SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mato Grosso , 28 de Janeiro de 2015 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO X | Nº 2153

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da AMM.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: **Jorge Luis Keller - ME**
VIGÊNCIA: Será até 31/12/2015.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

DIRETORIA DA AMM
BIÊNIO 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD
Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM
Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT
Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB
Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB
Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR
Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB
Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D´Oeste - PSD
Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR
Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB
Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB
Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 –Magali Amorim Vilena Morais – General Carneiro - PSD
2 –Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB
3 –Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 –Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT
2 –Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP
3 –José Mauro Figueiredo – Arenápolis – PRB
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
Gerente de Comunicação
Malu Sousa
Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

Publicado por:
Luciana Pereira dos Santos
Código Identificador:C17ED332

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da AMM.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: **Pitter Marconi Riegger - ME**
VIGÊNCIA: Será até 31/12/2015.

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

Publicado por:
Luciana Pereira dos Santos
Código Identificador:AB63D267

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de materiais de informática e fotocopiadora para atender as necessidades da AMM.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: **Fernando Carlos da Silva Costa - ME**
VIGÊNCIA: Será até 31/12/2015.

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

Publicado por:
Luciana Pereira dos Santos
Código Identificador:31467EE7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação n° 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº001/2015 na Modalidade Carta convite n° 001/2015**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da AMM, sendo como vencedora a empresa **JORGE LUIS KELLER (CONTRAMÃO).**

Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2015.

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

Publicado por:
Luciana Pereira dos Santos
Código Identificador:BE56F5CE

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação n° 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº002/2015 na Modalidade Carta convite n° 002/2015**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por

consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da AMM, sendo como vencedora a empresa **PITTER MARCONI RIEGER – ME (MK VENDAS E CONSULTORIA).**

Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2015.

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

Publicado por:
Luciana Pereira dos Santos
Código Identificador:A7E58B97

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação n° 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº003/2015 na Modalidade Carta convite n° 003/2015**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de informática e fotocopiadora para atender as necessidades da AMM, sendo como vencedora a empresa **FERNANDO CARLOS DA SILVA COSTA – ME.**

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2015.

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

Publicado por:
Luciana Pereira dos Santos
Código Identificador:0A111FE7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

Validade: 12 (doze) meses.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT.

Aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se a Municipalidade de Acorizal, pessoa jurídica de direito público, devidamente Inscrita no C.N.P.J. sob n.º 03.507.571/0001-05, com sede na Avenida Nossa Senhora de Brotas, s/n, em Acorizal/MT., representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr° **ARCILIO JESUS DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 393.810.721-91 e da CI/RG n.º 0475330-5 SSP/MT, residente e domiciliado a Rua José de Gusmão e Silva, nº 49, Centro, Acorizal/MT, assistida pela Pregoeira Srª Ademir Maria da Silva e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 02/2015, que conduziram o Pregão nº 01/2015 - Registro de Preços nº 01/2015, e a empresa **FURTADO & FURTADO LTDA – EPP**, situada na Av Perimetral, s/n, Centro, em Acorizal/MT, CNPJ nº 05.195.893/0001-91 – neste ato representada por seu sócio **ALEXSANDRO VIEIRA FURTADO**, portador do RG nº 945.162 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 570.034.401-72, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, referente ao Pregão Presencial nº 01/2015, nas condições em que segue:

1.OBJETO E PREÇOS

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto do presente será o Registro de Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** para atender as secretarias desta Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra, conforme quantidades e especificações.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

2. DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2015, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme autorização da Autoridade Competente, Srº Arcilio Jesus da Cruz – Prefeito Municipal.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar o fornecimento, em estrita observância dos termos constantes no Termo de Referência.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 01/2015 e seus anexos.

4. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Empresa Vencedora:

Nome: **FURTADO & FURTADO LTDA – EPP.**
CNPJ: 05.195.893/0001-91
Inscrição Estadual: 13.215.857-4
Endereço: Av Perimetral, s/n, Centro, em Acorizal/MT.
Cidade/Estado: Acorizal/MT.
CEP: 78.480-000
Telefones: (65) 3353-1345
E-mail: petrofurt@hotmail.com
Representante Legal: **ALEXSANDRO VIEIRA FURTADO.**
RG: 945.162 SSP/MT.
CPF: 570.034.401-72.

4.2. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

Lote	ESPECIFICAÇOES	UNID	VALOR UNITARIO	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Álcool Comum	Litros	R$ 2,19	31.000,00	R$ 67.890,00
02	Gasolina Comum	Litros	R$ 3,28	90.000,00	R$ 295.200,00
03	Óleo Diesel S500	Litros	R$ 2,98	300.000,00	R$ 894.000,00
04	Óleo Diesel S10	Litros	R$ 3,09	85.000,00	R$ 262.650,00

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

5.2. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

5.3. Não realizar subcontratação total ou parcial, sem anuência da Prefeitura Municipal. No caso de subcontratação autorizada pela Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não

excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

5.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidente de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal;

5.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

5.7. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente do fornecimento dos produtos;

5.8. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

6.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do produto, objeto da Ata, fixando prazo para sua correção;

6.5. Fiscalizar livremente o fornecimento do produto, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade;

6.6. Acompanhar o fornecimento do produto, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fora das especificações deste Edital;

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

7.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Serviço de Material e Patrimônio.

8.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da Certidão Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social – INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS.

8.6. A fatura deverá ser recebida pelo setor competente com antecedência mínima de 30 dias da data de vencimento.

8.7. No caso de cobrança indevida, a CONTRATADA será notificada, devendo proceder à correção e
reapresentação da nota fiscal/fatura, reiniciando-se a contagem do prazo para pagamento a partir da reapresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

8.8. Não haverá em nenhuma hipótese pagamento antecipado.

9. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

9.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

9.1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
10.1.1. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
10.1.2. Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
10.1.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
10.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Oficial da AMM do Estado de Mato Grosso, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do prestador de serviço para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFETURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNCEDOR, relativas ao fornecimento de produtos.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A execução dos serviços fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;
11.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 8.2. b;

11.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:
11.2.1. Advertência por escrito;
11.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
11.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

11.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este Tribunal e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

11.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

11.4. Serão publicadas no Diário Oficial da AMM do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 23 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento ao presente contrato.
II. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 01/2015, seus anexos e as propostas da contratada.
III. é vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Para eficácia do presente instrumento, a Prefeitura Municipal providenciará a publicação do seu
extrato no Diário Oficial da AMM do Estado de Mato Grosso, conforme Lei nº 10.520/02.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização da execução do fornecimento será exercida pelo Srº Reinaldo Laurentino de Arruda, Diretor de Compras, independente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos serviços que venha a ser determinada pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Acorizal/MT, 27 de Janeiro de 2015.

_____
ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

_____
FURTADO & FURTADO LTDA – EPP
Sócio ALEXSANDRO VIEIRA FURTADO

TESTEMUNHAS
NOME :_____
CPF :
NOME : _____
CPF :

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:E6E3CA4E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO № 002/2015

CONTRATO № 002/2015
Contratante: Câmara Municipal de Água Boa – MT
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: Prestação de serviços postais nas modalidades: nacional e internacional.
Valor: R$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo de Execução: 12 meses
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2015.
Data da Vigência: 05/01/2015 a 31/12/2015.

GILNEI MACARI
Presidente

Publicado por:
Alceu Penteado Junior
Código Identificador:B7C55433

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 003/2015 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 003/2015 EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvio José de Castro Maia, n.º1034 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Credenciamento, torna público, para quem possa interessar que abrirá Credenciamento **de profissionais habilitados nas áreas de: ANGIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, REUMATOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO-PEDIATRA, CARDIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, DERMATOLOGIA, OFTALMOLOGIA, PNEUMOLOGIA, ONCOLOGIA, PSIQUIATRIA, MASTOLOGIA, GERIATRIA, ALERGISTA, INFECTOLOGIA, NEFROLOGIA, para prestarem serviços de acordo com o estabelecido.** Os credenciamentos serão feitos **entre os dias 29/01/2015 à 12/02/2015** de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários 13:00 às 18:00 (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal (Setor de Licitação) situada na Rua Silvio Jose de Castro Maia, 1034 - centro. Informações mais detalhada pelo Fone (66) 3481-1165/2885 no e_mail lici.altoaia@gmail.com.br.
Alto Araguaia – MT, 27 de Janeiro de 2015.
SANDRA P. CAVALCANTE
Presidente da CPC

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:3BB22C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 008/2012.

Sexto Termo Aditivo Ao Convênio Que Entre Si Celebram A Prefeitura Municipal De Alto Araguaia E O Ciee- Centro De Integração Empresa - Escola, Em Conformidade Com A Lei Municipal 3348/2014, Para Os Fins Que Especifica

O Município de Alto Araguaia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Groso, sita à Avenida Carlos Hugueney nº 572, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.836/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da cédula de identidade sob o n.º 386.645, SSP/MT e CPF (MF) n.º 274.867.881-87, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, doravante denominado CONCEDENTE, e CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, organização não governamental, de âmbito nacional, sem intuito lucrativo, de utilidade pública, filantrópica e beneficente de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, CNPJ/MF: 61.600.839/0001–55, Inscrição Estadual nº 111.554.262.117, com sede central na Rua Tabapuã, 540, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04533-001, neste ato representado pela Gerente do Programa Aprendiz, Sra. Sylvana dos Santos Rocha, inscrita no CPF sob o nº 479.182.767-87 e portadora do RG nº 28.235.312-4 SSP/SP doravante denominada ENTIDADE CONVENENTE, resolvem aditivar o presente Convênio de conformidade com a Lei Municipal n.° 3019/2012, Lei Municipal nº 3528/2014, e, no que couber, pela lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE-MT nº. 03/2009, de 17/06/2009, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor de repasse à entidade convenente, referente aos meses de janeiro a dezembro/2015 será estimado em R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), em conformidade com a planilha de Custos anexa (Anexo I), e cada parcela fica estimada no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), consoante Lei Municipal nº 3453/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração faz-se necessária em virtude da inserção de 08 (OITO) jovens no Programa de Aprendizagem da Administração Pública Direta e Indireta de Alto Araguaia, indicados expressamente pela Promotoria da Infância e Juventude, conforme disposições da Lei Municipal 3348/2014, bem como diante da realização de processo seletivo para inserção de até 10 (DEZ) jovens e indicação expressa da Promotoria da Infância e Juventude para inserção de até 25 (VINTE E CINCO) jovens, conforme Lei Municipal 3528/2014.

Alto Araguaia, 26 de JANEIRO de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal de Alto Araguaia

ENTIDADE CONVENENTE

Publicado por:
Sebastião Elias Filho
Código Identificador:9A0ADB6B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2015

PREGÃO Nº 035/2014
VALIDADE: 12 (Doze) MESES

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Adair José Alves Moreira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 0928786-8, SSP/MT, e inscrito no CPF sob o n.º 604.418.441-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°035/2014** publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS (AMM), JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **GEXTEC – GESTÃO EM TECNOLOGIA,** localizado na Avenida: Isaac Póvoas, 1.331, Edifício Milão, 7º Andar, Sala 71, Bairro; Popular, Cuiabá- MT, inscrito no CNPJ sob o nº: 04.240.771/0001-07, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto N° 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal Nº004/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para licenças uso de software web e integrado, aplicado a gestão pública, bem como a conversão de dados existentes, implantação e suporte técnico, no município de Alto Paraguai – MT.

Parágrafo Segundo - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição conforme abaixo especificados:

VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição do Sistema	Nº. Máximo de Usuários	Valor Por Licença/Mês	Valor Total/Mês
1	Licença de Módulo do Sistema de Índice de Participação dos Municípios	50	2.500,00	125.000,00
2	Licença de Módulo do Sistema de Contabilidade	50	1.900,00	95.000,00
3	Licença de Módulo do Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	50	1.200,00	60.000,00
4	Licença de Módulo do Sistema de Compras e	50	1.100,00	55.000,00

	Licitações			
5	Licença de Módulo do Sistema de Tributário	50	1.000,00	50.000,00
6	Licença de Módulo do Sistema de Planejamento	50	800,00	40.000,00
7	Licença de Módulo do Sistema de Controle de Frota	50	900,00	45.000,00
8	Licença de Módulo do Sistema de Patrimônio	50	850,00	42.500,00
9	Licença de Módulo do Sistema de Geração de Dados para APLIC e LRF	50	750,00	37.500,00
10	Licença de Módulo do Sistema de Almoxarifado	50	600,00	30.000,00
11	Licença de Módulo do Sistema de Protocolo	50	500,00	25.000,00
12	Licença de Módulo do Sistema de Portal Transparência	50	450,00	22.500,00
13	Licença de Módulo do Sistema de Ouvidoria	50	650,00	32.500,00
14	Licença de Módulo do Sistema do Portal do Contribuinte	50	550,00	27.500,00
15	Licença de Módulo do Sistema do Portal do Servidor	50	550,00	27.500,00
Total			**R$ 14.300,00**	**R$ 715.000,00**

Valor total da proposta: **R$ 715.000,00** (Setecentos e Quinze Mil Reais).

Parágrafo Terceiro – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, através do Almoxarifado Central – Setor de Compras - no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, a especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 035/2014 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.
Os materiais/produtos deverão ser entregues exclusivamente na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, ou conforme determinado pela mesma, através de autorização por escrito.
Parágrafo Primeiro - Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na sede do Município, nos dias e horários estipulados na **Ordem de Fornecimento/empenho/Requisição.**
Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será imediato, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho/Requisição expedida pelo Setor de Compras do Almoxarifado da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.
Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:
I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;
X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.
XII - emitir relatório mensal dos materiais entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos entregues.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR
São responsabilidades do Fornecedor Contratado:
todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;
todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Alto Paraguai por autoridade competente, em

decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai obriga-se a:
indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.
permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos;
Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.
A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta.**
Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta 'ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.
Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.
Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.
Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.
Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.
Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.
Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:
todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES
Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;
multa
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20° (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.
Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 20 (vinte) dias poderá a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.
Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.
Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Alto Paraguai;
se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou parafiscais;
se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.
Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS
As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias previstas em:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

(018) 04 001 04 122 0002 2003 339039 000000

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços, conforme previsto da Lei 8.666/93

integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 035/2014** e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

é vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Diamantino - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de acordo, as partes firmam apresente ATA em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando duas via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Alto Paraguai- MT, 12 de Janeiro de 2015.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Gextec – Gestão em Tecnologia
Contratada

Publicado por:
Cleonice Gonçalves dos Santos
Código Identificador:0EA88C7F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 15

PORTARIA 015/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de Férias a Servidora Publico Municipal a Sra. **THAUANY CORREA DE OLIVEIRA –** Titular do Cargo Efetivo de Assistente - Agente Administrativo**,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração
SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir do dia **12/01/2015 à 10/02/2015**, referente 15 dias restante do período aquisitivo de 2012/2013 e 15 dias do período aquisito 2013/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 12 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:1AA4D33A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 19

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de Férias ao Servidor Publico Municipal o Sr. **FABIO MANTOVANI DA SILVA –** Titular do Cargo Comissionado DIR. ASSIST. SUPERIOR - CHEFE DEPT. DAS – 5 **,** lotado junto a Secretaria Municipal de SECRETARIA MUN DE ADM E FINANCAS a partir do dia **19/01/2015 até o dia 17/02/2015**, referente o período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 19 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:677BB2DC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 02

PORTARIA 002/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Sra. ROSIANE SOUZA CAMARÇO**, portadora do CPF N° 012.506.901-45, para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO – DAÍ – Coordenadora do Almoxarifado da Farmácia Central**, junto a secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT, 01 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:68D26365

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 09

PORTARIA 009/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de Férias ao Servidor Publico Municipal o Sr. **FRANCK LANE DE SOUZA LIMA –** Titular do Cargo efetivo de ASSISTENTE - OPERADOR DE E T A**,** lotado junto a Secretaria Municipal de SECRETARIA MUN DE INFRA - ESTRUTURA E SANEAMENTO a partir do dia **05/01/2015 até o dia 03/02/2015**, referente o período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 05 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:2CA3A04A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 13

PORTARIA 013/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de Férias ao Servidor Publico Municipal a Sra. **MARIANNE ALMEIDA DOS REIS –** Titular do Cargo Comissionado de DIR. ASSIST. INTERMEDIARIO - ENCARREGADO DAI**,** lotado junto a Secretaria Municipal de SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL a partir do dia **05/01/2015 até o dia 03/02/2015**, referente o período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 05 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:BCC512A7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 14

PORTARIA 014/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de Férias ao Servidor Publico Municipal a Sra. **ESTER PAULINA DA SILVA –** Titular do Cargo Comissionado **de DIR. ASSIST. INTERMEDIARIO - ENCARREGADO DAI,** lotada junto a secretária de SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL a partir do dia **05/01/2015 até o dia 04/02/2015**, referente o período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 05 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:E05E6141

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 16

PORTARIA 016/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de Férias ao Servidor Publico Municipal o Sr. **GRACIELY DE AQUINO BOGO –** Titular do Cargo Comissionado de DIR. ASSIST. INTERMEDIARIO - ENCARREGADO DAI**,** lotado junto a Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE a partir do dia **13/01/2015 até o dia 11/02/2015**, referente o período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 13 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:5601DDF7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 17

PORTARIA 017/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial ao Servidor **JOAO BATISTA PONDE – Titular do Cargo Efetivo de AGENTE DE MANUTENCAO - OPERADOR DE MAQUINAS I,** junto a Secretaria Municipal de **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO**, por ter completado 05 (cinco) anos de serviço público municipal, referente ao quinquênio, compreendendo no período de 2008/2013, para gozar a partir de 15/01/2015 a 14/03/2015
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT, 15 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:5D01AB31

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 18

PORTARIA 018/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de Férias ao Servidor Publico Municipal a Sra. **MARIA DE JESUS ALVES COSTA –** Titular do Cargo Efetivo de AUX DE SERV. GERAIS - AGENTE DE SERV DA SAUDE 8 HS**,** a partir do dia **19/01/2015 até o dia 17/02/2015**, referente o período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 19 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:5F6C9A72

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 20

PORTARIA 020/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - **Retornar do afastamento** de **Licença Para Tratamento de Saúde,** o Servidor **JOEL MARIA DA CONCEIÇÃO,** portadora do **RG N°** 17845033 **SSP/MT** e do **CPF N°** 346.746.911-68 Titular do Cargo DIR. ASSIST. INTERMEDIARIO - ENCARREGADO DAÍ e conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, atestado médico e deferimento do pedido por **pericia médica** do **Instituto Nacional de Seguridade Social** – **INSS**. Documentos anexos a esta portaria.
Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 17 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:D4207303

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PORTARIA Nº 11/2015

*Dispõe sobre a concessão do usufruto de férias coletivas de parte dos profissionais que integram o quadro de pessoal da Rede Municipal de Educação de Alto Paraguai-MT, referente ao exercício de **2014.***

A Secretária Municipal de Educação de Alto Paraguai-MT, Profª. **Marilene Souza de Almeida,** no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere e, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias dos profissionais que compõe o quadro da Rede Municipal de Educação de Alto Paraguai-MT com base na Lei Municipal **247/2010** de 01 de Março de 2010;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Férias Coletivas aos Profissionais da Educação abaixo relacionados, referente ao exercício **2014,** no período de **05/01 a 04/02/2015**.

ALCINDA LUNCINDA DE BONFIM SILVA
ALZIRA DE ALMEIDA SANTANA SOUZA
ANA CLÁUDIA DE ARAUJO SILVA
ANA CLAUDIA GOMES MODESTO
ANA ROSA MORENO DA SILVA
ANDREA FLÁVIA PRATA CAMARÇO
BERNADINO DE ALMEIDA E SILVA
CARMINDA SIMAS DA SILVA
CAROLINA MAY DE OLIVEIRA
CLARICE MAY DA SILVA
CLARINDO BARBOSA MESSIAS
CREUZA MARIA DE SOZA OLIVEIRA
DELSINO PINTO SILVA
DORAMY LARANJEIRA ROSA
EDIANE SANTOS DE OLIVEIRA
EDILEUZA GOMES COSTA
ELIZABETH LIMA ARAUJO
ELIZABETHE DE ARRUDA PRADO
ETELVINA SANTOS DE OLIVEIRA
EVA LUCIANA DE OLIVEIRA
FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
GIRLENE DA SILVA SANTOS
GISELIA ANTONIA DA SILVA
GISELLE DOS SANTOS BARBIERI
GLEICE ANE ALVES DE SOUZA

GRACIETH EVA DA COSTA

RUA TIRADENTES Nº. 40, CENTRO – CEP 78.410-000 – ALTO PARAGUAI-MT – 65 3396.1466
CNPJ: 03.648.532/001-28. e-mail smecaltoparaguai@hotmail.com

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

HELENA RODRIGUES DA SILVA
ILDES GRAVE MAY
INELITA FERREIRA DA SILVA
ISAURA ROSENDO DE ARRUDA E SILVA
JAILTON CESAR GOMES SANTOS
JANETE SOARES DE ARAÚJO
JODAIR MARIA DA SILVA ARAUJO
JOSENE ISABEL DE LARA - **PORTARIA**
JUAREZ DIAS ALVES
JURANDIR PEREIRA DE BRITO
LAELSON AGRIPINO DA SILVA
LEONICE FERREIRA DA SILVA
LIANA MARIA DOS SANTOS SOUZA
LUCÉLIA LARA DA SILVA
LUCIANA RAMOS
LUCY ANA BORGES BRITO
LUZINEIDE AGRIPINA DA SILVA
MARCILÉIA BATISTA DA SILVA
MARIA APARECIDA DO BONFIM
MARIA NATALÍCIA ALVES GOMES
MARIA NELY ROSA DE ARRUDA
MARIA VITOR DA SILVA
MARILENE DOS SANTOS TITO
MARISELMA SANTIAGO DE OLIVEIRA
MAURÍCIO BATISTA DA SILVA
NILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
OLINDINA DOS SANTOS PORTELA
PATRICIA CHAVES SANTANA
ROSIMERY ARRUDA DE SOUZA
ROSINETE DOS SANTOS SILVA
ROZENIL CONCEIÇÃO PROENÇA
SAULO BOMFIM DE OLIVEIRA - **PORTARIA**
SEBASTIÃO DE ALMEIDA LARA
SHARLESSOM FERREIRA DA SILVA – **PORTARIA**
SIMONE RAMOS NEVES
SIRLEIDE RODRIGUES DE ARAUJO
TATIANA DE OLIVEIRA CARDOSO
VALDELI DE ALMEIDA CHAGAS BRITO
VANUZA DE ALMEIDA MOREIRA

Art. 2º - A concessão de férias de maneira escalonada para os demais profissionais será concedida em Portaria especifica.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Alto Paraguai, 23 de Dezembro de 2014.

RUA TIRADENTES Nº. 40, CENTRO – CEP 78.410-000 – ALTO PARAGUAI-MT – 65 3396.1466
CNPJ: 03.648.532/001-28. e-mail smecaltoparaguai@hotmail.com
Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:54B068FC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0656/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 040/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

Artigo 1º - Fica homologada a Instrução Normativa SCI nº 040/2014 , dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2015, da Prefeitura Municipal de APIACÁS-MT, dos procedimentos metodológicos e cronológicos e outras providências

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 26 de janeiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito MUnicipal.

Instrução Normativa Sci Nº. 040/2014

. Plano Anual de Auditoria Interna - Paai//2015

Aprovação Em: 26/01/2015
Ato de Aprovação: Decreto 656/2015
Plano Anual de Auditoria Interna – Paai/2015
Unidade Responsável: Controlaria do Sistema de Controle Interno - Csci

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – Paai/2015, da Prefeitura Municipal de Apiacás-mt, Dos Procedimentos Metodológicos e Cronológicos e Outras Providências.

Programa Anual de Auditoria Interna - Paai/2013 da Prefeitura Municipal de Apiacás-mt, Definindo os Procedimentos Metodologicos e Cronologicos e da Outras Providencias.

Ii – Abrangencia
Abrange Todas as Unidades da Estrutura Organizacional Das Administrações Diretas e Indiretas

Iii – Conceitos
1. Auditoria
Exame Pericial Que Segue o Desenvolvimento da Função de Cada Sistema Administrativo.
2. Paai
Plano Anual de Auditoria Interna

Iv - Base Legal
Lei Municipal 0482/2007, Decreto Nº. 082/2007, Com Fundamento na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal Nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal Nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município, e Demais Legislações, Bem Como as Normas Específicas do Controle Interno e do Controle do Tce/mt;

V – Responsabilidades
1. da Unidade de Controle Interno
Através da Atividade de Autoria Interna, Avaliar a Eficácia Dos Procedimentos de Controle Inerentes ao Departamento.
2. da Unidade Auditada
Prestar Apoio Por Ocasião Das Auditorias, em Especial no Que Tange à Disposição de Todos os Documentos e Papéis Necessários Para a Execução Dos Trabalhos.
3. da Unidade Central

Prestar Apoio Técnico a Unidade Responsável Pela Instrução Normativa, no Que Tange a Atualizações e Execuções.

Vi - Procedimentos

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – Paai – da Prefeitura Municipal de Apiacás, Que Consiste na Análise e Verificação Sistemática Dos Atos e Registros Contábeis, Orçamentários, Financeiros, Operacionais e Patrimoniais, e da Existência e Adequação Dos Controles Internos, Baseada Nos Princípios da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Eficiência e Eficácia.

Parágrafo único - a Auditoria Interna é Executada Por Servidores do Controle Interno e Servidores Requisitados de Outros Departamentos, Através de Projetos de Auditoria Individualizados Por área de Atuação.

Art. 2º – o Plano Anual de Auditoria Interna Obedecerá Aos Procedimentos Previstos Nos Seguintes Documentos:

I. Plano de Ação do Controle Interno;
Ii. Lei Municipal Nº. 0482/2007;
Iii. Instrução Normativa Sci Nº. 001/2007
Iv.recomendação do Tce/mt

§ 1º - do Objetivo:
I - Averiguar o Cumprimento Aos Princípios da Legalidade, Legitimidade, Efetividade e Economicidade Quanto ao Cumprimento à Execução Dos Procedimentos Normativos;
Ii - Recomendar Correções Necessárias de Acordo Com as Verificações Realizadas.

§ 2º - os Sistemas Administrativos Auditados Serão:
I - Sistema de Compras, Licitações e Contratos – Scl;
Ii - Sistema de Saúde Pública – Ssp;
Iii - Sistema de Tributos – Stb;
Iv - Sistema de Recursos Humanos – Srh;
V - Sistema de Transporte – Str;
Vi - Sistema de Controle Patrimonial – Spa;
Vii – Sistema de Contabilidade – Sco;
Viii - Sistema de Convênios e Consórcios – Scv;
Ix – Sistema de Educação e Cultura – Sec;
X – Sistema de Planejamento e Orçamento – Spo;
Xi – Sistema Financeiro.
§ 3º – o Tipo de Auditoria Realizada Será Operacional, Analisando os Pontos de Controle Das Instruções Normativas;

§ 4º - Esse Plano Visará Examinar e Analisar, Com Base Nas Instruções Normativas, os Procedimentos de Controles Adotados Em:

A) Processos Licitatórios;
B) Compras Efetuadas;
C) Elaboração Dos Contratos, Termos Aditivos e Rescisão Contratual;
D) Relatório de Acompanhamento Emitido Pelo Fiscal de Contrato Decorrente de Processo Licitatório;
E) Gerenciamento do Uso de Frotas de Veículos e Seus Equipamentos, Assim Como: o Controle de Estoque de Combustível, Peças, Pneus, Acessórios Dos Veículos e Equipamento; os Procedimentos de Manutenções Preventivas e Corretivas da Frota de Veículos e Equipamentos; Procedimentos Adotados Quanto à Locação de Veículos, Equipamentos e Maquinários;
F) Folha de Pagamento; Cumprimento ao Limite Legal Com Despesa de Pessoal; Contratação e Documentação Apresentada Pelo Contratado;
G) Verificação e Avaliação da Meta Orçada e Arrecadada Das Receitas Tributarias Municipais;
H) Gerenciamento e Controle da Distribuição de Medicamento e Material Médico-clínico, Bem Como ao Transporte de Paciente Sob Cuidados Médicos;
I) Verificação da Contratação, Execução e Inserção na Sistema Geo-obras/tce-mt e Serviços de Engenharia;

§ 5º – as Auditorias Serão Realizadas Nas Unidades Executoras e Departamentos Responsáveis Pelos Sistemas Administrativos Auditados.

§ 6º - o Período de Execução Será Entre os Meses de Janeiro a Novembro/2015, Conforme Cronograma de Atividade em Anexo.

§ 7º - o Cronograma de Atividade, Anexo único Deste Ato, Poderá Sofrer Alterações Necessárias Quando da Sua Execução.

Art 4º - Estabelecer Que ao Final o Exercício a Controladoria Elabore o Plano Anual de Auditoria Interna – Paai Para o Ano de 2016.

Apiacás-mt, 15 de Dezembro de 2014

Rosemeri Rodrigues Ferronato
Controladora do Sistema de Controle Interno

De Acordo

Adalto José Zago
Prefeito Municipal

Anexo -i

Paai – Plano Anual de Auditoria Interna- 2015.
Mês/2015 Sistema Atividades a Serem Verificadas Base Regulamentar Janeiro Sco - Sistema de Contabilidade Verificação do Balancete Mês de Dezembro 2014. in Sco Nº 015/2009 Versão 02 Scl - Sistema de Compras, Licitações e Contratos. Verificação Dos Procedimentos Para Aquisição de Bens e Serviços, Mediante Licitação, Inclusive Dispensa e Inexigilidade. in Scl – Nº 009/2007 – Versão 02 Sci - Sistema de Controle Interno Parecer Conclusivo do Controle Interno Sobre as Contas Anuais do Rpps Referente ao Exercício 2014 in Sci Nº 001/2007 Fevereiro Sco - Sistema de Contabilidade Verificação do Balancete Mês de Janeiro 2015. in Sco Nº 015/2009 Versão 02 Sci – Sistema de Controle Interno Parecer Conclusivo do Controle Interno Sobre as Contas Anuais do Poder Executivo Referente ao Exercício de 2014. in Sci Nº 001/2007 Sfi - Sistema Financeiro Verificação do Controle da Receita e Das Disponibilidades Financeiras Vinculadas e Não-vinculadas in Sfi Nº 004/2007 Versão 02 Março Sco - Sistema de Contabilidade Verificação do Balancete Mês de Fevereiro 2015. in Sco Nº 015/2009 Versão 02 Scl – Sistema de Compra, Licitação e Contrato Verificação Dos Procedimentos Para Aquisição de Bens e Serviços Mediante Licitação, Inclusive Dispensa e Inexigibilidade. in Scl Nº 009/2007 Versão 02 Abril Sco - Sistema de Contabilidade Verificação do Balancete Mês de Março 2015. in Sco Nº 015/2009 Versão 02 Sci - Sistema de Controle Interno Verificação Dos Procedimentos Para a Remessa de Documentos e Informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (sistema Aplic) in Sci Nº 037/2013 Maio Sco - Sistema de Contabilidade Verificação do Balancete Mês de Abril 2015. in Sco Nº 015/2009 Versão 02 Sci - Sistema de Controle Interno Análise do Cumprimento Dos índices Legais, Saúde, Educação, Despesa Com Pessoal, de Acordo Com a Lei Complementar N.º101 de 04/05/2000, Referente ao 1º Quadrimestre Exercício in Sci Nº 037/2013 Junho Sco - Sistema de Contabilidade Verificação do Balancete Mês de Maio 2015. in Sco Nº 015/2009 Versão 02 Str - Sistema de Transporte Verificação do Controle de Máquinas e Veículos e Peças e Manutenção. in Str Nº 025/2010 Scv – Sistema de Convênios e Consórcios Verificação da Celebração, Controle e Prestação de Contas de Convênios Concedidos e Recebidos in Scv Nº 034/2012 Julho Sco - Sistema de Contabilidade Verificação do Balancete Mês de Junho 2015. in Sco Nº 015/2009 Versão 02 Scl – Sistema de Compra, Licitação e Contrato Acompanhamento e Controle da Execução Dos Contratos e Relatórios de Fiscal de Contratos. in Sci Nº 039/2014 Spo - Sistema de Planejamento e Orçamento Verificação do Envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Cópia da Publicação da Ldo e Relatório de Obras em Andamento ao Tce-mt. in Spo Nº 012/2008 Agosto Sco - Sistema de Contabilidade Verificação do Balancete Mês de Julho 2015. in Sco Nº 015/2009 Versão 02 Stb - Sistema de Tributos Verificação na Atuação da Fiscalização Tributária in Stb Nº 023/2010 Sop - Sistema de Obras e Projetos Verificação da Contratação, Execução, e Inserção no

Sistema Geo-obras-tce/mt Das Obrase Serviços de Engenharia. in Sop Nº 018/2009 Setembro Sco - Sistema de Contabilidade Verificação do Balancete Mês de Agosto 2015. in Sco Nº 015/2009 Versão 02 Ssp - Sistema de Saúde Pública Procedimentos de Aquisição, Recebimento, Distribuição e Dispensão de Medicamentos e Materiais Hospitalares. in Ssp Nº 005/2007 Versão 02 Sca - Sistema de Compras e Almoxarifado Verificação Dos Controles de Estoque e Distribuição de Materiais no Almoxarifado Central. in Scl Nº 002/2007 Outubro Sco - Sistema de Contabilidade Verificação do Balancete Mês de Setembro 2015. in Sco Nº 015/2009 Versão 02 Srh – Sistema de Recursos Humanos Verifica os Procedimentos de Contratação, Elevação e Execução de Salarios Dos Servidores Públicos. in Srh Nº 014/2009 Scl – Sistema de Compra, Licitação e Contrato Verificação Dos Processos Licitatórios e Sua Contratação, Quanto a Legalidade in Scl Nº 009/2007 Versão 02 Novembro Sco - Sistema de Contabilidade Verificação do Balancete Mês de Outubro 2015. in Sco Nº 015/2009 Versão 02 Sec - Sistema de Educação e Cultura Verificação Dos Procedimentos de Aquisição, Entrega, Recebimento, Registro, Estocagem, Fluxo, Distribuição, e Controle de Qualidade, da Merenda Escolar. in Sec Nº 007/2007 Versão 002 Scv – Sistema de Convênios e Consórcios Verificação da Celebração, Controle e Prestação de Contas de Convênios Concedidos e Recebidos. in Scv 019/2010 e in Scv Nº 034/2012 Dezembro Sco - Sistema de Contabilidade Verificação do Balancete Mês de Novembro 2015. in Sco Nº 015/2009 Versão 02 Spa - Sistema de Controle Patrimonial Verificação Das Atividades Referente Aos Bens Patrimoniais (comissão de Inventário, Avaliação e Doação). Contabilização, Tombamento, Transferências, e Registros de Bens Patrimoniais. in Spa Nº 006/2007 Versão 02 Verificação Dos Procedimentos Para a Remessa de Documentos e Informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (sistema Aplic) in Sci Nº 037/2013

Apiacás – Mt, 15 de Dezembro de 2014.

ADALTO JOSE ZAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:5CD83CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATADO – CONSTRUTORA LINEAR LTDA - ME
CONTRATO 069/2013
OBJETO: 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO – APLICAÇÃO COM MÁQUINARIO APROPRIADO TSD (CAPA E LAMA ASFÁLTICA), PARA RECUPERAÇÃO DE 50.840 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS
VIGENCIA – 60 DIAS

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:9A245751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 004/2015,** no dia 10/02/2015 às 8:00 horas**,** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo *Decreto Municipal nº. 0156/2008 e* 564/2010, *Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis*,
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS DE APIACÁS PARA ALTA FLORESTA IDA E VOLTA.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –219

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:2FCCA1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 003/2015,** no dia 09/02/2015 às 8:00 horas**,** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo *Decreto Municipal nº. 0156/2008 e* 564/2010, *Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis*,
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE APIACÁS PARA ALTA FLORESTA
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –219

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:B113B3C4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO GOVERNAMENTAL Nº 1/2015

" Dispõe sobre revogação de publicação do Decreto nº 01/2015 de 09/01/2015"

Justificativa do Ato:
CONSIDERANDO que a Administração Pública realiza seus atos pautados pelos princípios Constitucionais esculpidos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, por conveniência ou oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1/2015 de 09/01/2015 que "Revoga o Decreto Municipal nº 41/2013 de 04/06/2013", no JORNAL OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e;
CONSIDERANDO finalmente que o princípio da verdade e transparência com que a administração municipal de Araguaiana tem pautado ao longo de suas atividades inerentes à legislação, o Poder Executivo:
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação Decreto nº 01/2015 de 09/01/2015, publicado no dia 16/01/2015 no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICIPIOS ESTADO DE MATO GROSSO sob nº 2145 – Pag 23;

Araguaiana, 19 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:3B2E68AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 41/2013 DE 04/06/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Sr. JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a edição do Decreto nº 41/2013 de 04 de junho de 2013 foi para atender o que a Lei Complementar nº. 101/00 no tocante às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige em seu art. 20, III, b, que na esfera municipal a receita mensal não poderá exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo;
CONSIDERANDO, que as despesas salariais para os cargos públicos em comissão na época ultrapassariam os limites exigidos na legislação fiscal quando somados aos servidores de carreira, daí houve a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para a redução de despesa com pessoal em cumprimento ao limite estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/00 e art. 169 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, as exigências e constantes recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso quanto ao limite com Folha de pagamento;
DECRETA:

Art. 1 º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 41/2013 de 04 de junho de 2013, que "Dispõe sobre a adoção de medidas para redução de despesas salariais em cargos comissionados, nos termo do art. 169 da Constituição Federal e arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/00, porquanto ultrapassado o limite e dá outras providências".
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:6F4A0E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5/2015 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre Atualização da Unidade Fiscal Municipal - UFM e dá outras providências"

O Exmº **Sr. JOSÉ MARRA NERY,** Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar n.º 001/2001
Considerando o período acumulado do INPC nos exercícios de 2014 (6,30%) e a necessidade de atualização anual dos valores da Unidade Fiscal Municipal-UFM.
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a atualização da UFM (Unidade Fiscal Municipal) de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 424 da LC nº 001/2001 de 12/12/2001, em 6,23%, correspondente ao INPC apurado no período acumulado no exercício de 2014.
Art. 2º - O valor da UPF (Unidade Fiscal Municipal) para o exercício de 2015 é de **R$ 4,17 (Quatro Reais e Dezessete Centavos)**
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, 21 de Janeiro de 2014.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:1DEE0E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6/2015 ARAGUAIANA, 22 DE JANEIRO DE 2015

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PARTE DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - MT AFETADA POR CHUVAS INTENSAS E ENXURRADAS.

O Srº. **JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO constantes precipitações pluviométricas atingiram Araguaiana–MT e região a partir do inicio do ano, enxurradas e provocando a elevação do nível das águas de Córregos que cortam o Município, e consequentemente o transbordamento de suas águas, danificando pontes, estradas vicinais e estaduais em má condições para o trafego de veículos na parte da área rural;

CONSIDERANDO que a elevação do nível das águas de Rios e Córregos, danificou e destruiu pontes e estradas na área rural do Município;

CONSIDERANDO que em consequência desses imprevistos fica inviável o transporte de alunos da zona rural, comprometendo o escoamento da safra no âmbito do município de Araguaiana, propiciando danos humanos, materiais e prejuízos sociais, e a urgente necessidade em restabelecer a o trafego de veículos,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a existência de situação critica, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em parte da área rural do Município de Araguaiana–MT, afetadas por chuvas intensas e enxurradas.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas do Município, em decorrência do inicio do ano letivo e do escoamento agrícola.

Art.2º A situação das pontes e estradas no âmbito do município, comprova-se afetadas conforme relatório de coordenadas Geográficas demonstrando as pontes estradas com trajeto e percurso para transporte escolar, escoamento da safra e postos de acesso ao Turismo local, bem como fotos das pontes danificadas, anexos a este Decreto.

Art. 3º Os órgãos componentes da administração municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população afetada, mediante prévia articulação com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e órgão de infraestrutura Estadual.

Art. 4° As medidas a serem adotadas por força da situação emergencial, caso seja necessário serão dispensadas das exigências formais, com fulcro no que se contém no art. 26, § único, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Araguaiana – MT, 22 de Janeiro de 2015.
.
JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:91A3CE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7/2015 ARAGUAIANA, 21 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre atualização do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2015, e dá outras providências."

José Marra Nery, Prefeito de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei e
Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto nº. 8.381, de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1° A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Araguaiana - MT será de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 2° A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:
I - R$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos);
II - R$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R$ 1.089,72 (mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:528B894D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 10/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1.º - Nomear e de*signar a Comissão Organizadora para do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2015, que será composta pelos seguintes servidores:*

Nome	*FUNÇÃO*	*CARGO*	*MATRÍCULA Nº*
I – Fabiana da Silva Ramos	*PRESIDENTE*	*Auxiliar Administrativo*	*1296*
II – Ênio Gonçalves da Silva	*MEMBRO*	*Assistente Administrativo*	*41*
III - Camila Márcia Scarante	*MEMBRO*	*Auxiliar Administrativo*	*1526*

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da legislação vigente e o respectivo Edital do Concurso.

Art. 2 º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2015.

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:B9029CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015 - EDITAL 02/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.

De ordem do Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ**,** Prefeito Municipal de Araputanga - MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, com fulcro no art.37, inciso IX, da CF, devidamente regulamentado pela Lei Municipal nº 699/2006 de 18/10/2006, e consubstanciado nas Leis Municipais n.º. 1.134/2014, bem como da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de processo seletivo para os cargos relacionados no quadro abaixo, destinado a selecionar candidatos para o ingresso como contratados por tempo determinado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital e executado pela Prefeitura Municipal de Araputanga, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – COPSS.
1.2. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
1.2.1. Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;
1.2.2. Provas de títulos, apenas para os cargos de nível de superior.
1.3. Os candidatos aprovados serão contatados para exercer as atividades por tempo determinado, na forma que determina o inciso IX, do art.37, da CF, devidamente regulamentado neste Município pela Lei Municipal nº 699/2006.
1.4. Os recursos despendidos para o pagamento do pessoal contratado na forma deste processo seletivo serão alocados por dotações próprias.
1.5. As eventuais alterações ocorridas no presente edital serão informadas aos candidatos sempre através de editais complementares, disponibilizados no site www.araputanga.mt.gov.br

2. DOS CARGOS E DA JORNADA DE TRABALHO
2.1. O Anexo I apresenta os cargos objeto do Processo Seletivo Simplificado, com as especificações do quantitativo de vagas, carga horária de trabalho, remuneração e os requisitos exigidos para ingresso no cargo.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
3.1. As atribuições dos cargos são as constantes no anexo III, deste edital.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO
4.1. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n.º 70.436 de 18 de abril de 1972;
4.2. Ter no, ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
4.3. Prova de quitação ou inserção do serviço Militar (se o candidato for do sexo masculino);
4.4. Comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo, conforme anexo I deste Edital;
4.5. Título de eleitor e prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
4.6. Apresentar Declaração de Não Acúmulo de Cargos.
4.7. Apresentar Declaração de Bens.
4.8. Apresentar Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.9. Apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP.

5. DAS INSCRIÇÕES:
5.1. As inscrições serão realizadas **do dia 28 até 11 de fevereiro de 2015**, das 7h às 13h, na **sede da Prefeitura Municipal de Araputanga.**
5.2. Não haverá pagamento de taxa de inscrição.
5.3. A inscrição do candidato somente será efetivada mediante:
5.3.1. O preenchimento e a assinatura da ficha de inscrição constante no anexo IV deste edital.
5.3.2. O candidato deve apresentar e entregar, no ato de inscrição, cópia (frente e verso) de um documento de identidade que contenha foto, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), que serão anexados a ficha de inscrição, não sendo aceito, documento via fax.
5.3.3. Para fins deste processo seletivo são considerados documentos de identidade: a) cédula de identidade; b) carteira de trabalho e previdência social – CTPS; c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH; c) reservista ou documento equivalente; e, d) carteira profissional emitida por conselho de categorias profissionais.
5.4. A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante a entrega de procuração específica do interessado, sem a necessidade de reconhecimento de firma, sendo necessário anexar à ficha de inscrição cópia (frente e verso) do documento de identidade do candidato. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do seu procurador.
5.4.1. Não será aceita procuração via fax e/ou via correio eletrônico.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO:
6.1. Compete ao candidato:
6.1.1. Acompanhar todas as publicações feitas no Jornal Oficial dos Municípios – AMM do Estado de MT, no sitio da prefeitura www.araputanga.mt.gov.br, bem como nos Murais da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT.
6.1.2. Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, número do documento de identidade, cargo ao qual se inscreveu. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – COPSS.
62. O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo simplificado.

7. DAS PROVAS
7.1. Serão avaliados habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas com caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.
7.1.1. Serão avaliados, mediante provas de títulos com caráter meramente classificatório.

7.2. Das Provas Objetivas

7.2.1. Cargos: Para os cargos previstos no presente edital.

Cargos	Tipos de Provas	Nº de questões	Peso	Total de pontos
Ø Enfermeira	Ø Língua portuguesa	Ø 10	Ø 3,0	30
	Ø Conhecimentos gerasis	Ø 10	Ø 3,0	30
	Ø Conhecimentos específicos	Ø 10	Ø 4,0	40
Total…….				100

7.2.2. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
7.2.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
7.2.4. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
7.2.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
7.2.6. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas.
7.2.7. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.3. Da Prova de Título.

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pós graduação (lato sensu)	04
Mestrado	06
Doutorado	10

7.3.1. A pontuação da prova de título não será cumulativa, sendo computada apenas a maior titulação.
7.3.2. **Os candidatos deverão entregar cópia da titulação no ato da inscrição no certame, conforme descrito no anexo V, deste edital.**

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
9.1. As provas objetivas serão realizadas no **dia 22 de fevereiro de 2015**, **domingo** e terá duração de 03 (três) horas ininterruptas, já incluído o tempo destinado à marcação das respostas no gabarito.
9.2. **O local e horário da aplicação das provas objetivas, será divulgado mediante edital complementar com a devida publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM do Estado de MT, no sitio da prefeitura www.araputanga.mt.gov.br, bem como nos Murais da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT.**
8.3. Os candidatos se submeterão às provas do processo seletivo exclusivamente nos locais determinados pela Administração da Prefeitura Municipal de Araputanga.
9.4. Para a realização das provas escritas o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, do documento de identidade original (aquele utilizado para realizar a inscrição), e caneta esferográfica azul ou preta e protocolo de inscrição.
9.5. Ao chegar ao local de provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.
9.6**. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas, sendo nessa hipótese automaticamente eliminado do processo seletivo.**
9.7. A ausência do candidato implicará em sua **eliminação** do Processo Seletivo, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
9.8. Será sumariamente **eliminado** do processo seletivo, o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou pessoa, ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, a utilização de processos ilícitos para a realização das mesmas, constatado por meio de perícia.
9.9. Os candidatos que portarem calculadoras, celulares ou outros similares, terão que desligar e colocar em um lugar determinado pela Comissão.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra este edital ou a qualquer uma de suas fases, disporá de 02 (dois) dias úteis, **das 07:00 as 13:00 horas, horário de Mato Grosso,** para fazê-lo, a contar do dia subsequente da publicação deste edital ou de cada fase.
10.2. Os gabaritos preliminares serão divulgados na data provável do dia 23 de fevereiro de 2015, no mural da sede da Prefeitura Municipal de Araputanga, e ainda no site **www.araputanga.mt.gov.br**.
10.3. **O recurso deve ser interposto, mediante requerimento previsto no Anexo VI deste Edital,** dirigido a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, contendo o nome do candidato, o nº da inscrição, o número da questão, o cargo para qual concorreu, sob pena de indeferimento.
10.4. Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
10.5. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
10.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
11.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinqüenta por cento) da pontuação total no conjunto das provas estabelecido no item 8.2 deste Edital, e ainda não obtiver nota zero em nenhuma disciplina.

11.2. Da Classificação Final
11.2.1. A classificação final dos candidatos será feita pelo somatório da pontuação total obtida no conjunto das provas estabelecidas neste edital.
11.2.2. A classificação final será realizada pela ordem decrescente da pontuação final atribuída a cada um dos candidatos.
11.2.3. Aos candidatos classificados nos cargos cujo requisito exige nível superior, serão acrescentados os pontos correspondentes à titulação apresentada, na forma deste edital.
11.2.4. Ocorrendo igualdade na pontuação final, serão observados, sucessivamente, os critérios de desempate.
11.3. Dos critérios de desempate:
11.3.1. Ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, o critério de desempate será a observação da maior nota, sucessivamente, nas provas:
a) que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
b) que obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
c) que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais;
d) que tiver mais idade;
e) Sorteio público

11.4. Reprovação:
a) Será considerado reprovado o candidato que não alcançar 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos das provas, conforme o critério já estabelecido no item 11.1 ou que tenha obtido zero em alguma das provas.

11.5. Da nota Final do Processo Seletivo
11.5.1. A nota final para os cargos será somatória das provas objetivas e da prova de título (NF=P1+ PT).
12. DO PRAZO DE VALIDADE
12.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será válido por dois (02) anos, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período, conforme previsão no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal.
13. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
13.1 Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), em conformidade com o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
14. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
14.1. Após a divulgação do resultado final, o processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal, mediante publicação no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso.
15. DO CONTRATO E ENTRADA EM EXERCÍCIO
15.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo, segundo a necessidade, serão chamados pela ordem de classificação para serem contratados por tempo determinado de acordo com o que dispuser a legislação municipal.
15.2. O candidato que não comparecer no prazo da convocação perderá o direito de contratação para o próximo classificado.
15.3. Perderá ainda o direito de contratação o candidato que:
a) comparecer, mas não demonstrar condição de assinatura imediata do contrato;
b) que não apresentar os documentos mínimos necessários;
c) que não preencher qualquer dos requisitos do cargo; e
d) que acumular cargo, emprego ou função pública, salvo se nos caso permitido por lei.
15.4. O candidato que assinar o contrato entrará imediatamente em exercício.

16. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (COPSS)
16.1. A COPSS ficará instalada na Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, sito à Rua Antenor Mamedes, 911, centro.
17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1. Durante a vigência do processo seletivo simplificado na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da Prefeitura Municipal, ficam considerados os candidatos classificados na Relação Final deste Processo, e que excederem a quantidade de vagas oferecidas neste edital, como **Cadastro de Reserva**, obedecida rigorosamente à ordem de classificação e o quantitativo de vagas estabelecidas em lei. O candidato poderá ser convocado na medida em que surgirem novas vagas, por cargo, observando-se o exclusivo interesse do Município de Araputanga - MT.
17.2. A impugnação administrativa e/ou judicial a este edital, que ensejar a anulação de qualquer um de seus itens, respeitada a sua abrangência, somente afetará os atos insuscetíveis de aproveitamento, e em nada afetará o normal andamento dos demais atos.
17.3. O candidato será responsável pela exatidão e atualização de seus dados cadastrais, durante a validade do processo seletivo, em especial o endereço residencial;
17.4. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da administração;
17.5. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais**;**
17.6. Não será efetivada a contratação do candidato aprovado quando, condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, ou demitido do serviço público desse município, observado o prazo de prescrição;
17.7. A Prefeitura Municipal, através da COPSS, fará divulgar, sempre que necessário edital complementar e / ou avisos oficiais, referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar tais publicações;
17.8. Não haverá Segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar eventual ausência;
17.9. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, que se acham estabelecidas neste Edital;
17.10. Em hipótese alguma, haverá na via administrativa, vista ou revisão de provas;
17.11. Não será permitida a entrada nos locais de aplicação das provas, de candidato que não estiver em condições para realização das mesmas tais como: Candidato alcoolizado, com trajes inadequados e outros fatores que possam vir a perturbar o perfeito andamento das provas.
17.12. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao processo seletivo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas.

17.13. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado- COPSS.
17.13. Faz parte do presente Edital, os seguintes Anexos:
ANEXO I - Vagas/Código – Cargo/ Carga Horária/ Escolaridade/Remuneração Mensal/ Local de Trabalho;
ANEXO II - Conteúdo Programático;
ANEXO III – Atribuições dos cargos;
ANEXO IV – Ficha de inscrição;
ANEXO V – Ficha de entrega de títulos;
ANEXO VI – Requerimento de recurso;

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

FABIANA DA SILVA RAMOS
Presidente COPSS

ANEXO I
DOS CARGOS

Vagas	Código - Cargo	C.H. Semanal	Escolaridade	Remuneração	Local de trabalho
01+CR*	01 - Enfermeira	40	Ensino superior em Enfermagem + Registro no respectivo conselho profissional	R$ 5.205,96	Município de Araputanga

*** Cadastro de Reserva a ser convocado conforme necessidade da Administração.**
ANEXO II
Conteúdo programático

· **Língua Portuguesa**
Interpretação de Texto; Gramática; Partição Silábica e divisão; Ortografia; Acentuação; Crase; Classes Gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral; Termos Essenciais da oração: sujeito e predicado; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Conjugação de verbos usuais; Concordância verbal e nominal; Figuras de Linguagem; Gêneros Literários. Regência.

· **Conhecimentos Gerais**
Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; Globalização; Blocos Econômicos; A Crise na América Latina; Problemas Ambientais; A Crise no Oriente Médio; Vários Planos Econômicos : Plano Cruzado, Plano Verão e Plano Real, A Corrupção, A Estabilidade da Economia; As regiões brasileiras e os complexos regionais; Tipos climáticos.

· **Conhecimentos Específicos**
Introdução à Enfermagem: Fundamentos de Enfermagem. Cadeia de Frio: Meios de desinfecção e esterilização. Enfermagem em Urgência e Emergência. Considerações Gerais sobre Pronto Atendimento: Definição de urgência e emergência. Prioridade no tratamento. Princípios para um atendimento de urgência. Assistência de Enfermagem aos distúrbios dos aparelhos: respiratório, digestivo, urinário, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológicas e obstétricas, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos, psiquiátricas. Enfermagem em Saúde Pública: Programas de Saúde (mulher, criança, idoso), Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, vacinação, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Tratamento de feridas. Noções de Nutrição e Dietética (1º ano de vida, Hipertensão, Obesidade, Dislipidemia, Diabetes Mellitus). Atenção Básica à Saúde: Atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarréicas e doenças respiratórias e doenças prevalentes da infância). Atenção á Saúde da Mulher (Pré-Natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, Planejamento Familiar) e DST/AIDS. Atenção á Saúde do Adulto (doenças crônico-degenerativas). Enfermagem em Geriatria. Assistência de Enfermagem e Queimaduras. Assistência de Enfermagem em Intoxicações Exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de Enfermagem em Picadas de Insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Cuidados de enfermagem na prevenção de deformidades.

ANEXO III
Principais atribuições dos cargos:

Enfermeira: Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem. Zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao paciente. Programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do paciente. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados a saúde pública. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA – MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2015
INSCRIÇÃO N.º: (_____) OBS: Não preenches partes em azul
Código do Cargo: _____Cargo:_____
DADOS PESSOAIS
Nome: _____
End.:_____ nº :_____ Bairro:_____
Complemento:_____ Cidade:_____
UF:_____
Telefone: _____ Celular:_____
Nome pai:_____
Nome mãe:_____
D. Nasc.:____/____/_____ Est. Civil:_____
Profissão:_____
Escolaridade:_____
DOCUMENTOS
1 - RG nº _____ Org. Exp. _____
2 – CPF _____ 3 - CTPS nº _____ Série _____
4 – Titulo eleitoral nº: _____ Zona: _____
Seção:_____
Horas: _____
_____ X_____
Local e data Assinatura
Nome: _____
INSCRIÇÃO N.º:_____
Cargo:_____
DATA:____/_____/_____
_____
Assinatura

ANEXO V

FICHA DE ENTREGA DE TÍTULOS

ENTREGA DE TÍTULOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015

Candidato:_____
Nº da inscrição: _____
Cargo:_____
N.º RG:_____ N.ºCPF:_____
TÍTULO: ( ) PÓS GRADUAÇÃO
( ) MESTRADO
( ) DOUTORADO

Assinatura do candidato: _____
Responsável pela conferência: _____
(Nome e assinatura)

ENTREGA DE TÍTULOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Pontuação atribuída ao título: _____ pontos

Total: _____ pontos____
Presidente da Comissão Membro da Comissão Membro da Comissão

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

AC
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

CANDIDATO_____
RG N°_____ N° Inscrição_____
ENDEREÇO:_____
CARGO:_____ Código do Cargo _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso (Fundamentação ou embasamento resumida (o), clara (o) e Objetiva (o):

_____

Obs: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Araputanga-MT, _____ de _____de 2015.

_____
Assinatura do Candidato

*** Não serão aceitos recursos por meio de e-mail, fax ou outro meio não especificado no Edital.**

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:8CDC9953

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 008/2015

A Secretária Municipal de Educação de Araputanga no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1.º - Designar a Técnica Administrativa Educacional **Gleide Aparecida de Souza** para exercer a função de Diretora Escolar respondendo pela Escola Municipal Rodolfo Trechaud Curvo de 26 de Janeiro até o fim o processo eletivo, com carga horária de 40 horas semanais, com gratificação de 15% sob o salário base, em substituição a Lindinalva de Souza Andrade que foi nomeada Secretária Municipal de Educação.
Art. 2.º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas anotações e registros.
Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Araputanga, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2015.

Araputanga-MT, 26 de janeiro de 2015.

LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Cristina Fraga
Código Identificador:91297E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 009/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPUTANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 969 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011, ARTIGO 1º, PARÁGRAFO 3º E 4°, ACRESCIDOS AO ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 852 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Técnica Administrativa Educacional **Gleide Aparecida de Souza** lotada na Escola Municipal Rodolfo Trechaud Curvo, para exercer sua função com a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais a partir do dia 26 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Araputanga, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2015.

LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Cristina Fraga
Código Identificador:DDB38DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 010/2015

PORTARIA Nº 010/2015/SEMEC

Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e ou aulas adicionais e ou em substituição aos professores efetivos para o ano letivo de 2015 nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e demais providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPUTANGA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de fixar critérios para atribuição de aulas adicionais aos professores efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino;
RESOLVE:
Art. 1º- Regulamentar o processo de atribuição de classes e/ou aulas adicionais aos professores efetivos nos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Araputanga.
Art. 2º- Para atribuição de aulas livres ou em substituição para professores efetivos, os contratos temporários dos professores efetivos da rede municipal terão no máximo 20 horas semanais.
Parágrafo Único: Os professores efetivos/contratados que assumirem aulas adicionais/substituições deverão cumprir as atividades (grupos de Estudos, Reuniões, Assembleias e de todas atividades Internas e Externas) de acordo com a programação da escola em que se encontra em serviço.
Art. 3º- Os contratos de aulas adicionais de aulas livres e/ou substituição serão rescindidos no decorrer do ano nas seguintes situações:
I - no caso de nomeação de concursados;
II - a pedido;
III - quando do retorno do professor, em condições de assumir a função do cargo efetivo;
IV - quando o professor apresentar no bimestre 5% (cinco por cento) ou mais de faltas injustificadas;
V - quando o professor descumprir as atribuições legais inerentes aos respectivos cargos;
VI - quando o desempenho na função for insatisfatório;
VII - por prática educativa que contrarie os princípios balizadores do Projeto Político Pedagógico da escola;
VIII - a título de penalidade, nos termos da legislação pertinente;
IX - por geração de subemprego;
X - em caso de junção de turmas;
XI - por interesse da administração pública;

XII - quando o professor efetivo, detentor de aulas excedentes, se afastar por licenças médicas ou motivos diversos.

Art. 4º- Nas hipóteses previstas nos incisos IV ao IX, do artigo 3º desta Portaria, a rescisão do contrato será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado pela Equipe Gestora, validado pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar.

Art. 5º- Fica sob a responsabilidade da Direção Escolar a verificação e a comunicação a Secretaria Municipal de Educação da ocorrência das situações constantes do artigo 3º e seus incisos, desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art.6º- Não poderão ser contratados para aulas adicionais, profissionais que se encontrem nas seguintes situações:

I - professor que estiver em gozo de licença de qualquer natureza ou em desvio de função;

II - professor detentor de dois vínculos empregatícios;

III - professor exercendo função em regime de Dedicação Exclusiva;

IV - professor, que apresentar no decorrer do ano letivo (2014) 5% (cinco por cento) de faltas injustificadas;

VI - o professor, que teve histórico de registros oficialmente comprovados de prática de geração de subemprego.

VII - que tenham sofrido algum tipo de penalização no exercício de sua função;

VIII - os professores efetivos nas situações previstas nos incisos IV, V, VI, VII, VIII e IX do artigo 3º, desta Portaria.

Art. 7º- Em caso de surgimento de vagas nas unidades escolares após o início do ano letivo serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação do profissional constante no cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º– Se o professor não comparecer no ato da atribuição de aulas, respeitar-se-á a sequência geral de classificados.

§ 2º - Não será permitido atribuir aulas adicionais por procuração.

Art. 8º- A realização da atribuição de aulas adicionais será conduzida pela comissão previsto no Art. 4º § 2 da Instrução Normativa nº 002/2014/SEMEC.

Art. 9º- Aos professores que ministraram aulas adicionais no ano letivo de 2014. É obrigatório, no ato da inscrição, apresentar uma Declaração emitida pela Direção e Coordenação Pedagógica em relação ao desempenho dos alunos (ensino-aprendizagem), assiduidade, planejamento das aulas ministradas, atividades diferenciadas em relação aos alunos com dificuldades de aprendizagem, participação na programação da hora atividade, reuniões e nos grupos de estudos organizados pela escola durante o ano letivo.

Parágrafo Único – O professor que não obteve bom desempenho será impedido de se inscrever no processo de aulas adicionais.

Art. 10- A classificação de pontos será considerada a mesma obtida na contagem de pontos, de acordo com a Instrução Normativa Nº 002/2014/SEMEC para o processo de atribuição de classes e/ou aulas adicionais. A Comissão de Trabalho, constituída conforme no Art. 4º § 2 da Instrução Normativa nº 002/2014/SEMEC, deverá elaborar a Classificação Geral dos professores inscritos, conforme pontuação obtida.

Parágrafo Único: A classificação geral da contagem dos pontos será pela habilitação.

Art. 11- Quando da apuração final dos pontos, ocorrerem empate entre os professores efetivos, para efeito de desempate, serão observados os seguintes critérios:

I- maior titulação;

II- maior tempo de serviço na Rede Pública Municipal de Ensino;

III- maior idade;

Art. 12- Os casos omissos deverão ser solucionados em primeira instância pela Comissão responsável da Atribuição de classes e/ou aulas e, em caso de impossibilidade, deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para conhecimento, análise e parecer.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araputanga-MT, 27 de Janeiro de 2015.

LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
AULAS ADICIONAIS - 2015

Nome:
_____
Escola de lotação:
_____
Período: ( ) Matutino ( ) Vespertino
Fase/Ciclo/ Disciplina:
_____
Habilitação:
_____
Pontuação obtida:
_____

Anexar declaração emitida pela Direção/Coordenação Pedagógica.

Araputanga, ___de _____ de 2015.

_____
Responsável pela Inscrição

Publicado por:
Jaqueline Cristina Fraga
Código Identificador:2A9A7FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2015/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação de Araputanga, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de orientar o funcionamento das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal para o ano letivo de 2015, em observância da legislação vigente;

Resolve:

Da Equipe Gestora

Art. 1º- Deverá a Equipe Gestora das Instituições Escolares do município:

I- Explicitar no Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e Plano de Ensino docente, os procedimentos de avaliação adotados pela Escola e pelos Professores, articulados às avaliações realizadas em nível nacional e municipal com o objetivo de subsidiar as escolas nos esforços de melhoria da qualidade da educação e da aprendizagem dos alunos.

§1º- O Projeto Político Pedagógico das escolas devem expressar com clareza o que é esperado dos alunos em relação à sua aprendizagem.

§2º- A análise do rendimento dos alunos com base nos indicadores produzidos por essas avaliações devem auxiliar as escolas e a comunidade escolar a redimensionarem as práticas educativas com vistas à obtenção de melhores resultados.

II- Administrar seu pessoal em conformidade com a Legislação Municipal e Nacional vigentes;

§1º- Advertir verbalmente o funcionário que descumprir obrigações pertinentes ao seu cargo.

§2º- Em caso de reincidência, relatar por escrito o reiterado descumprimento de obrigações pertinentes ao cargo, notificando o funcionário para que tome ciência de tal fato.

III- Velar pela assiduidade e cumprimento da carga horária dos profissionais, exigindo a assinatura de livro-ponto.

IV- Encaminhar com antecedência à equipe responsável da SEMEC, as necessidades de atendimento pedagógico, administrativo e recursos materiais;

V- Encaminhar até o ultimo dia útil de cada mês lista de necessidades de materiais pedagógicos para o mês subseqüente, já englobando os projetos e datas comemorativas. Não serão atendidas solicitações de materiais extemporâneos;

VI- Encaminhar folha de pagamento obrigatoriamente até o dia 10 de cada mês;

VII- Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

VIII- Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

IX- Prover juntamente com os professores, meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

X- Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

XI- Informar aos responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica;
XII- Notificar o Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 50% do permitido em lei.
Art. 2º- Compete a Equipe Gestora das Instituições de Ensino:
I- Orientar, acompanhar e assegurar o preenchimento adequado dos Diários de Classe;
II- Assegurar o preenchimento da ficha individual do estudante;
III- Orientar a elaboração das atas de encerramento do ano letivo de 2014 até o dia 27 de fevereiro de 2015;
IV- Organizar as matrículas, assim como encaminhar à SEMED até o dia 27 de fevereiro de 2015 os Quadros Demonstrativos;
V- Organizar o quadro de horário dos professores e funcionários, contendo assinaturas de entrada e saída em livro-ponto.
Parágrafo Único: O livro-ponto deverá ser assinado obrigatoriamente diária e pessoalmente, podendo constar observações apenas da equipe gestora, não podendo ser rasurado em nenhuma hipótese.
VI- Entregar ao professor no primeiro dia de aula a relação nominal dos alunos matriculados, assim como o controle de freqüência dos alunos de sua turma;
VII- Assegurar o cumprimento por parte do corpo de funcionários das normas e recomendações da SEMEC.
VIII- Planejar anualmente a utilização das horas-atividades, organizando o horário para 2015

Dos Professores
Art. 3º- Compõe a carga horária do professor:
I- 20 horas-aula em regência de classe.
II- 05 horas-atividade.
§1º- A hora-atividade, que deverá ser realizada no ambiente escolar ou correlato, corresponde ao período da jornada de trabalho destinado à preparação de aulas, confecção de material didático-pedagógico, reuniões administrativas e pedagógicas, elaboração e correção de avaliações, leituras, pesquisas, troca de experiências, visando à melhoria do desempenho em sala de aula além de atendimento pedagógico ao estudante e pais.
§2º- A hora-atividade deverá ter registro em livro específico.
§3º- É vedada a utilização do período de regência de classe para realizar atividades concernentes ao período de hora-atividade.
Art. 4º- Para todos os efeitos, fica assegurado aos professores efetivos que se encontram em funções eletivas ou designadas, nas escolas e na equipe da SEMED, os mesmos direitos daquele que se encontra em sala de aula.
Da Composição das Turmas
Art. 5º- A matrícula da Rede Municipal de Ensino deverá ser realizada na Secretaria Escolar e deve assegurar igualdade de acesso ao estudante, apresentando disponibilidade de vagas para novatos, após a reorganização do atendimento de sua demanda, obedecendo às seguintes etapas:
I- Levantar a capacidade instalada da escola;
II- Proceder à renovação da matrícula do estudante da própria Instituição;
III- Proceder o levantamento das solicitações de transferências;
IV- Proceder o levantamento, dando prioridade de vagas ao estudante que reside nas proximidades da Instituição.
§1º- A matrícula dos estudantes portadores de necessidades educacionais especiais serão feitas no ensino regular, considerando a legislação vigente.
§2º- Nas unidades escolares do ensino regular, a inclusão de alunos com Deficiência será no máximo 02 (dois) alunos para compor uma turma de até 20 (vinte) alunos
Art. 6º- Para o ingresso na primeira fase do primeiro ciclo do Ensino Fundamental e no Pré I da Educação Infantil, a criança deverá completar a idade suficiente até o dia 31/03/15, em que ocorrer a matrícula.
Art. 7º- A composição das turmas do Ensino Fundamental será feita com base no número de alunos obedecendo aos critérios:
a) 1º Ciclo - de no mínimo 23 (vinte e três) a 25 (vinte e cinco)
b) 2º Ciclo - de 25 (vinte e cinco) a 27 (vinte sete) alunos;
c) 3º Ciclo - de 27 (vinte e sete) a 30 (trinta) alunos;
Art. 8º- A Educação será oferecida em:
I. Creches, para criança de 06 meses a três anos e onze meses;
II. Pré- escola, para crianças de quatro a seis anos de idade.
Art. 9º- A composição das turmas da Educação Infantil Creches e Pré-escola será feita com base no número de alunos obedecendo aos critérios:
I - Educação Infantil- CRECHE/C.E. INFANTIL
a) Berçário - 10/12 - um professor e um monitor
b) Maternal I – 12/15 - um professor e um monitor
c) Maternal II – 15/18 - um professor e um monitor
d) Maternal III – 18/20 – um professor e um monitor
e) Jardim - 15/18 – um professor
f) Pré I – 18/20 – um professor
g) Pré II – 18/20 – um professor
II – Educação Infantil – Escolas
a) Pré I – 20/25 alunos – um professor
b) Pré II – 20/25 alunos – um professor
Art. 10º- O funcionamento das escolas municipais, Centro de Educação infantil e Creche obedecerá aos seguintes horários:
I- **Escolas** - Matutino: Entrada as 07h00min e saída as 11h00min.
II- Vespertino: Entrada as 13h00min e saída as 17h00min.
III- Creche e Centros - Entrada: 07h00 e Saída às 17h00
Parágrafo Único: O horário destinado à alimentação escolar será de 15 minutos sob a orientação e acompanhamento do professor.
Das Disposições Gerais
Art. 11º- Os atestados médicos deverão ser entregues em até 24 horas na secretaria das escolas, que deverão ser entregues imediatamente ao setor administrativo da SEMEC. Fora do prazo, só serão recebidos os atestados com justificativas plausíveis.
Art. 12º- Fica sob a responsabilidade do diretor das escolas a autorização de substituição de professores que não passem pela Equipe Administrativa da SEMEC, evitando ao máximo a utilização de professores sem vinculo empregatício com a Prefeitura Municipal.
Art. 13- O calendário escolar terá no mínimo 800 horas anuais distribuídas, no mínimo, em 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluindo o tempo reservado ao período de novas oportunidades de recuperação de aprendizagem e avaliação.
Art. 14- Responderá Administrativamente a Equipe Gestora quando:
I- Modificar o calendário em benefício próprio e/ou dos docentes;
II- Antecipar o encerramento do ano letivo;
III- Transferir o dia letivo para os sábados, com exceção de eventos escolares, culminância de projetos, informados com antecedência a esta Secretaria.
Art. 15- Cada Instituição Escolar deve dar publicidade de seu desempenho:
I- Divulgando amplamente os dados relativos a ações;
II- Divulgando indicadores e estatísticas do desempenho dos alunos e resultados obtidos pela escola nas avaliações internas e externas;
III- Medidas, projetos, propostas e ações desenvolvidas e previstas para melhorar sua atuação.
Art. 16- É vedada as Instituições Escolares Municipais:
I- Cobrança de qualquer taxa;
II- A comercialização ou permissão para comercialização de qualquer produto/serviço nas suas dependências;
III- Ceder o espaço para realização de festas e eventos com fins lucrativos.
Parágrafo Único: Eventualmente, poderão as escolas ser cedidas para Instituições Religiosas, Associações, Sindicatos, desde que se responsabilize pela manutenção e conservação da infra-estrutura.
Art. 17- Todos os alunos que utilizarem o transporte escolar deverão ser registrados na SEMEC, devendo a equipe gestora orientar os estudantes e os responsáveis a se dirigirem à SEMEC.
Art. 18- Todas as Instituições de Ensino deverão encaminhar à SEMEC todos os projetos que serão desenvolvidos no decorrer do ano letivo até o final do mês de março de 2015.
Art. 19- Compete à equipe da SEMEC orientar, acompanhar e avaliar o cumprimento desta Instrução Normativa, no âmbito de sua jurisdição.
Art. 20- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal e Conselho Municipal de Educação.
Art. 21- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Araputanga-MT, 27 de Janeiro de 2015.

LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jaqueline Cristina Fraga
Código Identificador:31568D68

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 2542/2015

SÚMULA:
"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo No Artigo 5º da Lei Municipal de Orçamento n° 1190/2014 de 13 de dezembro de 2014, e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais) nas funções programáticas e dotações orçamentárias:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		VALOR
09.002.10.301.0020.2063 – Manutenção das Ações do PAB			
3190.0400 – contratação por tempo determinado	01.02	R$	45.000,00
TOTAL		**R$**	**45.000,00**

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior será anulado saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		VALOR
09.002.10.301.0020.2063 – Manutenção das Ações do PAB			
3190.1100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.02	R$	45.000,00
TOTAL		**R$**	**45.000,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 13 de Janeiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretária Mun. de Finanças
Mat

Publicado por:
Luciene Souza da Silva
Código Identificador:ACC540CF

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO Nº. 009/2015

AO CONTRATO N°. 293/2011 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DESTE MUNICÍPIO; MANTOCONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; ADITIVO DE PRAZO; VIGÊNCIA: 27/01/2015 31/07/2015; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010

Publicado por:
Luciene Souza da Silva
Código Identificador:D660C090

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.565/15, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa para realização do carnaval de rua de 2015 deste Município de Aripuanã;** Início da Sessão: **Dia 09/02/2015, às 09h00min (nove) horas,** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 27 de Janeiro de 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Cappelesso
Código Identificador:46D45204

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO CONCORRENCIA PUBLICA Nº.:002/2014 PMMBB

O MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES, convoca a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA HARAOUI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º: 06.326.571/0001-05, situada na Rua Estevão de Mendonça , 349 sala, 151 –Goiabeiras, CEP 78.043-300, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a comparecer na sede da Prefeitura de Barra do Bugres sito a Praça Ângelo Masson nº 1.000 centro de Barra do Bugres-MT no Setor de Licitação e Contratos, no prazo de **05 (cinco) dias** não prorrogável para a assinatura dos contratos oriundos da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº.:002/2014**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE:**

LOTE 01 UBS CURRUPIRA; -CONTRATO NR 069-2014,
LOTE 02 UBS NOVA FERNANDOPOLIS; -CONTRATO NR 070-2014,
LOTE 03 UBS ANTONIO CONSELHEIRO; - CONTRATO NR 071-2014,
LOTE 04 UBS CABAÇAS,- CONTRATO NR 072-2014,
LOTE 05 UBS BAIXIUS,- CONTRATO NR 73-2014,

Findo o prazo a cima mencionada o não comparecimento implicará na aplicação das penalidades previstas conforme estabelecido no edital e legislação em vigor.

Barra do Bugres-MT, 27 de Janeiro de 2015.

IRIS DOS PASSOS DUARTE PRIETO
Coordenadora de Contratos

Publicado por:
Iris Passos Duarte Prieto
Código Identificador:C82291A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 03/2014

O Município de Barra do Bugres, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão pública de abertura do envelope de proposta de preço da licitação modalidade **CONCORRENCIA 03/2014**, cujo objeto é a execução da ação do SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT. A sessão de reabertura fica marcada para o **dia 30 de janeiro de 2015, as 09h00min**, no Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal.
Barra do Bugres-MT, 27 de janeiro de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Comissão permanente de licitação

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:A6853359

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº001/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Raimundo Linhares Filho."

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres/MT – BARRA-PREVI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando Art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Art. 87-A, incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 1.554 de 04 de julho de 2005, que rege a previdência municipal, Tabela de Vencimentos da Lei Complementar n.º 052 de 11 de julho de 2013, que Reestruturou o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores do Município de Barra do Bugres/MT e Lei Municipal n.º 2.118 de 02 de junho de 2014, que concedeu a última revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais efetivos da Prefeitura de Barra do Bugres/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao Sr. **Raimundo Linhares Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 388.273 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 065.051.391-68, servidor efetivo no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível, "15", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2014.04.00099P, a partir da data de 02/01/2015, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a data de 02 de janeiro de 2015,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Barra do Bugres/MT, 19 de Janeiro de 2015.

JOSÉ EPIFANIO BRAGA
Diretor Executivo do BARRA-PREVI

Homologo:

JULIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra dos Santos Castro
Código Identificador:DBC73C06

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 084/2015 (DP 002/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: IMOBILIÁRIA PEDRA LTDA. **Objeto:** Locação de imóvel para farmácia básica extensão. **Valor Global:** R$ 10.377,60. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015. Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:521BB607

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 085/2015 (DP 003/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratado: JOSÉ DA SILVA. **Objeto:** Locação de imóvel para agencia dos correios comunitária de Vale dos Sonhos. **Valor Global:** R$ 16.044,00. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:5C547322

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 086/2015 (DP 004/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: IMOBILIÁRIA PEDRA LTDA. **Objeto:** Locação de imóvel para SINE. **Valor Global:** R$ 16.945,80. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015. Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:5E489898

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 087/2015 (DP 005/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: IMOBILIÁRIA PEDRA LTDA. **Objeto:** Locação de imóvel para BARRA PREVI. **Valor Global:** R$ 39.408,84. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.
Barra do Garças, 05 de janeiro de 20

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:17E76DAB

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 088/2015 (DP 006/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratado: NORBERTO LUIZ STEFANOSKI. **Objeto:** Locação de imóvel para agencia dos correios comunitária de Indianópolis. **Valor Global:** R$ 16.044,00. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015. Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:96B69472

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 089/2015 (DP 007/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: LEILA SOUZA DA SILVA. **Objeto:** Locação de imóvel para estação juventude. **Valor Global:** R$ 72.105,00. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015. Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:B60BDDEC

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 090/2015 (DP 009/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada: MARI NEREIDE PALACIO GONZALES. **Objeto:** Locação de imóvel para casa de Davi. **Valor Global:** R$ 48.000,00. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015. Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:11034BD0

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 091/2015 (DP 010/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: IMOBILIÁRIA PEDRA LTDA. **Objeto:** Locação de imóvel para farmácia básica. **Valor Global:** R$ 21.674,88. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:156F6518

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 092/2015 (DP 011/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: IMOBILIÁRIA PEDRA LTDA. **Objeto:** Locação de imóvel para USF Sena Marques. **Valor Global:** R$ 11.822,64. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.
Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:D664E018

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 093/2015 (DP 012/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA SANTA AMÉLIA LTDA. **Objeto:** Locação de imóvel para farmácia popular. **Valor Global:** R$ 26.272,56. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.
Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:4F5642DB

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 094/2015 (DP 013/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: CLEULICE MARIA DE JESUS. **Objeto:** Locação de imóvel para extensão CMEF. **Valor Global:** R$ 18.000,00. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.
Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:3246FB71

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 095/2015 (DP 014/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: JANDIRA REZENDE BRITO. **Objeto:** Locação de imóvel para extensão escola Moreira Cabral. **Valor Global:** R$ 22.068,60. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:06B771A2

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 096/2015 (DP 015/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Locação de imóvel para casa de recuperação Maria Madalena. **Valor Global:** R$ 47.460,00. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:8CA14915

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 097/2015 (DP 016/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratado: SINESIO RODRIGUES PARREIRA. **Objeto:** Locação de imóvel para CRAS Construir. **Valor Global:** R$ 9.600,00. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:BF7FF556

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 099/2015 (DP 018/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: LINDALVA RODRIGUES FARIAS. **Objeto:** Locação de imóvel para USF Campinas. **Valor Global:** R$ 18.000,00. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:D13452C7

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 100/2015 (DP 019/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratado: ALTAIR CABRAL BORGES. **Objeto:** Locação de imóvel para conselho tutelar. **Valor Global:** R$ 10.392,00. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:A70B3E6F

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 101/2015 (DP 020/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: LUZINEIDE ARANTES DA SILVA. **Objeto:** Locação de imóvel para creche municipal Brígida da Silva Aguiar. **Valor Global:** R$ 14.400,00. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:9C885EC9

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 102/2015 (DP 021/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: IMOBILIÁRIA PEDRA LTDA. **Objeto:** Locação de imóvel para CAPS-AD. **Valor Global:** R$ 36.000,00. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:9A0765DA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 103/2015 (DP 001/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratado: FRANKLIN MONTERO PEREZ. **Objeto:** Contratação de serviços médicos para atendimento no PSF Jardim Araguaia. **Valor Global:** R$ 36.000,00. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:C86CCA7C

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 104/2015 (CONTRATO DIRETO)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: PASSWORD INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gestão de pregão presencial - GPREGÕES. **Valor Global:** R$ 7.800,00. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:A027C131

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 105/2015 (CONTRATO DIRETO)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: MÁRCIA ROBERTA RODRIGUES LEAL . **Objeto:** Contratação de profissional habilitado como contador para farmácia popular. **Valor Global:** R$ 7.999,80. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:7FB1561A

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 106/2015 (CONTRATO DIRETO)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: C. M. N. DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de empresa para renovação de domínio, hospedagem web profissional, disponibilização do sistema administrador, suporte técnico e eventuais manutenções corretivas. **Valor Global:** R$ 7.500,00. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.
Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:83D9AC6D

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 107/2015 (DP 008/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratado: COSME BAPTISTA DA SILVA. **Objeto:** Locação de imóvel para Ecoponto. **Valor Global:** R$ 42.000,00. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.
Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:517C5B8D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº 003/2015/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será RETIFICADO o Pregão Presencial (SRP) n.º 003/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARMARINHOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E TINTAS PARA atender A Secretaria Municipal de Assistência Social**. Onde se lê: Pregão Presencial (SRP) n.º 002/2015, entenda-se: Pregão Presencial (SRP) n.º 003/2015. Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n° 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Antônio da Silva Neto (Pregoeiro Oficial) e equipe de apoio, 27/01/2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:9760D82E

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 098/2015 (DP 017/2015)

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:
Contratada: JOSÉLIA SOARES DE SOUSA. **Objeto:** Locação de imóvel para biblioteca pública municipal de Indianópolis. **Valor Global:** R$ 3.600,00. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Barra do Garças, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:EC9BD59C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 042 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 873, de 13 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 020 de 16 de janeiro de 2015,
Onde se lê: Nomear a senhora Dayanne Marciano Moreno, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Controle Interno Municipal, junto a Controladoria Municipal, **com efeitos desde 12 de janeiro de 2015.**
Leia-se: Nomear a senhora Dayanne Marciano Moreno, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Controle Interno Municipal, junto a Controladoria Municipal, **com efeitos desde 19 de janeiro de 2015.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 23.01.15.

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:BB756312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258 de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO os artigos 19, 20 e 21 da Lei Complementar nº 47, de 29 de setembro de 2003 e os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 2609 de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Elevados o Nível e Classe dos servidores de carreira do Município de Cáceres, relacionados no anexo único da presente Portaria, em razão de nova habilitação específica alcançada e por tempo de serviços prestados, obedecendo aos critérios de promoção para cada Nível e Classe, no mês de **janeiro/2015**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta do Elemento de Despesa das respectivas Secretarias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de janeiro de 2015.

SILVIA MARA GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 26.01.2015.

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:B7C626F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N°03/2015-COM REGISTRO DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender o PRONTO ATENDIMENTO MEDICA (PAM).
Realização: 28 de Janeiro 2015, as 09:00 horário de Brasília.
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/.
ONDE-SE-LE: NO ITEM16. **CARDIOVERSOR COM DESFIBRILADOR** COM MARCA PASSO TRASCUTANEO (ADULTO E INFANTIL; -
PORTÁTIL E COMPACTO, DOTADO DE ALÇA E SUPORTE DE PÁS NO PRÓPRIO GABINETE PARA FACILITAR O TRANSPORTE, SINCRONISMO COM MONITOR PARA CARDIOVERSÃO, INDICAÇÃO LUMINOSA ONDA "R".TECLADO DE MEMBRANA PARA SELEÇÃO DE ENERGIA E FUNÇÕES COM INDICAÇÃO VISUAL. POSSIBILIDADE OE USO DE PÁS INTERNAS E EXTERNAS ADULTAS E INFANTIS, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS «CALAS DE ENERGIA DE ACORDO COM A PÁ UTILIZADA (ADULTO EXTERNO, ADULTO/INFANTIL INTERNO E INFANTIL EXTERNO).CIRCUITO ANULA CARGA AUTOMÁTICO QUE CANCELA A ENERGIA SELECIONADA APÓS 45 SEGUNDOS OU ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL, DESCARGA ACIONADA POR RELÊ SELADO A GÁS, PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFIABILIDADE.TESTE DAS PÁS DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO COM LÂMPADA NÉON PARA INDICAÇÃO DO DISPARO. ESCALAS DE 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 E 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INTERNA ADULTO, INTERNA E EXTERNA INFANTIL. DE 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 E 360 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO. TEMPO DE CARGA DE 09 A 15 SEGUNDOS DEPENDENDO DA CARGA SELECIONADA (NORMA IEC 601.2). ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA DE 90/230 V, 50/60 HZ E BATERIA INTERNA RECARREGAVEL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 DISPAROS DE 360 JOULES OU FONTE EXTERNA DE 12V. EQUIPADO COM:01 CABO DE FORÇA, 01 CABO TERRA, 01 FUSÍVEL 3A COM RETARDO, 01 FUSÍVEL 15A, 01 JOGO DE PÁS EXTERNAS ADULTAS E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES: 10,5 X 39,0 X 35,0, PESO: 8,2 KG. FABRICAÇÃO
NACIONAL GARANTIA DE 12 MESES.
LEIA-SE: CARDIOVERSOR COM DESFIBRILADOR: BIFÁSICO COM MARCA PASSO TRANSCUTANEO (ADULTO E INFANTIL) - PORTÁTIL E COMPACTO, DOTADO DE ALÇA E SUPORTE DE PÁS NO PRÓPRIO GABINETE PARA FACILITAR O TRANSPORTE, SINCRONISMO COM MONITOR PARA CARDIOVERSÃO, INDICAÇÃO LUMINOSA DA ONDA "R", OXIMETRIA (SPO2), CAPNOGRAFIA (ETCO2).TECLADO DE MEMBRANA PARA SELEÇÃO DE ENERGIA E FUNÇÕES COM INDICAÇÃO VISUAL. POSSIBILIDADE DE USO DE PÁS INTERNAS E EXTERNAS ADULTAS E INFANTIS, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS ESCALAS DE ENERGIA DE ACORDO COM A PÁ UTILIZADA (ADULTO EXTERNO, ADULTO/INFANTIL INTERNO E INFANTIL EXTERNO).CIRCUITO ANULA CARGA AUTOMÁTICO QUE CANCELA A ENERGIA SELECIONADA APÓS 45 SEGUNDOS OU ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL, PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFIABILIDADE.TESTE DAS PÁS DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO COM LÂMPADA NÉON PARA INDICAÇÃO DO DISPARO. ESCALAS DE 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 E 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INTERNA ADULTO, INTERNA E EXTERNA INFANTIL. DE 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 E 360 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO. TEMPO DE CARGA DE 09 A 15 SEGUNDOS DEPENDENDO DA CARGA SELECIONADA (NORMA IEC 601.2). ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA DE 90/230 V, 50/60 HZ E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 DISPAROS DE 360 JOULES OU FONTE EXTERNA DE 12V. EQUIPADO COM:01 CABO DE FORÇA, 01 CABO TERRA, 01 FUSÍVEL 3A COM RETARDO, 01 FUSÍVEL 15A, 01 JOGO DE PÁS EXTERNAS ADULTAS E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES: 10,5 X 39,0 X 35,0, PESO: 8,2 KG.
OBSERVAÇÃO: FICA RETIFICADO A DATA PARA O DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2015, ÁS 09:00, HORARIO DE BRASILIA.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 27 de Janeiro de 2015.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lidiane Cristina do C. e Silva
Código Identificador:D001E6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2015

A Secretária Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, e:
Considerando o que consta no processo nº 34182 de 10 de dezembro de 2014;
Considerando o Parecer Jurídico nº 02/2015;

Considerando o as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto nº 537de 25 de novembro de 2014 nº 001/2015.

RESOLVE:

I – **Divulgar** o resultado da análise da interposição de recursos.

Cáceres, 27 de janeiro de 2015.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA
Presidente da Comissão Paritária

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DA ÁNLISE DE RECURSO

Insc.	Nome	Situação
557	ADRIANO PERNET	INDEFERIDO
289	ANA VICENCIA DE CARVALHO VANINI	DEFERIDO
1583	ANDERSON EMANUEL ANICETO DOS SANTOS DA LUZ	INDEFERIDO
599	ANDINA MARIA SANTOS	DEFERIDO
834	ANDRE LUIZ GARCIA CASTRILLON	INDEFERIDO
1066	ANDREIA LUIZA ANICETA DOS SANTOS JOVEM	INDEFERIDO
001	APARECIDA SANTOS DE BARROS	DEFERIDO
1268	CARMEM VALERIA CASSIM ORTEGA	DEFERIDO
1182	CLEIDE SILVA DA CUNHA MILAS	INDEFERIDO
402	CONCEIÇAO DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
686	DERCILIA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
170	DOUGLAS RIBEIRO CAMPOS	INDEFERIDO
444	DULCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
273	EDNA REGINA ALVES BASTOS	INDEFERIDO
243	ELIETE OURIVES POUSO	INDEFERIDO
297	ERENICE ROSIANA DOS SANTOS	DEFERIDO
465	ERIKA FATIMA DE ARRUDA	DEFERIDO
1099	EUNICE NOGUEIRA MARTINS NUNES	INDEFERIDO
732	EUZIKELLE CARVALHO DOS SANTOS	INDEFERIDO
461	EVA BENEDITA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
1070	EVA DA SILVA CEBALHO	DEFERIDO
593	EVANE ANTUNES MAGALHAES	INDEFERIDO
041	FABIANA PAULINO CAMPOS	INDEFERIDO
900	GABRIELE SEBASTIANA MASSAI DE ARRUDA	INDEFERIDO
452	GILDENE NUNES MACIEL	DEFERIDO
709	IONE FERNANDES CAIRES VANINI	INDEFERIDO
1353	JACIMARA PEDROSA DA SILVA	INDEFERIDO
125	JACKELINE OLIVEIRA DE MATOS	INDEFERIDO
128	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
1388	JOCENILDO PEREIRA	INDEFERIDO
049	JOSE CARLOS FERREIRA	INDEFERIDO
1333	JOSIANE DE ARAUJO SILVA	INDEFERIDO
1379	JOSIANE SANTOS BATISTA	INDEFERIDO
1259	KATIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	INDEFERIDO
953	KATIANE ARTIAGO CAMPOS SANTANA	INDEFERIDO
1071	KENIA BORROMEU DA SILVA	DEFERIDO
810	KLEBER NEI DE CAMPOS SILVA	INDEFERIDO
029	LEONORA ALVES DE ANUNCIAÇAO	INDEFERIDO
1043	LILLYANNE CAVALCANTE ROCHA	DEFERIDO
972	LUIZ MAGNO DE MIRANDA BARBOSA	DEFERIDO
315	LUZIENE LUCIA DE FRANÇA	INDEFERIDO
285	LUZINETE MIRANDA DE TOLEDO SILVA	INDEFERIDO
768	MAILTON APARECIDO LUZ	DEFERIDO
521	MANOEL ALBERTO DE ARRUDA	DEFERIDO
722	MARCOS CAMPOS DA SILVA	INDEFERIDO
891	MARIA JOSE MAGALHAES SEVERINO	INDEFERIDO
1139	MARIA JOSE SILVA SANTANA	DEFERIDO
185	MARILUCIA CHAVES	INDEFERIDO
586	MARILZA DA SILVA CHAVES	DEFERIDO
090	MAYKO DE ARRUDA FREIRE	INDEFERIDO
620	MEIRELAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	INDEFERIDO

Insc.	Nome	Situação
793	NILMARIO SURUBI FERNANDES	INDEFERIDO
664	OSEIAS SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
060	PAULA VICTORIA CORREIA VIANA	DEFERIDO
905	REGIANE SALES RIBEIRO	DEFERIDO
1329	RENATO DE JESUS	INDEFERIDO
062	RODRIGO DA CRUZ MENDES	INDEFERIDO
079	ROGERIO PEREIRA	DEFERIDO
819	RONILSON DO COUTO COSTA	DEFERIDO
470	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO
939	ROSELI HURTADO DA CRUZ SOUZA	DEFERIDO
926	ROSELI MATOS DOS SANTOS	DEFERIDO
995	SIMONE FERREIRA VITTORAZI	INDEFERIDO
101	SUZILENE BARONCIELO DA SILVA	INDEFERIDO
443	TATIANE ALMEIDA SANTOS	INDEFERIDO
331	TATIANE DE PAULA SOUZA	INDEFERIDO
1044	VERA LUCIA DA SILVA ORTEGA	DEFERIDO
1082	VERA LUCIA PEREIRA	INDEFERIDO
107	WALDEMIR DE ARRUDA VARGAS	INDEFERIDO

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:56DB1BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2015

A Secretária Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, e:

Considerando o que consta no processo nº 34182 de 10 de dezembro de 2014;
Considerando o Parecer Jurídico nº 02/2015;
Considerando as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto nº 537de 25 de novembro de 2014 nº 001/2015;
Considerando os itens 6.3.1 e 6.3.2 do Edital nº 001 de 2015.

RESOLVE:

I – **Convocar** os candidatos classificados na Etapa I para os cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Motorista de Ônibus, para realização da Etapa II, conforme anexos I e II.

Cáceres-MT, 27 de janeiro de 2015.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA
Presidente da Comissão Paritária

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Anexo I
CONVOCAÇÃO PARA ETAPA II – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DATA: 29/01/2015 ÀS 08H00

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome
1	392	JANIA GASQUES BORDONI
2	440	IANETE MENEZES RODRIGUES

ESCOLA MUNICIPAL BRINCANDO E APRENDENDO

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome
1	382	ELENE MARY FARDIM
2	408	FLAVIA DOS SANTOS NASCIMENTO

ESCOLA MUNICIPAL BUSCANDO O SABER

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome
1	257	ANA MARIA ALMEIDA RIBEIRO
2	907	ELISANE MARIA DOS SANTOS

DATA: 29/01/2015 ÀS 14H00

ESCOLA MUNICIPAL DOM MAXIMO BIENNES

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome
1	249	GRACIELE MATILDES MENDES
2	1564	LUIZA BETY GARCIA

ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome
1	984	ANA LUCIA GONÇALVES MIRANDA

ESCOLA MUNICIPAL FAZENDO ARTE

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome
1	1142	MONICA MARIA DA SILVA
2	433	LUZINETE DE OLIVEIRA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL GOTINHAS DO SABER

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome
1	1220	ERCINDA PRIMO DA CUNHA
2	365	MARILZA CHAVES

DATA: 30/01/2015 ÀS 08H00

ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CAMPOS

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome
1	1599	ZORETE CARDOSO DE BARROS

ESCOLA MUNICIPAL JARDIM PARAISO

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome
1	602	KEILA AUXILIADORA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA
2	992	RONIA RAMOS DELUQUE

ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO SABIO

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome
1	1252	ROSA MATIAS DA SILVA
2	1082	VERA LUCIA PEREIRA

ESCOLA MUNICIPAL PROF. EDUARDO BENEVIDES LINDOTE

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome
1	1048	NOELI CEBALHO PASCOAL

DATA: 30/01/2015 ÀS 14H00

ESCOLA MUNICIPAL PROFA. ERENICE SIMAO ALVARENGA

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome
1	514	SEBASTIANA DA SILVA RAMOS

ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL RAMAO DA SILVA

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome
1	264	DENISE LANDIVAR FRANCO

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome
1	1009	LUCELIA DIAS DAS SILVA

ESCOLA MUNICIPAL PROVINCIA DE AREZZO

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome
1	1030	MARILZA DA COSTA SILVA
2	886	IZA MARIA FERREIRA DE BARROS SILVA

ESCOLA MUNICIPAL VILA REAL

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome
1	348	JANETE PEREIRA DE ARAUJO
2	1183	LARISSA PAIXAO DE PAULA

Anexo II

CONVOCAÇÃO PARA ETAPA II – PROVA PRÁTICA
DATA: 29/01/2015 ÀS 08H00

Cargo: **Motorista de Ônibus**

Clas.	Insc.	Nome
1	272	ADAO DIAS DE CARVALHO BATISTA
2	1077	DEODATO PEREIRA DA SILVA
3	1025	LUIZ CARLOS DA SILVA
4	967	ANDERSON LUIZ DA SILVA CUNHA
5	293	JOSE LUIZ TORRES DA CUNHA
6	286	WILLIAN JUSTINIANO
7	353	LAZARO EUGENIO TEIXEIRA
8	1283	WEBER JUSTINO MENDES DA SILVA
9	1108	ANTONIO DONIZETE TELES
10	1578	SINVALDO RIBEIRO SALES
11	393	DORIVAL VALENTIM

DATA: 29/01/2015 ÀS 14H00

Cargo: **Motorista de Ônibus**

Clas.	Insc.	Nome
12	419	MARCOS ORTIZ TORRES
13	1086	MARIO CAMPOS DA SILVA
14	422	OSIEL BEZERRA DE PAULA
15	232	ELDER CAMPOS
16	914	CELSO BUENO TAVARES
17	1061	MANOEL JOSE DA SILVA
18	539	GILMAR ALVES DOS SANTOS
19	259	TITO PEREIRA LEITE
20	394	JOAO FELIPE DA MATA
21	923	EONILTON ALVES DA COSTA
22	314	ADEMIR VENANCIO DA SILVA
23	1054	JOAO TORRES DACUNHA
24	947	ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE

DATA: 30/01/2015 ÀS 08H00

Cargo: **Motorista de Ônibus**

Clas.	Insc.	Nome
25	359	GILMAR APARECIDO DOS SANTOS
26	241	ADIVANIO GENESIO DA SILVA
27	343	LOURIVAL CHAVES DE ARRUDA
28	425	ADAO DA CONCEIÇAO FIGUEIREDO
29	1304	CRISTALINO MOREIRA DE SOUZA
30	1008	SANDRO DA SILVA TEIXEIRA
31	344	CRISTIANO GONÇALVES NEVES
32	1107	ZENILDO TAVARES
33	1109	JACKSON FORNAZARI DO NASCIMENTO
34	1593	DERALDO DELUQUI MARECO
35	1221	WESLEI SANTANA FERNANDES

DATA: 30/01/2015 ÀS 14H00

Cargo: **Motorista de Ônibus**

Clas.	Insc.	Nome
36	1058	NIHILSON DA SILVA CEBALHO
37	1257	JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
38	377	VANTUIL GONÇALVES DA SILVA
39	557	ADRIANO PERNET
40	1126	RENATO SEBASTIAO DE SOUZA
41	1290	AIRTON LOURENÇO SALVIANI
42	423	SEBASTIAO MARTINS NERES
43	1028	ADEMAR MOREIRA DE SOUSA
44	1302	FREDSON WILLIAN DOS REIS LEMES
45	1056	NILSON DA SILVA CEBALHO
46	1138	SEBASTIAO ALVES NOGUEIRA
47	230	JOSE CARLOS LEITE DA CRUZ

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:D69724CE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2437, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

CANCELA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campinápolis**,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o fato de ter sido firmada, entre o Município de Campinápolis e a empresa **DEIVISON F. DOS REIS & CIA LTDA.,** a Ata de Registro de Preços nº 39/2014, onde esta última comprometeu-se a fornecer à municipalidade combustível (ÓLEO DIESEL COMUM) ao custo de R$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) o litro;
CONSIDERANDO o fato de que, em 10/11/14, referida empresa solicitou um realinhamento de preços ao Município, sob a alegação de que os combustíveis haviam sofrido aumento;
CONSIDERANDO o fato de que tal pedido fora autuado e apreciado pela Administração Pública, restando indeferido pelo Prefeito Municipal em decisão encaminhada à empresa através do Ofício nº 389/GPM – e que por isso os preços praticados deveriam permanecer os mesmos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 39/2014;
CONSIDERANDO o fato de que, nas últimas entregas efetivadas ao Município a empresa emitiu Notas Fiscais (posteriores à referida entrega e à referida negativa ao reajuste/realinhamento de preços) onde o preço do item ÓLEO DIESEL COMUM foi lançado, equivocadamente, ao custo de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) o litro;
CONSIDERANDO a ausência de informação da referida empresa no sentido de que não poderia, com base no preço antigo, manter o compromisso firmado na Ata de Registro de Preços (art. 19, *caput*, do Decreto nº 7892/2013);
CONSIDERANDO, também, que a emissão de Notas Fiscais em desconformidade com o compromisso assumido perante o Município constitui, invariavelmente, descumprimento da Ata de Registro de Preços, nos moldes do art. 20, inciso I, do mesmo diploma legal;
CONSIDERANDO, por fim, o fato de ter o Município de Campinápolis (através de dois de seus servidores) procurado os representantes legais da empresa a fim de NOTIICA-LA para regularizar a situação por meio do oficio n° 007/GPM, a representante da empresa recusou-se a receber a notificação;
DECRETA:
Art. 1º. Fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 39/2014, firmada entre o Município de Campinápolis e a empresa DEIVISON F. DOS REIS & CIA LTDA., em razão do descumprimento de seus termos pela fornecedora dos combustíveis, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades instituídas em lei, a serem apuradas em procedimento administrativo próprio.
Art. 2º. O Município de Campinápolis está autorizado, doravante, a instaurar novo procedimento licitatório a fim de suprir suas necessidades de abastecimento em relação à sua frota de veículos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, que deverá ocorrer, além dos locais de costume, no veículo de comunicação oficial do Município.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Campinápolis-MT, 26 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:95056ABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5.003 DE 26 DE JANEIRO DE 2014

Instaura Processo de Sindicância para os fins que menciona e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as anotações contidas no Ofício nº 007/GPM.

RESOLVE

I. Instaurar Processo de Sindicância para apurar irregularidades na entrega de bens objeto da Ata de Registro de Preços nº 39/2014.
II. Determinar que a Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, instituída por meio da Portaria nº 4.684/2014, conduza, em todas as fases, o processo instaurado por meio desta Portaria.
III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, 26 de janeiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:7D5A281F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 101/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DE CAMPINÁPOLIS (TRANSCAMPI).
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as CLAUSULAS QUINTA e SÉTIMA do contrato original firmado em 22 de março de 2013. Que passa a figurar com dotação vigente no exercício de 2015, prorrogação de vigência, reajuste do valor global por aumentar o número de dias letivos em relação ao Terceiro Aditivo e reajuste de preços dos combustíveis.
VALOR: R$ 731.813,33 (novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO: 06.010.12.361-1120.2023.3.3.90.39.0000 – Red. 146
06.010.12.361-1120.2026.3.3.90.39.0000 – Red. 152
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2015 ao dia 13 de outubro de 2015.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
ASSINAM: Jeovan Faria – por parte da contratante e COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DE CAMPINÁPOLIS (TRANSCAMPI) – por parte da contratada.

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:263C5829

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
INSTRUMENTO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2015

Município de Campo Novo do Parecis e a Diocese de Diamantino/Paróquia São Cristovão.

Pelo presente instrumento, o ***MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT***, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n° 24.772.287/0001-36, neste ato representado pela seu Prefeita Municipal Interina, Senhora ***EDLAMÁ BATISTA MARQUES,*** brasileira, divorciada, Assistente Social, portadora do RG nº 556 796 SSP/MT e CPF nº 458.792.141-68, residente e domiciliada na Rua Goiânia, 1148-NE, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, e de outro lado, a **DIOCESE DE DIAMANTINO/PARÓQUIA SÃO CRISTOVÃO**, inscrita no

CNPJ sob o nº 03.100.732/0012-02, com sede na Rua na Avenida Brasil, s/n, Bairro Centro, município de Campo Novo do Parecis, aqui denominada ***CESSIONÁRIO,*** neste ato representada pela seu representante legal, ***FREI IRINEU LUCION***, brasileiro, Pároco, portador de CPF n°. 394.125.800-10 e RG 1178565-9 SSPMT, residente e domiciliado a Av. Brasil, número 963, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, resolvem celebrar o presente ***INSTRUMENTO DE CESSÃO DE USO***, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira
DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Cessão de Uso consiste na cedência não onerosa de 1 (um) transformador de 15 KVA, de propriedade da Cedente, a fim de ser instalado e utilizado em um acampamento pela Igreja Católica Apostólica Romana – Paróquia São Cristovão, neste Município de Campo Novo do Parecis, tendo por objetivo resgatar o ser humano que se encontra em risco de vulnerabilidade social e familiar.

Cláusula Segunda
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. DO CEDENTE:
a) ceder o bem público mencionado na cláusula anterior, na forma como se encontra, em perfeito estado de uso e conservação.
b) responsabilizar-se pela multas porventura existentes até a data da celebração do presente termo.

2. DO CESSIONÁRIO:
a) O Cessionário toma posse do referido bem público a partir desta data, responsabilizando-se integralmente pelo uso do mesmo;
b) responsabilizar-se pela correta manutenção para que, no momento da devolução esteja no mesmo estado geral de conservação, que se encontra nesta data, exceto pelo desgaste natural do uso;
c) utilizar o bem público exclusivamente para atender a necessidade do objeto da cedencia;
d) não sublocar ou transferir, a qualquer termo, o transformador, no período de vigência deste termo;
e) responsabilizar-se por qualquer eventual acidente que possa ocorrer assim como por furto ou roubo;
f) entregar o objeto deste instrumento tão logo cesse o objetivo do presente instrumento.

Cláusula Terceira
DO PRAZO

A Cedente cede o bem imóvel objeto do presente termo pelo período de 1 (um) ano, podendo ser renovado, a critério das partes.

Cláusula Quarta
DA EXTINÇÃO

A presente Cessão de Uso extinguir-se-á:
a) por descumprimento da finalidade a que se destina;
b) por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa, com notificação por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias, resguardando-se sempre o interesse público;
c) pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.

Cláusula Quinta
DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Novo do Parecis para dirimir quaisquer dúvidas ou casos omissos, não previstos neste instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Municipal Interina
Cedente

FREI IRINEI LUCION
Diocese de Diamantino - Paróquia São Cristovão
Pároco Responsável
Cessionária

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF nº_____

2)_____
CPF nº_____

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:A299350E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor da Sra. AURILIA PINTO AMERICA".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo dos Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, §2º, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.
Resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor da servidora **Sra. AURILIA PINTO AMERICA**, efetiva no Cargo de agente de serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de **22 de janeiro de 2015** e término em **21 de fevereiro de 2015**, conforme processo administrativo **nº 044/03/2014-FUNSEM**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **22 de janeiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.
Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 27 de janeiro de 2015.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:8FFF8014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor da Sra. EDITE PEREIRA DOS SANTOS".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo dos Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, §2º, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.
Resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor da servidora **Sra. EDITE PEREIRA DOS SANTOS**, efetiva no Cargo de agente de serviço, lotada na Secretaria Municipal

de saúde, com vencimentos integrais, a parti de **12 de janeiro de 2015** e término em **11 de fevereiro de 2015** conforme processo administrativo **nº 042/03/2014-FUNSEM**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **12 de janeiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.
Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 27 de janeiro de 2015.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:96F93FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor do Sr. ARI LEOVALDO DOS SANTOS".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo dos Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, §2º, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.
Resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor do servidor **Sr. ARI LEOVALDO DOS SANTOS**, efetivo no Cargo de agente de serviço, lotado na Secretaria Municipal de educação, com vencimentos integrais, a parti de **13 de janeiro de 2015** e término em **12 de fevereiro de 2015**, conforme processo administrativo **nº 029/03/2014-FUNSEM**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **13 de janeiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.
Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 27 de janeiro 2015.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:72EB6061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE em favor da Sra. JULIANA CRISTINE DEVES CORREA".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo dos Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23, da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.
Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **SALÁRIO-MATERNIDADE** em favor da servidora **Sra. JULIANA CRISTINE DEVES CORREA**, efetiva no Cargo de cirurgiã dentista, lotada na Secretaria Municipal de saúde, com vencimentos integrais, a parti de **13 de janeiro de 2015** e término em **12 de julho de 2015**, sendo que o beneficio será pago pelo Funsem a partir do dia **13 de janeiro de 2015** a **13 de maio de 2015** conforme processo administrativo **Nº003/004/2015-FUNSEM**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **13 de janeiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.
Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 27 de janeiro de 2015.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:309CF502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor do Sr. MAURO LUIZ ODY".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo dos Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.
Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor do servidor **Sr. MAURO LUIZ ODY**, efetivo no Cargo de agente de fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de fiscalização, com vencimentos integrais.

Art. 2º O Beneficiário está em gozo de auxilio doença desde **01 de dezembro de 2014** e término em **01 de janeiro de 2015**, sendo que o benefício será pago pelo Funsem a partir de **16 de dezembro de 2014** a **01 de janeiro de 2015**, conforme preceitua o art. 15 da Lei Municipal nº 1.170/2007, até posterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de dezembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 27 de janeiro de 2015.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:F9E1B85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS referentes ao Pregão RP nº 151/2014, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 192/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 193/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 194/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 195/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 196/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 197/2014

Deve-se ler:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 04/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 05/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 06/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 07/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 08/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 09/2015

As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 27 de janeiro de 2015.

CLENIR MARSCHALL BARRETO
Sec. Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:5DB0EA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015
PREGÃO: N° 152/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: SILVEIRA SANTOS & SANTOS LTDA
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que requerem o dispêndio de esforço físico, através de diárias braçais, para serviços especificados na Faixa Especial V da CCT, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.
Os serviços executados obedecerão a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicado das Empresas de Asseio e Conservação Estado de Mato Grosso e o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, em vigor.
Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Quantidades	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	4.500	Diárias de Serviços Braçais Faixa Especial V da CCT	133,00	598.500,00
Totalizando o valor de R$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).				

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:16918065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
PREGÃO: N° 149/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: J. RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO E CIA LTDA – ME
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de clínica ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes adultos de ambos os sexos, adolescentes/menor e maiores de 60 anos, para atendimento de mando judicial de internação compulsória e/ou internação voluntária para tratamento e desintoxicação química de dependentes químicos a pacientes munícipes de Campo Novo do Parecis
Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
6	34419	60,00	MES	INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS – VOLUNTÁRIOS MENSAL - MAIOR DE 60 ANOS FEMININO	1.450,00	87.000,00
8	34420	60,00	MES	INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS – COMPULSORIA MENSAL - MAIOR DE 60 ANOS FEMININO	3.400,00	204.000,00
Totalizando o valor de R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais).						

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:C5E68E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 011/2015

ABERTURA: 11 de fevereiro de 2015.
CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**
INÍCIO DA SESSÃO: 11 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para pintura para atender as Secretarias Municipais**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de janeiro de 2015**.**

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:1C1878C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 012/2015

ABERTURA: 11 de fevereiro de 2015.
CREDENCIAMENTO: a partir das **14:00h.**
INÍCIO DA SESSÃO: 11 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para implantação da rede de água no Residencial Parecis**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de janeiro de 2015**.**

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:6C387A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 013/2015

ABERTURA: 12 de fevereiro de 2015.
CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**
INÍCIO DA SESSÃO: 12 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de janeiro de 2015**.**

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:41F932FE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014.

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro.
DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica, conforme pregão presencial "SRP" 058/2014.
DO VALOR: o valor unitário do item 01 passará de R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) para R$ 2.508,75 (dois mil quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos), Percentual de reajuste: 11,5%; O valor unitário do item 02 passará de R$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) para R$1.471,50 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), Percentual de reajuste: 9%.
ASSINAM: – DIRCEU MARTINS COMIRAN Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 04.420.916/0003-13/ CONTRATADA.

Publicado por:
Liane Zonatto
Código Identificador:CA3A4968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 003/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 002/2015 vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar na minuta do Contrato do edital do pregão 002/2015 e 003/2015, o seguinte:
Cláusula 6.2**.** São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE
Onde se lê: k) realizar desconto conforme liminar judicial.
Leia-se: k) realizar descontos provenientes de contribuição sindical equivalente a um dia da remuneração do mês de março, a título de contribuição sindical prevista no artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal e nos artigos 579 a 610 da CLT e/ou descontos autorizados por decisão judicial.
Minuta do Contrato do edital do pregão 002/2015 - CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS
Onde se lê: 8.2
Leia-se: 7.1.2.
Onde se lê: 8.3.
Leia-se: 7.1.3.
Cláusula 7.1.3 Acrescenta-se a exigência:
f) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
g) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
Minuta do Contrato do edital do pregão 003/2015 - CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS
Cláusula 7.3 acrescenta-se a exigência:
f) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
g) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

Mantendo-se inalteradas as demais disposições editalícias.

Campos de Júlio - MT, 26 de Janeiro de 2015.

MICHELLE C. ALMEIDA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Michelle Cristine de Almeida Silva
Código Identificador:414E2B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2015

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 004/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas para a contratação de um profissional médico clinico geral para atender e realizar plantões na Unidade Mista Integrada Leocyr Lazaretti, por um período de 12 meses e Contratação de um cirurgião dentista para atender Unidade de Saúde da Família II.- Senador Jonas Pinheiro, por um período de 12 meses, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 09/02/2015, às 08h00min do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti 779W, Bairro Bom Jardim.
Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-2800.

Campos de Júlio - MT, 26 de Janeiro de 2015.

MICHELLE C. ALMEIDA SILVA
Pregoeira
Decreto 002/2015

Publicado por:
Michelle Cristine de Almeida Silva
Código Identificador:B24F100B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº. 006/2015, torna público para conhecimentos dos interessados a aquisição do material abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de impressora
Contratado: MANHA & MANHA LTDA ME, CNPJ nº. 15.360.844/0001-10
End: Av. Valdir Masutti, s/n – Centro, Campos de Júlio/MT – CEP: 78.307-000
Valor global: R$ 8.300.000,00 (oito mil e trezentos reais).
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação: 001/2015

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme termo de ratificação exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada, os documentos juntados e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 25 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 23 de Janeiro de 2015.

MICHELLE C. ALMEIDA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 006/2015

Publicado por:
Michelle Cristine de Almeida Silva
Código Identificador:CF8AB8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 006/2015, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Contratado: SADY GRIEBLER JUNIOR, CPF: 011.080.581-08
Valor global: R$13.200,00(treze mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação: 012/2015.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 24 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 26 de Janeiro de 2015.

MICHELLE CRISTINE DE ALMEIDA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Michelle Cristine de Almeida Silva
Código Identificador:01EE4571

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
PORTARIA Nº 0038/2015

De 26 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a HEDI MARIA DALOSTO ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS matricula de n° 331, lotado na Secretaria Municipal de Educação , três (03) meses de Licença Premio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 30 de janeiro de 2015 á 29 de abril de 2015, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:4379FD38

GABINETE
PORTARIA Nº 040/2015

De 26 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LUCIMAR MARIA DE AGUIAR ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS matricula de n° 1079, lotado na Secretaria Municipal de Educação , três (03) meses de Licença Premio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 28 de janeiro de 2015 á 27 de abril de 2015, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:E458EDFF

GABINETE
PORTARIA Nº041/2015

De 26 de janeiro de 2015.

Exonera Servidor a pedido.

O Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Francisco Cavalcante no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar AIRTO BRAZ DA ROZA do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PONTES E BUEIROS, cargo de Provimento em Comissão constante na Lei Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:2D56DE6B

GABINETE
PORTARIA Nº 042/2015

De 26 de janeiro de 2015.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

O Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 - inciso II da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TATIANO DE CASTRO E SILVA para o cargo de Assessor de Planejamento, cargo de Provimento em Comissão, Anexo

I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:7F71EEF5

GABINETE
PORTARIA Nº044/2015

De 27 de janeiro de 2015.

Designa Secretária Municipalpara a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Assistência Social, Gema Favreto Colling, RG 02 68677-5 SSP/MT e CPF 208.646.711-72 para a Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial portaria nº 140/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 27 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:21B870B8

GABINETE
RETIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.175/2015

de 15 de Janeiro de 2015(Projeto de Lei nº 001/2015, autoria do Legislativo)**, PUBLICADA NO OFICIAL DE CONTAS Nº 547 E NO DIÁRIO MUNICIPAL - AMM NO DIA 16/01/2015, EDIÇÃO Nº 2145.**

Onde se lê:

Art. 1º - Ficam o Poder Executivo e Poder Legislativo autorizados, a título de revisão geral anual, preconizada no Art. 37, Inc. X, da Constituição Federal, a aplicar o índice de revisão geral de 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento), sobre o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.

Leia-se:
Art. 1º - Ficam o Poder Executivo e Poder Legislativo autorizados, a título de revisão geral anual, preconizada no Art. 37, Inc. X, da Constituição Federal, a aplicar o índice de revisão geral de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), sobre o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:BF658E29

GABINETE
RETIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº1.176/2015

de 15 de Janeiro de 2015(Projeto de Lei nº 002/2015, autoria do Legislativo)**, PUBLICADA NO OFICIAL DE CONTAS Nº 547 E NO DIÁRIO MUNICIPAL - AMM NO DIA 19/01/2015, EDIÇÃO Nº 2146.**

Onde se lê:
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado, a título de revisão geral anual, preconizada no Art. 37, Inc. X, da Constituição Federal, a aplicar o índice de revisão geral de **6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento)**, sobre a remuneração dos servidores do Legislativo Municipal, inclusive os contratados emergencialmente, bem como o de cargos em comissão.
Leia-se:
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado, a título de revisão geral anual, preconizada no Art. 37, Inc. X, da Constituição Federal, a aplicar o índice de revisão geral de 6**,41% (seis vírgula quarenta e um por cento)**, sobre a remuneração dos servidores do Legislativo Municipal, inclusive os contratados emergencialmente, bem como o de cargos em comissão.

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:ABD09D29

GABINETE
RETIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.177/2015

de 15 de Janeiro de 2015(Projeto de Lei nº 003/2015, autoria do executivo)**, PUBLICADA NO OFICIAL DE CONTAS Nº 547 E NO DIÁRIO MUNICIPAL - AMM NO DIA 19/01/2015, EDIÇÃO Nº 2146.**

Onde se lê:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a título de revisão geral anual, preconizada no Art. 37, Inc. X, da Constituição Federal, a aplicar o índice de revisão geral de 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento), sobre a remuneração dos servidores municipais, inclusive os contratados emergencialmente, bem como o quadro de inativos e pensionistas e cargos em comissão.
Leia-se:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a título de revisão geral anual, preconizada no Art. 37, Inc. X, da Constituição Federal, a aplicar o índice de revisão geral de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), sobre a remuneração dos servidores municipais, inclusive os contratados emergencialmente, bem como o quadro de inativos e pensionistas e cargos em comissão.

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:89BB1141

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.175 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

(Projeto de Lei nº 001/2015, autoria do Legislativo)

"ESTABELECE O ÍNDICE DE REVISÃO GERAL NO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CANARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam o Poder Executivo e Poder Legislativo autorizados, a título de revisão geral anual, preconizada no Art. 37, Inc. X, da Constituição Federal, a aplicar o índice de revisão geral de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), sobre o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.

Art. 2º O índice da revisão de que trata esta Lei, é referente à reposição de perdas inflacionárias do período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014, pelo indicador IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de código e rubrica orçamentária própria.

Art. 4º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de Janeiro de 2015.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:8246C2FF

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.176 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

(Projeto de Lei nº 002/2015, autoria do Legislativo).

"ESTABELECE O ÍNDICE DE REVISÃO GERAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado, a título de revisão geral anual, preconizada no Art. 37, Inc. X, da Constituição Federal, a aplicar o índice de revisão geral de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), sobre a remuneração dos servidores do Legislativo Municipal, inclusive os contratados emergencialmente, bem como o de cargos em comissão.
Art. 2º O índice da revisão de que trata esta Lei, é referente à reposição de perdas inflacionárias do período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014, pelo indicador IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de código e rubrica orçamentária própria.

Art. 4º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de Janeiro de 2015.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:EB27E9DB

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.177 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

(Projeto de Lei nº 003/2015, autoria do executivo)

"ESTABELECE O ÍNDICE DE REVISÃO GERAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a título de revisão geral anual, preconizada no Art. 37, Inc. X, da Constituição Federal, a aplicar o índice de revisão geral de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), sobre a remuneração dos servidores municipais, inclusive os contratados emergencialmente, bem como o quadro de inativos e pensionistas e cargos em comissão.
Parágrafo único - A revisão geral constante do *caput* deste artigo se estende a verba indenizatória criada pela Lei Municipal nº 1074/2013 de 20 de agosto de 2013.
Art. 2º O índice da revisão de que trata esta Lei, é referente à reposição de perdas inflacionárias do período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014, pelo indicador IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de código e rubrica orçamentária própria.

Art. 4º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de Janeiro de 2015.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:8385E856

SETOR DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102-2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 102/2014, firmado com a empresa **FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** para a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE TRAVESSIA URBANA NO DISTRITO DE SERRA DOURADA, MUNICÍPIO DE CANARANA-MT.**

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **EVALDO OSVALDO DIEHL,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n° 93, Centro nesta cidade de Canarana – MT, CEP 78.640-000, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral № 211.566 SSI/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o № 132.773.839-20**,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, por outro lado a empresa, **FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o n.º 09.309.548/0001-92** e Inscrição Estadual sob n.º 13504053-1, estabelecida a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 6058, Sala 01, Bairro Morada do Ouro – Cuiabá-MT – CEP.: 78.055-000, representada neste ato por seu Representante Legal Sr. **PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG n.º 398.995 SSP/MF e do CPF nº. 475.528.591-72, residente à Rua B, Quadra 7ª, Lote 09 – Parque Cuiabá prolongamento, em Cuiabá-M, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 102/2014**, conforme decidido no Processo de

Licitação na modalidade de **Convite nº 007/2014**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo**, objeto do Contrato originário, a Cláusula Quarta – Prazo e Vigência, alínea 4.1, referente ao processo de licitatório na modalidade **Convite nº 007/2014.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica acrescentada à a Cláusula Quarta – do Prazo e Vigência, do contrato originário o total de **120 (cento e vinte) dias.**
2.2 – O prazo de execução fica estendido até o **dia 20/05/2015**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
3.2 - A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência da prorrogação do prazo de execução, em virtude da necessidade de estudo minucioso para a execução dos projetos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.
4.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 26 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

.....
EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal
Contratante

FAENG – ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

.....
PAULO SERGIO DE ALMEIDA
RG n.º 398.995 SSP/MF e CPF nº. 475.528.591-72

FISCAL DO CONTRATO

.....
ELIZEU DIAS PINHEIRO
Portaria nº 115/2014 DE 29/04/2014

Testemunhas:

01.....
02.....

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:87A3325A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2015

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 019/2015, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos segurança (EPI's) para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme especificações do edital e anexos,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **09/02/2015 às 14h00min** (**Horário Local**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT., 27 de Janeiro de 2015.

MARLI INES LONDERO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:E06157D6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2014

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 019/2015, torna público o ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição*** **de diversos materiais de consumo (medicamentos e outros) para atender a Unidade Mista e PSF's do Municipio de Canarana-MT, conforme especificações do edital e anexos,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **11/02/2015 às 08h00min** (**Horário Local**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT., 27 de Janeiro de 2015.

MARLI INES LONDERO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:663360C2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N.º 05/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO** para atender a necessidade das diversas Secretarias do Município de Castanheira - M**T**. Com sessão no dia 09/02/2015 às 14:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, ou pelo e-mail:prefeituracastanheira@gmail.com

Castanheira - MT, **28** de **janeiro** de **2015**.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pregoeiro

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:F68A9CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 02/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 56, da lei Municipal nº 734/2013, Conceder 30 (trinta) dias de férias, aos professores rede municipal de ensino, abaixo relacionados, Exercício **2014,** para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

1. Agda Maria Maciel Maria
2. Ana Maria Furtado Ferreira
3. Agostinha Maria de Jeus
4. Ana Stiegler Leitner
5. Claudinéia Cardoso Gonçalves
6. Edna Geralda Batista
7. Francisca Eliane Stefanes
8. Ivaldo Vieira dos Santos
9. Ivonei de Fátima de Augustinho Gehring
10. Jocirema Aparecida Lopes Nascimento Serafim
11. Laura Helena Silva de Oliveira Huttra
12. Luiz Carlos Augusto do Nascimento
13. Maria Isabel Perdoncini Lisandro
14. Maria Urbina da Silva
15. Marilene Rosa Biava de Souza
16. Nilton Cezar Nunes da Silva
17. Renilda Silva Pacheco
18. Rozelei Maria Pilegi Nunes
19. Sebastião Donizete Gonçalves
20. Shirley Aparecida Cella de Andrade
21. Sonia Maria da Silva
22. Sonia Sokolovicz
23. Vanilda Ines de Jesus

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:C4412ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.È 03/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGUALAMETARES AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores abaixo relacionados, com os seus respectivos cargos e período aquisitivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Cottfrid Daniel Reinicke	Motorista III	Março/2014
Elenildo Rosa de Lima	Motorista III	Março/2014
Ivo Spolaor	Motorista III	Agosto/2014
João Araujo Lima	Motorista III	Março/2014
José Roberto da Cruz	Motorista III	Abril/2014
Josimar Alves Borges	Motorista III	Agosto/2014
Marcelzane Rezende de Paula	Motorista III	Julho/2014
Oscar José Batista	Motorista III	Agosto/2014
Carla Naiane de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Outubro/2014
Lidia Inácio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Setembro/2014
Neusa Ap. Senem de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Agosto/2014

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:04D6D933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 04/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGUALAMETARES AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 56, da lei Municipal nº 734/2013, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos professores Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionados, sendo o período aquisitivo **Janeiro/2013 a Janeiro/2014**, para serem gozadas no período de 01 á 31 de janeiro de 2015.
1. Gesila Marques da Silva Borges
2. Ivone Godoi de Souza
3. Nilma Ferreira da Silva Moreira

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:5E489EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 07/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES À SERVIDORA AURORA DOS ANJOS RIBEIRO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares **vencidas em 03/09/2014**, sendo o período aquisitivo de **03/09/2013 a 03/09/2014**, á servidora **AURORA DOS ANJOS RIBEIRO**, que exerce o cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:6FC53386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 08/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES À SERVIDORA ROMILDA FATIMA PEMENTEL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares **vencidas em 01/03/2014**, sendo o período aquisitivo de **01/03/2013 a 01/03/2014**, á servidora **ROMILDA DE FÁTIMA PEMENTEL**, que exerce o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:72AA8620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 01/2015

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR **SEBASTIÃO DONIZETE GONÇALVES**, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 533/213, que concedeu 40% (quarenta) por cento de gratificação ao servidor Sr. **SEBASTIÃO DONIZETE GONÇALVES** , ocupante do cargo de Professor, nomeado em caráter efetivo pelo Termo de Posse nº 064/1992, designado em cargo de comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:FF073D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 09/2015

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE AO SERVIDOR CELINO FERREIRA DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor os efeitos da Portaria nº 393/2014 de 01 de dezembro de 2014, que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional de Insalubridade ao Servidor Sr. **CELINO FERREIRA DA SILVA**, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 02 janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:88BC5E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 010/2015

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, ao servidor público municipal, Sr. Ivan Justino de oliveira nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao qüinqüênio de dezembro de **2004** à dezembro **2009,** ao servidor Sr. **IVAN JUSTINO DE OLIVEIRA,** que exerce o cargo de **MOTORISTA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 de janeiro de 2015 a 30 de Março de 2015.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:61A8EEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 011/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES À SERVIDORA JOSIANE NUNES FERNANDES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Fevereiro de 2014**, à servidora **JOSIANE NUNES FERNANDES**, que exerce o cargo de **MONITOR DE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:EC40B960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 012/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES À SERVIDORA ROSELI PEREIRA DA COSTA RISSATO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **ABRIL/2014**, à servidora **ROSELI PEREIRA DA COSTA RISSATO**, que exerce o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:3F0598B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 013/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES AO SERVIDOR ANDERSON FERNANDES MOTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JULHO/2014**, ao servidor **ANDERSON FERNANDES MOTA**, que exerce o cargo de **ADMINISTRADOR DE OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:F1EC50C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 014/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES À SERVIDORA MARLI RAMOS ALVES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JUNHO/2013**, à servidora **MARLI RAMOS ALVES**, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:B62745DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 015/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES AO SERVIDOR WELTON MONTEIRO DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JANEIRO/2014**, ao servidor **WELTON MONTEIRO DOS SANTOS**, que exerce o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:8B7F1C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 016/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES AO SERVIDOR JONAS DE OLIVEIRA PINHEIRO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JANEIRO/2014**, ao servidor **JONAS DE OLIVEIRA PINHEIRO** que exerce o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:763B4FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 017/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES À SERVIDORA QUEILA ALMEIDA RIOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2012**, à servidora **QUEILA ALMEIDA RIOS**, que exerce o cargo de **ODONTÓLOGA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:FDA8C5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 018/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES AO SERVIDOR AGNALDO RODRIGUES ANDRADE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2012**, ao servidor **AGNALDO RODRIGUES ANDRADE**, que exerce o cargo de **DIRETOR DO POSTO AVANÇADO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 35º ZONA ELEITORAL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:57FAE6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 019/2015

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, á servidora pública municipal, Sra. Claudineia Elizabeti da Silva Hubner nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao qüinqüênio de **2005/2010** à servidora Sra. **CLAUDINEIA ELIZABETI DA SILVA HUBNER,** que exerce o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem gozadas no período de 01 de janeiro de 2015 a 30 de Março de 2015.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:CF21637A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 020/2015

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, LUCIANA MARQUES SILVA, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 734/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Municipal n.º 734/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, em 28 de Dezembro de **2014** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **LUCIANA MARQUES SILVA,** investida no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONAL,** que passa do Nível **08** da Classe **B** para o Nível **09 d**a mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:72AA4A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 021/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES À SERVIDORA LUZINEIDE RODRIGUES DE AZEVEDO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 56, item II, § 1º da lei Municipal nº 734/2013, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares **vencidas em 19/03/2014**, sendo o período aquisitivo de **19/03/2013 a 19/03/2014**, á servidora **LUZINEIDE RODRIGUES DE AZEVEDO**, que exerce o cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissional de Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:98536A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 022/2015

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, ODETE TELES DE ALMEIDA, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **20/01/2015** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **ODETE TELES DE ALMEIDA,** investida no cargo de **SERVENTE,** que passa do Nível **09** da Classe **A** para o Nível **10** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:00B08516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 022/2015

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, ODETE TELES DE ALMEIDA, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **20/01/2015** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **ODETE TELES DE ALMEIDA,** investida no cargo de **SERVENTE,** que passa do Nível **09** da Classe **A** para o Nível **10** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:DBC22507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 023/2015

REVOGA OS EFEITOS PORTARIA QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA MUNICIPAL SONIA SOKOLOVICZ, NOMEADO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 533/2013, que concedeu 40% (quarenta) por cento de gratificação à servidora **SONIA SOKOLOVICZ**, ocupante do cargo de Professora, nomeada em caráter efetivo pelo Termo de Posse 014/2000, designada em cargo de comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:3F13A709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 024/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGUALAMETARES AO SERVIDOR **AMIN AJUL DE BARROS FILHO**, PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 56, da lei Municipal nº 734/2013, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Servidor da Rede Municipal de Ensino, Sr. **AMIN AJUL DE BARROS FILHO**, sendo o período aquisitivo **01/01/2012 a 01/01/2013**, para serem gozadas no período de 01 á 31 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:B3CDCA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 025/2015

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, ADÃO MIGUEL, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **18/01/2015** a Progressão Vertical do servidor público municipal **ADÃO MIGUEL,** investido no cargo de **VIGIA,** que passa do Nível **05** da Classe **A** para o Nível **06** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:D02B374E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 026/2015

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **VERACILDA CALAURO BRITO,** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **18/01/2015** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **VERACILDA CLAURO DE BRITO,** investida no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III,** que passa do Nível **05** da Classe **C** para o Nível **06** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:ABA4AE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 027/2015

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, MARISA APARECIDA JARDINI, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/01/2015** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **MARISA APARECIDA JARDINI,** investida no cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA,** que passa do Nível **04** da Classe **E** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015..

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:4655EE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 028/2015

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, CARLOS SILVESTRE HORN, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **16/01/2015** a Progressão Vertical do servidor público municipal **CARLOS SILVESTRE HORN,** investido no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** que passa do Nível **16** da Classe **D** para o Nível **17** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:E37F6227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 029/2015

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, SENILDO PIMENTEL, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **16/01/2015** a Progressão Vertical do servidor público municipal **SENILDO PIMENTEL,** investido no cargo de **MOTORISTA I,** que passa do Nível **19** da Classe **B** para o Nível **20** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:3AF5AAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 030/2015

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, VALCI GOMES MIRANDA RAMOS, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **25/01/2015** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **VALCI GOMES MIRANDA AMOSI,** investida no cargo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA,** que passa do Nível **19** da Classe **C** para o Nível **20** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015..

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:4A8E0B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POARTARIA N.º 031/2015

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **ANA MARIA DILL** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **02/01/2015** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **ANA MARIA DILL,** investida no cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA,** que passa do Nível **04** da Classe **C** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de Janeiro de 2015..

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:DF245A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 032/2015

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO À CARGO DE COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDECI JOSE GALDINO**, nomeado em caráter efetivo para o cargo de **VIGIA**, portador da Cédula de Identidade nº 1542059-0 SSP/MT e CPF nº 027.526.721-01, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contar de 01 de Janeiro de 2015

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:D3997320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 035/2015

DESGINA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC AO TCE-MT, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem ônus, a servidora **MONICA GRAZIELI DE OLVIERA FOCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1208507-3 SJ/MT e CPF nº 000.090.391, como responsável, no município de Castanheira-MT, pelo envio das informações via sistema APLIC do Fundo Municipal de Previdência Social – CASTPREV, junto ao TCE/MT.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira – MT, 07 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:C47E4BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 06/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES AO SERVIDOR REGIVALDO OLIVEIRA BATISTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MAIO/2014**, ao servidor **REGIVALDO DE OLIVEIRA BATISTA**, que exerce o cargo de **MOTORISTA II,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:F90CA730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 05/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGUALAMETARES AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 56, item II, § 1º da lei Municipal nº 734/2013, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados com os seus respectivos cargos e período aquisitivo, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2015.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Adão Nilson de Oliveira	Apoio Ad. Profis. Educ. de Transp. De Escolares	Julho/2013
Anita Lazarotto Maria	Servente	Março/2014
Dulce Maria Horn	Servente	Abril/2014
Iracema de Ol.Miranda	Apoio Adm. Educ. profis. Man. Infr. Estrutura	Novembro/2014
Jaira Ferreira da Silva Reis	Apoio Adm. Educ. profis. Man. Infr. Estrutura	Novembro/2014
Lourdes Alves Liberato	Apoio Adm. Educ. profis. Man. Infr. Estrutura	Junho/2014
Margarida Teófilo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Agosto/2014
Maria da Cruz Pinto	Técnico Administrativo Educacional Profissional	Junho/2014
Maria Cicera da S. Duarte	Apoio Adm. Educ. profis. Man. Infr. Estrutura	Fevereiro/2014
Maria Rosa Inacio Ramos	Apoio Adm. Educ. profis. Man. Infr. Estrutura	Junho/2014
Neuza Alves Liberato	Apoio Adm. Educ. profis. Man. Infr. Estrutura	Março/2013

Odete Teles de Almeida	Servente	Janeiro/2015
Marcos de Souza Lima	Apoio Ad. Profis. Educ. de Transp. De Escolares	Abril/2013

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.
Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:501C9632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 036/2015

Dispõe sobre a posse para a direção das Escolas Rurais Municipais para o exercício 2015/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o Professor **LUIZ CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**, Portadora da Cédula de Identidade nº 982 530 SSP/MT e CPF: 630.474.401-68, para exercer o cargo de DIRETOR DAS ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS, eleito pela comunidade escolar, conforme Termo de Posse nº 02/2015, para o exercício 2015/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 05 de janeiro de 2015.

Castanheira/MT, 22 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

_____
MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

_____
DIEGO ZONTA
Secretario Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:B5D34F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 037/2015

Dispõe sobre a posse para a direção da EM "Castanheira" para o exercício 2015/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a Professora **ROZELEI MARIA PILEGI NUNES**, Portadora da Cédula de Identidade nº 552 730 SSP/MT e CPF: 393.872.911-20, para exercer o cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL "CASTANHEIRA", eleita pela comunidade escolar, conforme o Termo de Posse nº 01/2015, para o exercício 2015/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 05 de janeiro de 2015.

Castanheira/MT, 22 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

_____
MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

_____
DIEGO ZONTA
Secretario Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:E7D97141

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº.: 005/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

LISÚ KOBERSTAIN, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, em substituição legal, por determinação judicial, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. RAUDINEI BENEDITO BARBOZA, do cargo em comissão de Secretário de Obras do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

III – REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 26 de janeiro de 2015.

LISÚ KOBERSTAIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabel Cristina Masson da Cruz
Código Identificador:1B600FE9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº.: 006/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO MUNICÍPIO.

LISÚ KOBERSTAIN, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, em substituição legal, por determinação judicial, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. WAGNER DE LARA SIQUEIRA, do cargo em comissão de Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 26 de janeiro de 2015.

LISÚ KOBERSTAIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabel Cristina Masson da Cruz
Código Identificador:DC2290BE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº.: 007/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

LISÚ KOBERSTAIN, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, em substituição legal, por determinação judicial, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. WAGNER DE LARA SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Obras do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 27 de janeiro de 2015.

LISÚ KOBERSTAIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabel Cristina Masson da Cruz
Código Identificador:1F1A346A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 731/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

"Promove a revisão do Plano Plurianual – 2014/2017 (Lei Municipal 688/2013), e compatibiliza a LDO/2015, (Lei Municipal 719/2014), adequando a LOA/2015 (Lei Municipal 725/2014), em seus Anexos, e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo Artigo 118, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER, que a Câmara Municipal por seus Representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I – Programas de Gestão, manutenção e serviços ao Estado do PPA – 2014/2017, incluindo na LDO/2015 e LOA/2015, passam a vigorar com a inclusão das seguintes ações.

Órgão: 13 – PREVI-COCALINHO
Unidade: 003 – Plano Previdenciário - Legislativo
Função: 09 – Previdência Social
Sub-Função: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0096 – Previdência Social
Projeto/Atividade: 2073 – Encargos com Inativos e Pensionistas – Poder Legislativo – Plano Previdenciário.

Órgão: 13 – PREVI-COCALINHO
Unidade: 003 – Plano Previdenciário - Legislativo
Função: 09 – Previdência Social
Sub-Função: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0096 – Previdência Social
Projeto/Atividade: 2074 – Encargos com Outros Benefícios Previdenciários – Poder Legislativo – Plano Previdenciário.

Órgão: 13 – PREVI-COCALINHO
Unidade: 003 – Plano Previdenciário - Legislativo
Função: 09 – Previdência Social
Sub-Função: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0096 – Previdência Social
Projeto/Atividade: 2075 – Encargos com Inativos e Pensionista – Poder Legislativo – Plano Financeiro.
Órgão: 13 – PREVI-COCALINHO
Unidade: 003 – Plano Previdenciário - Legislativo
Função: 09 – Previdência Social
Sub-Função: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0096 – Previdência Social
Projeto/Atividade: 2076 – Encargos com Outros Benefícios Previdenciários – Poder Legislativo – Plano Financeiro.

Art. 2º. Em decorrência das inclusões de que trata o Artigo 1º. Consideram-se inclusas na Lei nº 688/2013 PPA – 2014/2017**,** Lei nº 719/2014, de 30 de Setembro de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO/2015, Lei Orçamentaria Anual – LOA/2015, promovendo a respectiva compatibilização, passando ser parte integrante da Lei Municipal nº 719/2014 e Anexo I - **METAS E PRIORIDADES,** consideram-se inclusas na Lei nº 725/2014, de 12 de Dezembro de 2014, Lei Orçamentaria Anual – LOA/2015, promovendo a respectiva compatibilização**.**

Paragrafo único. Fica autorizado a alteração de valores das alocações de recursos nas ações pré-existentes na LDO/2015 e LOA/2015, mudando somente valores alocados dentro do orçamento do PREVI-COCALINHO, com compatibilidade do PPA 2014/2017.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MOREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:5434EB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 732/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar/Especial por Excesso de Arrecadação e da Outras Providencias."

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de um credito adicional especial no valor de R$ 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais), na **Lei Municipal nº 725/2014 de 12 de Dezembro de 2014** – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA/2013, para atender a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário

Função: 23 – Comércio e Serviços
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0073 – Apoio ao Desenvolvimento do Turismo
Projeto/Atividade: 1.054 – CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO
Elem. de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 405.600,00

Art. 2º. Para cobertura do Credito aberto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do **Excesso de Arrecadação** oriundos de **CONVENIO firmado com o MINISTERIO DO TURISMO** não previsto no Orçamento Inicial, nos termos do Art. 43. §§ 1º, inciso II e 3º da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial, ora autorizado, teve sua autorização no orçamento do exercício de 2014, porém, não foi aberto, tendo em vista que não foi firmado o convênio com o Ministério do Turismo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MOREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:243DB2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 733/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar/Especial por Excesso de Arrecadação e da Outras Providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo Artigo 118, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER, que a Câmara Municipal por seus Representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 376.440,88 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), na **Lei Municipal nº 725/2014 de 12 de Dezembro de 2014** – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA/2013, para atender a seguinte Dotação Orçamentária

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade: 001 – Gabinete do Secretario
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 605 – Abastecimento
Programa: 0016 – Abastecimento
Projeto/Atividade: 1.041 – CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA
Elem. de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 376.440,88

Art. 2º. Para cobertura do Credito aberto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do **Excesso de Arrecadação** oriundos de **CONVENIO firmado com o MINISTERIO DA AGRICULTURA** não previsto no Orçamento Inicial, nos termos do Art. 43. §§ 1º, inciso II e 3º da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial, ora autorizado, teve sua autorização no orçamento do exercício de 2014, porém, não foi aberto, tendo em vista que não foi firmado o convênio com o Ministério da Agricultura.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MOREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:E073284B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 734/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar/Especial por Excesso de Arrecadação e da Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus Representantes, aprovou, e ele sancionou a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um credito adicional especial no valor de R$ 265.184,70 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos), na **Lei Municipal nº 725/2014 de 12 de Dezembro de 2014 –** LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2013, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0012 – Educação
Projeto/Atividade: 1.013 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
Elem. De Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R$ 265.184,70

Parágrafo único. Para cobertura do Credito aberto no caput serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação não previstos no Orçamento Inicial, oriundas do Termo de Compromisso nº 29752/2014 (Escola Municipal de Educação Básica Bela Vista do Cristalino), Termo de Compromisso 32822/2014 (Substituição da Escola Municipal de Educação Básica Eletrometal II) assinados com o Ministério da Educação, via Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, fundamentado no art. 43 §§ 1º, inciso II e 3º da Lei 4.320/64.

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial, ora autorizado, teve sua autorização no orçamento do exercício de 2014, porém, não foi aberto, tendo em vista que não houve a licitação, nem tão pouco a contratação da despesa para construção da Unidade Escolar.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MOREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gleis Alves dos Santos
Código Identificador:5722DA27

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 001/2015
PROCESSO Nº. **001/2015/CPL/PP**
A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 26 de Janeiro de 2015, onde se consagrou vencedor a Empresa: **J. A FRANCISCHETTI ME ME**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Tipo VAN, para transportes de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colíder – MT
COLIDER/MT, 26 de Janeiro de 2015.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:A96971F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 AO EDITAL Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Colíder - MT, Sr. **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, nomeada pelo Decreto 103/2014 de Outubro de 2014, torna público o edital complementar do Edital do Processo Seletivo Público 001/2014.

Art. 1º - A Banca Examinadora junto com a comissão de fiscalização do Processo Seletivo Público através da empresa contratada informa que todos os questionamento e recursos protocolados em relação as notas, cartão de respostas e classificação do **Resultado Preliminar** foram devidamente sanadas **ANEXO I.**

Art. 2º - Torna público o **Resultado da Prova de Títulos ANEXO II** e **Resultado Final ANEXO III,** do Processo Seletivo Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de Colíder, para fins de homologação, a qual encerrou todas as atividades previstas no cronograma de execução do processo seletivo.

Art. 3º - O edital completo contendo o **ANEXO I, II, III**, está disponível para consulta no mural e no site da Prefeitura Municipal de Colíder **http://www.colider.mt.gov.br/**

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n. º 001/2014**. Este Edital Complementar 06 do Processo Seletivo Público 001/2014, entra em vigor na data de 26 de Janeiro de 2015.

Colíder – MT, 26 de Janeiro de 2015

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIENE DE ALMEIDA TEODÓRIO
Presidente da Comissão do PSP nº 001/2014

ANEXO I
Resposta dos Recursos Contra Divulgação do Resultado Preliminar

Insc.	Candidato	Recurso	Resultado
0053	LIDIANE PINTO PENA	Solicitação: copia do cartão resposta e revisão do resultado.	Mantido Resultado

Decisão após analise dos Recursos:

Todos os pedidos protocolocados dentro do prazo, foram devidamente atendidos, e sanados todos e quaisquer questionamentos, portanto permanece inalterado o resultado preliminar publicado no **Edital Complementar 04 na data de 09 Janeiro de 2015.**

ANEXO II

Resultado da Prova de Títulos

Insc.	Candidato	Títulos Apresentado	Resultado	Pontuação Recebida
Cargo: 016 - Agente Comunitário De Saúde (Micro Área 66)				
0078	VILMA FERREIRA DE SOZUZA SILVA	Certificado ACS + Contrato de Trabalho	Deferido	2.00
Cargo: 038 - Agente Comunitário De Saúde (Micro Área 68)				
0081	ODETE JULIANA DA FONSECA ZANE	Certificado ACS + Contrato de Trabalho	Deferido Parcialmente	1.00
Cargo: 029 - Agente Comunitário De Saúde (Micro Área 01)				
0134	MEIRE HELEN DA SILVA	Declaração Curso ACS + Contrato de Trabalho	Deferido	2.00
Cargo: 007 - Agente Comunitário De Saúde (Micro Área 57)				
0418	MARINALVA DA SILVA VIANA SOUZA	Certificado ACS + Contrato de Trabalho	Deferido Parcialmente	1.00
Cargo : 001 - Agente De Combate A Endemias				
0048	MARIA CONCEICAO DA SILVA	Declaração de Trabalho	Deferido	1.00
Cargo : 036 - Agente Comunitário De Saúde (Micro Área 25)				
0376	IVONE FERREIRA BRILHANTE	Contratos de Trabalho	Deferido	1.00
Cargo : 035 - Agente Comunitário De Saúde (Micro Área 24)				
0269	IDENE APARECIDA SILVERIO SANTOS	Contratos de Trabalho	Deferido	1.00
Cargo : 008 - Agente Comunitário De Saúde (Micro Área 58)				
0103	ELDER MARTINS SANTANA	Contratos de Trabalho	Deferido Parcialmente	0.50
Cargo : 044 - Agente Comunitário De Saúde (Micro Área 64)				
0132	DIANE MARTINS DURçO FERREIRA	Certificado ACS	Deferido	1.00
Cargo : 011 - Agente Comunitário De Saúde (Micro Área 61)				
0507	CELIA ROCHA SOARES SANTANA	Certificado ACS	Deferido	1.00

No total 10 (dez) candidatos protocolaram dentro do prazo permitido os títulos para avaliação, e apenas 03 foram deferidos parcialmente, devido aos títulos não estarem de acordo com os **item do Edital 5.4.14.**

A nota do titulo será somada a nota da prova objetiva a fim de apurar o resultado final.

Publicado por:
Jean Wagner Borro
Código Identificador:53F2FE6A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 002/2015

DISPÕE SOBRE O HORARIO DE FUNCIONAMENTO NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDOa conveniência de padronização do horário de expediente e de atendimento ao público desta Prefeitura; e,

CONSIDERANDO que esta municipalidade prima pelo princípioda eficiênciavisando aperfeiçoar os serviços e as atividades prestadas, buscando otimizar os resultados e atender o interesse público com maiores índices de adequação, eficácia e satisfação.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado, que a partir do dia 28 de janeiro de 2015, quarta-feira, os órgãos do Poder Executivo Municipal passarão a funcionar no seguinte horário:
Período da Manha - 07:00 as 11:00 h
Período da Tarde - 13:00 as 17:00 h

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrárias.

Confresa-MT, 27 de janeiro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Moreira da Silva
Código Identificador:70D1BF72

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2015

E**MENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 05 de janeiro de 2015, a servidora abaixo nominado, lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARCIA KEMPNER BARONAS	10	01/12/2012 a 30/11/2013
MARCIA KEMPNER BARONAS	20	01/12/2013 a 30/11/2014

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, obedecerá a classificação própria do Orçamento vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2.015.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

MARCIA K. BARONAS
Diretora de Departamento

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:CA52ECA9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2015

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 16 de janeiro de 2015, a servidora abaixo nominado, lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECH	01/12/2013 a 30/11/2014

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, obedecerá a classificação própria do Orçamento vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de janeiro de 2.015.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:C98B156B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 01/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Cotriguaçu, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos a serem utilizados.

A CONTROLADORIA INTERNA DA CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer plano anual de trabalho referente às atividades de auditoria interna;
CONSIDERANDO as disposições presentes na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO as determinações do Decreto Municipal 480/2008;
CONSIDERANDO o que dispõe na Resolução 005/2008, Regimento Interno da UCCI.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – exercício 2015, para as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, presente no anexo único desta resolução.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEIA DELLA JUSTINA
Controladora Interna

ANEXO UNICO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA 2015

PROCEDIMENTO DO CONTROLE INTERNO	PERÍODO EM 2015
VERIFICAR O BALANÇO GERAL DEZEMBRO/2014.	JANEIRO Á MARÇO
VERIFICAR O CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS.	JANEIRO A DEZEMBRO
VERIFICAR OS PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MEDIANTE LICITAÇÃO, INCLUSIVE DE DISPENSA DE INEGIBILIDADE.	JANEIRO Á DEZEMBRO
ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS.	JANEIRO Á DEZEMBRO
EMITIR PARECER SOBRE PROCESSOS LICITATÓRIOS ANTES DA HOMOLOGAÇÃO.	JANEIRO Á DEZEMBRO
VERIFICAR BALANCETE MENSAL.	JANEIRO Á DEZEMBRO
EMITIR PARECER QUADRIMESTRAL - ATOS DE PESSOAL.	ABRIL/AGOSTO E DEZEMBRO
ACOMPANHAR A REMESSA DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS AO TCE/MT (Sistema APLIC).	JANEIRO Á DEZEMBRO
EMITIR PARECER SOBRE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.	JANEIRO À DEZEMBRO
EMITIR RELATORIO SEMESTRAL	JULHO
ELABORAÇÃO DO PAAI 2016.	DEZEMBRO
EMITIR INSTRUÇÃO NORMATIVA /ATUALIZAR INSTRUÇÃO NORMATIVA.	ATÉ DEZEMBRO
VERIFICAR TODAS AS ATIVIDADES REF. AOS BENS PATRIMONIAIS (COMISSÃO DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO E DOAÇÃO.).	DEZEMBRO
REALIZAR AUDITORIA CONFORME ART 3º § 2º DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA	MARÇO A DEZEMBRO

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:CF7061CF

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO Nº 006/2015

MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP PROCESSO 006/2015

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçua à AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER(parto e nascimento) E EM ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM(Prevenção do Câncer de Próstata)"**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09 (Nove) de Fevereiro de 2015, às 9:00 (Nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas e ou físicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou via fax – (66)35551621, 1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br,(Portal da Transparência)

Cotriguaçu-MT, 27 de Janeiro de 2015.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:F982361D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO CH PUB 001 2015

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015
O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da a Comissão Especial para Chamamento Público, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação Modalidade, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015, cujo objeto é Chamamento Público para selecionar empresa que atue no ramo da Construção Civil visando à construção de uma Escola com 06 (seis) Salas Padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) com cobertura da quadra, denominado Equipamento Público, nos Residenciais "Altos do Parque I, II e II 2ª Etapa", empreendimentos horizontais já construídos pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), e que será contratada pela Caixa Econômica Federal (CEF) através de recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)., foi declarada HABILITADA a empresa, LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, sendo concedido o prazo recursal de 5(cinco) dias úteis.

Cuiabá/MT, 27 de Janeiro de 2015

VALDIR PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão

ELIANE DO PRADO SILVA
Membro Comissão

NELSON HELENO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Membro Comissão

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor Especial de Licitações e Contratos

ANA PAULA VILLAÇA LOURENÇO
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Valdir Pereira Silva
Código Identificador:0E0F960D

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2015 - AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da a Comissão Especial para Chamamento Público, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação Modalidade, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015, cujo objeto é Chamamento Público para selecionar empresa que atue no ramo de Construção Civil visando à construção de uma Escola Municipal de 06 salas e uma Unidade Básica de Saúde de 01 (um) aporte, denominados Equipamentos Públicos, nos Residenciais "Nova Canaã I" e "Nova Canaã II", empreendimentos horizontais já construídos pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), a ser contratada pela Caixa Econômica Federal (CEF), através dos recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), foi declarada **HABILITADA** a empresa, **LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, sendo concedido o prazo recursal de 5(cinco) dias úteis.

Cuiabá/MT, 27 de Janeiro de 2015

VALDIR PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão

ELIANE DO PRADO SILVA
Membro Comissão

NELSON HELENO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Membro Comissão

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor Especial de Licitações e Contratos

ANA PAULA VILLAÇA LOURENÇO
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Valdir Pereira Silva
Código Identificador:4D6929C4

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO HABILITAÇÃO CP 33 2014

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 033/2014
O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados, que após análise técnica da Licitação Modalidade, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 033/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA JOÃO GOMES SOBRINHO - TRECHO: AVENIDA MIGUEL SUTIL ATÉ AVENIDA DAS TORRES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, foi declarada HABILITADA a empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e as empresas GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e HL CONSTRUTORA LTDA foram declaradas INABILITADAS, sendo concedido o prazo recursal de 5(cinco) dias úteis.

Cuiabá/MT, 27 de Janeiro de 2015

VALDIR PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REINALDO REIS REGIS
Membro Comissão

LUCIANY CRISTINA PEREIRA BARROS
Membro Comissão

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor Especial de Licitações e Contratos

ANA PAULA VILLAÇA LOURENÇO
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Valdir Pereira Silva
Código Identificador:AE8BDF69

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2015

A Prefeitura Municipal de Curvelândia – MT, com Sede na Rua São Bernardo N° 523, Centro, CEP 78.237-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento de todos que, o Prefeito Municipal **RATIFICA** o ato de dispensa de licitação N° 008/2015 derivado do Processo N° 015/2015, cujo objeto é Locação de bem imóvel comercial, localizado na Rua Bahia, N° 23 – Bairro Jardim Paulista - Curvelândia/MT, sendo que o mesmo será utilizado para o funcionamento da Agencia Comunitária da EMPAER pelo período de 12 (doze) meses.
Os autos foram analisados e justificados por parecer da Assessoria Jurídica do Município de Curvelândia – MT, fundamentado no inciso **X,** do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Curvelândia – MT, 27 de Janeiro de 2015

CLÁUDIO NASCIMENTO LOPES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:0DB6C9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2015

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT. LOCADOR: PAULO GONÇALVES DOS SANTOS. Valor total de R$ 17.630,04 (Dezessete mil, seiscentos e trinta reais e quatro centavos). O Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe.

Curvelândia-MT, 27 de Janeiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:AA6C730E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2015

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE, LABORATÓRIO E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT. LOCADOR: MARIO FERREIRA DE SOUZA. Valor total de R$ 13.127,64 (Treze mil, Cento e Vinte e Sete reais e sessenta e quatro centavos). O Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe.

Curvelândia-MT, 27 de Janeiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:AB141B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2015

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT. LOCADOR: MARCO ANTONIO DA FONSECA. Valor total de R$ 8.584,20 (Oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). O Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe.

Curvelândia-MT, 27 de Janeiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:8D58BE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2015

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT. LOCADORA: GICELMA SOARES DE OLIVEIRA. Valor total de R$ 8.136,36 (Oito mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). O Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe.

Curvelândia-MT, 27 de Janeiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:D21011FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2015

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT. LOCADOR: JOSÉ LUIZ FURTADO. Valor total de R$ 7.862,64 (Sete mil, oitocentos e Sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). O Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe.

Curvelândia-MT, 27 de Janeiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:17F9A9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT. LOCADORA: IRENIR PEREIRA DA SILVA. Valor total de R$ 7.365,00 (Sete mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais). O Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe.

Curvelândia-MT, 27 de Janeiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:D19EEA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT. LOCADOR: CELSO DONIZETE PONCHIO. Valor total de R$ 16.606,44 (Dezesseis mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos). O Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe.

Curvelândia-MT, 27 de Janeiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:9DEFDA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA AGENCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT. LOCADORA: TEREZA RODRIGUES DE MOURA SANTOS. Valor total de R$ 6.431,88 (Seis mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos). O Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe.

Curvelândia-MT, 27 de Janeiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:901211F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O USO DE MORADIA DO SENHOR DERMIVAL LINO DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. LOCADOR: MANOEL MESSIAS DE LIMA. Valor total de R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais). O Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe.

Curvelândia-MT, 27 de Janeiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:EB11D45B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2015

GABINETE DO PREFEITO

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:
Considerando solicitação de licença sem remuneração de 02 anos conforme art. 69 da Lei 009/1990;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 02 anos de afastamento sem remuneração para trato de interesse particular conforme requerimento nº 139/2015 de 13/01/2015 ao servidor efetivo ocupante do Cargo de Agente Publico Municipal na função de Coletor de Lixo. **ANDERSON SANTOS DA SILVA,** nomeado pelo Decreto 020/2009 empossado em 24 de Março de 2009, tendo seu período de gozo, conforme abaixo:
Inicio: 02/01/2015
Termino: 31/12/2016

ART. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos legais a partir de 02 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE
CUMPRA-SE

Diamantino, 26 de Janeiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal de Diamantino

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:20DAA257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2014

Termo aditivo ao Contrato nº 257/2014, que tem por objetivo a prorrogação de prazo, que entre si fazem o Município de Diamantino/MT e a V N Bettin Filho - ME, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JUVIANO LINCOLN**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal, portador da cédula de identidade civil nº 378.465, SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 304.779-991-15, residente na Chácara Ribanceira, bairro Jardim Guaraná, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **V N BETTIN FILHO-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.482.964/0001-28, com sede à Av. Presidente Medici, nº 139, Centro, em Alto Paraguai/MT, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **VALDEMAR NERI BETTIN FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 973102 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.440.601-25, residente e domiciliado na sede da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo
O presente contrato fica prorrogado até o dia 15.03.2015, ou até que seja realizada contratação por procedimento específico.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Diamantino-MT, 01º de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO
JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

CONTRATADA: V N BETTIN FILHO - ME
VALDEMAR NERI BETTIN FILHO
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: DINÁ BENEDITA C. DE ARAÚJO
RG: 0129508-0 SJ/MT
CPF: 172.762.331-20

Nome: ADÉLIA Mª DOS SANTOS
RG: 255.797 SSP/MT
CPF: 206.658.491-68

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:EB675C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio entre o MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT e a LAR SÃO ROQUE, de acordo com a Lei 1.019/2014, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, através do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Srº **JUVIANO LINCOLN,** brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, portador da Cédula de Identidade RG nº 378.465 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 304.779.991-15, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua 23, s/nº, Bairro Bela Vista, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE** e o **LAR SÃO ROQUE**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 84.304.179/0017-28, com sede à Av. Municipal, nº 1.589, Centro, em Diamantino/MT, neste ato representado por sua diretora Srª. **ELIANE PENA DOS SANTOS**, doravante denominado **CONVENIADO**, têm justo e acordado entre si o presente convênio mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a participação financeira do **MUNICÍPIO** no custeio de toda e qualquer despesa operacional do **LAR SÃO ROQUE**, conforme autoriza a Lei nº 1.019/2014.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

O Convênio decorre das disposições da Lei nº 1.019/2014.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE DO CONVÊNIO:

O Convênio tem por finalidade o repasse mensal de numerários no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, pelo Município para o custeio das despesas operacionais inerentes as atribuições do Lar São Roque.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Convênio terá a vigência de 12 (doze) meses, decorridos os quais poderá ser renovável quantas vezes necessárias, considerando o acordo entre as partes, conveniência, interesse recíproco e comprovação do atingimento das metas estipuladas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VENCIMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Durante o prazo constante da Cláusula Quarta, o **CONVENIADO,** receberá o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais e a despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 1241 – Atividades do Lar São Roque
Dotação Orçamentária: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0001

CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1 – Constituem obrigações do CONVENIADO:

a) Exercer todos os direitos que lhes são conferidos por esse Termo, consoante a Lei nº 1.019/2014;

b) Apresentar ao **MUNICÍPIO** ao final de cada semestre, relatórios das atividades;

c) Fornecer ao **MUNICÍPIO**, quando solicitados, elementos, informações e esclarecimentos sobre o presente Convênio a fim de satisfazer as exigências do Tribunal de Contas do Estado;

d) Observar as normas e condições da Legislação Trabalhista vigente, bem como os encargos sociais decorrentes da contratação de pessoal;

e) Registrar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão de recursos financeiros repassados pelo **MUNICÍPIO**;

f) Atender regularmente, devendo ser estabelecidos os horários e dias de funcionamento;
g) Prestar contas mensalmente dos recursos utilizados, devendo ser fornecido relatório pormenorizado dos gastos efetivados, discriminando os gastos com funcionários, alimentação, material, energia elétrica, entre outros, bem assim, eventual saldo de caixa;

h) Comprovar os recolhimentos fiscais;

i) Manter individualizado toda a documentação comprobatória das despesas pagas com recursos financeiros repassados pelo **MUNICÍPIO**.

6.2 – São obrigações do CONVENENTE:

a) Efetuar o repasse mensal do valor estipulado, depositando diretamente em conta corrente do **LAR SÃO ROQUE** ou através de recibo todo dia 10 (dez) de cada mês.

b) Avaliar qualitativamente os serviços prestados, mediante fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Diamantino, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que derivem deste Contrato e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos legais.

Diamantino-MT, 02 de janeiro de 2014.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO
JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

CONVENIADA: LAR SÃO ROQUE
ELIANE PENA DOS SANTOS
Diretora

TESTEMUNHAS:

Nome: DINÁ BENEDITA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO
RG: 0129508-0 SJ/MT - CPF: 172.762.331-20

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____._____._____-____

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:D1CBEC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais que são conferidas pelo art. 52 da Lei Municipal 881/2013;

Considerando que a cedência foi solicitada pela UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso Campus Universitário de Diamantino sem ônus para este órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, a servidora **CLEIDE MARIA ANZIL,** matricula 66, para a UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso Campus Universitário de Diamantino, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Art. 2º - A cedência é feita sem ônus para o Município de Diamantino – MT.
Art. 3º - O Cessionário fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao INSS.
Art. 4º - O Cessionário deverá encaminhar atestado de freqüência do servidor ao órgão de origem.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Diamantino, 26 de janeiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:514B23D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 254/2014

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JUVIANO LINCOLN**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal, portador da cédula de identidade civil nº 378.465, SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 304.779-991-15, residente na Chácara Ribanceira, bairro Jardim Guaraná, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **A. DE BARROS LEITE - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.048.708/0001-40, de nome fantasia CLÍNICA A. BARROS, com sede à Av. Des. JPF Mendes, nº 441, Centro, em Diamantino/MT, neste ato representada por sua proprietário, Sr. **ALEXANDRE DE BARROS LEITE,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1153631-4 SJ/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 920.883.841-20, residente e domiciliada na sede da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si a presente rescisão contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Rescisão Contratual
O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO DO CONTRATO nº 254/2014**, tendo como objeto contratação da empresa **CONTRATADA** para prestar serviços médicos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes, nos termos da cláusula décima do referido contrato, resolvem na presente data, dissolverem, em comum acordo, quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato, restam desde já, **RESCINDIDAS.**

Diamantino-MT, 31 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO
JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

CONTRATADA: ALEXANDRE DE BARROS LEITE - EPP
ALEXANDRE DE BARROS LEITE
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: DINÁ BENEDITA C. DE ARAÚJO
RG: 0129508-0 SJ/MT
CPF: 172.762.331-20

Nome: ADÉLIA Mª DOS SANTOS
RG: 255.797 SSP/MT
CPF: 206.658.491-68

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:E0A55FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos, que tem por objetivo a prorrogação de prazo, que entre si fazem o Município de

Diamantino/MT e a empresa Paulo Eduardo de Siqueira - ME, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JUVIANO LINCOLN**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal, portador da cédula de identidade civil nº 378.465, SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 304.779-991-15, residente na Chácara Ribanceira, bairro Jardim Guaraná, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.036.472/0001-74, com sede à Av. Des. Joaquim P. F. Mendes, nº 1801, Sala 01, Centro, Diamantino/MT, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n° 943.034 SSP/MT e CPF/MF n° 106.763.171-20, residente e domiciliado na Av. Diamantino, nº 646, Bairro Jardim Guaraná, em Diamantino-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo
O presente contrato fica prorrogado até o dia 15.03.2015, ou até que seja realizada contratação por procedimento específico.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Diamantino-MT, 01º de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO
JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

CONTRATADA: PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA - ME
PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: DINÁ BENEDITA C. DE ARAÚJO
RG: 0129508-0 SJ/MT
CPF: 172.762.331-20

Nome: ADÉLIA Mª DOS SANTOS
RG: 255.797 SSP/MT
CPF: 206.658.491-68

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:FA3C910C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos, que tem por objetivo a prorrogação de prazo, que entre si fazem o Município de Diamantino/MT e a empresa Thamiris Pamela de Mattos - ME, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JUVIANO LINCOLN**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal, portador da cédula de identidade civil nº 378.465, SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 304.779-991-15, residente na Chácara Ribanceira, bairro Jardim Guaraná, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **THAMIRIS PAMELA DE MATTOS - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.053.470/0001-93, de nome fantasia CONSULTORIO DRa THAMIRIS, com sede à Av. Conceição, s/n, Sala 03, São Benedito, em Diamantino/MT, neste ato representada por sua proprietária, Srtª. **THAMIRIS PAMELA DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da CNH nº 04939955650 e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.176.861-00, residente e domiciliada no mesmo endereço empresarial, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo
O presente contrato fica prorrogado até o dia 15.03.2015, ou até que seja realizada contratação por procedimento específico.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Diamantino-MT, 01º de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

CONTRATADA: THAMIRIS PAMELA DE MATTOS - ME

THAMIRIS PAMELA DE MATTOS
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: DINÁ BENEDITA C. DE ARAÚJO
RG: 0129508-0 SJ/MT
CPF: 172.762.331-20

Nome: ADÉLIA Mª DOS SANTOS
RG: 255.797 SSP/MT
CPF: 206.658.491-68

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:8F1D9B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos, que tem por objetivo a prorrogação de prazo, que entre si fazem o Município de Diamantino/MT e a empresa Renan Cesar Loureiro - ME, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JUVIANO LINCOLN**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal, portador da cédula de identidade civil nº 378.465, SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 304.779-991-15, residente na Chácara Ribanceira, bairro Jardim Guaraná, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **RENAN CESAR LOUREIRO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.017.845/0001-60, de nome fantasia CONSULTORIO DR RENAN, com sede à Av. Conceição, s/n, Sala 02, São Benedito, em Diamantino/MT, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **RENAN CESAR LOUREIRO,** brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 04755296845 e inscrito no CPF/MF sob o nº 340.836.628-40, residente e domiciliado no mesmo endereço empresarial, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo
O presente contrato fica prorrogado até o dia 15.03.2015, ou até que seja realizada contratação por procedimento específico.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Diamantino-MT, 01º de janeiro de 2015..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO
JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

CONTRATADA: RENAN CESAR LOUREIRO - ME
RENAN CESAR LOUREIRO
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: DINÁ BENEDITA C. DE ARAÚJO
RG: 0129508-0 SJ/MT
CPF: 172.762.331-20

Nome: ADÉLIA Mª DOS SANTOS
RG: 255.797 SSP/MT
CPF: 206.658.491-68

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:CA98C5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2014

Termo aditivo ao Contrato nº 252/2014, que tem por objetivo a prorrogação de prazo, que entre si fazem o Município de Diamantino/MT e a Luzia Taveira Lima Souto - ME, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JUVIANO LINCOLN**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal, portador da cédula de identidade civil nº 378.465, SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 304.779-991-15, residente na Chácara Ribanceira, bairro Jardim Guaraná, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **LUZIA TAVEIRA LIMA SOUTO – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.445.575/0001-92, de nome fantasia CONSULTORIO MÉDICO TAVEIRA SOUTO, com sede à Rua 03 de Dezembro, s/n, Centro, em Diamantino/MT, neste ato representada por sua proprietária, Srª. **LUZIA TAVEIRA LIMA SOUTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 515.410 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 083.682.521-72, residente e domiciliada na Rua Desembargador J.P.F. Mendes, s/n, Centro, em Diamantino/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo
O presente contrato fica prorrogado até o dia 15.03.2015, ou até que seja realizada contratação por procedimento específico.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Diamantino-MT, 01º de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

CONTRATADA: LUZIA TAVEIRA LIMA SOUTO – ME

LUZIA TAVEIRA LIMA SOUTO
Proprietária

TESTEMUNHAS:

Nome: DINÁ BENEDITA C. DE ARAÚJO
RG: 0129508-0 SJ/MT
CPF: 172.762.331-20

Nome: ADÉLIA Mª DOS SANTOS
RG: 255.797 SSP/MT
CPF: 206.658.491-68

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:8036BBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2014

Termo aditivo ao Contrato nº 255/2014, que tem por objetivo a prorrogação de prazo, que entre si fazem o Município de Diamantino/MT e a B C Molitor, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JUVIANO LINCOLN**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal, portador da cédula de identidade civil nº 378.465, SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 304.779-991-15, residente na Chácara Ribanceira, bairro Jardim Guaraná, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **B C MOLITOR**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.749.430/0001-39, com sede à Rua A, nº 01, Cohab Morumbi, em Diamantino/MT, neste ato representada por sua proprietário, Sr. **BENEDITO CARLOS MOLITOR,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4307072 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 707.116.408-82, residente e domiciliada na sede da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo
O presente contrato fica prorrogado até o dia 15.03.2015, ou até que seja realizada contratação por procedimento específico.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Diamantino-MT, 01º de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO
JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

CONTRATADA: B C MOLITOR
BENEDITO CARLOS MOLITOR
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: DINÁ BENEDITA C. DE ARAÚJO
RG: 0129508-0 SJ/MT
CPF: 172.762.331-20

Nome: ADÉLIA Mª DOS SANTOS
RG: 255.797 SSP/MT
CPF: 206.658.491-68

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:74877C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2014

Termo aditivo ao Contrato nº 256/2014, que tem por objetivo a prorrogação de prazo, que entre si fazem o Município de Diamantino/MT e a Aldione Souza Cordovil-ME, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JUVIANO LINCOLN**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal, portador da cédula de identidade civil nº 378.465, SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 304.779-991-15, residente na Chácara Ribanceira, bairro Jardim Guaraná, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **ALDIONE SOUZA CORDOVIL-ME**, de nome fantasia CONSULTÓRIO MÉDICO CORDOVIL, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.110.740/0001-09, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 263, Bela Vista, em Alto Paraguai/MT, neste ato representada por sua proprietário, Sr. **ALDIONE SOUZA CORDOVIL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 12975583/SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº. 517.071.522-68, residente e domiciliado na sede da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo
O presente contrato fica prorrogado até o dia 15.03.2015, ou até que seja realizada contratação por procedimento específico.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Diamantino-MT, 01º de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO
JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

CONTRATADA: ALDIONE SOUZA CORDOVIL - ME
ALDIONE SOUZA CORDOVIL
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: DINÁ BENEDITA C. DE ARAÚJO
RG: 0129508-0 SJ/MT
CPF: 172.762.331-20

Nome: ADÉLIA Mª DOS SANTOS
RG: 255.797 SSP/MT
CPF: 206.658.491-68

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:4C8D666C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2014

Termo aditivo ao Contrato nº 257/2014, que tem por objetivo a prorrogação de prazo, que entre si fazem o Município de Diamantino/MT e a V N Bettin Filho - ME, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JUVIANO LINCOLN**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal, portador da cédula de identidade civil nº 378.465, SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 304.779-991-15, residente na Chácara Ribanceira, bairro Jardim Guaraná, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **V N BETTIN FILHO-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.482.964/0001-28, com sede à Av. Presidente Medici, nº 139, Centro, em Alto Paraguai/MT, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **VALDEMAR NERI BETTIN FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 973102 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.440.601-25, residente e domiciliado na sede da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo
O presente contrato fica prorrogado até o dia 15.03.2015, ou até que seja realizada contratação por procedimento específico.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Diamantino-MT, 01º de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO
JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

CONTRATADA: V N BETTIN FILHO - ME
VALDEMAR NERI BETTIN FILHO
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: DINÁ BENEDITA C. DE ARAÚJO
RG: 0129508-0 SJ/MT
CPF: 172.762.331-20

Nome: ADÉLIA Mª DOS SANTOS
RG: 255.797 SSP/MT
CPF: 206.658.491-68

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:A49765B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2014

Termo aditivo ao Contrato nº 258/2014, que tem por objetivo a prorrogação de prazo, que entre si fazem o Município de Diamantino/MT e a Ivan Cruz Silva - ME, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JUVIANO LINCOLN**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal, portador da cédula de identidade civil nº 378.465, SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 304.779-991-15, residente na Chácara Ribanceira, bairro Jardim Guaraná, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **IVAN CRUZ SILVA - ME**, de nome fantasia CONSULTÓRIO MÉDICO PINHEIRO CRUZ, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.760.018/0001-57, com sede à Rua Três, nº 174, Bairro Conceição, em Diamantino/MT, neste ato representada por sua proprietário, Sr. **IVAN CRUZ SILVA,** brasileiro, convivente, portador da Cédula de Identidade nº 1304437 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 514.916.803-34, residente e domiciliado na sede da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo

O presente contrato fica prorrogado até o dia 15.03.2015, ou até que seja realizada contratação por procedimento específico.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Diamantino-MT, 01º de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

CONTRATADA: IVAN CRUZ SILVA - ME

IVAN CRUZ SILVA
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: DINÁ BENEDITA C. DE ARAÚJO
RG: 0129508-0 SJ/MT
CPF: 172.762.331-20

Nome: ADÉLIA Mª DOS SANTOS
RG: 255.797 SSP/MT
CPF: 206.658.491-68

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:8548C56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2014

Termo aditivo ao Contrato nº 259/2014, que tem por objetivo a prorrogação de prazo, que entre si fazem o Município de Diamantino/MT e a Lauren Izabel Medeiros Couto - ME, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JUVIANO LINCOLN**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal, portador da cédula de identidade civil nº 378.465, SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 304.779-991-15, residente na Chácara Ribanceira, bairro Jardim Guaraná, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME**, de nome fantasia MED WISE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.098.193/0001-44, com sede à Av. Managuá, nº 1.758, Centro, em Vera/MT, neste ato representada por sua proprietária, Srª. **LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº.11311835 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 842.476.491-91, residente e domiciliada à Rua Concórdia, nº 21, Bairro Buriti, em Diamantino-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo
O presente contrato fica prorrogado até o dia 15.03.2015, ou até que seja realizada contratação por procedimento específico.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Diamantino-MT, 01º de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO
JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

CONTRATADA: LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME
LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: DINÁ BENEDITA C. DE ARAÚJO
RG: 0129508-0 SJ/MT
CPF: 172.762.331-20

Nome: ADÉLIA Mª DOS SANTOS
RG: 255.797 SSP/MT
CPF: 206.658.491-68

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:02C660E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2014

Termo aditivo ao Contrato nº 261/2014, que tem por objetivo a prorrogação de prazo, que entre si fazem o Município de Diamantino/MT e a D L Rodrigues Neto - ME, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JUVIANO LINCOLN**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal, portador da cédula de identidade civil nº 378.465, SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 304.779-991-15, residente na Chácara Ribanceira, bairro Jardim Guaraná, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **D L RODRIGUES NETO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.053.591/0001-53, com sede à Av. Olacir de Moraes, nº 152, Jd. Ouro Verde, em Nova Olímpia/MT, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **DEMETRIO LOPES RODRIGUES NETO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 492978 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 347.301.924-00, residente e domiciliado na Fazenda Três Maria dos Jatobás, Zona Rural, em Diamantino-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo
O presente contrato fica prorrogado até o dia 15.03.2015, ou até que seja realizada contratação por procedimento específico.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Diamantino-MT, 01º de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO
JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

CONTRATADA: D L RODRIGUES NETO
DEMÉTRIO LOPES RODRIGUES NETO
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: DINÁ BENEDITA C. DE ARAÚJO
RG: 0129508-0 SJ/MT
CPF: 172.762.331-20

Nome: ADÉLIA Mª DOS SANTOS
RG: 255.797 SSP/MT
CPF: 206.658.491-68

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:5F35072F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2014

Termo aditivo ao Contrato nº 263/2014, que tem por objetivo a prorrogação de prazo, que entre si fazem o Município de Diamantino/MT e a Dilvana V de Achaval - ME, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JUVIANO LINCOLN**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal, portador da cédula de identidade civil nº 378.465, SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 304.779-991-15, residente na Chácara Ribanceira, bairro Jardim Guaraná, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **DILVANA V DE ACHAVAL - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.220.355/0001-35, com sede à Rua Avelina Jaci Bohn, nº 960-W, Jardim Santa Lúcia, em Tangará da Serra/MT, neste ato representada por sua proprietária, Srª. **DILVANA VIEIRA DE ACHAVAL**, brasileira, casada, portadora do RG n° 529012 e CPF/MF n° 566.539.562-53, residente e domiciliada no mesmo endereço da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo
O presente contrato fica prorrogado até o dia 15.03.2015, ou até que seja realizada contratação por procedimento específico.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Diamantino-MT, 01º de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

CONTRATADA: DILVANA V DE ACHAVAL – ME

DILVANA VIEIRA DE ACHAVAL
Proprietária

TESTEMUNHAS:

Nome: DINÁ BENEDITA C. DE ARAÚJO
RG: 0129508-0 SJ/MT
CPF: 172.762.331-20

Nome: ADÉLIA Mª DOS SANTOS
RG: 255.797 SSP/MT
CPF: 206.658.491-68

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:72C299E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **06/02/2015** ***às*** ***08*****h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA PARA ATENDER AO CARNAVAL IN FOLIA 2015 DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 27 de Janeiro de 2015.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:E6F93701

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 007/2015 – SMEC

Dispõe sobre o retorno do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Diamantino – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E,

Artigo 1º - RETORNAR a pedido, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, para suas funções pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a servidora **ADRIANA COTRIN DE JESUS**, Técnica de Desenvolvimento Infantil, Matrícula nº 1411, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Celina, portadora do CPF nº 006.193.041-54, RG nº 1155522-0 – SSP/MT, que se encontrava afastada sem remuneração.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE
CUMPRA-SE

Diamantino – MT, em de 27 de Janeiro de 2015.

PROF. NILVO PEDRO LANZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Rosicleia Silveira Montalvão Konrad
Código Identificador:5025ED02

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 002/2015

DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

"NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

BARBARA MARIA DO NASCIMENTO COUTINHO, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas NOS TERMOS DA Lei Municipal 1238 de 28 de novembro de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica re-ratificado a nomeação para exercer o cargo em comissão de "Assessor Jurídico" do Advogado **ARI RAMOS SALDIBA,** OAB/MT 627, desta Casa de Leis, no período de 02/01/2015 a 31/12/2015, com proventos de acordo com a legislação em vigor, principalmente a Lei Municipal n.º 1371 de 12 de março de

2014, no valor de R$.- 3.501,74 (três mil, quinhentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos à partir de 02 de janeiro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 06 de janeiro de 2.015.

BARBARA MARIA DO NASCIMENTO COUTINHO
Presidente

Publicado por:
Lourival Soares de Oliveira Filho
Código Identificador:F85B7C47

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO DE CONTRATO N.º 004/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2014

Pelo presente instrumento, como Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ, sob o no. 01.975.051/0001-00, sediada em Dom Aquino-MT, na Avenida Pedro Celestino, 127, centro, neste ato **doravante designada simplesmente CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO,** representada pelo Chefe do Poder Legislativo, Senhora **BARBARA MARIA DO NANSCIMENTO COUTINHO** e de outro lado **FABIANO CONTTI NABARRETE COMERCIO E SERVIÇOS ME (FACINE**), inscrita no CNPJ sob o nº. 13.600.126/0001-49, Inscrição Estadual :13.423.905-9, estabelecida à rua Araguari, 211, bairro Coophema, Cuiabá-MT, Cep. 78085-088, doravante designada, simplesmente, CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **FABIANO CONTTI NABARRETE,** carteira de identidade nº. 139.1013-2, CPF n°007.503.461-16, resolvem:

1 – Considerando haver interesse reciproco entre as partes, resolve-se alterar a Cláusula quarta do contrato 004/2014, o qual passa ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23/12/2014 a 23/01/2015, do contrato original, 004/2014, ficando assim o vencimento para 22/02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de dezembro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (duas) vias de igual teor e forma.

Dom Aquino – MT, 22 de janeiro de 2015.

BARBARA M DO N. COUTINHO
Câmara Municipal de Dom Aquino

FABIANO CONTTI NABARRETE
Fabiano Contti Nabarrete Comercio e Serviços Me
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Jucimar Oliveira Campos
CPF: 427.695.401-06

Nome: Sergio Ramos de Souza
CPF: 396.224.951-68

Publicado por:
Lourival Soares de Oliveira Filho
Código Identificador:1694F455

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2015

Órgãos: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.
Identificação: Pregão Presencial SRP nº 001/2015
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização das festividades do carnaval popular, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
Data: 09/02/2015
Horário: credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso)
Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av. Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00).
Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com licitacaopmda@hotmail.com
Dom Aquino-MT, 27 de janeiro de 2015.

WANUSA SOARES ALVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:0DDB4C6B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 001/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.
CONTRATO Nº: 001/2015
DATA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2015
CREDOR: GEOVAN RAMOS FRANCISCO DOS SANTOS
VIGÊNCIA: 22 DE JANEIRO DE 2017
VALOR: R$ 1.843,70 (UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETO: ESTE CONTRATO TEM OS EFEITOS DA PRECARIEDADE INERENTE AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FACE À URGENTE NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE **TÉCNICO DE INFORMÁTICA.**

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:1911165E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 002/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.
CONTRATO Nº: 002/2015
DATA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2015
CREDOR: ROSILENE PIREZ
VIGÊNCIA: 22 DE JANEIRO DE 2017
VALOR: R$ 1.196,17 (UM MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
OBJETO: ESTE CONTRATO TEM OS EFEITOS DA PRECARIEDADE INERENTE AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FACE À URGENTE NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE **TÉCNICA DE ENFERMAGEM.**

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:6E94C64B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 003/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.
CONTRATO Nº: 003/2015
DATA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2015
CREDOR: BEATRIZ NAZÁRIO OLERIANO
VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2017
VALOR: R$ 954,10 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

OBJETO: ESTE CONTRATO TEM OS EFEITOS DA PRECARIEDADE INERENTE AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FACE À URGENTE NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE **AUXILIAR DE SECRETARIA.**

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:EBD91782

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº006/2015

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º- Revogar Portaria nº 365/2014 da Servidora efetiva **Sra. RAQUEL GARLINI**, matrícula nº 031, onde concedeu Licença sem remuneração para assuntos particulares pelo período de 2 (dois) anos.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam–se as disposições em contrário, especialmente Portaria nº 365/2014.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:DE5EF324

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º008/2015.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento no artigo 109 da Lei Complementar 003/2007 de 05 de julho de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à pedido Licença sem remuneração pelo período de 2 (dois) anos, à Servidora Pública Sr.ª **RAQUEL GARLINI** – matrícula 1067 – ocupante do cargo de **PROFESSORA CLASSE C LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO- 20 HORAS SEMANAIS**, com inicio em 09/01/2015.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:0B6E59EC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º014/2015.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar, a pedido a Sra. **MARIA ROSEMAIRE DE SOUZA sob. Matricula nº 1215,** ocupante do cargo **PROFESSORA CLASSE C LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO – 20 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, do Município de Feliz Natal/MT.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE GROSSO, AO VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS de JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:B6C9419A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º015/2015.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar, a pedido a Sra. **DULCI HEIDT MICHEL sob. Matricula nº 966,** ocupante do cargo **PROFESSORA CLASSE C LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO – 40 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, do Município de Feliz Natal/MT.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE GROSSO, AO VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS de JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:EA5D4395

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º016/2015.

DATA: 26 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar, a pedido a Sra. **CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA sob. Matricula nº 1557,** ocupante do cargo **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, do Município de Feliz Natal/MT.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE GROSSO, AO VINTE E SEIS DIAS DO MÊS de JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:0BD8CDC6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º017/2015.

DATA: 26 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º Revogar a **Portaria nº 260/2014**, que Concedeu FG – 07 (Função Gratificada) a Servidora efetiva **JULIELE MOURA RODRIGUES,** ocupante do cargo de Agente Administrativo - Nível I**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, do Município de Feliz Natal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam–se as disposições em contrário em especial a Portaria 260/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS de JANEIRO DE 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:D24F823C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº018/2015

DATA: 26 DE JANEIRO DE 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder FG – 5 (Função Gratificada) à Servidora efetiva **JULIELE MOURA RODRIGUES,** ocupante do cargo de Agente Administrativo - Nível I**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, pelo exercício da Função de **CONTROLE E PROCESSAMENTO DE DADOS DOS RELÓGIOS PONTOS DE TODAS AS SECRETARIAS QUE PERTENCEM À PREFEITURA MUNICIPAL**.

Artigo 2º - A remuneração a que faz jus está definida no Anexo VI da Lei Complementar nº 033/2014.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:81977D44

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 035/2015

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2013 para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, **a partir de 27 de Janeiro de 2015 até a data máxima de 26 de Fevereiro 2015**, munidos dos documentos necessários, constantes no item 12.6.1 A 12.6.18 do Edital Completo n.º001/2013, para eventual contratação.

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cargo: () Visitador Sanitário			
JOSIANE THAISE GOETZ	3812	60	1º APROVADO

Feliz Natal-MT, 27 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:ABCDB0E6

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 006/2015

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo

Simplificado, objeto do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2014 para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, **a partir de 27 de janeiro de 2015 até a data máxima de 05 de Fevereiro 2015**, munidos dos documentos necessários, constantes no item XVIII-7- do A ao R do Edital Completo n.º001/2014, para eventual contratação.

Nome	Inscrição	Pontuação	Classificação
Cargo: (288) PSICOLOGA			
MAYARA MELISSA LAZZERI	099	70	CLASSIFICADA
Cargo: (107) TECNICO EM ENFERMAGEM			
ELIZANDRA VIEIRA	205	85	CLASSIFICADA
Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA – ZONA URBANA			
FERNANDA JESUS DE OLIVEIRA	215	80	CLASSIFICADA

Feliz Natal-MT, 27 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:C42FCBDA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA NO 06-2015

DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O Exmº Sr. **ANÍSIO APARECIDO PERES,** Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente, visando ainda o reordenamento do Quadro Funcional da Câmara Municipal, e;

Considerando que a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho da Câmara Municipal de Figueirópolis D´Oeste-MT, após analisar os requisitos do artigo 20, inciso I e II, artigo 21, inciso I, II, III, IV, V e VII da Lei Complementar 021/2014, declararam a servidora Ana Paula de Oliveira**, apta a elevação de nível** no plano de cargos e carreira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, a aprovação de elevação para o nível 03 classe B, a partir de 1º de Fevereiro de 2015, com base no Artigo 16, § 1º, § 2º e § 4º da Lei Complementar nº 021/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste-MT., em 12 de janeiro de 2015.

ANÍSIO APARECIDO PERES
Presidente

Publicado por:
Divino Ferreira da Costa
Código Identificador:117EACFE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA NO 07-2015

PORTARIA Nº. 07/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O Exmº Sr. **ANÍSIO APARECIDO PERES,** Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente, visando ainda o reordenamento do Quadro Funcional da Câmara Municipal, e;

Considerando que a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho da Câmara Municipal de Figueirópolis D´Oeste-MT, após analisar os requisitos do artigo 20, inciso I e II, artigo 21, inciso I, II, III, IV, V e VII da Lei Complementar 021/2014, declararam a servidora Ana Paula de Oliveira**, apta a elevação de nível** no plano de cargos e carreira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **DIVINO FERREIRA DA COSTA**, a aprovação de elevação para o nível 23 classe A, a partir de 1º de Fevereiro de 2015, com base no Artigo 16, § 1º, § 2º e § 4º da Lei Complementar nº 021/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20/2014.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 12 DE JANEIRO DE 2015.

ANÍSIO APARECIDO PERES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Divino Ferreira da Costa
Código Identificador:D1D115EC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA NO 08-2015

PORTARIA Nº. 08/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

ANÍSIO APARECIDO PERES, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Complementar nº 021/2014 e considerando o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor:

Considerando que a Servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, solicitou Adicional de Qualificação, através de Requerimento, onde apresentou em anexo Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, após analisar os requisitos do artigo 25 e 26, inciso III, da Lei Complementar nº 021/2014:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Qualificação, no Cargo de Contador, conforme Artigo 25, Artigo 26, inciso III, nos termos da Lei Complementar nº 021/2014 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT), constante no anexo I desta portaria, a partir da respectiva data constante no anexo.

Anexo I

Nome	CPF	Matricula	Vínculo	Classe	Nível	A partir
Ana Paula de Oliveira	738.761.191-20	26	30	B	1	01/01/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16/2014.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 12 DE JANEIRO DE 2015.

ANÍSIO APARECIDO PERES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Divino Ferreira da Costa
Código Identificador:F10D5CCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA NO 09-2015

PORTARIA Nº. 09/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

ANÍSIO APARECIDO PERES, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Complementar nº 021/2014 e considerando o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor:

Considerando que o Servidor **ELSINO DE FREITAS PRIMO**, solicitou Adicional de Qualificação, através de Requerimento, onde apresentou em anexo Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, após analisar os requisitos do artigo 25 e 26, inciso III, da Lei Complementar nº 021/2014:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Qualificação, no Cargo de Procurador Jurídico, conforme Artigo 25, Artigo 26, inciso III, nos termos da Lei Complementar nº 021/2014 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT), constante no anexo I desta portaria, a partir da respectiva data constante no anexo.

Anexo I

Nome	CPF	Matricula	Vínculo	Classe	Nível	A partir
Elsino de Freitas Primo	023.645.761-64	45	30	B	I	01/01/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15/2014.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 12 DE JANEIRO DE 2015.

ANÍSIO APARECIDO PERES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Divino Ferreira da Costa
Código Identificador:050A8315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AUDIÊNCIA PUBLICA

De 27 de janeiro de 2015.
O Excelentíssimo Senhor LINO CUPERTINO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D´Oeste, MT, usando de suas atribuições legais, e cumprindo os princípios da legalidade, da publicidade, da transparência e da honestidade, e ainda buscando orientar a todos os interessados, com base na Constituição Federal e da Lei 101/2000, TORNA PÚBLICO que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstrar e avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais do **3º quadrimestre de 2014,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que se realizará no dia 30 de janeiro de 2015 ás 09h00m nas dependências do Prédio da Câmara Municipal, localizado, na Rua Rio Grande do Sul n.º 142, para prestar contas junto a população e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Figueirópolis D´Oeste, MT em 27 de janeiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:76BE797B

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2015 – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: A locação de um bem imóvel localizado à Rua Maranhão, 893, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT. - CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDENCIA - ABENP - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais) - Prazo do contrato: 11 meses. Fundamento legal: lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X. Tendo em vista a justificativa e parecer jurídico apresentados, resolvo, com fulcro no art. 26 da lei 8.666/93, Ratificar a Dispensa de Licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei. Figueirópolis D'Oeste - MT, 26 de Janeiro de 2015. LINO CUPERTINO TEIXEIRA - Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Resende de Oliveira
Código Identificador:0B415A97

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001-2015/SRP

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015,** no dia **10 de Fevereiro de 2015 às 08h30min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catariana, 146, Centro. Objeto**:** Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das unidades administrativas do município. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, ou solicitar pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueiropolis D'Oeste - MT, 27 de janeiro de 2015.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Dandra Renata Souza Lima
Código Identificador:A9E8274C

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 020/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Súmula: Concede Progressão a Servidor Publico:

O Excelentíssimo Senhor Lino Cupertino Teixeira, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Progressão horizontal ao profissional da administração publica, no cargo de Bioquímico, constante no anexo I desta portaria, nos termos da lei n° 551 de 06 de Dezembro 2011, a partir das respectivas datas constantes no anexo.
Anexo I

Nome	CPF	Matricula	Vinculo	classe	A partir
LUCIANO DOLCI ALMEIDA	838.087.361-00	101	30	II	27/01/2015

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições contrárias.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 27 de Janeiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:FEE2CEE0

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 002/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

SUMULA: Designa pregoeiro e equipe de apoio para realização de licitação, na modalidade Pregão, no âmbito de Poder executivo de Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, para o exercício financeiro 2015.

O Exmo. SR. Lino Cupertino Teixeira, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as normas gerais de direito publico, e na forma da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, expede a seguinte Portaria onde **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar para atuar como Pregoeiras em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do poder executivo do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT as servidoras:

Dandra Renata Souza Lima
Vanessa Resende de Oliveira

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do poder executivo do Município de Figueirópolis D'Oeste –MT, os servidores:

Adiléia Pereira de Oliveira Cardoso
Angélica Paula de Oliveira
Alexandra Aparecida Garcia

Art. 3°- Caberá a pregoeira e Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos preceitos gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 02 de Janeiro de 2015

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:EF804D4A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 001/2014 ao Contrato nº 45/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: MEI Leandro Sousa Medrado
Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de recarga de toner's e cartuchos de impressoras com comodato de impressoras pelo prazo de 08(oito) meses.
Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.
Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:67C452F9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº001/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Contratante: Prefeitura Municipal De Gaúcha Do Norte.
Contratado: A.S Doleys-ME
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos residenciais, comerciais, industriais, loteamentos construídos e loteamentos em fase de aprovação, produzidos na cidade de Gaúcha do Norte-MT
Prazo De Entrega: Imediato e contínuo
Valor Global: R$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais)
Assinatura: 02/01/2015

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:C153F476

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 002/2015 ao Contrato nº 049/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: ACPI- Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática LTDA
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses
Valor (+) R$: 86.174,64 (oitenta e seis mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.
Assinatura: 05/01/2015

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:7B543CF8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 002/2015 ao Contrato nº 050/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: ACPI- Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática LTDA
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses
Valor (+) R$: 62.432,76 (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)
Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.
Assinatura: 05/01/2015

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:69C92AC6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 002/2015 ao Contrato nº 004/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Cemi Rodrigues Dias Filho
Objeto do Aditivo: Reajuste do valor do contrato originário
Valor mensal R$: 1.762,47 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)
Valor global R$: 21.149,64 (vinte e um mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.
Assinatura: 05/01/2015

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:8514271D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 002/2015 ao Contrato nº 012/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Nilvane Aléssio Decker
Objeto do Aditivo: Reajuste do valor do contrato originário
Valor mensal R$: 1.586,22 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)
Valor global R$: 19.034,64 (dezenove mil trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.
Assinatura: 05/01/2015

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:66794E55

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 002/2015 ao Contrato nº 017/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Giesela Kurtz
Objeto do Aditivo: Reajuste do valor do contrato originário
Valor mensal R$: 3.695,54 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos)
Valor global R$: 32.346,48 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.
Assinatura: 05/01/2015.

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:D5AAD9DB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 002/2015 ao Contrato nº 018/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Marcelo Correa da Costa
Objeto do Aditivo: Reajuste do valor do contrato originário
Valor mensal R$: 2.306,76 (dois mil trezentos e seis reais e setenta e seis centavos)
Valor global R$: 27.681,12 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos)
Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.
Assinatura: 05/01/2015.

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:56D237C6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 002/2015 ao Contrato nº 019/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Jair Soave
Objeto do Aditivo: Reajuste do valor do contrato originário
Valor mensal R$: 4.419,66 (quatro mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)
Valor global R$: 53.035,92 (cinqüenta e três mil trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.
Assinatura:05/01/2015.

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:A463252F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 002/2015 ao Contrato nº 020/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Cleber Zacarias dos Reis
Objeto do Aditivo: Reajuste do valor do contrato originário
Valor mensal R$: 1.104,65 (um mil cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Valor global R$: 13.255,80 (treze mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos)
Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.
Assinatura: 05/01/2015.

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:F36B9F1D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 002/2015 ao Contrato nº 021/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Mateus Menegat
Objeto do Aditivo: Reajuste do valor do contrato originário
Valor mensal R$: 1.181,90 (um mil cento e oitenta e um reais e noventa centavos)
Valor global R$: 14.182,80 (quatorze mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos)
Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.
Assinatura:05/01/2015.

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:66573809

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 002/2015 ao Contrato nº 022/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Mateus Menegat
Objeto do Aditivo: Reajuste do valor do contrato originário
Valor mensal R$: 1.482,55 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais cinqüenta e cinco centavos)
Valor global R$: 17.790,60 (dezessete mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos)
Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.
Assinatura: 05/01/2015.

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:6E1262FE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 002/2015 ao Contrato nº 023/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Vitório Spezia
Objeto do Aditivo: Reajuste do valor do contrato originário
Valor mensal R$: 622,05 (seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos)
Valor global R$: 7.464,60 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.
Assinatura:05/01/2015.

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:7155FD07

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 002/2015 ao Contrato nº 024/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Hingred Niedermayer
Objeto do Aditivo: Reajuste do valor do contrato originário
Valor mensal R$: 2.073,50 (dois mil setenta e três reais e cinqüenta centavos)
Valor global R$: 24.882,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais)
Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.
Assinatura:05/01/2015.

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:901437B8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 002/2015 ao Contrato nº 025/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Tiago Bissoni
Objeto do Aditivo: Reajuste do valor do contrato originário
Valor mensal R$: 3.002,40 (três mil dois reais e quarenta centavos)
Valor global R$: 36.028,80 (trinta e seis mil vinte e oito reais e oitenta centavos)
Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.
Assinatura: 05/01/2015

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:1DD5EE5D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 002/2015 ao Contrato nº 026/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Edemar Wusp
Objeto do Aditivo: Reajuste do valor do contrato originário
Valor mensal R$: 4.727,60 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
Valor global R$: 56.731,20 (cinqüenta e seis mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos)
Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.
Assinatura: 05/01/2015

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:57760C07

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 002/2015 ao Contrato nº 076/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.
Contratado: Nilson Bizol
Objeto do Aditivo: Reajuste do valor do contrato originário
Valor mensal R$: 7.110,18 (sete mil cento e dez reais e dezoito centavos)
Valor global R$: 85.322,16 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)
Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.
Assinatura: 05/01/2015

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:9F597C68

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 520/2014 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

DECRETO Nº 520/2014

"Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Nº 002/2014, da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso e dá outras providências**".**

O Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, concernente ao Edital Nº 002/2014, à vista do Relatório da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização, nomeados pela Portaria Nº 149, de 04 de Dezembro de 2014, do Processo Seletivo para preenchimento de Cargos Temporários da Prefeitura Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos como segue:

AGENTE ADMINSITRATIVO (SMS)

Classificação 001	**Gean Carlos Ferreira da Silva**	CPF **044.149.911-29**	Pontos 50,00

AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Classificação 001	**Francisco Emanuel Alexandre Souza**	CPF **044.268.701-00**	Pontos 65,00

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (SMS)

Classificação 001	**Lucivania Amaral Barroso**	CPF **899.456.892-15**	Pontos 70,00
Classificação 002	**Adriana Taborda dos Santos**	CPF **995.539.022-00**	Pontos 65,00

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (BOTUVERÁ)

Classificação 001	**Eliane Marques de Castro**	CPF **005.350.711-83**	Pontos 85,00

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (NOVA ALIANÇA)

Classificação 001	**Amanda Oliveira Salviano da Costa**	CPF **044.186.671-99**	Pontos 85,00
Classificação 002	**Vera Constantino Pires**	CPF **035.471.781-26**	Pontos 85,00

ENFERMEIRO (BOTUVERÁ)

Classificação 001	**Luana Carine Maron**	CPF **016.885.650-60**	Pontos 60,00
Classificação 002	**Geani Aparecida Pinheiro Marques**	CPF **025.839.121-94**	Pontos 55,00
Classificação 003	**Vanessa Atanazio de Almeida**	CPF **040.184.751-95**	Pontos 50,00

ENFERMEIRO (NOVA ALIANÇA)

Classificação 001	**Geane Francis Aparecido Santana**	CPF **009.700.211-94**	Pontos 55,00

FISIOTERAPEUTA (SMS)

Classificação 001	**Leosmar Ferreira Luz**	CPF **022.314.271-92**	Pontos 55,00

MÉDICO VETERINÁRIO (SMS)

Classificação 001	**Augusto Carlos Niedermayer**	CPF **000.868.341-77**	Pontos 70,00
Classificação 002	**Fellipe Roncholeta dos Santos**	CPF **077.896.579-17**	Pontos 60,00
Classificação 003	**Gustavo Antonio Dias Fregadolli**	CPF **055.311.069-12**	Pontos 60,00

MOTORISTA (NOVA ALIANÇA)

Classificação 001	**Claudiomiro Ottoni do Nascimento**	CPF **856.959.121-72**	Pontos 60,00
Classificação 002	**Valdeci Duque dos Santos**	CPF **317.823.291-53**	Pontos 55,00

PSICÓLOGO (SMS)

Classificação 001	**Michele Pancotte**	CPF **078.958.089-66**	Pontos 85,00

RECEPCIONISTA(SMS)

Classificação 001	**Kátia Elaine Silva**	CPF **716.734.401-00**	Pontos 60,00
Classificação 002	**Camila Vasconcelos Melo**	CPF **067.246.601-57**	Pontos 50,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SMS)

Classificação 001	**Magda de Santana Flores**	CPF **032.220.321-06**	Pontos 80,00
Classificação 002	**Cristiane Nogueira Lucas**	CPF **029.508.101-52**	Pontos 55,00
Classificação 003	**Silvana Andrade da Silva**	CPF **883.522.931-68**	Pontos 55,00
Classificação 004	**Gleiciane Almeida Silva**	CPF **036.330.701-09**	Pontos 50,00
Classificação 005	**Keli Caron Mascarello Cordasso**	CPF **045.347.339-33**	Pontos 50,00
Classificação 006	**Mara Raquel Schirmann**	CPF **924.686.301-53**	Pontos 50,00
14. AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SMS)		**Não houve aprovados**	
15. EDUCADOR FÍSICO (SMS)		**Não houve aprovados**	
16. TÉCNICO EM LABORATÓRIO		**Não houve aprovados**	

§ 1º O prazo de validade do Processo Seletivo Nº 002/2014 é de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pelo cessamento da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os Cargos descritos, nos termos da Lei Municipal 651/2014;

§ 2º Os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Nº 002/2014 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público;

§ 3º O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo de 15 (quinze) dias implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

Art. 2º - A aprovação no Processo Seletivo Nº 002/2014, não gera direito de nomeação, mas esta, se der, respeitará rigorosamente a ordem de Classificação Final dos Candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte - MT, 28 de janeiro de 2015.

NILSON FRANCISCO ALESSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cely Izelde Trevisan
Código Identificador:327A1BDD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 521/2014 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2014 - ACS

DECRETO Nº 521/2014

"Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Nº 003/2014, da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, concernente ao Edital Nº 003 /2014, à vista do Relatório da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização, nomeados pela Portaria Nº 149, de 04 de Dezembro de 2015, do Processo Seletivo para preenchimento de Cargos Temporários da Prefeitura Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos como segue:

1. ACS - PSF I - ERNESTO DOLEYS - ZONA URBANA:
Classificação 001 **Lilia Constantino Lopes** CPF: **036.709.741-99** Pontos 55,00
Classificação 002 **Lucilange Gomes Soares** CPF: **004.542.093-98** Pontos 55,00

2. ACS - PSF II - MARIO ALIEVI - ZONA URBANA:
Classificação 001 **Tais Regina Campos Reis** CPF: **053.077.781-98** Pontos: 50,00

3. ACS – PSF II – MARIO ALIEVI – (SANTA LUZIA)
Não houve aprovados

§ 1º O prazo de validade do Processo Seletivo Nº 003/2014 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pelo cessamento da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para o Cargo descritos de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal 458 2011 e 651/2014;

§ 2º Os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Nº 003/2014 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público;

§ 3º O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo de 15 (quinze) dias implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

Art. 2º - A aprovação no Processo Seletivo Nº 003/2014, não gera direito de nomeação, mas esta, se der, respeitará rigorosamente a ordem de Classificação Final dos Candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte - MT, 28 de janeiro de 2015.

NILSON FRANCISCO ALESSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cely Izelde Trevisan
Código Identificador:7AE7A94D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIAS 2015

Portaria nº 001/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **ARMINO JOSE MARQUES**, exercendo a função de SUBSECRETÁRIO DE AGRICULTURA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 02 de JANEIRO de 2014 a 02 de JANEIRO de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 002/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **NORMA GOMES DE OLIVEIRA**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 20 de JANEIRO de 2012 a 20 de JANEIRO de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 003/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **LUCIANA W. APTSI**, exercendo a função de MERENDEIRA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 25 de JANEIRO de 2013 a 25 de JANEIRO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 004/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **ODETE REDZEBDARI**, exercendo a função de MERENDEIRA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 16 de FEVEREIRO de 2013 a 16 de FEVEREIRO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 005/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **JUREMA TSINHOTSE EDZARROMA**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 13 de MARÇO de 2012 a 13 de MARÇO de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 006/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **RENEE PEMO'O WA'ARO**, exercendo a função de MERENDEIRA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 16 de FEVEREIRO de 2012 a 16 de FEVEREIRO de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 007/2014 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **TEREZA POLESE RO'ONHIDZA**, exercendo a função de PROFESSORA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 02 de AGOSTO de 2012 a 02 de AGOSTO de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 008/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **LAZARO WA'AIHO**, exercendo a função de PROFESSOR, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2011 a 03 de AGOSTO de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 009/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **CESARINA TSINHOTSE**, exercendo a função de PROFESSORA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 02 de JANEIRO de 2013 a 02 de JANEIRO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 010/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **LUCINEIDE BARBOSA DE MORAES**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 13 de FEVEREIRO de 2012 a 13 de FEVEREIRO de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 011/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **LUCINEIDE RODRIGUES DE SOUSA**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2011 a 03 de AGOSTO de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 012/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **EDVANIA BATISTA RESENDE**, exercendo a função de PROFESSORA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 02 de AGOSTO de 2013 a 02 de AGOSTO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 013/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **MARIA JULIA DE JESUS**, exercendo a função de MERENDEIRA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2013 a 03 de AGOSTO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 014/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **GLEIBSON PINHEIRO DA SILVA**, exercendo a função de MOTORISTA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de JUNHO de 2013 a 01 de JUNHO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 015/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **JOSÉ ELEVAIR DE MATOS**, exercendo a função de MOTORISTA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 07 de JULHO de 2013 a 07 de JULHO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 016/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **EDLA MARA GOMES DA SILVA**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 20 de JANEIRO de 2013 a 20 de JANEIRO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 017/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **DEMILDO PEREIRA COELHO**, exercendo a função de MOTORISTA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 02 de AGOSTO de 2013 a 02 de AGOSTO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 018/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **NATALICE SOARES ARRUDA**, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISRATIVO,

da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 19 de SEEMBRO de 2013 a 19 de SEEMBRO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 019/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2013 a 03 de AGOSTO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 020/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **MARIA CONCEIÇÃO GOMES**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2013 a 03 de AGOSTO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 021/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **IVANI DAVID DE MORAES**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 02 de AGOSTO de 2013 a 02 de AGOSTO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 022/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **APARECIDA CAETANO DE ARAUJO**, exercendo a função de MERENDEIRA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2013 a 03 de AGOSTO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 023/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **ADELCILENE PEREIRA DE ALMEIDA**, exercendo a função de MERENDEIRA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2013 a 03 de AGOSTO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 024/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **GISLEIA DIAS FERREIRA**, exercendo a função de COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 07 de FEVEREIRO de 2013 a 07 de FEVEREIRO de 2014, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozadas de 01 de Janeiro de 2015 a 20 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 025/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **MARIA DO CARMO BATISTA**, exercendo a função de PROFESSORA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 02 de JANEIRO de 2013 a 02 de JANEIRO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 026/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **ITAMAR PEREIRA DE SOUSA**, exercendo a função de PROFESSOR, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2013 a 03 de AGOSTO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 027/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **ANA LEANDRO RUWER**, exercendo a função de PROFESSORA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de MARÇO de 2013 a 03 de MARÇO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 028/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **ZILDETE PEREIRA DOS SANTOS**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 23 de FEVEREIRO de 2013 a 23 de FEVEREIRO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 029/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **JOÃO BOSCO MARTINS**, exercendo a função de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 07 de JULHO de 2013 a 07 de JULHO de 2014, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozadas de 01 de Janeiro de 2015 a 20 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 030/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **HÉLEM CRISTINA SOUZA FERREIRA**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 05 de FEVEREIRO de 2014 a 05 de FEVEREIRO de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 031/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **SILVIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA COSTA**, exercendo a função de PROFESSORA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2012 a 03 de AGOSTO de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 032/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **MARLY SOARES DE ARAÚJO SILVA**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 04 de MARÇO de 20153a 04 de MARÇO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 033/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **APARECIDA PEREIRA DE SOUSA**, exercendo a função de PROFESSORA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 23 de FEVEREIRO de 2013 a 23 de FEVEREIRO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 034/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **LEENNY TEIXEIRA DE ARAUJO**, exercendo a função de PROFESSORA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 24 de MARÇO de 2012 a 24 de MARÇO de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 035/2015 De, 02 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **ADIVAIR BORGES SIRQUEIRA LIMA**, exercendo a função de MERENDERA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 02 de AGOSTO de 2013 a 02 de AGOSTO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 036/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **SANDRA SOUSA PAULINO**, exercendo a função de PROFESSORA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 20 de FEVEREIRO de 2013 a 20 de FEVEREIRO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 037/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **HERONDINA MARQUES CAMILO**, exercendo a função de COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 02 de OUTUBRO de 2011 a 02 de OUTUBRO de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 038/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **SUSIE SOBRINHO FERREIRA MARQUES**, exercendo a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2012 a 03 de AGOSTO de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 039/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES**, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 16 de FEVEREIRO de 2012 a 16 de FEVEREIRO de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 040/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **CHIRLEY VIEIRA ARRAIS TALON**, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de JANEIRO de 2013 a 01 de JANEIRO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 041/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **FERNANDO NONATO MORAES ROCHA**, exercendo a função de MOTORISTA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 12 de SETEMBRO de 2013 a 12 de SETEMBRO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 042/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **HELENA MORAIS SIQUEIRA**, exercendo a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 13 de FEVEREIRO de 2011 a 13 de FEVEREIRO de 2012, que serão gozadas de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 043/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **CLARICE APARECIDA DE SOUSA ORTIZ**, exercendo a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 21 de JANEIRO de 2014 a 21 de JANEIRO de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº. 044/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **THALES MARCELO FONSECA VIGATO**, exercendo a função de MOTORISTA, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 16 de JUNHO de 2013 a 16 de JUNHO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº. 045/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **EVA MARIA RODRIGUES,** exercendo a função de SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 02 de JANEIRO de 2014 a 02 de JANEIRO de 2015, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozadas de 01 de Janeiro de 2015 a 20 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 046/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **NEIVA MAUERVERRCK**, exercendo a função de COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 14 de OUTUBRO de 2013 a 14 de OUTUBRO de 2014, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozada de 01 de Janeiro de 2015 a 20 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 047/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **LEILA APARECIDA DOS SANTOS CAMILO**, exercendo a função de ENCARREGADO DE SERVIÇO, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de FEVEREIRO de 2014 a 01 de FEVEREIRO de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 048/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **VALDECY BORGES DO NASCIMENTO**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2013 a 03 de AGOSTO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº. 049/2015 De, 01 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **LUCIA ANA DE SOUZA**, exercendo a função de SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT., referente ao período aquisitivo de 01 de FEVEREIRO de 2014 a 01 de FEVEREIRO de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 050/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **NILVA SOARES DA SILVA**, exercendo a função de ENCARREGADA DE SERVIÇOS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de FEVEREIRO de 2014 a 01 de FEVEREIRO de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 051/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **MARIA JOSÉ ABREU VALADARES**, exercendo a função de ENCARREGADA DE SERVIÇOS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 21 de JANEIRO de 2014 a 21 de JANEIRO de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 052/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **LEONORA CARLOS ASSUNÇÃO**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 20 de JANEIRO de 2014 a 20 de JANEIRO de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 053/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **ROSA MOREIRA BELO GAMA**, exercendo a função de ENCARREGADA DE SERVIÇOS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de FEVEREIRO de 2013 a 01 de FEVEREIRO de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 054/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **CASSIA ROBÉLIA PINHEIRO RODRIGUES**, exercendo a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente aos períodos aquisitivos de 03 de AGOSTO de 2003 a 03 de AGOSTO de 2008; 03 de AGOSTO de 2008 a 03 de AGOSTO de 2013 que serão gozadas de 05 de Janeiro de 2015 a 03 de Julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 055/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCIAL OLIVEIRA SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **MARCELO VIGATO**, exercendo a função de MOTORISTA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente aos períodos aquisitivos de 02 de AGOSTO de 1998 a 02 de AGOSTO de 2003; 02 de AGOSTO de 2003 a 02 de AGOSTO de 2008; e 02 de AGOSTO de 2008 a 02 de AGOSTO de 2013, que serão gozadas de 05 de Janeiro de 2015 a 01 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº. 056/2015 De, 05 de Janeiro de 20154.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **LAURA GOMES DE OLIVEIRA**, exercendo a função de FISIOTERAPEUTA, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 16 de FEVEREIRO de 2006 a 16 de FEVEREIRO de 2011, que serão gozadas **02 (dois) meses** do dia 06 de Janeiro de 2015 a 05 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 057/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **MARCIAL OLIVEIRA SANTOS**, exercendo a função de VICE PREFEITO, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de JANEIRO de 2014 a 01 de JANEIRO de 2015 que serão gozada de 05 de Janeiro de 2015 a 03 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº. 058/2015 De, 05 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **MARLY FRANCISCA MORENO**, exercendo a função de CONTROLADORA INTERNA, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT., referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2004 a 03 de AGOSTO de 2009. Nos termos do Art. 105 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único do Município de General Carneiro – MT. Que será indenizada mais 01 (Um) mês, o de Janeiro, sendo terceiro mês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 05 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 059/2015 De, 14 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **JOSELINA SUELI DAS COSTA SANTOS**, exercendo a função de AGENTE DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de MARÇO de 2012 a 01 de MARÇO de 2013 que serão gozada de 19 de Janeiro de 2015 a 17 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº. 060/2015 De, 14 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **ERICA FRANCISCA BORGES**, exercendo a função de VIGILANTE ENDEMIAS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 20 de JANEIRO de 2014 a 20 de JANEIRO de 2015 que serão gozada de 20 de Janeiro de 2015 a 18 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº. 061/2015 De, 14 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **EURICO ELMO PINHEIRO**, exercendo a função de ENFRMEIRO, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 07 de FEVEREIRO de 2013 a 07 de FEVEREIRO de 2015 que serão gozada de 20 de Janeiro de 2015 a 18 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº. 062/2015 De, 14 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **PATRICIA BUSANELLO MACHADO**, exercendo a função de DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 08 de FEVEREIRO de 2014 a 08 de FEVEREIRO de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº 063/2015 De, 14 de Janeiro de 2015.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Curador - GENERALPREVI.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho CURADOR – GENERALPREVI, para o Biênio de 2015 a 2016 do Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, assim constituído:
I – Representantes da Escola São João Batista:
JOÃO BOSCO MARTINS
2 - SANDRA SOUSA PAULINO

II – Representantes do Poder Legislativo:
3 - FABRICIA FRANCISCA VIEIRA
4 - FABIO LIMA LIBERALESSO

III – Representante da Creche Julia Moraes de Aquino:
5 - LEENNY TEIXEIRA DE ARAUJO

IV – Representante da Secretaria de Saúde:
6 - LILIAN BORGES DO NASCIMENTO

V – Representantes do Hospital Municipal de General Carneiro:
7 – HELENA MORAES SIQUEIRA
8 – EURICO ELMO PINHEIRO

VI – Representante do Centro de Reabilitação:
9 – CASSIA ROBÉLIA PINHEIRO RODRIGUES

VII – Representante do Departamento de Viação, Obras e Serviços URBANOS :
10 – VALDIR VIEIRA LIMA
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpre-se
Gabinete da Prefeita, 14 de Janeiro de 2015.
‘
MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:56126EAE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 2015

Portaria nº 064/2015 De, 14 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **JOSE MARIA SIQUEIRA**, exercendo a função de GUARDA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de FEVEREIRO de 2012 a 01 de FEVEREIRO de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Portaria nº. 065/2015 De, 14 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **ADALEO LIBERALESSO**, exercendo a função de MOTORISTA, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente aos períodos aquisitivos de 02 de AGOSTO de 2012 a 02 de AGOSTO de 2013; 02 de AGOSTO de 2013 a 02 de AGOSTO de 2014, que serão gozadas de 01 de Janeiro de 2015 a 02 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se
Gabinete da Prefeita, 14 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:7EDD61DC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2015 DE 05/01/2015.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR:	**MARILDO CAVALLI**
CARGO:	**MOTORISTA CATEGORIA “C”**
Período de:	**05/01/2015 A 14/01/2015 (10 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2011/2012**

SERVIDORA:	**TATIANA BENASSI ALVES**
CARGO:	**AUXILIAR DE CONTROLADORIA**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**14/12/2011 A 14/12/2012 (20 DIAS)** **14/12/2012 A 14/12/2013 (10 DIAS)**

SERVIDOR:	**ROGERIO SCANDOLARA**
CARGO:	**GUARADA DE TRANSITO**
Período de:	**05/01/2015 A 19/01/2015 (15DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2011/2012**

SERVIDORA:	**JANICE TEREZINHA CALIONI**
CARGO:	**PROFESSOR**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

SERVIDORA:	**ADRIANE CABRAL**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**
Período de:	**05/01/2015 A 24/01/2015 (20 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

SERVIDORA:	**NEUZA RODRIGUES FONSECA**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**LAURA MARIA LIMA**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

SERVIDORA:	**CLARA ANGÉLICA DE ANDRADE SANTOS**
CARGO:	**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**APARECIDA RODRIGUES JOAQUIM**
CARGO:	**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/ASSESORRA MUNICIPAL**
Período de:	**05/01/2015 A 24/01/2015 (20 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

SERVIDORA:	**ELZA ALVES FERREIRA NASCIMENTO**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**05/01/2010 A 05/01/2011 (15 DIAS)** **05/01/2013 A 05/01/2014 (15 DIAS)**

SERVIDORA:	**GUIZELA OTILIA WEIPPERT SCHWINGEL**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2014/2015**

SERVIDORA:	**CLARA ANGÉLICA DE ANDRADE SANTOS**
CARGO:	**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**ALICE MARISE WALZ**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**SIMONE MACIEL DE ALENCAR**
CARGO:	**ASSISTENTE SOCIAL**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**SOLANGE BOMM**
CARGO:	**ASSISTENTE SOCIAL**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**CYNTHIA REGINA LISBOA DE SOUZA**
CARGO:	**PSICÓLOGA**
Período de:	**05/01/2015 A 24/01/2015 (20 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**LUCIANA DIAS BORGES**
CARGO:	**PSICÓLOGA**
Período de:	**05/01/2015 A 19/01/2015 (15 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**26/02/2012 A 26/02/2013 (10 DIAS)** **26/02/2013 A 26/02/2015 (05 DIAS)**

SERVIDORA:	**MAURA CONCEIÇÃO PINTO**
CARGO:	**AGENTE DE SAÚDE**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

SERVIDORA:	**ELIANE RODRIGUES ANTUNES**
CARGO:	**AGENTE ADMINISTRATIVO**
Período de:	**05/01/2015 A 19/01/2015 (15 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**29/09/2012 A 29/09/2013 (10 DIAS)** **29/09/2013 A 29/09/2014 (05 DIAS)**

SERVIDORA:	**REGIANE AMARAL MARQUES PEREIRA**
CARGO:	**AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO**
Período de:	**05/01/2015 A 19/01/2015 (15 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**VIVIVAINI LAUXEN**
CARGO:	**AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**24/04/2012 A 24/04/2013 (15 DIAS)** **24/04/2013 A 24/04/2014 (15 DIAS)**

SERVIDORA:	**MARLI VINCK DA SILVA**
CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDOR:	**GILBERTO ALVES DA SILVA**
CARGO:	**MOTORISTA CATEGORIA "D"**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

SERVIDORA:	**TEREZA DE ALMAEIDA MOREIRA**
CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**MARLENE BIESEK**
CARGO:	**AGENTE DE SAÚDE**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**MARIA ELENICE DE ALMEIDA**
CARGO:	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**MERIDIANA BALBINOT**
CARGO:	**MÉDICA**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDOR:	**VALDEMIR SATURINO DE OLIVEIRA**
CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**GLORIA LÚCIA MIRANDA DA SILVA**
CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDOR:	**HENRIQUE SEHN**
CARGO:	**MOTORISTA CATEGORIA "D"**
Período de:	**05/01/2015 A 14/01/2015 (10 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2011/2012**

SERVIDORA:	**BEATRIZ DE FÁTIMA DA SILVA**
CARGO:	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**MAGDA MAION COUTO**
CARGO:	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Período de:	**05/01/2015 A 19/01/2015 (15 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

SERVIDORA:	**LUCELI ALVES PEREIRA**
CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2011/2012**

SERVIDORA:	**SUELY EVANGELISTA DOS SANTOS**
CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2011/2012**

SERVIDOR:	**JURACI BARBOSA GONÇALVES**
CARGO:	**DENTISTA/PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS**
Período de:	**05/01/2015 A 24/01/2015 (20 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDOR:	**EDIVALDO HIDALGO**
CARGO:	**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**SILVIA HELENA REBEQUI**
CARGO:	**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**02/01/2013 A 02/01/2014 (20 DIAS)** **02/01/2014 A 02/01/2015 (10 DIAS)**

SERVIDORA:	**JUSSARA MACIEL ALVES PACHECO**
CARGO:	**CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDOR:	**VALCIR JOÃO REFFATTI**
CARGO:	**FISCAL TRIBUTÁRIO**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**05/01/2011 A 05/02/2012 (20 DIAS)** **05/01/2012 A 05/01/2013 (10 DIAS)**

SERVIDORA:	**MARIA DO CARMO COUTO DA SILVA**
CARGO:	**FISCAL TRIBUTÁRIO**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

SERVIDORA:	**SANDRA DE FRANÇA**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**LOREN RENATA I. FURTADO**
CARGO:	**MÉDICA VETERINÁRIA**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDOR:	**LEO SCHAEFER**
CARGO:	**OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS/COORDENADOR DE DEFESA CIVIL**
Período de:	**05/01/2015 A 03/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 05 (Cinco) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/01/2015.
NP 011/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:753F931D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2015 DE 05/01/2015.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, o senhor **MÁRCIO FREITAS DE BARROS**, portador do RG nº 1453682-0 SSP/MT e do CPF n° 966.414.011-20**,** residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.
ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 05 (Cinco) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/01/2015.
NP 013/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:83856CD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2015 DE 05/01/2015.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE SERVIÇOS DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, a senhora **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZANQUETA**, portador do RG nº 45.613.983-7 SSP/SP e do CPF n° 330.499.298-71**,** residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **COORDENADORA DE SERVIÇOS DE COMPRAS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.
ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 05 (Cinco) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/01/2015.
NP 014/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:4AC8B287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2015 DE 09/01/2015.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDOR TIAGO PEREIRA GONÇALVES PROTOCOLADO SOB O NUMERO 005, DATADO DE 05/01/2015.

RESOLVE:

ARTIGO1° - EXONERAR, a pedido, do cargo comissionado, constante do quadro de pessoal deste Município, o Senhor **Tiago Pereira Gonçalves,** matricula funcional nº 4250, brasileira, portadora do RG Nº 2056602-6 SSP/MT e do CPF Nº 030.645.341-06, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 09 (Nove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/01/2015.
NP 019/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:456CD700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2014 DE 09/01/2014.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA:	**EVILA ALVES ARAÚJO**
CARGO:	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Período de:	**05/01/2015 A 04/04/2015 (90 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2007/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 09 (Nove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/01/2015.
NP 020/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:7AC6A34F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2015 DE 09/01/2015.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA:	**BRUNA VAGETE TOMAZINE**
CARGO:	**AUXILIAR DE CONTROLADORIA**
Período de:	**09/01/2015 A 28/01/2015 (20 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 09 (Nove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/01/2015.
NP 021/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:57AC2844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2015 DE 05/01/2015

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO A OUTRO ENTE DO PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO que através do Memorando nº 04/15 de 05 de janeiro de 2015, foi solicitada à Prefeita Municipal a cedência ao servidor municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 187/2011 de 09 de junho de 2011, no seu artigo 59, inciso VI, é autorizada a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido à Secretaria de Estado de Educação –SEDUC, para exercer a função de assessor pedagógico o servidor Sergio Alberto Pereira, portador do RG. 1.004.703 e do CPF 627.101.171-34, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. A cessão do servidor será feita mediante termo a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e a Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º. Correrá por conta da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC toda a despesa correspondente ao servidor cedido, como vencimento, adicionais e vantagens.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (05) cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/01/2015.
NP 012/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:071EB943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2015 DE 09/01/2015.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**LUCIDIO LUIZ GARBINATO**
CARGO:	**PROFESSOR**

Período de:	**06/01/2015 A 20/01/2015 (15 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2014/2015**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 09 (Nove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/01/2015.
NP 021/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:18BCE9C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2015 DE 09/01/2015.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, o senhor **TIAGO PEREIRA GONÇALVES**, portador do RG nº 2056602-6 SSP/MT e do CPF n° 030.645.341-06**,** residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.
ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 09 (Nove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/01/2015.
NP 023/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:1023A63B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2015 DE 09/01/2015.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**JULIO CESAR SANTIN**
CARGO:	**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**
Período de:	**07/01/2015 A 21/01/2015 (15 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2015, revogados as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 09 (Nove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/01/2015.
NP 024/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:E1B53BF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2015 DE 09/01/2015.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELA SERVIDORA MICHELLY DAMIN PROTOCOLADO SOB O NUMERO 090, DATADO DE 06/01/2015.

RESOLVE:

ARTIGO1° - EXONERAR, a pedido, do cargo comissionado, constante do quadro de pessoal deste Município, a Senhora **MICHELLY DAMIN,** matricula funcional nº 4243, brasileira, portadora do RG Nº 1769531-7 SSP/MT e do CPF Nº 021.835.081-32, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 09 (Nove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/01/2015.
NP 025/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:9954783E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2015 DE 13/01/2015.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, o senhor **MARCELO DE CASTRO SOUZA**, brasileiro, portador do portador do CIRG n° 0850932 SSP/MT e do CPF n° 536.526.061-9**,** residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.
ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 13 (Treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada Nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal E Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 13/01/2015.
Np 028/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:0B133233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2015 DE 13/01/2015.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**RENAN GONÇALVES SILVA**
CARGO:	**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA/TÉCNICO EM INFORMÁTICA ESCOLAR**
Período de:	**06/01/2015 A 20/01/2015 (15 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2015, revogados as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 13 (Treze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/01/2015.
NP 029/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:559A48C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2015 DE 13/01/2015.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR:	**LADISLAU GUERREIRO CAMPOS**
CARGO:	**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
Período de:	**12/01/2015 A 10/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

SERVIDORA:	**JORGIANNE DE ALMEIDA CALDEIRA**
CARGO:	**COORDENADORA DE AÁLISE DE PROJETOS E CONVÊNIOS**
Período de:	**12/01/2015 A 10/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**CATIA REGINA DA SILVEIRA DE MELLO**
CARGO:	**AUXILIAR DE LABORATÓRIO**
Período de:	**12/01/2015 A 10/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2014/2015**

SERVIDORA:	**THAIS NAIRA GUSTEMANN ARRABAL**
CARGO:	**DENTISTA PARA ENDODONTIA 40 h**
Período de:	**12/01/2015 A 10/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**ERIKA MUNIZ DAIMA**
CARGO:	**MEDICA**
Período de:	**12/01/2015 A 26/01/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**GIOVANIA FATIMA PICOLOTTO**
CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Período de:	**12/01/2015 A 10/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**LEONORA GETTENS**
CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Período de:	**12/01/2015 A 10/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2014/2015**

SERVIDORA:	**ALICE RICKEN**
CARGO:	**TÉCNICA EM ENFERMAGEM**
Período de:	**12/01/2015 A 10/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2014/2015**

SERVIDORA:	**BRUNA MALVEIRA**
CARGO:	**TÉCNICA EM PATOLOGIA CLINICA**
Período de:	**12/01/2015 A 31/01/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2014/2015**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/01/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 13 (Treze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/01/2015.
NP 030/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:8D91519D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2015 DE 13/01/2015.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR:	**DIOVANIO DOMINGOS ROCHA**
CARGO:	**TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**
Período de:	**13/01/2015 A 11/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**09/07/2011 A 09/07/2012 (20 DIAS)** **09/07/2012 A 09/07/2013 (10 DIAS)**

SERVIDORA:	**GENI DE FREITAS DE OLIVEIRA**
CARGO:	**PROFESSORA**
Período de:	**13/01/2015 A 11/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2014/2015**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 13 (Treze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/01/2015.
NP 031/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:0C495C51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2015 DE 13/01/2015.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, a senhora **FABIA DA SILVA LEITE**, portadora do RG nº 2103347-1 SSP/MT e do CPF n° 031.454.421-63**,** residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.
ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 13 (Treze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/01/2015.
NP 032/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:913AA301

GABINETE DO PREFEITO
002 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Concurso Público** realizado no dia **20 de Janeiro de 2013**, **CONVOCA** pelo presente edital a candidata aprovada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

GERENTE DO SISTEMA APLIC		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**
2º	Mônata César Malveiro	01171

A Candidata convocada terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **21 de Janeiro de 2015** para tomar posse no referido cargo, conforme edital. A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias Legíveis Autenticadas ou Acompanhadas de Originais:
*****Certidão de Nascimento ou Casamento;
*Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos);
*Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos);
*Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos);
*Carteira de Identidade (RG);
*Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado);
*Título de Eleitor;
*Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas ultimas eleições);
*Reservista (se for do sexo masculino);
*Carteira de Trabalho – CTPS (caso já tenha trabalhado com carteira assinada);
*PIS/PASEP;
*Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar);
*Diploma/Certificado;
*Conta Salário Banco do Brasil, Agência 1589-X (Guarantã do Norte/MT);
*Carteira de Motorista (para motoristas e operadores de Máquinas Pesadas);
*Comprovante do Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas);
*Declaração de Residência (para imóvel alugado declaração do proprietário com firma reconhecida);
*Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
*Declaração de Bens ou Cópia de Declaração de Imposto de Renda Original;
*01 Foto 3x4 (recente);
*Declaração de não acumulo de Cargo Público;
*Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária de seu Cargo a qual exercerá sua função;
*Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais;
*Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Guarantã do Norte/MT;

***Atestado Médico com os seguintes exames:**

a) Urina Tipo I;
b)Hemograma Completo;
c)Protoparasitologico;
d)VDRL;

e)Glicemia (em jejum);
f)RX do Tórax;
g)Colpocitologia Oncótica (para mulheres acima de 35 anos de idade);
h)PSA (para homens acima de 40 anos de idade);
i)Colesterol total e frações HDL e LDL (para homens e mulheres acima de 40 anos de idade);
j)Audiometria (para motoristas e operadores de máquinas pesadas);
k)Exame Oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas).

Guarantã do Norte/MT, 21 de Janeiro de 2015.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal; Publicada no site da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município AMM,
Em 21/01/2015.
NP 055/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:C3301481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2014 DE 14/01/2014.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA:	**GERLANDIA DA SILVA FERREIRA**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Período de:	**14/01/2015 A 13/04/2015 (90 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2008/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 14 (Quatorze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 14/01/2015.
NP 034/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:662E2082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2015 DE 14/01/2015.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados.

SERVIDORA:	**ANA PAULA HASTENREITER**
CARGO:	**PROFESSORA**
Período de:	**14/01/2015 A 28/01/2015 (15 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDOR:	**NELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**
CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Período de:	**14/01/2015 A 12/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2010/2011**

SERVIDORA:	**MARIA JOSÉ DA SILVA COSTACURTA**
CARGO:	**COPEIRA**
Período de:	**14/01/2015 A 02/02/2015 (20 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 14 (Quatorze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 14/01/2015.
NP 035/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:921C8089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2015 DE 15/01/2015.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, as servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA:	**LOURDES TERESINHA JUKO**
CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Período de:	**15/01/2015 A 12/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2014/2015**

SERVIDORA:	**DONROSA DUTRA DOS SANTOS**
CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Período de:	**15/01/2015 A 13/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2014/2015**

SERVIDORA:	**MARIA EUDENILDE DAVID DOS SANTOS**
CARGO:	**PROFESSORA**
Período de:	**15/01/2015 A 13/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 15 (Quinze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2015.
NP 036/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional
Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:57C2D739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2014 DE 15/01/2014.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**JOÃO ANACLETO**
CARGO:	**PEDREIRO**
Período de:	**15/01/2015 A 14/04/2015 (90 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2004/2009**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 15 (Quinze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2015.
NP 037/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional
Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:572AFA9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2015 DE 15/01/2015.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDOR JONES MARTINS CAVALCANTE PROTOCOLADO SOB O NUMERO 0275, DATADO DE 15/01/2015.

RESOLVE:

ARTIGO1° - EXONERAR, a pedido, do cargo comissionado, constante do quadro de pessoal deste Município, o Senhor **JONES MARTINS CAVALCANTE,** matricula funcional nº 4560, brasileiro, portador do RG Nº 2313848-3 SSP/MT e do CPF Nº 029.949.001-73, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 15 (Quinze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2015.
NP 038/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional
Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:2C5BAF0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2015 DE 15/01/2015.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELA SERVIDORA LUCIENE GOMES BATISTA PROTOCOLADO SOB O NUMERO 0275, DATADO DE 15/01/2015.

RESOLVE:

ARTIGO1° - EXONERAR, a pedido, do cargo comissionado, constante do quadro de pessoal deste Município, a Senhora **LUCIENE GOMES BATISTA,** matricula funcional nº 4562, brasileira, portadora do RG Nº 1817522-8 SSP/MT e do CPF Nº 006.842.391-83, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 15 (Quinze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2015.
NP 039/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional
Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:8D6B6EE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2015 DE 15/01/2015.

"TRANSFERE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - TRANSFERE, a senhora **TATIANE ELLER DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CIRG n° 40961859-7 SSP/MT e do CPF n° 323.467.698-43, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 744/2014 de 15/10/2014.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 15 (Quinze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2015.
NP 040/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional
Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:2A7553D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2015 DE 15/01/2015.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELA SERVIDORA ELAINE RODRIGUES PINTO RIBEIRO PROTOCOLADO SOB O NUMERO 0275, DATADO DE 15/01/2015.

RESOLVE:

ARTIGO1° - EXONERAR, a pedido, do cargo comissionado, constante do quadro de pessoal deste Município, a Senhora **ELAINE RODRIGUES PINTO RIBEIRO,** matricula funcional nº 4561, brasileira, portadora do RG Nº 2290961-3 SSP/MT e do CPF Nº 040.918.051-32, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 15 (Quinze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2015.
NP 041/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional
Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:0FBF0F24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2015 DE 15/01/2015.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDOR ANDRÉ DOS SANTOS NASCIMENTO PROTOCOLADO SOB O NUMERO 0275, DATADO DE 15/01/2015.

RESOLVE:

ARTIGO1° - EXONERAR, a pedido, do cargo comissionado, constante do quadro de pessoal deste Município, o Senhor **ANDRÉ DPS SANTOS NASCIMENTO,** matricula funcional nº 4564, brasileiro, portador do RG Nº 1827065-4 SSP/MT e do CPF Nº 001.224.431-79, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 15 (Quinze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2015.
NP 042/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional
Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:F815E5D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2015 DE 19/01/2015.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**MARCOS JOSÉ BARBOSA**
CARGO:	**AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO**
Período de:	**17/01/2015 A 05/02/2015 (20 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 19 (Dezenove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2015.
NP 043/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:1EC0469A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2015 DE 19/01/2015.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA:	**ORAIDE BORGES**
CARGO:	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**
Período de:	**18/01/2015 A 06/02/2015 (20 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/01/2015, revogados as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 19 (Dezenove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2015.
NP 044/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:7B02FE51

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 01/2015

A Câmara Municipal de Guiratinga - MT, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados a empresa contratada mediante processo de inexigibilidade de licitação.
Contratada: Empresa Guiratinguense de Radiodifusão Ltda (Rádio Garça Branca – RGB) CNPJ: 02.491.082/0001-40.
Objeto: Transmitir ao vivo as sessões ordinárias, extraordinárias, suas comissões ou audiências públicas, da Câmara Municipal, bem como, publicar os trabalhos das comissões ou audiências públicas.

Guiratinga , 26 de janeiro de 2015.

EDENILSON ANTONIO ZEQUINI
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria do Carmo
Código Identificador:197603B8

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 028/2014

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 021/2014.

Portaria nº. 021/2014 - Artigo 1º - Resolve nomear a servidora **Paulina Oliveira de Souza** fiscal de contrato especialmente para acompanhamento da execução do Contrato **Nº. 007/2014. Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Guiratinga 17 de novembro 2014.

ADÃO ALVES DE CAMARGO
Presidente

Publicado por:
Maria do Carmo
Código Identificador:7655BCAC

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 031/2014

EXTRATOS DAS PORTARIAS Nº. 022 e 023/2014.

Portaria nº. 022/2014 - Artigo 1º - Resolve nomear o servidor **Vilmar Freitas de Oliveira** fiscal de contrato especialmente para acompanhamento da execução do Contrato **Nº. 008/2014. Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Guiratinga 01 de dezembro 2014.
Portaria nº. 023/2014 - Artigo 1º - Resolve nomear a servidora **Paulina Oliveira de Souza** fiscal de contrato especialmente para acompanhamento da execução do Contrato **Nº. 009/2014. Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Guiratinga 15 de dezembro 2014.

ADÃO ALVES DE CAMARGO
Presidente

Publicado por:
Maria do Carmo
Código Identificador:782EA0F2

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 032/2014

EXTRATO DE CONTRATOS DO ANO 2014.

CONTRATO Nº. 007/2014 – EMPRESA RÁDIO GARÇA BRANCA, período de 01 de novembro 2014 à 31 dezembro 2014, Valor mensal R$ 2300,00 valor total R$ 4.600,00.
NATUREZA: Prestação de serviços de veiculação de publicidade na imprensa falada através do programa "Giro Parlamentar" de interesse do Município. (Veiculação Oficial). Guiratinga 01 de novembro 2014.

Contrato nº. 008/2014 - LEONICE RODRIGUÊS DA SILVA, prestação de serviços de Bife para 250 pessoas no valor R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadão Guiratinguense e Hora ao Mérito, realizada no dia 12 de dezembro de 2014, no Salão de Festas da Loja Maçônica de Guiratinga MT. Guiratinga 01 de dezembro 2014.

Contrato nº. 009/2014 – J.A DE MOURA – ME, prestação de serviços na reforma do prédio da Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, conforme memorial descritivo em anexo, sendo parte integrante do Processo Licitatório.
Guiratinga 22 de dezembro 2014.

ADÃO ALVES DE CAMARGO
Presidente

Publicado por:
Maria do Carmo
Código Identificador:8AD2440B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

A Prefeitura Municipal de Indiavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2015 – Tipo Maior Desconto por Lote, cujo Objeto é: **Aquisição de Produtos Alimenticios, Utilidade Doméstica, Higiene Pessoal, Materiais de limpeza, Carnê bovina e frango "in natura", Embutidos, conservados e frios, Pães e Massas e Gáz P-13.** Ocorrerá no dia: 06/02/2015. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas (horário de Mato Grosso), do dia 06/02/2015. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Getúlio Vargas nº 650, Centro, Indiavaí/MT. CEP 78.295-000, **(quando o edital for solicitado por e-mail as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail (pmindiavailicitacao@gmail.com)**; Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 06 de fevereiro de 2015, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Indiavaí – MT. 27 de janeiro de 2015.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cleber Pereira dos Santos
Código Identificador:BD5FD434

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 020/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

"Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – nº 001/2015 para apurar a conduta da servidora Rosangela Terezinha Figueiredo, matrícula nº 831, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Ipiranga do Norte/MT e determinações".

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, neste ato, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no art. 170 da Lei Municipal nº. 007/2005, de 05 de janeiro de 2005 e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2015 para apurar as condutas praticadas pela servidora Rosangela Terezinha Figueiredo, matrícula nº 831, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Ipiranga do Norte/MT, conforme Ofício nº 024/2014/UCI.

Art. 2º. Fica convocada a Comissão Permanente de Sindicância – CPS, nomeada através da Portaria nº 084/2014, para dar prosseguimento ao feito, bem como, instruir todos os atos do processo para, ao final, apresentar o Relatório Conclusivo da presente apuração.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão poderá solicitar o acompanhamento de demais servidores a fim de auxiliá-lo nos procedimentos que julgar necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte,
Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:8D58583B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 001/2015/CPS, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

"Notificar a servidora Rosangela Terezinha Figueiredo, matrícula nº 831, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município de Ipiranga do Norte/MT para realização de Audiência de Instrução e Julgamento nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2015 e mais providencias".

MARCELO JARDEL BRESOLIN, neste ato como Presidente da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, nomeado através da Portaria nº 084 de 16 de abril de 2014, no uso das atribuições conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no art. 226, VI da Lei Municipal nº. 008 de 05 de janeiro de 2005 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Notificar a servidora Rosangela Terezinha Figueiredo, matrícula nº 831, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Ipiranga do Norte/MT, para comparecer a Audiência de Instrução e Julgamento referente ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2015, à ser realizada dia 10 de fevereiro de 2015, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, localizada na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, em Ipiranga do Norte/MT.

Parágrafo Único. O caso de não comparecimento da notificada implicará na aplicação dos efeitos da confissão e revelia no que se tratar das condutas apuradas através do Relatório Conclusivo e demais fatos comprovados na instrução ocorrida.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte/MT, em 26 de janeiro de 2015.

MARCELO JARDEL BRESOLIN
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância
Portaria nº 084 de 16 de abril de 2014

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:544CD64D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2013
CONTRATADA: ZEFERINO & STECCA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBEJETO : Contratação de Serviços de Assessoria, Consultoria Jurídica, emissão de pareces, participação e acompanhamento dos processos de interesse da Câmara Municipal
VIGENCIA : 02/01/2015 a 31/12/2015
VALOR EM R$: 28.800,00 (VINTE OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

RAFAEL LHEWICHESKI
Fiscal de Contratos

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:7DE1F90F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato: nº 001/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA
Contratada: BENASSI, FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA
Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Itaúba - MT, **no período de Janeiro e Fevereiro do exercício de 2015.**
Data de assinatura: 02/01/2015 **Vigência**: 02 de janeiro de 2015 á 28 de fevereiro de 2015
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

RAFAEL LHEWICHESKI
Fiscal de Contratos

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:F5AEBEDD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 001/2015
Data assinatura: 26/01/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
Contratado: AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 13.472.885/0001-13
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA.
Valor Global: R$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais).
Data da vigência: 31/12/2015
Pregão Presencial n° 053/2014

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:5FF055B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 002/2015
Data assinatura: 26/01/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
Contratado: ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA – ME CNPJ Nº 08.394.730/0001-26
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA.
Valor Global: R$ 18.764,74(dezoito mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Data da vigência: 31/12/2015
Pregão Presencial n° 053/2014

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:3515C7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 003/2015
Data assinatura: 26/01/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
Contratado: MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA CNPJ Nº 04.947.970/0001-50
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA.
Valor Global: R$ 49.282,00(quarenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais).
Data da vigência: 31/12/2015
Pregão Presencial n° 053/2014

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:4FAD3621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 004/2015
Data assinatura: 26/01/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
Contratado: MARCOS ANTÔNIO DIAS MACHADO – ME CNPJ Nº 02.827.167/0001-56
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA.
Valor Global: R$ 22.364,36 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Data da vigência: 31/12/2015
Pregão Presencial n° 053/2014

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:102D0DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 005/2015
Data assinatura: 26/01/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
Contratado: J L ENZ – EPP CNPJ Nº 10.483.811/0001-44
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA.
Valor Global: R$ 39.246,60 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Data da vigência: 31/12/2015
Pregão Presencial n° 053/2014

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:1F7CAD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 006/2015
Data assinatura: 26/01/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
Contratado: R C BUENO – LICITAÇÕES – ME CNPJ Nº 16.752.591/0001-93
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA.
Valor Global: R$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais)
Data da vigência: 31/12/2015
Pregão Presencial n° 053/2014

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:B0882ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 007/2015
Data assinatura: 26/01/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
Contratado: WORLD PLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI CNPJ Nº 15.372.961/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA.
Valor Global: R$ 16.968,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais)
Data da vigência: 31/12/2015
Pregão Presencial n° 053/2014

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:604DCD67

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3213/2015 - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2014

DECRETO Nº 3.213/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 002/2014, para Contratação Temporária pela Prefeitura Municipal de Jaciara-MT e dá outras providências".

ADEMIR GASPAR DE LIMA, Prefeito do Município de Jaciara-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo Seletivo 002/2014, nomeada pela Portaria nº 115/2014 de 02.12.2014.

DECRETA:

Art.1º - FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO nº 002/2014, à vista do relatório da Comissão do mesmo, nomeada pela Portaria nº 115/2014 de 02.12.2014, depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao Processo Seletivo nº 002/2014.
§ 1°- O prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2014 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.
Art. 2º. O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para contratação temporária de servidor conforme necessidade do quadro, e, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos selecionados, sob pena de nulidade.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudécio Gonçalves da Silva
Código Identificador:3CD3AD58

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2013(a)	Em 30/JUN/2014 (b)	Em 31/AGO/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUCOES (II)	1.688.381,83	2.427.506,44	1.938.516,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.501.046,83	2.683.611,30	2.191.744,44
Demais Haveres Financeiros	206.048,71		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	1.018.713,71	82.731,34	82.731,34
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-1.688.381,83	-2.427.506,44	-1.938.516,84
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.688.381,83	-2.427.506,44	-1.938.516,84
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	488.989,60		-250.135,01
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³			0,00
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2013(a)	Em 30/JUN/2014 (b)	Em 31/AGO/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Município de JANGADA			

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:AD38D455

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 07_5º BIM

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE JANGADA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	10.461.960,00	1.841.177,00	9.840.251,07	8.996.172,19
Receitas Tributarias	228.000,00	103.344,27	392.271,81	229.471,56
IPTU	14.000,00	273,66	5.439,73	10.410,46
ISS	76.000,00	89.533,78	289.285,12	
ITBI	38.000,00	3.870,00	38.137,34	31.235,11
IRRF	71.000,00	942,99	1.566,26	22.221,04
Outras Receitas Tributarias	29.000,00	8.723,84	57.843,36	165.604,95
Receitas de Contribuicoes	59.000,00			37.571,79
Receitas Previdenciarias				
Outras Receitas de Contribuicoes	59.000,00			37.571,79
Receita Patrimonial Liquida		9.952,60	10.351,50	1.025,99
Receita Patrimonial	143.000,00	26.803,46	132.594,61	119.005,65
(-) Aplicacoes Financeiras	143.000,00	16.850,86	122.243,11	117.979,66
Transferencias Correntes	10.141.960,00	1.727.313,81	9.422.706,29	8.705.372,50
FPM	5.000.000,00	728.292,62	4.402.476,75	4.025.742,82
ICMS	2.404.770,42	538.205,50	2.510.957,06	2.197.254,13
Convenios	242.000,00	7.582,23	83.685,85	8.771,47
Outras Transferencias Correntes	2.495.189,58	453.233,46	2.425.586,63	2.473.604,08
Demais Receitas Correntes	33.000,00	566,32	14.921,47	22.730,35
Divida Ativa	16.000,00	382,50	4.412,66	11.112,19
Diversas Receitas Correntes	17.000,00	183,82	10.508,81	11.618,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.073.943,00	150.212,56	216.986,16	1.771.799,09
Operacoes de Credito (III)	58.000,00			
Amortizacao de Emprestimos (IV)				
Alienacao de Bens (V)	50.000,00			68.000,00
Transferencias de Capital	2.965.943,00	150.212,56	216.986,16	1.703.799,09
Convenios	2.965.943,00	150.212,56	216.986,16	1.703.799,09
Outras Transferencias de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.965.943,00	150.212,56	216.986,16	1.703.799,09
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.427.903,00	1.991.389,56	10.057.237,23	10.699.971,28
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.526.611,14	1.927.591,75	9.768.336,90	8.034.414,12
Pessoal e Encargos Sociais	5.998.952,51	1.177.896,99	5.670.035,30	4.815.086,49
Juros e Encargos da Divida (IX)				
Outras Despesas Correntes	5.527.658,63	749.694,76	4.098.301,60	3.219.327,63
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.526.611,14	1.927.591,75	9.768.336,90	8.034.414,12
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.123.511,86	12.416,30	778.549,55	1.512.077,02
Investimentos	2.123.511,86	12.416,30	778.549,55	1.512.077,02
Inversoes Financeiras				
Concessao de Emprestimos (XII)				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)				
Demais Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida (XIV)				
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.123.511,86	12.416,30	778.549,55	1.512.077,02
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)	29.000,00			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)	13.679.123,00	1.940.008,05	10.546.886,45	9.546.491,14
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-251.220,00	51.381,51	-489.649,22	1.153.480,14
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			271.912,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA				0,00

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:3ADCC36B

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 06_5º

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE JANGADA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2013(a)	Em 31/AGO/2014 (b)	Em 31/OUT/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUCOES (II)	1.688.381,83	1.938.516,84	1.911.084,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.501.046,83	2.191.744,44	2.161.810,45
Demais Haveres Financeiros	206.048,71		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	1.018.713,71	82.731,34	81.762,67
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-1.688.381,83	-1.938.516,84	-1.911.084,42
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.688.381,83	-1.938.516,84	-1.911.084,42
Resultado Nominal		Período de Referência	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		27.432,42	-222.702,59
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³			0,00
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2013(a)	Em 31/AGO/2014 (b)	Em 31/OUT/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Município de JANGADA			

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:4040E247

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 18_5ºBIM

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE JANGADA.		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
JANEIRO A OUTUBRO de 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		13.678.903,00
Previsão Atualizada da Receita		13.678.903,00
Receitas Atualizadas	2.008.240,42	10.179.480,34
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores		271.912,00
Despesas		
Dotação Inicial		13.678.903,00
Créditos Adicionais		220,00
Dotação Atualizada		13.679.123,00
Despesas Empenhadas	1.940.005,05	10.546.886,45
Despesas Liquidadas	2.078.276,12	10.091.045,09
Superávit Orçamentário		88.435,25
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.940.005,05	10.546.886,45

Despesas Liquidadas			2.078.276,12	10.091.045,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				12.494.221,29
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-3.946.213,29	0,00%
Resultado Primário			-489.649,22	0,00%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.018.713,71	30,28	936.951,04	81.732,39
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	551.106,02	551.075,74		30,28
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.569.819,73	551.106,02	936.951,04	81.762,67
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.		-1.167.424,68	25,00	-12,96
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.			0,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.			60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB			0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	58.000,00
Despesa de Capital Líquida			503.549,55	1.619.962,31
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				50.000,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		-85.715,00	0,00	-535,38
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)				

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:113788A5

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO 01

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Setembro /2013 a Agosto/2014 - Consolidado		
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.531.200,17	
Pessoal Ativo	6.531.200,17	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.531.200,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		6.531.200,17
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.571.949,94
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,95
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 0,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 0,00 %		
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA		

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:11A29108

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO 02

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadrimestral - 01/2014 à 08/2014

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.482.333,12	2.399.598,96	2.110.517,32	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.501.046,83	2.511.239,42	2.191.744,44	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	-1.373,04	1.504,22	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.018.713,71	110.267,42	82.731,34	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.482.333,12	-2.399.598,96	-2.110.517,32	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.645.878,96	12.420.312,21	12.571.949,94	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-12,73	-19,32	-16,79	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPÓSITOS	92.848,96	131.498,63	179.824,60	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	551.106,02	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:3EA80756

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO 03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAIL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Quadrimestral - Janeiro a Agosto de 2014				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF *				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.645.878,96	4.306.290,68	8.104.466,32	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF *				
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
Fonte: MUNICÍPIO DE JANGADA				
Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.				

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:CAC0180E

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO 05

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2014				
LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V				R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.191.744,44	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		263.616,33
Caixa	0,00	Depósitos		180.884,99
Bancos	2.191.744,44	Restos a Pagar Processados		82.731,34
Conta Movimento	1.320.968,43	Do Exercício		0,00
Contas Vinculadas	870.776,01	De Exercícios Anteriores		82.731,34
Aplicações Financeiras	0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores		0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria		0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes		0,00
Devedores Diversos	0,00			
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00			
Depósitos Judiciais	0,00			
Créditos Intergovernamentais	0,00			
Contas Pendentes	0,00			
SUBTOTAL	2.191.744,44	SUBTOTAL		263.616,33
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		1.928.128,11
TOTAL	2.191.744,44	TOTAL		2.191.744,44
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)				0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)				1.928.128,11
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ATIVO	VALOR	PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		0,00
Caixa	0,00	Depósitos		0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados		0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício		0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores		0,00
	-	RP não Processados de Exercícios Anteriores		0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras		0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher		0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias		0,00
	-	Precatórios a Pagar		0,00
	-	Débitos Diversos a Pagar		0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)		0,00
TOTAL	0,00	TOTAL		0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)				0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)				0,00

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:8207A918

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO 06

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Janeiro à Agosto / 2014					
LRF, art . 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI					R$ 1,00
ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
CAMARA MUNICIPAL DE JANGADA	0,00	6.274,93	0,00	40.471,99	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.936,41	0,00	1.536,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	1.707,30	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	4.936,97	25.872,05	0,00	71.829,19	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.484,85	19.049,46	0,00	292.884,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	400,00	1.479,16	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E EC	1.039,50	1.971,04	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5.094,08	93.567,33	0,00	74.173,62	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	141,07	5.556,85	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	13.092,22	15.942,53	0,00	431,10	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	0,00	580,30	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.063,88	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO	39.244,56	90.194,23	28.127,21	99.894,93	0,00

URBANO					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15.298,09	112.248,45	0,00	12.891,60	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	1.460,30	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	580,30	0,00	0,00	0,00
TOTAL	82.731,34	384.484,52	28.127,21	594.112,43	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					1.928.128,11

FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000-Fonte não Cadastrada	35.695,84	0,00	28.127,21	0,00	0,00
000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	0,00	156.231,34	0,00	79.440,38	0,00
000-Recursos Ordinarios	0,00	167.028,30	0,00	232.047,21	0,00
000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Ass	0,00	11.640,44	0,00	0,00	0,00
000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Des	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00
000-Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saud	0,00	3.403,48	0,00	0,00	0,00
000-Transferencias de Convenios - Educacao	0,00	8.428,00	0,00	7.624,84	0,00
000-Transferencias do FUNDEB - (aplicacao em outras de	0,00	14.957,62	0,00	0,00	0,00
000-Transferencias do FUNDEB - (aplicacao na remunerac	0,00	22.795,34	0,00	0,00	0,00
102-Fonte não Cadastrada	33,02	0,00	0,00	0,00	0,00
201-Fonte não Cadastrada	2.895,80	0,00	0,00	0,00	0,00
999-Fonte não Cadastrada	44.106,68	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	82.731,34	384.484,52	28.127,21	594.112,43	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					1.928.128,11

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:384FFB3E

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO 07

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATE O 2 QUADRIMESTRE DE 2014		
LRF, art. 48 - ANEXO VII		R$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-2.110.517,32	-16,79 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00 %
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %		0,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		1.928.128,11
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA		

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:038C7484

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE DESISTENCIA DO CARGO PÚBLICO N.º 006/2013

Pelo presente Termo de Desistência de Cargo Público, Eu Francione Martinelly da Silva**,** brasileiro**,** casado, portadora do RG: nº 12453129 SSP/MT e do CPF: nº 627.952.011-00, tendo sido aprovado no concurso público nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Jangada-MT, para o cargo de vigia**,** tendo sido empossado, através do termo de posse 037/2007**,** venho através do Poder Executivo Municipal de Administração, **DECLARAR** que **DESISTO** de ocupar o cargo de vigia.
Portanto o funcionário acima citado não faz mais parte do quadro de funcionários deste órgão publico municipal a partir de 12 de dezembro de 2013.
Jangada-MT., 12 de dezembro de 2013.

FRANCIONE MARTINELLY DA SILVA
Desistente

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal de Jangada-MT

Testemunha:

MICHELE S. DE ALMEIDA
RG: Nº 1401208-1 SSP/MT
CPF: Nº962.421.591-04

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:39C38CF5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 026/2014

PORTARIA Nº 026/2014 de 22 de Dezembro de 2014

"Dispõe sobre as baixas dos bens móveis do Poder Legislativo de Jauru – MT."

O Presidente da Câmara Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, **WALDIR LUIS GARCIA DE MOURA**, no uso de suas atribuições e competências legais e;
CONSIDERANDO, a necessidade de organização e registro do patrimônio do Poder Legislativo do Município de Jauru – MT;
CONSIDERANDO, os Artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei n° 4.320/64; Resolução C.F.C. n°. 1.111/2007; Portaria S.T.N. n° 406/2009 e Lei complementar n°. 101/2000;
CONSIDERANDO, os procedimentos contábeis relativos à evidenciação do patrimônio, conforme disposto o volume II da Portaria S.T.N. n°. 406/2011, cuja data base é o exercício 2012;
CONSIDERANDO, a Portaria de nº 025/2014 do dia 17/12/2014 que nomeou a Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimonial da Câmara Municipal;
RESOLVE;

Art. 1°. – Ficam declarados como bens móveis inservíveis para o serviço público os bens mobiliários descritos abaixo, pertencentes à Câmara Municipal de Jauru - MT, por se encontrarem em desuso e em situação precária para uso, conforme relatório de Avaliação da Comissão especialmente designada para este fim.

Nº PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM
004	Aparelho Condicionador de Ar Springer Carrier 10000
165	Aparelho Condicionador de Ar Springer Carrier 12000
166	Aparelho Condicionador de Ar Springer Carrier 7.500
167	Aparelho Condicionador de Ar Carrier 7.500
208	Ar Condicionado Springer 7.500

Art. 2º. - Os bens móveis referidos nos artigo anteriores ficarão à disposição da Secretaria de Administração a partir desta data, para fins de doação, transformações, incineração destruição total ou alienação, mediante procedimentos técnicos inerentes à modalidade da baixa cabível.
Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru-MT, 22 de dezembro de 2014.

WALDIR LUIS GARCIA DE MOURA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Luciene Mansano
Código Identificador:37430FD1

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 006/2014

Entidade:CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU - MT			
Contrato 006/2014	**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL	**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CÂMARA MUNICIPAL	
	CONTRATADA: **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**		
DATA DA EMISSÃO 01/09/2014	**DATA VENCIMENTO** 31/08/2015	**VALOR** R$ 54.000,00	**DOTAÇÃO** 33.90.39
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Consultoria na Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, bem como, Consultoria Administrativa e Financeira e Consultoria Legislativa em Projetos de Cunho Orçamentário e Contábil.			
Licitação modalidade Pregão Presencial nº 004/2014.			

Jauru - MT, 01 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Luciene Mansano
Código Identificador:2402536B

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 007/2014

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU - MT			
Contrato 007/2014	**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL	**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CÂMARA MUNICIPAL	
	CONTRATADA: **FASPEL CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA**		
DATA DA EMISSÃO 01/09/2014	**DATA VENCIMENTO** 31/08/2015	**VALOR** R$ 42.000,00	**DOTAÇÃO** 33.90.39
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO.			
Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2014, oriunda do Pregão Presencial 008/2014 da Câmara Municipal de Alto Araguaia - MT.			

Jauru - MT, 01 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Luciene Mansano
Código Identificador:5FF877E3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO PREGAO N. 01/2015

TIPO: PRESENCIAL
JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 02/2015, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 01/2015, cuja abertura ocorreu as 09h00 - Local, do dia 27/01/2015, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, sagrou-se vencedora a empresa **PERES E BOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 10.329.970/0001-99, localizada á Avenida Rio Arinos nº 1220-W, Lote 13, Quadra 02, CEP: 78.575-000, Parque Azóia, no município de Juara – Estado de Mato Grosso, sendo vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, com valor global de R$ 19.160,05 (dezenove mil e cento e sessenta reais e cinco centavos).
Juara-MT, 28 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Jose Roberto Pereira Alves
Código Identificador:E4828159

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 015/PREV-JUARA/2015

PORTARIA N.º 015/PREV-JUARA/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. Nelson Menegati."

A Secretária de Administração do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de Abril de 2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juara/MT, Lei Complementar n.º 069, de 04 de fevereiro de 2010, transforma cargos na administração direta, reestrutura o plano de carreiras geral da Prefeitura Municipal de Juara/MT, Anexo III – Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n.º 2.408, de 24 de abril de 2014, que dispõe sobre o reajuste geral da remuneração do quadro de pessoal do poder executivo municipal;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade,** ao servidor Sr. **Nelson Menegati**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1048390-0 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 209.129.869-72, residente e domiciliado neste município, servidor efetivo no cargo de Agente Operacional, Nível "07", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com **proventos proporcionais,** conforme processo administrativo do PREV-JUARA, n.º 2015.02.00003P, a partir de 05 de janeiro de 2015, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 05 de janeiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Juara - MT, 26 de janeiro de 2015.

QUEILA SILVA DO CARMO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:6C5BAFCF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/15/SME - JURUENA/MT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 DIVULGA LISTAGEM PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUENA/MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Seleção nº 001/15/SME, visando atender aos princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e:

Considerando o resultado classificatório dos inscritos a contrato temporário para os cargos de motoristas e viga para a zona rural.

RESOLVE:

I – Divulgar a Listagem de Inscrição Preliminar dos inscritos no Edital de Seleção Nº 001/15/SME – Juruena/MT, para o cargo de motorista.

II – Divulgar a Listagem de Classificação Preliminar dos inscritos no Edital de Seleção Nº 001/15/SME – Juruena/MT para o cargo de vigia.

Juruena, 26 de janeiro de 2015.

Rogério Rodrigues Cabral
Secretário Municipal de Educação
(Original Assinada)

RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS AO CARGO DE MOTORISTA – ZONA RURAL

NOME	DATA DE INSCRIÇÃO
Adauto Moreira Vieira	12/01/2015
Arlindo de Jesus	12/01/2015
Wagner Ribeiro Hastenreiter	12/01/2015
Márcio Francisco Hastenreiter	13/01/2015
Eliel Bergues de Farias	16/01/2015
Evandro Brito	14/01/2015
Gercom Cassiano da Silva	14/01/2015
Jonas Ricardo	19/01/2015
José Raimundo de Oliveira	19/01/2015
Valdecir Alves Pereira	23/01/2015
Valtair Mattei Dorigon	13/01/2015
Jose Marcos dos Santos	13/01/2015
Gervasio Hurtado	16/01/2015
João Marcio da Costa	19/01/2015
Ailton serafim da Silva	21/01/2015
Adilson Mateus Lavarda	21/01/2015
Jose Valdir de Oliveira	22/01/2015

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DOS INSCRITOS AO CARGO DE VIGIA – ZONA RURAL

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Denilson Neto de Oliveira	7,00	20/01/2015	1°
Airton Benini	4,90	20/01/2015	2°
Jederson Barbosa dos Santos	4,70	23/01/2015	3°
Wilian Tiago Schoninger da Silva	4,50	22/01/2015	4°
José Alencar Gomes Cordeiro	2,64	19/01/2015	5°
João Marcio da Costa	1,00	19/01/2015	6°
Josoé Mauricio Ramão	1,00	16/01/2015	7°
Daniel Mauricio Ramão	1,00	19/01/2015	8°
Maria Chaleni Rodrigues Realino	1,00	22/01/2015	9°

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:D820EA74

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - 021-2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Construtora Vipps Ltda - Me.
OBJETO: "Contratação De Empresa Para Fornecimento de Material e Execução de Serviços De Tapa Buracos, na cidade de Juscimeira – Mato Grosso"
PRAZO: 30 dias
VALOR: 144.363,81(Cento Quarenta Quatro Mil, Trezentos Sessenta Três Reais, Oitenta Hum Centavos)

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Valdecir Luiz Colle e Construtora Vipps Ltda - Me – CNPJ: 04.534.874/0001-80

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:9745F9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO CONVITE - 006-2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE N° 006/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, situada a Avenida Joaquim Miguel Dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus – JUSCIMEIRA – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações modalidade Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei n° 8.666/93 o RESULTADO do Processo Licitatório Modalidade CONVITE Nº 006/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, NA CIDADE DE JUSCIMEIRA - MT***":

VENCEDOR:
CONSTRUTORA VIPPS LTDA - ME – CNPJ: 04.534.874/0001-80
VALOR TOTAL: R$ 144.363,81 (Cento Quarenta Quatro Mil, Trezentos Sessenta Três Reais, Oitenta Hum Centavos).

JUSCIMEIRA – MT, 23 DE DEZEMBRO 2014.

EDJAIME FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:3E0FE5BE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º 026/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MARIBEL BEZERRA DE SOUZA DE OLIVEIRA.*"*

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **MARIBEL BEZERRA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de **TECNICA QUIMICA**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**, com vencimentos integrais, a partir de **15 de JANEIROde *2015* e término em 14 de FEVEREIRO de 2015**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2015.05.02719R2**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **15/01/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 27/01/2015.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do PREVILUCAS

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:99DACC28

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º 027/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora NEUSA MARIA PEREIRA VIGINOTTI."

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **NEUSA MARIA PEREIRA VIGINOTTI**, efetiva no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA 30 HORAS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **03 de FEVEREIRO de *2015* e término em 19 de MARÇO de 2015**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2015.05.02803P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **03/02/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 27/01/2015.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:21C2E118

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 275/2014
O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras torna público a RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 275/2014, que trata da Contratação de empresa para fornecimento de serviços de plantio de grama nos espaços públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Lucas do Rio Verde, 27 de Janeiro de 2015.

LAURO MIRANDA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Publicado por:
Paulo Henrique Brincker
Código Identificador:73876872

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.818, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Nomear novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que dispõem a Lei Municipal 1280 de 07 de junho de 2006, e suas alterações.

Considerando a Ata nº 13/2014 da reunião realizada na data de 05 de Dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1° Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação o qual terá caráter consultivo, mobilizador e fiscalizador, formada pelos seguintes membros:

Representantes dos Professores da Rede Municipal:
Titulares: Suplentes:
Eloiza Vasco da Cruz Isac Justino Ribeiro
Lilian Beatriz Forster Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto
Erciana Santana Eliana Aparecida Gonçalves Simili

Representantes do Segmento Pais dos Conselhos Escolares:
Titulares: Suplentes:
Marcia Botim Barbosa Wellington dos Santos Coelho
Ana Patrícia de Almeida Franciane Duarte Ribeiro de Souza Moggi
Elizabete dos Santos Torres Crislaine Thais Nodari

Representantes do Executivo:
Titulares: Suplentes:
Izana Néia Zanardo Tânia Catarina dos Passos Silva
Soeli Aparecida Cola Nunes Juraci Lopes Alves

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público:
Titular: Suplente:
Tania Cristina Crivelin Jorra Cristiani Dias de Oliveira

Representantes dos Professores da Rede Estadual:
Titular: Suplente:
Eliana Dias Mendes Antônio Henrique da Silva
Representante dos Professores da Rede Privada:
Titular: Suplente:
Sandra Mara Vechiato Jonas Eder Cerbaro

Representantes da 21ª Subseção da OAB de Lucas do Rio Verde:
Titular: Suplente:
Djenane Nodari Gabriela Esther Zanco

Representantes do Ensino Superior de Lucas do Rio Verde:
Titular: Suplente:
Fernando Cezar Orlandi Janete Rosa da Fonseca

Representantes dos Gestores da Rede Municipal de Ensino:
Titulares: Suplentes:
Sirlaine Angela Fávelo Medeiros Heloisa Helena Hamaester Mertens
Elton Kliemann Luciana de Souza Bauer

Art. 2° O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos permitindo a recondução por mais um mandato.

Art. 3° A vigência desse mandato será de janeiro de 2015 a dezembro de 2017.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 06 de Janeiro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária de Educação
Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Andre Pezzini
Código Identificador:94EF11BB

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 E REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais diversos para manutenções dos prédios

públicos e materiais para execução de drenagem, pavimentação asfáltica, obras complementares, fabricação de tubos, fabricação de paver de concreto, fabricação de bloco de concreto estrutural e Lama Asfáltica, para o Município de Lucas do Rio Verde-MT.
Dia: 06 de Fevereiro de 2015
Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 07:00hs até as 08:30hs, do dia 06 de fevereiro de 2015.
Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30hs, do dia 06 de fevereiro de 2015, no endereço acima.
Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque do Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 549 8300 acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 23 de Janeiro de 2015.

SIRLEI AMARO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlei Amaro da Silva
Código Identificador:7A0002A5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 - REGISTRO DE PREÇO 001/2015

Objeto: Registro de preço em que objetiva futura e eventual contratação de empresa para aquisição de dosadoras e reservatórios para dosagem e armazenagem de hipoclorito de sódio para tratamento de água para consumo humano, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, tudo conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência do edital.

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 - REGISTRO DE PREÇO 001/2015
Leia se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 - REGISTRO DE PREÇO 001/2015
Permanece inalterada todas as demais informações.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de Janeiro de 2015.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Sonia Alves Duarte Bueno
Código Identificador:284D76C6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT comunica que em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº004/2015, o Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável o processo licitatório objetivando Dispensa de Licitação enquadrada art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, para Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de manutenção para a antena da TV Globo – Centro América.
O valor total do projeto será de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT **Contratado** J. C. Dier de Camargo - ME, CNPJ/MF: 11.944.834/0001-71
Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Data: 22 de janeiro de 2015.
Base Legal: Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações da Constituição Federal.

Marcelândia – MT, 22 de janeiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle
Código Identificador:BC1954BF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
OBJETO: "PREGAO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, CONSERTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTE EDITAL" de acordo com a planilha partes integrantes do Edital da respectiva **PREGAO PRESENCIAL Nº. 102/2014.**

CONTRATADA: **PETINE E PETINE LTDA - ME**
Valor/Global: R$ 137.642,40 - Assinatura: 27/01/2015

Da Dotação Orçamentária:
Código Geral: 04.040.0.1.04.122.0005.2007.3390.39.000 – R$ 1.905,20
Código Geral: 07.070.0.1.12.361.0015.2027.3390.39.000 – R$ 4.763,00
Código Geral: 08.080.0.1.10.301.0022.2042.3390.30.000 – R$ 3.810,40
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0028.2054.3390.39.000 – R$ 1.905,20
Código Geral: 10.100.0.2.25.752.0037.2064.3390.39.000 – R$ 120.313,50
Código Geral: 10.100.0.1.15.452.0035.2061.3390.39.000 – R$ 4.945,10

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:7DD799F1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de sistema Administrador dos Websites, www.matupa.mt.gov.br e www.matupa.mt.gov.br/portal da transparência, conforme Processo Administrativo nº. 002/2015, ao qual fica vinculado o presente instrumento de contrato.
CONTRATADA: **M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB**
Valor/Global: R$ 7.518,00 - Assinatura: 15/01/2015

Da Dotação Orçamentária:
Geral: 04.040.0.1.04.122.0005.2007 – Manutenção e Encargos da Sec. De Administração – 3390.39.000 – Pessoa Jurídica – R$ 7.518,00

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:51E1DB3E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 06/2015 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **10 de FEVEREIRO de 2015 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGAO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, COM A EMISSÃO DE PARECERES QUANDO SOLICITADO, COM A REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS MAIS DIVERSOS ÓRGÃOS, PÚBICOS E PRIVADOS, SEJAM DA ESFERA E NÍVEIS QUE FOREM, SEMPRE QUE FOR NECESSÁRIO, REPRESENTANDO-O JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, COM A COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, AJUIZAMENTO DE AÇÕES E DEFESAS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS EM NOME DO PREFEITURA, DEVENDO A EMPRESA ATRAVÉS DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO, SE FAZER PRESENTE NA SEDE DA PREFEITURA NO MÍNIMO UM DIA POR SEMANA E POR MAIS TANTO TEMPO QUANDO NECESSÁRIO FOR, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS IN LOCO".** Maiores informações através do Edital **nº. 009/2015**, que esta disponível no site **www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/** e pode ser solicitado pelo e-mail **atendimento@matupa.mt.gov.br** ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 28 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:43BD1A18

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 05/2015 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **10 de FEVEREIRO de 2015 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGAO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ".** Maiores informações através do Edital **nº. 008/2015**, que esta disponível no site **www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/** e pode ser solicitado pelo e-mail **atendimento@matupa.mt.gov.br** ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 28 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:6995094D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1992 DE 28 DE JANEIRO DE 2015. "DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014 DE MATUPÁ MT"

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado,** concernente ao Edital **Nº 002/2014**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos de provimentos de vagas temporárias da Prefeitura Municipal de Matupá, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.
Art. 2º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Matupá, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente **Processo Seletivo Simplificado**, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

Adilton Pio da Silva Nogueira Valter Miotto Ferreira
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014, *DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ – MT*

O Prefeito do Município de Matupá - MT, **Sr. Valter Miotto Ferreira**, através da ***Nomeação da Comissão Organizadora do* Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2014*, da Prefeitura Municipal de Matupá - MT,*** nomeada pelo **Decreto n º. 1960 de 11 de Novembro de 2014** – através do presente instrumento ***HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014 DE MATUPÁ MT.***
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
TATIANE TEIXEIRA FERREIRA	1894636-4	23		Aprovado
ODIRLEI RODRIGO GEWINSKI	1269.285-9	22		Classificado
AUCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	2504072-3	20		Classificado
GABRIELA DOS SANTOS CIRQUEIRA	2016263-4	20		Classificado
MAISA BUENO DO NASCIMENTO	2175267-2	19		Classificado
MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	1786332-5	18		Classificado
ELOISA PARENTES LIMA	2139863-1	18		Classificado
CLEIVANY COSTA ARAUJO	1140800	17		Classificado
JOÃO PEDRO DA MOTA ORTIZ	2633094-6	17		Classificado
KELLY MOREIRA DAUFENBACH	2110794-7	17		Classificado
MATEUS ALVES DE OLIVEIRA	2465121-4	17		Classificado
LETICIA AIRES CARDOSO	5990810	16		Classificado
ELIVELTON RODRIGO NUNES SANTIAGO	20877170-4	15		Classificado
VALDEKREI CARVALHO FERREIRA	2515212-2	13		Reprovado
ALISSON LUAN MACEDO NASCIMENTO OLIVEIRA	2793877-8	0		Ausente
ANA MARCELINA RODRIGUES DE SOUZA	2388307-3	0		Ausente
ANDRE PEREIRA RODRIGUES	15450210	0		Ausente
BRUNA SOARES DE OLIVEIRA	2669746-7	0		Ausente
CLEIDE APARECIDA DE CASTRO SOUSA	1549153-6	0		Ausente
DEBORA FELIX	1555252-7	0		Ausente
EMANUELEN ERICEIRA POLIZELLI	2479133-4	0		Ausente
GEANE STEFANI CRUZ DE SOUSA	2315802-6	0		Ausente
HAILTON ZEILINGER SOBRINHO	1894428-0	0		Ausente
HELMA SOAVE CAJANGO	1675546-4	0		Ausente
JANARA DE SOUZA SOARES	1188334-0	0		Ausente
LUANA TOMASELLI DUTEL	2566892-7	0		Ausente
MARIA NILZA SOARES ANTUNES	1816271-1	0		Ausente
MARLIZE SILVA DA	2108971-0	0		Ausente

COSTA				
MAYARA SILVA UTZIG	2153905-7	0		Ausente
MELISSA BRUNA ALVES COSTA	2588562-6	0		Ausente
NAYARA NEKEL VIEIRA	2516480-9	0		Ausente
OSMARA CAROLINE BRAGA PRESTES	2484451-9	0		Ausente
RHELEN REGINALDO	2547185-6	0		Ausente
WADILA ADRIANA NEKEL DA SILVA	2021647-5	0		Ausente

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE

NOME	NOTA	TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ANA MARCIA SOECKI	24	4	28		Aprovado
NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	21	4	25		Aprovado
ANTONIA DE MORAES FERREIRA	20	4	24		Aprovado
KELLY LUCIA HINKEL	19	4	23		Aprovado
MARIANE RAUBER	22		22		Aprovado
DANIELA COSTA PAES	18	4	22		Aprovado
KAMILA ALEXANDRA DA SILVA APOLINÁRIO	21		21		Classificado
BARBARA ANTONELLI	17	4	21		Classificado
MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	17	4	21		Classificado
HELLEN KARULINE SILVA DE OLIVEIRA	16	4	20		Classificado
JEISIANI MARTINS ALVES	15	4	19		Classificado
LUCIANA MARIA DOS SANTOS	15	4	19		Classificado
DÉBORA LEITE DA SILVA	17		17		Classificado
ANDREA BRUSCHI	16		16		Classificado
MARIA CECILA MARINI	15		15		Classificado
MARIA BONFIM VIEIRA DOS SANTOS	13		13		Reprovado
LISIANE VERGUES	11	-	11		Reprovado
CLORIS CLAUDETE PORTE DA SILVA	0		0		Ausente
LENILZA SABINO AMORIM	0		0		Ausente
MEURY APARECIDA DOS SANTOS	0	-	0		Ausente
MICHELY APARECIDA DOS SANTOS	0	-	0		Ausente
ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA	0	-	0		Ausente

CARGO: RECEPCIONISTA

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
CYNTIA PASSOS CARVALHO XIMENES	1820215-2	26		Aprovado
FABIANA DO NASCIMENTO ROMÃO	1692445-2	22		Aprovado
REGINA DE JESUS VIEIRA	2085784-5	22		Aprovado
FLAVIANE LINHARES HILARIO RUFINO	2099296-3	20		Classificado
IVANILSE ARAUJO DA SILVA	1642356-9	19		Classificado
CLEONICE PEREIRA DE ABREU	1696870-0	19		Classificado
MICHELE DE OLIVEIRA KUEROBINSKI	2267338-5	19		Classificado
RAIANE VIEIRA	2133958-9	18		Classificado
DORILÉIA PEREIRA DE SOUZA	1642401-8	15		Classificado
GEISLA BUENO DA SILVA	2061140-4	15		Classificado
ANA PINTO DE OLIVEIRA	2197763-1	14		Classificado
LIZIANI ANDRADE COUTINHO	1880418-7	14		Classificado
LAYLA COSTA CARDOSO	2327562-6	13		Classificado
ADRIANA PEREIRA LUZ CARDOSO	1649708-2	12		Classificado
RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA	2099161-4	10		Classificado
RAQUEL DE OLIVEIRA BRITO	1702967-8	0		Ausente
ANDRESSA ROCKENBACK VON MUHLEN	2681559-1	0		Ausente
DENIZE RODRIGUES DA SILVA	1880386-5	0		Ausente
FRANCIELE ANDRADE RIBEIRO	2864273-2	0		Ausente
FRANCIELI CONCEIÇÃO DA SILVA	7245146	0		Ausente
GABRIELLE MEDINA VIEIRA	2234195-1	0		Ausente
GESSICLÉIA DO NASCIMENTO FERREIRA SIQUEIRA	2016324-0	0		Ausente
KAMILA DOS SANTOS SIQUEIRA	25811783-3	0		Ausente
KLEYSON WILSON SILVA E SOUSA	1995188-4	0		Ausente
MARCIA CRISTINA LAUDETE	1488709-6	0		Ausente
MARCIA JANETE WACHHILZ	1510194-0	0		Ausente
SARA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	1596007-2	0		Ausente
SIMONE LIMA MENEZES	1795782-1	0		Ausente
TATIANE SILVA SUNAQUI	2085768-3	0		Ausente

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - SEDE

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
LORACI JUREMA NICOLAI	1379514-7	18	1º	Aprovado
ELISANGELA MIRANDA SOUZA	1915287-6	14	2º	Reprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ELVIS JOSÉ DOS SANTOS	365574-1	25	1º	Aprovado
LUIZ ANTONIO FERREIRA	0886074-2	24	2º	Aprovado
LUIZ DE OLIVEIRA POLIPENKO	0937047-1	24	3º	Classificado
JUSCINEI XAVIER SOUZA	1651806-3	22	4º	Classificado

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
IRAENE NEVES SILVA	2657660-0	23		Aprovado
MARGARIDA MARIA CARDOSO	5206921	22		Classificado
ADRIANA GUEDES LIMA	1627252-8	21		Classificado
SINARA MARIANO DE OLIVEIRA	1751390-1	17		Classificado
ADRIANA APARECIDA FIRMINO DE PAIVA	1660826-7	17		Classificado
LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES		15		Classificado
LUCIA FRANCISCA DE ALCANTARA HERGESELL	1023008-4	15		Classificado
AMARIA RAMOS DA SILVA	15491315	14		Reprovado
JOSE AFONSO DOS SANTOS SANTIAGO	1312296-7	13		Reprovado
ALINE DE OLIVEIRA RAMIRO	1400832-7	0		Ausente
CLEUNISSIA DE OLIVEIRA	2344429-0	0		Ausente
DANIELE HERBELE	1660820-8	0		Ausente
DEVAIR NASMARTI MARTINS	1705854-6	0		Ausente
DOUGLAS HIGINO DE MOURA	21123018	0		Ausente
EDZANGELA DCARNEIRO DE SOUSA	1777428-4	0		Ausente
INDIANARA DENISE FERNANDES	5657873	0		Ausente
JACSON LORSCHEITER	2641828-2	0		Ausente
MAYARA DE FATIMA HORN	1721954-0	0		Ausente
REGINALDO CARNEIRO DA SILVA	1960351-7	0		Ausente
VALDERI PEREIRA DOS SANTOS	3483597	0		Ausente
WIGLES GONÇALVES FERNANDES	2307949-5	0		Ausente

CARGO: INSTRUTOR DE ARTESANATO

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
RIZIA CRISTINA DA SILVA	1236935-7	19	1º	Aprovado
AURIDEIA SANTOS DA SILVA	1820219-5	12	2º	Reprovado

CARGO: ENFERMEIRO – ZONA RURAL

NOME	RG	Nota	Classificação	Situação
CAMILA WENDLAND	2009170-2	23		Aprovado
DANUBIA BATISTA SOARES	40.975,058-X	21		Classificado
JACQUELINE TELES FERREIRA	1682402-4	20		Classificado
PAULA THAIS BECKER DOERNER	1904493-3	20		Classificado
GRACIELLE DOS REIS DAUFENBACH	1477710-0	19		Classificado
IRANI DIONIZIA FERREIRA	1067367-9	16		Classificado
GEIZILA CARLA DE SOUZA	1473933-9	12		Classificado
BRUNA GABRIELA HENNING	1097893-3	0		Ausente
BRUNO MAURICIO LOPES DA SILVEIRA COSTA	1707841-5	0		Ausente
CLEIBE PEREIRA FREITAS	1567587-4	0		Ausente
FERNANDA SALVI	1815023-3	0		Ausente
KAMILA PELEGRINI	5794048	0		Ausente
KÉSIA VÍNIA GONÇALVES SILVA	00099541-9	0		Ausente
LETICIA FONSECA MENDES	2159257-8	0		Ausente
ROBERT WILLIAN DE SOUZA LEITE	1324206-7	0		Ausente

CARGO: NUTRIÇÃO ESCOLAR - SEDE

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
APARECIDA AKIKO HAMAMURA GRUDKA	6701.879-6	28		Aprovado
NEUZA BUENO DO NASCIMENTO	243472-5	26		Aprovado
MARICLER BACKES	1730505-5	25		Aprovado
DANIELE ANTUNES DE LIMA	2130140-9	25		Aprovado
ROZEMAR SAVOLDI	1483200-3	23		Aprovado
NELI SANTOS SILVA	1341554-9	23		Classificado
LILIA FABIANA PATELIN	1899570-5	22		Classificado
MARCIANE SILVA DE SOUSA DE OLIVEIRA	2102452-9	21		Classificado
SONIA REGINA CONCEIÇÃO FRANCOSO	28.460.193-7	20		Classificado
LIGIA KELLY PEREIRA RODRIGUES	398249-5	18		Classificado
EDILAMAR DA SILVA SANTOS	1692641-2	18		Classificado
IVANILDE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	103071498-0	18		Classificado
MARIA HELENA ALVES DE ARAUJO	0935669-0	15		Classificado
DHEMES LOPES SILVA	2814051-6	10		Reprovado
ALICE ARAUJO DA SILVA	25336088	0		Ausente
CRISTIANE REGINA DA SILVA ROCHA	1731254-0	0		Ausente
ELIS REGINA SILVA CARDOSO	1509696-3	0		Ausente
ELIZA REGINALDO JORGE	2584368-0	0		Ausente
FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2016296-0	0		Ausente
LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	887.717	0		Ausente
MARIA DA PAIXÃO DE SOUSA	000825185	0		Ausente
MARIA DE FATIMA MONTEIRO BRANDÃO	390328	0		Ausente
NUBIA APARECIDA COSTA SOUSA	2422495-2	0		Ausente
ROSANGELA ANTUNES ADOLFO	1760132-0	0		Ausente
SILVANA VAZ DE LIMA SAUSEN	1760184-3	0		Ausente

CARGO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA - SEDE

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
NELMA DOS SANTOS SILVA	1787143-3	27		Aprovado
VILMA DE ASSUNÇÃO BOBADILIA	001426624	25		Aprovado
ROSELI SUNAQUI DA SILVA	1702802-7	25		Aprovado
LEUZIMAR MORAES SILVA	1128736-5	25		Aprovado
LUZINETE DA SILVA MENEZES	1536138-1	24		Aprovado
ANA PAULA DE SOUSA RIBEIRO CAVENAGHI	2125292-0	24		Aprovado
VIVIANE APARECIDA RAMOS RIBEIRO	2374030-2	24		Aprovado
LUSIARIA CARDOZO DO NASCIMENTO	2085791-8	24		Aprovado
VALDENICE DO CARMO MACEDO	1328203-4	24		Aprovado
VALDIRENE MARIA PEREIRA	443324	23		Aprovado
JOANADARQUI FERNANDES MIRANDA	1786099-7	23		Classificado
ANA PAULA DOS REIS	2215597-0	23		Classificado
MARCILENE PEREIRA SOUZA	2050033-5	23		Classificado
MARIA APARECIDA CUSTÓDIO DE FREITAS	0822770-5	22		Classificado
RITA APARECIDA SCHMEING	2050027-0	22		Classificado
ROBERTA PETINI DE CASTILHO	41.955.667-9	22		Classificado
ANTONIA GOMES DE SOUSA	2102443-0	21		Classificado
MARISA BERNADETE RAMOS RIBEIRO	1628117-9	21		Classificado
SIMONE ROBERTO DE VASCONCELOS	2134647-0	21		Classificado
FRANCINETE ALTINO DA SILVA	1773961-6	20		Classificado
CLEONICE MARTINS	361.971	20		Classificado
FERNANDA CRISTINA DEFENSOR VIANA GOMES	42298909-5	20		Classificado
ROSILENE PEREIRA DE SOUZA	2346760-6	19		Classificado
JUDITE ALVES DOARTE	5742.986-0	17		Classificado
LUCICLÉIA PEREIRA DA SILVA	1946879-2	14		Reprovado
DALVINA FERREIRA DA SILVA	647520	13		Reprovado
DEDILVA TAVARES NEVES	1543460-5	08		Reprovado
ANAIA GOMES DORTA	1675548-0	0		Ausente
JOSANE ALVES DE OLIVEIRA	5152202	0		Ausente
LEILA REGINA PEREIRA MARTINS	171527-0	0		Ausente
VERANICE TEREZINHA BETIATTO	1083406-0	0		Ausente
LUCIENE DA SILVA VERAS	2162450-0	0		Ausente
MARIA CLAUDIA DA SILVA AGUIAR	1211822-2	0		Ausente
NAIANE ROBERTO DE AQUINO	2606816-8	0		Ausente
OMERY MARIA DA SILVA ROMÃO	21.789.951	0		Ausente
TERESINHA TAVARES SEGEUKA	0799703-5	0		Ausente

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR SÉRIES INICIAIS - SEDE

NOME	NOTA	TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
DILCE RIBEIRO BOIAN	22	4	26		Aprovado
ELTON CESAR ALBERTO	20	4	24		Aprovado
LEDIR CANABARRO SCHUSTER	19	4	23		Aprovado
IVANIA MARIA BASSI	17	4	21		Aprovado
ELOA NETO SIQUEIRA	19		19		Aprovado
WESLEIA PATRICIA LEMES DOS SANTOS	19		19		Aprovado
JOSIANI TRINDADE DE OLIVEIRA	19		19		Aprovado
RHUBIA MARIA MACHADO DA COSTA	18		18		Aprovado
CELENI MILITÃO DA SILVA	16		16		Aprovado
LETICIA APARECIDA DA SILVA	16		16		Aprovado
AURELICE RIBEIRO SICHOSKI	16		16		Aprovado
ROSILEI LUCIA GRACIOLLI	16		16		Aprovado
CRISTIANE SILVA LIMA	15		15		Aprovado
ANDREIA CAROLINE MARONESE	15		15		Aprovado
DENYS DA SILVA LOPES	15		15		Aprovado
MIRIAN ALVES DE MELO	14	-	14		Reprovado
SABRINE MONIQUE' FERLA	14		14		Reprovado
LUCIANA SOARES DOS SANTOS	14		14		Reprovado
MARISA FERREIRA	14		14		Reprovado

DE MELO					
SANDRA REGINA MATHIACK	14		14		Reprovado
IOLANDA FRANCISCA FERREIRA	14	-	14		Reprovado
MEIRE CHERLE CORREIRA VITORINO	14		14		Reprovado
ELIANE DOS SANTOS GIELHEL	12	-	12		Reprovado
CÁSSIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	12		12		Reprovado
CAREM RAMOS	0		0		Ausente
EDNEIA ALVES PACHECO	0	-	0		Ausente
FABIANA DE FREITAS ROSA BELLO	0		0		Ausente
GENILVA MARQUES JARDIM SACHETTI	0	-	0		Ausente

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR SÉRIES INICIAIS – ZONA RURAL

NOME	NOTA	TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ELIANE MACEDO DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA	22	4	26		Aprovado
NIVALDA DOS SANTOS FERREIRA	22	4	26		Aprovado
SILVIA NORONHA	20		20		Aprovado
BEATRIZ NUTO MAKXIMOVIFZ	15	4	19		Aprovado
TEREZINHA LIMA RIBEIRO	14	-	14		Reprovado
MARIA FERREIRA DE MELO DA SILVA	13		13		Reprovado
DANIELA JACINTO FLORENCIO	12		12		Reprovado
FABIOLA MELÃO DOS SANTOS	0		0		Ausente
VALÉRIA VIEIRA DOS SANTOS	0		0		Ausente

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA RURAL

NOME	NOTA	TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ANTONINO REGINALDO JORGE	18	4	22		Aprovado
TATIANE PIRES	18		18		Classificado
VANEZA LEÃO DE SOUZA	12		12		Reprovado

CARGO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA – ZONA RURAL

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ANGELICA MAIARA CHITOLINA	2373993-2	23		Aprovado
ANTONIA DEANE DOS SANTOS LIMA	6585943	23		Classificado
EDITE DE SOUZA OLIVEIRA	951.997	19		Classificado
CINTIA DE SOUZA OLIVEIRA	2535192-3	0		Ausente
FABIANA RAQUEL HEIDRICH	2387572-0	0		Ausente
KISLYNNE KELLY LAASS DE MORAES	2681550-8	0		Ausente
MADEILENE ALVES DE MELO	1948400-3	0		Ausente

CARGO: PROFESSOR DE LETRAS – ZONA RURAL

NOME	NOTA	TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ANDREIA SILVA DE AVILAR	17	-	17		Aprovado
EDINEIA APARECIDA DA SILVA	0	-	0		Ausente

CARGO: NUTRIÇÃO ESCOLAR – ZONA RURAL

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
SOLANGE APARECIDA HAMESTER DE CARVALHO	1392103-7	26		Aprovado
ANA BEATRIZ NEKEL MAZOTTI	1311532-4	0		Ausente
ANGÉLICA SAUER SANTIL	1587034-0	0		Ausente
JANE GOMES DOS SANTOS	34.104.372-2	0		Ausente

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
LUCIANA PINTO COSTA	1796003-7	25		Aprovado
TERESINHA SOLANGELA SOECKI DE SOUZA	8.158.164-9	22		Aprovado
DIRCE STEFEEN EUGENIO		21		Aprovado
EVA HIPOLITO DOS SANTOS	867931	20		Aprovado
JÉSSICA DOS SANTOS CORDEIRO	2508932-3	20		Aprovado
JHULI SOUSA SANTOS	1661183-7	20		Classificado
MARILEI JEANE WACHHOLZ	1692489-4	20		Classificado
JOSELAINE DA SILVA SILVEIRA	2453096-4	19		Classificado
ALCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	2584355-9	19		Classificado
SIMONE DE MELO	2005331-2	19		Classificado
CRISTIANE SOUSA MACEDO	4102705	18		Classificado
PRICILA ARAUJO BAUMENN	2455394-8	18		Classificado
IRENILDA APARECIDA DE LARA	1642315-1	18		Classificado
NILDA DOS SANTOS SILVA SOUZA	6404679	18		Classificado
SHEILA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	2126624-7	17		Classificado
TATIANE FERRO KAEFER	2130183-2	17		Classificado
REGINA DE FATIMA ARAUJO DE SOUZA	2245800-0	16		Classificado
MELISSE DA SILVA	2397240-8	16		Classificado
AMELIA ROSELI GONÇALVES DA SILVA	4.263.864-1	16		Classificado
ELAINE NICHEL PRIMON	3.729.951	16		Classificado
ANDREIA FELIX DOS SANTOS	2342079-0	16		Classificado
SIMONE BARBOSA FEITOSA	2066494-0	16		Classificado
HOSANA DA COSTA GOMES DE PAULA	1628147-0	16		Classificado
QUEILA CATIANE PEREIRA LIMA	1946900-4	15		Classificado
ELAINE DA SILVA SOARES	1751544-0	15		Classificado
RAIRA CARDOSO DE MACEDO	2584356-7	15		Classificado
ROSALINA BOSSE DOS SANTOS		15		Classificado
MARINETE DA SILVA	1912241-1	15		Classificado
ISABEL DE ALMEIDA SILVA	1564084-1	14		Reprovado
VIVIANE CAVALHEIRO	2331883-0	14		Reprovado
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS DE ABREU		14		Reprovado
ELIANE MARIA DOS SANTOS	1782371-4	14		Reprovado
GRACILENE LIRA VIEIRA	1341543-3	13		Reprovado
GRACIETE ALVES DE SOUSA	1779640-7	13		Reprovado
SIRLENE DE PAULA	21886830	13		Reprovado
MARIA ODETE RICHTER	965507	13		Reprovado
ALICE DA SILVA SANTOS	2.870.853	12		Reprovado
MARIA APARECIDA PEDRO SANTANA	1972336-9	12		Reprovado
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LEMOS	0930305-7	12		Reprovado
ALINE PETINI DE CASTILHO SILVA	1899612-4	12		Reprovado
JHENIFFER CRISTINA DIAS AGUIAR	2147022-7	12		Reprovado
ANTONIA DA SILVA CRUZ	799383	11		Reprovado
SIRLEI RODRIGUES DA SILVA	0751820-0	10		Reprovado
ADIMA GOMES MARIO	2394478-1	10		Reprovado
SALVINEIDE SEVERINOS DE ALCANTARA COUTO	1751473-8	09		Reprovado
SANDRA DA COSTA SANTOS	1340230-7	08		Reprovado
BEZILENE CARDOSO DO NASCIMENTO DE MACEDO	2859496-7	0		Ausente
ELAINE CRISTINA PEDRALLI DE ANDRADE	1667707-2	0		Ausente
ELOIDE ALMEIDA FEITOSA	1627848-8	0		Ausente
FERNANDA MOURA MAGALÃES	2199556-7	0		Ausente
JAQUELINE MACHADO DA CRUZ	1946833-4	0		Ausente
LYLIANI LEITE DA SILVA COSTA	1262.211	0		Ausente
QUEILA ROBERTO DA SILVA DE SOUSA	5482149	0		Ausente
ROSIMEIRE LOURENÇO ADÃO	1419785-5	0		Ausente

VANDERLÉIA VOPTSKI	2488749-8	0		Ausente
ALBINA RAMOS DOS SANTOS	1351172-6	0		Ausente
ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS	2522431-0	0		Ausente
DEVANIR LEMES DA SILVA	1702994-5	0		Ausente
JOICE APARECIDA FONTOURA PEREIRA	2734576-9	0		Ausente
LEUCIMAR GALVÃO SOUSA	4248756	0		Ausente
MABIA GONÇALVES FERREIRA	6726856	0		Ausente
ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	1731402-0	0		Ausente
SUELI APARECIDA DOS SANTOS	929102	0		Ausente
ADALGISA JANUARIA TORRES JARDIM	1627900	0		Ausente
ANALIDIA DA SILVA LIMA	23878442-8	0		Ausente
DEISE DA SILVA OLIVEIRA	2416431-3	0		Ausente
EDNA CRISTINA PIRES FRANÇA MENDES	1426570-2	0		Ausente
FRANCIANE DA SILVA FERREIRA	2.323.056	0		Ausente
GRACILENE PEREIRA DA SILVA	2067315-9	0		Ausente
JANAINE DA SILVA SOARES	2387700-6	0		Ausente
JUSELAINI MARQUES JARDIM	1880336-9	0		Ausente
LEONICE HAHNN DE SOUZA	2009715-8	0		Ausente
MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	1449138-9	0		Ausente
POLIANA CRISTINE DE CASTRO	2152793-8	0		Ausente
RAQUEL OLIVEIRA DE MENDONÇA	11.605.900	0		Ausente
SANDRA REGINA SOUZA PRATES	1388210-4	0		Ausente
VALÉRIA OLIVEIRA MENDONÇA	1872975-4	0		Ausente

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MARCIA APARECIDA DA SILVA	2108704-0	21		Aprovado
SIDE LEY APARECIDA LAGO LOPES	342.049	21		Aprovado
JAQUELINE ULICELIA ALVES DA SILVA	2061143-9	20		Aprovado
ADRIELE AMANDA BARROS DA SILVA	2566238-4	0		Ausente
ANA LUCIA APª DUARTE AQUINO	2048803-3	0		Ausente
CLEUNICE PAIANO DA SILVA	2215723-9	0		Ausente
ELKE PERIS RODRIGUES DA SILVA	2159825-8	0		Ausente
IVANETI LOPES DE OLIVEIRA	10311926-3	0		Ausente
MARIUZA PINHEIRO NASCIMENTO SILVA	1651773-3	0		Ausente

CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
CARLOS ANDRE ALVES	3859429	21	1º	Aprovado
ZANYLSON ROCHA DOS SANTOS	2305824-2	0	2º	Ausente

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ELIANE DE FATIMA CZECHVSKI	1133872-5	17	1º	Aprovado
IVAN DE MELO BARROS	2321384	17	2º	Classificado
DAIANE DE ARAUJO DA SILVA	244792-2	0	3º	Ausente
GISLAINE DA CRUZ DIAS	7052391	0	4º	Ausente
ZIZELA SOLFOROSO	1692469-0	0	5º	Ausente

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MARESSA SANTOS COELHO	2460196-9	26	1º	Aprovado
ELIANE DE CAMPOS	1627201-3	21	2º	Aprovado
BETANIA RODRIGUES LIMA	1610220-7	20	3º	Classificado
MAGNA DOS SANTOS SILVA	1823563-8	0	4º	Ausente

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MARILDE FRIGERI	954.576	20		Aprovado
ERIKA NOBRE CARNEIRO DA LUZ	2782166-8	19		Classificado
MARILISE PINHEIRO SILVEIRA	30264541	19		Classificado
THAIS DA SILVA RIBEIRO	2006077-7	18		Classificado
FABRICIA PINOTTI	7055856004	12		Reprovado
ROSILDA DOS SANTOS COSTA	1379264-4	11		Reprocado
IRACI FERREIRA OLIVEIRA	1582631	0		Ausente
JOSEFINA VIEIRA GONÇALVES DE SOUZA	2695862-7	0		Ausente
MARIA DE JESUS DA SILVA LIMA	1212273-4	0		Ausente

CARGO: COZINHEIRO

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
NARCILEY SOARES DE OLIVEIRA	926.425	0	1º	Ausente

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
JULIAN NASCIMENTO DE ALMEIDA	2034728-6	23		Aprovado
MARIA SILVANA DOMINGOS	5150231	20		Aprovado
ADRIANA LUISA VENDRUSCULO	1560551-5	17		Classificado
MICILENE RODRIGUES DA SILVA	2756641-2	15		Classificado
EVILENE DA SILVA MENESES	2122768-3	0		Ausente
GUSTAVO AUGUSTO RIBEIRO NUNES	2665589-6	0		Ausente

CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ALINE TEODORO SIDORAK	4871.625	15	1º	Aprovado
NATASHA GOMES ARAUJO	1465271-4	13	2º	Reprovado

CARGO: TRATORISTA

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
LAURI ZANELLA	845.829	24		Aprovado
DIEGO RONALDO CHAVES	1760214-9	0		Ausente
ELTON COSTA	2298405-4	0		Ausente
RODRIGO MENEGUZZI	6836946-0	0		Ausente

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
NEWTON CLEITON DA SILVA	5309864	24		Aprovado
DJALMA JOSÉ DE MATTOS	0626714-9	20		Classificado
ALDAIR OLIVEIRA GOMES	0929094	19		Classificado
RAFAEL FERREIRA BORGES	1751435-5	18		Classificado
PEDRO TADEU LOPES DOS SANTOS	01433	12		Reprovado
ALEX FERREIRA ALVES	17728622	12		Reprovado
ALCEU VICENTE MEIRA	8445269	0		Ausente
ANDREI DREON	1545013-9	0		Ausente
JOACIR SÉRGIO BOTTESINI	8450737	0		Ausente
JOSÉ MARIANO GRUDZIEN	845750	0		Ausente
LEONARDO LUCAS MEIRA		0		Ausente
VALMIR REIS AGUIAR	407186	0		Ausente

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MARIÉLLE LUZIA DEJATO	21.535.633-0	16	1º	Aprovada

CARGO: ODONTÓLOGO

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	7550.564	21	1º	Aprovado

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
EDMAR DIAS DE OLIVEIRA	1248549-7	24		Aprovado
NILSON CAROLINO DOS SANTOS	2114.622	22		Aprovado
ROQUE JOAO RIFFEL	12R 1128.236	22		Aprovado
UILIMAR VILAÇA NANTES	1776740-7	21		Aprovado
JOSÉ EDIR DOS SANTOS	605.635	21		Aprovado
ROZIVALDO GOMES TEIXEIRA DE SOUZA	1696346-6	20		Aprovado
MOISÉS GOMES DA SILVA	228248	20		Classificado
JOSÉ ORLANDO MATIAS NEKEL	25.751.487-9	0	8º	Reprovado
AUGUSTINHO ANDRE DOS SANTOS	6405303	0	9º	Ausente
GEFERSON PEREIRA	20674023	0	10º	Ausente
GILDO DOS SANTOS JARDIM	1675609-6	0	11º	Ausente
JAIR JOSE RAMOS DE AQUINO	1850358-6	0	12º	Ausente
MANOEL MOURA DE SOUSA	27313108	0	13º	Ausente
MAURICIO SOARES DE OLIVEIRA	1702924-4	0	14º	Ausente
OSVALDO CANDIDO MANOEL JUNIOR	7.553.013	0	15º	Ausente
RONALDO FRANCISCO DA SILVA	001453284	0	16º	Ausente
SAMUEL DA SILVA COLMAN	1503821-1	0	17º	Ausente

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA RURAL

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MARCIANE DIAS DOS SANTOS	1675701-7	19		Aprovado
JOVENIRA MOREIRA DOS SANTOS	0887688-6	17		Aprovado
NILSA SCHMIDITT DIEFENTHALER	1350951-9	17		Aprovado
NADIR SCIMITZ MENEGATTI	1019570-0	17		Classificado
SIRLEI SIMONETTI	6091648029	15		Classificado
MARILZA MELO OLIVEIRA	1820282-9	15		Classificado
JOELMA SILVA DA COSTA AQUINO	17190622001-7	0		Ausente
VERONICA FERREIRA GOMES	0682864-7	0		Ausente

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SEDE

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
KATHIELE TAROCO	1900047-2	25		Aprovado
FABIANE EING LEWIEN	1690666-7	23		Aprovado
ANDRESSA DE SOUSA SOARES	2480516-5	23		Aprovado
KEILA CARDOSO LIMA	172.2893-0	22		Classificado
PATRICIA SAUERESSIG	57797860	21		Classificado
CLARA FERREIRA MACEDO	001353635	21		Classificado
EDIONARA KAOLAY COSTA ARAUJO	2286091-6	21		Classificado
LUCILENE SANTOS	1266197-0	20		Classificado
JAILMA OLIVEIRA DA LUZ	1522907-6	19		Classificado
MARIA ELISA DE MEDEIROS	3537512	19		Classificado
LENICE GUIMARÃES SILVA	1603730-8	19		Classificado
MARIA CIRENE DA MATA SILVA	1577553-4	18		Classificado
DILMA FERREIRA DE SOUZA HILLESHEIN	1136847-0	18		Classificado
VALDINÉIA CONCEIÇÃO DA SILVA	142307-8	18		Classificado
FABIANA GUEDES LIMA	1660957-3	18		Classificado
JÉSSICA VALDEZ E SILVA	2561031-7	18		Classificado
EDIVANIA MORAIS DE SOUSA	1522924-6	18		Classificado
ANTONIO MARIO NETO	34.476	17		Classificado
JESSICA APARECIDA DE PAULA	2086273-3	16		Classificado
EJANE MACHADO	1179784-3	16		Classificado
NEIDE GONÇALVES DOS SANTOS LIMA	1483186-4	16		Classificado
VANUZA ALVES DE ALMEIDA	1598678-0	16		Classificado
SARA APARECIDA PEDROZO		16		Classificado
FRANSCISCO VIEIRA DA CRUZ	2527905-0	15		Classificado
MARIA DO CARMO CARLOS GAMA	1874081	14		Reprovado
EDNEIA SILVA ARRAIS	1769497-3	14		Reprovado
CLAUDIA DA CONCEIÇÃO VAZ	1578956-0	14		Reprovado
ANA PAULA NEKEL	1731360-0	14		Reprovado
JOSIANE ALVES DA SILVA	2061884-0	11		Reprovado
KARE MACIEL DE LIMA DA SILVA	1402663-5	10		Reprovado
ALLAN DOUGLAS DE ABREU CAVALCANTE	16618343	0		Ausente
ANTONIA BEZERRA DA SILVA MENDES	1411.758	0		Ausente
CLEIANE MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA	1876.916	0		Ausente
CRISTIANE BENTO	24587049-0	0		Ausente
DEZI PEREIRA	491498	0		Ausente
LEILA DA COSTA DANASÃO DA SILVA	1987940-7	0		Ausente
MARINALVA RODRIGUES DA LUZ	1545532-7	0		Ausente
NATHALIA MEDEIROS HIPOLITO	2595603-5	0		Ausente
RITA MARIA SOARES	1063324-3	0		Ausente
VALCIRENE VIEIRA COSTA	1211702-1	0		Ausente
WANESKA WRONSKI	1340380-0	0		Ausente
CLEIDE MOREIRA DE CARVALHO	1628618-9	0		Ausente
CRISTIANE DIAS DE JESUS	2391239-1	0		Ausente
EDINÉIA APARECIDA FERREIRA	6755371-3	0		Ausente
ELAINE IRIS SILVA LIMA	2097518-0	0		Ausente
ELENIR APARECIDA DE SOUZA	1226579-9	0		Ausente
FABIANE OLIVATE LIMA DE PAULA	2331068-5	0		Ausente
GARDENILDE FERREIRA PONTES	1775543-3	0		Ausente
IRENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	1340566-7	0		Ausente
JOSELIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	1214334-0	0		Ausente
LUCIANE GOMES DA SILVA	98354998-2	0		Ausente
TATIANE EING LEWIEN	1930301-7	0		Ausente
ZILDA DE FATIMA FERREIRA TOLEDO	0930495-9	0		Ausente

ADILTON PIO DA SILVA NOGUEIRA VALTER MIOTTO FERREIRA
Pres.comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificadoprefeito Municipal

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:136D5479

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
TERMO ENCERRAMENTO PROVISORIO

Edital de Licitação Nº 005/2014-CV – Processo nº 005/2014-Contrato nº 005/2014.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, SENDO (01) UM TRANSFORMADOR DE (112,5 kva) PRIMÁRIO EM 13,8 kv E SECUNDÁRIO 220/127v, 112,5 E EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÂO DE 93 MTS DE REDE DE MEDIA TENSÃO TRIFÁSICA, CONSTRUIDA CONFORME PROJETO ELÉTRICO APROVADO PELA

REDE/CEMAT, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT, conforme Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes no Processo Licitatório nº 005/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato, representada pela Servidora DANUBIA DA SILVA LEÃO, RG 1564014-0, e CPF 013.035.061-30, nomeada como Fiscal de Contrato pela Portaria nº 030/2014, declara, para os devidos fins, que recebe, nesta data, da Empresa FABIANO CONTTI NABARRETE COMERCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ 13.600.126/0001-49, todos os itens que compõem a Licitação nº 005/2014, referente à AF Nº 006/2014, entregues provisoriamente conforme as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.
Este Termo de Recebimento não exclui as responsabilidades desta Licitante Vencedora previstas no Edital da Licitação nº 005/2014 e no Contrato nº 005/2014.

Mirassol D'Oeste – MT, 26 de janeiro de 2015.

DANUBIA DA SILVA LEÃO
Fiscal de Contrato
RG 1564014-0, e CPF013.035.061-30

Publicado por:
Joldemar Agueiro
Código Identificador:EA3182C3

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
TERMO ENCERRAMENTO DEFINITIVO

Edital de Licitação Nº 005/2014-CV – Processo nº 005/2014-Contrato nº 005/2014.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, SENDO (01) UM TRANSFORMADOR DE (112,5 kva) PRIMÁRIO EM 13,8 kv E SECUNDÁRIO 220/127v, 112,5 E EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÂO DE 93 MTS DE REDE DE MEDIA TENSÃO TRIFÁSICA, CONSTRUIDA CONFORME PROJETO ELÉTRICO APROVADO PELA REDE/CEMAT, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT, conforme Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes no Processo Licitatório nº 005/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato, representada pela Servidora DANUBIA DA SILVA LEÃO, RG 1564014-0, e CPF013.035.061-30, nomeada como Fiscal de Contrato pela Portaria nº 030/2014, declara, para os devidos fins, que recebe, nesta data, da Empresa FABIANO CONTTI NABARRETE COMERCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ 13.600.126/0001-49, todos os itens que compõem a Licitação nº 005/2014, referente à AF Nº 006/2014, entregues definitivamente conforme as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.
Este Termo de Recebimento não exclui as responsabilidades desta Licitante Vencedora previstas no Edital da Licitação nº 005/2014 e no Contrato nº 005/2014.

Mirassol D'Oeste – MT, 26 de janeiro de 2015.

DANUBIA DA SILVA LEÃO
Fiscal de Contrato
RG 1564014-0, e CPF 013.035.061-30

Publicado por:
Joldemar Agueiro
Código Identificador:CF092946

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
TERMO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Identificação

Contrato Número:	005/2014
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, SENDO (01) UM TRANSFORMADOR DE (112,5 kva) PRIMÁRIO EM 13,8 kv E SECUNDÁRIO 220/127v, 112,5 E EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÂO DE 93 MTS DE REDE DE MEDIA TENSÃO TRIFÁSICA, CONSTRUIDA CONFORME PROJETO ELÉTRICO APROVADO PELA REDE/CEMAT, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT, conforme Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes no Processo Licitatório nº 005/2014.
Contratada:	FABIANO CONTTI NABARRETE COMERCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.600.126/0001-49.
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.756.178/0001-55.

Termos
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de execução e término da obra dentro do prazo previsto.
As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.
Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo

CONTRATANTE
Autoridade da Área Administrativa

_____
SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'oeste

CONTRATADA
Representante Legal

_____
FABIANO CONTTI NABARRETE
Fabiano Contti Nabarrete Comercio e Serviços-me

Mirassol D'Oeste, 26 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Joldemar Agueiro
Código Identificador:D6D48D80

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2015

"Dispõe sobre a exoneração da Srª. Mônica Xavier Recalde, do Cargo em Comissão de Ouvidora Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido a Srª. ***Mônica Xavier Recalde***, portadora do RG nº. 001473766 SSP/MS, e inscrita no CPF nº. 012.540.621-57, do cargo em Comissão de Ouvidora Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 12/01/2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 26 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:0F00DB24

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGAO

Processo nº 003/2015
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 176/2014 de 16 de Outubro de 2015, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015**, **TIPO MENOR PREÇO**, que será realizado no dia 11 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas na sala de licitação da prefeitura, localizada na Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n, Jardim Paraná. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE DIÁRIO DE PACIENTES AO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT, A DIVERSOS HOSPITAIS, CLÍNICAS OU CONSULTÓRIOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00h ás 17:00h, ou através do site http://www.nobres.mt.gov.br/ . Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

NADIR DA SILVA
Pregoeira

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:ACD89156

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA ADITIVO

ERRATA A PUBLICAÇÃO 1° ADITIVO CONTRATO 92/2014
onde se lê:

1°ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2014 - Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e **ZÉLIA FERREIRA DA SILVA BITENCOURT**,

leia-se:

1°ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2014- Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e **ZÉLIA FERREIRA DA SILVA**

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:F7182D5A

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cuja abertura ocorrerá as 09:00 h do dia 24/02/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **Contratação de Empresa para Construção da Praça do Calcário, no Município de Nobres - MT**. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00h ás 17:00h, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R$ 50,00, mais taxa administrativa. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal De Nobres

LUCIENE MARIA NONATO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:8877B9DD

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 57/2014

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **57/2014**, cujo Objeto é a ***Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Sonorizaçao De Eventos Para Atender Diversas Secretarias Da Prefeirura Municipal De Nobres - Mt,*** cuja abertura ocorreria no dia 16/12/2014, sagrou-se vencedora dos ITENS **01,02, 03, 04, 07, 08, 11 e 12** a empresa **JOSIAS BENEDITO DE ALMEIDA - ME,** inscrita no CNPJ n° 12.036.346/0001-29, com valor global de R$ 446.650 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais), os Lotes 05,06,09 E 10 não receberam proposta, sendo considerados ***FRACASSADOS***.

Nobres, 19 de Dezembro de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal De Nobres

NADIR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:B2E7CF5B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
PORTARIA N.º 09/GP/2015 DE 28 DE JANEIRO DE 2.015.

O Sr. **JOCEMAR KESTRING,** Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Art. 26 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e ainda,

Considerando o resultado da Eleição para composição das Comissões Permanentes realizada na Sessão Extraordinária do dia 15 de Janeiro/2015, conforme registrado na Ata de nº. 02/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nortelândia-MT para o ano de 2.015, pelos seguintes Vereadores abaixo discriminados:

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO	
PRESIDENTE	**VALDEY SOUTO CARDOSO– D.E.M.**
RELATOR	**VAGNIR BARBOSA BATISTA – P.R.**
MEMBRO	**MARIANO GOMES MIRANDA – P.S.D.B.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
PRESIDENTE	**RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA – P.M.D.B.**
RELATOR	**SILVINO SANTANA ARAÚJO – P.R.**
MEMBRO	**LUIZ GARCIA TABORDA – P.S.D.**

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
PRESIDENTE	**LUIZ GARCIA TABORDA – P.S.D.**
RELATOR	**DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA – D.E.M.**

MEMBRO	**JOSÉ DO EGITO ALVES LOBO – P.S.D.**

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
PRESIDENTE	**JOSÉ DO EGITO ALVES LOBO – P.S.D.**
RELATOR	**RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA – P.M.D.B.**
MEMBRO	**VALDEY SOUTO CARDOSO – D.E.M.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P U B LI Q U E – S E
C U M P R A – S E
R E G I S T R A – S E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 28 DE JANEIRO DE 2.015.

VEREADOR JOCEMAR KESTRING
Presidente da Câmara Municipal
Nortelândia-MT

Registrado na Secretaria Geral da Câmara a Portaria nº 09/GP/2015, e publicado na forma da Lei, por afixação no lugar de costume, em portal da internet, e nos órgãos de imprensa local e regional, na data supra. EM: 28/01/2015.

GILSON PORTELA OLIVEIRA
Secretário Geral

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:3795CE34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 - PP 035/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL 035/2014
Gerenciadora: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT
Fornecedores: CARLOS EDUARDO RONDON ME, inscrito no CNPJ sob o nº 70.434.899/0001-36; WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.358.170/0001-21; AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE SERVICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.472.885/0001-73.
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de ar condicionado para atender às Secretarias e Fundos Municipais.
Registro: Item 01 ficou no valor unitário de R$ 1.138,00 (um mil cento e trinta e oito reais) para a empresa CARLOS EDUARDO RONDON ME; o Item 02 no valor unitário de R$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais) para a empresa AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE SERVICOS LTDA – ME; o Item 03 no valor de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) para a empresa AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE SERVICOS LTDA – ME; o Item 04 no valor de R$ 3.039,00 (três mil e trinta e nove reais) para a empresa CARLOS EDUARDO RONDON ME; o Item 05 no valor de R$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais) para a empresa WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIA LTDA EPP. Os quantitativos dos itens e valores estão expressos no Mapa Comparativo.
Dotação: 02.001.04.122.0002.1004-4490.52.00.00.00
03.001.04.122.0004.1007-4490.52.00.00.00
03.002.04.126.0005.1008-4490.52.00.00.00
04.002.10.302.0023.1035-4490.52.00.00.00
05.001.12.361.0014.1050-4490.52.00.00.00
06.001.08.244.0021.1044-4490.52.00.00.00
07.001.04.123.0008.1067-4490.52.00.00.00
08.002.20.122.0012.2078-4490.52.00.00.00
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:5EE3808B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 371/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar a Senhora **Bruna Beato de Micheli,** Portadora da Cédula de Identidade **RG nº 1815564-2 SSP/MT** e do **CPF nº 027.490.661-90** do **Cargo em Comissão Nível DAS-2 "Assistente Jurídico"** do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 26° dia do mês de Janeiro de 2015, 62º da Emancipação Político-Administrativa. 26/01/2015

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

DR. EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida
Código Identificador:87BC4863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 372/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia os Conselhos Curador e Fiscal do PREVI-NORTE e dá outras providências.

O Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais atendendo o que dispõe a Lei n.º 256/2012 de 27/11/2012 e atendendo legalmente as indicações dos Órgãos e o resultado das eleições entre os servidores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Curador** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia-MT – PREVI-NORTE, os seguintes Conselheiros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Sônia Silva Oliveira
Jacinira Domingues da Silva

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Josenildo Sá Teles Porto
2- Sélia Módulo

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS

1- Vagnir Barbosa Batista	-Titular
2- Rubilan Nunes Oliveira	-Titular
3- Nivaldo Batista Oliveira	-Titular
4- Claudete Reis dos Santos	-Titular
5- Renato Coelho Portela	-Suplente
6- Gian Carlo Hidalgo de Quadros	-Suplente

Art. 2º Ficam nomeados para comporem o **Conselho Fiscal** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia-MT, os seguintes Conselheiros

1- Everton Soares Figueiredo	-Titular
2- Geisiane de Campos Mello	-Titular
3- Florindo de Oliveira Almeida	-Titular
4- Elani Maria Gomes	-Suplente
5- Anselma Oliveira Miranda Moura	-Suplente

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 26° dia do mês de Janeiro de 2015, 62º da Emancipação Político-Administrativa. 26/01/2015

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

DR. EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida
Código Identificador:53AA614D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 001/2015, na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTONIO FERNANDES COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAL E REALIZAÇÃO DE 13 (TREZE) PLANTÕES DE SOBREAVISO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E FINAIS DE SEMANA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** no período de 06/01/2015 a 31/01/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Nova Bandeirantes/MT.

CONTRATADO: ANDERSON BALESTRIN
CPF Nº.: 021.540.281-28021.540.281-28
VALOR GLOBAL- **R$ 40.600,00** (quarenta mil e seiscentos reais).

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Nova Bandeirantes/MT, 06 de Janeiro de 2015.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:82D8D4D4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015

Homologo a Presente Dispensa de Licitação nº. 001/2015, Adjudicando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTONIO FERNANDES COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAL E REALIZAÇÃO DE 13 (TREZE) PLANTÕES DE SOBREAVISO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E FINAIS DE SEMANA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** no período de 06/01/2015 a 31/01/2015.

Adjudique-se o senhor **ANDERSON BALESTRIN**, pelo valor global: **R$** 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), objeto da presente dispensa de licitação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Nova Bandeirantes-MT, 06 de Janeiro de 2015.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:8099778B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 038/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P.J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª. SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30270.723.668-30, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **E. M. DOS SANTOS COMUNICAÇOES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, registrado no CNPJ nº 17.248.947/0001-46, estabelecida na Travessa Nova Londrina, s/nº, na cidade de Nova Bandeirantes/MT, representada neste ato pelo Sr. **ESMAEL MOREIRA DOS SANTOS**, residente na cidade de Nova Bandeirantes/MT, portador do RG nº 12.536.746-112.536.746-1 e do CPF nº 039.870.859-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 015/2014, Pregão Presencial n°. 009/2014, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos e condições.

Onde se Le:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
1. O valor global do contrato, após a supressão, é R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
1.1 -A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com decréscimo de 16.1% (dezesseis ponto um por cento);
1.2 -Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 01/02/2015.

Leia-se
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
1. O valor global do contrato, após a supressão, é R$ 50.220,00 (cinquenta mil duzentos e vinte reais).
1.1 -A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com decréscimo de 10% (dez por cento);
1.2 -Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 01/02/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 Manter durante toda a execução do Aditivo a compatibilidade com as obrigações assumidas conforme Edital Pregão n°. 009/2014.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1- As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.
4.2- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Bandeirantes - MT. Para dirimir

quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Nova Bandeirantes - MT. 27 de Janeiro de 2015.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal
Contratante

E. M. Dos Santos Comunicaçoes - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: Andressa Cristine F. Moreira.
C.P.F.: 041.729.241-40.

_____
Nome: Eriane Custodio da silva
C.P.F.: 005.712.201-69

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:92C86DCA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**, através da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reservam (CR) para os cargos abaixo especificados, do seu quadro de pessoal, em conformidade com as Leis Municipais nº 324/2007, 325/2007, 326/2007, 367/2008, 409/2009, 417/2009, 466/2013, 507/2013 e 547/2014, com a legislação municipal pertinente e a Constituição Federal, bem como as instruções especiais constantes do presente Edital, RESOLVE:

I. Comunicar que não houve recursos sobre a divulgação do Edital de Concurso Público nº 001/2014;

II. Divulgar a relação de candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido, por estarem de acordo com as normas do Edital de Concurso Público nº 001/2014:

Candidato	Inscrição	Cargo
Ana Paula Pereira	000.108	Enfermeiro
Angelita de Souza Costa	000.216	Agente Administrativo
Casilda Fernandes Rissato	000.126	Agente Administrativo
Diogo Antônio Costa Freres	000.219	Enfermeiro
Francielly de Almeida Souza	000.155	Agente Administrativo
Silvio Ferreira de Almeida	000.230	Motorista (Categoria "D")

III. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, contado da data da publicação deste Edital no endereço eletrônico: exata@exataplenejamento.com.br;

IV. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.exataplanejamento.com.br e www.amm.org.br e afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Nova Brasilândia/ MT, 22 de Janeiro de 2015.

JAMAR DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

NIMERCIA FERREIRA DA SILVA
Comissão Especial de Concurso Público Municipal – CECPM

NILZA LUZIA BEZERRA
Secretária

VANDEILSON BATISTA DA SILVA
Membro

ERIÉDINA PINHEIRO DOS SANTOS
Suplente

Publicado por:
Eriedina Pinheiro dos Santos
Código Identificador:675A4E4A

PREFEITURA MUNICIPAL
RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia, Jamar da Silva Lima, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 324/2007, de 19 de Janeiro de 2015, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Lurdivina Maria dos Santos,** convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 001/2015, para exercer o Cargo de **Técnico em Enfermagem,** na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado (a) no Concurso Público nº 001/2013.
O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidade do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Brasilândia, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e disponibilidade de carga horária e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não outro cargo emprego ou função pública.
Para consta, eu Eriédina Pinheiro dos Santos, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Jamar da Silva Lima, e pelo empossado (a).
Nova Brasilândia – MT., 19 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Eriedina Pinheiro dos Santos
Código Identificador:C2C02FE1

PREFEITURA MUNICIPAL
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 023/2015/GABJAMA

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA EFETIVA SENHORA LUCIA APARECIDA BARBOSA".

Prefeito Municipal de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 46º Inciso III da Lei nº 324/2007 de 27 de Julho de 2007.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a Pedido a Servidora Efetiva Senhora **Lúcia Aparecida Barbosa – Agente de Vigilância,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 21 de janeiro de 2.015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Determina-se,
registra-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Janeiro de 2015.

JAMAR DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e publicada de conformidade com a Legislação em vigor. Data Supra.

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Eriedina Pinheiro dos Santos
Código Identificador:9DADB018

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE RATEIO N° 001/2015 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA - MT
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE
OBJETO: Constitui objeto o presente termo á consecução das ações previstas na Lei Municipal nº. 260/98 de 16 de Dezembro de 1998, em consonância com o Capitulo II, Art. 7º do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE.
VALORES:
PAPI – Programa de Atendimento a Pacientes Intermunicipais – **R$ 119.460,24.**
PCAP – Programa Casa de Apoio – **R$ 44.925,00.**
PTPI – Programa de Transporte a Pacientes Intermunicipais - **R$ 58,57 por passagem utilizada**.
VIGÊNCIA: 0

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:87345010

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE RATEIO N° 002/2015 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA- MT.
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE
OBJETO: Constitui objeto o presente termo á consecução das ações previstas na Lei Municipal nº. 039/97 de 08 de Abril de 1997 em consonância com o Capitulo II, Art. 7º do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE.
VALORES:
PAPI – Programa de Atendimento a Pacientes Intermunicipais – R$ 70.977,60
PCAP – Programa Casa de Apoio - **R$ 57.500,00**
PTPI – Programa de Transporte a Pacientes Intermunicipais - **R$ 58,57 por passagem utilizada.**
VIGÊNCIA: 02.01.2015 a 31.12.2015.

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:2103637E

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE RATEIO N° 003/2015 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE
OBJETO: Constitui objeto o presente termo á consecução das ações previstas na Lei Municipal nº. 595/03 de 04 de Agosto de 2003, em consonância com o Capitulo II, Art. 7º do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE.
VALORES:
PAPI – Programa de Atendimento a Pacientes Intermunicipais - **R$ 65.808,00**
PCAP – Programa Casa de Apoio - **R$ 49.925,00**
PTPI – Programa de Transporte a Pacientes Intermunicipais - **R$ 58,57 por passagem utilizada.**
VIGÊNCIA: 02.01.2015 a 31.12.2015.

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:F9986D83

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE RATEIO N° 005/2015 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT.
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE
OBJETO: Constitui objeto o presente termo á consecução das ações previstas na Lei Municipal nº. 158/05 de 02 de Agosto de 2005 em consonância com o Capitulo II, Art. 7º do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE.
VALORES:
PAPI – Programa de Atendimento a Pacientes Intermunicipais - **R$ 50.040,00**
PCAP – Programa Casa de Apoio - **R$ 57.500,00**
PTPI – Programa de Transporte a Pacientes Intermunicipais – **58,57 por passagem utilizada.**
VIGÊNCIA: 15.01.2015 a 31.12.2015.

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:547D4252

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE RATEIO N° 006/2015 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADO Constitui objeto o presente termo á consecução das ações previstas na Lei Municipal nº. 523/96 de 28 de Agosto de 1996 em consonância com o Capitulo II, Art. 7º do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE.
VALORES:
PAPI – Programa de Atendimento a Pacientes Intermunicipais - **R$ 444.441,60**
PTPI – Programa de Transporte a Pacientes Intermunicipais - **R$ 58,57 por passagem utilizada.**
VIGÊNCIA: 16.01.2015 a 31.12.2015.

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:9E67C135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE RATEIO N° 004/2015 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE OBJETO: Constitui objeto o presente termo á consecução das ações previstas na Lei Municipal nº. 214/97 de 07 de Março de 1997 em consonância com o

Capitulo II, Art. 7º do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE.
VALORES:
PAPI – Programa de Atendimento a Pacientes Intermunicipais - **R$ 174.700,80**
PCAP – Programa Casa de Apoio - **R$ 150.000,00**
PTPI – Programa de Transporte a Pacientes Intermunicipais - **R$ 58,57 por passagem utilizada.**
VIGÊNCIA: 12.01.2015 a 31.12.2015.

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:3A9BC6DE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;
CONTRATADO: **ERLENE VICENTE DE OLIVEIRA**;
OBJETO: O objeto deste instrumento é a locação de 01 (um) imóvel composto por 01 (um) quarto, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro, localizada na Rua. São Rafael, nº 838, Sol Nascente, Nova Lacerda – MT, a qual será destinada a Policia Militar.
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 02 Janeiro de 2015.

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:9CF74CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;
CONTRATADO: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de software de orçamento eletrônico, com registro de preço de peças genuínas ou originais destinadas à reparação automotiva, de automóveis nacionais e importados, bem como caminhões.
VALOR: R$ 6.665,80 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 02 Janeiro de 2015.

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:B1E5B9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;
CONTRATADO **POSITIVO INFORMÁTICA SA**;
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Solução Integrada Interativa de Computador e Projeção, denominada Computador Interativo, para atendimento de escolas e instituições públicas, da educação básica, tecnológica e superior, conforme especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 712013, e nos respectivos, termo de referência e proposta vencedora, independente de transcrição.
VALOR: R$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (dez) meses
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 02 Janeiro de 2015.

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:AAE1A50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;
CONTRATADO: ***FERNANDA ZAMPROGNO DIAS***;
OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de 01 (um) profissional na área da saúde, sendo: médico para realização de consultas e tratamento de saúde a população de Nova Lacerda, nos termos do artigo 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, conforme o processo de dispensa de licitação nº 001/2015
VALOR: R$ 100.144,96 (cem mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos),
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 13 Janeiro de 2015.

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:F1A39315

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
EXERCÍCIO DE 2014
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) em R$ - P. Contas TCE
RECEITA DESPESA
Títulos Previsão Execução Diferença Títulos Fixação Execução Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA DESPESA ORÇAMENTÁRIA 648.000,00 648.000,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES 648.000,00 648.000,00
DESPESAS CORRENTES 642.330,00 642.330,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 412.180,08 412.180,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 230.149,92 230.149,92
DESPESAS DE CAPITAL 5.670,00 5.670,00
INVESTIMENTOS 5.670,00 5.670,00
CRÉDITOS ESPECIAIS
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
INTERFERÊNCIAS ATIVAS 600.000,00 648.000,00 48.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS AO LEGISLATIVO 600.000,00 648.000,00 48.000,00
SubTotal 600.000,00 648.000,00 48.000,00 SubTotal 648.000,00 648.000,00
Déficit Total 48.000,00 -48.000,00 Superávit Total
Total 648.000,00 648.000,00 Total 648.000,00 648.000,00
CARLOS ADRIANO DALFIOR SILVA
PRESIDENTE
CLEBER LIMA SOUTO
CONTADOR CRC-MT 008900/O-9
EDIVAN RAIMUNDO S. DA SILVA
1° SECRETARIO
Emissão: 22/01/2015 08:41:46 Página 1
Agili

Publicado por:
Edileuza Alves da Silva
Código Identificador:157F03B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2015

EMENTA: NOMEIA A SRª. **SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ***"CHEFE DE SEÇÃO DE TELEFONIA E REPROGRAFIA"*** DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT.

WENER KLESLEY DOS SANTOS,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Fica nomeado e empossado a partir do dia **02/01/2015** a Srª. **SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS**, RG nº. 20319029 – SSP/MT, CPF/MF nº. 046.470.371-93, residente e domiciliada na Cidade de Nova Marilândia-MT, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ***"CHEFE DE SEÇÃO DE TELEFONIA E REPROGRAFIA"*** do Poder Executivo do município de Nova Marilândia-MT.
Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, sem acúmulo remuneratório.

Art. 3º - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e a servidora nomeada por esta Portaria será remunerada na forma determinada pela Lei Municipal nº **675/2014** do dia 10 de Março de 2014.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE – 05/01/2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson dos Santos Prates
Código Identificador:752D6903

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS Nº 032/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 37.464.989/0001-02, com sede administrativa à Rua Tiradentes, 211 N, na cidade de Nova Marilândia-Mt
CONTRATADA: **SEBASTIÃO JOBSON SOARES RODRIGUES**
OBJETIVO: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de **"TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CTD"**, a ser desempenhado junto a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia - MT, com jornada de 40 (Quarenta) horas semanais, reservado descanso semanal remunerado em razão de não haver funcionário concursado para ocupar o cargo.
VALOR: R$ 1050,00 (Um mil e cinquenta reais) mensais
DATA DE VIGÊNCIA: 15/01/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Gilson dos Santos Prates
Código Identificador:8C1E1BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2015

EMENTA: CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Srª MARINALVA FERREIRA VENTURA.

WENER KLESLEY DOS SANTOS,
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI Nº. 675/2014 DE 10/04/2014 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º. – Conceder Progressão Vertical e horizontal a Servidora Pública Municipal a Srª. **MARINALVA FERREIRA VENTURA**, atendendo a requerimento e documentação necessária, em conformidade com a Lei Nº 675/2014, de 10 de Março de 2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE – 02/01/2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Nova Marilândia

Publicado por:
Gilson dos Santos Prates
Código Identificador:BDE0A8E1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2015.

DE 26 de Janeiro de 2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
ARTIGO 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015, como segue:
Presidente: Lucimara Campanha dos Santos - Matrícula: 1563
Secretária: Ana Cláudia Fernandes – Matrícula: 3030
Membros: Sidinéia Donida Colpani – Matrícula: 1417
Mirian Barbosa Camargo Maciel – Matrícula: 2196
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte Verde – MT, 26 de Janeiro de 2015

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:4A689FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2015.

DE 26 de Janeiro de 2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE "PREGÃO" DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
ARTIGO 1º - Nomeia os membros da Comissão de Licitação na modalidade "PREGÃO" para o exercício de 2015, como segue:
Pregoeira: Lucimara Campanha dos Santos – Matrícula: 1563
Membros: Vânia Maria dos Santos – Matrícula: 2216
Alessandra Marta do Nascimento – Matrícula: 1916
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte Verde – MT, 26 de Janeiro de 2015

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:41AECC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº013/2015

Data: 26 de janeiro de 2015.

SÚMULA: PROÍBE CARONA EM VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei
DECRETA :
ARTIGO 1º - O uso dos veículos oficiais destina-se exclusivamente aos serviços públicos, sendo terminantemente proibida a concessão de caronas a pessoas estranhas ao quadro de servidores da Administração Municipal.
ARTIGO 2º - A concessão de caronas somente será admissível para o transporte de funcionários ou servidores do município em viagens oficiais.
ARTIGO 3º - Os motoristas dos veículos oficiais serão responsabilizados pessoalmente pela infringência ao presente decreto, respondendo pelos danos materiais e/ou morais ocasionados por eventuais acidentes que vitimem caroneiros não enquadrados no Artigo 2º deste decreto.
ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 26 de janeiro de 2015.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:22CF3A17

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências".

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta,** Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e atendendo a Lei Complementar nº 014/2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Sr. **Erick Cristian da Silva,** matricula nº 5250, Sra. **Flávia Terezinha Franz Andolfatto,** matricula nº 5892, e Sr. Sr. **Plinio Macedo Rodrigues,** matricula nº438, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo n° 006/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Afixe-se e
Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:2196F5F5

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que por conveniência administrativa resolveu prorrogar a data da abertura do Pregão Presencial n. 006.2015, para o dia 11.02.2015 às 14:00 (quatorze) horas, cujo dia e horário, até então, estava marcado para o dia 29.01.2015 às 14:00 horas. Nova Mutum – MT, 27 de janeiro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:42538A88

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Locação desoftware,paraGestão e gerenciamento das XMLs do APLIC/TCE-MT através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, Implantação, Treinamento, Customização, Manutenção Corretiva Legal e Atendimento Técnico Especializado**.** Tipo: Menor preço global - Data de Abertura: 10 de fevereiro de 2015. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou pelo telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Nova Mutum – MT, 27 de janeiro de 2015.

SÉRGIO VITOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:98FC1A49

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2015

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: **EXECUÇÃO, CONSTRUÇÃO E OUTORGA DE LICENÇA AMBIENTAL DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 8" (OITO POLEGADAS) COM PERFURAÇÃO DE 150 METROS DE PROFUNDIDADE PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO BAIRRO JARDIM EUROPA, NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM-MT.** Conforme verificado pela administração do SAAE, foi retificado o prazo para Abertura da Licitação. Retificado no edital que encontra-se disponível no site www.saaenm.com.br e pelo fone: (65) 3308-1547. Devido prorrogação de prazo, segue nova data de entrega dos envelopes de habilitação, proposta e realização da licitação: DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: na sala de abertura de licitações do Departamento de Licitações e Compras do SAAE– Serviço Autônomo de Àgua e Esgoto, situada na Avenida Mutum, nº919, W, Centro, Nova Mutum - MT**, às 14:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2015.** FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL COMPLETO.

Nova Mutum, 26 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO GARCIA DUARTE NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Solani Maria Arens
Código Identificador:008AFC14

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1318/2015, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **10/02/2015 às 09h00min** (**Horário de Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de carne bovina para compor alimentação escolar para os alunos da rede pública de ensino do Município de Nova Nazaré, para o ano letivo de 2015, conforme especificações do edital.

Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone(66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 27 de Janeiro de 2.015.

ENOQUE SOUSA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Welma Aleixo da Silva
Código Identificador:6F5A03E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2014

DECRETO Nº. 1319 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Nova Nazaré – MT, Edital n° 002/2014 realizado pela Prefeitura de Nova Nazaré - MT e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT, senhora ***Railda de Fátima Alves CARVALHO*** no uso de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º. Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado,** concernente ao Edital nº. 002/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Processo Seletivo para preenchimento de cargos vagos ao quadro de contratados da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de janeiro de 2015.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO
Prefeita Municipal

LUCIENE LEITE DA SILVA
Presidente Comissão Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2014

ANEXO I – Decreto n° 1319/2015

RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS– HOMOLOGAÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Prova objetiva	Títulos	Nota Final	Classificação Final
027	ALINE CRISTINA GONÇALVES GOMES FILHO	10.0	-	10.0	1
017	SIMONE INES MALMANN CARNEIRO	9.0	-	9.0	2
015	EVA PACHECO PEREIRA SILVA	7.0	-	7.0	3
Nº DA INSCRIÇÃO	**PROFESSOR - PEDAGOGIA**	**Prova Objetiva**	**Títulos**	**Nota Final**	**Classificação Final**
004	ROSANGELA SILVA LUZ	10.0	1.0	11.0	1
001	ONEIDE DOS SANTOS DE PAULA	10.0	1.0	11.0	2
003	EUDEANE COSTA SILVA	10.0	1.0	11.0	3
008	DEUZIMARA ALVES DE OLIVEIRA	10.0	1.0	11.0	4
026	LUCIANA APARECIDA DA COSTA SANCHES	11.0	-	11.0	5
002	MARIA ELZA FERNANDES GOMES R DE SIQUEIRA	9.0	1.0	10.0	6
009	SHEILA MARIA DE OLIVEIRA	9.0	1.0	10.0	7
025	LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	7.0	1.0	8.0	8
013	UEUDISON ALVES GUIMARAES	7.0	1.0	8.0	9
021	MARLUCE FERREIRA DO NASCIMENTO	7.0	-	7.0	10
Nº DA INSCRIÇÃO	**PROFESSOR - BIOLOGIA**	**Prova Objetiva**	**Títulos**	**Nota Final**	**Classificação Final**
012	GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS	7.0	-	7.0	1
Nº DA INSCRIÇÃO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**Prova Objetiva**	**Títulos**	**Nota Final**	**Classificação Final**
010	LUCIMAR FLORENTINO DE ANERIS	11.0	2.0	13.0	1
033	ROSINE ALVES DE LIMA	10.0	2.0	12.0	2
014	SILMA PEREIRA MACHADO	10.0	1.0	11.0	3
023	JORDELMA CAMPOS SALES	8.0	2.0	10.0	4
016	FERMINA DE SOUSA RODRIGUES	8.0	2.0	10.0	5
011	EDSON FLORENTINO DIONERES	8.0	1.0	9.0	6
020	JONES SILVA MENDES	7.0	-	7.0	7

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:56AACFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1320 DE 27 DE JANEIRO DE 2.015.

"Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Classificados Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 002/2014 e da outras providências."

A Srª. *Raílda de Fátima Alves CARVALHO*, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública Municipal;
Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 1319 de 27 de janeiro de 2.015 e o Edital de n° 002/2014.

DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados com respectivo cargo.

Nº DA INSCRIÇÃO	PROFESSOR - PEDAGOGIA	Prova Objetiva	Títulos	Nota Final	Classificação Final
004	ROSANGELA SILVA LUZ	10.0	1.0	11.0	1
001	ONEIDE DOS SANTOS DE PAULA	10.0	1.0	11.0	2
003	EUDEANE COSTA SILVA	10.0	1.0	11.0	3
008	DEUZIMARA ALVES DE OLIVEIRA	10.0	1.0	11.0	4
026	LUCIANA APARECIDA DA COSTA SANCHES	11.0	-	11.0	5
002	MARIA ELZA FERNANDES GOMES R DE SIQUEIRA	9.0	1.0	10.0	6

Art. 2º. O não comparecimento do candidato ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que o convocou, abrindo vaga para o candidato subsequente na ordem de classificação.

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar no prazo máximo estabelecido no artigo 2º, os seguintes documentos:

a) cópia da cédula de identidade;

b) cópia do cadastro de pessoa física - CPF/MF;

c) cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

d) cópia do reservista ou documento equivalente (quando sexo masculino);

e) cópia da certidão de casamento ou nascimento;

f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;

g) cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos;

h) cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;

i) certificado de Comprovação para as especialidades, pós-graduação e cursos de qualificação, conforme os casos apresentados no ato da inscrição;

j) cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;

k) cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
l) cópia do comprovante de residência;

m) número de conta corrente para pagamento

n) apresentar exames atualizados de no máximo 20 dias de: Hepatites virais, Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL e DST;

o) atestado médico atestado de aptidão física e mental;

p) declaração de não acúmulo de cargo.

q) declaração de bens atualizada.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Especialmente Administrativo, nos termos deste Edital, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré - MT em 27 de janeiro de 2.015.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:41D504CA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT

EDITAL Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, por meio da Comissão do **Processo Seletivo Simplificado 001/2015**, nomeada pela **Portaria nº. 009 de 05 de janeiro de 2015,** considerando os termos das Leis Complementares nº 409/2010 de 08 de outubro de 2010, na Lei Complementar nº 061/2002 de 25 de fevereiro de 2002 e na Lei Complementar Municipal nº 010/2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da administração Municipal Nova Santa Helena-MT e suas alterações, Lei nº 575/2013 e 579/2013; e demais em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, II da Constituição Federal, torna publica a abertura de inscrições *e estabelece normas relativas* à realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para Cargos de provimento temporário aos cargos descritos no Anexo I, devidamente separados por grau de instrução, para o provimento **de 29 (vinte e nove) vagas,** do quadro de pessoal temporário da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena e que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado; no Anexo II constam as sínteses das atribuições dos cargos disputados devidamente discriminados por nível de escolaridade; o Anexo III contém o conteúdo programático das provas, também, separados por grau de escolaridade; o Anexo IV dispõe sobre o modelo de procuração; o Anexo V dispõe sobre o modelo de Atestado Médico para os portadores de deficiências físicas; Anexo VI dispõe sobre a previsão de cronogramas dos trabalhos do Processo Seletivo; Anexo VII dispõe sobre o modelo do Recurso Administrativo à ser impetrado junto a Comissão do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, quando for o caso; o anexo VIII dispõe sobre a ficha de inscrição, parte integrante deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo de Provas será regido por este edital.
1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para admissão no quadro temporário de servidores da

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena aos cargos dispostos no Anexo I, deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos, carga horária de trabalho e demais instruções.
1.3. A seleção de que trata este edital será composta de exame de conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas de múltipla escolha sendo de caráter eliminatório e classificatório.
1.4 O candidato que tiver atingido pontuação inferior a 50% (cinqüenta por cento) no conjunto das provas será desclassificado.

1.5 – As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, situada no Centro Dauri Riva, Av. Brasil nº 107, Bairro Centro – Nova Santa Helena - MT, CEP: 78.548-000.

1.6. O candidato poderá ser representado por procurador, através do modelo de procuração com firma reconhecida em cartório, conforme Anexo IV deste Edital.
1.7. O candidato que for representado por procurador, assumirá todos os riscos pela atuação de seu procurador, não cabendo reclamações à posteriori junto à comissão do Processo Seletivo Simplificado.

1.8. A prova objetiva (múltipla escolha) será realizada na seguinte Escola:
ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE,
Av. Brasil, s/n. – Bairro Centro, na cidade de Nova Santa Helena – MT.
1.9. A realização das provas objetivas será no dia 15 de fevereiro de 2015.
1.10. A perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência física deverá seguir o modelo do Anexo V deste Edital e deverá ser protocolada junto a Comissão do Processo Seletivo **até o dia 10 de fevereiro de 2015, até às 17:00 horas**, em via original e mediante comprovação de entrega.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão realizadas conforme item 1.5.
2.2. **O período de inscrição normal será de 28/01/2015 à 10/02/2015, no horário de 08:00 às 17:00 horas, exceto sábado, domingo e feriados;**
2.3. A inscrição para os cargos oferecidos pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena neste Edital não terá custo, dado a condição de hiposuficiência da população do município e, considerando ainda que a isenção da taxa de inscrição tenha por princípio oportunizar a participação de um maior número de candidatos
2.4. Preencher a Ficha de Inscrição Anexo VIII, declarando o conhecimento ao conteúdo integral deste Edital de Processo Seletivo e ainda, do acompanhamento de eventuais alterações através do site (http://www.novasantahelena.mt.gov.br, http://www.amm.org.br).
2.5. Deverá ainda, acompanhar a evolução do Processo Seletivo através de eventuais Editais Complementares e seus anexos suplementares.
2.6. Apresentar Original e uma cópia do RG e CPF, para conferência das informações na Ficha de Inscrição.
2.7. Entregar 02 (duas) fotos 3x4 recentes para confecção do Cartão de Inscrição.
2.8. As inscrições serão somente presenciais.
2.8.1 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax-símile.
2.8.2. A informação prestada no ato da inscrição, bem como os dados mencionados serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.
2.8.3. Não será permitida, após a conclusão da inscrição, a complementação de informações, bem como revisão e/ou recursos acerca da inscrição.
2.8.4. O Cartão de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
3. A relação dos candidatos que tiverem atendimento especial deferido será divulgada no site (http://www.novasantahelena.mt.gov.br, http://www.amm.org.br).
3.1. O candidato disporá de dois dias a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento.
3.2. A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7. CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
7.1. Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitados em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, assim distribuídas:

CARGO	Nº DE VAGAS RESERVADAS
Professor II	02
Professor I	01
Auxiliar de Educação Infantil	01

7.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse ao limite vagas oferecidas.
7.1.2. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
7.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
b) encaminhar cópia simples do RG e CPF e laudo médico original, emitido especificamente para essa finalidade, avaliados por médicos preferencialmente do Município de Nova Santa Helena ou por médico do trabalho, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.
7.2.1. O candidato portador de deficiência deverá entregar no ato da sua inscrição, pessoalmente, ou por terceiro (procurador) o laudo médico original.
7.2.2. Havendo A não comprovação da condição prevista no subitem anterior, o candidato não concorrerá como portador de deficiência.
7.2.3. A Organização do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia dos documentos ao seu destino.
7.3. O laudo médico original e a cópia simples do RG e do CPF valerão somente para fins de identificação da inscrição como portador de deficiência a este Processo Seletivo Simplificado, e não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos ao candidato para uso posterior.
7.4. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico no site (http://www.novasantahelena.mt.gov.br, http://www.amm.org.br), na ocasião da divulgação do edital de local e horário de realização das provas.
7.4.1. O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por representante. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
7.5. A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.
7.6. O candidato que se declarar portador de deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, será convocado a submeter-se à perícia médica, a ser realizada por equipe multiprofissional sob responsabilidade do município, por profissionais, que verificarão sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada.
7.7. O candidato convocado para a perícia médica deverá comparecer na data e horário previsto na convocação.
7.8. A não observância do disposto no subitem 4.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito à vaga reservada aos candidatos em tais condições.
7.9. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Processo Seletivo, figurará na lista de classificação geral em igualdade de condições aos demais candidatos.
7.10. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se não eliminado no Processo Seletivo e considerado

portador de deficiência, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.
7.11. As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados não serão preenchidas pelos demais candidatos.
7.12. A convocação do candidato portador de deficiência aprovado, respeitará a ordem cronológica de classificação e o percentual de limite de vagas abertas.
7.12.1. Serão convocados os candidatos portadores de deficiência na mesma proporcionalidade da convocação geral, resguardado o limite previsto neste Edital.

8. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA
8.1. Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
8.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.
8.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.
8.4. Preencher todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.
8.5. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da realização da prova do respectivo Processo Seletivo.
8.6. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
8.7. Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão à suas expensas.
8.8. Cumprir todas as determinações deste edital.

9. DA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
9.1. A seleção de que trata este edital compreenderá da seguinte fase, conforme o que segue descrito abaixo.
9.2. A prova objetiva (P1) terá a duração de 04 horas e será aplicada no dia 15 de fevereiro de 2015, no turno da manhã das 08:00 horas às 12:00 horas.
9.3. O local e o horário de realização das provas objetivas estão mencionados neste Edital e, será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
9.4. O resultado das provas, bem como seus gabaritos serão publicado no site (http://www.novasantahelena.mt.gov.br, http://www.amm.org.br),e afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT.

10.3. Candidatos de Ensino Médio:
10.3.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha para os candidatos de Ensino Médio será composta de 30 (trinta) questões objetivas com 04 (quatro) alternativas cada.

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	06	2,0
Matemática	06	2,0
Geografia	06	2,0
História	06	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	06	2,0

10.3.1.1 o Conteúdo Programático das Provas está disponível no Anexo III deste Edital, devidamente discriminados por cargo concorrido.
10.3.1.2. haverá um campo de marcação para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher na folha de respostas apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
10.3.1.3. o candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevida.
10.3.1.4. cada questão da prova objetiva terá validade de 2,0 (dois pontos), totalizando 60 (sessenta) pontos.
10.3.3. O candidato que zerar (deixar de pontuar) em qualquer disciplina aplicada nas provas, mesmo que na soma geral atinja o percentual mínimo de 50% (cinqüenta) por cento, estará desclassificado.

10.4 Candidatos de Nível Superior:
10.4.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha para os candidatos de Nível Superior será composta de 30 (quarenta) questões objetivas com 05 (cinco) alternativas cada.

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa e Literatura	06	2,0
Matemática	06	2,0
Geografia	06	2,0
História	06	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	06	2,0

10.4.1.1 O Conteúdo Programático das Provas está disponível no Anexo III deste Edital, devidamente discriminados por cargo concorrido.
10.4.1.2. haverá um campo de marcação para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher na folha de respostas apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
10.4.1.3. o candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevida.
10.4.1.4. Cada questão da prova objetiva terá validade de 2,0 (dois pontos), totalizando 60 (sessenta) pontos.
10.4.2. O candidato que zerar (deixar de pontuar) em qualquer disciplina aplicada nas provas, mesmo que na soma geral atinja o percentual mínimo de 50% (cinqüenta) por cento, estará desclassificado.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
11.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento manual.
11.2. A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a ponto positivo, para os acertos e não haverá contagem negativa para os erros.
11.3. Serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a 50% (cinqüenta) por cento nas Provas Objetivas múltipla escolha.
11.4. Os candidatos eliminados na forma do subitem 11.3. deste edital não terão classificação alguma no Processo Seletivo Simplificado.
11.6. Os cálculos por ventura citados neste edital serão considerados até a primeira casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da segunda casa decimal for igual ou superior a cinco e para baixo se inferior a cinco.

12. DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
12.1. A nota final no Processo Seletivo Simplificado será a nota obtida na prova objetiva.
12.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no item 13 deste edital.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
13.1. Nos casos de empate por nota final, prevalecerá para efeito de classificação cronológica decrescente o candidato que:
13.1.1. obtiver maior número de pontos na prova específica relativamente ao cargo concorrido.
13.1.2. o candidato que tiver a idade maior, se não enquadrado nos benefícios instituídos pelo Estatuto do Idoso.
13.1.3. o candidato que for casado, ou com união estável, viúvo, divorciado, ou separado judicialmente, com o maior número de dependentes, obedecida a seqüência desta inserção.

14. DOS RECURSOS
14.1. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço (http://www.novasantahelena.mt.gov.br, http://www.amm.org.br), a partir do dia subseqüente ao da realização das provas teóricas, **dia 16 de fevereiro de 2015.**
14.2. O candidato que desejar interpor recursos deverá fazê-lo no interstício de dois dias a contar do dia da divulgação dos atos.
14.3. Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar-se do modelo de formulário disposto Anexo VII.

14.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e ainda, embasar-se teoricamente. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
14.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorridos.
14.6. Todos os recursos devidamente embasados serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no site (http://www.novasantahelena.mt.gov.br, http://www.amm.org.br).
14.6.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
14.7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, intempestivo.
14.7.1. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no endereço do Paço Municipal.
14.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais fases.
14.9. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão do processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

15. DA NOMEAÇÃO, DA POSSE E DO EXERCÍCIO NO CARGO TEMPORÁRIO

15.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado poderá ser convocado à posse como contratado temporário, que poderá ocorrer até o final da validade deste Processo Seletivo Simplificado. Porém será fator determinante a avaliação médica sobre a saúde física e mental do candidato.
15.1.1. O critério de convocação será pela necessidade da Administração Pública Municipal e respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.
15.2. O regime jurídico para o servidor contratado será o Instituído da Lei 409/2010, ou seja, Regime Jurídico de Contratação Temporária para atender interesse público de pessoal por tempo determinado.
15.3 O Regime de Previdência será o Regime Geral de Previdência.
15.4. O candidato aprovado para as vagas existentes será convocado por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios www.amm.org.br, por meio de publicação no mural do Paço Municipal e ainda no endereço eletrônico (http://www.novasantahelena.mt.gov.br, http://www.amm.org.br).
15.5. O candidato convocado terá até 15 (dias) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório, que deverá conter no mínimo os seguintes documentos:
15.5.1. diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e 01 (uma) cópia;
15.5.2. certidão negativa da justiça (criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
15.5.3. 01 (uma) fotos 3x4 recente;
15.5.4. título eleitoral (original) e 01 (uma) cópia;
15.5.5. certidão de nascimento ou casamento (original) e 01 (uma) cópia;
15.5.6. certidão de nascimento dos filhos (original) e 01 (uma) cópia;
15.5.7. certificado de reservista (original) e 01 (uma) cópia (se masculino);
15.5.8. CPF (original) e 01 (uma) cópia;
15.5.9. documento de identidade (original) e 01 (uma) cópia;
15.5.10. PIS ou PASEP (original) e 01 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
15.5.11. declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
15.5.12. declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
15.5.13. comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
15.6. Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
15.7. O candidato nomeado que não se apresentar no local e prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
15.8 Após a posse, o candidato será lotado em qualquer unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, deste edital e em outros a serem publicados.
16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado que sejam publicados no mural do paço municipal e no endereço eletrônico do município (http://www.novasantahelena.mt.gov.br, http://www.amm.org.br).
16.3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 16.2 deste edital.
16.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do Cartão de Inscrição e do documento de identidade original.
16.4.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.
16.5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
16.5.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
16.5.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
16.6. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.5 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
16.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
16.7.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
16.8. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.
16.9. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
16.10. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas, no mínimo por uma hora após o início das provas.
16.10.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.
16.11. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
16.12. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas por desconforto pessoal, para ir aos lavatórios/banheiros devidamente acompanhado de um fiscal credenciado.
16.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
16.14. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
16.15. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo,

impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
16.16. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.
16.16.1. A Organização do Processo Seletivo Simplificado recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
16.16.2. A Organização do Processo Seletivo Simplificado não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
16.16.3. A Organização do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
16.16.4. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à coordenação.
16.17. No dia de realização das provas, a Organização do Processo Seletivo Simplificado poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.
16.18. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a sua realização:
16.18.1. for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
16.18.2. utilizar-se de livros, máquina de calcular ou similares, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outros candidato;
16.18.3. for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
16.18.4. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
16.18.5. fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
16.18.6. não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
16.18.7. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
16.18.8. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
16.18.9. descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
16.18.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
16.18.11. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado;
16.18.12. não permitir a coleta de sua assinatura;
16.18.13. for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
16.18.14. for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
16.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
16.20. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
16.21. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
16.22. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de **até o dia 31/12/2015.**
16.23. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal de Nova Santa Helena e publicado nos órgãos da imprensa local e no endereço eletrônico do município.
16.24. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Organização do Processo Seletivo Simplificado, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, por meio de requerimento a ser enviado à Administração Municipal. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
16.25. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
16.26. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação pela Organização do Processo Seletivo Simplificado.
16.27. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação.
16.28. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o cargo concorrido e as demais informações.
16.29. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esta finalidade. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente devidamente identificado e autorizado.
16.30. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Nova Santa Helena - MT, 27 de janeiro de 2015

RONIZE APARECIDA CHIODI FORLIN DORIVAL LORCA

Presidente da Comissão Prefeito Municipal

ANEXO I

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL
Nível Médio	Auxiliar de Educação Infantil	Nível Médio	04	40 HORAS	R$ 900,00
Nível Médio	Professor I	Nível Médio	10	Hora-aula	R$ 10,60
Nível Superior	Professor II	Nível Superior	15	Hora-aula	R$ 15,90

ANEXO II

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES A CADA CARGO:

ENSINO MÉDIO COMPLETO
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Objetivos da Educação Infantil. Desenvolvimento Físico e Motor da criança de 0-3 anos. Criança e infância. Processo de desenvolvimento psicomotor Infantil. O papel do técnico de desenvolvimento infantil. Formação de hábitos. Os cuidados com o corpo: cuidados com a higiene pessoal. Cárie e o cuidado com os dentes. Hábitos alimentares. Exercícios físicos. Noções de primeiros socorros. Normas de Segurança. Importância e objetivos dos brinquedos cantados e jogos. Atividades expressivas. Trabalho com histórias e livros. Dramatização. Espaço e tempo. Diferentes linguagens da criança. Lateralidade. Educar e cuidar. Noções das Leis: n.º 9394, de 20.12.96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e n.º 8069 de 13.07.90 e Lei 12.696 de 25 de julho de 2012 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CARGO: PROFESSOR I
I - Ética profissional; relações humanas no trabalho; organização e manutenção do espaço de trabalho; trabalho em equipe;
II - Domínio do conteúdo e procedimentos teórico-metodológicos em:
1. Fundamentos sociológicos, psicológicos e filosóficos da educação;

2.estrutura e funcionamento do ensino de l.º grau;
3.sistema educacional brasileiro;
4.conteúdos e procedimentos teórico-metodológicos para a educação infantil e as séries iniciais nas áreas de:
4.1. linguagem;
4.2.alfabetização;
4.3.literatura infantil;
4.4.artes;
4.5.linguagem corporal;
4.6.conhecimentos lógico-matemáticos;
4.7.ciências sociais;
4.8.ciências naturais;
5.fundamentação teórica da educação infantil e das séries iniciais:
5.1.teorias do desenvolvimento e da aprendizagem;
5.2.inteligência emocional;
6.A criança
6.1.características de cada fase;
6.2.alimentação, higiene e saúde;
6.3.relacionamento:
6.4.cuidados no atendimento: como receber e tratar as crianças;
6.5.relações interpessoais: criança x criança; criança x adulto; afetividade e sociabilidade;
7. Perfil do profissional da educação infantil e das séries iniciais;
8. Atividades recreativas e pedagógicas:
8.1.a criança, o desenvolvimento e o aprendizado;
8.2.jogos e brincadeiras no processo ensino-aprendizagem;
8.3.a sala de aula e as atividades extra-classe – diferentes espaços para a educação;
III - Legislação de Educação e Diretrizes:
a. Constituição Federal de 1988 – título VIII – capítulo III;
b. Constituição Estadual – título V – capítulo II;
c. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/96.
d. Parâmetros Curriculares Nacionais.
Noções de relacionamentos interpessoais, como: regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES A CADA CARGO:
ENSINO SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR II
Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano de Gestão, da Unidade Escolar Municipal; elaborar e cumprir o Plano de Ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de baixo rendimento; cumprir os dias letivos e carga horária de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar municipal com as famílias e acomunidade; elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; participar das decisões referentes ao agrupamento,
classificação e reclassificação dos alunos; realizar atividades relacionadas e determinadas pelo coordenador pedagógico; participar das atividades relacionadas ao reforço e à recuperação da aprendizagem dos alunos, nas diversas formas, quando possível; colaborar no processo de orientação aos alunos, atuando, inclusive, como professor conselheiro da classe, quando
designado, com as atribuições de:
a) Coletar dados sobre o grupo de alunos sob sua responsabilidade, especialmente aqueles relacionados a interesses e sondagens de aptidões.
b) Identificar problemas ou carências individuais ou do grupo que exijam atenção especial por parte da direção da Unidade Escolar Municipal.
c) Aplicar instrumentos de observação de alunos, propostos pela direção da Unidade Escolar Municipal.
d) Incentivar a participação de pais e alunos nas promoções da Unidade Escolar Municipal.
e) Assistir á classe nas suas reivindicações.
f) Oferecer subsídios para a elaboração de orientação educacional à direção da Unidade Escolar Municipal.
g) Assistir o diretor de escola nas reuniões com pais e/ou responsáveis, apresentando o desempenho da classe sob sua responsabilidade; proceder à observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando-os aos setores especializados de assistência, através da direção da unidade escolar municipal; participar dos conselhos de classe, ano escolar e ciclo; participar do conselho de escola, quando indicado na forma deste regimento comum; manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo educativo; participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade; Participar das instituições escolares; executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentos, em uso nos diversos ambientes escolares; participar de reuniões pedagógicas, administrativas e das horas de trabalho pedagógico coletivo, procurando promover maior interação entre os professores, dos diversos níveis dos diversos níveis e modalidades de ensino; executar outras atividades correlatas.

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Médio	1. Leitura, compreensão e interpretação de textos literários, não literários, verbais e não-verbais; 2. Tipologia Textual; 3. Emprego das classes de palavras; 4. Sintaxe da oração e do período; 5. Pontuação; 6. Concordância Nominal e Verbal; 07. Regência Nominal e Verbal; 08. Emprego dos pronomes; 09. Significação das Palavras; OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

PORTUGUÊS

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Superior	1. Leitura, compreensão e interpretação de textos literários, não literários, verbais e não-verbais; 2. Tipologia Textual; 3. Ortografia; 4. Acentuação gráfica; 5. Emprego das classes de palavras; 6. Morfossintaxe; 7. Semântica; 8. Concordância Nominal e Verbal; 9. Regência Nominal e Verbal; 10. Emprego dos pronomes; 11. Significação das Palavras; 12. Verbos regulares, irregulares e defectivos, uso semântico e textual. OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Médio	1. Regra de três simples e composta; 2. Juros simples e composto; 3. Equação de 2° grau; 4. Porcentagem; 5. Organização de dados estatísticos, quadros e tabelas; 6. Sistema de amortização; 7. Sistemas de equações; 8. Progressão aritmética; 9. Progressão Geométrica. 10. Matrizes

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Superior	1. Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais); 2. desigualdades, divisibilidade, fatoração; 3. razões e proporções; 4. porcentagem e juros; 5. relações de dependência entre grandezas; 6. sequências e progressões; 7. gráficos e funções; 8. funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; 10. equações e inequações; 11. relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

GEOGRAFIA

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Médio	Localização do Espaço Geográfico; As coordenadas geográficas Latitude, longitude e fusos horários; A leitura dos mapas como instrumento da geopolítica a serviço do poder; Posição geográfica do Brasil; Os Fatores Naturais de Organização do Espaço; O clima; Fatores e elementos do tempo e do clima; Noções dos grandes domínios climáticos do globo; As regiões climáticas brasileiras e suas características; A influência do clima no espaço geográfico e nas atividades humanas; As ações antrópicas e as mudanças nas condições do tempo e do clima; A cobertura vegetal e sua distribuição espacial; Fatores de distribuição e diferenciação; Características e importância da vegetação brasileira; As conseqüências da destruição da cobertura vegetal; O modelado terrestre; O Homem no Espaço Geográfico; Distribuição geográfica da população mundial e brasileira; Fatores dessa distribuição; Crescimento populacional: causas, conseqüências e superpopulação; Estrutura da população mundial e brasileira; Dinâmica populacional;

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Superior	As coordenadas geográficas Latitude, longitude e fusos horários Os mapas Leitura de mapas Escalas e símbolos convencionais A leitura dos mapas como instrumento da geopolítica a serviço do poder Posição geográfica do Brasil. Os Fatores Naturais de Organização do Espaço O clima Fatores e elementos do tempo e do clima Noções dos grandes domínios climáticos do globo As regiões climáticas brasileiras e suas características A influência do clima no espaço geográfico e nas atividades humanas As ações antrópicas e as mudanças nas condições do tempo e do clima A cobertura vegetal e sua distribuição espacial Fatores de distribuição e diferenciação Características e importância da vegetação brasileira As conseqüências da destruição da cobertura vegetal O modelado terrestre Os agentes endógenos e exógenos A natureza das rochas e os processos de intemperismo A influência do relevo nas atividades humanas O relevo brasileiro Oceanos e mares Localização e características A dinâmica das águas oceânicas A utilização dos recursos dos oceanos As águas correntes Características e importância As bacias hidrográficas do Brasil. O Homem no Espaço Geográfico Distribuição geográfica da população mundial e brasileira Fatores dessa distribuição Crescimento populacional: causas, conseqüências e superpopulação Estrutura da população mundial e brasileira Dinâmica populacional Urbanização, metropolização e pobreza. O Espaço Agrário As diferentes formas de organização do espaço agrário O extrativismo animal e vegetal Os diferentes sistemas agrícolas e de criação Estrutura fundiária brasileira e a reforma agrária Características e importância das atividades agropastoris no Brasil. O Espaço Industrial Importância e evolução das atividades industriais no mundo e no Brasil Os fatores da localização industrial Classificação das indústrias As atividades industriais no Brasil: características e importância. O Espaço da Circulação, Meios e redes de transportes Os meios de transportes no Brasil Comércio interno e externo O Brasil na divisão internacional do trabalho As exportações e importações brasileiras.

HISTÓRIA

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Médio	As sociedades da Antiguidade Clássica: Grécia e Roma - A Idade Média Européia: sociedade, economia, religião, política e cultura. O Renascimento do comércio. O absolutismo monárquico e a expansão marítima européia A colonização da América: espanhóis, portugueses, ingleses e holandeses. Renascimento e Reforma Religiosa. Revolução cientifica e industrial A crise do Antigo Regime e os movimentos de independência na América. A Revolução Francesa e seus desdobramentos. O século XIX: revoluções liberais, democráticas e tecnológicas. A Formação dos Estados Nacionais na América Latina. As grandes guerras mundiais e os movimentos totalitaristas. A divisão do mundo em blocos e a Guerra Fria. Queda do comunismo no leste europeu. A nova ordem mundial. Brasil, Império e República.

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Superior	As sociedades da Antiguidade Clássica: Grécia e Roma - A Idade Média Européia: sociedade, economia, religião, política e cultura. O Renascimento do comércio. O absolutismo monárquico e a expansão marítima européia A colonização da América: espanhóis, portugueses, ingleses e holandeses. Renascimento e Reforma Religiosa. Revolução cientifica e industrial A crise do Antigo Regime e os movimentos de independência na América. A Revolução Francesa e seus desdobramentos. O século XIX: revoluções liberais, democráticas e tecnológicas. A Formação dos Estados Nacionais na América Latina. As grandes guerras mundiais e os movimentos totalitaristas. A divisão do mundo em blocos e a Guerra Fria. Queda do comunismo no leste europeu. A nova ordem mundial. Brasil, Império e República. Localização do Espaço Geográfico

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO: ENSINO MÉDIO

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Objetivos da Educação Infantil. Desenvolvimento Físico e Motor da criança de 0-3 anos. Criança e infância. Processo de desenvolvimento psicomotor Infantil. O papel do técnico de desenvolvimento infantil. Formação de hábitos. Os cuidados com o corpo: cuidados com a higiene pessoal. Cárie e o cuidado com os dentes. Hábitos alimentares. Exercícios físicos. Noções de primeiros socorros. Normas de Segurança. Importância e objetivos dos brinquedos cantados e jogos. Atividades expressivas. Trabalho com histórias e livros. Dramatização. Espaço e tempo. Diferentes linguagens da criança. Lateralidade. Educar e cuidar. Noções das Leis: n.º 9394, de 20.12.96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e n.º 8069 de 13.07.90 e Lei 12.696 de 25 de julho de 2012 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO: PROFESSOR II

I. Ética profissional; relações humanas no trabalho; organização e manutenção do espaço de trabalho; trabalho em equipe.
II. Legislação de educação e diretrizes:
a) Constituição Federal de 1988- título VIII – cap. III;
b) Constituição Estadual – Título V – cap. II;
c) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.
d) Parâmetros Curriculares Nacional.
III. Noções de relações interpessoais, como: regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.
IV. Principais teorias sobre educação, noções sobre psicologia do desenvolvimento/educacional, metodologia de ensino e avaliação.

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO (a ser utilizado pelo CANDIDATO)

Eu(nome completo)_____, (nacionalidade) _____ , (estado civil)_____ , (profissão)_____ , nascido(a) em_____ ,R.G. nº_____ , C.P.F. nº _____, residente na Rua/Av._____, nº _____,
Bairro_____,Cidade_____,Estado_____, CEP _____, Tel._____, Nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor (nome completo)_____, (nacionalidade) _____, (estado civil)_____, (profissão) _____, R.G. nº _____,C.P.F.nº_____residente na Rua/Av. _____, nº_____,Bairro _____, Cidade _____ , Estado_____ , CEP _____, para o fim específico de assinar o requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT.

_____(local e data)

_____(assinatura)

_____(R.G.)

*** PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO PARA REQUERER A INSCRIÇÃO, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO.**

ANEXO V

REQUERIMENTO DE VAGA ESPECIAL
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do Candidato: _____
Cargo:_____O
Candidato supracitado, vem por meio deste **REQUERER VAGA ESPECIAL COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, em conformidade com o LAUDO MÉDICO (em anexo) com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):Tipo de deficiência de que é portador:_____
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID_____
Nome do Médico Responsável pelo laudo:_____

(OBS: Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

INFORMAÇÕES ESPECIAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS:

- SE NÃO NECESSITAR DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO:

- CASO NECESSITE DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO E DISCRIMINAR O TIPO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL NECESSÁRIO:

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL.
( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)
( ) NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)
_____
Declaro, para os devidos fins, que sou portador da deficiência acima mencionada, e concordo em me submeter, quando convocado, à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, a ser definida em regulamento e que terá decisão terminativa sobre minha qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

_____, ___ de _____ de _____.

_____
Assinatura Candidato

ANEXO VI

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

Período de Inscrição	28 janeiro a 10 de fevereiro de 2015
Homologação das Inscrições	11 de fevereiro de 2015
Período de recurso para as inscrições não homologadas	12 e 13 de fevereiro de 2015
Aplicação das Provas objetivas	15 de fevereiro de 2015
Divulgação do gabarito preliminar	16 de fevereiro de 2015
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	17 e 18 de fevereiro de 2015
Divulgação do gabarito Oficial	19 de fevereiro de 2015
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado após recursos(se tiver)	20 de fevereiro de 2015
Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado	23 de fevereiro de 2015

ANEXO VII
MODELO DE RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT
Processo Seletivo Referente edital nº 001/2015

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº DE INSCRIÇÃO:_____
CARGO:_____
SALA Nº:_____TURNO_____

Marque abaixo o tipo de recurso:

( ) Erro na grafia do nome ou endereço.

( ) Gabarito Oficial: questão(ões) nº ___.

( ) Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.

( ) Resultado das provas de múltipla escolha.

( ) Erro ou omissão na classificação final.
Digitar ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com assinatura do candidato.
_____/____/____
Assinatura:
_____

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:82145B50

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 005/2014 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

SÚMULA: AUMENTA O NUMERO DE VAGAS DO CARGO DE MOTORISTA E ATUALIZA O LOTACIONOGRAMA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O SR. DORIVAL LORCA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte-Matogrossense, Colíder Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social;
Considerando a necessidade de Organizar o Lotacionograma do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte-Matogrossense:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aumentar o numero de vagas do Cargo de Motorista para 02 vagas.
Artigo 2º - O Lotacionograma do Consórcio fica definido em:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	GRAU ESCOLARIDADE	TIPO CARGO	REMUNERAÇÃO
Secretario Executivo	01	40 h Semanais	2ª Grau Completo	CC	R$ 5.000,00
Assessor Jurídico	01	20 h Semanais	Ensino Superior	CC	R$ 3.500,00
Assessor Contábil	01	20 h Semanais	Técnico/Nível Superior	CC	R$ 3.500,00
Controlador Interno	01	40 h Semanais	Nível Superior	CC	R$ 2.000,00
Agente Administrativo	05	40 h Semanais	2ª Grau Completo	QG	R$ 1.350,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 h Semanais	Alfabetizado	QG	R$ 850,00
Motorista	02	40 h Semanais	Alfabetizado	QG	R$ 1.450,00

CC – Cargo em Comissão de Livre nomeação e exoneração
QG – Quadro Geral dos Servidores do CISRNM

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, através de afixação em quadro de aviso, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução 004/2010 de 10 de Dezembro de 2010 e Resolução n° 003/2013 de 30 de Julho de 2013.

Colíder/MT, 22 de Dezembro 2014.

DORIVAL LORCA
Presidente DO CISRNM

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:AF6315C0

GABINETE PREFEITO
RESOLUÇÃO 006/2014 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS AOS SERVIDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE, FIXA OS SEUS RESPECTIVOS VALORES, E DÁ OUTRAS PROVINDÊNCIAS".

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE, Excelentíssimo Senhor Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam fixados os valores de diárias a serem pagas aos servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense, quando do deslocamento para fora da sede, conforme tabela prevista no artigo 5º desta Resolução:
ARTIGO 2º - As diárias de que tratam o artigo anterior serão pagas para cobrir despesas, alimentação, estadia e demais gastos quando a necessidade, sendo que as despesas de veiculo serão pagas pelo regime de adiantamento, os quais deverão ser solicitados juntamente com o requerimento de diária.
Parágrafo Primeiro - A diária será concedida por dia de afastamento.
Parágrafo Segundo – O valor do adiantamento será arbitrado e concedido mediante a media histórica de gastos relativos à viagem a ser realizada.
ARTIGO 3º - Os requerimentos de diárias, bem como os de adiantamento terão que ser feitos com antecedência a data de viagem, e deverão vir autorizados pelo Secretário Executivo do Consórcio ou pelo Presidente do Consórcio quando for o caso.
Parágrafo Primeiro - O pedido de adiantamento só será concedido dentro das necessidades administrativas e de deslocamento que se fizer necessário, para atender as despesas de manutenção do veiculo do Consórcio quando em viagem a serviços do mesmo.
ARTIGO 4º - Após ter protocolado o pedido, deverá ser encaminhado ao Ordenador de Despesa, que aprovará e encaminhará a Contabilidade que após ser empenhado passará para a Tesouraria para liquidação e pagamento.
ARTIGO 5º - As diárias a serem pagas serão de conformidade com a tabela abaixo, expressa em reais:

CARGO	PARA A CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO COM PERNOITE	PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS E OUTROS MUNICIPIOS COM PERNOITE	PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS E OUTROS MUNICIPIOS SEM PERNOITE	PARA OUTROS ESTADOS
Secretário Executivo	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00	R$ 300,00
Assessor Jurídico	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00	R$ 300,00
Assessor Contábil	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00	R$ 300,00
Controlador Interno	R$ 200,00	R$ 130,00	R$ 80,00	R$ 250,00
Agente Administrativo	R$ 200,00	R$ 130,00	R$ 80,00	R$ 250,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 80,00	R$ 70,00	R$ 50,00	R$ 150,00
Motorista	R$ 120,00	R$ 80,00	R$ 60,00	R$ 200,00

ARTIGO 6º - No requerimento de diária ou adiantamento deverá conter o nome completo do servidor, cargo ou função, número da matricula, número do CPF e RG, local para onde o servidor irá se deslocar, quantidade de diárias, período provável de afastamento do servidor, data e hora da saída.
Parágrafo Único - Deverão acompanhar o requerimento, cópia de comprovante da programação do evento, como convites, folder, informativos ou justificativos e objetivo do deslocamento.
ARTIGO 7º - Os servidores que receberem diárias ou adiantamento, obrigatoriamente deverão apresentar relatórios, discriminando, os contatos efetuados e o resultado obtido, o qual deverá ser anexado na Nota de Empenho.
Parágrafo Único - Não serão concedidas novas diárias a qualquer servidor que não tenha apresentado os respectivos relatórios de viagem, correspondente às diárias percebidas anteriormente, que se fará acompanhar de toda documentação comprobatória da participação no evento ou local originário da concessão da Diária.
ARTIGO 8º - O servidor terá prazo de 03 (três) dias úteis após o seu retorno da viagem para preencher e entregar ao setor responsável o relatório de chegada.
Parágrafo Primeiro – A prestação de contas dos adiantamentos constituir-se-á de um relatório detalhado sobre a viagem, instruído com o bilhete de passagem, comprovantes de participação em cursos, treinamentos, além da solicitação fundamentada, autorização pelo ordenador, notas fiscais em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense, notas de empenho e liquidação, comprovantes de recebimento dos valores pelo servidor, bem como da sua devolução quando for o caso, quando ocorrer hipótese de abastecimento do veiculo dever constar a quilometragem na Nota Fiscal e outros comprovantes que julgar pertinentes para serem anexados ao processo de despesa.
Parágrafo Segundo - As Notas Fiscais bem como os demais documentos deverão estar datadas e assinadas pelo recebedor e sem rasuras.
Parágrafo Terceiro - O saldo de adiantamento não utilizado será recolhido á tesouraria do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense, mediante deposito bancário identificado onde constará o nome do responsável e a identificação cujo saldo está sendo restituído.
ARTIGO 9° - Na hipótese do servidor não realizar a viagem por algum motivo, ou retornar antes do prazo previsto, este deverá explicar o motivo e fazer a devolução do numerário no prazo de um dia útil.
ARTIGO 10° - As despesas oriundas da aplicação desta resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, previstas no vigente orçamento e suplementadas se necessário.
ARTIGO 11° - O servidor ou agente público que receberem diárias ou adiantamento indevidamente ou desacordo com este decreto, será obrigado a restituir de uma só vez o valor recebido, sujeitando – se ainda á punição disciplinar.
ARTIGO 12° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução n° 004/2013 de 30 de Julho de 2013.

Colíder-MT, 22 de Dezembro de 2014.

DORIVAL LORCA
Presidente do CISRNM

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:086F6BA6

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 PARA PROVIMENTO DE VAGAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
EDITAL Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, por meio da Comissão do **Processo Seletivo Simplificado 001/2015**, nomeada pela **Portaria nº. 09 de 05 de janeiro de 2015,** considerando os termos das Leis Complementares nº 409/2010 de 08 de outubro de 2010, na Lei Complementar nº 061/2002 de 25 de fevereiro de 2002 e na Lei Complementar Municipal nº 010/2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da administração Municipal Nova Santa Helena-MT e suas alterações, Lei nº 575/2013 e 579/2013; e demais em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, II da Constituição Federal, torna publica a abertura de inscrições *e estabelece normas relativas* à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para Cargos de provimento temporário aos cargos descritos no Anexo I,

devidamente separados por grau de instrução, para o provimento **de 29 (vinte e nove) vagas,** do quadro de pessoal temporário da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena e que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado; no Anexo II constam as sínteses das atribuições dos cargos disputados devidamente discriminados por nível de escolaridade; o Anexo III contém o conteúdo programático das provas, também, separados por grau de escolaridade; o Anexo IV dispõe sobre o modelo de procuração; o Anexo V dispõe sobre o modelo de Atestado Médico para os portadores de deficiências físicas; Anexo VI dispõe sobre a previsão de cronogramas dos trabalhos do Processo Seletivo; Anexo VII dispõe sobre o modelo do Recurso Administrativo à ser impetrado junto a Comissão do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, quando for o caso; o anexo VIII dispõe sobre a ficha de inscrição, parte integrante deste edital.

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Nível Médio	Auxiliar de Educação Infantil	Nível Médio	04	40 HORAS	R$ 900,00
Nível Médio	Professor I	Nível Médio	10	Hora-aula	R$ 10,60
Nível Superior	Professor II	Nível Superior	15	Hora-aula	R$ 15,90

A prova objetiva será realizada no dia 15/02/2015, com início às 8:00 horas na seguinte **Escola: - ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE,** Av. Brasil, s/n. – Bairro Centro, nesta cidade de Nova Santa Helena – MT.

Sendo que sua duração será de 4:00 Horas. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena e no site (http://www.novasantahelena.mt.gov.br).
NOVA SANTA HELENA-MT, 27 de janeiro de 2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

RONIZE APARECIDA CHIODI FORLIN
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:45386372

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2014

DECRETO N.º 2.512, DE 26 DE JANEIRO DE 2.015

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2014, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
- Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Interna, responsável pela realização, acompanhamento e fiscalização dos atos referentes ao certame em tela; **Decreta**:

Art. 1º Homologa em todos os seus termos o Resultado Final do *Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2014*, de acordo com Relatório Final emitido pela Comissão Organizadora.

Art. 2º Os candidatos aprovados no *Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2014*, são os constantes da relação em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do prefeito Municipal, Nova Xavantina, 26 de janeiro de 2.015

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:6004F89A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2015

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a Srª **Maria Salete da Silva** brasileira, maior, portadora do RG: nº 10.144.995 SSP/SP e do CPF nº 698.355.941-04, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Administração e Planejamento** desta Prefeitura.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 27 de janeiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:7313BF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2015

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor: **José Moreira da Silva,** brasileiro, maior, portador do RG: nº 749450 SSP/MT e do CPF: nº 490.127.541-00, lotado na **Secretaria Municipal de Infra-estrutura** no cargo de **Chefe do Departamento de Transportes e Manutenção de Estradas,** referente ao período de 2014/2015, a partir de 27/01/2015 a 25/02/2015, retornando no dia 26/02/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor n data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 27 de janeiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:A929B628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº023/2015

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **ERLANIA FEITOSA LIMA,** brasileira, casada, maior, portadora do RG. nº 2011023-5 SSP/MT e do CPF nº 018250021-77 para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 28 de janeiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:5EEF786D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015

O Município de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar no dia **09 de Fevereiro de 2.015**, às **9h00min (horário de Cuiabá)** no Endereço: Avenida 29 de Setembro, s/nº, centro, Novo Santo Antonio-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 02/2015 na Modalidade Pregão Presencial 01/2015**, **Tipo Menor Preço,** Julgamento **Menor Preço por item** com a seguinte finalidade: O PRESENTE PREGÃO TEM POR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO ESCOLAR.
Poderão participar deste procedimento licitatório as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais clausulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 29 de Setembro, s/nº, centro, Novo Santo Antonio – MT, mais informações pelo telefone 66-3548-1140 das 13:00 às 18:00 horas, ou pelo e-mail: licitapmnsa@bol.com.br

Novo Santo Antonio-MT, 27 Janeiro de 2.015.

MARCOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:45BA0597

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 07/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 77/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 2/2015
Objeto**:** Fornecimento de **UTILIDADES DOMÉSTICAS (COZINHA, CAMA E OUTROS)**, para a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, conforme proposta constante do
processo licitatório nº 77/2014– Pregão Eletrônico nº. 2/2014, Ata de Registro de Preços nº 47/2014.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: JC BAPTISTA FERREIRA GARCIA - ME
Valor: R$ 62.617,00 (Sessenta e dois mil seiscentos e dezessete reais).
Período de vigência: 06/01/2015 à 31/12/2015.
Prazo de Entrega: 12 Meses, Contados da data de sua assinatura acrescido do período de entrega.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 06 de Janeiro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessyca de Paula Almeida
Código Identificador:26C6A245

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 84/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 07/2014
Objeto**:** OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO FARINHEIRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT.**.**
Contratante: Município de **Novo São Joaquim** / Mato Grosso
Contratada: DORIZETH PIRES DA SILVA.
Valor: R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos reais).
Período de vigência: 02/01/2015 à 31/12/2015. Prazo de Entrega: 12 meses.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 02 de Janeiro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessyca de Paula Almeida
Código Identificador:FC7823FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 09/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO: NÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº NÃO
Objeto**:** O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT EM CUMPRIMENTO AO PC– PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.**
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: CÂNDIDO ROBERTO DE ALMEIDA.
Valor: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Período de vigência: 06/01/2015 à 06/01/2016. 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 06 de Janeiro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessyca de Paula Almeida
Código Identificador:7E4D71C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 09/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO: NÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº NÃO
Objeto**:** O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS – PPRA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ESTABELECER UMA METODOLOGIA DE AÇÃO QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E DA INTEGRIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS FRENTE AOS RISCOS DOS AMBIENTES DE TRABALHO.**
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: ELYS CRISTINA SOARES DA SILVA.
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Período de vigência: 06/01/2015 à 06/01/2016.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 06 de Janeiro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessyca de Paula Almeida
Código Identificador:432A45D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2015

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias **02** a **10 de Fevereiro de 2015**, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia **10 de Fevereiro de 2015** as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h00 (oito horas), **horário de Brasília**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h15 (nove horas e quinze minutos). **INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 10 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO de 2015 (Brasília). OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SAO JOAQUIM, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL,** conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA**: Site da Bolsa de Licitações e Leilões: www.bll.gov.br Licitações-e **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br/Link: Licitações e www.bll.gov.br .
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento.
TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158 ou Fax: (0**66)3479-1158. Novo São Joaquim-MT, 27 de Janeiro de 2015.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valber Kenedy Barboza Sandes
Código Identificador:B327D622

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT torna público que na Tomada de Preços 011/2013 sagrou-se vencedora do certame a Empresa: EDITORA POSITIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 79.719.613/0001-33, cujo objeto é aquisição de material pedagógico para o ano letivo de 2015.

Paranaíta/MT, 27 de Janeiro de 2015.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Presidente da CPL

Publique - se

Publicado por:
Regina Biazôto
Código Identificador:C9EFB054

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N 012/2015

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Srº**. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear o **Srº. GUILHERME SEMTCHUK RITTER,** inscrito no CPF/MF sob o nº 091.157.929-00 e portador do RG sob o nº 13296556-0SESP/PR, para responder pelo Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO** nos termos do art. 9º da Lei nº. 524/2008, com redação modificada pelo art. 1º da Lei n. 570/2009.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa do dia 01 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 27 de Janeiro de 2015.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bertolina Alves de Lima
Código Identificador:B160FA0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014, cujo objeto é Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas de Educação Infantil do Município de Paranatinga – MT. O Sr. **Antonio Romero** foi vencedor do certame com valor global de R$ 19.143,90 (dezenove mil cento e quarenta e três mil e noventa centavos). O Sr. **Alceu Senger** foi vencedor do certame com o valor global de R$ 3.617,00 (três mil seiscentos e dezessete reais). O Sr. **Daniel Rogoschi** foi vencedor do certame com o valor global de R$ 18.887,00 (dezoito mil oitocentos e dezessete reais). O Sr. **Marcos Douglas Pereira** foi vencedor do certame com o valor global de R$ 18.887,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e sete reais).
Paranatinga-MT, 15 de Dezembro de 2014.

LÚCIA APARECIDA DE FRANÇA CORRÊA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:FE4EA4D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 CHAMADA PÚBLICA 001/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o **PREÇO UNITÁRIO** obtido no **Pregão Presencial nº 069/2014 - Chamada Pública 001/2014**; enquanto o objeto MEDIATO será contratação futura da empresa **Marcos Douglas Pereira CPF: 600.789.281-68** visando o fornecimento do produto constante do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e a proposta de preços que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.
1.2.1. Em relação à eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, § II, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da Signatária da ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Empresa vencedora:
O Sr: **Marcos Douglas Pereira**
CPF: **600.789.281-68**
Endereço: Saída para Sorriso KM 0,5
Cidade: Gaúcha do Norte Cep: 78875-000

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	339794	FRANGO SEMI CAIPIRA INTEIRO	KILO	R$ 8,500	2.222,000	R$ 18.887,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 18.887,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e sete reais).

Paranatinga/MT, 27 de Janeiro de 2015.

LUCIA APARECIDA DE FRANÇA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:1762540D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 CHAMADA PÚBLICA 001/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o **PREÇO UNITÁRIO** obtido no **Pregão Presencial nº 069/2014 - Chamada Pública 001/2014**; enquanto o objeto MEDIATO será contratação futura da empresa **Antonio Romero CPF: 496.722.231-53** visando o fornecimento do produto constante do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e a proposta de preços que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.
1.2.1. Em relação à eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, § II, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da Signatária da ARP.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Empresa vencedora:
O Sr: **Antonio Romero**
CPF: **496.722.231-53**
Endereço: Assentamento Santa Lurdes – Zona Rural
Cidade: Paranatinga/MT CEP: 78.870.000

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	2507	ABOBRINHA VERDE	KILO	R$ 1,800	240,000	R$ 432,000
2	1697	CENOURA	KILO	R$ 1,990	410,000	R$ 815,900
3	339097	FRANGO SEMI CAIPIRA INTEIRO	KILO	R$ 8,500	2.056,000	R$ 17.476,000
4	339111	TEMPERO VERDE	PACOTE	R$ 1,500	280,000	R$ 420,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 19.143,90 (dezenove mil cento e quarenta e três reais e noventa centavos)

Paranatinga/MT, 27 de Janeiro de 2015.

LUCIA APARECIDA DE FRANÇA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:FBEC27F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°1005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica. Data de abertura: 05/02/2015, quinta–feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h ou pelo site **www.paranatinga.mt.gov.br.** Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com – Licitacoesptga@bol.com.br - telefone 66-3573-1329.

Paranatinga-MT, 26 de janeiro de 2015.

LUCIA APARECIDA DE FRANÇA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:3F787E3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 001/2015

O Município de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 022/2014 em 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de um técnico avaliador de imóveis urbano e rural, pessoa física atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e suas respectivas Secretarias, com parecer jurídico acostado aos autos, exigências do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.
Paranatinga – MT, 27 de Janeiro de 2015.

LÚCIA APARECIDA DE FRANÇA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:997C5EB1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 033- 2015- FÉRIAS REGULARES- TEREZINHA DE SOUZA MOREIRA

DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/04/2013 à 01/04/2014.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de **26/01/2015 à 24/02/2015.**
TEREZINHA DE SOUZA MOREIRA
Agente Administrativo/ exercendo a função em Cargo Comissionado.
ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2015.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:3752F277

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 034-2015 NOMEAÇÃO - KLEBER JÚLIO AMORIM DA SILVA

DE 26 DE JANEIRO DE 2.015.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

***MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI,* PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Servidor Público Municipal o Senhor **KLEBER JÚLIO AMORIM DA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Médico Auditor do Hospital Municipal "Luciana Martins" , lotado na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.015.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:E3BD71D8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2014

SOB GESTÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE-MT.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE IRÃO SUPRIR AS NECESSIDADES ATUAIS E EQUIPAR AS NOVAS UBS EM CONSTRUÇÃO-MT. ADEREENTE: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. **Data do aviso de intenção: 30/10**/2014. **Data da autorização do gestor da ata**: 03/11/2014**. Data de solicitação enviada a empresa fornecedora, 12/12**/2014. **Aceite da empresa em: 17/12/2014**. Empresa promitente fornecedora: DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO**, CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45, LOTES Nº 04 e 05**, **valor total de R$ 18.139,00**.

CLÁUDIA MÁRCIA S RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:036F17EF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2015

DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Lançamento do Alvará de Localização e Funcionamento e de Vigilância Sanitária para o **Exercício Financeiro de 2015**.

ARTIGO 2º - A data de **vencimento do Alvará** de Localização e Funcionamento e de Vigilância Sanitária será no dia **31 de Março de 2015.**

§ Único - O descumprimento deste decreto implicará em sanções previstas na lei.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Poconé-MT, 26 de Janeiro de 2015.

NILCE MARY LEITE (MEIRE ADAUTO)
Prefeita Municipal de Poconé

Publicado por:
Gracielle de Arruda Quintino
Código Identificador:74C6264F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2015**, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de exames laboratoriais com as especificações do Anexo I - Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 06/02/2015 às 09:00 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.portoalegredonortemt.com.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, localizada na Av. Piraguassu, 517, Setor dos Esportes, em Porto Alegre do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinqüenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Porto Alegre do Norte/MT, 27 de Janeiro de 2015.

REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thais Ferreira dos Santos
Código Identificador:58EFDC96

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2015

De: 20 de Janeiro de 2015

"Prorroga Afastamento de Licença Saúde ao servidor Claudemir Bertol e dá outras providências"

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Claudemir Bertol,** nomeado no cargo de Apoio Administrativo Educacional lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2015 até 04/06/2015 conforme atestado medico, ou alteração conforme decisão de pericia medica da Previdência Social.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silverio de Almeida Krepsz
Código Identificador:B7144652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2015

De: 20 de Janeiro de 2015

"Interrompe Férias da servidora Ângela Aparecida Piovesan e dá outras providências".

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **Ângela Aparecida Piovesan** para retornar ao trabalhando a partir de 21/01/2015 interrompendo o gozo das férias concedidas, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/201, o saldo de interrupção será convertido em abono pecuário.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silverio de Almeida Krepsz
Código Identificador:C7DA68AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2015

"Cessão da servidora efetiva Camila Aparecida de Lima e dá outras providências".

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **Camila Aparecida de Lima,** nomeada no cargo de Office Boy lotada na Secretaria Municipal de Administração para prestar serviço por prazo indeterminado junto ao Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Porto dos Gaúchos/MT, em 26 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silverio de Almeida Krepsz
Código Identificador:7AD212B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2015

De: 26 de Janeiro de 2015

"Concede Licença Maternidade à servidora Edivane de Oliveira e dá outras providências"

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 e 234 da Lei Municipal n° 018 de 18/06/1991;
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Maternidade** a servidora **Edivane de Oliveira,** nomeada no cargo de Apoio Administrativo Educacional "B" lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 120 (cento e vinte dias) a partir do dia 13/01/2015 conforme atestado médico.
Parágrafo Único – Será atribuído **Auxilio Natalidade** em quantia equivalente a um vencimento mínimo por motivo de nascimento de filho.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 26 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silverio de Almeida Krepsz
Código Identificador:6B2D4480

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 534/2014

"QUE DISPÕE SOBRE AUMENTO DA ALÍQUOTA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES".

Mauro André Businaro, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em mais **5% (cinco por cento)** das despesas fixadas para o orçamento municipal do corrente exercício, o correspondente a **R$ 499.209,12 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Nove Reais e Doze Centavos)**, nos termos dos incisos II e III do artigo 43º da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2° - Os recursos para dar cobertura aos créditos adicionais suplementares, autorizado no Art. 1°, advirão de anulação de dotações do orçamento vigente e de excesso de arrecadação, demonstrado no anexo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Estrela/ MT, 26 de Dezembro de 2014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:C2F742B7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 055/2014

REGISTRO DE PREÇO 046/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU.
CONTRATADA: SERPREL ASSESSORIA E CONS. EM ADM. PUBLICA LTDA - CNPJ/MF: 05.403.765/0001-96
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS/SOFTWARES DATA DA ASSINATURA: 26 MAIO DE 2014.
VALIDADE: 12 DE MESES.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 1.096.080,00 (UM MILHÃO NOVENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS)
DATA: 23/02/2015

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Laura Leal da Silva
Código Identificador:D2857F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Poxoréu – MT.

Contratado: **U.D. F. DO NASCIMENTO – ME -** CNPJ/MF sob o nº 17.386.887/0001-09

Objeto: Construção De 01 (Uma) Academia De Saúde No Município De Poxoréu.

Valor: R$ 200.046,57 (Duzentos Mil Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Vigência: 12 Meses

Data: 26/1/2015.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laura Leal da Silva
Código Identificador:F1DE4E3E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROTESTO

Encontram-se no Cartório de 2º Ofício da Comarca de Querência-MT, para protesto, os títulos/documentos de dívida abaixo discriminados, de responsabilidade dos seguintes devedores:
Prot:28562- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: CLAUDIO ANISIO BRITO DA SILVA- CPF/CNPJ: 007.643.871-62 Endereço Devedor: RUA F, Nº 97, QD 27, LOTE 25- SETOR F- QUERÊNCIA MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ALVARÁ 2011
Prot:28563- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: CLAUDIO ANISIO BRITO DA SILVA- CPF/CNPJ: 007.643.871-62 Endereço Devedor: RUA F, Nº 97, QD 27, LOTE 25- SETOR F- QUERÊNCIA MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ISSQN 2013
Prot:28564- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: CLAUDIO ANISIO BRITO DA SILVA- CPF/CNPJ: 007.643.871-62 Endereço Devedor: RUA F, Nº 97, QD 27, LOTE 25- SETOR F- QUERÊNCIA MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ALVARÁ 2013
Prot:28565- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: CLAUDIO ANISIO BRITO DA SILVA- CPF/CNPJ: 007.643.871-62 Endereço Devedor: RUA F, Nº 97, QD 27, LOTE 25- SETOR F- QUERÊNCIA MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2013
Prot:28566- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: NERY CANDIDO E CIA LTDA-ME-CPF/CNPJ: 13.262.107/0001-50 Endereço Devedor: AVENIDA SUL, Nº 19, QD I-A, LOTE 19-QUERÊNCIA MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ALVARÁ 2012
Prot:28567- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: NERY CANDIDO E CIA LTDA-ME-CPF/CNPJ: 13.262.107/0001-50 Endereço Devedor: AVENIDA SUL, Nº 19, QD I-A, LOTE 19-

QUERÊNCIA MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: MULTA 2012
Prot:28568- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: NERY CANDIDO E CIA LTDA-ME-CPF/CNPJ: 13.262.107/0001-50 Endereço Devedor: AVENIDA SUL, Nº 19, QD I-A, LOTE 19- QUERÊNCIA MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ALVARÁ 2013
Prot:29279- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: GEORTON FLAVIO DE SOUSA-ME- CPF/CNPJ: 16.465.764/0001-92Endereço Devedor: RUA E2, QD 01, LOTE 11- SETOR E- QUERÊNCIA-MT CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ISSQN 2012
Prot:29280- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: PB. ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA-ME-CPF/CNPJ:10.894.963/0001-30 Endereço Devedor: AVENIDA CENTRAL, Nº 07, QD 21, LOTE 10, SETOR E- QUERÊNCIA MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ALVARÁ 2009
Prot:29281- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: PB. ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA-ME-CPF/CNPJ:10.894.963/0001-30 Endereço Devedor: AVENIDA CENTRAL, Nº 07, QD 21, LOTE 10, SETOR E- QUERÊNCIA MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ALVARÁ 2010
Prot:29282- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: NEI AUGUSTO LAUTER DE OLIVEIRA-ME-CPF/CNPJ: 97061725000121 Endereço Devedor: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 10, QD 16, SETOR A- QUERÊNCIA MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ALVARÁ 2009
Prot:29317- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: VASILY LOGINVICH NIKIFOROFF- CPF/CNPJ: 695.218.081-87 Endereço Devedor: RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, S/N, QD I-F, LOTE 25-INDUSTRIAL, QUERÊNCIA MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: IPTU 2012
Prot:29284- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: VASILY LOGINVICH NIKIFOROFF- CPF/CNPJ: 695.218.081-87 Endereço Devedor: RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, S/N, QD I-F, LOTE 25-INDUSTRIAL, QUERÊNCIA MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: IPTU 2013
Prot:29318- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: ADMILTON AZEVEDO MONTEIRO- CPF/CNPJ: 917.079.431-68 Endereço Devedor: AVENIDA CENTRAL, S/N, QD 21, LOTE 10- SETOR E-QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ISSQN 2012
Prot:29319- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: ADMILTON AZEVEDO MONTEIRO- CPF/CNPJ: 917.079.431-68 Endereço Devedor: AVENIDA CENTRAL, S/N, QD 21, LOTE 10- SETOR E-QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ISSQN 2013
Prot:29320- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: ADMILTON AZEVEDO MONTEIRO- CPF/CNPJ: 917.079.431-68 Endereço Devedor: AVENIDA CENTRAL, S/N, QD 21, LOTE 10- SETOR E-QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ALVARÁ 2013
Prot:29321- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: MARIA DE JESUS CAVALCANTE DA LUZ- CPF/CNPJ: 378.265.061-15 Endereço Devedor: RUA ADEMAR MUHL, Nº 610, QD 06, LOTE 08- INDUSTRIAL II- QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: IPTU 2013
Prot:28575- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: JOSÉ PAULO ROBERTO DA FONSECA- CPF/CNPJ: 773.119.571-68 Endereço Devedor: RUA MARANHÃO, Nº 700, QD 23, LOTE 01- SETOR F-QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: IPTU 2010
Prot:28576- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: JOSÉ PAULO ROBERTO DA FONSECA- CPF/CNPJ: 773.119.571-68 Endereço Devedor: RUA MARANHÃO, Nº 700, QD 23, LOTE 01- SETOR F-QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: IPTU 2011
Prot:28577- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: JOSÉ PAULO ROBERTO DA FONSECA- CPF/CNPJ: 773.119.571-68 Endereço Devedor: RUA MARANHÃO, Nº 700, QD 23, LOTE 01- SETOR F-QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: IPTU 2012
Prot:28578- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: JOSÉ PAULO ROBERTO DA FONSECA- CPF/CNPJ: 773.119.571-68 Endereço Devedor: RUA MARANHÃO, Nº 700, QD 23, LOTE 01- SETOR F-QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: IPTU 2013
Prot:28610- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: A. DOS SANTOS ALVES-ME- CPF/CNPJ: 13.051.079/0001-21 Endereço Devedor: AVENIDA LESTE, Nº 563, QD 02, LOTE 04- SETOR A-QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ALVARÁ 2013
Prot:28623- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: SANDRA RODRIGUES MALMANN-ME- CPF/CNPJ: 01.017.958/0001-58 Endereço Devedor: RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N, QD 03, LOTE 01- SETOR A QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ALVARÁ 2011
Prot:28624- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: SANDRA RODRIGUES MALMANN-ME- CPF/CNPJ: 01.017.958/0001-58 Endereço Devedor: RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N, QD 03, LOTE 01- SETOR A QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ALVARÁ 2012
Prot:28625- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: SANDRA RODRIGUES MALMANN-ME- CPF/CNPJ: 01.017.958/0001-58 Endereço Devedor: RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N, QD 03, LOTE 01- SETOR A QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ALVARÁ 2012
Prot:28631- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: LAURI WEYER- CPF/CNPJ: 568.071.631-34
Endereço Devedor: RUA A-13, Nº 25, QD 17, LOTE 03- SETOR A-QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: IPTU 2013
Prot:28958- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: CLOVES DA SILVA FERREIRA- CPF/CNPJ: 458.328.381-49 Endereço Devedor: RUA HONORATO DA ROCHA, S/N, QD I-A, LOTE 28- SETOR INDUSTRIAL- QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ISS 2009
Prot:28959- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: CLOVES DA SILVA FERREIRA- CPF/CNPJ: 458.328.381-49 Endereço Devedor: RUA HONORATO DA ROCHA, S/N, QD I-A, LOTE 28- SETOR INDUSTRIAL- QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ISS 2009
Prot:28960- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: FABIO PADILHA DE LIMA- CPF/CNPJ: 002.943.151-44 Endereço Devedor: RUA PARANÁ, S/N, QD 27, LOTE 03- QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ISS 2009
Prot:28961- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: CARLISE STEIN- CPF/CNPJ: 042.771.419-27
Endereço Devedor: AVENIDA CENTRAL, QD 16, LOTE 09-SETOR E- QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ISS 2009
Prot:28957- Título: Certidão de Dívida Ativa Devedor: LAZARO CLEBER GOMES FERREIRA- CPF/CNPJ: 38380650182 Endereço Devedor: AVENIDA CENTRAL, QD 29, LOTE 02- SETOR H-QUERÊNCIA-MT- CEP: 78643-000 Credor: Município de Querência- MT Motivo: ISS 2009
Não tendo sido encontrados os devedores, ou tendo eles recusado o recebimento da intimação, ficam intimados do apontamento dos títulos e de seus protestos, a serem tirados no prazo de 72h a contar do dia da publicação deste edital, se antes não forem pagos. Base Legal: artigo 15 da Lei n. 9.492, de 10 de setembro de 1997 e Cláusula Primeira, § 3º do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2013.

Querência- MT, 27 de Janeiro de 2014.

LIDIANE MAGDALENA FÜHR
Secretária de Finanças

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:8A37518C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 736/2014

EXONERA DIRETORA ESCOLAR

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e conforme Lei Complementar n° 067/2014, de 07 de Abril de 2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2014, **VALDIMARA BRITO,** do Cargo de Diretora Escolar do quadro de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº. 298/2014 de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 31 de Dezembro de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:AE2F90A7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO –1/ 2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

O Senhor TARCÍSIO FERRARI, Prefeito em Exercício, de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Subitem 10.1, 10.4, 10.4.1 e 10.6 do Edital Nº 01.01/2013, combinando com o Capítulo II**,** Seção III/VI, da Lei Municipal Nº 60/2010, para provimento de cargos para o Quadro Permanente desta Prefeitura, **CONVOCA** o candidatos aprovados, abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, para se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias úteis, no período de **27 de Janeiro de 2015 a 16 de Fevereiro de 2015**, no local neste definido, no horário de 07:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos descritos no anexo deste Edital de Convocação **(originais e fotocópias)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL/MT- AV. Mato Grosso, n° 221, Centro, FONE 65/3247 1024.

FARMACÊTICO GENERALISTA

JOÃO PAULO FILHO

Reserva do Cabaçal/MT, 27 de Janeiro de 2015.

TARCÍSIO FERRARI.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Motta
Código Identificador:E540F906

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2015

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 1.044/ GAB / PMR / 2015, de 05 de Janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2015,** cujo **Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de mudas de café clonal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura ."** processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 003/2015 - SEMAGRI, **não acudiram licitados interessados, tornando se o Ato como DESERTO.**

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIENE SOUZA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:D383D836

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO: N° 002/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
Município de Rondolândia - MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº - Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 04.221.486/0001-49, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal a Sra. Bett Sabah Marinho da Silva, inscrita no CPF sob nº 618.516.202-49 em exercício, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e a empresa **Ame – Assistência Médica Especializada LTDA- ME**, inscrita no CNPJ 13.381.904/0001-56, instalada na Av. Brasil s/nº, quadra 26, Lote 02-A, Bairro, Centro na cidade de São Simão/GO, representada neste ato pelo seu(ª) sócio(ª) Nilvani Ribeiro de Oliveira Perini, estado civil, casada, profissão, médica, portadora do CPF nº 727.630.782-49 e do RG nº 377971-8 SSP/RR, residente e domiciliado(ª) à Rua Primeiro de Maio, Bairro Centro, Município de Cacoal/RO, Certidão Negativa de INSS nº. 225982014-88888904 de 09/09/2014 com validade até 08/03/2015, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 002/2015, Processo Administrativo nº. 002/2015 ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para realização de Plantões Médicos em atendimento ao Centro Municipal de Saúde de Rondolândia/MT, conforme itens e especificações descritas no relatório abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERV	334	SERVIÇOS DE MEDICO PLANTONISTA – PLANTÃO 24 HORAS	R$ 1.750,00	R$ 584.500,00

1.2 O valor total registrado na presente ATA é de R$ 584.500,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

1.3. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para prestação do(s) serviço(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.
2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Rondolândia.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os serviços desta licitação deverão ser prestados de acordo com a necessidade do Centro Municipal de Saúde, conforme as condições estabelecidas neste Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações para prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
5.1. Os produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através da assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão da autorização de fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Rondolândia, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da autorização de fornecimento e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e **obrigatoriamente apresentar**:
a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;
6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;
6.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;
6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:
I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
II - cumprir o fornecimento do objeto, não sendo aceito, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob qualquer pretexto.
III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante o fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
V - prover todos os meios necessários à garantia da plena execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VI - a falta de entrega dos produtos, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força Junhor para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;
X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
XI – substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:
I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;
II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
7.1. A **FORNECEDORA** autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Rondolândia, obriga-se a:
I – emitir as requisições para a realização do fornecimento dos produtos.
II - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos produtos fornecidos;
IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.
8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à **FORNECEDORA**, através de crédito em conta corrente mantida pela **FORNECEDORA,** preferencialmente em, até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente autorização de fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.
9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Por ocasião do pagamento, o fornecedor, deverá apresentar Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;
9.3. Nenhum pagamento isentará a FORNECEDORA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.
10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassará aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.
10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Rondolândia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
quando o Fornecedor não retirar a autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da **FORNECEDORA**, relativas ao fornecimento do ITEM.
11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a **FORNECEDORA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas da **FORNECEDORA**:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento do objeto desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a **FORNECEDORA** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Muncipal de Rondolândia, por período de até 5 (cinco) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.
13.2. A **FORNECEDORA** sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.
13.3. No caso de atraso no fornecimento dos produtos por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da requisição, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.
13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .
13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a **FORNECEDORA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;
b) se a **FORNECEDORA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a **FORNECEDORA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.
13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **FORNECEDORA**, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.146– Manutenção e Encargos –Programa Média e Alta Complexidade
Elemento de despesa – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (132).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II - integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 002/2015 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.0 As partes contratantes elegem o foro da comarca de Juína-MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **GERENCIADORA**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Rondolândia- MT, 23 de Janeiro de 2015.

BETT S.M.DA SILVA
Prefeita Municipal
Gerenciadora

AME – ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA- ME
Fornecedora(ª)
Contratada

TESTEMUNHAS:
Nome: Liliane Guedes Santos
RG nº: 2125965 SSP/ES
CPF nº: 116.933.877-19
Assinatura: .....
Nome: Solange Oliveira Rosendo
RG nº: 2210586-7SSP/MT
CPF nº: 040.941.961-37
Assinatura: .....

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:CA47BE77

GABINETE DA PREFEITA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/GAB/PMR/2015

ASSUNTO: Requerimento de Licença Prêmio ao servidor(a) – MILTON LOPES ALVES, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, matricula nº 616, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, tudo que dos autos do processo administrativo constam; Considerando o Decreto Municipal nº 1.022/GAB/PMR DE 16 de setembro de 2014, que regulamentou a concessão de licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, prevista nos Arts. 102 a 105 da Lei Complementar nº 03, de 17 de outubro de 2007;

Considerando a lista formulada pela Secretária Municipal de Saúde Do Município;

DECIDO:

Homologo o tempo de serviço, compreendido entre os dia 01/07/2007 a 01/07/2012, de efetivo exercício no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** , totalizando o tempo de serviço público municipal de (05) anos.
Concedo a licença prêmio remunerada por assiduidade ao servidor (a) que gozará na seguinte data:

Período Único: 01/01/2015 a 31/03/2015

Dê-se a publicidade exigida ao presente ato.

Rondolândia-MT, 05 de janeiro de 2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:7A9D5128

GABINETE DA PREFEITA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/GAB/PMR/2015

ASSUNTO : Pedido De Afastamento Por (02) anos

INTERESSADO: GILBERTO AGUIAR PEIXOTO, brasileiro, RG 000648524 e inscrito no CPF SOB O Nº 603.360.642-68, NO CARGO DE PEDREIRO:

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando ,o requerimento formulado pelo servidor acostado de fls. 10, e tudo mais que dos autos constam:

Considerando, tudo mais que dos autos do processo administrativo consta, em especial ao disposto no Art.90 da Lei Complementar nº 3, de 17/10/2007 (RJU)

DECIDO:

Conceder licença SEM remuneração para tratar de assuntos particulares, ao servidor: GILBERTO AGUIAR PEIXOTO, brasileiro, RG 000648524 e inscrito no CPF nº 603.360.642-68 , no cargo de PEDREIRO, pelo prazo de (02)anos com fundamento no art. 106 da lcm nº 03, de 17.10.2007.

Inicio da licença 05/01/2015- término: 05/01/2017.

Ao DRH/SEMAD para que realize o levantamento de eventuais devidos ao servidor, se positivo, registre e envie a SEMFAZ para pagamento; se negativo, realize as baixas necessárias e leve ao arquivo.

Dê-se a publicidade exigida ao presente ato.

Rondolândia-MT, 05 de Janeiro de 2015.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:F43D4ED1

GABINETE DA PREFEITA
ATO ADMINISTRATIVO Nº005 /GAB/PMR/2015

ASSUNTO: Reinício de Exercício Funcional

INTERESSADO (a): BENTO CANDIDO GONÇALVES, funcionário Público, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 029.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, o requerimento, recebido em 05.01.2015, pelo DRH, que apresentou o pedido de retorno do afastamento, a partir do dia 12 de janeiro de 2015.

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Município;

DECIDO:

Acompanho o Parecer da Procuradoria e recepciono o Servidor **BENTO CANDIDO GOLÇALVES, funcionário Público,**

Auxiliara de Serviços Diversos, Matrícula nº 029, para os efeitos do reinício do exercício funcional devendo se apresentar ao secretario de saude do Município, nos termos do Parágrafo Único do Art. 19 c.c Art. 112 e Seguintes da LCM Nº 003, de 17/10/2007.
Re – Início: 12/01/2014
Ao DRH/SEMAD para as anotações de praxe.

Dê-se a publicidade exigida ao presente ato.

Rondolândia-MT, 05 de janeiro de 2015.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:65546556

GABINETE DA PREFEITA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/GAB/PMR/2015

ASSUNTO: Requerimento de Licença Prêmio ao servidor(a) – LAUDICEIA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matricula nº 512, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, tudo que dos autos do processo administrativo constam; Considerando o Decreto Municipal nº 1.022/GAB/PMR DE 16 de setembro de 2014, que regulamentou a concessão de licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, prevista nos Arts. 102 a 105 da Lei Complementar nº 03, de 17 de outubro de 2007;

Considerando a lista formulada pela Secretária Municipal de Saúde Do Município;

DECIDO:

Homologo o tempo de serviço, compreendido entre os dia 01/07/2007 a 01/07/2012, de efetivo exercício no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, totalizando o tempo de serviço público municipal de (05) anos.
Concedo a licença prêmio remunerada por assiduidade ao servidor (a) que gozará na seguinte data:

1º Período de: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015;
2º Período de: 01 de Maio de 2015 a 31 de Maio de 2015;
3º Período de: 01 de Agosto de 2015 a 31 de Agosto de 2015.

Dê-se a publicidade exigida ao presente ato.

Rondolândia-MT, 05 de janeiro de 2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:B9100644

GABINETE DA PREFEITA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/GAB/PMR/2015

ASSUNTO: Requerimento de Licença Prêmio ao servidor(a) RENATA TEIXEIRA DA SILVA, ZELADORA, matricula nº 527, lotado na Secretaria Municipal de Arrecadação -SEGAT.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, tudo que dos autos do processo administrativo constam ;Considerando o Decreto Municipal nº 1.022/GAB/PMR DE 16 de setembro de 2014, que regulamentou a concessão de licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, prevista nos Arts. 102 a 105 da Lei Complementar nº 03, de 17 de outubro de 2007;
Considerando a lista formulada pela Secretária Municipal de Arrecadação Do Município;

DECIDO:

Homologo o tempo de serviço , compreendido entre os dia 24/11/2008 a 24/11/2013, de efetivo exercício no cargo de **ZELADORA**, totalizando o tempo de serviço público municipal de (05) anos.
Concedo a licença prêmio remunerada por assiduidade ao servidor(a) que gozará na seguinte data:
Período Único: 01/01/2015 a 31/03/2015

Dê-se a publicidade exigida ao presente ato.

Rondolândia-MT, 05 de janeiro de 2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:C160CA6B

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/GAB/PMR/2014

ASSUNTO: Requerimento de Licença Prêmio ao servidor(a) – AMANDA VENDRAMEL GARCIA, Odontólogo, matricula nº 778, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a solicitação da Servidora, não havendo prejuízo à Administração e à continuidade dos serviços públicos.

ONDE SE LÊ:

1º período em : 01/11/2014 a 31/12/2014
2º período em : 01/07/2015 a 30/07/2015

LEIA-SE:

PERÍODO ÚNICO: 01/11/2014 a 31/01/2015

Dê-se a publicidade exigida ao presente ato.

Rondolândia-MT, 27 de Janeiro de 2015.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:1E8ABDBE

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 051/GAB/PMR/2014

ASSUNTO: Requerimento de Licença Prêmio ao servidor(a) – DINÉIA GREGÓRIO DE SOUZA, Auditor Público Interno, matricula nº 695, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, que a pedido da servidora e anuência do chefe imediato foi alterada a Licença de que tratou o Ato supracitado, onde se lê:

1º período em : 01/11/2014 a 30/11/2014
2º período em :01/03/2015 a 30/04/2015

LEIA-SE:

Período Único: 01/11/2014 a 30/11/2014
2º período em :01/01/2015 a 28/02/2015

Dê-se a publicidade exigida ao presente ato.

Rondolândia-MT, 27 de Janeiro de 2015.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:B97F90F7

GABINETE DA PREFEITA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 64/GAB/PMR/2014

ASSUNTO: Requerimento de Licença Prêmio ao servidor(a) – RAUL DE BARROS, VIGIA, matricula nº 679, lotado na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, tudo que dos autos do processo administrativo constam; Considerando o Decreto Municipal nº 1.022/GAB/PMR DE 16 de setembro de 2014, que regulamentou a concessão de licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, prevista nos Arts. 102 a 105 da Lei Complementar nº 03, de 17 de outubro de 2007;

Considerando a lista formulada pela Secretária Municipal de Arrecadação e Tributos;

DECIDO:

Homologo o tempo de serviço, compreendido entre os dia 11/07/2007 a 11/07/2012, de efetivo exercício no cargo de Vigia, totalizando o tempo de serviço público municipal de (05) anos.
Concedo a licença prêmio remunerada por assiduidade à servidor(a) que gozará na seguinte data:
1º período em : 01/12/2014 a 28/02/2015

Dê-se a publicidade exigida ao presente ato.

Rondolândia-MT, 01 de dezembro de 2014

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:7F198EF6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 1.053/GAB/PMR DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

PODER EXECUTIVO

"Acrescenta o Inciso XXI e XXII, no Art. 1º do Decreto Municipal nº 1.049/GAB/PMR de 05 de janeiro de 2015 e dá outras providências."

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município,

Considerando a omissão de alguns feriados municipais de que tratou o Decreto Municipal nº 1.049/GAB/PMR;

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta os incisos XXI e XXII, no Art. 1º do *Decreto Municipal nº 1.049/GAB/PMR de 05 de janeiro de 2015:*

"XXI – 30 de Janeiro de 2015 (sexta-feira) Ponto facultativo – Comemoração do Aniversário do Município;

XXII – 24 de Maio de 2015 (Domingo) - Dia da Padroeira Nossa Senhora Auxiliadora."
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de Janeiro de 2015.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:3D43AB1F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 002 - 2015

DECRETO N° 002/2015,
de 26 de Janeiro de 2015.

"Dispõe sobre regulamentação para expedição e cobranças de taxas em geral pelo Departamento Municipal de Tributos, no âmbito da administração publica municipal, e da outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL de ROSÁRIO OESTE – MT, **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais, e;

C O N S I D E R A N D O disposição legal contida no artigo 4º da Lei 894/2001 de que *"compete ao Executivo disciplinar, por decreto, o procedimento tributário relativo aos impostos e demais tributos"*;

C O N S I D E R A N D O disposição legal contida no artigo 155 da Lei 894/2001 de que *"além da inscrição e respectivas alterações, a Administração poderá exigir do sujeito passivo a apresentação de quaisquer declarações de dados, na forma e prazos regulamentares.";*

D E C R E T A:

Art. 1º - Para fins de expedição de Alvará de Construção o Departamento Municipal de Tributos exigirá:
a) Copia do Projeto arquitetônico da obra;
b) Regularidade do cadastro do construtor junto ao Departamento Municipal de Tributos e/ou seu cadastramento;

Art. 2º - Para fins de expedição de Alvará para realização de festas religiosas, escolares e de pedágios no âmbito da administração o Departamento Municipal de Tributos se reservará ao direito de expedi-las apenas após comprovação de ciência, e quando necessária, autorização expressa expedida pelos seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
b) Departamento de Vigilância Sanitária;
c) Policia Militar;
d) Corpo de Bombeiros;
e) Policia Civil;

f) Alvará Judicial para realização do evento;

Paragrafo Primeira – As festas religiosas de que trata este artigo deverão estar devidamente cadastradas junto ao Departamento de Cultura Municipal;
Paragrafo Segundo – Fica instituído que o valor a ser cobrado para os eventos de que trata este artigo será de 2,5 UPMF.

Art. 3º - Para fins de expedição de Alvará para realização de festas populares no âmbito da administração o Departamento Municipal de Tributos se reservará ao direito de expedi-las apenas após comprovação de ciência, e quando necessária, autorização expressa expedida pelos seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
b) Departamento de Vigilância Sanitária;
c) Policia Militar;
d) Corpo de Bombeiros;
e) Policia Civil;
f) Alvará Judicial para realização do evento;

Paragrafo Único – Fica instituído que o valor a ser cobrado para os eventos de que trata este artigo será:
a) de 10 UPMF em eventos com até 500 (quinhentas) pessoas;
b) de 20 UPMF em eventos com a até 1000 (mil) pessoas;
c) de 30 UPMF em eventos com mais de 1000 (mil) pessoas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 26 de Janeiro de 2015.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:BF2D1E16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003 - 2015

de 26 de Janeiro de 2015

"Dispõe instituição de taxa de utilização do Ginásio e Cinema Municipal de Rosário Oeste - MT, e da outras providencias;"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a previsão de gastos com a manutenção do Ginásio Municipal de Rosário Oeste – MT;

Considerando a previsão de gastos com a manutenção do Cinema Municipal de Rosário Oeste – MT;

Considerando a necessidade da utilização de espaços públicos municipais para realização de eventos que sirvam como forma de divertimento a população Rosariense, e a ausência de local apropriado para a realização dos mesmos eventos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a cobrança de taxa de 90 UPMF para a utilização do Ginásio Esportivo Municipal de Rosário Oeste – MT para eventos particulares e de 10 UPMF para utilização do Cinema Municipal;
§ 1º. O pagamento das taxas de utilização acima instituídas não isenta a pessoa interessada da limpeza e de reparação de eventuais danos, causados pelo evento, no local após a realização do mesmo.
§ 2º. Os eventos considerados beneficentes serão isentos do pagamento da referida taxa, sendo exigida apenas a limpeza e reparação de eventuais danos, causados pelo evento, no local após a realização do mesmo.
§ 3º. Serão considerados eventos de natureza beneficente, apenas aqueles que não visem lucro algum a seus organizadores.
§ 4º. A limpeza do local e reparação de eventuais danos causados a estrutura física do Ginásio e Cinema Municipal deverão ocorrer em prazo de até 72hs após a realização do evento, sob pena da aplicação de multa ao infrator de 50 UPMF, valor este que deverá ser imediatamente inscrita em divida ativa, segundo os ditames legais que regulamentam o tema.

Art. 2º. O pagamento da taxa de utilização do Ginásio de Esportes Municipal deverá ser realizada junto ao Departamento de Tributos Municipal através de DAM em conta própria destinada ao Departamento de Esporte Municipal.

Art. 3º. O pagamento da taxa de utilização do Cinema Municipal deverá ser realizada junto ao Departamento de Tributos Municipal através de DAM em conta própria destinada ao Departamento de Cultura Municipal.
Art. 4º. O requerimento para agendamento de eventos a serem realizados no Ginásio de Esportes Municipal deverá ser feito por escrito junto ao Diretor do Departamento de Esportes, para o devido agendamento, sem prejuízo ao calendário esportivo e eventos anteriormente firmados.

Art. 5º. O requerimento para agendamento de eventos a serem realizados no Cinema Municipal deverá ser feito por escrito junto ao Diretor do Departamento de Cultura, para o devido agendamento, sem prejuízo ao calendário esportivo e eventos anteriormente firmados.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 26 de Janeiro de 2015;

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:B2FE02F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 004 - 2015

DECRETO Nº 004/2015 de 27 de Janeiro de 2015

"Dispõe sobre criação de salas anexas no âmbito da rede municipal de ensino, e da outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criadas 04 (quatro) salas anexas da Escola Municipal "Professor João Batista da Silva" na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Adiles Tocantins.

Artigo 2º - Ficam criadas 02 (duas) salas anexas da Escola Municipal "Professor João Batista da Silva" na Escola Estadual Cel. Arthur Borges.

Artigo 3º - Fica autorizada, a Secretaria Municipal de Educação, a tomar as medidas cabíveis para o funcionamento das salas anexas criadas

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:648106F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004 - 2015

de 27 de Janeiro de 2.015

"Dispõe sobre lotação de servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e da outras providencias".

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a seguinte lotação dos servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação:

servidor	lotação antiga	Nova lotação
Angela Maria Godoes	Esc. Municipal Raizama	Esc. Municipal Pindaíval
Zélia Pessoa dos Santos	Esc. Municipal Pindura	Esc. Municipal Raizama
Kelly Cristina M. de Almeida	Esc. Municipal Benedita de Almeida	Esc. Municipal Pindura

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou fixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:0514C3AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007 - 2015

PORTARIA 007/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2.015

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenador(a) em Escolas Municipais, e da outras providencias."

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) para a função de Coordenador(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental da Raizama, a seguinte pessoa:

a) **Zélia Pessoa dos Santos**;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:949C2EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009 - 2015

PORTARIA 009/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2.015

"Dispõe sobre a nomeação de Secretario (a) em Escolas Municipais, e da outras providencias."

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) para a função de Secretário(a) da Escola Municipal Maria Quintina de Oliveira, a seguinte pessoa:

a) **Verci de Araújo Cândido**;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:595981F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001 - 2015

PORTARIA N° 001/2015,
de 26 de Janeiro de 2015.

"Dispõe sobre nova nomeação de comissão processante permanente para apurar possíveis irregularidades funcionais e possíveis danos ao patrimônio publico no âmbito da administração publica municipal, e dá outras providencias".

O EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, **DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições;

C o n s i d e r a n d o a necessidade da administração publica em apurar *"possíveis"* irregularidades e *"possíveis"* danos ao patrimônio publico no âmbito da administração publica municipal;

C o n s i d e r a n d o a necessidade de transparência e de respeito aos direitos consagrados da ampla defesa e do contraditório;

C o n s i d e r a n d o os dispositivos legais pertinentes ao tema transcritos nos artigos 200 à 317 da Lei Municipal 1.234/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR para comissão processante permanente para apurar possíveis irregularidades funcionais e possíveis danos ao patrimônio publico no âmbito da administração publica municipal os servidores **Wagner Dias de Oliveira** (matricula 1436), **Anderson Rodrigo de Sá** (matricula 19) e **Selma Anzil da Silva** (matricula 30187) que à presidirá.

Art. 2º. Para cumprimento fiel cumprimento do disposto no artigo anterior, as noticias de possíveis irregularidades e possíveis danos ao patrimônio publico no âmbito da administração publica municipal deverão ser remetidos a Comissão Permanente pelo Chefe do

Executivo Municipal para devida analise, sendo a estes atribuídas todas as prerrogativas legais previstas na Lei 1.234/2011 e demais dispositivos legais que regulamentam o tema.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º. Revogam-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste/MT, 26 de Janeiro de 2015.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:ED3CE541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002 - 2015

PORTARIA 002/2015
DE 26 DE JANEIRO DE 2.015

"Dispõe sobre declaração de vacância por motivo de posse em cargo publico inacumulável, e da outras providencias."

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a vacância no cargo de auxiliar de serviços gerais, da servidora **EDICLEIDE REGINA RODRIGUES** por motivo de posse em cargo publico inacumulavel, nos termos do artigo 62, inciso VI da Lei Municipal 1.234/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à 31.12.2014, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 26 de Janeiro de 2015.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:73FE9ADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003 - 2015

PORTARIA N° 003/2015, De 27 de Janeiro de 2.015

"Dispõe sobre nomeação de nova Comissão de Inventário da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, no âmbito do Município de Rosário Oeste - MT".

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, Dr. **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. A Comissão de Inventário da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, no âmbito do Município de Rosário Oeste – MT, passará a ser constituída com a seguinte composição:

I- **Michele Fernandes da Silva –** Presidente;
II- **Delma Botelho da Silva –** Secretário(a);
III- **Dirce Marques da Silva –** Membro(a);
IV- **Alex dos Reis Pereira –** Membro(a);
V- **Anderson Rodrigo de Sá –** Membro(a);

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou fixação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:2A43455A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005 - 2015

PORTARIA 005/2015 D**E 27 DE JANEIRO DE 2.015**

"Dispõe sobre a exoneração e de nova nomeação de Coordenador(a) em Escola Municipal, e da outras providencias."

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) da função de Coordenador(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Izac Rodrigues de Mesquita, a seguinte pessoa:

a) **Ana Rosa Magalhães**;

Artigo 2º - Fica nomeado(a) para a função de Coordenador(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Izac Rodrigues de Mesquita Municipal, a seguinte pessoa:

a) **Joziane de Oliveira Silva**;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:13336EB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006 - 2015

de 27 de Janeiro de 2.015

"Dispõe sobre retorno e lotação de servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação após gozo de licença para tratar de assuntos particulares, e da outras providencias".

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada o retorno e a seguinte lotação dos servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, após gozo de licença para tratar de assuntos particulares:

Rosânia Correa de Souza	Esc. Municipal Cedral
Anair Maria Pereira	Esc. Municipal Izac Rodrigues de Mesquita

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou fixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:BD608051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008 - 2015

DE 27 DE JANEIRO DE 2.015

"Dispõe sobre a exoneração de Diretor(a) em Escolas Municipais, e da outras providencias."

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) da função de Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Benedita de Almeida, a seguinte pessoa:

a) **Dionizio Jesus Ojeda**;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:FC9699C0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**
Tipo: Menor preço
Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

Objeto: "Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Pães para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Branca de Neve e Secretaria Municipal de Saúde"; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I** deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às ***09h00min, do dia 10/02/2015***. **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 27 de Janeiro de 2015.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Inês Pereira da Silva
Código Identificador:6E63C1BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: **"Contratação de Serviços em Acompanhamento de Publicações em nome da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, junto aos diários de MT e da União";** c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo: Nº 004/2015**; e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 02.003.04.122.0003.2010.33.90.39; f) Valor: R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); g) **Autorizado: em 26/01/2015**, por **Wemerson Adão Prata**; h) **Ratificação: em 27/01/2015**, por **Wemerson Adão Prata**.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Inês Pereira da Silva
Código Identificador:B3F12B6B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2015

DATA: 20 de Janeiro de 2015.

SÚMULA: Nomeia FISCAL e SUPLENTE do Contrato Nº 002/2015.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ART. 1º- Nomeia ao Sr. ELEANDRO JOSÉ KLEIN como FISCAL e FATIMA APARECIDA MALINSKI como SUPLENTE do Contrato 002/2015, firmado com a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES,** REFERENTE À CONTRATO DE RATEIO DE ACORDO CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 554 DE 08 DE ABRIL DE 2014, QUE AUTORIZOU O INGRESSO NO CONSÓRCIO, no município de Santa Carmem.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 20 de Janeiro de 2015.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Adams Peron
Código Identificador:6AEE7414

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA N° 006/SAD/2015

Retifica-se a publicação no Diário Municipal, publicada, Sexta Feira, 23 de janeiro de 2015, edição 2150, referente à portaria nº. 006/SAD/2015. "Onde se lê: 'dispõe sobre prorrogação da cedência do servidor público municipal para outro órgão e dá outras providências' Leia-se 'dispõe sobre a cedência de servidor público municipal para outro órgão e dá outras providências". As demais informações ficam inalteradas.
Santa Cruz do Xingu – MT, 27 de janeiro de 2015.
MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:1F7F8213

PREFEITURA MUNICIPAL
ETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA N° 007/SAD/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA N° 007/SAD/2015
Retifica-se a publicação no Diário Municipal, publicada, Sexta Feira, 23 de janeiro de 2015, edição 2150, referente à portaria nº. 007/SAD/2015. "Onde se lê: 'Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário' Leia-se 'Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2015.". As demais informações ficam inalteradas.

Santa Cruz do Xingu – MT, 27 de janeiro de 2015.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:4E00F231

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 010/SAD/2015

DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR EM CARGO ELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT".

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que o servidor o Sr. **André Pereira**, protocolou o pedido de demissão, requerendo a demissão do cargo Eletivo como **Presidente do Conselho Tutelar**.

Art. 1° - Fica demitido o servidor em cargo Eletivo, a pedido, do Sr. **André Pereira,** ocupante do Cargo de **Presidente do Conselho Tutelar**, da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Santa Cruz do Xingu – MT.
Art. 2° - O citado Servidor foi nomeado pela portaria n° 074/SAD/2014 de 02 de outubro de 2014.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário, e em especial as portarias 038/SAD/2014 de 06 de maio de 2014 e 074/SAD/2014 de 02 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:6F6FD926

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 011/SAD/2015

DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR EM CARGO ELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT".

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que a servidora a Sra. **Edna Socorro de Melo**, protocolou o pedido de demissão, requerendo a demissão do cargo Eletivo como **Membro do Conselho Tutelar**.

Art. 1° - Fica demitido a servidora em cargo Eletivo, a pedido, da Sra. **Edna Socorro de Melo,** ocupante do Cargo de **Membro do Conselho Tutelar**, da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Santa Cruz do Xingu – MT.
Art. 2° - O citado Servidor foi nomeado pela portaria n° 037/SAD/2014 de 06 de maio de 2014.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário, e em especial as portarias 037/SAD/2014 de 06 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:3BE1F404

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA N° 009/SAD/2015

Retifica-se a publicação no Diário Municipal, publicada, Sexta Feira, 23 de janeiro de 2015, edição 2150, referente à portaria nº. 009/SAD/2015. "Onde se lê: 'Admir Lopes Ricardo – Leiloeiro Oficial' Leia-se 'Admir Lopes Ricardo – Leiloeiro Administrativo". As demais informações ficam inalteradas.

Santa Cruz do Xingu – MT, 27 de janeiro de 2015.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:6DA66D64

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015
OBJETO: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e de farmácia básica para aproximadamente trinta dias.
FAVORECIDO: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.
CNPJ: 12.313.826/0001-90
INS ESTADUAL: 10.478.537-3
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 8.666/93.
JUSTIFICA: Nº 01/2015
VALOR GLOBAL: R$ 76.287,49 (setenta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de urgência, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores.

Santa Terezinha, 26 de janeiro de 2015.

CRISTIANO GOMES E CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Santos Morais
Código Identificador:3B830539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2015.
Tipo: Menor Preço
Interessada: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT
Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para uso da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, A Pregoeira deste Órgão, designada pela Portaria nº 014/2013-GP de 04/01/2013, torna Público aos interessados que tendo em vista o não comparecimento de interessados para realização da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2015 do tipo MENOR PREÇO cuja abertura ocorreria às 14:00 horas do dia 26/01/2015, fica prorrogada a abertura para o dia 05/02/2015 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, situada à Rua 25 s/º Santa Terezinha-MT.

JUSAMY PEREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Santos Morais
Código Identificador:A0EC2114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 04/2015
Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2015, Tipo Menor Preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: **A aquisição de pneus ,câmaras de ar e protetores de pneus para os veículos das secretarias em geral. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06/02/2015 às 16:00 horas,** (horário de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas. Fone: 66-35581414 ou e-mail: compras@santaterezinha.mt.gov.br

Santa Terezinha – MT, 27 de janeiro de 2015.

JUSAMY PEREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Santos Morais
Código Identificador:3146F7AE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL 03/2015 COM REGISTRO DE PREÇO

O Município de Santo Afonso/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO**, **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 09h00m (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT localizado à Rua Pedro Álvares Cabral, 155-Centro- Santo Afonso – MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE PÚBLICO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais clausulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h às 13h00 (horário local), ou pelo site do município, www.santoafonso.mt.gov.br.

Santo Afonso- MT, 27 de janeiro de 2015.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Moura dos Santos
Código Identificador:8DD8BD8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL 04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT
CNPJ-37.464.161/0001-46 - CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1072
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. **Dia:** 09/02/2015. **Entrega dos Envelopes:** Até as 12:00 horas, do dia 09/02/2015.**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.santoafonso .mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 12:00 horas, do dia 09 de fevereiro de 2015, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)**.**

Santo Afonso- MT, 27 de janeiro de 2015.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Moura dos Santos
Código Identificador:217F1AC9

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº.001/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

Ementa: Dispõe sobre Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº.001/2015, e estabelece outras providências.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS,

R E S O L V E,

Art. 1º Ficam homologas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº.001/2015, conforme Anexo I do presente edital.

Art. 2º O prazo para recurso da homologação das Inscrições de que trata o presente edital será de 48 hs (quarenta e oito horas), Conforme estabelece o item 19.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº.001/2015.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Santo Afonso – MT, 27 de janeiro de 2015.

PEDRO CALDEIRA DA CUNHA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I
INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
16	REGINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO	SEC. DE EDUCAÇÃO
35	CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGO	SEC. DE EDUCAÇÃO
46	LIDIANE MATOS BORGES	PROFESSOR PEDAGOGO	SEC. DE EDUCAÇÃO
58	ROSENI PEREIRA SANTOS BARBOSA	PROFESSOR PEDAGOGO	SEC. DE EDUCAÇÃO
107	TATIANE NUNES DA COSTA	PROFESSOR PEDAGOGO	SEC. DE EDUCAÇÃO
109	BERENICE GONÇALINA CRUZ	PROFESSOR PEDAGOGO	SEC. DE EDUCAÇÃO
113	ARMINDA MOREIRA BERTOLDO	PROFESSOR PEDAGOGO	SEC. DE EDUCAÇÃO
135	VEREDIANA MARIA F. DE MEDEIROS	PROFESSOR PEDAGOGO	SEC. DE EDUCAÇÃO
154	NEUZA DE FATIMA BARBOSA	PROFESSOR PEDAGOGO	SEC. DE EDUCAÇÃO

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
3	JHOICE KARINA DA SILVA GARAI	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
10	AMANDA DA COSTA XAVIER	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
12	JOCILENE RODRIGUES DE FARIAS	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
18	THAIS RISSARDI DE OLIVEIRA	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
20	MIRIAM ALVES DE LIMA	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
24	ELISANGELA ALVES DA SILVA DE MENDES MARINHO	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
40	WANESSA DIAS DOS SANTOS	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
50	ADELAINE CALDEIRA DE SOUZA	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
53	FABIELLEN RAYHANE RODRIGUES VAZ	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
55	PLINIELY DE AZEVEDO SANTOS	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
60	SUELLEN SANTANA OLIVEIRA	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
76	NILVACI FERREIRA MARTINS	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
80	ARIELE MIRANDA SOUZA	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
86	MARIA CAROLINE PEREIRA DA CUNHA	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
90	ALINE BATISTA DOS SANTOS	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
102	ADEJAINE CALDEIRA DE SOUZA LEITE	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
108	JESSICA COSTA DIAS	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
120	ARYELLE BRUNA DE OLIVEIRA	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
127	LEILIANE BORGES MARQUES	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
129	SAMARA MACHADO LIMA	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
141	LEILIANE DEONIZIA DE ARRUDA	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
144	POLLYANA RAMIRES SANTANA	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
149	FRANCISLAINE ANGELINO GOMES	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
153	ROZIANE DE SOUZA SILVA	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
159	ROSEANE DIAS DA SILVA	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
161	IDEUSILENE DOS SANTOS RODRIGUES	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
165	JULIANA ALVES PEREIRA	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
189	DEBORA CHRISTINE BARROS AMARAL	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO
191	MAURICIA SOARES DE JESUS	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
130	SABRINA MACHADO LIMA	NUTRICIONISTA	SEC. DE EDUCAÇÃO

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
143	IDELZANE RODRIGUES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEC. DE EDUCAÇÃO
174	SIMONE ROQUIA DAS FLORES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEC. DE EDUCAÇÃO
186	ANDRESSA PEREIRA DE FARIAS	AGENTE ADM. EDUCACIONAL	SEC. DE EDUCAÇÃO

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
49	LUCILENE DEONIZIA DE ARRUDA	MERENDEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO
104	CELIA MARIA DE SOUZA DA CUNHA	MERENDEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO
180	JOICE NEVES BARBOSA	MERENDEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
33	VICENTE MATIAS NUNES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO
51	ELVIS MARTINS ALVES	AJUNDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO
78	ANA PAULA SANTOS FRANÇA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
23	DAVID DE ABREU LIMA	MOTORISTA	SEC. DE EDUCAÇÃO
27	GISELE MESSIAS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SEC. DE EDUCAÇÃO
30	ADEMILTON SANTOS BARBOSA	MOTORISTA	SEC. DE EDUCAÇÃO
59	SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SEC. DE EDUCAÇÃO
68	ELISEU DE OLIVEIRA SOUZA	MOTORISTA	SEC. DE EDUCAÇÃO
70	FAGNER CAMPOS DA SILVA	MOTORISTA	SEC. DE EDUCAÇÃO
106	DOUGLAS DEYVID DOS SANTOS GOMES	MOTORISTA	SEC. DE EDUCAÇÃO
148	IDALINO CAMARGO DE MENEZES	MOTORISTA	SEC. DE EDUCAÇÃO
185	ANTONIO GOMES DE MOURA JUNIOR	MOTORISTA	SEC. DE EDUCAÇÃO

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
176	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PECUAMA	SEC. DE EDUCAÇÃO
177	ROBERTA VASSÃO BAIRROS	APOIO ADM. EDUCACIONAL PECUAMA	SEC. DE EDUCAÇÃO

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
92	PAULO RAMOS DE FREITAS	MOTORISTA PECUAMA	SEC. DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
14	LEANDRO MENDES FERREIRA	VIGIA	ADMINSTRAÇÃO
15	MIRLAINE JULIES DIAS DA ROCHA	VIGIA	ADMINSTRAÇÃO
19	REGILMAR RODRIGUES PEGO	VIGIA	ADMINSTRAÇÃO
21	WILKER FERREIRA ALEXANDRE	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
26	EDER JUNIOR APARECIDO DA CRUZ	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
39	EUZAIDE LIMA DE SOUZA	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
41	IZEQUIEL SOARES PEÇANHA	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
42	CARLINDO DIAS DA ROCHA	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
44	IVANILSON DA SILVA	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
48	GEDALVA ALVES DE MENEZES	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
52	ENEDINA ALVES PEGO GONÇALVES	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
57	IRACI GONÇALVES DA SILVA	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
66	OLINDA FERREIRA DE SOUZA	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
77	ADILSON DA SILVA MORAES	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
81	SEVERINO FERNANDO DE SANTANA	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
84	CLAUDIOMAR QUEIROZ RODRIGUES	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
85	GERSON DIAS DOS SANTOS	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
97	IVONY ANA TAVARES DE BRITO	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
99	JAREDE ALMEIDA DOS SANTOS	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
101	VALDECI GOMES DOS SANTOS	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
105	VALDENICE BATISTA DE SOUZA	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
128	IVANILDA COELHO PASSOS	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
151	MAYCON JONATHAN ALVES DA SILVA	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
162	JUNIOR NUNES FERREIRA	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
168	NILTIELLY FERREIRA	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
169	STEPHANY FERREIRA	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
171	SUELIO DA SILVA GARAY	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO
183	NEUSA MESSIAS DE OLIVEIRA	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
56	CLAUDETE SCARPATT RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ADMINISTRAÇÃO
61	BRUNA CRISTINA TAVARES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ADMINISTRAÇÃO
72	BEATRIZ CAETANO DE CARVALHO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO
123	DIVA ALVES DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ADMINISTRAÇÃO
155	SANDRA PESTANA NEVES BARBOZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ADMINISTRAÇÃO
164	EDNA MOURA DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ADMINISTRAÇÃO
167	VERIDIANA DIAS DA COSTA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
6	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE EDEMIAS	SAUDE
25	LARISSA EUNICE CORREIA FERREIRA	AGENTE DE SAUDE EDEMIAS	SAUDE
36	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE EDEMIAS	SAUDE
79	MARCOS PESSOA BRITO	AGENTE DE SAUDE EDEMIAS	SAUDE
111	AIRTON MARTINS VASSELAI JUNIOR	AGENTE DE SAUDE EDEMIAS	SAUDE
178	SILVIA PESTANA NEVES	AGENTE DE SAUDE EDEMIAS	SAUDE
181	LUZIA ANGELINO DA SILVA	AGENTE DE EDEMIAS	SAUDE

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
31	RANDER DA SILVA CORREA	AUXILIAR DE FARMACIA	SAUDE
73	TAINE CALDEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMACIA	SAUDE
95	POLIANA CAROLINE ALVES DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE FARMACIA	SAUDE
132	MARIA JOSE MARTINS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SAUDE
133	LUANA BORGES MARINHO	AUXILIAR DE FARMACIA	SAUDE
190	CRISTINA FREITAS DE MORAES	AUXILIAR DE FARMACIA	SAUDE

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
54	VALERIA MENDES VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAUDE
94	BIBIANE COSTANTINO SOUTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAUDE
112	CELIA PESTANA NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAUDE
139	TANEA ELIANE GOTTEMS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SAUDE

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
4	NUBIA RODRIGUES COELHO	VIGIA	SAUDE
32	RANIERY CRUZ MONTEIRO	VIGIA	SAUDE
89	ROSICALME MARIA DE ALMEIDA	VIGIA	SAUDE
98	AGEU GOMES DOS SANTOS	VIGIA	SAUDE
173	OLICIO MARCOLINO ELER	VIGIA	SAUDE
188	MIZAEL DIA DA ROCHA	VIGIA	SAUDE

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
17	RAIANE CANDIDO MARINHO	AUXILIAR DE INFORMATICA	SAUDE
45	JOSENILTO ROSA DE JESUS	AUXILIAR DE INFORMATICA	SAUDE
157	JOÃO EULLER FELIX DE ABREU	AUXILIAR DE INFORMATICA	SAUDE

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
146	FABIANA NOVAIS	AGENTE COMUNITARIO PECUAMA	SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL E CIDADANIA

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
2	MARIA RENY PECHIM NEIVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL
11	MARIA APARECIDA ORLANDA DA COSTA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL
29	ROSA MARIA ROCHA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL
67	DORVALINA DEONIZIA DE ARRUDA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERIAS	ASSISTENCIA SOCIAL
69	GONÇALINA DEONIZIA DE ARRUDA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL
71	MARLI MOTA TRINDADE COSTA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL
74	ANDRESSA ROCHA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL
91	ELENI MIRANDA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL
115	GERALDO ANGELINO DA SILVA FILHO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL
117	HOSANA JOSE BORGES DE MORAES OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL
145	DAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS SEDE	ASSISTENCIA SOCIAL
182	TAIS REGINA LEITE DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ROSINEIA SILVA DE BRITO	MERENDEIRA	ASISTENCIA SOCIAL
64	VANIA SOUZA IZAC	MERENDEIRA	ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
5	PAMELA ANGELICA DE ASSIS COUTO	RECEPCIONISTA	ASSISTENCIA SOCIAL
22	SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	ASSISTENCIA SOCIAL
34	MARLI SIMÃO ALVES	RECEPCIONISTA ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA SOCIAL
83	ELIETE FATIMA DE SOUZA NUNES	RECEPCIONISTA	ASSISTENCIA SOCIAL
96	JOICE SANTANA DA SILVA	RECEPCIONISTA	ASSISTENCIA SOCIAL
103	ADRIANE GONÇALVES CALDEIRA	RECEPCIONISTA	ASSISTENCIA SOCIAL
110	VALDIVINA ONEIDE MARTINS	RECEPCIONISTA	ASSISTENCIA SOCIAL
121	THAMIRES SOUTO FELISBINO DE LIMA	RECEPCIONISTA	ASSISTENCIA SOCIAL
142	KENNIA REGINA FABRICIO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	ASSSISTENCIA SOCIAL
158	ANDRE PAULO DE BRITO SANTOS	RECEPCIONISTA	ASSISTENCIA SOCIAL
160	ELAINE DOS ANJOS SANTANA	RECEPCIONISTA	ASSISTENCIA SOCIAL
163	RAFAEL DIAS DOS	RECEPCIONISTA	ASSISTENCIA SOCIAL

	SANTOS		
166	REJAINE COELHO FERREIRA	RECEPCIONISTA	ASSISTENCIA SOCIAL
175	IRENI APARECIDA DA SILVA ACACIO	RECEPCIONISTA	ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
9	JADER NATÃ TAVARES DE BRITO	AUXILIAR DE INFORMATICA	ASSISTENCIA SOCIAL
93	KELIANE DE ARAUJO NEVES	AUXILIAR DE INFORMATICA	ASSISTENCIA SOCIAL
152	LUCAS DE BRITO AZEVEDO	AUXILIAR DE INFORMATICA	ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
28	EUNICE CAMARGO SCARPATT	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENCIA SOCIAL
62	VERACY SANTOS RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENCIA SOCIAL
131	ELZA MARIA RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
87	SANDRA ANDRADE PEREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS GLEBA UNIÃO	ASSISTENCIA SOCIAL
116	RAFAELA DA SILVA SENA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS GLEBA UNIÃO	ASSISTENCIA SOCIAL
122	DILMA ALVES DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS GLEBA UNIÃO	ASSISTENCIA SOCIAL
125	FRANCISCA CIRILO DE MENEZES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS GEBA UNIÃO	ASSISTENCIA SOCIAL
126	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GLEBAUNIÃO	ASSISTENCIA SOCIAL
136	ROSÂNGELA ALVES DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS GLEBA UNIÃO	ASSISTENCIA SOCIAL
137	ILDA BECKER DE TOLEDO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS GLEBA UNIÃO	ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
88	BRUNA JENIFFER BARBOSA DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	ASSISTENCIA SOCIAL
114	CARLA REZENDES DE BRITO	ORIENTADOR SOCIAL GLEBA UNIÃO	ASSISTENCIA SOCIAL
118	GLEUCI RIBEIRO DE SOUZA	ORIENTADOR SOCIAL GLEBA UNIÃO	ASSISTENCIA SOCIAL
119	FLAVIA NEVES DE SOUZA BRITO	ORIENTADOR SOCIAL GLEBA UNIÃO	ASSISTENCIA SOCIAL
124	LUCAS DUTRA DE FARIAS	ORIENTADOR GLEBA UNIÃO	ASSISTENCIA SOCIAL
184	ADIMA DA SILVA MORAES NEITZHC	ORIENTADOR SOCIAL GLEBA UNIÃO	ASSISTENCIA SOCIAL

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
65	ROSENIL DA COSTA VILANOVA	MOBILIZADOR SÃO JOÃO	ASSITENCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
37	RONIEL ROCHA SILVA	AJUNDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	INFRAESTRUTURA
43	ADÃO JOSE BORGES DE MORAES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS BRAÇAL	INFRA ESTRUTURA
47	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS BRAÇAL	INFRAESTRUTURA
134	TEREZA GAMA RODRIGUES	AJUNDANTE DE SERVIÇOS GERAIS BRAÇAL	INFRAESTRUTURA

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
7	ISAIAS IZIDORO REZENDES	MOTORISTA	INFRA ESTRUTURA
8	JOÃO RODRIGUES DA COSTA	MOTORISTA	INFRA ESTRUTURA
38	JOAQUIM GAMA RODRIGUES	MOTORISTA	INFRAESTRUTURA
63	CARLOS ROBERTO PEREIRA MIRANDA	MOTORISTA	INFRAESTRUTURA
75	RAIAQUE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	INFRAESTRUTURA
100	WALDEMAR VALDECI CAETANO	MOTORISTA	INFRAESTRUTURA
138	FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA	INFRAESTRUTURA
179	WILLIAN CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	INFRAESTRUTURA
187	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	INFRAESTRUTURA

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
82	JOSE SEVERINO DE LEMOS	VIGIA	INFRAESTRUTURA
147	CLEONICE MACEDO DE OLIVEIRA	VIGIA	INFRAESTRUTURA
170	RUBENS RISSARDI DE OLIVEIRA	VIGIA	INFRAESTRUTURA
172	CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA	VIGIA	INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nº Insc	NOME	CARGO	SECRETARIA
13	WERLEI ANDRADE DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINA LEVES	AGRICULTURA
156	SINDOVALDO SIMÃO TAVARES	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	AGRICULTURA

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:42C26020

PREVIMSA
PORTARIA Nº. 010, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão deInventário Físico e Financeiro da cargaPatrimonial do PREVIMSA - Fundo Municipal dePrevidência Social dos Servidores Públicos doMunicípio de Santo Afonso - MT e, dá outrasprovidências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Munícipio. Considerando as normas da administração patrimonial, em especial a Constituição Federal em seu artigo 74;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia membros da Comissão de administração de bens patrimoniais referente ao exercício de 2014, com atribuições para fazerem o levantamento de todos os bens da PREVIMSA, sua avaliação e se necessário declara-los inservíveis.
▪ **Presidente:** Robson Cruz de Oliveira – CPF: 007.257.771-17
▪ **Secretário:** Fagner Moreira da Cunha – CPF: 020.651.601-01
▪ **Membro:** Wenderson Tavares de Menezes – CPF: 711.464.661-53
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Santo Afonso-MT, em 10 de dezembro de 2014.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Gomes Cordeiro
Código Identificador:B603F8E5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015

PROCESSO Nº 001/2015/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Tomada de Preços do tipo menor valor Global, para Construção de Cobertura de Quadra Esportiva Escolar na**

Escola Municipal Domingos Azzolini, conforte termo de compromisso PAC2 10550/2014. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.
A abertura dos processos dar-se-á às ***08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2015***, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.
O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 horas as 11:00 haras e das 13:00 ás 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).**

Santo Antonio do Leste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n.º 001/2015 de 12 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Weverton Ancelmo
Código Identificador:C5D4CD89

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2015/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, para **aquisição de 01 (um) veículo Ambulância para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Item 01 – Veiculo Cargo 1.4 Flex 2 portas Ambulância Simples Remoção na cor branca, conforme solicitação e especificação no termo de Referência Anexo I deste referido edital. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.
A abertura dos processos dar-se-á às ***08:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2015***, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.
O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).**

Santo Antonio do Leste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
Pregoeiro
Portaria Nº. 002/2015
De 12 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Weverton Ancelmo
Código Identificador:F5CAF49F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

PROCESSO Nº 004/2015/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, para prestação de serviços de horas de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT. Conforme solicitação e especificação no termo de Referência Anexo I deste referido edital**.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.
A abertura dos processos dar-se-á às ***13:30 horas do dia 09 de Fevereiro de 2015***, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.
O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).**

Santo Antonio do Leste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
Pregoeiro
Portaria Nº. 002/2015
De 12 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Weverton Ancelmo
Código Identificador:929B7337

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2015/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar) para o funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação e especificação no termo de Referência Anexo I deste referido edital.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.
A abertura dos processos dar-se-á às ***08:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2015***, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.
O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).**

Santo Antonio do Leste – MT, 27 de Janeiro de 2015.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
Pregoeiro
Portaria Nº. 002/2015 De 12 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Weverton Ancelmo
Código Identificador:7F90BE03

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2015

Objeto: Este contrato tem por objetivo a Prestação de Serviços técnicos especializado na Elaboração de Projeto de Licenciamento Ambiental, nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbanas do centro da cidade, especificamente nas Ruas: Primavera, Passo Fundo, Santo Antônio, Garças, Projetadas e Av. Ceará.
Período: de 05/01/2015 a 03/03/2015
Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Data de Assinatura: 05/01/2015
Contratado: **INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**
Contratante: **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:E66DEEF9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2015

Objeto: Este Contrato Tem Por Objeto a Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de Resultados de Concurso Público Para Provimento de Cargos do Quadro Efetivo do Poder Executivo Municipal, Consoante Anexo i do Edital de Licitação Pregão Presencial Nº 040/2014.
Período: de 05/01/2015 a 30/06/2015
Valor Global: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).
Data de Assinatura: 05/01/2015
Contratado: **SYLVIA DE OLIVEIRA**
Contratante: **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:9D1D68E1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2015

Objeto: Este contrato tem por objetivo a Prestação de Serviços técnicos especializado na Elaboração de Projeto de conclusão de obra de ampliação do sistema de água e atualização de planilha para fins de realização de uma nova licitação, referente a convênio celebrado com a Funasa e o Município.
Período: de 05/01/2015 a 30/03/2015
Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Data de Assinatura: 05/01/2015

MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Contratado

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Contratante

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:2E29975D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 005/2015

Objeto: Este contrato tem por objetivo a Prestação de Serviços técnicos especializado na elaboração de projetos de licenciamentos ambiental do canteiro de obras, oficina, lava jato, tanques de combustíveis, usina e cascalheira para pavimentação asfáltica, nas modalidades de licença prévia, licença de instalação e licença de operação e defesa administrativa de Auto de Infração nº 2836 –Lixão Municipal, junto a Sema.
Período: de 15/01/2015 a 15/04/2015
Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Data de Assinatura: 15/01/2015
Contratado: **JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA**
Contratante: **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:44737B12

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 006/2015

Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de conjuntos vibratórios para a fabricação de tubo de concreto a armados ou não armados com encaixes tipo mf-st equipados com molde externo, molde interno, molde superior, funil auxiliar e motor constantes dos itens 01;02; 04 a 07; 09; 10 13 a 18; 22 e 23 anexo I do edital de licitação Pregão Presencial nº 038/2014.
Período: de 16/01/2015 a 10/08/2015
Valor Global: R$ 160.393,00 (cento e sessenta mil trezentos e noventa e três reais).
Data de Assinatura: 16/01/2015

MENEGOTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Contratado

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Contratante

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:FD789710

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

PROCESSO *Nº* 006/2015

O Município de São Félix do Araguaia -MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preços n° 02/2015, para **"Contratação de Empresa especializada em serviços de construção para realização de reforma e pequenos reparos no prédio da Creche Municipal Dona Tunica, Município de São Félix do Araguaia - MT, conforme planilhas, cronograma físico financeiro e projeto em anexo".** Abertura no dia 13 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas (Horário Oficial Local/Cuiabá/MT). Os interessados poderão obter informações e Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00hrs ás 18:00hrs ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, 26 de Janeiro de 2015.

FABIANA AGUIAR DA SILVA
Presidente da CPL/PMSFA
Portaria n.º 011/2015

Publicado por:
Daiane Silva Nascimento
Código Identificador:0023C674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

PROCESSO *Nº* 005/2015

O Município de São Félix do Araguaia -MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial para o "**Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em locação de aparelhamento (palco, tendas, som, iluminação, alambrados, gerador de energia, arquibancadas, telões, projetores, som móvel e show pirotécnico), para eventos culturais, carnaval, aniversario da cidade "13 de maio", temporada de praia, fim de ano e demais eventos realizados pelo Município de São Félix do Araguaia**". Abertura de Sessão Publica para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia 09 de Fevereiro de 2015, às 09h00min (horário Local/Cuiabá/MT). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, 26 de Janeiro de 2015.

FABIANA AGUIAR DA SILVA
Pregoeira
Portaria n.º 012/2015

Publicado por:
Daiane Silva Nascimento
Código Identificador:0111A571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

PROCESSO *Nº* 007/2015

O Município de São Félix do Araguaia - MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preços n° 03/2015, para "**Contratação de Empresa especializada em serviços de construção para realização de reforma e pequenos reparos no prédio da Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira, no Distrito do Espigão do Leste, Município de São Félix do Araguaia, conforme planilhas, cronograma físico financeiro e projeto em anexo".** Abertura no dia 12 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas (Horário Oficial Local/Cuiabá/MT). Os interessados poderão obter informações e Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00hrs ás 18:00hrs ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, 26 de Janeiro de 2015.

FABIANA AGUIAR DA SILVA
Presidente da CPL/PMSFA
Portaria n.º 011/2015

Publicado por:
Daiane Silva Nascimento
Código Identificador:A3D0B6F1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2015 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, GUERINO JOÃO OPENKOSKI, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :
Art. 1º - NOMEAR a Servidora Comissionada MILENE FERREIRA PONTES para Ocupar o Cargo de FISCAL DE CONTRATOS da Câmara Municipal de São José do rio claro-MT, para o exercício de 2015.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE –SE

Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2015.

GUERINO JOÃO OPENKOSKI
Presidente

Publicado por:
Marta Cristina Bartolomeu Moro
Código Identificador:ED259DC3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **CARLOS ROBERTO BIANCHI** Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, **HOMOLOGO** aos 26 dias do mês de janeiro de 2015, as Empresas: **SMHO SERVIÇOS HOSPITALARES LTD**A, Inscrita no CNPJ 07.093.364/0001-02, com sede na Rua Gago Cotinho, 321 B, Bairro Araes na Cidade de Cuiabá - MT, vencedora deste Certame com o valor total de R$ 1.596.500,00 (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais). , Pregão Presencial 02/2015, tipo Adesão. Objeto: Cirurgia de Septoplastia (Especialidade: Otorinolaringologia) e Consultas Otorrinolaringológica (Especialidade: Otorrinolaringologia).

Publicado por:
Claudecir Alves Feitosa
Código Identificador:0FDB2438

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. **14/2015**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ N° 15.024.029/0001-80, CONTRATADA: **SMHO SERVIÇOS HOSPITALARES LTD**A, Inscrita no CNPJ 07.093.364/0001-02, com sede na Rua Gago Cotinho, 321 B, Bairro Araes na Cidade de Cuiabá - MT, vencedora deste Certame com o valor total de R$ 1.596.500,00 (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais). , Pregão Presencial 02/2015, tipo Adesão Objeto: Cirurgia de Septoplastia (Especialidade: Otorinolaringologia) e Consultas Otorrinolaringológica (Especialidade: Otorrinolaringologia).

Publicado por:
Claudecir Alves Feitosa
Código Identificador:729EAFEA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 003/2015

PORTARIA Nº. 003/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE: CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Senhor **EDIMAR SILVÉRIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, para o Cargo abaixo relacionado, para se apresentar na Secretaria de Assuntos Administrativos, na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, Rua José Gomes Figueira, nº. 62, Centro, no período de 27/01/2015 a 12/02/2015, no horário das 08h00min as 12h00min, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração.

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, pela Portaria nº. 043/2014 de 31/12/2014, publicado no Diário Oficial do Município, site da AMM e site da Câmara Municipal de São José do Xingu-MT, em 31/12/2014;

Considerando a necessidade do provimento de Cargo Público Efetivo;

Considerando o disposto no item 11.1 do Edital do Concurso Público nº. 001/2014 de 10/10/2014;

01. CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
282	SANDRO JOSÉ LUZ COSTA	94	1º

02. CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
025	CARLOS DA SILVA PEREIRA	74	1º

Art. 2º. O candidato á se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas, considerando o disposto no item 11.1 do Edital do Concurso Público nº. 001/2014 de 10/10/2014:
11.4.1.Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
11.4.2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
11.4.3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
11.4.4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
11.4.5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
11.4.6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
11.4.7. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);
11.4.8. Título de eleitor, com comprovante de votação nas duas últimas eleições, nos dois turnos, se for o caso ou certidão especifica do TRE;
11.4.9. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
11.4.10. Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao Cargo que concorreu;
11.4.11. Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao Cargo aprovado;
11.4.12. Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
11.4.13. Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
11.4.14. Declaração de que exerce ou não outro Cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
11.4.15. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
11.4.16. Certidão Negativa de Filiação Partidária, emitida pela Justiça Eleitoral e Declaração, registrada em cartório, de NÃO PATROCÍNIO de Partidos Políticos.
11.4.17. Quitação com o Serviço Militar (quando do sexo masculino);
11.4.18. Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.
11.4.19. Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial;
11.4.20. Declaração de Bens e valores que constituem o seu patrimônio;
11.4.21. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu Cargo a qual exercerá sua função;
11.4.22. Os Candidatos convocados farão exame medico admissional, que será realizado por uma junta médica designada pela Câmara Municipal;
11.4.23. Lista de Exames Laboratoriais Pré - Admissionais que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomar posse, estes exames são de responsabilidade do Candidato. Obs.: Para todos os Cargos: Hemograma Completo; Glicose; Uréia; Creatinina; Acido úrico; Colesterol total e frações; Triglicerídios; Transminases (TGO, TGP); Sorologia para Chagas; Raio X do Torax em PA e perfil, e outros que o médico julgar necessário;

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo de 15 dias, estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, caso não tome posse o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Xingu - MT, 27 de janeiro de 2015.

EDIMAR SILVÉRIO DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Adelaine Rodrigues da Silva
Código Identificador:094ED433

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 001/2015

SELEÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA ATUAREM COMO TITULAR E SUPLENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA CONCORRER AO CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT

INSCRITOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR		
Nº.	**Nome**	**CPF**
	Alcione Fernanda Amendola Bordignon Rego	929.240.266-87
	Elcia Tavares dos Santos	699.595.791-15
	Eliane Rodrigues de Souza	997.449.961-53
	Eliene Tavares dos Santos	986.452.341-49
	Giselle Gomes de Souza Rezende	990.736.251-49
	Marcela Borges Pereira	039.977.681-88
	Maria de Jesus Ribeiro de Souza Feitoza	008.851.351-30
	Maria dos Remédios Sousa Araújo	815.669.481-34

São José do Xingu, 27 de janeiro de 2015

MÁRCIA REGINA CARVALHO
Presidente do CMDCA

LEDIANE CUNHA DIAS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 001/2015

SÔNIA ANGÉLICA DE QUEIROZ
Secretária da Comissão do Processo Seletivo 01/2015

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:8A565FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ALIENACAO

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2014				
RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a – b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	21.000,00	82.100,00		-61.100,00
Alienacao de Bens Moveis	10.500,00	82.100,00		-71.600,00
Alienacao de Bens Imoveis	10.500,00			10.500,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE				
ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO A	2013	2014		SALDO

APLICAR	(h)	(i) = (Ib – (IIe + IIf))	ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		82.100,00	82.100,00
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

CARLOS DA SILVA PEREIRA
Sec. de Finanças
Dec. n. 026/2014

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:4ECF2B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPONIBLIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.173.951,88	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	866.694,00
Caixa	0,00	Depósitos	120.052,40
Bancos	1.173.951,88	Restos a Pagar Processados	186.685,03
Conta Movimento	309.263,03	Do Exercício	164.492,27
Contas Vinculadas	864.688,85	De Exercícios Anteriores	22.192,76
Aplicações Financeiras	0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	559.956,57
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	1.173.951,88	SUBTOTAL	866.694,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	307.257,88
TOTAL	1.173.951,88	TOTAL	1.173.951,88
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			2.000,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			305.257,88
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
	-	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	-	Precatórios a Pagar	0,00
	-	Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	
	-		0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,00

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:7A82EBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO RESULTADO NOMINAL

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Em 31/DEZ/2013(a)	Saldo Em 31/OUT/2014 (b)	Em 31/DEZ/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	1.201.770,70	1.124.493,99	1.109.907,91
DEDUCOES (II)	940.300,89	1.419.764,99	987.266,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.545.957,97	1.442.004,56	1.173.951,88
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	605.657,08	22.239,57	186.685,03
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	261.469,81	-295.271,00	122.641,06
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.201.770,70	1.124.493,99	1.109.907,91
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-940.300,89	-1.419.764,99	-987.266,85

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	432.498,14	-46.965,96

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³	0,00

Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Em 31/DEZ/2013(a)	Saldo Em 31/OUT/2014 (b)	Em 31/DEZ/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Município de SAO JOSE DO XINGU			

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:6645D56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - RESULTADO PRIMARIO

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	15.388.741,44	3.031.715,22	16.246.709,56	15.093.177,37
Receitas Tributarias	942.900,00	114.101,65	1.015.717,21	1.322.572,92
IPTU	31.500,00	378,83	21.266,53	18.554,67
ISS	354.900,00	47.940,89	306.085,62	312.003,54
ITBI	262.500,00	6.845,64	417.701,72	657.206,48
IRRF	178.500,00	57.251,61	229.802,12	288.440,49
Outras Receitas Tributarias	115.500,00	1.684,68	40.861,22	46.367,74
Receitas de Contribuicoes	52.500,00	15.619,04	76.019,65	64.211,56
Receitas Previdenciarias				
Outras Receitas de Contribuicoes	52.500,00	15.619,04	76.019,65	64.211,56
Receita Patrimonial Liquida				
Receita Patrimonial	78.750,00	14.370,39	88.446,19	52.289,15
(-) Aplicacoes Financeiras	78.750,00	14.370,39	88.446,19	52.289,15
Transferencias Correntes	14.187.541,44	2.882.492,88	15.025.021,07	13.572.513,38
FPM	5.331.233,59	1.221.753,34	5.624.230,10	5.217.341,96
ICMS	4.806.233,59	1.185.860,10	6.823.188,39	6.162.203,84
Convenios	266.750,00	96.124,34	323.057,44	352.725,95

Outras Transferencias Correntes	3.783.324,26	378.755,10	2.254.545,14	1.840.241,63
Demais Receitas Correntes	205.800,00	19.501,65	129.951,63	133.879,51
Divida Ativa	56.700,00	1.166,44	14.768,88	33.264,78
Diversas Receitas Correntes	149.100,00	18.335,21	115.182,75	100.614,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.612.915,74	184.100,00	534.100,00	354.771,67
Operacoes de Credito (III)				
Amortizacao de Emprestimos (IV)				
Alienacao de Bens (V)	21.000,00	82.100,00	82.100,00	
Transferencias de Capital	2.591.915,74	102.000,00	452.000,00	354.771,67
Convenios	2.560.415,74	102.000,00	452.000,00	261.831,67
Outras Transferencias de Capital	31.500,00			92.940,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.591.915,74	102.000,00	452.000,00	354.771,67
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.980.657,18	3.133.715,22	16.698.709,56	15.447.949,04
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.091.726,29	2.250.332,95	15.972.246,79	13.653.476,50
Pessoal e Encargos Sociais	9.288.737,34	1.636.548,39	9.053.550,54	7.675.274,47
Juros e Encargos da Divida (IX)	15.000,00			1.210,99
Outras Despesas Correntes	7.787.988,95	613.784,56	6.918.696,25	5.976.991,04
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.076.726,29	2.250.332,95	15.972.246,79	13.652.265,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.286.896,66	2.289,00	556.717,85	518.663,09
Investimentos	1.171.896,66	2.289,00	464.855,06	322.704,54
Inversoes Financeiras				
Concessao de Emprestimos (XII)				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)				
Demais Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida (XIV)	115.000,00		91.862,79	195.958,55
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.171.896,66	2.289,00	464.855,06	322.704,54
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)	44.636,70			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)	18.293.259,65	2.252.621,95	16.437.101,85	13.974.970,05
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-312.602,47	881.093,27	261.607,71	1.472.978,99
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			491.700,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA				0,00

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

MARLENE GOMES DA SILVA
Contadora
CRC- GO 019504/O-9

CARLOS DA SILVA PEREIRA
Sec. de Finanças
Dec. n. 026/2014

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:89C7B52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro/2014 a Dezembro /2014 - Consolidado		
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.504.040,19	
Pessoal Ativo	8.504.040,19	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.504.040,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		8.504.040,19
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.335.155,75
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		52,06
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00 %		8.820.984,11
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 51,30 %		8.379.934,90
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU		

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

CARLOS DA SILVA PEREIRA
Sec. de Finanças
Dec. n. 026/2014

MARLENE GOMES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:FE4A2C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PESSOAL - LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro/2014 a Dezembro /2014		
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	549.510,35	
Pessoal Ativo	549.510,35	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	549.510,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		549.510,35
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.335.155,75
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,36
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 0,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 0,00 %		
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU		

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:FE5CF37D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇO – EDITAL Nº 001/2015

O Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2015, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para Contratação de Empresa de Engenharia Civil para **REFORMA DO PRÉDIO PUBLICO A SER INSTALADO O CONSELHO TUTELAR.** Com data Prevista para o dia **11 de fevereiro de 2015**, **as 08:00 (oito)** horas da manhã (Horário Local) – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede do Município de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, *centro*.

VALDINEY GOMES PAULINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Valdiney Gomes Paulino
Código Identificador:D8F4DF54

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO

PROCESSO N°001/2015 – 26/01/2015

Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.

Valor estimado: R$ 20.000,00

Objeto: Serviços de Telefonia Fixa para a Câmara Municipal de Sinop - MT.

Justificativa: A empresa OI S/A é a única prestadora de serviço da região.

Sinop, 26 de janeiro de 2015.

MAURO GARCIA
Presidente

Publicado por:
Bruno Jivago Budny
Código Identificador:E99D062E

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°001/2015 – 26/01/2015

Amparo legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei n° 8.666/93.

Valor estimado: R$ 130.000,00

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Justificativa: A empresa Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT é a Concessionária de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso.

Sinop, 26 de Janeiro de 2015.

MAURO GARCIA
Presidente

Publicado por:
Bruno Jivago Budny
Código Identificador:1E8A7D90

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2015

Nomeia o Sr. Washington Luis Favero Pereira para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Washington Luis Favero Pereira para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de janeiro de 2015.

MAURO GARCIA
Presidente

Publicado por:
Bruno Jivago Budny
Código Identificador:E0C264CE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2015

Nomeia o Sr. Fabio Vinicius Nogueira Pereira para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Fabio Vinicius Nogueira Pereira para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de janeiro de 2015.

MAURO GARCIA
Presidente

Publicado por:
Bruno Jivago Budny
Código Identificador:EE6DB1F4

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2015

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

A Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON SINOP - no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 1307/2010 em seu art. 5º, XII, a qual determina que compete a este, fiscalizar e aplicar sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor, dispõe que:
Considerando que o artigo 56 da Lei Federal nº 8.078/90 determina que as infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas às sanções administrativas, as quais serão aplicadas pela autoridade administrativa competente;
Considerando que o artigo 18 § 2º do Decreto nº 2.181/97 dispõe que as penalidades previstas nesta norma serão aplicadas pelos órgãos oficiais do SNDC, sem prejuízo das atribuições do órgão normativo ou regulador da atividade, na forma da legislação vigente, e que o artigo 43 desta normativa afirma que o processo administrativo será instruído e julgado na esfera de atribuição do órgão que o tiver instaurado;
Considerando que o artigo 42 § 2º do Decreto nº 2181/97 dispõe sobre a notificação via edital nos casos em que o Reclamado não puder ser notificado pessoalmente ou via postal;
Considerando que as Reclamadas abaixo relacionadas já foram cientificadas da decisão de multa imposta por este órgão deixando transcorrer o prazo recursal;
Considerando que o artigo 55 do Decreto 2181/97 dispõe sobre a inscrição em Dívida Ativa, caso não ocorra o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta dias), faz saber:

DAM	Reclamada	Procedimento F.A.	Vencimento	Valor R$
1641214	Cacesp – Com. Serv. Imp. Exp.	0112.000.603-0	17/11/2014	8.000,00

Tendo os presentes Processos Administrativos identificados no quadro acima, tramitado em observância às normas do Decreto Federal nº 2.181/97 (art. 33 e seguintes) e não configurada circunstância que significasse prejuízo para a defesa, de modo a acarretar qualquer tipo de nulidade (art. 48, Decreto Federal nº 2.181/97), foram considerados "RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA", por infração às normas de proteção e defesa do consumidor, conforme exaustivamente demonstrados nas decisões administrativas exaradas pelos conciliadores de defesa do consumidor, disponíveis nos autos.
Devido a ausência do recurso e tendo decorrido o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – decide-se pela inscrição dos débitos em dívida ativa, para posterior cobrança, com juros e correção monetária de acordo com o previsto no Código Tributário Municipal de Sinop.
Nos termos do artigo 58, II do Decreto Federal nº 2181/97, as reclamadas supra citadas terão seus nomes lançados no Cadastro Municipal de Reclamações Fundamentadas Não Atendidas, cuja divulgação e disponibilização para consultas do referido cadastro, acontece no dia 15 de março de cada ano, em alusão ao Dia Mundial do Consumidor.
Conforme estabelece o art. 61 do Decreto Federal 2181/97: "O consumidor ou fornecedor poderá requerer, em cinco dias a contar da divulgação do cadastro e mediante petição fundamentada a retificação de informação inexata que nele conste, bem como a inclusão de informação omitida, devendo a autoridade competente, no prazo de dez dias úteis, pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do pedido".

Publique-se,

Sinop/MT, 26 de Janeiro de 2015.

_____
CRISTIANO PEIXOTO DUARTE
Diretor Intendente do Procon Sinop/MT

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:605DDD7F

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2015

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

A Diretoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON Municipal de Sinop, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Lei Municipal nº 1307/2010, em seu artigo 5º, XII, na qual está determinado que compete a esta fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor, dispõe que:

Considerando que o artigo 56 da Lei Federal nº 8.078/90 determina que as infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas às sanções administrativas, as quais serão aplicadas pela autoridade administrativa competente.

Considerando que o artigo 18 § 2º do Decreto nº 2.181/97 dispõe que as penalidades previstas nesta norma serão aplicadas pelos órgãos oficiais do SNDC, sem prejuízo das atribuições do órgão normativo ou regulador da atividade, na forma da legislação vigente, e que o artigo 43 desta normativa afirma que o processo administrativo será instruído e julgado na esfera de atribuição do órgão que o tiver instaurado.

Considerando que o artigo 42 § 2º do Decreto nº 2181/97 dispõe sobre a notificação via edital nos casos em que o Reclamado não puder ser notificado pessoalmente ou via postal, faz saber:

Tendo os seguintes Processos Administrativos tramitados em observância às normas do Decreto Federal nº 2.181/97 (art. 33 e seguintes) e não configurada qualquer circunstância que significasse prejuízo para a defesa, de modo a acarretar qualquer tipo de nulidade (art. 48, Decreto Federal nº 2.181/97), o processo acima referido fora considerado **RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, por infração às normas de proteção e defesa do consumidor, conforme exaustivamente demonstrando na decisão administrativa exarada pelo conciliador de defesa do consumidor.

Assim, nos termos que dispõe a Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988 (art. 5º, XXXII e art. 170, V) e Lei Federal n.º.8078/90 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (art. 55, § 4º), Vossas Senhorias foram notificadas da decisão de multa administrativaabaixo discriminadas, sem interposição de recurso Administrativo, foram encaminhados os seguintes Documentos de Arrecadação Municipal, emitidos pela Prefeitura Municipal de Sinop / MT, na forma do artigo 25 § 1º da Lei Municipal nº 1.307/2010 cumulado com artigo 47 §2º do Decreto nº 3.571/2004.

Contudo, até a presente data não foi juntado comprovante de pagamento para efetivar a respectiva baixa do Procedimento administrativo. Desta feita, **NOTIFICO** Vossas Senhorias para que no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste, juntar nos autos comprovante de pagamento, sob penade inscrição do débito em dívida ativa, para posterior cobrança, com juros e correção monetária de acordo com o previsto no Código Tributário Municipal de Sinop e do artigo 55 do Decreto Federal 2181/1997.

Reclamada	DAM Nº	Valor (R$)	Vencimento
Comibras Litoral Com. e Serviços	1535314	8.000,00	06/07/2013

Publique-se,

Sinop/MT, 26 de Janeiro de 2015.

_____
CRISTIANO PEIXOTO DUARTE
Diretor Intendente do Procon Sinop/MT

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:D4FD367B

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2015

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

A Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON SINOP - no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 1307/2010 em seu art. 5º, XII, a qual determina que compete a este, fiscalizar e aplicar sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor, dispõe que:

Considerando que o artigo 56 da Lei Federal nº 8.078/90 determina que as infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas às sanções administrativas, as quais serão aplicadas pela autoridade administrativa competente;

Considerando que o artigo 18 § 2º do Decreto nº 2.181/97 dispõe que as penalidades previstas nesta norma serão aplicadas pelos órgãos oficiais do SNDC, sem prejuízo das atribuições do órgão normativo ou regulador da atividade, na forma da legislação vigente, e que o artigo 43 desta normativa afirma que o processo administrativo será instruído e julgado na esfera de atribuição do órgão que o tiver instaurado;

Considerando que o artigo 42 § 2º do Decreto nº 2181/97 dispõe sobre a notificação via edital nos casos em que o Reclamado não puder ser notificado pessoalmente ou via postal, faz saber:

Reclamada	F.A.	CNPJ	Valor R$
G. Pissinati Empreendimentos	0111.004.775-0	05.841.963/0001-31	8.000,00

Assim, nos termos que dispõe o Decreto Federal nº 2.181 de 2007 em seu art. 42, §2º, NOTIFICO AS RECLAMADAS, que DECIDIU-SE pela aplicação das multas administrativas, arbitradas para os procedimentos administrativos já relacionados no quadro acima com

seus respectivos valores, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo legal de 30 (trinta) dias através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT, procedendo-se a juntada do comprovante de pagamento nos autos, para respectiva baixa, na forma do artigo 25 § 1º da Lei Municipal nº 1.307/2010 cumulado com artigo 47 §2º do Decreto Federal nº 3.571/2004.

Poderão as reclamadas no prazo de 10 (dez) dias, apresentar recurso administrativo, com efeito suspensivo, contados da data da publicação deste, à esta Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Sinop, nos termos que dispõe o artigo 7º da Lei Municipal nº 1.307/2010 cumulado com artigo 50 do Decreto nº 3.571/2004.
Na ausência do recurso ou após seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo de 30 (trinta) dias, será feito o encaminhamento pelo PROCON Municipal de Sinop/MT para a inscrição do débito em dívida ativa, para posterior cobrança, com juros e correção monetária de acordo com o previsto no Código Tributário Municipal de Sinop.

Após o trânsito em julgado desta decisão, as reclamadas terão seus nomes lançados no Cadastro Municipal de Reclamações Fundamentadas Não Atendidas, nos termos do artigo 58, II do Decreto Federal nº 2181/97 e disponibilizado para formulação dos Cadastros Estadual e Nacional, nos termos do artigo 62 do Decreto Federal nº 2.181/97, cuja divulgação e disponibilização para consultas do referido cadastro, acontece no dia 15 de março de cada ano, em alusão ao Dia Mundial do Consumidor.

Conforme estabelece o art. 61 do Decreto Federal 2181/97: "O consumidor ou fornecedor poderá requerer, em cinco dias a contar da divulgação do cadastro e mediante petição fundamentada a retificação de informação inexata que nele conste, bem como a inclusão de informação omitida, devendo a autoridade competente, no prazo de dez dias úteis, pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do pedido".

Publique-se,

Sinop/MT, 26 de Janeiro de 2015.

CRISTIANO PEIXOTO DUARTE
Diretor Intendente do PROCON Sinop/MT

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:CF35EB32

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2015

O artigo 44 da Lei Federal 8.078/90 determina que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor.

Assim, nos termos que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (art. 5º XXXII e art. 170, V) e Lei Federal n.º 8078/90 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (art. 55, § 4º) NOTIFICO Vossa Senhoria que em razão dos fatos constantes na FA abaixo relacionada, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA**, nos termos do artigo 58, II do Decreto Federal 2181/97.

Portanto, no estrito cumprimento do dever legal, as reclamadas abaixo relacionadas terão seu nome lançado no Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas Atendidas e disponibilizadas para formulação do Cadastro Nacional, nos termos do art. 62 do Decreto Federal n.º 2.181/97.

Nº F. A	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	CNPJ
0112.002.503-4	Cesar Pereira Junior	Virtual Vendas Com. De Eletronicos	11.214.511/0001-22

Porém, ante o ACORDO celebrado entre as partes, não foi emitida nenhuma das sanções administrativa previstas no artigo 56 do CDC, motivo pelo qual não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal n.º 2.181/97.

Conforme estabelece o art. 61 do Decreto Federal n.º 2.181/97: "O consumidor ou fornecedor poderá requerer em cinco dias a contar da divulgação do cadastro e mediante petição fundamentada, a retificação de informação inexata que nele conste, bem como a inclusão de informação omitida, devendo a autoridade competente, no prazo de dez dias úteis, pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do pedido."

Sinop/MT, 26 de Janeiro de 2015.

_____
CRISTIANO PEIXOTO DUARTE
Diretor Intendente do Procon SINOP/MT

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:8447590C

SAAES
PORTARIA Nº 014/2015

DATA: 27 de janeiro de 2015

SÚMULA: Interrupção, a pedido, da licença anteriormente concedida pela portaria 025/2014 de 30 de Outubro de 2014, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Operário Braçal, do servidor JORGE ANTONIO DOS ANJOS ROSA.

TEODORO MOREIRA LOPES, DIRETOR PRESIDENTE DO SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica interrompida, a pedido, a licença anteriormente concedida pela portaria 025/2014 de 30 de Outubro de 2014, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Operário Braçal, Referência CE-06, do servidor JORGE ANTONIO DOS ANJOS ROSA, a partir de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de janeiro de 2015.

TEODORO MOREIRA LOPES
Diretor Presidente do Saaes

Publicado por:
Elis Regina da Silva Muller
Código Identificador:47704678

SAAES
PORTARIA Nº 015/2015

DATA: 27 de Janeiro de 2015

SÚMULA: Exonera a pedido quadro efetivo, o servidor que menciona.

TEODORO MOREIRA LOPES, DIRETOR PRESIDENTE DO SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido quadro efetivo, o servidor que menciona, a partir do dia 27 de janeiro de 2015.

NOME	CARGO	CE
JORGE ANTONIO DOS ANJOS ROSA	OPERARIO BRAÇAL	06

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de Janeiro de 2015.

TEODORO MOREIRA LOPES
Diretor Presidente do SAAES

Publicado por:
Elis Regina da Silva Muller
Código Identificador:B4D73134

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 16 de fevereiro de 2.015,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o "**Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para confecção de prótese dentária diante das necessidades de atendimento do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, conforme Termo de Referência**". O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site **www.sorriso.mt.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:1E2B5497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi única vencedora do certame a empresa: **CARRERO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.,** CNPJ Nº 07.223.276/0001-88**,** nos Item 01, no Valor Total de R$ 147.000,00.

CRISTIAN CEZAR GIRARDI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:BBC6092B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2014

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi considerada **INABILITADA** a empresa **FAMAC ACABAMENTOS E DECORAÇÕES LTDA EPP,** CNPJ N.º 05.161.520/0001-08, abrindo-se prazo legal até às 10h (dez horas) do dia **09 (nove) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze)** para apresentação de nova documentação de habilitação.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:0BDD304B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 13 de fevereiro de 2.015,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleo Diesel (S-10) para Atender a Frota de Municipal, conforme Termo de Referência**". O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site **www.sorriso.mt.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:A5463D9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 13 de fevereiro de 2.015,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o "**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviço de Manutenção Hidráulica para os Veículos e Máquinas pertencentes à Frota Municipal, conforme Termo de Referência**". O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site **www.sorriso.mt.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:746DCE07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PROPSOTA DE PREÇO E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2015

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que tendo em vista a correção da Proposta de Preço no Sistema Mediador, **designo o dia 10 de fevereiro de 2.015, às 08h00m** para a abertura do procedimento licitatório de Pregão Presencial n. 004/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS COM

DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET. A nova Proposta de Preço deverá ser acessada pelas licitantes junto ao site www.sorriso.mt.gov.br. No mais, restam inalteradas todas as cláusulas editalícias.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:145A469F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia fiscal de contrato e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor Alair Alves de Oliveira como Fiscal de Contrato para anexar ao processo de Dispensa de Licitação nº 010/2015, com a finalidade de: Contratação de empresa para tratamento de desintoxicação química e distúrbios psíquicos da adolescente "Dirla Neves Alves" em cumprimento a determinação judicial da Segunda Vara da Comarca de Sorriso-MT. A fiscalização, a execução e a observação dos prazos contratuais serão realizadas através do servidor acima nomeado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 26 de janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:10295B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera do cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do cargo comissionado o seguinte servidor:

MMAT.	NOME	CARGO	DATA
45554	Marly de Oliveira Xavier Farias	Coordenador de Proteção Social Básica	30.01.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:9DB813D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera o servidor comissionado que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor comissionado que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
5617	Roseana Silva de Arruda	Monitor de Área	30.01.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:85C36EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 – EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto nos Editais de Convocação nº 001/2015 e 002/2015 – Concurso Público 001/2011, **CONVOCA, para realização de Exame Médico Pré Admissional:**

Local: Posto de Saúde Central, situado na Av. Brasil, em frente à Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt.

DIA 03.02.2015 – a partir das 15h30

Técnico Administrativo I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Classificação	Inscrição	Nome
18	2709	Gleisson Lima Braz
19	8676	Rafaela Cargnin Ribeiro
20	0061	Nildete Luiza da Conceição
21	2317	Ubirajara Rodrigues dos Santos
22	1184	Antonia Jaqueline de Oliveira Rolim
23	6327	Marciel de Sousa Viana

Educação Física 20 horas – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Classificação	Inscrição	Nome
75	7107	JERRY WILIAM ALVES SHIROMA
76	0928	ANITA DE OLIVEIRA
77	7223	SONIA REGINA DE OLIVEIRA
78	2434	KAMILA ALVES TORRES DE AZEVEDO
79	1357	RUTINÉIA ZULATO RESENDE
80	6788	FERNANDO DE SOUZA
81	7130	PAULO ERNANI REHN
82	5542	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
83	2946	ANILTON MORAIS BARBOSA
84	1569	ALEX RAMOS DE SOUZA
85	1170	HUMBERTO GARCIA
86	0571	ADRIANA MARIA DAMO
87	3422	ROSEMERI FÉLIX DO NASCIMENTO

Professor Pedagogia 20 horas - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Classificação	Inscrição	Nome
214	7888	ROSANGELA HÉRCULE DA SILVEIRA

Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.
O candidato deverá comparecer ao local munido do original do documento de identificação.

Sorriso-MT, 27 de Janeiro de 2015.

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:3108B34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015 – EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no Edital de Convocação nº 001/2015 – Concurso Público 001/2011, **CONVOCA, para realização de Exame Médico Pré Admissional:**

Local: Posto de Saúde Central, situado na Av. Brasil, em frente à Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt.

DIA 04.02.2015 – a partir das 15h30

Professor Pedagogia 20 horas - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Classificação	Inscrição	Nome
215	1486	EDVANIR MARCELINO DA SILVA
216	6383	CLARICE EUGENIA MACIEL DE CAMPOS
217	5412	GENIVALDO COSTA SANTOS
218	4205	IVANE CRISTINA SARDINHA SILVA
219	1308	BRUNA APARECIDA TALAVEIRA AVILA
220	3370	IRENEFERREIRA DE SOUZA DA SILVA
221	3168	EDINALVA DE OLIVEIRA SILVA
222	4763	FRANCISCO MARCOS DE CARVALHO NOVAIS
223	5579	MARIA APARECIDA STUANI
224	6106	VIANEY ITAJANA SCHWANN
225	2738	HEVERTON IVO VIEIRA DA SILVA
226	7168	CACILDO PAUL
227	0527	ANDREIA TELES
228	3089	ADREANA GREGOLON
229	5632	MARINES DE JESUS LEMOS MIRANDA
230	1279	KELLY CRISTINA MACULAN
231	7335	RAFAELA BALBINO DE OLIVEIRA
232	5955	MARCILENE LOPES DE OLIVEIRA COUTINHO SCARDUA
233	6699	SUZANA DA SILVA
234	2741	POLIANA DE SOUZA VILELA

Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.
O candidato deverá comparecer ao local munido do original do documento de identificação.

Sorriso-MT, 27 de Janeiro de 2015.

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:A7BFA5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015 – EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no Edital de Convocação nº 001/2015 – Concurso Público 001/2011, **CONVOCA, para realização de Exame Médico Pré Admissional:**

Local: Posto de Saúde Central, situado na Av. Brasil, em frente à Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt.

DIA 05.02.2015 – a partir das 15h30

Professor Pedagogia 20 horas - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Classificação	Inscrição	Nome
235	0599	MARIA LUCIA BARBOSA
236	8417	MARILVIA SGOT
237	3754	LÉIA CASTILHO
238	6423	IRONE DAMEDA LODI
239	4616	FATIMA GISELI BORCHERT
240	5593	MADALENA IZABEL ZANATTA TREVISOL
241	6433	CÉLIA MARIA POLACHINI DA SILVA
242	0220	GENOVANES DOS SANTOS BRITO
243	1355	JULIANA APARECIDA BATISTA
244	6623	ANA PAULA RODRIGUES
245	6123	MARCIA DO NASCIMENTO ALCANTRA
246	2717	DENISE APARECIDA DO BEM MATOS
247	1925	RUBIA BEATRIZ RENNER
248	3670	WILZA CARLA DA SILVA ROCHA
249	6415	SABRINA SUELLEN DA SILVA
250	2556	TERESINHA HAGERS CITADELLA
251	1326	MARA SANDRA DA SILVA
252	4788	HELLEN DOS SANTOS GARCIA
253	1375	MARIA NEUZA MARTOS RAMOS
254	1789	PATIELLI ARAUJO FREITAS

Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.
O candidato deverá comparecer ao local munido do original do documento de identificação.

Sorriso-MT, 27 de Janeiro de 2015.

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:70B1AA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015 – EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no Edital de Convocação nº 001/2015 – Concurso Público 001/2011, **CONVOCA, para realização de Exame Médico Pré Admissional:**

Local: Posto de Saúde Central, situado na Av. Brasil, em frente à Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt.

DIA 06.02.2015 – a partir das 15h30

Professor Pedagogia 20 horas - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Classificação	Inscrição	Nome
255	0428	MARIA LICE ALVES LIMA
256	7528	MARINEZ REZER DA ROSA
257	2504	PRISCILLA DAYANE DIAS DA SILVA GILARDE
258	4438	MARIA APARECIDA DE JESUS PAIVA
259	4232	LUCIMARA FABIANA BAZZI
260	1156	CLEONI TEREZINHA DAMBROS RECH
261	0995	MICHELLY APARECIDA CAMPOS SACHETTI
262	0018	NORMA SANTANA RODRIGUES
263	2604	MARILDA PEREIRA DE ALMEIDA SCAQUETTI
264	6054	LEOCÁDIA BIANCHI DE CARVALHO
265	2822	EDNA QUEIROZ RAMOS
266	2674	REJANE CRISTINA RUPP
267	5584	ROSANA ALVES
268	0134	NELCI DOS SANTOS
269	5663	MARILEI MAROCO MOTTER
270	7281	JOSÉ MARCOS DE SOUSA

Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.
O candidato deverá comparecer ao local munido do original do documento de identificação.

Sorriso-MT, 27 de Janeiro de 2015.

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:06B8C4B5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVIII

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE TABAPORA.				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
JANEIRO A DEZEMBRO de 2014				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				23.199.998,94
Previsão Atualizada da Receita				23.199.998,94
Receitas Atualizadas			4.583.531,07	25.790.762,49
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores				-1.637.350,77
Despesas				
Dotação Inicial				23.205.000,00
Créditos Adicionais				12.164.259,66
Dotação Atualizada				35.369.259,66
Despesas Empenhadas			-2.326.707,50	24.278.001,63
Despesas Liquidadas			3.959.698,07	24.124.493,89
Superávit Orçamentário				1.666.268,60
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			-2.326.707,50	24.278.001,63
Despesas Liquidadas			3.959.698,07	24.124.493,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				24.223.972,73
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-606.821,20	0,00%
Resultado Primário			1.418.177,58	0,00%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	994.348,84	61.181,16	919.733,52	13.434,16
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	458.336,08	275.737,14	172.166,18	10.432,76
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.452.684,92	336.918,30	1.091.899,70	23.866,92
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.		-4.214.484,14	25,00	-20,78
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.			0,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		-263.765,66	60,00	-6,26
Complementação da União ao FUNDEB			0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.321.033,89	2.674.257,74
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				20.993,64
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		6.133.005,03	15,00	35,92
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)				

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

CLAUDEMIRO TEODORO
Secretario Municipal de Financas

CLEBIO G. GUIMARAES GAIA
Contador
31.181 CRC-MG "T" MT

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:D121701F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 01/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: Berenice Silva Araujo Costa, C.P.F. n°. 129.453.231-68
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano 15x25m² na Av.Comendador José Pedro Dias, para instalação da Secretaria de Ação Social, para o período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Valor do Termo Aditivo. **R$ 21.000,00**
Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. DL 01/2011

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:2114B0C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº17/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: Adriana Zanin, C.P.F. n°. 862.525.931-68
OBJETO: Prestação de serviço de 01 (um) atendente para atender como entrevistadora na Bolsa Família no CRAS Secretaria de Ação Social, para o período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Valor do Termo Aditivo. **R$ 17.784,00**
Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. P.P 07/2014

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:C6DABE82

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CPL Nº 18/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)

Contratado:L. C. Bachega MB Assessoria Eireli-EPP, C.N.P.J. n°.00.871.509/0001-00
OBJETO: Prestação de serviço para **fornecimento da licença de uso e locação de softwares para gestão pública,** para período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Valor do Termo Aditivo. **R$ 72.000,00**- Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. CV. 04/14.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:6ED09605

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CPL Nº 34/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: Carlos Pimentel Ferraz-MEI, C.N.P.J. n°.17.528.735/0001-95
OBJETO: Prestação de serviço para divulgações de ações e evento da Administração Publica Municipal**,** para período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Valor do Termo Aditivo. **R$ 58.560,00**- Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. P.P 19/14.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:22D47CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CPL Nº 04/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: Recapadora de Pneus Sinop Ltda. C.N.P.J. n°.26.782.432/0001-88
OBJETO: Prestação de serviço com recapagem de pneus**,** para manutenção da frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal, para período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Valor do Termo Aditivo. **R$ 136.154,00**-Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. P.P 03/14.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:E758AC3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CPL Nº 108/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CPL Nº 108/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: E. A DE ARAUJO MANO TINTAS-ME. C.N.P.J. n°.18.414.749/0001-40
OBJETO: Prestação de serviço de funilaria, pintura e chapeação**,** para manutenção da frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal, para período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Valor do Termo Aditivo. **R$ 72.270,00 -**Assinatura do Termo Aditivo em 31/12/2014. P.P 46/14.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:F94F5D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CPL Nº 136/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: Associação de Assistências aos Povos Brasileiros. C.N.P.J. n°. 04.950.800/0001-24
OBJETO: Prestação de serviço com serviço com casa de apoio para atender os pacientes encaminhados para avaliação médica e internações na Praça de Cuiaba-MT. Em atendimento a Secretaria de saúde do Município, para período previsto de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Valor do Termo Aditivo. R$ 45.000,00-Assinatura do Termo em 31/12/2014. DL 04/13.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:8D2D621E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CPL Nº 142/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: Luis Roberto Jorge, C.P.F. n°. 361.951.039-34
OBJETO: Prestação de serviço de locação de veiculo para transportar pacientes com encaminhamento para avaliação médica na Praça de Cuiabá/MT. Em atendimento a Secretaria de saúde do Município, para período previsto de 02/01/2015 a 30/08/2015.
Valor do Termo Aditivo. R$ 26.160,00-Assinatura do Termo em 31/12/2014. CV 19/13

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:32E4BD42

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CPL Nº 01/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: Auto Posto Luizão Ltda., CNPJ n°. 07.932.018/0001-70.
OBJETO: Aquisição de combustível (óleo Diesel Comum, S-10 e Gasolina Comum) para atender a demanda das secretarias municipais do Município, Objeto do Pregão Presencial nº11/2014 e da ATA de Registro de Preços nº **01/2014**. No valor de **R$ 100.575,00.**
Assinatura do Contrato em 02/01/2015.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:8E480450

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RGF ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Fevereiro/2014 a Janeiro/2015		
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.065.275,53	
Pessoal Ativo	9.065.275,53	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.065.275,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		9.065.275,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		19.620.473,15
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		46,20
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00 %		10.595.055,50
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 51,30 %		10.065.302,73
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA		

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

CLAUDEMIRO TEODORO
Secretario Municipal De Financas

CLEBIO G. GUIMARAES GAIA
Contador 31.181
CRC-MG "T" MT

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
3º Quadrimestre de2013			1º Quadrimestre de 2014		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
54,00 %	725,00 %	671,00 %	223,67 %	501,33 %	46,20 %

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:A63BE687

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RGF ANEXO II

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadrimestral - 01/2014 à 01/2014

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	625.282,33	625.282,33	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	625.282,33	625.282,33	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	77.697,31	1.623.262,45	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.072.046,15	1.799.499,04	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	994.348,84	176.236,59	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	547.585,02	-997.980,12	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.081.033,11	15.697.062,43	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	5,64	3,98	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	4,94	-6,36	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	536.127,85	569.362,47	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	458.336,08	284.554,15	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

CLAUDEMIRO TEODORO
Secretario Municipal de Financas

CLEBIO G. GUIMARAES GAIA
Contador
31.181 CRC-MG "T" MT

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:6045D4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RGF ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAIL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Quadrimestral - Janeiro a Dezembro de 2014

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF *				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.081.033,11	7.928.547,13	15.676.566,74	22.132.379,96
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF *				
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA				
Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.				

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

CLAUDEMIRO TEODORO
Secretario Municipal de Financas

CLEBIO G. GUIMARAES GAIA
Contador
31.181 CRC-MG "T" MT

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:3FF29505

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RGF ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Terceiro Quadrimestre - Setembro à Dezembro de 2014

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre(a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Demais Atencipações da Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR %	Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.132.379,90	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.639.713,99	30,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00%
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA		
Nota: ¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.		

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Secretario Municipal de Financas
Secretario Municipal de Financas

CLEBIO G. GUIMARAES GAIA
Contador 31.181
CRC-MG "T" MT

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:BB12796B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RGF ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.648.578,39	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.496.353,34
Caixa	0,00	Depósitos	530.212,77
Bancos	1.648.578,39	Restos a Pagar Processados	964.059,88
Conta Movimento	886.978,96	Do Exercício	942.273,65
Contas Vinculadas	761.599,43	De Exercícios Anteriores	21.786,23
Aplicações Financeiras	0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	2.080,69
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	1.648.578,39	SUBTOTAL	1.496.353,34
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	152.225,05
TOTAL	1.648.578,39	TOTAL	1.648.578,39
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			153.507,74
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-1.282,69
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
	-	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	-	Precatórios a Pagar	0,00
	-	Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,00

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:6431F665

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RGF ANEXO VII

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATE O 3 QUADRIMESTRE DE 2014		
LRF, art. 48 - ANEXO VII		R$ 1,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00 %
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 30,00 %	6.639.713,99	30,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %		0,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		1.402.226,63
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA		

PERCIVAL CARDOSO
Prefeito Municipal

CLAUDEMIRO TEODORO
Secretario Municipal de Financas

CLEBIO G. GUIMARAES GAIA
Contador
31.181 CRC-MG "T" MT

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:7DA7966D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RREO ANEXO VI

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE TABAPORA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2013(a)	Em 31/OUT/2014 (b)	Em 31/DEZ/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	625.282,33	625.282,33	625.282,33
DEDUCOES (II)	77.697,31	1.454.084,25	671.832,65

Disponibilidade de Caixa Bruta	1.072.046,15	1.540.130,68	1.648.578,39
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	994.348,84	86.046,43	976.745,74
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	547.585,02	-828.801,92	-46.550,32
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	547.585,02	-828.801,92	-46.550,32

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	782.251,60	-594.135,34

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Previdenciário

Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2013(a)	Em 31/OUT/2014 (b)	Em 31/DEZ/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

CLAUDEMIRO TEODORO
Secretario Municipal de Financas

CLEBIO G. GUIMARAES GAIA
Contador
31.181 CRC-MG "T" MT

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:B15AB311

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RREO ANEXO VII

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE TABAPORA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	21.016.892,85	4.268.051,91	24.129.389,45	14.076.159,10
Receitas Tributarias	1.836.315,44	310.380,24	2.293.749,02	964.299,02
IPTU				
ISS	643.075,92	89.063,15	692.575,87	384.663,30
ITBI	479.950,60	177.825,06	1.217.413,58	293.587,99
IRRF	297.940,72	31.155,96	177.305,87	103.288,40
Outras Receitas Tributarias	415.348,20	12.336,07	206.453,70	182.759,33
Receitas de Contribuicoes	177.777,77	20.542,98	109.327,58	57.328,09
Receitas Previdenciarias				
Outras Receitas de Contribuicoes	177.777,77	20.542,98	109.327,58	57.328,09
Receita Patrimonial Liquida	15.510,58	2,09	890,09	2.505,00
Receita Patrimonial	18.861,98	21.731,25	95.473,37	58.565,63
(-) Aplicacoes Financeiras	3.351,40	21.729,16	94.583,28	56.060,63
Transferencias Correntes	18.551.329,91	3.785.397,53	20.912.647,18	12.306.825,94
FPM	5.867.325,26	1.221.753,34	5.624.230,10	3.693.875,02
ICMS	6.478.419,25	1.337.862,85	7.693.203,52	4.886.122,38
Convenios	1.229.505,86	57.251,59	615.795,68	392.010,54
Outras Transferencias Correntes	4.976.079,54	1.168.529,75	6.979.417,88	3.334.818,00
Demais Receitas Correntes	435.959,15	151.729,07	812.775,58	745.201,05
Divida Ativa	59.873,09	4.464,88	96.672,75	138.214,77
Diversas Receitas Correntes	376.086,06	147.264,19	716.102,83	606.986,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.179.754,69	293.750,00	1.566.789,76	2.413.429,75
Operacoes de Credito (III)				
Amortizacao de Emprestimos (IV)				
Alienacao de Bens (V)	20.993,64			64.000,80
Transferencias de Capital	2.158.761,05	293.750,00	1.566.789,76	2.349.428,95
Convenios	2.102.962,05	293.750,00	1.271.964,64	2.194.428,96
Outras Transferencias de Capital	55.799,00		294.825,12	154.999,99
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.158.761,05	293.750,00	1.566.789,76	2.349.428,95
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.175.653,90	4.561.801,91	25.696.179,21	16.425.588,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.889.968,03	2.606.984,31	22.954.677,74	14.585.153,65
Pessoal e Encargos Sociais	11.983.576,43	1.919.316,07	9.753.874,92	6.759.709,43
Juros e Encargos da Divida (IX)	80.000,00			
Outras Despesas Correntes	18.826.391,60	687.668,24	13.200.802,82	7.825.444,22
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	30.809.968,03	2.606.984,31	22.954.677,74	14.585.153,65
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.995.291,63	57.278,77	1.323.323,89	3.020.713,99
Investimentos	3.975.291,63	57.278,77	1.323.323,89	3.020.713,99
Inversoes Financeiras				
Concessao de Emprestimos (XII)				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)				
Demais Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida (XIV)	20.000,00			
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.975.291,63	57.278,77	1.323.323,89	3.020.713,99
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)	484.000,00			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)	35.269.259,66	2.664.263,08	24.278.001,63	17.605.867,64
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-12.093.605,76	1.897.538,83	1.418.177,58	-1.180.279,59
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			-1.637.350,77	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	0,00

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

CLAUDEMIRO TEODORO
Secretario Municipal de Financas

CLEBIO G. GUIMARAES GAIA
Contador
31.181 CRC-MG "T" MT

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:15527887

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RREO ANEXO XI

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE TABAPORA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS EXECUTADAS até o bimestre (b)	SALDO NÃO EXECUTADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		Liquidadas (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.995.291,63	1.321.033,89	2.290,00	2.671.967,74
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE				
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.995.291,63	1.321.033,89	2.290,00	2.671.967,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA	-3.995.291,63	-1.323.323,89		-2.671.967,74

DE OURO (III) = (I - II)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

CLAUDEMIRO TEODORO
Secretario Municipal de Financas

CLEBIO G. GUIMARAES GAIA
Contador
31.181 CRC-MG "T" MT

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:4C1E2DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RREO ANEXO XIV

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE TABAPORA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2014				
RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a – b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		20.993,64		20.993,64
ALIENACAO DE BENS MOVEIS		20.993,64		20.993,64
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i) = (Ib – (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

CLAUDEMIRO TEODORO
Secretario Municipal de Financas

Contador
31.181 CRC-MG "T" MT
Contador
31.181 CRC-MG "T" MT

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:78C1BE29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RREO ANEXO XV

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE TABAPORA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - Bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO XVI(ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	14.440.726,81	14.440.726,81	17.072.369,00	118,22
Impostos	1.453.847,45	1.453.847,45	2.061.751,54	141,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos	7.676,54	7.676,54	4.543,81	59,19
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	12.979.202,82	12.979.202,82	15.006.073,65	115,62
Da Uniao	5.951.917,84	5.951.917,84	6.863.082,80	115,31
Do Estado	7.027.284,98	7.027.284,98	8.142.990,85	115,88
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	2.780.937,51	2.780.937,51	2.253.760,08	81,04
Da Uniao para o Municipio	2.225.442,86	2.225.442,86	2.018.321,18	90,69
Do Estado para o Municipio	555.494,65	555.494,65	235.438,90	42,38
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	6.667,34	6.667,34		
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB				
TOTAL	17.228.331,66	17.228.331,66	19.326.129,08	112,17
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.196.670,00	8.466.778,18	5.905.832,76	69,75
Pessoal e Encargos Sociais	2.260.820,00	2.859.729,73	2.191.685,84	76,64
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	3.935.850,00	5.607.048,45	3.714.146,92	66,24
DESPESAS DE CAPITAL	121.000,00	529.000,00	269.506,45	50,95
Investimentos	121.000,00	529.000,00	269.506,45	50,95
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	6.317.670,00	8.995.778,18	6.175.339,21	68,64
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	6.317.670,00	8.995.778,18	6.175.339,21	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE				
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS				
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE			180.297,61	2,92
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.317.670,00	8.995.778,18	5.995.041,60	97,08
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE (VII)			0,00	42.334,18
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]				34,86
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	1.983.320,00	2.579.662,86	2.003.431,99	32,44
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.263.900,00	3.707.223,59	2.697.624,22	43,68
Suporte Profilatico e Terapeutico	174.200,00	374.200,00	120.154,68	1,94
Vigilancia Sanitaria	324.800,00	339.800,00	143.392,68	2,32
Vigilancia Epidemiologica	292.200,00	321.699,99	124.906,63	2,02
Alimentacao e Nutricao				
Outras Subfuncoes	1.279.250,00	1.673.191,74	1.085.829,01	17,58
TOTAL	6.317.670,00	8.995.778,18	6.175.339,21	100,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Secretario Municipal De Financas

CLAUDEMIRO TEODORO
Contador
31.181 CRC-MG "T" MT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:62A35B51

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 DE FEVEREIRO DE 2015, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20 LITROS), GÁS DE COZINHA GLP E VASILHAMES,** mediante o sistema de reposição, para suprir necessidades das Unidades Administrativas do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 29 de Janeiro de 2015**, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800.
Tangará da Serra- MT, 27 de Janeiro de 2015.
MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Dalila Cristian Fernandes da Paz
Código Identificador:0FCD83AE

SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - MT
PORTARIA N 098-GP-2015

DE 23/01/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do 02/01/2015, a senhora **FERNANDA SOBRAL DE ARAUJO** servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, matricula 4575 para responder pelas atividades relacionadas ao Sistema **APLIC** – Auditoria Pública Informatizada de Contas e centralizar o relacionamento com o **TCE/MT** – (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), de acordo com o art. 9º da Instrução Normativa nº. 02/2005 do TCE/MT, **da Unidade Gestora SERRAPREV (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra).**

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, 38º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

PROF. FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heliton Luiz de Oliveira
Código Identificador:94251EF5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 09/2015

VALDIR ROSA DOS SANTOS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias Remuneradas ao Sr. ELIZANDRO ROSSI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 954.144 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 880.360.731-53, lotado no Cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 31 de dezembro de 2012 a 30 de dezembro de 2013 em conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal n.º 128/90.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze

VALDIR ROSA DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Paulo C. Z. Goulart
Código Identificador:7F492631

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 10/2015

VALDIR ROSA DOS SANTOS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando, que através do Oficio GP/MJT/08/2015 da Prefeitura Muinicipal de Terra Nova do Norte, solicita a cessão de servidor do Poder Legislativo,
Considerando, que a Lei Municipal nº 128/90, que trata do Estatuto do servidor Publico Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Ceder o Sr CELSO CARLOS BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 343.074 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 284.550.291-53, para desempenhar suas atividades junto ao Poder Executivo conforme solicitação através do Oficio GP/MJT/08/2015.
Art. 2º - A Cessão do servidor será feita por tempo indeterminado, mediante termo a ser celebrado entre o Poder Legislativo e Executivo, sem ônus para o órgão de origem.
Art. 3º - O estagio probatório será suspenso a partir desta data, até o retorno do servidor ao órgão de origem, quando voltará a ocorrer o período probatório.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

VALDIR ROSA DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Paulo C. Z. Goulart
Código Identificador:BBCE2EE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 06/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO:CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
VALOR: R$ 952,17
VIGÊNCIA 26/01/2015 A 18/07/2015
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MILTON JOSE TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:57325157

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 07/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: RETIFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA
OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CARACTERIZA-SE PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA, BEM COMO PEÇAS, UTILIZADAS NOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, ÔNIBUS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE ACORDO COM O ANEXO I DESTE DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 43/2014**
VALOR: R$ 36.508,00
VIGÊNCIA:26/01/2015 A 16/06/2015
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MILTON JOSE TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:19A4CC82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03.2015

PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM N°. 03/2015

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2015, tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo **SELF SERVICE E MARMITEX** de isopor nº 8, redonda, contendo: arroz, feijão, 01 tipo carne, 01 acompanhamento (macarrão, farofa, polenta ou purê de batata), verdura ou tubérculo cozido (ensopado de batata, chuchu, batata doce, quiabo, couve refogada etc.), com realização prevista para o dia 09 de fevereiro de 2015, às 08h00min (oito horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vetoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 26 de janeiro de 2015.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:408E08E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Edital Complementar nº 1, ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, e dá outras providências.

O Senhor **MILTON JOSÉ TONIAZZO** Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Edital Complementar nº 1, ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 05 de Janeiro de 2015, para preenchimento de vagas imediatas e composição de cadastro de reserva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Terra Nova do Norte MT, 21 de Janeiro de 2015.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:4F09D687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Edital Complementar nº 02, ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, e dá outras providências.

O Senhor **MILTON JOSÉ TONIAZZO** Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Edital Complementar nº 02, ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 05 de Janeiro de 2015, para preenchimento de vagas imediatas e composição de cadastro de reserva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Terra Nova do Norte MT, 26 de Janeiro de 2015.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:3ED52660

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 07.2015

Nomeia a Srª. Marilda Gislaine dos Santos para exercer a função de Coordenadora de Finanças e Patrimônio da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Marilda Gislaine dos Santos para exercer a função de Coordenadora de Finanças e Patrimônio da Câmara Municipal, tendo direito à percepção de acréscimo em seus vencimentos, com identificação FG-3, conforme anexo V da Lei nº 555, de 12.12.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04, de 13 de janeiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO, Em 20 de janeiro de 2015.

ABIMAEL BARBOSA DE SÁ
Presidente

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:00B74298

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08.2015

Nomeia a Srª. Joseli Maria Scapini Bulla para exercer a função de Coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Joseli Maria Scapini Bulla para exercer a função de Coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal, tendo direito à percepção de acréscimo em seus vencimentos, com identificação FG-3, conforme anexo V da Lei nº 555, de 12.12.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO, Em 20 de janeiro de 2015.

ABIMAEL BARBOSA DE SÁ
Presidente

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:A1B4F85A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2015

Dispõe sobre nova prorrogação da licença para tratamento de saúde da funcionária que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 100, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando o teor da Sentença Judicial proferida pela Justiça Federal de Mato Grosso – Subseção Judiciária de Sinop – Juizado Especial Federal Adjunto, no processo nº 2009.36.03.701509-3, em que ficou concedido Auxílio-Doença por prazo indeterminado à servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida nova prorrogação da licença para tratamento de saúde, à funcionária efetiva Srª. CÍCERA MARIA DE SOUZA – *Professora Pós-Graduada - jornada 20 horas semanais*, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 562.715 SSP/MT e do CPF nº 344.678.231-15, pelo período de 01 de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2015, sem prejuízo da remuneração, mediante concessão de auxílio-doença, a cargo do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito à 01 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 02 de janeiro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:5F0257E6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2015

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; observando o disposto no art. 126, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade à servidora efetiva GLORIZA DE FÁTIMA FIRINO – *Enfermeira*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do R.G. nº 385.020 SSP/PB e CPF nº 160.550.204-91, por um período de 40 (quarenta) dias, a contar de 05 de janeiro de 2015 até 13 de fevereiro de 2015, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2011, em decorrência do enquadramento no novo Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município, tendo reconhecido o direito à licença prêmio proporcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 05 de janeiro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:4377C4DA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 556, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, remanejamentos, transposições e transferências de uma categoria de despesa para outra e de um órgão para outro, no Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares à conta de quaisquer dos recursos discriminados nos incisos do parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, bem como efetuar remanejamentos, transposições e transferências de uma categoria de despesa para outra e de um órgão para outro, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei nº 554, de 12 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de União do Sul para o Exercício de 2015.

Art. 2º - Para atender aos créditos adicionais suplementares e aos remanejamentos, transposições e transferências de uma categoria de despesa para outra e de um órgão para outro, autorizados no artigo anterior, serão anulados total ou parcialmente, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, recursos das dotações orçamentárias do orçamento vigente aprovados pela Lei nº 554, de 12/12/2014, devidamente discriminados em Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - O percentual de limite estipulado no inciso I, do art. 4º, da Lei nº 554 de 12/12/2014 (Lei Orçamentária do Exercício de 2015) e o percentual de limite disposto no *caput* do art. 1º da presente Lei, não são cumulativos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a 01 de janeiro de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 27 de janeiro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:318F598B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 557, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.
"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2015, um Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 41, inciso II, da Lei 4.320/64, no valor de R$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais), criando novo programa e novos elementos de despesa, com a seguinte classificação, destinado a atender à seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10 – Saúde.
06.001.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
06.001.01.302.0015- Implantação das Ações de Média e Alta Complexidade.
06.001.01.302.0015.**2.076 – Manutenção dos Serviços de Transporte.**
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 10.000,00.
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Física = R$ 2.000,00.
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 8.000,00.
3490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente = R$ 130.000,00.
TOTAL = R$ 150.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular igual importância, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO
(33) 04.122.0007.1.015-3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 20.000,00.

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL
(33) 12.361.0010.1.021-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações = R$ 41.500,00.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO
08.002 – DIVISÃO DE TRANSPORTE
(266) 08.002.26.782.0027.1.107-3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 9.500,00.
(267) 08.002.26.782.0027.1.107-4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações = R$ 49.000,00.

12 - GABINETE DO PREFEITO
12.001 - GABINETE DO PREFEITO
(304) 04.122.0004.1.085-4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações = R$ 30.000,00.
TOTAL = R$ 150.000,00.

Art. 3º - Fica vedado ao Poder Executivo utilizar os recursos do crédito ora autorizado para suplementar dotações orçamentárias diferentes da autorizada no artigo 1º desta Lei.
Art. 4º - Fica incluso na Lei nº 525, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2014-2017, e na Lei nº 544, de 27 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2015, *no órgao 06: Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Orçamentária 002: Fundo Municipal de Saúde - Função 10: Saúde - Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Programa 0015: Implantação das Ações de Média e Alta Complexidade*, a seguinte ação e meta:
2.076 – Manutenção dos Serviços de Transporte.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 27 de janeiro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:FC9C5D0F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 944, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 557, de 27 de janeiro de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2015, um Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 41, inciso II, da Lei 4.320/64, no valor de R$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais), criando novo programa e novos elementos de despesa, com a seguinte classificação, destinado a atender à seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10 – Saúde.
06.001.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
06.001.01.302.0015- Implantação das Ações de Média e Alta Complexidade.
06.001.01.302.0015.**2.076 – Manutenção dos Serviços de Transporte.**
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R$ 10.000,00.
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Física = R$ 2.000,00.
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 8.000,00.
3490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente = R$ 130.000,00.
TOTAL = R$ 150.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO
(33) 04.122.0007.1.015-3390.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 20.000,00.

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL
(33) 12.361.0010.1.021-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações = R$ 41.500,00.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO
08.002 – DIVISÃO DE TRANSPORTE
(266) 26.782.0027.1.107-3390.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 9.500,00.
(267) 26.782.0027.1.107-4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações = R$ 49.000,00.

12 - GABINETE DO PREFEITO

12.001 - GABINETE DO PREFEITO
(304) 04.122.0004.1.085-4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações = R$ 30.000,00.
TOTAL = R$ 150.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 27 de janeiro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:51026E00

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 005/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2015, de 02/01/2015, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos dos Decretos Municipais nºs. 593 de 12/01/2010, e 901 de 24/03/2014, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 005/2015, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Gêneros Alimentícios para uso das diversas Secretarias da Administração Municipal de União do Sul, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital desta licitação.
Data de Expedição do Edital: 27/janeiro/2015.
Data de abertura/julgamento: 11/fevereiro/2015.
Horário: 09:00 horas.
Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT.
Critério de julgamento: Menor Preço por Item.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelos fones: 0xx 66 9292-4781 0xx 66 9230-2649 e ainda no site www.uniaodosul.gov.mt.br.

União do Sul – MT, 27 de janeiro de 2015.

VANDERLEI TELLES
Pregoeiro

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:DBBE1383

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 09/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa.
Cosiderando o afastamento do servidor Ataide Edson de Almeida, Assessor Técnico Legislativo, por motivo de saúde.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar Fabíola Rodrigues de Souza Silva, para responder pelo cargo de Assessor Técnico Legislativo, em substituição ao titular que encontrar-se em licença médica.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01/01/2015.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 21 de janeiro de 2015.

VEREADOR CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Presidente

VEREADOR PEDRO PAULO TOLARES
1.º Secretário

Publicado por:
Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador:AA915CF9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 10/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Comunicar a todos os Coordenadores Gerais de Gabinete que cada gabinete ficará responsável pela limpeza do referido espaço de trabalho até a regularização dos serviços.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 21 de janeiro de 2015.

VEREADOR CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Presidente

VEREADOR PEDRO PAULO TOLARES
1.º Secretário

Publicado por:
Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador:C771FB54

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 11/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar para compor a Comissão Patrimônio desta Casa os servidores abaixo:

PRESIDENTE – Luiz Antônio de Oliveira
MEMBRO – Alinor Alves do Nascimento
MEMBRO -- Lucimar Pinheiro Simões

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir desta data 27/01/2015 .

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2015.

Vereador ***CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO***
Presidente

Vereador ***PEDRO PAULO TOLARES***
1.º Secretário

Publicado por:
Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador:FF69B25E

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA II

Várzea-Grande, 23 de Janeiro de 2015.

Jonas Sebastião da Silva Secretário Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município:

• **CONSIDERANDO** a existência de mero erro material quando da publicação do **EDITAL Nº 03/2015GAB/SME/VG DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTAGEM DE PONTOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÂO (PROFESSORES E DEMAIS TÉCNICOS),**

• **CONSIDERANDO** que na publicação veiculada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, correspondente ao Edital 03/GAB/SME/VG do dia 19/01/2015, páginas 247 a 298, constou dados equivocados de alguns candidatos classificados no Processo seletivo Simplificado para contrato temporário;

• **CONSIDERANDO** que se faz necessário a correção desses dados, visando à regularização da pendência solicitada pelos candidatos, para que não haja dúvida quanto à lisura e transparência do processo.

RESOLVE

• Determinar a publicação da presente **Errata** para que seja considerada como parte do Edital Nº. 03/ 2015/GAB/SME/VG, os dados a seguir:

Incluir o nome da candidata **MARIA APARECIDA ESPINOSA DA CRUZ DE CAMPOS,** CPF: 580 209.261 00, que obteve 5,0 (cinco) pontos, na listagem onde consta o nome dos candidatos que pleitearam vagas para Técnico de Suporte Administrativo Educacional/ Nutrição Escolar na EMEB " Jaime Veríssimo de Campos" de acordo com a opção feita pela candidata, pois erroneamente o nome da referida candidata foi incluído na lista dos Técnicos de Suporte Administrativo Educacional/ Nutrição Escolar da EMEB: " Rita Auxiliadora de Campos.

Incluir o nome da candidata **EVA CRISTINA LEITE,** CPF: 621 328 731 00, que obteve 17,0 (dezessete) pontos, na listagem onde consta o nome dos candidatos que pleitearam vagas para Professores de Anos Iniciais na EMEB " Maria das Graças Pinto" de acordo com a opção feita pela candidata, pois erroneamente o seu nome foi incluído na lista dos candidatos a Professores que pleitearam vagas para os Anos Finais.

Inserir o nome da candidata **JOSIANE AUXILIADORA DA SILVA**, CPF Nº 567 470 631 04, que contou ponto para Técnico de Desenvolvimento Educacional /TDI, no CMEI : " Prof. Antônio Amorim de Campos", obtendo 11,0 (onze) pontos, posto que o seu nome por equívoco não consta na listagem publicada no Edital03/2015/GAB/SME/VG.

REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE

JONAS SEBASTIÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:729FE2B5

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LANÇAMENTO E VENCIMENTO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO – EXERCÍCIO – 2015

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas com atividade de prestação de serviço, comércio, indústria, quanto ao LANÇAMENTO, RENOVAÇÃO e VENCIMENTO do ALVARÁ de FUNCIONAMENTO e LOCALIZAÇÃO, referente ao Exercício de 2015.

Sendo que, a renovação é realizada atendendo aos critérios e condições fixados na Lei Municipal nº. 1.178/91 (Código Tributário Municipal) com suas alterações e demais legislações correlatas, e o recolhimento nos termos da **Lei Municipal n 4.035/2014**, podendo ser pago da seguinte forma:

I- COTA ÚNICA: com vencimento até 28 de fevereiro de 2015, com desconto de:

a) 20% (vinte por cento) para as inscrições econômicas que não possuam débitos em aberto; ou,
b) 5% (cinco por cento) para as inscrições econômicas que possuam débitos em aberto.

II- PARCELADO: sem desconto, em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, com pagamento da primeira parcela até 28 de fevereiro de 2015, sendo que nenhuma parcela poderá ser inferior ao valor equivalente a 05 (cinco) UPF/VG - Unidade Padrão Fiscal do Município de Várzea Grande.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), para recolhimento do ALVARÁ/2015, deverá ser emitido junto a Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte (CAC), situada à Avenida Castelo Branco, 2.500 – Paço Municipal, Várzea Grande – MT, CEP 78.125-771.

Fica advertido, que após o vencimento a fiscalização municipal estará vistoriando os estabelecimentos comerciais do município, e em caso de irregularidades aplicará as penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo de outras administrativas, como: cassação e/ou interdição do estabelecimento em descumprimento com as normas da legislação municipal, em especial, nos termos do art. 105, § 1º e 2º do CTM/VG.

Informações pelos telefones: SEREC/CAC: (65) 3688-8084 / 8083 / 8117
SEREC/CAC/Cristo Rei: (65) 3688-3154 / 844-1962
SEREC/CAC/Central do ISSqn: (65) 3364-1075

LUIS FERNANDO BOTELHO FERREIRA
Secretario Municipal de Receita

UPF/VG – R$ 23,33 – Portaria SEREC nº 001/2015

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:F50CB02B

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 051/2015.

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Jonas Sebastião da Silva, do cargo em Comissão de Secretário Municipal – DGA 1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2015.

Registra-se,
publica-se,
cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:54827279

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 052/2015.

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Silvio Aparecido Fidelis, do cargo em Comissão de Secretário Municipal – DGA 1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 27 de janeiro de 2015.

Registra-se,
publica-se,
cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:90716A94

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 053/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Silvio Aparecido Fidelis, do cargo em Comissão de Secretário Municipal – DGA 1, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2015.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:DF4D49CB

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 054/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Wilton Coelho Pereira, do cargo em Comissão de Secretário Municipal – DGA 1, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 27 de janeiro de 2015.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:F85302E5

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.10658/2014

Processo n.272075 /2014. O Município de Várzea Grande-MT, por meio da Sec. de Viação, Obras e Urbanismo de Várzea Grande para Adesão a ata de registro de preços n.10658/2014, oriundo do Pregão Presencial n.08-2014 da Prefeitura Municipal de Cuiabá, que tem como objeto a aquisição de carga de cascalho de campo, material de

jazida, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal n.7.892/2013, totalizando o Valor de R$ 2.232.000,00(dois milhões duzentos e trinta e dois mil reais), tendo como vencedora a empresa **G O LIMA ME**, inscrita no CNPJ n. 04.450.211/0001-87,
Várzea Grande – MT, 22 de janeiro de 2015.
WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:C39A93F4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2015
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pelas portarias n. 639/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, cujo objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Com realização prevista para o dia **10 de fevereiro de 2015, às 10h00min (horário de Brasília)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h30min às 18h30min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.bll.org.br/www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 27 de janeiro de 2015.

JONAS SEBASTIÃO DA SILVA
Secretário de Educação.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
Secretário de Administração

LUCIANA MARTINIANO DE SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:7539296D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 036/2015 - COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PUBLICO 001/2015

DATA: 23 de janeiro de 2015.

SÚMULA: Designa Comissão para realização de Concurso Público de provas 001/2015 de ingresso ao serviço público, junto a Prefeitura Municipal de Vera.

NILSO JOSE VIGOLO, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para comporem a Comissão do Concurso Público 001/2015, objetivando a seleção de ingresso ao serviço público a interesse do Município de Vera – MT, cujas atividades deverão ser realizadas junto as diversas secretarias municipais.

Sr. Weber Vieira Martins - Representante do Executivo Municipal

Sr(a) Cecília Gabriela de Moraes - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos

Sr. Luiz Matias Xavier - Representante do Legislativo Municipal

Parágrafo Único: A presente comissão será presidida pelo primeiro e Secretariado pela segunda.

Art. 2º - A referida comissão terá a responsabilidade de observar e de cumprir determinações do Regulamento de Processo estabelecidas no Edital de Concurso Público 001/2015, em especial:

Analisar Edital
Rubricar cartões de resposta
Fiscalizar o certame
Acompanhar leitura dos cartões resposta

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.]

GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2015.

NILSO JOSE VIGOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:58336310

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 013/2015 - REGULAMENTO GERAL DO EDITAL DO CONCURSO PUBLICO 001/2015

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO GERAL DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSO JOSE VIGOLO, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Artigo 1º - O regulamento Geral do Edital do Concurso Público para provimento efetivo de Cargos e Funções Públicas do Serviço Público do Executivo Municipal de Vera/MT passa a ser o constante do anexo único do presente Decreto.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 23 de Janeiro de 2015.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, Vera - MT em 23 de Janeiro de 2015.

NILSO JOSE VIGOLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Vera, ___/____/____
Weber Vieira Martins
Secretário de Administração e finanças

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 013/2015, DE 26/01/2015

REGULAMENTO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os concursos para seleção de candidatos de cargos públicos da Prefeitura Municipal de Vera/MT serão realizados quando a Administração julgar oportuno e reger-se-ão pelas normas contidas no presente regulamento.

Art. 2º – A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas, ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º - O prazo de validade do concurso público será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.

Parágrafo Único – Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo, na carreira.

Art. 4º - A aprovação do Candidato no Concurso Público não cria direito à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CAPÍTULO II
DOS EDITAIS

Art. 5º - O chamamento para inicio das inscrições deverá ser feito, no mínimo, 20 (vinte) dias antes da realização das provas do concurso público, através de edital afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Vera, e divulgado através do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios/AMM, Jornal de circulação estadual/regional, rádio, e site da Prefeitura Municipal de Vera - http://www.vera.mt.gov.br.

Art. 6º - O edital deverá conter:
I) Os cargos a prover com as respectivas vagas;
II) Os vencimentos dos cargos;
III) Os prazos e as exigências para inscrição dos candidatos;
IV) Os documentos que o interessado deverá apresentar no ato da inscrição;
V) As matérias com os respectivos programas sobre os quais versarão as provas;
VI) A época de realização das provas, observando o Art. 5º deste regulamento;
VII) Os pesos e as notas mínimas de aprovação em cada matéria e de aprovação no conjunto;
VIII) Outras disposições julgadas necessárias.

Art. 7º - Os prazos do edital poderão ser prorrogados a juízo da Comissão através de Publicação nos mesmos meios em que se divulgou o respectivo Edital.

CAPÍTULO III
DOS CANDIDATOS

Art. 8º - Poderão candidatar-se aos cargos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vera/MT, todos os cidadãos que atendam aos seguintes requisitos:
I) Ser Brasileiro nato ou naturalizado (artigo 12 da CF);
II) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da inscrição, ou ser emancipado;
III) Estar em gozo dos direitos públicos;
IV) Estar quites com as obrigações eleitorais;
V) Estar quites com as obrigações militares;
VI) Satisfazer os requisitos especiais para o provimento do cargo.

Art. 9º - As limitações de idade, sexo, e os requisitos exigidos para cada cargo em particular estão estabelecidos em função da natureza dos mesmos e das disposições legais e regulamentos que disciplinem o assunto.

CAPÍTULO IV
DAS INCRIÇÕES

Art. 10 - As inscrições dos candidatos serão exclusivamente efetuadas via internet (online), através de um sistema de gerenciamento de concurso, respeitando os horários e prazos fixados no Edital do Concurso.

Art. 11 – O **formulário de inscrição** deverá ser preenchido online, via site, preenchendo todos os campos obrigatórios, os quais serão definidos e exigidos pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

Art. 12 – No ato da inscrição o candidato devera emitir o respectivo cartão de identificação, a qual deverá conter todos os dados para sua participação e realização da prova no dia e hora propostos.

Art. 13 – As inscrições presenciais só serão realizadas caso o candidato não possua acesso à internet ou tenha dificuldade para realizar a inscrição, o qual poderá se deslocar ate a sede da Prefeitura junto a Comissão Organizadora e buscar auxílio para concluir a inscrição. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, devendo todos os documentos serem apresentados por ocasião do preenchimento da ficha eletrônica de inscrição.

Art. 14 – A Comissão de Concurso prestará todas as informações necessárias e orientará os interessados na obtenção dos elementos indispensáveis à inscrição.

Art. 15 – A declaração falsa ou inexata de dados constantes de ficha de inscrição, bem como as apresentações de documentos falsos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

Art. 16 – O ato de finalizar e concluir o preenchimento da inscrição implicará no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste regulamento e do respectivo edital.

CAPÍTULO V
DA COMISSÃO DO CONCURSO

Art. 17 – O Prefeito designará a Comissão do Concurso, composta por no mínimo 03 (três) membros, para fiscalizar, acompanhar e coordenar a aplicação das provas durante o ato do concurso.

§ 1º - Dentre os membros o Prefeito escolherá o Presidente da Comissão.
§ 2º - A escolha dos Membros a Comissão do Concurso recairá em pessoas de reconhecida idoneidade moral.
Art. 18 – A Comissão do Concurso será auxiliada por pessoas, na qualidade de Fiscais. Estes receberão o manual de instruções e orientações um dia antes da realização das provas, em reunião com a Coordenação e Comissão do Concurso Público.

CAPÍTULO VI
DAS PROVAS E DO SEU JULGAMENTO
Art. 19 – As provas serão preparadas com questões objetivas, devendo haver também provas práticas a serem realizadas apenas para alguns cargos específicos.
Art. 20 – Tendo sido elaboradas por Empresa, as provas e gabaritos serão enviadas a esta para a correção, ou, poderão ser corrigidas por pessoas especialmente designadas, sob a fiscalização da Comissão do Concurso.
Parágrafo Único – A pontuação varia conforme o caso e estará definida no Edital.
Art. 21 – Cada matéria terá um peso próprio, estabelecido no Edital, o qual possibilitará a determinação dos pontos e conseqüentemente, a aprovação ou reprovação do candidato.
Art. 22 – O candidato que se recusar a fazer as provas ou que se retirar do recinto durante a realização de qualquer delas, sem autorização da Comissão do Concurso, ficará automaticamente eliminado do concurso.
Art. 23 – Não haverá Segunda chamada para prova, eliminando-se o candidato faltoso.
Art. 24 – Será eliminado o candidato que usar de incorreção ou descortesia para com os membros da Comissão do Concurso, fiscais de prova, auxiliares ou autoridades presentes ou que for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio, salvo expressamente permitidas.

Art. 25 – Expirando o prazo para solução das questões, as provas e gabaritos serão recolhidos pelo órgão encarregado do concurso, que terá prazo de até 30 (trinta) dias para a divulgação dos resultados.
Parágrafo Único – Sendo enviado para correção fora do Município, o prazo fixado poderá ser de até 45 (quarenta e cinco) dias.
Art. 26 – A identificação das provas será feita pelo órgão encarregado do concurso em ato público, na presença da Comissão do Concurso e a divulgação dos resultados será feita imediatamente, sendo obrigatória sua posterior publicação oficial.

CAPÍTULO VII

DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

Art. 27 – A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente.
Art. 28 – A homologação do Concurso será feita por ato do Prefeito, mediante relatório sobre todas as fases do mesmo, preparado pelo órgão encarregado do concurso e constará dele:
I) Histórico dos preparativos do concurso;
II) Cópia do Edital;
III) Cópia dos atos designativos da Comissão examinadora e dos fiscais;
IV) Lista de aprovação por ordem decrescente da média do conjunto das provas;
V) Ocorrência havida durante a realização do concurso;
VI) Parecer final do órgão encarregado do concurso.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 – A Administração poderá, a seu critério, antes da homologação do Concurso Público, suspender, anular ou cancelá-lo, não assistindo ao candidato direito à reclamação.
Art. 30 - Das decisões da Comissão Organizadora relacionadas a eventuais indeferimentos de inscrições ou ao resultado do concurso, fica assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.
Art. 31 – Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pelo órgão encarregado do concurso.
Art. 32 – Este regulamento entra em vigor na data de 23 de JANEIRO de 2015, revogadas as disposições em contrário.

VERA - MT, 23 DE JANEIRO DE 2015.

NILSO JOSE VIGOLO
Prefeito Municipal de Vera

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:C55053A9

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL 004/2014

TESTE SELETIVO 004/2014

O Prefeito do Município de Vera, Estado de Mato Grosso, Nilso Jose Vigolo e a comissão organizadora do Teste Seletivo 004/2014, publicado no Diário Oficial do TCE nº 524 de 09/12/2014, HOMOLOGA , COMO HOMOLOGANDO ESTA o teste seletivo 004-2014, conforme anexo I ao presente edital .

Vera (MT), 27 de janeiro de 2015.

FABIANA DE LIMA DIAS
Presidente da Comissão

NILSO JOSE VIGOLO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

TESTE SELETIVO 004/2014

Cargo: 00167 – PROFESSOR B 20H - CLASSE: B NÍVEL: N-1			
Inscrição:	**Nome:**	**Classificação**	**Nota**
010	ORLANDA MOCELIN	APROVADO	67,00
001	VALERIA MONTEIRO	APROVADO	64,00
013	LAUDICEIA LOPES MATIAS	APROVADO	60,00
20	ILACI OLIFIA SCHMITZ	APROVADO	59,00
015	NEUZA HEEMANN CHERNAKI	APROVADO	57,00
007	NOEMI FORTUNATO MATHIAS STANAZIO	APROVADO	56,00
014	MARGARETE DE FATIMA CARDOSO VALIATTI	APROVADO	54,00
028	VERA MARIA SILVA DIERINGS	APROVADO	51,00
040	MAILAN FRABCIELLY DA SILVA ALVES	APROVADO	50,00
039	INDINEIA VERA PERON	REPROVADO	44,00
019	CLAUDIA REGINA AIRES GOMES	REPROVADO	38,00
023	MONALIZA DERLAM	REPROVADO	37,00
025	EVA SINHORINHA SUTIL NARDO	REPROVADO	35,00
003	ROSANA BOAVENTURA	REPROVADO	34,00
036	LUZINETE DE OLIVEIRA SILVA	REPROVADO	29,00

Cargo: 00168 – PROFESSOR B 40H - CLASSE: B NÍVEL: N-1			
Inscrição:	**Nome:**	**Classificação**	**Nota**
008	RENATA DE LIMA DIAS	APROVADO	52,00
004	MAURILANDIA ALMEIDA REGO	REPROVADO	46,00
035	JUCIMARA APARECIDA DE LIMA	REPROVADO	44,00
041	IDA IRACEMA DIEDRIC	REPROVADO	41,00
021	MARIA GERALDA MOISES BENASSI	REPROVADO	37,00
029	SIMONE APARECIDA CASTILHO	REPROVADO	37,00
012	CIRLENE COSTA DE PAULA	REPROVADO	34,00
031	MARIA IRENE DE MOURA	AUSENTE	0,00
045	VALTELINA FERNANDA DA SILVA	AUSENTE	0,00

Cargo: 00170 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H - CLASSE: B NÍVEL: N-1			
Inscrição:	**Nome:**	**Classificação**	**Nota**
030	INARA HEIN WUTZKE	APROVADO	70,00
018	JOSELENE MAHL ROSSETTO	APROVADO	69,00
027	ERIKSEN CARPES	APROVADO	68,00
032	ROBSON DOS SANTOS GODEGUEZI	APROVADO	67,00
033	PATRICIA UEBEL MULLER	APROVADO	62,00
024	VANUZA MARQUES POSTIGO	APROVADO	61,00
038	EDERSON DOS SANTOS	APROVADO	59,00
034	SANDRELI CAMPOS ALMEIDA	APROVADO	57,00
002	ALEX JUNIOR MATTE	CLASSIFICADO	56,00
005	MARILEI HOFFMANN	CLASSIFICADO	56,00
026	JHONATHAN BOAVENTURA ANDRADE	CLASSIFICADO	53,00
011	JAQUELINE DOS SANTOS RIFFEL	CLASSIFICADO	51,00
043	WILLIAN MARTINS DE SANTANA	CLASSIFICADO	50,00
006	ADEMIR BATISTA DOS SANTOS	REPROVADO	49,00
022	MARCIO DOMICIANO MAGALHÃES	REPROVADO	48,00
044	CLEICEMARA BACK	REPROVADO	48,00
037	ANTONIA SOUZA MOURAO	REPROVADO	47,00
042	CLAUDIO MARCELO PRANTE	REPROVADO	46,00
009	JHEIMYS MORO	REPROVADO	44,00
016	SILMARA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SILVA	REPROVADA	43,00
017	JULIO CESAR ROSSETTO	AUSENTE	0,00

Vera-MT, 27 de Janeiro de 2015.

_____
FABIANA DE LIMA DIAS
Presidente da Comissão

_____
NILSO JOSE VIGOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:D53B4F26

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 - SRP Nº. 003/2015

O Município de Vera – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h00min (Horário Local), do dia 10 de fevereiro de 2015**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro – Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – SRP Nº. 003/2015**, do tipo **Menor Preço por Lote**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E**

EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCLUINDO SUPER POSTES, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL DANIFICADO.
O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Vera - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, ou no endereço: www.vera.mt.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min, através do telefone (66) 3583-3100.

Vera – MT, 27 de Janeiro de 2015.

MARIA CILENE PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:1A121E1C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT
CONTRATADO: EDER ROMALINO FIORAVANTE – MEI
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência e valor do contrato originário para o período de 02/01/2015 até 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:F110B1B5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021/2015.

De 21 de Janeiro de 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor JOAO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 997 lotado no Secretaria de Saúde no cargo de MOTORISTA, conforme processo de solicitação a partir de 12/12/2014 a 11/03/2015, e em conformidade com o exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n. º 747/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12/12/2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:AFDD9148

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR – 003

Processo Seletivo Simplificado e Teste Seletivo Público N° 001/2015

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e Teste Seletivo Público n° 001/2015, da Prefeitura Municipal de Arenápolis/MT;

RESOLVE;

I – *RETIFICAR* o Edital do Processo Seletivo Simplificado e Teste Seletivo Público, quadro demonstrativo de provimento somente para os agentes comunitários de saúde edital nº 01/2015 – processo seletivo público do **anexo II**

Onde se lê

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVIMENTO SOMENTE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Código da Área	Cargo	Microárea	Jornada de Trabalho	Vagas	Salário
06-11-27	Agente Comunitário de Saúde	PSF - CAMPINAS	44	03	R$ 1.014,00
08-17-20-24-25-26	Agente Comunitário de Saúde	PSF – BELA VISTA	40	06	R$ 1.014,00
23-21	Agente Comunitário de Saúde	PSF – BELA VISTA	40	02	R$ 1.014,00

Leia-se:

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVIMENTO SOMENTE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Código da Área	Cargo	Microárea	Jornada de Trabalho	Vagas	Salário
06-11-27	Agente Comunitário de Saúde	PSF - CAMPINAS	**40**	03	R$ 1.014,00
08-17-20-24-25-26	Agente Comunitário de Saúde	PSF – BELA VISTA	40	06	R$ 1.014,00
23-21	Agente Comunitário de Saúde	PSF – **VILA RICA**	40	02	R$ 1.014,00

II – Os demais itens do Edital do Processo Seletivo Simplificado e Teste Seletivo Público n° 001/2015 permanecem inalterados.

Arenápolis/MT, 27 de janeiro de 2015.

ROSILENE GARCIA BARROSO SANTOS
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Teste Seletivo Público

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:497DF99D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro/2014 a Dezembro /2014 - Consolidado		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.309.570,22	
Pessoal Ativo	19.925.324,66	
Pessoal Inativo e Pensionistas	574.406,33	
Outras Despesas de Pessoal	1.942.729,89	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.867.109,34	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	611.333,01	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	36.926,68	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	574.406,33	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.698.237,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		23.698.237,21
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		46.141.968,75
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,36
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00 %		27.685.181,25
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 51,30 %		23.670.829,97
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %		24.916.663,13
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA		

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito(a)

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
Contador(a)

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadrimestral - 01/2014 à 12/2014
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.690.940,90	6.960.455,50	8.910.322,80	5.382.132,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.486.994,01	7.449.159,85	8.978.840,24	6.084.799,49
Demais Haveres Financeiros	13.774,74	18.570,06	19.727,10	16.332,55
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.809.827,85	507.274,41	88.244,54	718.999,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-2.690.940,90	-6.960.455,50	-8.910.322,80	-5.382.132,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.089.406,38	45.730.938,29	45.756.207,83	46.176.353,41
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-6,25	-15,22	-19,47	-11,66
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	56.471,05	327.659,11	257.260,79	72.540,11
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.071.340,22	6.241.643,85	5.674.838,76	3.948.257,29
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	207.473,52	209.741,48	753.481,52
DEDUÇÕES (V)	13.914.720,64	14.691.820,38	15.993.249,50	16.908.137,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	185.627,49	32.541,17	36.074,60	194.822,09
Investimentos	13.632.812,29	14.562.998,35	15.860.894,04	16.617.034,74
Demais Haveres Financeiros	96.280,86	96.280,86	96.280,86	96.280,86
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-13.914.720,64	-14.691.820,38	-15.993.249,50	-16.908.137,69

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAIL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Quadrimestral - Janeiro a Dezembro de 2014				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF *				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.089.406,38	45.730.938,29	45.756.207,83	38.800.281,87
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF *				
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAIL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Quadrimestral - Janeiro a Dezembro de 2014				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA				
Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.				

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretaria Municipal de Financas

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
CRC: MT-009554/O-2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Primeiro Quadrimestre - Janeiro à Abril de 2014			
RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALORES		
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (a)	Executado Até o Quadrimestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	0,00
Demais Atencipações da Receita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		45.730.938,20	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)		0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)		0,00	90,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00%
TOTAL C NSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		0,00	0,00%
Fonte: MUNICÍPIO DE Aripuanã			
Nota: ¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.			

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Secretario Municipal de Financas
Secretario Municipal de Financas

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
CRC: MT-009554/O-2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Janeiro à Dezembro / 2014					
RGF – ANEXO 06 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e (Processados) De Exercícios Anteriores	Não Pagos Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados (Não De Exercícios Anteriores	Processados) Do Exercício	
CAMARA MUNICIPAL DE ARIPUANA	0,00	0,00	0,00	- 5.670,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	11.685,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA	42.906,51	31.177,40	3.381.838,61	798.556,31	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	18.304,66	8.560,00	14,16	94.692,58	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	612,80	33.667,89	0,00	53.525,93	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	10.242,13	164.376,72	491.371,12	2.221.138,08	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	76.987,13	99.931,80	258.341,09	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	2.500,00	0,00	77.916,32	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.838,00	0,00	72.884,97	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	38.480,77	229.868,14	107.749,78	249.730,99	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,	0,00	14.682,00	0,00	69.702,20	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO	0,00	29.110,67	0,00	52.626,79	0,00
TOTAL	110.546,87	608.452,95	4.080.905,47	3.943.445,26	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					-7.580.971,56
FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e (Processados) De Exercícios Anteriores	Não Pagos Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados (Não De Exercícios Anteriores	Processados) Do Exercício	
000-Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico -	0,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00
000-Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Ilumin	0,00	26.770,34	0,00	6.166,11	0,00
000-Fonte não Cadastrada	0,00	0,00	0,00	- 5.670,00	0,00
000-Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	1.382.190,00	0,00
000-Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	5.800,00	105.760,60	124.072,08	496.554,86	0,00

000-Recursos Ordinários	1.592,80	185.597,75	185.123,93	1.099.824,07	0,00
000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Ass	0,00	350,00	14,16	70.800,09	0,00
000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Des	10.242,13	152.333,12	56.995,00	340.004,63	0,00
000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	125.083,14	21.926,05	64.795,73	0,00
000-Transferencias de Convenios - Educacao	0,00	9.548,00	348.808,54	2.032,01	0,00
000-Transferencias de Convenios - Outros (não relacion	60.231,17	0,00	3.296.646,48	394.200,00	0,00
000-Transferencias de Convenios - Saude	32.680,77	0,00	47.319,23	0,00	0,00
000-Transferencias do FUNDEB - (aplicacao em outras de	0,00	0,00	0,00	92.547,76	0,00
TOTAL	110.546,87	608.452,95	4.080.905,47	3.943.445,26	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					-7.580.971,56

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-5.382.132,22	-13,87 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM ANTES DA RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO EM NÃO PROCESSADOS NÃO	SUFICIÊNCIA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Valor Total		-7.580.971,56

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA

Publicado por:
Lilian Giacobbo
Código Identificador:C5B75C69

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 053/2014 PREGÃO: N° 033/2014– REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n° 24.772.287/0001-36, neste ato representado pela seu Prefeita Municipal Interina, Senhora **EDLAMÁ BATISTA MARQUES,** brasileira, divorciada, Assistente Social, portadora do RG nº 556 796 SSP/MT e CPF nº 458.792.141-68, residente e domiciliado na Rua Goiânia, 1148-NE, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado ***CONTRATANTE*** e a empresa **MACHADO & SILVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 08.710.871/0001-00, estabelecida na Rua Alexandre Barros, 55, Chácara dos Pinheiros, cidade de Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor **EDIRLEY PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 09926593 SSP/MT, CPF nº 626.854.731-49, doravante denominada simplesmente, ***FORNECEDORA***, acordam proceder, nos termos do **Edital de Pregão RP nº 033/2014**, ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, resolvem Apostilar a Ata de Registro de Preços, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto provir no apostilamento dos itens abaixo arrolados, com fins de proceder no reequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, registrados na Ata de Registro de Preços nº 053/2014, do Pregão nº 033/2014, conforme abaixo indicados, em conformidade com as disposições do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, art. 9º, § 3º Decreto Executivo nº 060/2012, da Ata de Registro de Preços.

Item	Cód. item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
04	8965	30	unid.	mouse optico scroll usb primeira linha	Leadership	11,77	353,10
05	8967	25	unid.	teclado padrão abnt2 usb primeira linha	Leadership	13,76	344,00
12	32228	10	unid.	impressora multifuncional de alto desempenho mono, lase monocromática 1usb 2.0, 1 pla ca de rede com conexão ethernet (rj-45 velocidadede 40ppm funcçoes impressora copiadora scanner e rede	Brother	1.979,00	19.790,00
13	32229	10	unid.	impressora laser mono 01 bandeja 150 folhas a4,a5,a6,ab5,c5, cartão postal, cartolina, dl, envelope, etiqueta. monocromática 600x600 dpi 18pag min conetividde usb memoria 2mb voltagem 110v	Samsung	460,39	4.603,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
Registra-se o presente apostilamento para fazer face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços, movido pela necessidade de restabelecer a relação inicialmente pactuada quanto ao reequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, haja vista que o preço de mercado encontra-se maior que o ofertado, conforme informado nos documentos anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata Originária permanecem inalteradas.

Campo Novo do Parecis, 23 de janeiro de 2015.

CLENIR MARSCHALL BARRETO
Secretária Municipal Interina de Administração
Contratante

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:5E309EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015 PREGÃO: N° 155/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: S. C. PERINI ZABOLOSTKY – ME
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Água mineral, Gelo e Refrigerantes para atender as Secretarias Municipais.
Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	7088	6.000,00	UNID.	AGUA MINERAL COPO 200 ML	LEBRINHA	0,45	2.700,00
2	99	500,00	FRD.	AGUA MINERAL C/GAS EMBALAGEM COM 12 GARRAFAS DE 500ML	LEBRINHA	13,90	6.950,00
3	7912	300,00	UNID.	GELO BARRA UN	MULT GELO	8,30	2.490,00
4	7913	300,00	UNID.	GELO CUBO PCT 04 KG	MULT GELO	5,70	1.710,00
5	15352	600,00	UNID.	REFRIGERANTE SABOR VARIADO, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ	COCA COLA	5,00	3.000,00

Totalizando o valor de R$ 16.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:6A7663A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 PREGÃO: N° 149/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS - LIBERDADE
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de clínica ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes adultos de ambos os sexos, adolescentes/menor e maiores de 60 anos, para atendimento de mando judicial de internação compulsória e/ou internação voluntária para tratamento e desintoxicação química de dependentes químicos a pacientes munícipes de Campo Novo do Parecis.
Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	34410	150,00	MES	INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS – VOLUNTÁRIOS MENSAL - ADULTO - FEMININO	1.170,00	175.500,00
3	34413	150,00	MES	INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS – COMPULSÓRIA MENSAL - ADULTO MASCULINO	1.740,00	261.000,00
4	34414	150,00	MES	INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS – COMPULSÓRIA MENSAL - ADULTO FEMININO	1.740,00	261.000,00
10	34416	150,00	MES	INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS – COMPULSÓRIA MENSAL - ADOLESCENTE / MENOR MASCULINO	2.480,00	372.000,00

Totalizando o valor de R$ 1.069.500,00 (hum milhão e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:C04BDB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015 PREGÃO: N° 149/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: JULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO – ME
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de clínica ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes adultos de ambos os sexos, adolescentes/menor e maiores de 60 anos, para atendimento de mando judicial de internação compulsória e/ou internação voluntária para tratamento e desintoxicação química de dependentes químicos a pacientes munícipes de Campo Novo do Parecis
Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	34409	150,00	MES	INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS – VOLUNTÁRIOS MENSAL - ADULTO MASCULINO	1.050,00	157.500,00
5	34412	60,00	MES	INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS – VOLUNTÁRIOS MENSAL - MAIOR DE 60 ANOS MASCULINO	1.095,00	65.700,00
7	34415	60,00	MES	INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS – COMPULSORIA MENSAL - MAIOR DE 60 ANOS MASCULINO	3.200,00	192.000,00
Totalizando o valor de R$ 415.200,00 (quatrocentos e quinze mil e duzentos reais).						

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:4FD6C314

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL POR ESCOLA
PROCESSO SELETIVO 2015
EDITAL DE SELEÇÃO 03/2014

ESCOLA MUNICIPAL "CECÍLIA MEIRELES"

1º ao 5º ano

Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontuação			
				Titulação	Prova	Final	Situação
1	Fátima Aparecida Rossi Gonçalves	5402321-0 SSP/Pr	51	45,60	26,50	72,10	Aprovada
2	Vera Nice Soares de Jesus de Souza	1406271-2 SSP/MT	23	46,00	25,00	71,00	Aprovada
3	Maura Aparecida da Silva Eler	0989437-3 SSP/MT	43	44,30	24,00	68,30	Aprovada
4	Ivanis Azeredo Gonçalves Nisa	3336516-0 SSP/Pr	67	38,80	23,00	61,80	Aprovada
5	Elisângela Pereira da Paixão	8777034600 SSP/Pr	20	14,40	20,00	34,40	Aprovada

Matemática e Ciências Naturais

Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontuação			
				Titulação	Prova	Final	Situação
1	Vladimir Vieira	1981441-0 SSP/MT	56	14,875	26,00	40,88	Aprovado

Educação Física e Artes

Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontuação			
				Titulação	Prova	Final	Situação
1	Naiane Araújo de Lima	2705476-4 SSP/MT	62	5,00	20,50	25,50	Aprovada
2	Natália Araújo de Lima	2696643-3 SSP/MT	61	5,00	20,00	25,00	Classificada
3	Valdevino Flauzino Azevedo	124328-0 SSP/PA	52	0,00	0,00	0,00	Não compareceu

Carlinda, 27 de janeiro de 2015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "EMILIA DA SILVA SIPRIANO"

Interdisciplinar

Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontuação			
				Titulação	Prova	Final	Situação
1	Márcia Rezende Leandro de Paula	927364 SSP/MT	22	38,00	30,00	68,00	Aprovada
2	Rosana de Souza Silva Costa	1481627-0 SEJSP/MT	21	43,00	20,00	63,00	Aprovada
3	Maria Rufino dos Santos de Brito	1468161-7 SSP/MT	25	38,00	22,50	60,50	Classificada
4	Noeli Anjo Pereira	0959575-9 SSP/MT	19	28,33	20,00	48,33	Classificada
5	Amauri Ribeiro de Souza	781589 SSP/MT	66	25,00	21,50	46,50	Classificada
6	Nicole Rezende Leandro de Paula	13504477-6 SSP/Pr	24	5,00	33,50	38,50	Classificada
7	Iara Grecco	1533694-8 SSP/MT	18	14,00	23,50	37,50	Classificada
8	Uilmarina Maria da Silva	1861172-9 SSP/MT	87	10,83	23,00	33,83	Classificada
9	Daniele Luiza Martines	2008877-9 SSP/MT	15	9,00	20,00	29,00	Classificada
10	Karem Sabrina Doneda	2086156-7 SSP/MT	88	5,00	22,00	27,00	Classificada
11	Andréia de Oliveira	1644376-7 SSP/MT	54	5,00	20,00	25,00	Classificada
12	Rosangela Goulart Cipriano	1693050-9 SSP/MT	27	5,00	20,00	25,00	Classificada
13	Miriam de Lima Garcia	1849115-4 SSP/MT	75	0,00	16,00	16,00	Desclassificada
14	Luana Barbosa Marques Moreira	2426760-0 SSP/MT	47	0,00	15,50	15,50	Desclassificada
15	Elizâmia Mendes da Costa	1671691-4 SSP/MT	80	0,00	14,50	14,50	Desclassificada
16	Jéssica Cristina Barroso	2400133-3 SSP/MT	82	0,00	14,50	14,50	Desclassificada
17	Rosimeire Rodrigues Pereira	1584842-6 SSP/MT	37	0,00	11,50	11,50	Desclassificada
18	Miriam Maria Socorro da Silva	1660343-5 SSP/MT	14	0,00	10,50	10,50	Desclassificada
19	Maria Roseli dos Santos	1861080-3 SSP/MT	39	0,00	10,00	10,00	Desclassificada
20	Carla Jéssica da Chaga Lourenço	2430716-5 SSP/MT	6	0,00	0,00	0,00	Não Compareceu

Carlinda, 27 de janeiro de 2015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "IRACI ALVES CABRAL FRANCISCO"

Interdisciplinar

Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontuação			
				Titulação	Prova	Final	Situação
1	Elaine Cristina Macedo	1150715-2 SJ/MT	2	40,00	27,00	67,00	Aprovada
2	Terezinha Vieira do Prado Francisco	1615799-0 SSP/MT	40	40,50	22,50	63,00	Classificada
3	Fabrícia Barbosa da Silva Gélio	37333681-0 SSP/SP	44	41,00	21,50	62,50	Classificada
4	Ângela da Silva Lucas	1431734-6 SSP/MT	81	33,35	27,00	60,35	Classificada
5	Luciene Silva dos Santos Cardoso	1027655-6 SSP/MT	55	26,67	24,00	50,67	Classificada
6	Zelinda de Souza Fernandes Pereira	2757356-7 SSP/MT	13	26,00	24,50	50,50	Classificada
7	Eliane Leite da Costa	2008890-6 SSP/MT	32	23,30	25,50	48,80	Classificada
8	Inês Macedo da Rocha	1734591-0 SSP/MT	65	5,00	20,50	25,50	Classificada
9	Cristiane Silvério da Silva	21776024 SSP/MT	29	5,00	20,00	25,00	Classificada
10	Eleomaria dos Santos Britto dos Santos	1659292-1 SEJSP	53	0,00	16,00	16,00	Desclassificada
11	Lucimair Borges Dias	0877190-1 SSP/MT	38	0,00	11,00	11,00	Desclassificada
12	Vanira Siqueira de Oliveira	1896133-9 SSP/MT	69	0,00	10,50	10,50	Desclassificada

ESCOLA MUNICIPAL "JOAQUIM NABUCO"							
Matemática e Ciências Naturais							
Ord.	**Nome**	**RG**	**Nº Inscrição**	**Pontuação**			
				Titulação	**Prova**	**Final**	**Situação**
1	Alessandro Sachi Gezualdo	2066426-5 SSP/MT	59	30,00	31,00	61,00	Aprovado
2	Anieli Barbosa	2286316-8 SSP/MT	30	15,00	28,50	43,50	Classificada
3	Viviane Alves Ximenes	1182499-9 SSP/MT	73	30,00	0,00	30,00	Não compareceu

Carlinda, 27 de janeiro de 2015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESCOLA MUNICIPAL "MANOEL BANDEIRA"							
1º ao 5º ano							
Ord.	**Nome**	**RG**	**Nº Inscrição**	**Pontuação**			
				Titulação	**Prova**	**Final**	**Situação**
1	Tatiana dos Santos	2032958-0 SSP/MT	77	37,33	34,50	71,83	Aprovada
2	Fabiana Aparecida Simonato	23177919-7 SSP/SP	49	29,55	30,50	60,05	Aprovada
3	Andressa da Silva Theodoro	2425179-8 SSP/MT	70	30,73	27,00	57,73	Aprovada
4	Alice Maria Sachi Gezualdo	2445508-3 SSP/MT	60	31,00	24,00	55,00	Aprovada
5	Veridiane Batista dos Santos	2072220-6 SSP/MT	84	27,15	26,50	53,65	Aprovada
6	Vanessa Biazotto Corte	2178770-0 SSP/MT	34	31,00	22,50	53,50	Aprovada
7	Benedita Rita de Cássia	1067591-4 SSP/MT	48	25,73	20,00	45,73	Aprovada
8	Rosângela Martins dos Santos	2169861-9 SSPMT	50	18,00	27,00	45,00	Classificada
9	Daiane Patrícia Malissi Gezualdo	2294090-1 SSP/MT	74	21,10	22,50	43,60	Classificada
10	Rosileide Vecchia Pinho	1653786-6 SSP/MT	41	21,68	20,00	41,68	Classificada
11	Eliane do Nascimento Pereira	1660080-0 SSP/MT	79	10,00	24,50	34,50	Classificada
12	Daiane Mariana da Silva Benfica	1579679-5 SSP/MT	83	11,35	22,00	33,35	Classificada
13	Lívia Cristina Bedim	2400296-8 SSP/MT	12	9,50	20,00	29,50	Classificada
14	Solange Aparecida Dias Rocha dos Santos	1727823-6 SSP/MT	26	9,13	20,00	29,13	Classificada
15	Juliana Judite da Silva	48789746-8 SSP/MT	33	7,00	22,00	29,00	Classificada
16	Aline Carolina da Silva	2169900-3 SSP/MT	35	5,00	23,00	28,00	Classificada
17	Ellen Patrícia de Oliveira Bitencourt	1898579-3 SSP/MT	89	5,00	23,00	28,00	Classificada
18	Maria da Guia Freitas Dias	1386094-1 SSP/MT	8	0,00	15,50	15,50	Desclassificada
19	Andréia dos Santos	2222548-0 SSP/MT	86	0,00	15,00	15,00	Desclassificada
20	Ione da Silva Bento	2105042-2 SSP/MT	9	0,00	14,50	14,50	Desclassificada
21	Luciano dos Santos	1933737-0 SSP/MT	36	0,00	14,00	14,00	Desclassificada
22	Eliane Fernanda Lima	1532434-0 SSP/MT	17	0,00	13,00	13,00	Desclassificada
23	Rosineide da Silva Pinto	1435368-7 SESP/MT	64	0,00	12,00	12,00	Desclassificada
24	Solange Gomes Costa	1481720-9 SSP/MT	68	0,00	12,00	12,00	Desclassificada
25	Josiele Zulma de Freitas	1940661-4 SSP/MT	5	0,00	0,00	0,00	Não compareceu
26	Tais da Silva Ribeiro	2008862-0 SSP/MT	78	0,00	0,00	0,00	Não compareceu

Carlinda, 27 de janeiro de 2015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Continuação - Manoel Bandeira

Educação Física							
Ord.	**Nome**	**RG**	**Nº Inscrição**	**Pontuação**			
				Titulação	**Prova**	**Final**	**Situação**
1	Andréia Macedo da Rocha	1419133-4 SSP/MT	28	40,13	20,00	60,13	Aprovada
2	Elka Maria Santos Cezar	947150 SSDC/RO	76	28,00	23,50	51,50	Classificada
3	Bertolina Fernandes da Silva	8421772-7 SESP/Pr	63	30,00	21,00	51,00	Classificada
4	Marciel Gomes de Souza	21025509 SSP/MT	4	5,00	20,00	25,00	Classificado
História e Ensino Religioso							
Ord.	**Nome**	**RG**	**Nº Inscrição**	**Pontuação**			
				Titulação	**Prova**	**Final**	**Situação**
1	Sandra dos Santos	1451159-2 SSP/MT	3	37,75	25,00	62,75	Aprovada
2	Flávio Lima da Silva	1423912-4 SSP/MT	58	28,40	29,50	57,90	Classificado
3	Neide Rodrigues dos Santos	535792 SSP/MT	57	28,00	22,50	50,50	Classificada
4	Tiago da Silva	2208538-6 SSP/MT	16	15,00	20,50	35,50	Classificado

ESCOLA MUNICIPAL "MONTEIRO LOBATO"							
Matemática e Ciências Naturais							
Ord.	**Nome**	**RG**	**Nº Inscrição**	**Pontuação**			
				Titulação	**Prova**	**Final**	**Situação**
0	0	0	0	0	0	0	Não houve candidato
Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física							
Ord.	**Nome**	**RG**	**Nº Inscrição**	**Pontuação**			
				Titulação	**Prova**	**Final**	**Situação**
1	Lucélia Souza de Oliveira	17054192 SSP/MT	1	27,15	26,00	53,15	Aprovada
2	Leandro de Oliveira	2312856-9 SSP/MT	42	15,00	20,00	35,00	Classificado
3	Fabiana Silva de Souza	1400874-2 SSP/MT	85	0,00	8,50	8,50	Desclassificada
Lingua Portugues, Língua Inglesa, Arte e Educação Física							
Ord.	**Nome**	**RG**	**Nº Inscrição**	**Pontuação**			
				Titulação	**Prova**	**Final**	**Situação**
1	Jailton Rufino dos Santos (NE)*	4603109-1 SSP/MT	7	11,05	27,00	38,05	Aprovado
2	Maria das Graças da Silva Oliveira	15949435 SSP/MT	31	6,00	22,00	28,00	Classificado
* Pessoa portadora de necessidades especiais, não indicou CID.							

Carlinda, 27 de janeiro de 2015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESCOLA MUNICIPAL "PADRE GERALDO DA SILVA ARAÚJO"							
1º ao 5º ano							
Ord.	**Nome**	**RG**	**Nº Inscrição**	**Pontuação**			
				Titulação	**Prova**	**Final**	**Situação**
1	Miriam Gomes da Silva	26819902 SESP/MT	11	6,00	20,50	26,50	Aprovada
2	Regina Perin Ferreira	2110816-1 SSP/MT	46	6,25	20,00	26,25	Classificada
Matemática e Ciências Naturais							
Ord.	**Nome**	**RG**	**Nº Inscrição**	**Pontuação**			
				Titulação	**Prova**	**Final**	**Situação**
1	Neide Paula dos Santos Jóli	1533652-2 SSP/MT	72	29,23	22,50	51,73	Aprovada
2	Eidi Conceição dos Santos	21049823 SSP/MT	10	6,75	25,50	32,25	Classificada
Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física							
Ord.	**Nome**	**RG**	**Nº Inscrição**	**Pontuação**			
				Titulação	**Prova**	**Final**	**Situação**
1	Germima Maria da Silva	1200235-6 SSP/MT	45	26,05	21,50	47,55	Aprovada
História, Geografia e Ensino Religioso							
Ord.	**Nome**	**RG**	**Nº Inscrição**	**Pontuação**			
				Titulação	**Prova**	**Final**	**Situação**
1	Aline Salvador Domingos	2685992-0 SSP/MT	71	6,00	20,00	26,00	Aprovada

Carlinda, 27 de janeiro de 2015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Dione Mutschall
Código Identificador:F2E2A4A0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TÍTULOS E RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 01 2014

Cargo : 001 - Agente de Combate a Endemias

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0451	ELAINE TEIXEIRA VIEIRA	6	2	3	4	0.00	62.00	1	SIM
0001	ELIZABETE BARBOZA DA SILVA	6	4	5	2	0.00	62.00	2	SIM
0173	DORIVAL RIBEIRO DE SOUZA	5	2	4	4	0.00	59.00	3	SIM
0546	CRIZEIDE COSTA DA SILVA	7	2	4	2	0.00	59.00	4	SIM
0205	DAIANE SANTOS SANTANA	5	3	4	3	0.00	57.00	5	SIM
0597	AMANDA LIMA GONçALVES	8	2	3	1	0.00	57.00	6	SIM
0336	GLEICY FERNANDES RAMOS	6	2	4	2	0.00	54.00	7	SIM
0534	KéDNA GRANVILE DOS SANTOS	7	2	4	1	0.00	54.00	8	SIM
0048	MARIA CONCEICAO DA SILVA	5	2	3	3	1.00	53.00	9	SIM
0367	POLIANI ALVES PEREIRA	5	1	5	3	0.00	53.00	10	SIM
0226	MôNICA PATIéLE MATIAS DOS SANTOS	6	1	5	2	0.00	53.00	11	SIM
0182	SANDRA MARIA DE SOUZA	6	1	2	3	0.00	52.00	12	SIM
0119	ROSILENE ELIZA DE SOUZA BRAGA	5	1	4	3	0.00	51.00	13	SIM

Candidatos: 13
Cargo : 002 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 52)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0274	GESMIANE DE OLIVEIRA SILVA	6	1	4	3	0.00	56.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 003 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 53)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0545	EUNICE SOUZA DOS REIS GIOVANI	3	3	4	4	0.00	52.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 004 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 54)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0531	ROSILDA DA SILVA WOLF	3	4	5	5	0.00	62.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 005 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 55)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0355	POLIANA CRISTINA GOMES BELILA	6	2	4	3	0.00	59.00	1	SIM
0488	EDNA MARIA MACHADO DE MATTOS	5	1	4	4	0.00	56.00	2	CLASS

Candidatos: 2
Cargo : 007 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 57)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0418	MARINALVA DA SILVA VIANA SOUZA	4	4	5	3	1.00	58.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 008 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 58)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0103	ELDER MARTINS SANTANA	8	4	3	2	0.50	68.50	1	SIM
0202	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	5	2	4	3	0.00	54.00	2	CLASS

Candidatos: 2
Cargo : 011 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 61)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0507	CELIA ROCHA SOARES SANTANA	4	2	5	3	1.00	52.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 014 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 33)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0011	VALDINEIA APARECIDA PERES	6	3	5	2	0.00	59.00	1	SIM
0056	MAROISA BATISTA DE ANDRADE SILVA	6	1	3	3	0.00	54.00	2	CLASS
0059	DAIANE OLIVEIRA DE JESUS	5	1	5	3	0.00	53.00	3	CLASS
0073	LUCILENE LUIZ GOMES SILVA	5	1	4	3	0.00	51.00	4	CLASS

Candidatos: 4
Cargo : 015 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 51)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0263	LAUDICEIA DA SILVA DO CARMO	7	1	5	4	0.00	68.00	1	SIM
0506	CRISTIANE DA SILVA AQUINO RIGO	5	2	5	4	0.00	61.00	2	CLASS

Candidatos: 2
Cargo : 016 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 66)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0061	SANDRA MEDEIROS BARBOSA	5	2	5	4	0.00	61.00	1	SIM
0078	VILMA FERREIRA DE SOUZA SILVA	4	2	4	4	2.00	56.00	2	CLASS

Candidatos: 2
Cargo : 017 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 67)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0129	GRAZIELA SANCHES DOS SANTOS	5	3	5	3	0.00	59.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 018 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 40)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0481	ALINE GLACIELI DA SILVA MOLINA	4	2	5	3	0.00	51.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 020 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 43)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0052	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	4	2	4	4	0.00	54.00	1	SIM
0402	VALERIA SOARES CARVALHO	5	1	5	3	0.00	53.00	2	CLASS
0278	LEILIANE ARAUJO	4	3	3	3	0.00	50.00	3	CLASS

Candidatos: 3
Cargo : 021 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 50)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0585	ROSENI MACENA DE JESUS	5	3	5	4	0.00	64.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 024 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 38)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0210	EDILAINE CANDIDO	6	1	5	3	0.00	58.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 025 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 46)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0247	BRUNA FONSECA MOREIRA GROSS	4	2	5	3	0.00	51.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 027 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 49)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0137	SILVIO CEZAR DOURADO DE ARAUJO	7	1	5	4	0.00	68.00	1	SIM
0293	SANDRA APARECIDA GUEDES	5	1	5	3	0.00	53.00	2	CLASS

Candidatos: 2
Cargo : 028 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 70)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0050	ELIANE PINTO PENA LOPES	6	1	5	2	0.00	53.00	1	SIM

Candidatos: 1

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0134	MEIRE HELEN DA SILVA	3	4	5	4	2.00	59.00	1	SIM
0009	MARILENE RIVADAVEA DE SOUZA	5	1	5	4	0.00	58.00	2	CLASS
0136	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	6	3	3	2	0.00	55.00	3	CLASS
0044	FERNANDA DE PAULA SOUZA	5	1	3	4	0.00	54.00	4	CLASS
0288	CAMYLLA PRATES RIBEIRO	4	3	5	3	0.00	54.00	5	CLASS
0148	JESSICA PARRON ALMONDES	4	2	5	3	0.00	51.00	6	CLASS
0290	MARIA CRISTINA COSTA MARTINS SAMPAI	5	1	4	3	0.00	51.00	7	CLASS
0540	SABRINA MICHELLE DE SOUZA	5	3	3	2	0.00	50.00	8	CLASS

Candidatos: 8
Cargo : 030 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 07)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0436	SUELEN APARECIDA FREIRE	7	1	4	3	0.00	61.00	1	SIM
0329	AISLYNN ANNE DA SILVA	6	2	5	2	0.00	56.00	2	CLASS

Candidatos: 2
Cargo : 031 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 10)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0374	MARIA TEREZINHA DUARTE	6	2	3	2	0.00	52.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 032 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 12)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0248	BRUNA NATTIELY VIEIRA DA SILVA	6	1	5	5	0.00	68.00	1	SIM
0034	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	4	3	4	3	0.00	52.00	2	CLASS
0369	JOVILIANE GOMES SOBRINHO	5	2	2	3	0.00	50.00	3	CLASS

Candidatos: 3
Cargo : 033 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 13)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0318	ROSANGELA DE SOUSA	6	2	4	2	0.00	54.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 034 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 15)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0457	DIRCEIA ALMONDES SILVA	7	1	5	2	0.00	58.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 035 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 24)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0269	IDENE APARECIDA SILVERIO SANTOS	5	2	5	3	1.00	57.00	1	SIM

Candidatos: 1
Cargo : 036 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 25)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0489	ROBERTA MARTINS CONTE	7	1	4	3	0.00	61.00	1	SIM
0376	IVONE FERREIRA BRILHANTE	6	1	4	3	1.00	57.00	2	CLASS
0593	ELIENE ALBERTINA SOARES	5	2	4	3	0.00	54.00	3	CLASS
0179	IRACI BEZERRA DA SILVA DE MELO	5	2	3	3	0.00	52.00	4	CLASS

Candidatos: 4
Cargo : 037 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 34)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0243	ELIANE RECKZIEGEL SOUZA	7	1	4	3	0.00	61.00	1	SIM

Candidatos: 1

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0081	ODETE JULIANA DA FONSECA ZANE	5	2	3	3	1.00	53.00	1	SIM
0425	KARINA SANTOS LIMA	6	1	4	2	0.00	51.00	2	CLASS

Candidatos: 2
Cargo : 041 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 18)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0447	LIDIA MARIA NERES CAON	6	1	4	5	0.00	66.00	1	SIM
0088	SIDNEIA PEREIRA RAMOS	5	3	5	2	0.00	54.00	2	CLASS
0445	ANA LUCIA LOPES CASSEMRO	5	3	4	2	0.00	52.00	3	CLASS

Candidatos: 3
Cargo : 043 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 21)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0007	ADRIELE GONçALVES BASILIO SOARES	7	3	5	3	0.00	69.00	1	SIM
0096	ALINE CARLA RODRIGUES	7	2	4	3	0.00	64.00	2	CLASS

Candidatos: 2
Cargo : 044 - Agente Comunitário de Saúde (Micro área 64)

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	INFO.	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0132	DIANE MARTINS DURçO FERREIRA	5	2	3	3	1.00	53.00	1	SIM

Candidatos: 1 Candidatos Total : 71

Publicado por:
Jean Wagner Borro
Código Identificador:7093505C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 015/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2011, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2011 de 26 de julho de 2011, homologado através do Decreto nº 02/2012 de 04 de janeiro de 2012, publicado no Jornal AMM – Associação Mato-grossense dos Municípios na edição de 11 de janeiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2011 de 26 de julho de 2011 para exercer em caráter efetivo conforme relação em anexo.
Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse.
Art. 3º - No ato da posse o nomeado deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso.
Art. 4º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o nomeado que não comparecer na data estabelecida para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.
PARÁGRAFO ÚNICO: A falta de um único documento inabilitará o nomeado á posse do cargo.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 26 de Janeiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 015/2015.

QTD	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das ultimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Titulo de Eleitor
01	Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicilio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado)
01	Certidão Negativa de Débitos para com o Município
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
02	Foto 3x4, colorida.
01	Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade
01	Fotocópia do Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial
01	Declaração de acumulo ou não de Cargo público
01	Declaração de Bens
01	Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital.

Diamantino, 26 de Janeiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

ANEXO II DO DECRETO Nº. 015/2015.

Cargo: (48) MÉDICO VETERINÁRIO-SEC.MUN.AGRICULTURA Inscrição Média Final
1º - FELIPE WOLF JAUNE02343 7,25

Diamantino, 26 de Janeiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:461AFBC7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO GERAL

A Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, nos termos dos itens 9.7,9.8 e 9.9 do Edital de Abertura nº 003/2014, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a avaliação das provas objetivas aplicadas no dia 18 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

I – Divulgar a CLASficação geral dos candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2014.

II – Informar aos candidatos interessados em interporem recursos relativos a CLASficação das provas objetivas que os mesmos poderão fazer nos dia 28 e 29 de janeiro de 2015. Os recursos deverão ser protocolizados no endereço: Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, Praça Frei Liberato Keterrer, n.º 311, Bairro - Centro, ITIQUIRA/MT .

Itiquira-MT, 26 de janeiro de 2015.

.....
Ana Maria Moraes e Souza
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado
N.º 002/2014

	CARGO 01	**VAGAS**	**1**	**P**	**C/G**	**C/E**	**M/G**	
1	JEAN CLAY DE AQUINO	PROFESSOR NÍVEL II- ÁREA DE MATEMÁTICA	ITIQUIRA-MT	6,67	7,00	6,00	6,56	APR
2	CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II- ÁREA DE MATEMÁTICA	ITIQUIRA-MT	2,22	9,00	5,00	5,41	REP
	CARGO 02	**VAGAS**	**1**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVELII- ÁREA DE MATEMÁTICA**	**LOCAL**					
1	RAIMUNDA MARIA DE ARAUJO GUIMARÃES	PROFESSOR NÍVEL II- ÁREA DE MATEMÁTICA	OURO BRANCO DO SUL MT	4,44	7,00	4,00	5,15	APR
	CARGO 03	**VAGAS**	**5**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA**	**LOCAL**					
1	JOANA D'ARC BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	ITIQUIRA-MT	5,56	8,00	8,00	7,19	APR

2	ANGELA DA SILVA CESAR	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	ITIQUIRA-MT	6,67	9,00	5,00	6,89	APR
3	ROSELY COLETTI	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	ITIQUIRA-MT	8,89	6,00	4,00	6,30	APR
4	CLEUZELIA MORAIS ASSEF DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	ITIQUIRA-MT	4,44	7,00	5,00	5,48	APR
5	ANA ROSA MIRANDA VELASCO	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	ITIQUIRA-MT	4,44	7,00	4,00	5,15	APR

	CARGO 04	**VAGAS**	**3**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA**	**LOCAL**					
1	GENESIO FIDELIS DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	4,44	10,00	7,00	7,15	APR
2	SILVANA ALVES DA SILVA DINIZ	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	7,78	6,00	5,00	6,26	APR
3	CAROLINE ZELAZOWSKI PALHA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	5,56	8,00	5,00	6,19	APR
4	ROSANA NUNES FIGUEIREDO TEODORO	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	4,44	8,00	6,00	6,15	CLAS
5	VERA LÚCIA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	4,44	8,00	5,00	5,81	CLAS
6	TANIA MARIN	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	4,44	6,00	6,00	5,48	CLAS
7	APARECIDA SILVA FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	4,44	6,00	5,00	5,15	CLAS
8	SONIA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	5,56	5,00	4,00	4,85	CLAS
9	LUCINEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL –MT	4,44	5,00	3,00	4,15	CLAS
10	JUCELIA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	3,33	7,00	6,00	5,44	REP
11	LILIAN DOS SANTOS GUIMARÃES	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	3,33	9,00	4,00	5,44	REP
12	MARTA LUZIA BORDIN	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	1,11	4,00	4,00	3,04	REP
13	JAQUELINE NASCIMENTO DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	-	-	-	-	AUS
14	LUCELMA NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	-	-	-	-	AUS
15	ONILIA PEREIRA DE MORAIS DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	-	-	-	-	AUS
16	ROSELI CRISTINA GENTILINI	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	-	-	-	-	AUS
17	SIMONE LOPES MARQUES	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	-	-	-	-	AUS

	CARGO 05	**VAGAS**	**6**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL**	**LOCAL**					
1	ELIANA SOARES CAMPOS	PROFESSOR NÍVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL	ITIQUIRA-MT	7,78	10,00	7,00	8,26	APR
2	TALYANA MARIA CASTELAR	PROFESSOR NÍVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL	ITIQUIRA-MT	7,78	9,00	6,00	7,59	APR
3	IRANY FRANCISCA MELO DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL	ITIUIRA-MT	5,56	8,00	7,00	6,85	APR
4	LUZENILDE CAMPOS DANIEL	PROFESSOR NIVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL	ITIQUIRA -MT	5,56	6,00	6,00	5,85	APR
5	MARIA DILEUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL	ITIQUIRA-MT	5,56	5,00	7,00	5,85	APR
6	MARIA DO CARMO MARQUES AVELAR	PROFESSOR NIVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL	ITIQUIRA-MT	3,33	7,00	7,00	5,78	REP
7	SAMARA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL	ITIQUIRA-MT	2,22	7,00	8,00	5,74	REP
8	EVANE SANTOS SORET VIEIRA	PROFESSOR NIVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL	ITIQUIRA-MT	0,00	6,00	4,00	3,33	REP

	CARGO 06	**VAGAS**	**1**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NIVEL II- ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO FÍSICA**	**LOCAL**					
1	ALLYNE SANTANA SILVA	PROFESSOR NIVEL II- ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO FÍSICA	ITIQUIRA -MT	5,56	6,00	5,00	5,52	APR

	CARGO 07	**VAGAS**	**1**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NIVEL II- ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO FÍSICA**	**LOCAL**					
1	JOSE RESENDE DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II- ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO FÍSICA	OURO BRANCO DO SUL –MT	6,67	9,00	6,00	7,22	APR

	CARGO 08	**VAGAS**	**1**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NIVEL II- AREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**	**LOCAL**					
	NÃO HOUVE INSCRITOS		ITIQUIRA-MT	-	-	-	-	AUS

	CARGO 09	**VAGAS**	**2**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NIVEL II- AREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**	**LOCAL**					
1	EDIMARCIO MUNIZ PEREIRA	PROFESSOR NIVEL II- AREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	OURO BRANCO DO SUL –MT	4,44	9,00	9,00	7,48	APR
2	DILMA ALENCAR FRANCO	PROFESSOR NIVEL II- AREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	OURO BRANCO DO SUL –MT	6,67	7,00	7,00	6,89	APR
3	DEJUNHO CAMPOS DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II- AREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	OURO BRANCO DO SUL –MT	4,44	7,00	8,00	6,48	APR

	CARGO 10	**VAGAS**	**2**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II – AREA DE CIÊNCIAS NATURAIS**	**LOCAL**					
1	IELITA MARIA TEODORO VELASCO	PROFESSOR NÍVEL II – AREA DE CIENCIAS NATURAIS	ITIQUIRA-MT	5,56	7,00	7,00	6,52	APR
2	JAQUELINE PEREIRA RANGEL	PROFESSOR NÍVEL II – AREA DE CIENCIAS NATURAIS	ITIQUIRA-MT	7,78	7,00	4,00	6,26	APR

3	MAURA LIMA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL II – AREA DE CIENCIAS NATURAIS	ITIQUIRA-MT	4,44	8,00	6,00	6,15	APR
4	IRACEMA LACERDA FERRAZ	PROFESSOR NÍVEL II – AREA DE CIENCIAS NATURAIS	ITIQUIRA-MT	3,33	6,00	3,00	4,11	REP
5	ELIANE SANTOS DE JESUS	PROFESSOR NÍVEL II – AREA DE CIENCIAS NATURAIS	ITIQUIRA-MT	-	-	-	-	AUS
	CARGO 11	**VAGAS**	**1**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II – AREA DE CIENCIAS NATURAIS**	**LOCAL**					
1	LAUREANA PEIXOTO DE AZEVEDO	PROFESSOR NÍVEL II – AREA DE CIENCIAS NATURAIS	OURO BRANCO DO SUL- MT	5,56	9,00	7,00	7,19	APR
	CARGO 12	**VAGAS**	**2**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NIVEL II – ÁREA DE LINGUAGEM**	**LOCAL**					
1	WELIDA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II – ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA-MT	6,67	8,00	9,00	7,89	APR
2	OZANEIA VELASCO RIBEIRO VIEIRA DE MORAIS	PROFESSOR NIVEL II – ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA-MT	4,44	2,00	5,00	3,81	REP
	CARGO 13	**VAGAS**	4					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR MAGISTÉRIO**	**LOCAL**					
1	ALINE MUNIZ DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	7,78	9,00	6,00	7,59	APR
2	ANTONINA PEREIRA RANGEL	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	10,00	8,00	5,00	7,67	APR
3	AUXILIADOURA GONZAGA DE ALMEIDA	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	7,78	7,00	7,00	7,26	APR
4	MARCIA JANJACOMO	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	6,67	7,00	7,00	6,89	APR
5	DEIZE CABREIRA	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	7,78	4,00	8,00	6,59	CLAS
6	VÂNIA APARECIDA RIBEIRO RABAIOLI	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	6,67	7,00	6,00	6,56	CLAS
7	NILDA LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	5,56	6,00	5,00	5,52	CLAS
8	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	4,44	6,00	5,00	5,15	CLAS
9	EUDETE DE OLIVEIRA MATOS	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	-	-	-	-	AUS
10	VILMA DE OLIVEIRA MATOS	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	-	-	-	-	AUS
	CARGO 14	**VAGAS**	**1**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR MAGISTÉRIO**	**LOCAL**					
1	ANGELA CRISTINA COSTA	PROFESSOR MAGISTERIO	OURO BRANCO DO SUL – MT	6,67	5,00	6,00	5,89	APR
2	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO	OURO BRANCO DO SUL – MT	-	-	-	-	AUS
	CARGO 15	**VAGAS**	**2**					
Nº	**NOME**	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**LOCAL**					
1	LUCELIA FEITOSA CENTURION	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	6,67	8,00	10,00	8,22	APR
2	MARIA EMANUELA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	8,89	5,00	7,00	6,96	APR
3	CRISTIANE COIADO RAYSARO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITQUIRA-MT	6,67	4,00	9,00	6,56	CLAS
4	DEUSA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	5,56	8,00	5,00	6,19	CLAS
6	LUCIANE MORAIS BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	4,44	4,00	8,00	5,48	CLAS
7	IZIS MAYARA RIBEIRO VALERIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	4,44	5,00	6,00	5,15	CLAS
5	SUELY TEODORO DE CARVALHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	3,33	7,00	7,00	5,78	REP
8	ROSILENE VIEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	3,33	3,00	9,00	5,11	REP
9	ELZANIRA FRANCISCA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	-	-	-	-	AUS
10	JOELMA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	-	-	-	-	AUS
	CARGO 16	**VAGAS**	**2**					
Nº	**NOME**	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**LOCAL**					
1	GEOVANNA KAROLYNNE RODRIGUES MONTEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	6,67	8,00	10,00	8,22	APR
2	DANIELLE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	7,78	7,00	7,00	7,26	APR
3	FRANCISQUELI NONATA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	5,56	6,00	9,00	6,85	CLAS
4	ELLEN ZANDONADI RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	4,44	7,00	9,00	6,81	CLAS
5	GISELY CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	4,44	10,00	6,00	6,81	CLAS
6	EVANILDE SLONGO PIOVESAN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	5,56	6,00	8,00	6,52	CLAS
7	RAQUEL PEIXOTO DE AZEVEDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	6,67	4,00	8,00	6,22	CLAS
9	ANA CAROLINE SENA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	5,56	4,00	8,00	5,85	CLAS
10	MARIA APARECIDA MORAIS DE BRITO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	7,78	5,00	4,00	5,59	CLAS
11	JUCILMA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	5,56	4,00	7,00	5,52	CLAS
12	MELCA NIVIA DE CAMPOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	3,33	8,00	7,00	6,11	REP
13	ROZEDELMA GONÇALVES GOMES GARCIA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	3,33	6,00	8,00	5,78	REP
14	ANE CARLA DE LIMA FERNANDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	3,33	6,00	7,00	5,44	REP
15	CLESIA AFONSO CHAMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	3,33	5,00	7,00	5,11	REP
16	JOSIANE MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	4,44	2,00	7,00	4,48	REP
17	ANDREIA ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	3,33	3,00	7,00	4,44	REP
18	LUCIMEIRE RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	1,11	5,00	7,00	4,37	REP
19	DELIANE BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	-	-	-	-	AUS
20	LORRAINE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	-	-	-	-	AUS
21	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	-	-	-	-	AUS
22	MARISA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	-	-	-	-	AUS
23	NATHALI FERNANDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	-	-	-	-	AUS
24	VIVIANE DA SILVA FRIA DALMAGRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO	-	-	-	-	AUS

			SUL					
	CARGO 17	**VAGAS**	**4**					
Nº	**NOME**	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**LOCAL**					
1	MONICA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	8,89	10,00	9,00	9,30	APR
2	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	7,78	9,00	10,00	8,93	APR
3	LINDINARA RIBEIRO FREITAS RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	8,89	8,00	9,00	8,63	APR
4	DELMA GEISHI RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	5,56	10,00	9,00	8,19	APR
5	ROSIVANI DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	8,89	8,00	7,00	7,96	CLAS
6	PATRICIA VALERIO STRALIOTTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	6,67	8,00	9,00	7,89	CLAS
7	JUCELI APARECIDA GONÇALVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	6,67	7,00	9,00	7,56	CLAS
8	MAURINETE GALDINA DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	5,56	8,00	9,00	7,52	CLAS
9	FRANCIELE PINHEIRO JOTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	7,78	5,00	9,00	7,26	CLAS
10	GESSICA APARECIDA CAMPOS DANIEL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	6,67	8,00	6,00	6,89	CLAS
11	ROSA PEREIRA CAMPOS NETA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	6,67	7,00	7,00	6,89	CLAS
12	KEILA CARVALHO CORREA PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	6,67	6,00	6,00	6,22	CLAS
13	KATHIANE MARIANA VILA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	5,56	6,00	7,00	6,19	CLAS
14	MAYZA LINS OURIVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	5,56	6,00	7,00	6,19	CLAS
15	NUBIA MARIA SEVERINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	4,44	8,00	6,00	6,15	CLAS
16	LUCIANA ARCANJO DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	5,56	6,00	6,00	5,85	CLAS
17	LUCIANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	5,56	6,00	5,00	5,52	CLAS
18	FLÁVIA CRISLAINE PINHO FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	4,44	5,00	5,00	4,81	CLAS
19	WERIKA IANA FERREIRA DE ANICESIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	4,44	4,00	4,00	4,15	CLAS
20	EDINA FURTADO DE MORAIS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	2,22	9,00	8,00	6,41	REP
21	ROSICLER MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	3,33	7,00	7,00	5,78	REP
22	FRANCIELI CRISTINA GONÇALVES DE REZENDE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	6,67	3,00	7,00	5,56	REP
23	KAREN MARIANA VILA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	6,67	3,00	7,00	5,56	REP
24	JOSIMARA LACERDA DE MATOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	3,33	5,00	6,00	4,78	REP
25	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	2,22	4,00	8,00	4,74	REP
26	TATIELIN RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	5,56	6,00	2,00	4,52	REP
27	MARIA DO CARMO MENDES CARVALHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	3,33	5,00	5,00	4,44	REP
28	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	4,44	3,00	5,00	4,15	REP
29	THAYSSA PERCILIA CAMPOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	2,22	7,00	2,00	3,74	REP
30	CARMEM SILVIA MARCOLINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITQUIRA-MT	1,11	4,00	6,00	3,70	REP
31	EDILAINE MARIA ARAUJO DE SOUZA CAPOBIANCO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	2,22	2,00	6,00	3,41	REP
32	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA PACHECO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	1,11	4,00	5,00	3,37	REP
33	FABIANE MARTINS HONORIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	3,33	3,00	3,00	3,11	REP
34	MARIA DE FATIMA SANTANA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	3,33	1,00	5,00	3,11	REP
35	ZELIA DOS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	3,33	3,00	3,00	3,11	REP
36	KARINA PEREIRA PACHECO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	0,00	4,00	5,00	3,00	REP
37	THAIS REGINA MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	-	-	-	-	AUS

Legenda :
P=PORTUGUÊS
C/G=CONHECIMENTOS GERAIS
C/E=CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
M/=MÉDIA GERAL
APR= APROVADO
CLAS=CLASSIFICADO
REP=REPROVADO
AUS=AUSENTE

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:3518A874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008 RETIFICA A CLASSIFICAÇÃO GERAL

A Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, nos termos dos itens 9.7,9.8 e 9.9 do Edital de Abertura nº 003/2014, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando que foi publicado o Edital Complementar 007, onde divulga a classificação geral, foi verificado por esta comissão que ocorreu equívocos na correção das provas do cargo de Auxiliar de Educação Infantil Itiquira/MT, dessa forma a classificação destes cargos deverão sofrer alterações;

Considerando, que o foram oferecidas apenas duas vagas para o cargo de Professor Nível II- Área de Ciências Humanas-Ouro Branco do Sul/MT, devendo desta forma o 3º colocado ser considerado Classificado;

Considerando, que o foram oferecidas apenas duas vagas para o cargo de Professor Nível II- Área de Ciências Naturais-Itiquira/MT, devendo desta forma o 3º colocado ser considerado Classificado;

RESOLVE:

I – Divulgar a nova classificação geral dos candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2014.

II – Informar aos candidatos interessados em interporem recursos relativos a classificação das provas objetivas que os mesmos poderão fazer nos dia 28 e 29 de janeiro de 2015. Os recursos deverão ser protocolizados no endereço: Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, Praça Frei Liberato Keterrer, n.º 311, Bairro - Centro, ITIQUIRA/MT .

Itiquira-MT, 27 de janeiro de 2015.

ANA MARIA MORAES E SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado
N.º 003/2014

	CARGO 01	**VAGAS**	**1**	**P**	**C/G**	**C/E**	**M/G**	
1	JEAN CLAY DE AQUINO	PROFESSOR NÍVEL II- ÁREA DE MATEMÁTICA	ITIQUIRA-MT	6,67	7,00	6,00	6,56	APR
2	CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II- ÁREA DE MATEMÁTICA	ITIQUIRA-MT	2,22	9,00	5,00	5,41	REP
	CARGO 02	**VAGAS**	**1**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVELII- ÁREA DE MATEMÁTICA**	**LOCAL**					
1	RAIMUNDA MARIA DE ARAUJO GUIMARÃES	PROFESSOR NÍVEL II- ÁREA DE MATEMÁTICA	OURO BRANCO DO SUL MT	4,44	7,00	4,00	5,15	APR
	CARGO 03	**VAGAS**	**5**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA**	**LOCAL**					
1	JOANA D'ARC BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	ITIQUIRA-MT	5,56	8,00	8,00	7,19	APR
2	ANGELA DA SILVA CESAR	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	ITIQUIRA-MT	6,67	9,00	5,00	6,89	APR
3	ROSELY COLETTI	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	ITIQUIRA-MT	8,89	6,00	4,00	6,30	APR
4	CLEUZELIA MORAIS ASSEF DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	ITIQUIRA-MT	4,44	7,00	5,00	5,48	APR
5	ANA ROSA MIRANDA VELASCO	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	ITIQUIRA-MT	4,44	7,00	4,00	5,15	APR
	CARGO 04	**VAGAS**	**3**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA**	**LOCAL**					
1	GENESIO FIDELIS DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	4,44	10,00	7,00	7,15	APR
2	SILVANA ALVES DA SILVA DINIZ	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	7,78	6,00	5,00	6,26	APR
3	CAROLINE ZELAZOWSKI PALHA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	5,56	8,00	5,00	6,19	APR
4	ROSANA NUNES FIGUEIREDO TEODORO	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	4,44	8,00	6,00	6,15	CLAS
5	VERA LÚCIA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	4,44	8,00	5,00	5,81	CLAS
6	TANIA MARIN	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	4,44	6,00	6,00	5,48	CLAS
7	APARECIDA SILVA FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	4,44	6,00	5,00	5,15	CLAS
8	SONIA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	5,56	5,00	4,00	4,85	CLAS
9	LUCINEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL –MT	4,44	5,00	3,00	4,15	CLAS
10	JUCELIA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	3,33	7,00	6,00	5,44	REP
11	LILIAN DOS SANTOS GUIMARÃES	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	3,33	9,00	4,00	5,44	REP
12	MARTA LUZIA BORDIN	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	1,11	4,00	4,00	3,04	REP
13	JAQUELINE NASCIMENTO DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	-	-	-	-	AUS
14	LUCELMA NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	-	-	-	-	AUS
15	ONILIA PEREIRA DE MORAIS DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	-	-	-	-	AUS
16	ROSELI CRISTINA GENTILINI	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	-	-	-	-	AUS
17	SIMONE LOPES MARQUES	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/PRÉ ESCOLA	OURO BRANCO DO SUL -MT	-	-	-	-	AUS
	CARGO 05	**VAGAS**	**6**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL**	**LOCAL**					
1	ELIANA SOARES CAMPOS	PROFESSOR NÍVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL	ITIQUIRA-MT	7,78	10,00	7,00	8,26	APR
2	TALYANA MARIA CASTELAR	PROFESSOR NÍVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL	ITIQUIRA-MT	7,78	9,00	6,00	7,59	APR
3	IRANY FRANCISCA MELO DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL	ITIUIRA-MT	5,56	8,00	7,00	6,85	APR
4	LUZENILDE CAMPOS DANIEL	PROFESSOR NIVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL	ITIQUIRA -MT	5,56	6,00	6,00	5,85	APR
5	MARIA DILEUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL	ITIQUIRA-MT	5,56	5,00	7,00	5,85	APR
6	MARIA DO CARMO MARQUES AVELAR	PROFESSOR NIVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL	ITIQUIRA-MT	3,33	7,00	7,00	5,78	REP
7	SAMARA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL	ITIQUIRA-MT	2,22	7,00	8,00	5,74	REP
8	EVANE SANTOS SORET VIEIRA	PROFESSOR NIVEL II- I AO V ANO ENSINO FUNDAMENTAL	ITIQUIRA-MT	0,00	6,00	4,00	3,33	REP
	CARGO 06	**VAGAS**	**1**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NIVEL II- ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO FÍSICA**	**LOCAL**					
1	ALLYNE SANTANA SILVA	PROFESSOR NIVEL II- ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO FÍSICA	ITIQUIRA -MT	5,56	6,00	5,00	5,52	APR
	CARGO 07	**VAGAS**	**1**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NIVEL II- ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO FÍSICA**	**LOCAL**					
1	JOSE RESENDE DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II- ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO FÍSICA	OURO BRANCO DO SUL –MT	6,67	9,00	6,00	7,22	APR
	CARGO 08	**VAGAS**	**1**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II- ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**	**LOCAL**					

	NÃO HOUVE INSCRITOS		ITIQUIRA-MT	-	-	-	-	AUS
	CARGO 09	**VAGAS**	**2**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NIVEL II- AREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**	**LOCAL**					
1	EDIMARCIO MUNIZ PEREIRA	PROFESSOR NIVEL II- AREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	OURO BRANCO DO SUL –MT	4,44	9,00	9,00	7,48	APR
2	DILMA ALENCAR FRANCO	PROFESSOR NIVEL II- AREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	OURO BRANCO DO SUL –MT	6,67	7,00	7,00	6,89	APR
3	DEJUNHO CAMPOS DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II- AREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	OURO BRANCO DO SUL –MT	4,44	7,00	8,00	6,48	CLAS
	CARGO 10	**VAGAS**	**2**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II – ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS**	**LOCAL**					
1	IELITA MARIA TEODORO VELASCO	PROFESSOR NÍVEL II – ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	ITIQUIRA-MT	5,56	7,00	7,00	6,52	APR
2	JAQUELINE PEREIRA RANGEL	PROFESSOR NÍVEL II – ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	ITIQUIRA-MT	7,78	7,00	4,00	6,26	APR
3	MAURA LIMA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL II – ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	ITIQUIRA-MT	4,44	8,00	6,00	6,15	CLAS
4	IRACEMA LACERDA FERRAZ	PROFESSOR NÍVEL II – ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	ITIQUIRA-MT	3,33	6,00	3,00	4,11	REP
5	ELIANE SANTOS DE JESUS	PROFESSOR NÍVEL II – ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	ITIQUIRA-MT	-	-	-	-	AUS
	CARGO 11	**VAGAS**	**1**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II – ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS**	**LOCAL**					
1	LAUREANA PEIXOTO DE AZEVEDO	PROFESSOR NÍVEL II – ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	OURO BRANCO DO SUL- MT	5,56	9,00	7,00	7,19	APR
	CARGO 12	**VAGAS**	**2**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II – ÁREA DE LINGUAGEM**	**LOCAL**					
1	WELIDA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II – ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA-MT	6,67	8,00	9,00	7,89	APR
2	OZANEIA VELASCO RIBEIRO VIEIRA DE MORAIS	PROFESSOR NIVEL II – ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA-MT	4,44	2,00	5,00	3,81	REP
	CARGO 13	**VAGAS**	4					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR MAGISTÉRIO**	**LOCAL**					
1	ALINE MUNIZ DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	7,78	9,00	6,00	7,59	APR
2	ANTONINA PEREIRA RANGEL	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	10,00	8,00	5,00	7,67	APR
3	AUXILIADOURA GONZAGA DE ALMEIDA	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	7,78	7,00	7,00	7,26	APR
4	MARCIA JANJACOMO	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	6,67	7,00	7,00	6,89	APR
5	DEIZE CABREIRA	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	7,78	4,00	8,00	6,59	CLAS
6	VÂNIA APARECIDA RIBEIRO RABAIOLI	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	6,67	7,00	6,00	6,56	CLAS
7	NILDA LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	5,56	6,00	5,00	5,52	CLAS
8	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	4,44	6,00	5,00	5,15	CLAS
9	EUDETE DE OLIVEIRA MATOS	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	-	-	-	-	AUS
10	VILMA DE OLIVEIRA MATOS	PROFESSOR MAGISTÉRIO	ITIQUIRA-MT	-	-	-	-	AUS
	CARGO 14	**VAGAS**	**1**					
Nº	**NOME**	**PROFESSOR MAGISTÉRIO**	**LOCAL**					
1	ANGELA CRISTINA COSTA	PROFESSOR MAGISTÉRIO	OURO BRANCO DO SUL – MT	6,67	5,00	6,00	5,89	APR
2	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTÉRIO	OURO BRANCO DO SUL – MT	-	-	-	-	AUS
	CARGO 15	**VAGAS**	**2**					
Nº	**NOME**	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**LOCAL**					
1	LUCELIA FEITOSA CENTURION	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	6,67	8,00	10,00	8,22	APR
2	MARIA EMANUELA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	8,89	5,00	7,00	6,96	APR
3	CRISTIANE COIADO RAYSARO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITQUIRA-MT	6,67	4,00	9,00	6,56	CLAS
4	DEUSA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	5,56	8,00	5,00	6,19	CLAS
6	LUCIANE MORAIS BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	4,44	4,00	8,00	5,48	CLAS
7	IZIS MAYARA RIBEIRO VALERIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	4,44	5,00	6,00	5,15	CLAS
5	SUELY TEODORO DE CARVALHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	3,33	7,00	7,00	5,78	REP
8	ROSILENE VIEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	3,33	3,00	9,00	5,11	REP
9	ELZANIRA FRANCISCA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	-	-	-	-	AUS
10	JOELMA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ITIQUIRA-MT	-	-	-	-	AUS
	CARGO 16	**VAGAS**	**2**					
Nº	**NOME**	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**LOCAL**					
1	GEOVANNA KAROLYNNE RODRIGUES MONTEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	6,67	8,00	10,00	8,22	APR
2	DANIELLE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	7,78	7,00	7,00	7,26	APR
3	FRANCISQUELI NONATA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	5,56	6,00	9,00	6,85	CLAS
4	ELLEN ZANDONADI RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	4,44	7,00	9,00	6,81	CLAS
5	GISELY CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	4,44	10,00	6,00	6,81	CLAS
6	EVANILDE SLONGO PIOVESAN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	5,56	6,00	8,00	6,52	CLAS
7	RAQUEL PEIXOTO DE AZEVEDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	6,67	4,00	8,00	6,22	CLAS
9	ANA CAROLINE SENA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	5,56	4,00	8,00	5,85	CLAS
10	MARIA APARECIDA MORAIS DE BRITO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	7,78	5,00	4,00	5,59	CLAS
11	JUCILMA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	5,56	4,00	7,00	5,52	CLAS
12	MELCA NIVIA DE CAMPOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	3,33	8,00	7,00	6,11	REP
13	ROZEDELMA GONÇALVES GOMES GARCIA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	3,33	6,00	8,00	5,78	REP
14	ANE CARLA DE LIMA FERNANDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	3,33	6,00	7,00	5,44	REP
15	CLESIA AFONSO CHAMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	3,33	5,00	7,00	5,11	REP
16	JOSIANE MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO	4,44	2,00	7,00	4,48	REP

			SUL					
17	ANDREIA ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	3,33	3,00	7,00	4,44	REP
18	LUCIMEIRE RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	1,11	5,00	7,00	4,37	REP
19	DELIANE BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	-	-	-	-	AUS
20	LORRAINE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	-	-	-	-	AUS
21	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	-	-	-	-	AUS
22	MARISA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	-	-	-	-	AUS
23	NATHALI FERNANDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	-	-	-	-	AUS
24	VIVIANE DA SILVA FRIA DALMAGRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	-	-	-	-	AUS
	CARGO 17	**VAGAS**	**4**					
Nº	**NOME**	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**LOCAL**					
1	MONICA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	8,89	10,00	9,00	9,30	APR
2	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	7,78	9,00	10,00	8,93	APR
3	LINDINARA RIBEIRO FREITAS RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	8,89	8,00	9,00	8,63	APR
4	DELMA GEISHI RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	5,56	10,00	9,00	8,19	APR
5	ROSIVANI DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	8,89	8,00	7,00	7,96	CLAS
6	PATRICIA VALERIO STRALIOTTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	6,67	8,00	9,00	7,89	CLAS
7	JUCELI APARECIDA GONÇALVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	6,67	7,00	9,00	7,56	CLAS
8	MAURINETE GALDINA DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	5,56	8,00	9,00	7,52	CLAS
9	FRANCIELE PINHEIRO JOTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	7,78	5,00	9,00	7,26	CLAS
10	GESSICA APARECIDA CAMPOS DANIEL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	6,67	8,00	6,00	6,89	CLAS
11	ROSA PEREIRA CAMPOS NETA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	6,67	7,00	7,00	6,89	CLAS
12	**TATIELIN RODRIGUES DE SOUZA**	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**ITIQUIRA-MT**	**5,56**	**6,00**	**9,00**	**6,85**	CLAS
13	KEILA CARVALHO CORREA PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	6,67	6,00	6,00	6,22	CLAS
14	KATHIANE MARIANA VILA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	5,56	6,00	7,00	6,19	CLAS
15	MAYZA LINS OURIVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	5,56	6,00	7,00	6,19	CLAS
16	NUBIA MARIA SEVERINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	4,44	8,00	6,00	6,15	CLAS
17	LUCIANA ARCANJO DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	5,56	6,00	6,00	5,85	CLAS
18	LUCIANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	5,56	6,00	5,00	5,52	CLAS
19	**WERIKA IANA FERREIRA DE ANICESIO**	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**ITIQUIRA-MT**	**4,44**	**4,00**	**8,00**	**5,48**	CLAS
20	FLÁVIA CRISLAINE PINHO FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	4,44	5,00	5,00	4,81	CLAS
21	EDINA FURTADO DE MORAIS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	2,22	9,00	8,00	6,41	REP
22	ROSICLER MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	3,33	7,00	7,00	5,78	REP
23	FRANCIELI CRISTINA GONÇALVES DE REZENDE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	6,67	3,00	7,00	5,56	REP
24	KAREN MARIANA VILA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	6,67	3,00	7,00	5,56	REP
25	JOSIMARA LACERDA DE MATOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	3,33	5,00	6,00	4,78	REP
26	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	2,22	4,00	8,00	4,74	REP
27	**THAYSSA PERCILIA CAMPOS**	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**ITIQUIRA-MT**	**2,22**	**7,00**	**5,00**	**4,74**	REP
28	MARIA DO CARMO MENDES CARVALHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	3,33	5,00	5,00	4,44	REP
29	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	4,44	3,00	5,00	4,15	REP
30	CARMEM SILVIA MARCOLINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITQUIRA-MT	1,11	4,00	6,00	3,70	REP
31	EDILAINE MARIA ARAUJO DE SOUZA CAPOBIANCO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	2,22	2,00	6,00	3,41	REP
32	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA PACHECO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	1,11	4,00	5,00	3,37	REP
33	FABIANE MARTINS HONORIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	3,33	3,00	3,00	3,11	REP
34	MARIA DE FATIMA SANTANA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	3,33	1,00	5,00	3,11	REP
35	ZELIA DOS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	3,33	3,00	3,00	3,11	REP
36	KARINA PEREIRA PACHECO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	0,00	4,00	5,00	3,00	REP
37	THAIS REGINA MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA-MT	-	-	-	-	AUS

Legenda :
P=PORTUGUÊS
C/G=CONHECIMENTOS GERAIS
C/E=CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
M/=MÉDIA GERAL
APR= APROVADO
CLAS=CLASSIFICADO
REP=REPROVADO
AUS=AUSENTE

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:D071D307

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO/2014									
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.678.903,00		13.678.903,00	2.454.952,86	8.606.881,40	2.714.019,08	8.012.768,97	58,57	5.666.134,03

DESPESAS CORRENTES	10.604.960,00	510.467,34	11.115.427,34	2.444.299,86	7.840.748,15	2.536.591,08	7.580.435,72	68,19	3.534.991,62
Pessoal e Encargos Sociais	5.613.700,00	108.942,46	5.722.642,46	1.614.605,02	4.492.141,31	1.612.636,22	4.490.169,37	78,46	1.232.473,09
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	4.991.260,00	401.524,88	5.392.784,88	829.694,84	3.348.606,84	923.954,86	3.090.266,35	57,30	2.302.518,53
DESPESAS DE CAPITAL	3.044.943,00	-510.467,34	2.534.475,66	10.653,00	766.133,25	177.428,00	432.333,25	17,05	2.102.142,41
Investimentos	3.020.000,00	-487.589,57	2.532.410,43	10.653,00	766.133,25	177.428,00	432.333,25	17,07	2.100.077,18
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	24.943,00	-22.877,77	2.065,23						2.065,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.000,00		29.000,00						29.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	13.678.903,00		13.678.903,00	2.454.952,86	8.606.881,40	2.714.019,08	8.012.768,97	58,57	5.666.134,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.678.903,00		13.678.903,00	2.454.952,86	8.606.881,40	2.714.019,08	8.012.768,97	58,57	5.666.134,03
SUPERÁVIT (XIII)							158.470,95		-158.470,95
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.678.903,00		13.678.903,00	2.454.952,86	8.606.881,40	2.714.019,08	8.171.239,92	59,73	5.507.663,08

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:95F92E7D

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 01_RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO/2014							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)							R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.678.903,00	13.678.903,00	1.937.939,05	14,16	8.171.239,92	59,73	5.507.663,08
RECEITAS CORRENTES	10.604.960,00	10.604.960,00	1.937.939,05	18,27	8.104.466,32	76,42	2.500.493,68
RECEITA TRIBUTARIA	228.000,00	228.000,00	99.231,59	43,52	288.927,54	126,72	-60.927,54
Impostos	199.000,00	199.000,00	95.500,97	47,99	239.808,02	120,50	-40.808,02
Taxas	29.000,00	29.000,00	3.730,62	12,86	49.119,52	169,37	-20.119,52
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	59.000,00	59.000,00					59.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas	59.000,00	59.000,00					59.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	143.000,00	143.000,00	25.598,52	17,90	105.791,15	73,97	37.208,85
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	143.000,00	143.000,00	25.359,22	17,73	105.392,25	73,70	37.607,75
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas			239,30		398,90		-398,90
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.141.960,00	10.141.960,00	1.805.580,65	17,80	7.695.392,48	75,87	2.446.567,52
Transferências Intergovernamentais	9.899.960,00	9.899.960,00	1.795.271,93	18,13	7.619.288,86	76,96	2.280.671,14
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	242.000,00	242.000,00	10.308,72	4,25	76.103,62	31,44	165.896,38

Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.000,00	33.000,00	7.528,29	22,81	14.355,15	43,50	18.644,85
Multa de Juros de Mora	13.000,00	13.000,00	485,03	3,73	1.494,45	11,49	11.505,55
Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	6.803,21	170,08	8.830,54	220,76	-4.830,54
Receita da Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	240,05	1,50	4.030,16	25,18	11.969,84
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	3.073.943,00	3.073.943,00			66.773,60	2,17	3.007.169,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	58.000,00	58.000,00					58.000,00
Operações de Crédito Internas	58.000,00	58.000,00					58.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.965.943,00	2.965.943,00			66.773,60	2,25	2.899.169,40
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	2.965.943,00	2.965.943,00			66.773,60	2,25	2.899.169,40
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	13.678.903,00	13.678.903,00	1.937.939,05	14,16	8.171.239,92	59,73	5.507.663,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.678.903,00	13.678.903,00	1.937.939,05	14,16	8.171.239,92	59,73	5.507.663,08
DÉFICIT (VI)			517.013,81		435.641,48		-435.641,48
TOTAL(VII) = (V + VI)	13.678.903,00	13.678.903,00	2.454.952,86	17,94	8.606.881,40	62,92	5.072.021,60
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)	271.912,00	271.912,00					271.912,00
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais	271.912,00	271.912,00					271.912,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:5F619103

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO									
BIMESTRE JULHO a AGOSTO de 2014									
CONSOLIDADO									
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.678.903,00	13.678.903,00	2.454.952,86	8.606.881,40	2.714.019,08	8.012.768,97	100,00	58,57	5.666.134,03
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	599.000,00	599.000,00	73.808,78	422.049,13	93.448,93	381.577,14	4,76	63,70	217.422,86
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	388.000,00	439.533,39	123.948,48	400.906,83	132.479,34	400.475,73	4,99	91,11	39.057,66
ADMINISTRACAO GERAL	1.187.500,00	1.529.085,12	240.547,22	1.012.458,49	293.008,80	921.209,30	11,49	60,24	607.875,82
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00		300,00		300,00		1,00	29.700,00
TURISMO	55.000,00	56.000,00	12.291,90	27.461,06	12.291,90	27.461,06	0,34	49,03	28.538,94
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	35.000,00	11.235,31		9.412,00		9.412,00	0,11	83,77	1.823,31
ASSISTENCIA AO IDOSO	8.000,00	8.000,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	0,01	16,87	6.650,00
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	2.000,00	2.000,00							2.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	360.000,00	824.822,21	107.133,92	632.613,72	107.133,92	357.613,72	4,46	43,35	467.208,49
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	600,00	900,00	600,00	900,00	0,01	9,00	9.100,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
ADMINISTRACAO GERAL	335.000,00	280.212,13	58.471,22	199.247,72	60.411,22	195.367,72	2,43	69,72	84.844,41
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	913.000,00	974.200,82		135.134,00	129.800,00	135.134,00	1,68	13,87	839.066,82
ATENCAO BASICA	2.539.000,00	2.323.050,98	681.058,61	1.991.039,77	678.727,01	1.982.028,17	24,73	85,32	341.022,81
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00								
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	43.000,00	43.000,00		34.179,95		34.179,95	0,42	79,48	8.820,05
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	165.000,00	165.000,00							165.000,00
VIGILANCIA SANITARIA	33.000,00	33.000,00							33.000,00
TRABALHO									
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	136.000,00	136.000,00	16.913,48	84.820,04	16.913,48	84.820,04	1,05	62,36	51.179,96
EDUCAÇÃO									
ADMINISTRACAO GERAL	321.000,00	276.000,00	48.329,56	144.244,91	49.685,56	143.300,91	1,78	51,92	132.699,09
ALIMENTACAO E NUTRICAO	67.800,00	72.490,00	4.110,80	56.451,60	15.915,03	48.826,76	0,60	67,35	23.663,24
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	35.000,00	4.000,00		1.086,30		1.086,30	0,01	27,15	2.913,70
EDUCACAO INFANTIL	545.200,00	454.600,00	127.973,51	378.051,26	127.973,51	378.051,26	4,71	83,16	76.548,74
ENSINO FUNDAMENTAL	2.632.460,00	1.579.199,79	437.913,42	1.350.378,52	473.788,42	1.284.773,74	16,03	81,35	294.426,05
ENSINO MEDIO	20.000,00								
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	6.000,00							6.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.000,00								
CULTURA									
DIFUSAO CULTURAL	144.000,00	161.934,76	17.347,27	43.004,22	17.347,27	43.004,22	0,53	26,55	118.930,54
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
INFRA-ESTRUTURA URBANA	530.000,00	530.300,00	9.654,15	31.041,62	9.654,15	31.041,62	0,38	5,85	499.258,38
SERVICOS URBANOS	897.000,00	1.344.694,79	378.570,57	1.260.281,16	378.560,57	1.160.386,23	14,48	86,29	184.308,56
HABITAÇÃO									
HABITACAO URBANA	190.000,00	190.000,00							190.000,00
SANEAMENTO									
SANEAMENTO BASICO RURAL	140.000,00	140.000,00							140.000,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	110.000,00	110.000,00							110.000,00
GESTÃO AMBIENTAL									
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	321.000,00	321.600,00	12.872,19	28.964,00	12.872,19	28.964,00	0,36	9,00	292.636,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
EXTENSAO RURAL	60.000,00	269.142,70	68.255,68	251.346,35	68.255,68	251.346,35	3,13	93,38	17.796,35
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	100.000,00	100.000,00							100.000,00
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	31.000,00	31.000,00							31.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
ENERGIA ELETRICA	80.000,00	80.000,00	212,50	212,50	212,50	212,50		0,26	79.787,50
TRANSPORTE									
TRANSPORTE RODOVIARIO	61.000,00	76.782,77	11.316,10	40.586,62	11.316,10	40.586,62	0,50	52,85	36.196,15
DESPORTO E LAZER									
DESPORTO COMUNITARIO	361.000,00	385.953,00	22.273,50	69.359,63	22.273,50	69.359,63	0,86	17,97	316.593,37
LAZER	50.000,00	50.000,00							50.000,00

ENCARGOS ESPECIAIS									
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	24.943,00	2.065,23							2.065,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.000,00	29.000,00							29.000,00
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 13.678.903,00	R$ 13.678.903,00	R$ 2.454.952,86	R$ 8.606.881,40	R$ 2.714.019,08	R$ 8.012.768,97	100,00	58,57	R$ 5.666.134,03

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:770BAFFF

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 01_5 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A OUTUBRO/2014									
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.678.903,00	220,00	13.679.123,00	1.940.005,05	10.546.886,45	2.078.276,12	10.091.045,09	73,76	3.588.077,91
DESPESAS CORRENTES	10.604.960,00	921.651,14	11.526.611,14	1.927.588,75	9.768.336,90	2.007.059,82	9.587.495,54	83,17	1.939.115,60
Pessoal e Encargos Sociais	5.613.700,00	385.252,51	5.998.952,51	1.177.893,99	5.670.035,30	1.177.896,99	5.668.066,36	94,48	330.886,15
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	4.991.260,00	536.398,63	5.527.658,63	749.694,76	4.098.301,60	829.162,83	3.919.429,18	70,90	1.608.229,45
DESPESAS DE CAPITAL	3.044.943,00	-921.431,14	2.123.511,86	12.416,30	778.549,55	71.216,30	503.549,55	23,71	1.619.962,31
Investimentos	3.020.000,00	-896.488,14	2.123.511,86	12.416,30	778.549,55	71.216,30	503.549,55	23,71	1.619.962,31
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	24.943,00	-24.943,00							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.000,00		29.000,00						29.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	13.678.903,00	220,00	13.679.123,00	1.940.005,05	10.546.886,45	2.078.276,12	10.091.045,09	73,76	3.588.077,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.678.903,00	220,00	13.679.123,00	1.940.005,05	10.546.886,45	2.078.276,12	10.091.045,09	73,76	3.588.077,91
SUPERÁVIT (XIII)				68.235,37			88.435,25		-88.435,25
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.678.903,00	220,00	13.679.123,00	2.008.240,42	10.546.886,45	2.078.276,12	10.179.480,34	74,41	3.499.642,66
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:32D3F56D

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 01 REC_5º

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.678.903,00	13.678.903,00	2.008.240,42	14,68	10.179.480,34	74,41	3.499.422,66
RECEITAS CORRENTES	10.604.960,00	10.604.960,00	1.858.027,86	17,52	9.962.494,18	93,94	642.465,82
RECEITA TRIBUTARIA	228.000,00	228.000,00	103.344,27	45,32	392.271,81	172,04	-164.271,81
Impostos	199.000,00	199.000,00	94.620,43	47,54	334.428,45	168,05	-135.428,45
Taxas	29.000,00	29.000,00	8.723,84	30,08	57.843,36	199,45	-28.843,36
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	59.000,00	59.000,00					59.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas	59.000,00	59.000,00					59.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	143.000,00	143.000,00	26.803,46	18,74	132.594,61	92,72	10.405,39
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	143.000,00	143.000,00	16.850,86	11,78	122.243,11	85,48	20.756,89
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas			9.952,60		10.351,50		-10.351,50
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.141.960,00	10.141.960,00	1.727.313,81	17,03	9.422.706,29	92,90	719.253,71
Transferências Intergovernamentais	9.899.960,00	9.899.960,00	1.719.731,58	17,37	9.339.020,44	94,33	560.939,56
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	242.000,00	242.000,00	7.582,23	3,13	83.685,85	34,58	158.314,15
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.000,00	33.000,00	566,32	1,71	14.921,47	45,21	18.078,53
Multa de Juros de Mora	13.000,00	13.000,00	183,82	1,41	1.678,27	12,90	11.321,73
Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00			8.830,54	220,76	-4.830,54
Receita da Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	382,50	2,39	4.412,66	27,57	11.587,34
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	3.073.943,00	3.073.943,00	150.212,56	4,88	216.986,16	7,05	2.856.956,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	58.000,00	58.000,00					58.000,00
Operações de Crédito Internas	58.000,00	58.000,00					58.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.965.943,00	2.965.943,00	150.212,56	5,06	216.986,16	7,31	2.748.956,84
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	2.965.943,00	2.965.943,00	150.212,56	5,06	216.986,16	7,31	2.748.956,84
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	13.678.903,00	13.678.903,00	2.008.240,42	14,68	10.179.480,34	74,41	3.499.422,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.678.903,00	13.678.903,00	2.008.240,42	14,68	10.179.480,34	74,41	3.499.422,66
DÉFICIT (VI)		220,00			367.406,11	2,77	-367.186,11
TOTAL(VII) = (V + VI)	13.678.903,00	13.679.123,00	2.008.240,42	14,68	10.546.886,45	77,10	3.132.236,55
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)	271.912,00	271.912,00					271.912,00
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais	271.912,00	271.912,00					271.912,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							

Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:77B6ED1D

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 02_5º

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE SETEMBRO a OUTUBRO de 2014
CONSOLIDADO
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.678.903,00	13.679.123,00	1.940.005,05	10.546.886,45	2.078.276,12	10.091.045,09	100,00	73,76	3.588.077,91
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	599.000,00	599.000,00	72.566,83	494.615,96	89.643,48	471.220,62	4,66	78,66	127.779,38
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	388.000,00	506.061,21	100.572,11	501.478,94	100.582,54	501.058,27	4,96	99,01	5.002,94
ADMINISTRACAO GERAL	1.187.500,00	1.604.729,14	176.381,64	1.188.840,13	223.840,01	1.145.049,31	11,34	71,35	459.679,83
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00		300,00		300,00		1,00	29.700,00
TURISMO	55.000,00	60.060,00	6.436,10	33.897,16	6.436,10	33.897,16	0,33	56,43	26.162,84
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	35.000,00	11.235,31		9.412,00		9.412,00	0,09	83,77	1.823,31
ASSISTENCIA AO IDOSO	8.000,00	8.000,00	648,00	1.998,00	648,00	1.998,00	0,01	24,97	6.002,00
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	2.000,00	2.000,00							2.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	360.000,00	865.331,08	68.055,88	700.669,60	68.055,88	425.669,60	4,21	49,19	439.661,48
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	600,00	1.500,00	600,00	1.500,00	0,01	15,00	8.500,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
ADMINISTRACAO GERAL	335.000,00	262.472,26	38.015,88	237.263,60	39.955,88	235.323,60	2,33	89,65	27.148,66
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	913.000,00	139.362,32	3.623,30	138.757,30	3.623,30	138.757,30	1,37	99,56	605,02
ATENCAO BASICA	2.539.000,00	2.648.852,37	579.047,45	2.570.087,22	578.657,45	2.560.685,62	25,37	96,67	88.166,75
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00								
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	43.000,00	34.179,95		34.179,95		34.179,95	0,33	100,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	165.000,00								
VIGILANCIA SANITARIA	33.000,00								
TRABALHO									
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	136.000,00	136.000,00	14.228,68	99.048,72	14.228,68	99.048,72	0,98	72,82	36.951,28
EDUCAÇÃO									
ADMINISTRACAO GERAL	321.000,00	235.961,53	32.559,47	176.804,38	33.915,47	177.216,38	1,75	75,10	58.745,15
ALIMENTACAO E NUTRICAO	67.800,00	64.485,87	5.127,07	61.578,67	12.751,91	61.578,67	0,61	95,49	2.907,20
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	35.000,00	2.000,00		1.086,30		1.086,30	0,01	54,31	913,70
EDUCACAO INFANTIL	545.200,00	499.655,73	94.397,31	472.448,57	94.397,31	472.448,57	4,68	94,55	27.207,16
ENSINO FUNDAMENTAL	2.632.460,00	1.691.302,90	295.223,95	1.645.602,47	358.418,73	1.643.192,47	16,28	97,15	48.110,43
ENSINO MEDIO	20.000,00								
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00								

TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.000,00								
CULTURA									
DIFUSAO CULTURAL	144.000,00	170.295,76	18.274,99	61.279,21	18.274,99	61.279,21	0,60	35,98	109.016,55
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
INFRA-ESTRUTURA URBANA	530.000,00	416.360,00	7.036,10	38.077,72	7.036,10	38.077,72	0,37	9,14	378.282,28
SERVICOS URBANOS	897.000,00	1.728.115,79	343.303,34	1.603.584,50	343.303,34	1.503.689,57	14,90	87,01	224.426,22
HABITAÇÃO									
HABITACAO URBANA	190.000,00	190.000,00							190.000,00
SANEAMENTO									
SANEAMENTO BASICO RURAL	140.000,00	60.000,00							60.000,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	110.000,00	110.000,00							110.000,00
GESTÃO AMBIENTAL									
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	321.000,00	322.400,00	6.436,10	35.400,10	6.436,10	35.400,10	0,35	10,98	286.999,90
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
EXTENSAO RURAL	60.000,00	317.198,70	58.818,17	310.164,52	58.818,17	310.164,52	3,07	97,78	7.034,18
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	100.000,00	100.000,00							100.000,00
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	31.000,00	31.000,00							31.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
ENERGIA ELETRICA	80.000,00	80.000,00		212,50		212,50		0,26	79.787,50
TRANSPORTE									
TRANSPORTE RODOVIARIO	61.000,00	86.741,77	11.696,10	52.282,72	11.696,10	52.282,72	0,51	60,27	34.459,05
DESPORTO E LAZER									
DESPORTO COMUNITARIO	361.000,00	588.033,00	6.956,58	76.316,21	6.956,58	76.316,21	0,75	12,97	511.716,79
LAZER	50.000,00	39.288,31							39.288,31
ENCARGOS ESPECIAIS									
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	24.943,00								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.000,00	29.000,00							29.000,00
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 13.678.903,00	R$ 13.679.123,00	R$ 1.940.005,05	R$ 10.546.886,45	R$ 2.078.276,12	R$ 10.091.045,09	100,00	73,76	R$ 3.588.077,91

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:F278ED51

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 09_5º

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO	45.798,70	972.915,01	30,28	936.951,04	81.732,39	551.106,02		551.075,74		30,28
TOTAL (III) = (I + II)	45.798,70	972.915,01	30,28	936.951,04	81.732,39	551.106,02	0,00	551.075,74	0,00	30,28

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:8224386C

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 10_5ºBIM

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNÍCIPIO DE JANGADA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO – Anexo X (LDB, Art. 72)					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	149.000,00	149.000,00	94.229,90	336.664,91	225,95%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.000,00	35.000,00	826,12	8.900,13	25,43%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.000,00	14.000,00	273,66	5.439,73	38,86%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	4,50	35,44	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	16.000,00	16.000,00	382,50	3.380,76	21,13%

1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	179,32	455,99	9,12%
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	(13,86)	(411,79)	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.000,00	38.000,00	3.870,00	38.137,34	100,36%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.000,00	38.000,00	3.870,00	38.137,34	100,36%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	76.000,00	76.000,00	89.533,78	289.627,44	381,09%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	76.000,00	76.000,00	89.533,78	289.285,12	380,64%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	630,22	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	(287,90)	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.699.770,42	7.699.770,42	1.374.844,02	7.222.888,12	93,81%
2.1- Cota-Parte FPM	5.000.000,00	5.000.000,00	728.292,62	4.402.476,75	88,05%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.000.000,00	5.000.000,00	728.292,62	4.402.476,75	88,05%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.404.770,42	2.404.770,42	538.205,50	2.510.957,06	104,42%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	17.000,00	17.000,00	2.750,28	12.376,26	72,80%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	88.357,59	97.478,09	812,32%
2.6- Cota-Parte IPVA	266.000,00	266.000,00	17.238,03	199.599,96	75,04%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.848.770,42	7.848.770,42	1.469.073,92	7.559.553,03	96,32%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	322.498,00	322.498,00	14.670,41	169.356,26	52,51%
5.1- Transferências do Salário-Educação	80.000,00	80.000,00	14.670,41	74.532,78	93,17%
5.2- Outras Transferências do FNDE	242.498,00	242.498,00		94.823,48	39,10%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230.000,00	230.000,00		31.925,78	13,88%
6.1- Transferência de Convênios	230.000,00	230.000,00		31.925,78	13,88%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	552.498,00	552.498,00	14.670,41	201.282,04	36,43%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.732.400,00	1.732.400,00	274.968,64	1.444.576,56	83,39%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.098.000,00	1.098.000,00	145.658,47	880.495,12	80,19%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	575.400,00	575.400,00	107.641,06	502.191,23	87,28%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.400,00	3.400,00	550,04	2.475,18	72,80%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)					
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.400,00	2.400,00	17.671,51	19.495,53	812,31%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	53.200,00	53.200,00	3.447,56	39.919,50	75,04%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.348.000,00	1.348.000,00	236.097,58	1.167.424,68	86,60%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.348.000,00	1.348.000,00	236.097,58	1.167.424,68	86,60%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-384.400,00	-384.400,00	-38.871,06	-277.151,88	72,10%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental					
14- OUTRAS DESPESAS					
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental					
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2014[2]					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.962.192,61	1.962.192,61	367.268,48	1.889.888,26	96,32%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL					
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					

23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
24- ENSINO FUNDAMENTAL					
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS	2.000,00	2.000,00		1.086,30	54,32%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.000,00	2.000,00	0,00	1.086,30	54,32%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-277.151,88
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-277.151,88
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	277.151,88
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	3,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)					0,00%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.000,00	2.000,00	0,00	1.086,30	54,32%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.167.424,68	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.167.424,68	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:73348465

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
SEC .MUN. ADMINISTRAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 002 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**, através da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reservam (CR) para os cargos abaixo especificados, do seu quadro de pessoal, em conformidade com as Leis Municipais nº 324/2007, 325/2007, 326/2007, 367/2008, 409/2009, 417/2009, 466/2013, 507/2013 e 547/2014, com a legislação municipal pertinente e a Constituição Federal, bem como as instruções especiais constantes do presente Edital, RESOLVE, alterar o Edital de Concurso Público, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

VIA INTERNET: De 08h00min do dia 23/12/2014 às 23h59min do dia 19/02/2015, no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br, com exceção do primeiro dia de inscrição, que se iniciará às 08h00min.
c) inscrever-se, no período entre **08h00min do dia 23/12/2014 às 23h59min do dia 19/02/2015**, observado o horário local do Estado de Mato Grosso (Horário Oficial de Cuiabá), através do requerimento específico disponível na página citada;

3.2.3.2. Todos os candidatos inscritos no período de **08h00min do dia 23/12/2014 até 23h59min do dia 19/02/2015** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições **até**

as 18h00min, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br, para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, impreterivelmente, em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto **on-line**.

3.3.11.7.1. Serão aceitas inscrições para os candidatos com direito à isenção no período do dia **23/12/2014 até 03/02/2015**, por meio de requerimento padrão, disponível no **ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA E DOADOR DE SANGUE**, a ser protocolado no local estabelecido no subitem 3.3.11.7.2 deste edital, após a devida realização de sua inscrição no endereço eletrônico www.exataplanejamento.com.br.

3.3.11.6.2. A inscrição de candidatos com isenção poderá ser presencial em envelope lacrado, identificado com nome e CPF, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT aos cuidados da Comissão Especial de Concurso Público Municipal – CECPM no endereço localizado na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, 267 - Centro, Nova Brasilândia/MT, CEP: 78.860-000 ou enviados ou enviados via correios (Sedex), com avisto de recebimento até o dia **04/02/2015**. Não serão aceitos a documentação via correios (Sedex) com aviso de recebimento posterior a **04/02/2015**.

3.3.11.7. O pedido de isenção da Taxa de Inscrição será julgado pela **EXATA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO** com auxílio da Comissão Especial de Concurso Público Municipal – CECPM e será divulgado em até o dia **06/02/2015**.

3.3.11.10. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, após o julgamento dos recursos, poderão efetuar o pagamento da taxa até **20/02/2015**.

3.4.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis **a partir do dia 10/03/2015,** no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br, devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da **EXATA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**, através de e-mail (**exata@exataplanejamento.com.br**) ou Comissão Especial de Concurso Público Municipal – CECPM.

4.1.2. O candidato que desejar concorrer as vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico até o dia **23/02/2015**, impreterivelmente, via carta simples ou SEDEX, para a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, endereçada para a Comissão Especial de Concurso Público Municipal – CECPM, com endereço na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, 267 - Centro, Nova Brasilândia - MT, CEP: 78.860-000 ou ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.2.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/1999. O parecer citado deverá ser enviado até o dia **23/02/2015**, via SEDEX aos cuidados da Comissão Especial de Concurso Público Municipal – CECPM, no endereço localizado na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, 267 - Centro, Nova Brasilândia/MT, CEP: 78.860-000. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.2.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br, **a partir do dia 27/02/2015**.

5.2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA: As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Nova Brasilândia/MT, com data prevista para o dia 22/03/2015 (domingo), com duração máxima de 3 (três) horas para sua realização, com inicio as 08H00MIN.

5.3 O local de realização da prova escrita, para o qual deverá se dirigir o candidato e será divulgado a partir do dia **10/03/2015** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

5.6.2.1. Os títulos poderão ser entregues em envelope lacrado, identificado com nome e CPF, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT aos cuidados da Comissão Especial de Concurso Público Municipal – CECPM, no endereço localizado na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, 267 - Centro, Nova Brasilândia/MT, CEP: 78.860-000 até o dia **20/03/2015.**

5.6.2.2. Os títulos poderão ser enviados via **SEDEX ou carta registrada** com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **20/03/2015**, em envelope lacrado, identificado com nome e CPF para o endereço da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT aos cuidados da Comissão Especial de Concurso Público Municipal – CECPM - Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, 267 - Centro, Nova Brasilândia/MT, CEP: 78.860-000. Não serão aceitos os títulos enviados via SEDEX ou Carta Registrada, com data de recebimento posterior a **20/03/2015.** O título enviado via **SEDEX ou carta registrada** deverá ser obrigatoriamente enviados para o email **exata@exataplanejamento.com.br**, os respectivos títulos e o comprovante de envio de postagem, pata fins de rastreamento.

5.7.3. A prova prática será realizada no dia **22/03/2015 (Domingo)** e, caso haja necessidade devido ao número de candidatos, serão designadas novas datas, em horários diversos, de acordo com cada cargo, conforme estabelecido em edital publicado em data oportuna.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Nova Brasilândia/ MT, 19 de Dezembro de 2014.

JAMAR DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

NIMERCIA FERREIRA DA SILVA
Comissão Especial de Concurso Público Municipal – CECPM

NILZA LUZIA BEZERRA
Secretária

VANDEILSON BATISTA DA SILVA
Membro

ERIÉDINA PINHEIRO DOS SANTOS
Suplente

ANEXO VII - CRONOGRAMA DO CONCURSO

Data	Evento	Local
22/12/2014	Publicação da íntegra do Edital de Abertura	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT e www.exataplanejamento.com.br e Diário Oficial do Município de Nova Brasilândia/MT.
23/12/2014 à 03/02/2015	Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT e www.exataplanejamento.com.br.
06/02/2015	Divulgação dos candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição deferida.	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT e www.exataplanejamento.com.br e Diário Oficial do Município de Nova Brasilândia/MT.
23/12/2015 à 19/02/2015	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público com Pagamento da Taxa	www.exataplanejamento.com.br
20/02/2015	Último Dia Pagamento da Taxa de Inscrição	Rede Bancária
27/02/2015	Divulgação da relação dos candidatos inscritos	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT e www.exataplanejamento.com.br e Diário Oficial do Município de Nova Brasilândia/MT.
10/03/2015	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, Diário Oficial do Município de Nova Brasilândia/MT e www.exataplanejamento.com.br
22/03/2015	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prática.	Local e horário de realização: a divulgar no Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, Diário Oficial do Município de Nova Brasilândia/MT e www.exataplanejamento.com.br
24/03/2015	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, Diário Oficial do Município de Nova Brasilândia/MT e www.exataplanejamento.com.br
20/03/2015	Último dia para Protocolo de Títulos.	Via AR ou Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT.
31/03/2015	Divulgação do Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e de Títulos.	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, www.exataplanejamento.com.br e Diário Oficial do Município de Nova Brasilândia/MT.
06/04/2015	Divulgação do Resultado Final Classificatório.	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, www.exataplanejamento.com.br e Diário Oficial do Município de Nova Brasilândia/MT.
10/04/2015	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, www.exataplanejamento.com.br e Diário Oficial do Município de Nova Brasilândia/MT.

Publicado por:
Eriedina Pinheiro dos Santos
Código Identificador:E9313DDB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO DO PSS 001/2015

(EDITAL Nº 001/2015)									
ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO									
GABARITOS OFICIAIS									
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
01: B	02: C	03: D	04: A	05: B	06: C	07: D	08: A	09: B	10: B
11: B	12: B	13: D	14: B	15: D	16: C	17: A	18: C	19: B	20: B
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO									
01: B	02: D	03: A	04: C	05: B	06: C	07: A	08: B	09: C	10: D
11: D	12: A	13: D	14: A	15: B	16: D	17: A	18: B	19: B	20: C
MOTORISTA I - VEICULO GRANDE - CNH "D"									
01: B	02: C	03: D	04: A	05: B	06: C	07: D	08: A	09: B	10: B
11: B	12: B	13: D	14: B	15: D	16: B	17: D	18: B	19: B	20: A
TECNICO EM ENFERMAGEM									
01: B	02: D	03: A	04: C	05: B	06: C	07: A	08: B	09: C	10: D
11: D	12: A	13: D	14: A	15: B	16: C	17: B	18: A	19: B	20: A
NUTRICIONISTA									
01: B	02: A	03: B	04: C	05: D	06: A	07: D	08: C	09: C	10: B
11: D	12: D	13: B	14: A	15: B	16: B	17: C	18: D	19: C	20: C
ENGENHEIRO CIVIL									
01: B	02: A	03: B	04: C	05: D	06: A	07: D	08: C	09: C	10: B
11: D	12: D	13: B	14: A	15: B	16: B	17: D	18: C	19: D	20: D
MEDICO									
01: B	02: A	03: B	04: C	05: D	06: A	07: D	08: C	09: C	10: B
11: D	12: D	13: B	14: A	15: B	16: D	17: C	18: C	19: B	20: A
PROFESSOR - I - EDUCAÇÃO INFANTIL									
01: B	02: A	03: B	04: C	05: D	06: A	07: D	08: C	09: C	10: B
11: D	12: D	13: B	14: A	15: B	16: C	17: C	18: C	19: B	20: A
PROFESSOR II - PEDAGOGIA									
01: B	02: A	03: B	04: C	05: D	06: A	07: D	08: C	09: C	10: B
11: D	12: D	13: B	14: A	15: B	16: C	17: C	18: C	19: B	20: A

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:B140AD3D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
3º QUADRIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA MARINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201501221038500010308l

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	9.928.014,75	0,00
2	Pessoal Ativo	9.928.014,75	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.928.014,75	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		9.928.014,75
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		19.316.757,13
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		51,40
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)		10.431.048,85
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)		9.909.496,41
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)		9.387.943,97
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	26/01/2015	JORNAL AMM
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II art. 35 da Lei nº 4.320/64.			
Fonte:			
Nota:			

NOVA MARINGA, 22/01/2015

JOAO BRAGA NETO
Prefeito Municipal
RG.: 3026855 SSP MT

CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI
Contador e Secretario de Finanças
RG.: 9050918193 SSP/RS

ALCIDES COSTA
Tesoureiro
CPF.: 174.731.609-15

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA MARINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201501221038500010308l

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.								
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									

	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.										
Fonte:										
Nota:										

NOVA MARINGA, 22/01/2015

JOAO BRAGA NETO
Prefeito Municipal
RG.: 3026855 SSP MT

CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI
Contador e Secretario de Finanças
RG.: 9050918193 SSP/RS

ALCIDES COSTA
Tesoureiro
CPF.: 174.731.609-15

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA MARINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201501221038500010308 1

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	579.402,98	839.722,98	711.718,45	1.091.320,43
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	579.402,98	839.722,98	711.718,45	1.091.320,43
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	1.973.485,87	2.540.247,13	2.322.755,47	3.652.678,25
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	2.030.164,05	2.689.618,01	2.472.126,35	3.710.748,06
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	56.678,18	149.370,88	149.370,88	58.069,81
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I- II)	-1.394.082,89	-1.700.524,15	-1.611.037,02	-2.561.357,82
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.285.729,77	18.625.792,15	19.384.413,02	19.316.757,13
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,35	4,51	3,67	5,65
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-8,06	-9,13	-8,31	-13,26
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				23.180.108,56
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 108%				20.862.097,70
CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	0,00	0,00	0,00	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Interna.	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Externa.	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

	ANTERIORES				
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO				
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1] = (40+41+42-43)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.

Fonte:

Nota:

NOVA MARINGA, 22/01/2015

JOAO BRAGA NETO
Prefeito Municipal
RG.: 3026855 SSP MT

CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI
Contador e Secretario de Finanças
RG.: 9050918193 SSP/RS

ALCIDES COSTA
Tesoureiro
CPF.: 174.731.609-15

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA MARINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201501221038500010308l

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte		
1												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIO DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

NOVA MARINGA, 22/01/2015

JOAO BRAGA NETO
Prefeito Municipal
RG.: 3026855 SSP MT

CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI
Contador e Secretario de Finanças
RG.: 9050918193 SSP/RS

ALCIDES COSTA
Tesoureiro
CPF.: 174.731.609-15

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: NOVA MARINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201501221038500010308l

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente¹	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		1°	Quadrimestre 2°	3°	1°.	Quadrimestre 2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		1°	Quadrimestre 2°	3°	1°.	Quadrimestre 2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		1°	Quadrimestre 2°	3°	1°.	Quadrimestre 2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		1°	Quadrimestre 2°	3°	1°.	Quadrimestre 2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
¹ O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.							
Fonte:							
Nota:							

NOVA MARINGA, 22/01/2015

JOAO BRAGA NETO
Prefeito Municipal
RG.: 3026855 SSP MT

CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI
Contador e Secretario de Finanças
RG.: 9050918193 SSP/RS

ALCIDES COSTA
Tesoureiro
CPF.: 174.731.609-15

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA MARINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014
CVA: 201501221038500010308l

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R$ 1,00
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00

6	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.285.729,77	18.625.792,15	19.384.413,02	19.316.757,13
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	3.802.860,55	4.097.674,27	4.264.570,86	4.249.686,57
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - (19,80%)	3.422.574,49	3.687.906,85	3.838.113,78	3.824.717,91

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :				

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Fonte:

Nota:

NOVA MARINGA, 22/01/2015

JOAO BRAGA NETO
Prefeito Municipal
RG.: 3026855 SSP MT

CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI
Contador e Secretario de Finanças
RG.: 9050918193 SSP/RS

ALCIDES COSTA
Tesoureiro
CPF.: 174.731.609-15

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA MARINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201501221038500010308l

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") — R$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL

34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.316.757,13 -	
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.090.681,14	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	2.781.613,03	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.352.173,00	7,00
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.			
Fonte:			
Nota:			

NOVA MARINGA, 22/01/2015

JOAO BRAGA NETO
Prefeito Municipal
RG.: 3026855 SSP MT

CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI
Contador e Secretario de Finanças
RG.: 9050918193 SSP/RS

ALCIDES COSTA
Tesoureiro
CPF.: 174.731.609-15

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA MARINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201501221038500010308l

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	2.415.076,13	1.469.838,05	945.238,08
2	RECURSOS VINCULADO	2.415.076,13	1.469.838,05	945.238,08
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.415.076,13	1.469.838,05	945.238,08
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.295.671,93	817.059,13	478.612,80
5	RECURSOS NÃO VINCULADO	1.295.671,93	817.059,13	478.612,80
6	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.295.671,93	817.059,13	478.612,80
7	TOTAL (III) = (I+II)	3.710.748,06	2.286.897,18	1.423.850,88
8	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.				
Fonte:				
Nota:				

NOVA MARINGA, 22/01/2015

JOAO BRAGA NETO
Prefeito Municipal
RG.: 3026855 SSP MT

CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI
Contador e Secretario de Finanças
RG.: 9050918193 SSP/RS

ALCIDES COSTA
Tesoureiro
CPF.: 174.731.609-15

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA MARINGA/MT – PODER EXECUTIVO
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014.
CVA: 201501221038500010308l

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	25.183,32	274.261,30	29.325,26	1.643.242,04	2.415.076,13	0,00
2	RESTO A PAGAR VINCULADO	25.183,32	274.261,30	29.325,26	1.643.242,04	2.415.076,13	0,00
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	25.183,32	274.261,30	29.325,26	1.643.242,04	2.415.076,13	0,00
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	32.886,41	415.658,76	63.873,15	96.308,77	1.295.671,93	0,00
5	RESTO A PAGAR NÃO VINCULADO	32.886,41	415.658,76	63.873,15	96.308,77	1.295.671,93	0,00
6	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	32.886,41	415.658,76	63.873,15	96.308,77	1.295.671,93	0,00
7	TOTAL (III) = (I+II)	58.069,73	689.920,06	93.198,41	1.739.550,81	3.710.748,06	0,00
8	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.							
Fonte:							
Nota:							

NOVA MARINGA, 22/01/2015

JOAO BRAGA NETO
Prefeito Municipal
RG.: 3026855 SSP MT

CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI
Contador e Secretario de Finanças
RG.: 9050918193 SSP/RS

ALCIDES COSTA
Tesoureiro
CPF.: 174.731.609-15

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA MARINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201501221038500010308l

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	9.928.014,75	51,40
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	10.431.048,85	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	9.909.496,41	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-2.561.357,82	-13,26
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.180.108,56	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.249.686,57	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.090.681,14	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	1.352.173,00	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	1.739.550,81	3.710.748,06
Fonte:			
Nota:			

NOVA MARINGA, 22/01/2015

JOAO BRAGA NETO
Prefeito Municipal
RG.: 3026855 SSP MT

CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI
Contador e Secretario de Finanças
RG.: 9050918193 SSP/RS

ALCIDES COSTA
Tesoureiro
CPF.: 174.731.609-15

Publicado por:
Roberto de Lima
Código Identificador:E2BF6255

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2014

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina **CONVOCA** a candidata aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2014** para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal na **Divisão de Gestão de Pessoas**, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Edital de Processo Seletivo Simplificado 010/2014.

PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL) CLASSE B

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	NOTA TÍTULO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	64	ANTONIA LEILA RIBEIRO DA COSTA	1686395-0	72,5	2,00	74,5	**APROVADO**

PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA) CLASSE B

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	NOTA TÍTULO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	108	ILMA BATISTA DA SILVA	2270772	80	0,34	80,34	**APROVADO**
2	14	DIVA MARQUES DE MATOS OLIVEIRA	MG13945913	70	1,00	71	**APROVADO**
3	19	VÍVIAM VIVAS LINS	507776291	70	1,00	71	**APROVADO**
4	70	WALDIRENE TEREZINHA DE MELO	3941895- 2ª VIA	70	0,94	70,94	**APROVADO**
5	83	SUILENE PEREIRA DA SILVA	1597060	67,5	2,00	69,5	**APROVADO**
6	101	MARIZA BELA DA SILVA REIS	414242/2	67,5	2,00	69,5	**APROVADO**
7	67	GILTÔNIO DÉIVIDY R. DOS SANTOS	4354282	67,5	1,93	69,43	**APROVADO**
8	58	JOVITA SILVA ROSA	221640289	67,5	1,00	68,5	**APROVADO**
9	134	SUELEN SANTOS FURTADO	17064678	67,5	0,00	67,5	**APROVADO**
10	28	ROSIANE MARIA LEVORATO FREIRE	2423161-4	65	1,00	66	**APROVADO**
11	110	EDNA SELMA DA SILVA	35654509086730	65	0,00	65	**APROVADO**
12	57	IDÊMAURA AP. MARTINS PRIMO	2411421	62,5	0,82	63,32	**APROVADO**
13	6	LUCIANA FREITAS DE M. OLIVEIRA	3916596	62,5	0,00	62,5	**APROVADO**
14	80	DILCE BISPO DE SOUZA	546 871	60	0,77	60,77	**APROVADO**
15	84	VERA MARIA SCHOSSLER	244142129	57,5	2,00	59,5	**APROVADO**
16	91	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	1524497-0	57,5	0,80	58,3	**APROVADO**

PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA) CLASSE A

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	NOTA TÍTULO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	121	ANTONIA TAVARES PIMENTEL	4791297	70	0,00	70	**APROVADO**

PROFESSOR 6º AO 9º ANO (ZONA RURAL) CLASSE A

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	NOTA TÍTULO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	12	MARIA LUCIA RODRIGUES	1.933.158	75	1,00	76	**APROVADO**

PROFESSOR 6º AO 9º ANO (ZONA RURAL) CLASSE B

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	NOTA TÍTULO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	97	MARIA JORCELINA DE ARAÚJO	2 450 131	75	2,00	77	**APROVADO**
2	37	ALINE JUNG DOS SANTOS	19985185	72,5	1,00	73,5	**APROVADO**
3	105	LISIANE BERGHAHN	3061344	67,5	2,00	69,5	**APROVADO**
4	39	ARLENE BARBOSA F. ZAMPIERI	1502554-3	67,5	0,68	68,18	**APROVADO**
5	98	KEROLAY VALADAO CARVALHO	17456681	67,5	0,00	67,5	**APROVADO**

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
1	131	LILIANE RANNOW PRASS	1660081-9	80,00	APROVADO

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MOTORISTA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
1	114	ROBSON MORAES RESENDE	15738760	70,00	APROVADO

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital e/ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Nova Xavantina, 27 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:8E8375FC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 CHAMADA PÚBLICA 001/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o **PREÇO UNITÁRIO** obtido no **Pregão Presencial nº 069/2014 - Chamada Pública 001/2014**; enquanto o objeto MEDIATO será contratação futura da empresa **Alceu Senger CPF: 321.108.551-34** visando o fornecimento do produto constante do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e a proposta de preços que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.
1.2.1. Em relação à eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, § II, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da Signatária da ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Empresa vencedora:
O Sr: **Alceu Senger**
CPF: **321.108.551-34**
Endereço: Chácara Senger – Vila Concordia
Cidade: Paranatinga/MT CEP: 78.870.000

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	8425	ALFACE	UNIDADE	R$ 1,900	350,000	R$ 665,000
2	339100	COUVE MANTEIGA	PACOTE	R$ 2,400	160,000	R$ 384,000
3	10813	PEPINO	KILO	R$ 4,000	240,000	R$ 960,000
4	1843	REPOLHO	KILO	R$ 2,200	520,000	R$ 1.144,000
5	1699	TOMATE	KILO	R$ 2,900	160,000	R$ 464,000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 3.617,00 (três mil seiscentos e dezessete reais).

Paranatinga/MT, 27 de Janeiro de 2015.

LUCIA APARECIDA DE FRANÇA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:B2A6682E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 CHAMADA PÚBLICA 001/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o **PREÇO UNITÁRIO** obtido no **Pregão Presencial nº 069/2014 - Chamada Pública 001/2014**; enquanto o objeto MEDIATO será contratação futura da empresa **Daniel Rogoschi CPF: 025.831.491-56** visando o fornecimento do produto constante do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e a proposta de preços que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.
1.2.1. Em relação à eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, § II, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da Signatária da ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Empresa vencedora:
O Sr: **Daniel Rogoschi**
CPF: **025.831.491-56**
Endereço: Saída para Sorriso KM 0,5
Cidade: Gaúcha do Norte Cep: 78875-000

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	339795	FRANGO SEMI CAIPIRA INTEIRO	KILO	R$ 8,500	1.111,000	R$ 9.443,500
2	339793	FRANGO SEMI CAIPIRA INTEIRO	KILO	R$ 8,500	1.111,000	R$ 9.443,500

TOTAL DO VENCEDOR R$ 18.887,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e sete reais).

Paranatinga/MT, 27 de Janeiro de 2015.

LUCIA APARECIDA DE FRANÇA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:9F232504

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO I - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO/2014							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.080.407,18	18.080.407,18	3.230.185,61	17,86	16.869.255,75	93,30	1.211.151,43
RECEITAS CORRENTES	15.467.491,44	15.467.491,44	3.046.085,61	19,69	16.335.155,75	105,60	-867.664,31
RECEITA TRIBUTARIA	942.900,00	942.900,00	114.101,65	12,10	1.015.717,21	107,72	-72.817,21
Impostos	832.650,00	832.650,00	112.416,97	13,50	974.855,99	117,07	-142.205,99
Taxas	78.750,00	78.750,00	1.684,68	2,13	40.861,22	51,88	37.888,78
Contribuição de Melhoria	31.500,00	31.500,00					31.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	52.500,00	52.500,00	15.619,04	29,75	76.019,65	144,79	-23.519,65
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas	52.500,00	52.500,00	15.619,04	29,75	76.019,65	144,79	-23.519,65
RECEITA PATRIMONIAL	78.750,00	78.750,00	14.370,39	18,24	88.446,19	112,31	-9.696,19
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	78.750,00	78.750,00	14.370,39	18,24	88.446,19	112,31	-9.696,19
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	34.650,00	34.650,00	931,30	2,68	15.370,95	44,36	19.279,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.187.541,44	14.187.541,44	2.882.492,88	20,31	15.025.021,07	105,90	-837.479,63
Transferências Intergovernamentais	13.920.791,44	13.920.791,44	2.786.368,54	20,01	14.701.963,63	105,61	-781.172,19
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	266.750,00	266.750,00	96.124,34	36,03	323.057,44	121,10	-56.307,44
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.150,00	171.150,00	18.570,35	10,85	114.580,68	66,94	56.569,32
Multa de Juros de Mora	19.950,00	19.950,00	41,35	0,20	546,67	2,74	19.403,33
Indenizações e Restituições	10.500,00	10.500,00	1.619,43	15,42	11.496,91	109,49	-996,91
Receita da Dívida Ativa	56.700,00	56.700,00	1.166,44	2,05	14.768,88	26,04	41.931,12
Receitas Diversas	84.000,00	84.000,00	15.743,13	18,74	87.768,22	104,48	-3.768,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.612.915,74	2.612.915,74	184.100,00	7,04	534.100,00	20,44	2.078.815,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	21.000,00	21.000,00	82.100,00	390,95	82.100,00	390,95	-61.100,00
Alienação de Bens Móveis	10.500,00	10.500,00	82.100,00	781,90	82.100,00	781,90	-71.600,00
Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	10.500,00					10.500,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.591.915,74	2.591.915,74	102.000,00	3,93	452.000,00	17,43	2.139.915,74
Transferências Intergovernamentais	31.500,00	31.500,00					31.500,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	2.560.415,74	2.560.415,74	102.000,00	3,98	452.000,00	17,65	2.108.415,74
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	18.080.407,18	18.080.407,18	3.230.185,61	17,86	16.869.255,75	93,30	1.211.151,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.080.407,18	18.080.407,18	3.230.185,61	17,86	16.869.255,75	93,30	1.211.151,43
DÉFICIT (VI)		342.852,47					342.852,47
TOTAL(VII) = (V + VI)	18.080.407,18	18.423.259,65	3.230.185,61	17,53	16.869.255,75	91,56	1.554.003,90
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para	633.483,41	633.483,41					633.483,41
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais	633.483,41	633.483,41					633.483,41
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							

Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

MARLENE GOMES DA SILVA
Contadora

CARLOS DA SILVA PEREIRA
Sec. de Finanças
Dec. n. 026/2014

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:C2668E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO I - DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO/2014									
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.080.407,18	342.852,47	18.423.259,65	1.590.998,07	16.528.964,64	2.682.981,34	16.526.964,64	89,70	1.896.295,01
DESPESAS CORRENTES	15.166.686,37	1.925.039,92	17.091.726,29	2.076.531,68	15.972.246,79	2.625.413,62	15.970.246,79	93,43	1.121.479,50
Pessoal e Encargos Sociais	7.161.803,95	2.126.933,39	9.288.737,34	1.633.934,65	9.053.550,54	1.637.855,26	9.053.550,54	97,46	235.186,80
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00		15.000,00						15.000,00
Outras Despesas Correntes	7.989.882,42	-201.893,47	7.787.988,95	442.597,03	6.918.696,25	987.558,36	6.916.696,25	88,81	871.292,70
DESPESAS DE CAPITAL	2.732.916,74	-1.446.020,08	1.286.896,66	-485.533,61	556.717,85	57.567,72	556.717,85	43,26	730.178,81
Investimentos	2.617.916,74	-1.446.020,08	1.171.896,66	-477.396,40	464.855,06	42.981,64	464.855,06	39,66	707.041,60
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	115.000,00		115.000,00	-8.137,21	91.862,79	14.586,08	91.862,79	79,88	23.137,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.804,07	-136.167,37	44.636,70						44.636,70
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	18.080.407,18	342.852,47	18.423.259,65	1.590.998,07	16.528.964,64	2.682.981,34	16.526.964,64	89,70	1.896.295,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.080.407,18	342.852,47	18.423.259,65	1.590.998,07	16.528.964,64	2.682.981,34	16.526.964,64	89,70	1.896.295,01
SUPERÁVIT (XIII)				1.639.187,54	340.291,11	547.204,27	342.291,11		-342.291,11
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.080.407,18	342.852,47	18.423.259,65	3.230.185,61	16.869.255,75	3.230.185,61	16.869.255,75	91,56	1.554.003,90
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		

DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

MARLENE GOMES DA SILVA
Contadora

CARLOS DA SILVA PEREIRA
Sec. de Finanças
Dec. N. 026/2014

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:41D70242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDUCACAO RREO

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNÍCIPIO DE SAO JOSE DO XINGU					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO – Anexo X (LDB, Art. 72)					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	706.125,00	706.125,00	56.314,28	754.462,04	106,85%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	67.200,00	67.200,00	1.227,75	29.637,33	44,10%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.500,00	31.500,00	378,83	21.266,53	67,51%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	31.500,00	31.500,00	848,92	12.826,33	40,72%
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.100,00	2.100,00	0,00	326,61	15,55%
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	(4.782,14)	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	262.500,00	262.500,00	6.845,64	417.701,72	159,12%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	262.500,00	262.500,00	6.845,64	417.701,72	159,12%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	370.650,00	370.650,00	48.240,89	307.122,99	82,86%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	354.900,00	354.900,00	47.940,89	306.085,62	86,25%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.050,00	1.050,00	13,66	185,47	17,66%
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	4.200,00	4.200,00	300,00	880,70	20,97%
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	(13,66)	(28,80)	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	525,00	525,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.762.217,18	10.762.217,18	2.726.577,25	13.432.815,12	124,81%
2.1- Cota-Parte FPM	5.331.233,59	5.331.233,59	1.221.753,34	5.624.230,10	105,50%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.331.233,59	5.331.233,59	1.221.753,34	5.624.230,10	105,50%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.806.233,59	4.806.233,59	1.185.860,10	6.823.188,39	141,97%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	31.500,00	31.500,00	9.255,48	37.021,92	117,53%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	
2.5- Cota-Parte ITR	525.000,00	525.000,00	306.016,74	873.642,52	166,41%
2.6- Cota-Parte IPVA	63.000,00	63.000,00	3.691,59	74.732,19	118,62%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.468.342,18	11.468.342,18	2.782.891,53	14.187.277,16	123,71%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	206.850,00	206.850,00	50.454,37	227.103,11	109,79%
5.1- Transferências do Salário-Educação	105.000,00	105.000,00	22.225,83	132.139,15	125,85%
5.2- Outras Transferências do FNDE	101.850,00	101.850,00	28.228,54	94.963,96	93,24%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	235.250,00	235.250,00	31.532,32	246.465,42	104,77%
6.1- Transferência de Convênios	235.250,00	235.250,00	31.532,32	246.465,42	104,77%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					

7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	77.175,00	77.175,00	27,69	34,59	0,04%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	519.275,00	519.275,00	82.014,38	473.603,12	91,20%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.152.443,42	2.152.443,42	497.541,34	2.638.787,85	122,59%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.066.246,71	1.066.246,71	196.576,69	1.077.071,81	101,02%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	961.246,71	961.246,71	237.171,98	1.364.637,37	141,97%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.300,00	6.300,00	1.851,09	7.404,36	117,53%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.050,00	1.050,00			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	105.000,00	105.000,00	61.203,32	174.728,38	166,41%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.600,00	12.600,00	738,26	14.945,93	118,62%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.957.725,07	1.957.725,07	273.522,25	1.925.937,13	98,38%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.952.475,07	1.952.475,07	272.888,83	1.922.270,85	98,45%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.250,00	5.250,00	633,42	3.666,28	69,83%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-199.968,35	-199.968,35	-224.652,51	-716.517,00	358,32%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.197.275,07	2.273.929,90	365.791,69	2.271.566,27	99,90%
13.1- Com Educação Infantil	206.285,07	685.735,39	176.494,18	684.769,76	99,86%
13.2- Com Ensino Fundamental	990.990,00	1.588.194,51	189.297,51	1.586.796,51	99,91%
14- OUTRAS DESPESAS	755.200,00	103.662,13		101.972,86	98,37%
14.1- Com Educação Infantil	174.851,29	25.051,29		24.293,72	96,98%
14.2- Com Ensino Fundamental	580.348,71	78.610,84		77.679,14	98,81%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.952.475,07	2.377.592,03	365.791,69	2.373.539,13	99,83%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					117,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					47.542,55
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2014[2]					47.542,55
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	2.867.085,55	2.867.085,55	695.722,88	3.546.819,29	123,71%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	541.745,71	794.196,03	186.592,09	774.956,49	97,58%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	381.136,36	710.786,68	176.494,18	709.063,48	99,76%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	160.609,35	83.409,35	10.097,91	65.893,01	79,00%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.679.448,17	3.099.792,86	463.778,38	3.061.049,85	98,75%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.571.338,71	1.666.805,35	189.297,51	1.664.475,65	99,86%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.108.109,46	1.432.987,51	274.480,87	1.396.574,20	97,46%
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.221.193,88	3.893.988,89	650.370,47	3.836.006,34	98,51%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-716.517,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					3.666,28
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-712.850,72
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					4.548.857,06
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					32,06
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	396.305,49	431.797,14	37.562,26	388.478,12	89,97%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	396.305,49	431.797,14	37.562,26	388.478,12	89,97%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.617.499,37	4.325.786,03	687.932,73	4.224.484,46	97,66%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013				47.542,55	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				1.922.270,85	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				2.373.539,13	0,00

50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.666,28	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-400.059,45	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

MARLENE GOMES DA SILVA
Contadora
CRC- GO 019504/O-9

CARLOS DA SILVA PEREIRA
Sec. de Finanças Dec. n. 026/2014

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:0E169F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DESPESAS PRO FUNCAO / SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2014
CONSOLIDADO
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.080.407,18	18.423.259,65	1.590.998,07	16.528.964,64	2.682.981,34	16.526.964,64	100,00	89,70	1.896.295,01
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	774.750,95	942.472,33	204.753,82	942.452,22	239.896,33	940.452,22	5,69	99,78	2.020,11
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
Administração Financeira	485.423,31	649.755,93	64.419,60	603.488,74	97.440,30	599.851,64	3,62	92,31	49.904,29
Administração Geral	2.011.346,33	2.223.605,22	249.593,47	2.165.165,61	343.196,67	2.165.165,61	13,10	97,37	58.439,61
Comunicação Social	22.903,34	44.801,34		44.798,00	1.998,00	44.798,00	0,27	99,99	3,34
ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.000,00	2.452,00							2.452,00
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
POLICIAMENTO	43.000,00	41.200,00	-2.459,60	39.366,40	7.733,20	39.366,40	0,23	95,54	1.833,60
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Assistência Comunitária	874.082,28	1.175.992,83	174.197,50	997.108,61	196.800,07	997.108,61	6,03	84,78	178.884,22
Assistência ao Idoso	37.000,00	39.400,00	580,60	26.010,05	1.445,09	26.010,05	0,15	66,01	13.389,95
Assistência à Criança e ao Adolescente	58.000,00	63.293,00	-183,30	37.035,63	3.344,28	37.035,63	0,22	58,51	26.257,37
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.110.613,34	2.037.697,38	159.735,01	1.858.115,51	205.552,51	1.858.115,51	11,24	91,18	179.581,87
Atenção Básica	3.296.364,24	3.192.929,83	-186.063,00	2.450.085,43	359.869,94	2.450.085,43	14,82	76,73	742.844,40
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	23.000,00	47.900,00	-6.770,57	40.933,17		40.933,17	0,24	85,45	6.966,83
Vigilância Epidemiológica	204.000,00	204.987,60	36.619,83	189.778,85	36.619,83	189.778,85	1,14	92,58	15.208,75
Vigilância Sanitária	6.203,47	6.203,47	299,71	347,61	299,71	347,61		5,60	5.855,86
TRABALHO									
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	180.804,07	180.804,07	3.264,93	163.351,55	30.467,37	163.351,55	0,98	90,34	17.452,52
EDUCAÇÃO									
Alimentação e Nutrição	44.357,72	98.915,37	-3.192,35	74.230,98	-3.192,35	74.230,98	0,44	75,04	24.684,39
Educação Infantil	541.745,71	794.196,03	170.284,36	774.956,49	186.592,09	774.956,49	4,68	97,57	19.239,54
Ensino Fundamental	3.071.395,94	3.658.178,63	530.460,61	3.564.205,87	546.692,99	3.564.205,87	21,56	97,43	93.972,76
CULTURA									
Difusão Cultural	199.133,23	166.488,30	14.367,57	151.484,21	14.543,39	151.484,21	0,91	90,98	15.004,09
DIREITOS DA CIDADANIA									
Assistência aos Povos Indígenas	280.000,00	188.965,80	11.903,24	82.078,09	16.803,62	85.715,19	0,51	45,36	103.250,61
URBANISMO									
Infra-Estrutura Urbana	80.000,00								
Serviços Urbanos	723.445,34	516.984,29	31.279,83	455.160,90	101.532,35	455.160,90	2,75	88,04	61.823,39
HABITAÇÃO									
Habitação Urbana	94.500,00								
SANEAMENTO									
Saneamento Básico Urbano	613.376,20	342.781,20	18.995,98	247.558,55	53.097,54	247.558,55	1,49	72,22	95.222,65
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
Abastecimento	299.813,90	493.880,04	-12.209,15	418.125,90	71.586,82	418.125,90	2,52	84,66	75.754,14
Promoção da Produção Vegetal	23.763,90	243,90							243,90
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									

Energia Elétrica	25.283,62	21.283,62	-345,20	12.394,81		12.394,81	0,07	58,23	8.888,81
TRANSPORTE									
Transporte Rodoviário	1.529.725,03	1.128.783,97	118.620,21	1.077.228,42	157.815,25	1.077.228,42	6,51	95,43	51.555,55
DESPORTO E LAZER									
Desporto Comunitário	195.571,19	114.426,80	12.844,97	113.503,04	12.846,34	113.503,04	0,68	99,19	923,76
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.804,07	44.636,70							44.636,70
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 18.080.407,18	R$ 18.423.259,65	R$ 1.590.998,07	R$ 16.528.964,64	R$ 2.682.981,34	R$ 16.526.964,64	100,00	89,70	R$ 1.896.295,01

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

MARLENE GOMES DA SILVA
Contadora

CARLOS DA SILVA PEREIRA
Sec. de Finanças Dec. N. 026/2014

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:DEC2F177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - RESTOS A PAGAR

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO	14.771,99	590.475,69		583.079,51	22.168,17	753.251,77	215.615,27	11.500,00	397.410,47	559.956,57
LEGISLATIVO		409,40		409,40			2.049,18		2.024,59	24,59
TOTAL (III) = (I + II)	14.771,99	590.885,09	0,00	583.488,91	22.168,17	753.251,77	217.664,45	11.500,00	399.435,06	559.981,16

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:1E890489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - SAUDE

GOVERNO FEDERAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - Bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO XVI(ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.446.817,18	11.446.817,18	14.155.066,18	123,66
Impostos	654.150,00	654.150,00	745.053,87	113,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.750,00	15.750,00	512,08	3,25
Divida Ativa dos Impostos	46.200,00	46.200,00	13.707,03	29,67
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	10.730.717,18	10.730.717,18	13.395.793,20	124,84
Da Uniao	5.856.233,59	5.856.233,59	6.497.872,62	110,96
Do Estado	4.874.483,59	4.874.483,59	6.897.920,58	141,51
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	2.059.260,00	2.059.260,00	1.057.698,57	51,36
Da Uniao para o Municipio	1.525.650,00	1.525.650,00	880.060,15	57,68
Do Estado para o Municipio	533.610,00	533.610,00	177.638,42	33,29
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	52.500,00	52.500,00	35.408,36	67,44
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB				
TOTAL	13.558.577,18	13.558.577,18	15.248.173,11	112,46
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.923.020,28	4.731.816,86	4.310.255,88	91,09
Pessoal e Encargos Sociais	1.523.000,00	1.706.650,80	1.553.104,95	91,00
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	3.400.020,28	3.025.166,06	2.757.150,93	91,14
DESPESAS DE CAPITAL	717.160,77	757.901,42	229.004,69	30,22
Investimentos	717.160,77	757.901,42	229.004,69	30,22
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	5.640.181,05	5.489.718,28	4.539.260,57	82,68
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre	%

			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	5.640.181,05	5.489.718,28	4.539.260,57	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	1.279.203,47	1.460.859,33	847.475,08	18,67
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS	1.279.203,47	1.460.859,33	847.475,08	18,67
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.360.977,58	4.028.858,95	3.691.785,49	81,33

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS(VII)		
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]		26,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	3.296.364,24	3.192.929,83	2.450.085,43	53,97
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.110.613,34	2.037.697,38	1.858.115,51	40,93
Suporte Profilatico e Terapeutico	23.000,00	47.900,00	40.933,17	0,90
Vigilancia Sanitaria	6.203,47	6.203,47	347,61	
Vigilancia Epidemiologica	204.000,00	204.987,60	189.778,85	4,18
Alimentacao e Nutricao				
Outras Subfuncoes				
TOTAL	5.640.181,05	5.489.718,28	4.539.260,57	100,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:548F8AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

CNPJ: 37465317000103
Av Mauro Pires Gomes - 0000041 - Centro
Telefone 06635681109
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadrimestral - 01/2014 à 12/2014
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.201.770,70	1.175.193,33	1.139.080,07	1.109.907,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.201.770,70	1.175.193,33	1.139.080,07	1.109.907,91
Interna	1.201.770,70	1.175.193,33	1.139.080,07	1.109.907,91
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.037.579,43	2.050.508,26	1.489.412,37	1.084.545,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.545.957,97	1.979.575,24	1.415.109,85	1.173.951,88
Demais Haveres Financeiros	97.278,54	97.278,54	97.278,54	97.278,54
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	605.657,08	26.345,52	22.976,02	186.685,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	164.191,27	-875.314,93	-350.332,30	25.362,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.899.331,83	15.533.867,51	16.009.359,70	16.335.155,75
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	7,56	7,57	7,12	6,79
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	1,03	-5,63	-2,19	0,16
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	19.079.198,20	18.640.641,01	19.211.231,64	19.602.186,90
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	1.201.770,70	1.175.193,33	1.139.080,07	1.109.907,91
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.201.770,70	1.175.193,33	1.139.080,07	1.109.907,91
Previdênciárias	1.201.770,70	1.175.193,33	1.139.080,07	1.109.907,91
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	15.467,24	22.802,95	45.050,37	119.827,07
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	970.916,22	593.714,75	559.981,16	559.956,57
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

CARLOS DA SILVA PEREIRA
Sec. de Finanças Dec. n. 026/2014

MARLENE GOMES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:EEC3E915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - RESTOS A PAGAR EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2014

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI — R$ 1,00

ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	(Processados) De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU	24,59	0,00	0,00	2.000,00	0,00
GABINE DO PREFEITO	3.965,10	3.970,09	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	989,49	19.184,24	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	4.386,05	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	24,50	1.194,92	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	620,04	61.797,54	0,00	2,65	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	191,13	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	12.559,88	134,18	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS	34,99	15.727,88	553.822,39	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	3.601,25	11.851,22	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12.932,80	33.629,32	6.000,00	194,22	0,00
TOTAL	22.192,76	164.492,27	559.956,57	2.196,87	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					307.257,88

FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000-Fonte não Cadastrada	1.827,09	0,00	0,00	2.000,00	0,00
000-Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	1.485,12	69.014,57	3.200,00	121,07	0,00
000-Recursos Ordinários	7.248,58	66.015,01	0,00	0,00	0,00
000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	0,00	4.262,77	0,00	0,00	0,00
000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Des	0,00	443,23	0,00	0,00	0,00
000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	3.056,33	0,00	73,15	0,00
000-Transferências de Convênios - Educação	0,00	12.178,31	0,00	2,65	0,00
000-Transferências de Convênios - Outros (não relacion	0,00	365,63	0,00	0,00	0,00
000-Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneraç	0,00	9.156,42	0,00	0,00	0,00
010-Fonte não Cadastrada	414,51	0,00	2.800,00	0,00	0,00
016-Fonte não Cadastrada	367,57	0,00	0,00	0,00	0,00
017-Fonte não Cadastrada	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103-Fonte não Cadastrada	234,29	0,00	0,00	0,00	0,00
201-Fonte não Cadastrada	10.587,60	0,00	0,00	0,00	0,00
999-Fonte não Cadastrada	0,00	0,00	553.956,57	0,00	0,00
TOTAL	22.192,76	164.492,27	559.956,57	2.196,87	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					307.257,88

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:7BAF4A63

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

SAAES
BALANCETE DEZEMBRO-2014

SAAES - SERVIÇO AUT. ÁGUA E ESG. DE SINOP
ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R$	Do mês R$	Total R$	Títulos	Anteriores R$	Do mês R$	Total R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	284.555,25	12.475,99	297.031,24	Administração	206.329,68	0,00	206.329,68

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	Saneamento	18.156.400,52	255.192,31	18.411.592,83
RECEITA PATRIMONIAL	23.832,03	951,61	24.783,64	Encargos Especiais	2.112.777,76	165.611,02	2.278.388,78
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	SOMA. . . :	20.475.507,96	420.803,33	20.896.311,29
RECEITAS DE SERVIÇOS	13.039.539,39	241.873,46	13.281.412,85				
NASF - Nucleo de Apoio à Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.090.450,25	11.901,38	1.102.351,63	Restos a Pagar Exercício Anterior			
RECEITAS DE CAPITAL				RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO ANTERIOR	340.501,16	0,00	340.501,16
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	Depósitos			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	VALE MERCADO SFPMS	58.775,17	1.420,22	60.195,39
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.417.350,20	0,00	3.417.350,20	MENS. SINDICAL	7.763,98	393,47	8.157,45
				PLANO DE SAUDE B SFPMS	10.391,06	334,64	10.725,70
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	ASSERMUSI	1.099,27	66,34	1.165,61
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	130.217,66	189.795,59	320.013,25	CONSIG. BANCO SCHAIM	238,50	0,00	238,50
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	353.513,77	(23.159,44)	330.354,33	CONSIG. BANCO BV	1.918,67	29,77	1.948,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	IRRF - Funcionalismo	108.444,63	3.502,56	111.947,19
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	IRRF - Pessoa Juridica - Fonte	72.728,81	101,24	72.830,05
				999 IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 301	54.872,14	0,00	54.872,14
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF				Contribuicao Sindical	4.831,61	0,00	4.831,61
DEDUÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	INSS - SERVIDORES	82.450,74	1.329,68	83.780,42
DEDUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	Previ - Previdencia Municipal - Servidor	107.115,19	7.170,61	114.285,80
DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 999	244.951,85	0,00	244.951,85
DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 301	166.259,12	0,00	166.259,12
DEDUÇ. REC. P/ FORMAÇ. FUNDEB-TRANSF.	0,00	0,00	0,00	ISSQN - Fonte 999	224.865,80	494,88	225.360,68
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	ISSQN - Fonte 301	169.548,38	0,00	169.548,38
SOMA. . . :	18.339.458,55	433.838,59	18.773.297,14	CONSIGNAÇÃO C.E.F - SAAES	267.241,00	14.351,10	281.592,10
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	728,55	40,87	769,42
				DEPÓSITOS/CAUÇÃO	5.521,30	0,00	5.521,30
RESTOS A PAGAR				DEPOSITOS/FIANCA CONTRATO	0,00	5.803,31	5.803,31
Pagto.Empenhos meses Anteriores	657.655,58	0,00	657.655,58	SOMA. . . :	1.930.246,93	35.038,69	1.965.285,62
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR							
C/ Empenhos a Pagar	366.418,37	(258.094,03)	108.324,34	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DEPÓSITOS							
VALE MERC. SFPMS	58.775,17	1.420,22	60.195,39	DISPONÍVEL			
MENSALIDADE SIND. SFPMS	7.763,98	393,47	8.157,45	TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
PLANO DE SAUDE B SFPMS	10.391,06	334,64	10.725,70	Conta Vinculada	0,00	97.364,32	97.364,32
ASSERMUSI	1.099,27	66,34	1.165,61	CONTA MOVIMENTO	0,00	141.374,25	141.374,25
CONSIG. BANCO SCHAIM	238,50	0,00	238,50	SOMA. . . :	0,00	238.738,57	238.738,57
CONSIG. BANCO BV	1.918,67	29,77	1.948,44	TOTAL . . . . :	22.405.754,89	694.580,59	23.100.335,48
IRRF - Funcionalismo	100.814,53	3.502,56	104.317,09				
IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 999	62.468,12	101,24	62.569,36				
IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 301	54.872,14	0,00	54.872,14				
Contribuicao Sindical	4.831,61	0,00	4.831,61				
INSS - SERVIDORES	75.782,82	1.329,68	77.112,50				
PREVI - PREVIDENCIA MUNICIPAL	99.687,70	7.170,61	106.858,31				
INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 999	206.444,09	0,00	206.444,09				
INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 301	166.259,12	0,00	166.259,12				
ISSQN - Fonte 999	193.988,95	494,88	194.483,83				
ISSQN - Fonte 301	169.548,38	0,00	169.548,38				
CONSIGNAÇÃO C.E.F - SAAES	267.241,00	14.351,10	281.592,10				
CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	728,55	40,87	769,42				
DEPOSITOS/FIANCA CONTRATO	5.803,31	0,00	5.803,31				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS							
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA - PREFEITURA	1.344.926,73	161.357,42	1.506.284,15				
SOMA. . . :	3.857.657,65	-67.501,23	3.790.156,42				
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR							

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R$	Do mês R$	Total R$	Títulos	Anteriores R$	Do mês R$	Total R$
DISPONÍVEL							
TESOURARIA	0,00	0,00	0,00				
Conta Vinculada	0,00	492.526,16	492.526,16				
CONTA MOVIMENTO	0,00	44.355,76	44.355,76				
SOMA. . . :	0,00	536.881,92	536.881,92				
TOTAL . . . . :	22.197.116,20	903.219,28	23.100.335,48				

TEODORO MOREIRA LOPES
Diretor

JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES
Tesoureira

SÉRGIO DAL MASO
Contador
MT-008964/O-6

Publicado por:
Elis Regina da Silva Muller
Código Identificador:9CCACAE6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RREO ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO/2014							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.199.998,94	23.199.998,94	4.583.531,07	19,75	25.790.762,49	111,16	-2.590.763,55
RECEITAS CORRENTES	21.020.244,25	21.020.244,25	4.289.781,07	20,40	24.223.972,73	115,24	-3.203.728,48
RECEITA TRIBUTARIA	1.836.315,44	1.836.315,44	310.380,24	16,90	2.293.749,02	124,91	-457.433,58
Impostos	1.628.962,35	1.628.962,35	300.670,67	18,45	2.152.726,25	132,15	-523.763,90
Taxas	207.353,09	207.353,09	9.709,57	4,68	140.991,91	67,99	66.361,18
Contribuição de Melhoria					30,86		-30,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	177.777,77	177.777,77	20.542,98	11,55	109.327,58	61,49	68.450,19
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas	177.777,77	177.777,77	20.542,98	11,55	109.327,58	61,49	68.450,19
RECEITA PATRIMONIAL	18.861,98	18.861,98	21.731,25	115,21	95.473,37	506,16	-76.611,39
Receitas Imobiliárias	10.111,57	10.111,57	2,09	0,02	890,09	8,80	9.221,48
Receitas de Valores Mobiliários	8.331,64	8.331,64	21.729,16	260,80	94.583,28	135,23	-86.251,64
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas	418,77	418,77					418,77
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	189.821,70	189.821,70	133.548,60	70,35	607.802,34	320,19	-417.980,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.551.329,91	18.551.329,91	3.785.397,53	20,40	20.912.647,18	112,72	-2.361.317,27
Transferências Intergovernamentais	17.321.824,05	17.321.824,05	3.728.145,94	21,52	20.296.851,50	117,17	-2.975.027,45
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	1.162.725,86	1.162.725,86	57.251,59	4,92	615.795,68	52,96	546.930,18
Transferências para o Combate à Fomte	66.780,00	66.780,00					66.780,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	246.137,45	246.137,45	18.180,47	7,38	204.973,24	83,27	41.164,21
Multa de Juros de Mora	51.153,59	51.153,59	6.209,86	12,13	46.757,16	91,40	4.396,43
Indenizações e Restituições	35.093,65	35.093,65					35.093,65
Receita da Dívida Ativa	59.873,09	59.873,09	4.464,88	7,45	96.672,75	161,46	-36.799,66
Receitas Diversas	100.017,12	100.017,12	7.505,73	7,50	61.543,33	61,53	38.473,79
RECEITAS DE CAPITAL	2.179.754,69	2.179.754,69	293.750,00	13,47	1.566.789,76	71,87	612.964,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	20.993,64	20.993,64					20.993,64
Alienação de Bens Móveis	20.993,64	20.993,64					20.993,64
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.158.761,05	2.158.761,05	293.750,00	13,60	1.566.789,76	72,57	591.971,29
Transferências Intergovernamentais	55.799,00	55.799,00			294.825,12	528,36	-239.026,12
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	2.102.962,05	2.102.962,05	293.750,00	13,96	1.271.964,64	60,48	830.997,41
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	23.199.998,94	23.199.998,94	4.583.531,07	19,75	25.790.762,49	111,16	-2.590.763,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.199.998,94	23.199.998,94	4.583.531,07	19,75	25.790.762,49	111,16	-2.590.763,55
DÉFICIT (VI)	5.001,06	12.169.260,72					12.169.260,72
TOTAL(VII) = (V + VI)	23.205.000,00	35.369.259,66	4.583.531,07	12,95	25.790.762,49	72,91	9.578.497,17
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)	-1.032.987,58	-1.032.987,58					-1.032.987,58
Superávit Financeiro	-1.637.350,77	-1.637.350,77					-1.637.350,77
Reabertura de Créditos Adicionais	604.363,19	604.363,19					604.363,19
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							

RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)	1.202.105,00	1.258.281,26	170.881,82	13,58	923.413,05	73,38	334.868,21
TOTAL (V) = (III + IV)	1.202.105,00	1.258.281,26	170.881,82	13,58	923.413,05	73,38	334.868,21

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

CLAUDEMIRO TEODORO
Secretario Municipal de Financas

CLEBIO G. GUIMARAES GAIA
Contador
31.181 CRC-MG "T" MT

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:2D26E066

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.002.895,00	34.110.978,40	-2.497.589,32	23.354.588,58	3.788.816,25	23.201.080,84	96,17	68,01	10.909.897,56
LEGISLATIVA	960.000,00	960.000,00							960.000,00
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO	4.023.230,00	3.978.367,67	258.561,20	2.769.870,01	465.423,34	2.767.869,64	11,47	69,57	1.210.498,03
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL	985.417,00	1.477.159,63	161.412,17	706.418,58	215.583,18	699.375,78	2,89	47,34	777.783,85
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE	5.978.550,00	8.656.558,18	-1.068.548,11	6.071.659,57	982.076,48	5.971.242,50	24,75	68,97	2.685.315,68
TRABALHO									
EDUCAÇÃO	5.385.900,00	8.895.835,12	-801.996,87	6.536.672,21	1.284.441,07	6.509.108,70	26,98	73,17	2.386.726,42
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO	2.435.288,00	6.912.613,80	-616.412,02	5.810.066,42	619.859,63	5.798.832,80	24,03	83,88	1.113.781,00
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO	195.000,00	191.000,00	-25.099,47	102.974,89	10.661,53	102.789,89	0,42	53,81	88.210,11
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA	505.543,00	1.279.793,00	-393.640,75	570.910,82	77.339,88	570.367,55	2,36	44,56	709.425,45
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS	167.800,00	315.401,00	10.957,40	155.494,23	18.554,94	155.494,23	0,64	49,30	159.906,77

COMUNICAÇÕES									
ENERGIA	49.600,00	2.600,00							2.600,00
TRANSPORTE	265.000,00	26.004,00							26.004,00
DESPORTO E LAZER	357.567,00	621.646,00	11.432,04	365.776,76	50.243,19	361.254,66	1,49	58,11	260.391,34
ENCARGOS ESPECIAIS	210.000,00	310.000,00	-34.254,91	264.745,09	64.633,01	264.745,09	1,09	85,40	45.254,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	484.000,00	484.000,00							484.000,00
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.202.105,00	1.258.281,26	170.881,82	923.413,05	170.881,82	923.413,05	3,82	73,38	334.868,21
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 23.205.000,00	R$ 35.369.259,66	-R$ 2.326.707,50	R$ 24.278.001,63	R$ 3.959.698,07	R$ 24.124.493,89	100,00	68,20	R$ 11.244.765,77

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

CLAUDEMIRO TEODORO
Secretario Municipal de Financas

CLEBIO G. GUIMARAES GAIA
Contador
31.181 CRC-MG "T" MT

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:7FCFE7E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RREO ANEXO IX

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO	54.752,62	877.093,24	59.295,78	859.115,92	13.434,16	37.067,50	420.824,33	275.292,89	172.166,18	10.432,76
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO		62.502,98	1.885,38	60.617,60			444,25	444,25		
TOTAL (III) = (I + II)	54.752,62	939.596,22	61.181,16	919.733,52	13.434,16	37.067,50	421.268,58	275.737,14	172.166,18	10.432,76

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

CLAUDEMIRO TEODORO
Secretario Municipal de Financas

CLEBIO G. GUIMARAES GAIA
Contador 31.181
CRC-MG "T" MT

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:2DC72C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RREO ANEXO X

GOVERNO FEDERAL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO – Anexo X (LDB, Art. 72)					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.429.368,27	1.429.368,27	277.563,69	2.108.529,00	147,51%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	54.295,82	54.295,82	5.338,77	96.294,01	177,35%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.099,27	2.099,27	873,89	4.165,07	198,41%
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	52.196,55	52.196,55	4.464,88	92.128,94	176,50%
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	479.950,60	479.950,60	177.825,06	1.217.413,58	253,65%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	479.950,60	479.950,60	177.825,06	1.217.413,58	253,65%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	656.829,96	656.829,96	89.325,61	692.892,13	105,49%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	643.075,92	643.075,92	89.063,15	692.575,87	107,70%

1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	699,76	699,76	262,46	262,46	37,51%
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	5.217,04	5.217,04	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	7.837,24	7.837,24	0,00	53,80	0,69%
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	238.291,89	238.291,89	5.074,25	101.929,28	42,77%
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	207.995,11	207.995,11	2.626,50	65.430,93	31,46%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	30.296,78	30.296,78	2.447,75	36.498,35	120,47%
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.021.431,65	13.021.431,65	2.947.975,81	15.047.840,97	115,56%
2.1- Cota-Parte FPM	5.867.325,26	5.867.325,26	1.221.753,34	5.624.230,10	95,86%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.867.325,26	5.867.325,26	1.221.753,34	5.624.230,10	95,86%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.478.419,25	6.478.419,25	1.337.862,85	7.693.203,52	118,75%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	42.228,83	42.228,83	10.441,83	41.767,32	98,91%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	37.226,87	37.226,87	13.933,07	77.793,85	208,97%
2.5- Cota-Parte ITR	84.592,58	84.592,58	346.840,34	1.238.852,70	1.464,49%
2.6- Cota-Parte IPVA	511.638,86	511.638,86	17.144,38	371.993,48	72,71%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.450.799,92	14.450.799,92	3.225.539,50	17.156.369,97	118,72%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	465.153,05	465.153,05	74.065,81	523.627,27	112,57%
5.1- Transferências do Salário-Educação	193.156,53	193.156,53	41.619,56	241.581,27	125,07%
5.2- Outras Transferências do FNDE	271.995,46	271.995,46	32.446,25	282.046,00	103,70%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1,06	1,06			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	789.712,29	789.712,29	57.251,59	537.795,68	68,10%
6.1- Transferência de Convênios	789.712,29	789.712,29	57.251,59	537.795,68	68,10%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.459,50	2.459,50		4.543,81	184,75%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	1.257.324,84	1.257.324,84	131.317,40	1.065.966,76	84,78%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.596.840,94	2.596.840,94	539.034,42	2.946.234,24	113,45%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.173.465,05	1.173.465,05	196.576,69	1.077.071,81	91,79%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.295.683,85	1.295.683,85	267.572,53	1.514.746,38	116,91%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.445,76	8.445,76	2.088,36	8.353,44	98,91%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)				23.894,09	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	16.918,51	16.918,51	69.368,05	247.770,42	1.464,49%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	102.327,77	102.327,77	3.428,79	74.398,10	72,71%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.587.369,92	2.587.369,92	719.545,73	4.214.484,14	162,89%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.587.367,80	2.587.367,80	719.545,73	4.214.484,14	162,89%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2,12	2,12			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-9.473,14	-9.473,14	180.511,31	1.268.249,90	-13.387,85%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental					
14- OUTRAS DESPESAS					
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental					
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	263.765,66
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	263.765,66
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	-6,26

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2014[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.612.699,98	3.612.699,98	806.384,88	4.289.092,49	118,72%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL					
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
24- ENSINO FUNDAMENTAL					
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.268.249,90
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.268.249,90
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	-1.268.249,90
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	-7,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO(40+41+42+43)					0,00%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.214.484,14	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	4.214.484,14	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

CLAUDEMIRO TEODORO
Secretario Municipal de Financas

CLEBIO G. GUIMARAES GAIA
Contador
31.181 CRC-MG "T" MT

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:2B42DC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RREO ANEXO XVII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 - 6º Bimestre - Novembro/Dezembro

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2015	2016	2017	2018

		(2014)				
Do Ente Federado						
Das Estatais Não-dependentes						
TOTAL DAS DESPESAS						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	11.081.033,11	27.170.206,97				
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)						
DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	
Do Ente Federado						
Das Estatais Não-dependentes						
TOTAL DAS DESPESAS						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)						
Nota:						

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:C6A37502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Janeiro à Dezembro / 2014					
LRF, art . 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI					R$ 1,00
ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
GABINETE DO PREFEITO	2.422,60	44.383,23	0,09	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA	0,00	0,00	0,00	0,99	0,00
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, IND., COMERCIO	18,41	15.748,94	0,00	543,37	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	143,00	23.193,69	0,60	7.042,80	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.688,58	18.717,00	0,00	2.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER	504,75	9.999,54	0,00	4.522,10	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E	2.849,04	519.174,09	0,00	46.825,28	0,00
CULTURA					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	58.336,39	2.066,85	0,37	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	5.662,39	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3.504,53	99.830,31	13,12	11.647,12	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.655,32	147.228,07	0,03	123.047,08	0,00
TOTAL	21.786,23	942.273,65	2.080,69	195.629,11	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo Da Disponibiliade de Caixa)					1.402.226,63
FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000-Fonte não Cadastrada	8.341,97	306.626,99	2.080,66	34.530,27	0,00
000-Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	55,00	286.262,26	0,00	122.499,33	0,00
000-Serviços de Saúde	3.266,89	1.696,04	0,03	1.400,00	0,00
000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Des	0,00	18.503,98	0,00	1.040,00	0,00
000-Transferência de Recursos do Sistema Únicode Saúd	6.280,11	26.754,64	0,00	5.764,11	0,00
000-Transferências de Convênios - Educação	2.794,04	61.035,92	0,00	19.566,46	0,00
000-Transferências de Convênios - Saúde	0,00	1.044,94	0,00	0,00	0,00
000-Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras de	0,00	79.875,66	0,00	6.167,41	0,00
000-Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneraç	0,00	160.473,22	0,00	4.661,53	0,00
999-Fonte não Cadastrada	1.048,22	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.786,23	942.273,65	2.080,69	195.629,11	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo Da Disponibiliade de Caixa)					1.402.226,63

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

CLAUDEMIRO TEODORO
Secretario Municipal de Financas

CLEBIO G. GUIMARAES GAIA
Contador 31.181 CRC-MG "T" MT

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:90DF0999

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 001/2015 - P S 003/2014 - CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 003/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para convocar os candidatos aprovado no Processo Seletivo n°. 003/2014, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva**,** para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR os candidatos classificado no Processo Seletivo nº. 003/2014, abaixo relacionados, para que compareça na Secretaria Municipal de Saúde **dia 29/01/2015 às 13h00**, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, para informação sobre a contratação e local de trabalho:

CARGO: 625 - ENFERMEIRA							
N°.	**N°. INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**RG / Órgão**	**Português**	**Específicos**	**Total**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	3658	LUCIENE CARLOS VIEIRA DUARTE	14382679 SSP	45	80	125	APROVADO
2	22	GRASIELE MATUCHAKE REZENDE	15535410 SEJSP	45	80	125	APROVADO
3	3212	ANDRESA CRISTINA GNOATTO		45	80	125	APROVADO
CARGO: 380 - TECNICO DE ENFERMAGEM							
N°.	**N°. INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**RG / Órgão**	**Português**	**Específicos**	**Total**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	247	MAILA HIROE GONCALVES DUTRA	10332330 SSP-MG	30	90	120	APROVADO
2	2578	NADIR SANDES ESPINDOLA	623469 MS	35	80	115	APROVADO
3	2236	ELIZABET BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS	14993546 SSPMT	45	70	115	APROVADO
4	3463	CREONICE APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	1305333-7 SSPMT	30	80	110	APROVADO
CARGO: 701 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - LEI 3340/2010							
N°.	**N°. INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**RG / Órgão**	**Português**	**Específicos**	**Total**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	2200	ALLFRED DETTMER OLIVEIRA	16970450 SEJSP MT	50	80	130	APROVADO
CARGO: 382 - RECEPCIONISTA							
N°.	**N°. INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**RG / Órgão**	**Português**	**Específicos**	**Total**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	11	LIDIANE ABRÃO DA SILVA TEIXEIRA	14614014 SSP/MT	50	90	140	APROVADO
2	31	JEAN ALVES BARBOSA DA CONCEIÇAO	23034653 SSP-MT	45	90	135	APROVADO
3	72	ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	16424280 SSP/MT	40	90	130	APROVADO
4	21	VÂNIA GRIPP DA SILVA	2010568-1 SSP/MT	30	90	120	APROVADO

2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração Saúde, situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 30/01/2015 e 02/02/2015 das 09:00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:
a) Comprovante de Escolaridade;
b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho**;**
c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;
e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
h) Carteira de registro profissional e certidao negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
i) Comprovante de residência;
j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2013);
s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
u) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria "D", para os cargos de Motorista.

3. O prazo de apresentação segue o item 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:
a) – não comparecer na data estipulada;
b) – não apresentar a documentação exigida no item 2. do presente Edital;
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 28 de Janeiro de 2015.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO
Secretária Municipal de Administração

LUCILEIA OLIVEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:4044F20F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014 DO MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah/MT, **Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF**, no uso das atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. HOMOLOGAR E PUBLICAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 003/2014, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme ANEXO ÚNICO a este decreto.
Art. 2º. A presente homologação demonstra o desempenho dos aprovados e dos classificados.
Art. 3º. A íntegra deste Decreto encontra-se publicado e a disposição dos interessados no Jornal Oficial dos Municípios da AMM - (www.amm.org.br) e no site da Prefeitura Municipal (www.tapurah.mt.gov.br).
Art. 4º. O Processo Seletivo Simplificado 003/2014 terá validade até 20 de dezembro de 2015.
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah - MT, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo: Professor 10 Horas
Habilitação: História
Curso Superior Licenciatura Plena em História

Nº insc.	Class.	Candidato	RG	Formação Profissional	Cursos de formação continuada	Projetos	Sala do educador	Total Títulos	Prova	Resultado Final	Situação
034	1	Danyela Regina Wikoski Peres	165702787522426-5	5,0	2,5	00	00	7,5	54	61,5	**Aprovado**

Cargo: Professor 10 Horas
Habilitação: Matemática
Curso Superior Licenciatura Plena em Matemática

Nº insc.	Class.	Candidato	RG	Formação Profissional	Cursos de formação continuada	Projetos	Sala do educador	Total Títulos	Prova	Resultado Final	Situação
089	1	Ellen Montinelli	15617009	3,0	1,5	00	1,0	5,5	61	66,5	**Aprovado**

Cargo: Professor 20 Horas
Habilitação: Pedagogia
Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação ou Curso Superior em Normal Superior

Nº insc.	Class.	Candidato	RG	Formação Profissional	Cursos de formação continuada	Projeto	Sala do educador	Total Títulos	Prova	Resultado Final	Situação
061	1	Dulce Tereza Moretto	0983573-3	5,0	3,0	00	1,0	8,0	65	73	**Aprovado**
062	2	Maria Izabel Ogliari	12R1013010	5,0	3,0	1,0	1,0	10	59	69	**Aprovado**
023	3	Janaíne Neis	1282782-7	3,0	3,0	1,0	1,0	8,0	61	69	**Aprovado**
003	4	Rosangela Capellini Aragão	44.252.825-5	3,0	3,0	1,0	00	7,0	61	68	**Aprovado**
060	5	Dirce Netto Cassanelli	1455240-0	5,0	3,0	00	00	8,0	57	65	**Aprovado**
028	6	Cleonice Antunes de Lírio Frozza	7.547.880-1	3,0	00	00	00	3,0	61	64	**Aprovado**
076	7	Evanilce Pereirta da Silva	0616110-3	5,0	3,0	1,0	1,0	10	52	62	**Aprovado**
04	8	Rosinei Gross	5080342396	5,0	3,0	1,0	1,0	10,0	50	60	**Aprovado**
008	9	Maria Aparecida Alves Araújo	1381936-4	3,0	3,0	1,0	1,0	8,0	50	58	**Aprovado**

Cargo: Professor 30 Horas
Habilitação: Pedagogia
Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação ou Curso Superior em Normal Superior

Nº insc.	Class.	Candidato	RG	Formação Profissional	Cursos de formação continuada	Projeto	Sala do educador	Total Títulos	Prova	Resultado Final	Situação
024	1	Fabiana Aparecida Nunes	1394548-3	3,0	3,0	1,0	1,0	8,0	55	63	**Aprovado**
064	2	Vanessa Vieira Braun	2046019-8	3,0	0,5	00	1,0	4,5	55	59,5	**Aprovado**

Cargo: Professor 40 Horas
Habilitação: Pedagogia
Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação ou Curso Superior em Normal Superior

Nº insc.	Class.	Candidato	RG	Formação Profissional	Cursos de formação continuada	Projeto	Sala do educador	Total Títulos	Prova	Resultado Final	Situação
066	1	Fabiane Pellin	14147467	3,0	3,0	1,0	1,0	8,0	65	73	**Aprovado**
014	2	Tânia de Fatima de Medeiros Ramos	470.047	3,0	0,5	1,0	00	4,5	56	60,5	**Aprovado**
043	3	Patrícia de Cássia Araújo Oliveira	028581552005-5	3,0	00	00	00	3,0	52	55	**Aprovado**

Cargo: Professor 20 Horas
Habilitação: Pedagogia
Nível Médio

Nº insc.	Class.	Candidato	RG	Formação Profissional	Cursos de formação continuada	Projeto	Sala do educador	Total Títulos	Prova	Resultado Final	Situação
082	1	Soeli Terezinha Finger	8035380065	00	3,0	00	00	3,0	64	67	**Aprovado**
090	2	Maria de Lourdes Lima Dias	919373	00	1,0	1,0	1,0	3,0	53	56	**Aprovado**
100	3	Valdelice Rodrigues Parra	0771646-0	00	2,0	00	00	2,0	50	52	**Aprovado**

Cargo: Motorista de Ônibus
Nível Elementar

Nº insc.	Class.	Candidato	RG	Prova Prática	Prova Objetiva	Média Final	Situação
015	1	Paulo Ferreira da Silva	1656955-5	100	82	91	**Aprovado**
027	2	Wellyngton dos Santos Oliveira	17124069	85	94	89,5	**Aprovado**
056	3	Sílvio dos Santos Luca	1441841-0	100	78	89	**Aprovado**
026	4	Luiz Fernando Hendges	001532147	100	78	89	**Aprovado**
002	5	Antônio Lowe	2025999-9	100	74	87	**Aprovado**
095	6	Júlio Cezar de Souza Gomes	14505193	85	86	85,5	**Aprovado**
012	7	Irineu Arno Baumgarten	1.537.783	90	80	85	**Aprovado**
031	8	Odenir Carvalho Magalhães	1527838-7	85	82	83,5	**Aprovado**
068	9	Daniel Carlos Mella Ferrari	122775991	80	86	83	**Classificado**
010	10	Eunicio Lins	2175579	90	72	81	**Classificado**
011	11	Eflain da Silva Ortiz	1741140-8	80	72	76	**Classificado**
057	14	Gilmar Penha	5.204.725-0	80	62	71	**Classificado**
022	15	Antônio José da Silva	091.719	70	70	70	**Classificado**
009	16	Sebastião Domingues dos Santos	1182739-4	60	80	70	**Classificado**
098	17	Renato Júnior Lago	9073709-0	75	64	69,5	**Classificado**
084	12	Antônio Sipriano Fiuza	96439504	65	72	68,5	**Classificado**
036	13	Antônio João Barbosa Matoso	043283	65	68	66.5	**Classificado**
007	18	Roberto Silva de Oliveira	1181090-4	40	76	58	**Classificado**
037	19	Romualdo Rosa Dias	46604693	55	60	57,5	**Classificado**
030	20	Daniel Bispo da Silva	1296561-8	30	80	55	**Classificado**
087	21	Itacir Antônio Albani	17R1787446	45	64	54,5	**classificado**
050	22	Francisco Gomes dos |Reis	968609988	45	64	54,5	**Classificado**
019	23	João Martins da Penha Junior	1187846-0	50	56	53	**Classificado**

Publicado por:
Wenda Moreira Bicalho
Código Identificador:5A6C3E79

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO									
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.967.150,00	4.759.523,33	58.726.673,33	9.166.950,30	46.040.410,24	9.722.593,51	42.091.479,04	71,67	16.635.194,29
DESPESAS CORRENTES	43.892.550,00	2.896.470,74	46.789.020,74	7.045.172,02	41.327.751,72	8.684.687,71	40.083.766,80	85,66	6.705.253,94
Pessoal e Encargos Sociais	21.931.750,00	360.187,43	22.291.937,43	4.291.544,09	19.471.318,23	4.291.544,09	19.471.318,23	87,34	2.820.619,20
Juros e Encargos da Dívida	24.000,00	-23.820,00	180,00						180,00
Outras Despesas Correntes	21.936.800,00	2.560.103,31	24.496.903,31	2.753.627,93	21.856.433,49	4.393.143,62	20.612.448,57	84,14	3.884.454,74
DESPESAS DE CAPITAL	6.210.600,00	1.975.052,59	8.185.652,59	2.121.778,28	4.712.658,52	1.037.905,80	2.007.712,24	24,52	6.177.940,35
Investimentos	6.134.600,00	2.051.052,59	8.185.652,59	2.121.778,28	4.712.658,52	1.037.905,80	2.007.712,24	24,52	6.177.940,35
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	76.000,00	-76.000,00							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.864.000,00	-112.000,00	3.752.000,00						3.752.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.322.000,00	153.963,71	1.475.963,71	322.907,58	1.383.997,02	322.907,58	1.383.997,02	93,76	91.966,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	55.289.150,00	4.913.487,04	60.202.637,04	9.489.857,88	47.424.407,26	10.045.501,09	43.475.476,06	72,21	16.727.160,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	55.289.150,00	4.913.487,04	60.202.637,04	9.489.857,88	47.424.407,26	10.045.501,09	43.475.476,06	72,21	16.727.160,98
SUPERÁVIT (XIII)					5.935.086,85		9.884.018,05		-9.884.018,05
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	55.289.150,00	4.913.487,04	60.202.637,04	9.489.857,88	53.359.494,11	10.045.501,09	53.359.494,11	88,63	6.843.142,93
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES	1.322.000,00	153.963,71	1.475.963,71	322.907,58	1.383.997,02	322.907,58	1.383.997,02	93,76	91.966,69
Pessoal e Encargos Sociais	1.322.000,00	153.963,71	1.475.963,71	322.907,58	1.383.997,02	322.907,58	1.383.997,02	93,76	91.966,69
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.322.000,00	153.963,71	1.475.963,71	322.907,58	1.383.997,02	322.907,58	1.383.997,02	93,76	91.966,69

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito(a)

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
Contador(a)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.325.150,00	49.325.150,00	7.887.000,68	15,98	51.970.280,50	105,36	-2.645.130,50
RECEITAS CORRENTES	47.481.150,00	47.481.150,00	7.703.450,68	16,22	47.246.027,37	99,50	235.122,63
RECEITA TRIBUTARIA	2.266.000,00	2.266.000,00	519.432,64	22,92	3.937.353,04	173,75	-1.671.353,04
Impostos	2.001.000,00	2.001.000,00	490.611,43	24,51	3.467.409,04	173,28	-1.466.409,04
Taxas	265.000,00	265.000,00	28.821,21	10,87	469.944,00	177,33	-204.944,00
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.291.000,00	1.291.000,00	358.504,45	27,76	1.243.345,75	96,30	47.654,25
Contribuições Sociais	1.060.000,00	1.060.000,00	327.541,31	30,90	1.069.673,96	100,91	-9.673,96
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	231.000,00	231.000,00	30.963,14	13,40	173.671,79	75,18	57.328,21
RECEITA PATRIMONIAL	1.060.000,00	1.060.000,00	384.763,43	36,29	2.632.844,49	248,38	-1.572.844,49
Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	670,00	33,50	3.840,00	192,00	-1.840,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.048.000,00	1.048.000,00	380.056,31	36,26	2.596.707,53	247,77	-1.548.707,53
Receitas de Concessões e Permissões	10.000,00	10.000,00	4.037,12	40,37	32.296,96	322,96	-22.296,96
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.198.000,00	1.198.000,00	188.182,21	15,70	1.049.318,19	87,58	148.681,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.337.150,00	41.337.150,00	6.168.718,65	14,92	37.818.222,73	91,48	3.518.927,27
Transferências Intergovernamentais	40.867.150,00	40.867.150,00	6.123.907,12	14,98	37.331.772,05	91,34	3.535.377,95
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	470.000,00	470.000,00	44.811,53	9,53	486.450,68	103,50	-16.450,68
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	329.000,00	329.000,00	83.849,30	25,48	564.943,17	171,71	-235.943,17
Multa de Juros de Mora	38.000,00	38.000,00	27.290,99	71,81	235.527,53	619,80	-197.527,53
Indenizações e Restituições	16.000,00	16.000,00	5.017,92	31,36	8.109,37	50,68	7.890,63
Receita da Dívida Ativa	253.000,00	253.000,00	31.454,61	12,43	250.143,30	98,87	2.856,70
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	22.000,00	22.000,00	20.085,78	91,29	71.162,97	323,46	-49.162,97
RECEITAS DE CAPITAL	1.844.000,00	1.844.000,00	183.550,00	9,95	4.724.253,13	256,19	-2.880.253,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	133.550,00	89,03	133.550,00	89,03	16.450,00
Alienação de Bens Móveis	110.000,00	110.000,00	133.550,00	121,40	133.550,00	121,40	-23.550,00
Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00					40.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.694.000,00	1.694.000,00	50.000,00	2,95	4.590.703,13	270,99	-2.896.703,13
Transferências Intergovernamentais					370.116,00		-370.116,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	1.694.000,00	1.694.000,00	50.000,00	2,95	4.220.587,13	249,14	-2.526.587,13
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.098.000,00	1.098.000,00	430.734,28	39,22	1.389.213,61	126,52	-291.213,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	50.423.150,00	50.423.150,00	8.317.734,96	16,49	53.359.494,11	105,82	-2.936.344,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	50.423.150,00	50.423.150,00	8.317.734,96	16,49	53.359.494,11	105,82	-2.936.344,11
DÉFICIT (VI)	4.866.000,00	9.779.487,04	1.172.122,92	11,98			9.779.487,04
TOTAL(VII) = (V + VI)	55.289.150,00	60.202.637,04	9.489.857,88	15,76	53.359.494,11	88,63	6.843.142,93
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)	213.898,56	213.898,56			171.356,47	80,11	42.542,09
Superávit Financeiro					171.356,47		-171.356,47
Reabertura de Créditos Adicionais	213.898,56	213.898,56					213.898,56

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.098.000,00	1.098.000,00	430.734,28	39,22	1.389.213,61	126,52	-291.213,61
RECEITAS CORRENTES	1.098.000,00	1.098.000,00	430.734,28	39,22	1.389.213,61	126,52	-291.213,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.098.000,00	1.098.000,00	430.734,28	39,22	1.389.213,61	126,52	-291.213,61
Contribuições Sociais	1.098.000,00	1.098.000,00	430.734,28	39,22	1.389.213,61	126,52	-291.213,61
TOTAL RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.098.000,00	1.098.000,00	430.734,28	39,22	1.389.213,61	126,52	-291.213,61

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito(a)

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
Contador(a)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

BIMESTRE – NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2014

CONSOLIDADO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.123.150,00	53.882.673,33	9.166.950,30	46.040.410,24	9.722.593,51	42.091.479,04	96,81	78,11	11.791.194,29
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	1.768.000,00	1.836.250,45	370.744,86	1.835.790,91	402.990,64	1.835.790,91	4,22	99,97	459,54
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.369.000,00	1.565.498,00	139.500,73	1.463.159,27	242.674,33	1.210.984,29	2,78	77,35	354.513,71
ADMINISTRACAO GERAL	3.037.000,00	3.126.642,87	464.820,74	2.918.044,68	512.708,07	2.758.202,66	6,34	88,21	368.440,21
COMUNICACAO SOCIAL	180.000,00	132.914,08	-16.810,80	112.186,61	36.515,85	112.186,61	0,25	84,40	20.727,47

FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	4.385,92	242,00	2.139,50	242,00	2.139,50		48,78	2.246,42
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ADMINISTRACAO GERAL	814.000,00	839.783,31	134.841,90	736.004,18	152.189,43	729.187,24	1,67	86,83	110.596,07
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	120.000,00	129.421,60	28.938,02	125.096,32	29.754,08	123.109,98	0,28	95,12	6.311,62
ASSISTENCIA AO IDOSO	310.000,00	105.930,00	46.286,51	80.149,42	23.575,96	55.671,12	0,12	52,55	50.258,88
ASSISTENCIA COMUNITARIA	981.000,00	1.349.573,01	152.010,00	812.213,43	157.926,62	750.802,43	1,72	55,63	598.770,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.200.000,00	1.200.000,00	230.313,15	1.125.859,47	230.451,25	1.125.859,47	2,58	93,82	74.140,53
SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.699.000,00	6.627.721,24	828.612,42	6.091.433,32	1.265.679,06	5.914.637,94	13,60	89,24	713.083,30
ATENCAO BASICA	4.028.700,00	5.066.057,76	636.874,37	4.581.146,79	999.706,15	4.551.766,89	10,46	89,84	514.290,87
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	226.000,00	244.000,00	35.671,18	216.455,36	24.180,32	186.001,71	0,42	76,23	57.998,29
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	307.000,00	438.083,00	80.409,76	385.058,18	78.869,04	375.657,41	0,86	85,75	62.425,59
VIGILANCIA SANITARIA	21.000,00	24.883,00	2.821,00	15.816,85	1.550,00	12.115,56	0,02	48,69	12.767,44
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
EDUCACAO ESPECIAL	165.500,00	384.100,00	82.822,89	342.899,46	82.822,89	342.899,46	0,78	89,27	41.200,54
EDUCACAO INFANTIL	2.205.500,00	2.898.945,50	610.977,13	2.611.134,83	600.381,71	2.524.488,33	5,80	87,08	374.457,17
ENSINO FUNDAMENTAL	12.228.000,00	14.959.348,03	3.419.410,78	12.505.032,25	2.232.102,34	10.466.702,67	24,07	69,96	4.492.645,36
ENSINO SUPERIOR	157.000,00	203.550,00	105.403,60	195.445,06	30.825,64	120.581,06	0,27	59,23	82.968,94
CULTURA									
DIFUSAO CULTURAL	170.000,00	183.417,50	98.056,50	180.332,75	101.195,50	159.034,75	0,36	86,70	24.382,75
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.207.400,00	2.313.640,83	233.933,08	2.277.844,99	253.106,69	1.773.642,46	4,07	76,66	539.998,37
SERVICOS URBANOS	902.250,00	592.730,00	59.505,46	494.218,41	136.441,38	487.925,89	1,12	82,31	104.804,11
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.351.000,00	1.363.622,24	125.146,02	1.339.186,20	277.371,17	1.331.166,94	3,06	97,61	32.455,30
GESTÃO AMBIENTAL									
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	468.000,00	353.032,15	133.450,48	305.621,02	65.380,98	232.736,05	0,53	65,92	120.296,10
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	50.000,00	5.196,05	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,01	96,22	196,05
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ABASTECIMENTO	280.000,00	7.410,00							7.410,00
EXTENSAO RURAL	1.018.000,00	1.670.743,98	360.883,45	1.563.149,00	939.329,98	1.548.022,21	3,56	92,65	122.721,77
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	203.000,00	393.693,80	109.181,42	372.075,23	75.820,67	334.575,23	0,76	84,98	59.118,57
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
PROMOCAO COMERCIAL	40.000,00								
TURISMO	392.000,00	423.856,04	64.947,64	277.813,88	83.094,75	274.649,68	0,63	64,79	149.206,36
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.722.000,00	2.379.763,12	631.070,58	2.293.671,22	551.682,65	2.036.046,94	4,68	85,55	343.716,18
DESPORTO E LAZER									
DESPORTO COMUNITARIO	903.000,00	690.499,85	11.222,11	303.968,33	51.987,56	237.430,33	0,54	34,38	453.069,52
ENCARGOS ESPECIAIS									
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	491.800,00	491.800,00	-19.336,68	472.463,32	77.036,80	472.463,32	1,08	96,06	19.336,68
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	100.000,00	180,00							180,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.988.000,00	1.876.000,00							1.876.000,00

RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.300.000,00	1.453.963,71	322.907,58	1.383.997,02	322.907,58	1.383.997,02	3,18	95,18	69.966,69
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 50.423.150,00	R$ 55.336.637,04	R$ 9.489.857,88	R$ 47.424.407,26	R$ 10.045.501,09	R$ 43.475.476,06	100,00	78,56	R$ 11.861.160,98

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.300.000,00	1.453.963,71	322.907,58	1.383.997,02	322.907,58	1.383.997,02	3,18	95,18	69.966,69
ACAO LEGISLATIVA	22.000,00	33.749,55	5.612,32	33.749,55	5.612,32	33.749,55	0,07	100,00	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	31.000,00	36.000,00	8.303,14	34.857,93	8.303,14	34.857,93	0,08	96,82	1.142,07
ADMINISTRACAO GERAL	48.000,00	51.700,00	10.698,55	48.713,78	10.698,55	48.713,78	0,11	94,22	2.986,22
ADMINISTRACAO GERAL	36.000,00	21.000,00	4.560,24	19.884,64	4.560,24	19.884,64	0,04	94,68	1.115,36
ASSISTENCIA COMUNITARIA	19.000,00	45.974,16	9.474,51	40.003,96	9.474,51	40.003,96	0,09	87,01	5.970,20
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	107.000,00	123.500,00	29.199,48	121.898,54	29.199,48	121.898,54	0,28	98,70	1.601,46
ATENCAO BASICA	84.000,00	230.100,00	54.451,99	225.313,04	54.451,99	225.313,04	0,51	97,91	4.786,96
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	23.000,00	29.000,00	6.426,90	28.637,21	6.426,90	28.637,21	0,06	98,74	362,79
EDUCACAO ESPECIAL	4.500,00	5.800,00	1.345,46	5.711,22	1.345,46	5.711,22	0,01	98,46	88,78
EDUCACAO INFANTIL	146.500,00	204.000,00	47.019,42	190.835,17	47.019,42	190.835,17	0,43	93,54	13.164,83
ENSINO FUNDAMENTAL	625.000,00	530.340,00	120.730,24	524.240,99	120.730,24	524.240,99	1,20	98,84	6.099,01
ENSINO SUPERIOR	23.000,00	8.500,00	2.107,86	7.516,21	2.107,86	7.516,21	0,01	88,42	983,79
INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000,00	15.750,00	3.800,61	15.592,77	3.800,61	15.592,77	0,03	99,00	157,23
SERVICOS URBANOS	12.000,00	12.000,00	1.531,26	6.088,44	1.531,26	6.088,44	0,01	50,73	5.911,56
SANEAMENTO BASICO URBANO	21.000,00	21.000,00	3.922,70	18.121,73	3.922,70	18.121,73	0,04	86,29	2.878,27
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	279,62	1.326,15	279,62	1.326,15		66,30	673,85
EXTENSAO RURAL	32.000,00	19.350,00	2.771,57	13.786,13	2.771,57	13.786,13	0,03	71,24	5.563,87
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	7.000,00	22.000,00	4.751,28	18.309,58	4.751,28	18.309,58	0,04	83,22	3.690,42
TURISMO	8.000,00	8.000,00	314,58	1.330,37	314,58	1.330,37		16,62	6.669,63
TRANSPORTE RODOVIARIO	23.000,00	23.200,00	4.976,69	23.129,10	4.976,69	23.129,10	0,05	99,69	70,90
DESPORTO COMUNITARIO	11.000,00	11.000,00	629,16	4.950,51	629,16	4.950,51	0,01	45,00	6.049,49

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito(a)

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
Contador(a)

GOVERNO FEDERAL;
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.349.118,41	3.588.865,05	3.350.490,93	4.250.987,33	4.569.500,54	3.499.199,49	4.368.578,21	4.225.876,99	3.425.469,18	3.914.476,98	3.484.013,29	4.185.066,31	47.211.642,71	58.814.850,00
Receita Tributária	251.696,03	174.477,74	219.423,91	346.413,26	742.805,80	275.776,71	538.116,74	259.445,02	189.332,08	316.705,95	169.936,71	349.116,05	3.833.246,00	2.297.850,00
IPTU	298,68	22,72	218,65	1.821,05	11.169,20	141.255,79	267.126,74	21.737,98	13.811,27	21.143,72	13.181,15	12.676,96	504.463,91	230.850,00
ISS	153.312,00	72.097,43	100.125,66	150.688,48	566.441,83	78.599,29	97.105,84	109.748,99	119.018,41	150.926,94	75.684,03	146.948,35	1.820.697,25	968.000,00
ITBI	9.659,23	19.672,49	20.652,40	36.230,99	14.173,28	15.592,12	57.070,90	47.129,99	31.357,22	19.137,62	25.626,37	36.612,73	332.915,34	394.000,00
IRRF	12.765,72	230,58	3.232,97	126.009,94	127.392,18	3.048,00	70.893,91	63.805,79	5.102,16	114.314,96	45.177,97	134.323,99	706.298,17	440.000,00
Outras Rec. Tributarias	75.660,40	82.454,52	95.194,23	31.662,80	23.629,31	37.281,51	45.919,35	17.022,27	20.043,02	11.182,71	10.267,19	18.554,02	468.871,33	265.000,00
Receita Contribuições	9.965,12	88.597,36	85.210,92	89.408,60	92.152,44	104.363,73	113.654,93	95.257,48	101.812,72	104.418,00	110.163,43	248.341,02	1.243.345,75	1.291.000,00
Receita Patrimonial	47.683,02	355.206,33	132.988,58	248.540,08	362.149,96	141.434,08	212.281,20	381.743,28	102.503,15	263.551,38	283.468,61	101.294,82	2.632.844,49	1.060.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														

Receita Serviços	73.853,57	76.357,04	74.145,80	98.321,79	80.480,95	79.164,79	84.904,92	93.283,10	96.525,67	104.098,35	91.917,33	96.264,88	1.049.318,19	1.198.000,00
Transferências Correntes	3.919.646,10	2.867.872,00	2.796.256,49	3.437.517,36	3.269.825,65	2.869.882,57	3.357.691,68	3.358.355,43	2.906.246,24	3.095.873,86	2.809.673,01	3.339.774,62	38.028.615,01	52.639.000,00
Cota Parte do FPM	906.552,52	968.065,51	574.251,69	655.411,61	873.416,57	655.006,03	562.901,22	683.423,57	599.077,91	566.190,32	749.425,27	823.188,79	8.616.911,01	14.814.000,00
Cota Parte do ICMS	920.429,32	609.363,61	686.618,14	872.371,35	722.371,42	663.216,58	989.779,37	821.938,55	856.375,46	847.558,93	798.303,61	857.938,71	9.646.265,05	17.719.200,00
Cota Parte do IPVA	47.862,40	74.257,86	78.235,83	81.680,05	91.367,66	80.814,01	64.351,98	63.528,54	30.522,19	38.125,58	27.214,40	15.141,76	693.102,26	890.400,00
Cota Parte do ITR	8.688,33	1.814,85	675,91	423,71	318,20	1.865,29	22.046,72	1.332,21	9.532,63	132.152,33	2.721,50	28.556,20	210.127,88	315.600,00
Transf. LC 87/1966	4.353,63	4.353,63		4.353,63	4.353,63	4.353,63	4.353,63	4.353,63	4.353,63	4.353,63	4.353,63	8.707,26	52.243,56	70.800,00
Transf. LC 61/1989														
Transferências FUNDEB	929.358,93	708.784,58	637.688,87	786.507,61	754.591,05	646.363,03	663.255,35	863.724,67	707.311,73	815.029,24	743.038,87	794.041,47	9.049.695,40	9.328.000,00
Outras Transf. Correntes	1.102.400,97	501.231,96	818.786,05	1.036.769,40	823.407,12	818.264,00	1.051.003,41	920.054,26	699.072,69	692.463,83	484.615,73	812.200,43	9.760.269,85	9.501.000,00
Outras Receitas Correntes	46.274,57	26.354,58	42.465,23	30.786,24	22.085,74	28.577,61	61.928,74	37.792,68	29.049,32	29.829,44	18.854,20	50.274,92	424.273,27	329.000,00
DEDUÇÕES (I)	1.932,35	77.308,72	78.394,07	89.318,94	84.307,62	79.517,55	86.108,31	86.625,72	79.651,98	78.967,39	86.934,97	240.606,34	-1.069.673,96	1.060.000,00
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.	1.932,35	77.308,72	78.394,07	89.318,94	84.307,62	79.517,55	86.108,31	86.625,72	79.651,98	78.967,39	86.934,97	240.606,34	-1.069.673,96	1.060.000,00
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB														
RECEITA CORRENTE														
LIQUIDA(III) = (I - II)	4.347.186,06	3.511.556,33	3.272.096,86	4.161.668,39	4.485.192,92	3.419.681,94	4.282.469,90	4.139.251,27	3.345.817,20	3.835.509,59	3.397.078,32	3.944.459,97	46.141.968,75	57.754.850,00

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito(a)

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
Contador(a)

GOVERNO FEDERAL;
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro á DEZEMBRO 2014 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS ATUALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.978.000,00	1.978.000,00	582.503,47	3.106.769,47	1.719.861,72
RECEITAS CORRENTES	1.978.000,00	1.978.000,00	582.503,47	3.106.769,47	1.719.861,72
Receita de Contribuições dos Segurados	1.060.000,00	1.060.000,00	327.541,31	1.069.673,96	901.286,89
Pessoal Civil	1.060.000,00	1.060.000,00	327.541,31	1.069.673,96	901.286,89
Ativo	1.058.000,00	1.058.000,00	327.432,64	1.069.565,29	901.286,89
Inativo	1.000,00	1.000,00			
Pensionista	1.000,00	1.000,00	108,67	108,67	
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial	906.000,00	906.000,00	254.249,59	2.032.753,21	775.984,36
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	906.000,00	906.000,00	254.249,59	2.032.753,21	775.984,36
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	712,57	4.342,30	42.590,47
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	12.000,00	12.000,00	712,57	3.529,97	42.577,34
Demais Receitas Correntes				812,33	13,13
RECEITAS DE CAPITAL					

Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
( ) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.098.000,00	1.098.000,00	430.734,28	1.389.213,61	992.826,27
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	3.076.000,00	3.076.000,00	1.013.237,75	4.495.983,08	2.712.687,99

DESPESAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	3.076.000,00	3.076.000,00	230.451,25	1.125.859,47	846.591,75
ADMINISTRAÇÃO	2.737.000,00	2.721.250,00	173.018,18	771.128,95	627.228,12
Despesas Correntes	861.000,00	845.250,00	173.018,18	771.128,95	627.228,12
Despesas de Capital	1.876.000,00	1.876.000,00			
PREVIDÊNCIA	339.000,00	354.750,00	57.433,07	354.730,52	219.363,63
Pessoal Civil	339.000,00	354.750,00	57.433,07	354.730,52	219.363,63
Aposentadorias					
Pensões	339.000,00	354.750,00	57.433,07	354.730,52	219.363,63
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)V)	3.076.000,00	3.076.000,00		1.125.859,47	846.591,75
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III VI)			782.786,50	3.370.123,61	1.866.096,24

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	55.000,00	55.000,00	56.501,44	137.283,31	15.339,63
Plano Financeiro	54.000,00	54.000,00	55.764,50	134.092,03	14.871,74
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva	54.000,00	54.000,00	55.764,50	134.092,03	14.871,74
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário	1.000,00	1.000,00	736,94	3.191,28	467,89
Recursos para Cobertura de Déficit					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	736,94	3.191,28	467,89
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	1.281.109,07	1.633.777,01	611.376,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS	16.440.701,67	16.811.856,83	13.818.439,78
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS ATUALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.098.000,00	1.098.000,00	430.734,28	1.389.213,61	992.826,27
Receita de Contribuições	1.098.000,00	1.098.000,00	430.734,28	1.389.213,61	992.826,27
Patronal	1.042.000,00	1.042.000,00	374.175,24	1.251.662,64	977.464,23
Pessoal Civil	1.042.000,00	1.042.000,00	374.175,24	1.251.662,64	977.464,23
Ativo	1.042.000,00	1.042.000,00	374.175,24	1.251.662,64	977.464,23
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					

Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	56.000,00	56.000,00	56.559,04	137.550,97	15.362,04
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.098.000,00	1.098.000,00	430.734,28	1.389.213,61	992.826,27
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
Fonte:FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA					
[1] Capítulo do artigo 212 da CF/1988					
[2] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.					

GOVERNO FEDERAL;			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro á DEZEMBRO 2014 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2013 (a)	em 31/OUT/2014 (b)	em 31/DEZ/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUÇÕES (II)	10.816.658,29	20.268.260,00	17.264.888,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.486.994,01	10.238.668,50	6.084.799,49
Demais Haveres Financeiros	8.112.094,36	10.229.341,54	11.290.636,12
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.782.430,08	199.750,04	110.546,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-10.816.658,29	-20.268.260,00	-17.264.888,74
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-10.816.658,29	-20.268.260,00	-17.264.888,74
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b) Até o		Bimestre (c-a)
VALOR		3.003.371,26	-6.448.230,45
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]			-106.100,00
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	em 31/DEZ/2013 (a)	em 31/OUT/2014 (b)	em 31/DEZ/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	14.781.230,51	17.962.695,48	17.962.695,48
Passivo Atuarial	14.781.230,51	17.962.695,48	17.962.695,48
Demais Dívidas			
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.818.439,78	16.136.285,60	16.811.856,83
DEDUÇÕES (VIII)			
Demais Haveres Financeiros			1.218,00
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	14.781.230,51	17.962.695,48	17.962.695,48
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	14.781.230,51	17.962.695,48	17.962.695,48
Fonte: FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA			

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito(a)

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
Contador(a)

GOVERNO FEDERAL;
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO Á DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE NOV/DEZ	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2014	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	46.435.150,00	7.324.940,52	44.650.865,99	41.304.238,93
Receitas Tributárias	2.266.000,00	519.432,64	3.937.353,04	3.434.763,08
IPTU	199.000,00	26.237,99	607.498,28	213.164,87
ISS	968.000,00	222.632,38	1.820.697,25	1.620.553,40
ITBI	394.000,00	62.239,10	332.915,34	372.360,94
IRRF	440.000,00	179.501,96	706.298,17	756.899,65
Outras Receitas Tributárias	265.000,00	28.821,21	469.944,00	471.784,22
Receitas de Contribuições	1.291.000,00	358.504,45	1.243.345,75	1.071.937,91
Receitas Previdenciárias	1.060.000,00	327.541,31	1.069.673,96	901.286,89
Outras Receitas de Contribuições	231.000,00	30.963,14	173.671,79	170.651,02
Receita Patrimonial Líquida	14.000,00	6.253,27	37.683,11	47.267,76
Receita Patrimionial	1.060.000,00	384.763,43	2.632.844,49	1.096.414,53
(-) Aplicações Financeiras	1.046.000,00	378.510,16	2.595.161,38	1.049.146,77
Transferências Correntes	41.337.150,00	6.168.718,65	37.818.222,73	34.868.383,90
FPM	12.345.000,00	1.965.767,51	10.771.054,92	10.367.548,64
ICMS	14.766.000,00	2.091.784,76	12.057.831,02	11.681.548,58
Convênios	470.000,00	44.811,53	486.450,68	455.600,12
Outras Transferências Correntes	13.756.150,00	2.066.354,85	14.502.886,11	12.363.686,56
Demais Receitas Correntes	1.527.000,00	272.031,51	1.614.261,36	1.881.886,28
Dívida Ativa	253.000,00	31.454,61	250.143,30	291.598,03
Diversas Receitas Correntes	1.274.000,00	240.576,90	1.364.118,06	1.590.288,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.844.000,00	183.550,00	4.724.253,13	3.281.258,97
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	150.000,00	133.550,00	133.550,00	177.690,00
Transferências de Capital	1.694.000,00	50.000,00	4.590.703,13	3.103.568,97
Convênios	1.694.000,00	50.000,00	4.220.587,13	3.103.568,97
Outras Transferências de Capital			370.116,00	
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.694.000,00	50.000,00	4.590.703,13	3.103.568,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	48.129.150,00	7.374.940,52	49.241.569,12	44.407.807,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE NOV/DEZ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2014	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	45.400.284,45	9.007.613,29	41.467.763,82	35.523.856,82
Pessoal e Encargos Sociais	21.767.101,14	4.614.451,67	20.855.315,25	17.661.286,29
Juros e Encargos da Dívida (IX)	180,00			7.836,68
Outras Despesas Correntes	23.633.003,31	4.393.161,62	20.612.448,57	17.854.733,85

DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	45.400.104,45	9.007.613,29	41.467.763,82	35.516.020,14
DESEPESAS DE CAPITAL (XI)	8.060.352,59	1.037.905,80	2.007.712,24	2.004.706,89
Investimentos	8.060.352,59	1.037.905,80	2.007.712,24	1.945.581,00
Inversões Financeiras				20.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				20.000,00
Amortização da Dívida (XIV)				39.125,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.060.352,59	1.037.905,80	2.007.712,24	1.965.581,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.876.000,00			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XIV)	48.129.150,00	10.045.519,09	43.475.476,06	37.481.601,14
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-7.207.307,04	-2.670.578,57	5.766.093,06	6.926.206,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	-1.110.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA	

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito(a)

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
Contador(a)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO Á DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
Executivo	R$ 844.516,23	R$ 965.311,62	R$ 1.733.892,38	R$ 11.791,66	R$ 64.143,81	R$ 5.066.663,00	R$ 3.004.677,22	R$ 3.839.715,73	R$ 3.805.104,33	R$ 271.575,54	R$ 3.994.660,35
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 844.516,23	R$ 965.311,62	R$ 1.733.892,38	R$ 11.791,66	R$ 64.143,81	R$ 5.066.663,00	R$ 3.004.677,22	R$ 3.839.715,73	R$ 3.805.104,33	R$ 271.575,54	R$ 3.994.660,35

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito(a)

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
Contador(a)

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RREO - ANEXO XIV(LRF , art 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS até o bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADAS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE				
ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i) - (Ib - (lle +llf))		SALDO ATUAL (j) = (llIh + llli)
VALOR (lll)			R$ 133.550,00	R$ 133.550,00
Fonte: Município de AripuanÔ				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320 / 64				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso ll da Lei 4.320 / 64				

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretaria Municipal de Financas

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
CRC: MT-009554/O-2

Publicado por:
Lilian Giacobbo
Código Identificador:F70925D4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2015

A Secretária Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, e:
Considerando o que consta no processo nº 34182 de 10 de dezembro de 2014;
Considerando o Parecer Jurídico nº 02/2015;
Considerando as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto nº 537de 25 de novembro de 2014 nº 001/2015;
Considerando os itens 6.1, 6.2, 8.1, 9.1 e 14.1, do Edital nº 001 de 2015.

RESOLVE:

I – **Divulgar** o resultado final da Etapa I – Da Análise de Currículo, conforme anexos:
Anexo I – Classificação por Unidade Escolar/Núcleo;
Anexo II – Lista de Classificação Geral do Município – Zona Rural;
Anexo III – Lista de Classificação Geral do Município – Zona Urbana;
Anexo IV – Inscrições Indeferidas;

Anexo V – Cronograma do Processo Seletivo.

II – **Informar** quenas Listas de Classificação Geral do Município em casos de empate, os nomes dos candidatos constarão na lista de classificação em ordem alfabética e no ato da convocação serão observados os critérios de desempate descritos no item 9.1 do Edital.

Cáceres, 27 de janeiro de 2015.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA
Presidente da Comissão Paritária

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Anexo I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
ZONA URBANA – CLASSIFICAÇÃO POR UNIDADE ESCOLAR

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	486	EVANILDA REGINA GIL DO PRADO	15,00		
	462	ELIANE ALVES PEDROSO DA CUNHA	11,79		
	308	SOLANGE MARIA DE FRANÇA	11,00		
	1080	SANDRA TESHIMA	10,71		
	452	GILDENE NUNES MACIEL	9,90		
	941	MARLEI SANTOS DA SILVA	9,88		
	228	FABIANA DA SILVA SINES BARROS	8,67		
	547	MARIA ROZICLER DO NASCIMENTO	8,63	ITEM 9, C	
	279	GRACIANE ANICETO DA SILVA FONSECA	8,63		
	939	ROSELI HURTADO DA CRUZ SOUZA	8,54		
	389	LUCIENE MORENO GOMES	8,17		
	889	ROSENI INACIO PEREIRA FRANCISCO	8,08		
	988	WALKIRIA PAULINA DA SILVA	7,88		
	1083	EDILAINE MACIEL DE BARROS SOUZA	7,83		
	1162	MARINA DE FATIMA SOUZA	6,42		
	1275	LUCIANE DO PRADO	6,38		
	522	PATRICIA CAMPOS SILVA	5,25		
	904	JOANILDE DE CAMPOS MORAES	4,96		
	610	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA CEBALHO	3,50		
	372	ROSA DE ARAUJO MELO	3,00		
	635	ADELAINE LOPES DE LIMA	3,00		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	724	FRANCIELLY BARROS BORGES	9,23		
	1393	GLAUCILENE SILVA FERREIRA	3,04		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	010	CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	2,78		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	002	MARCILENE TEODORO DEBONE	5,92		
2	745	MARA LEAL	5,00		
3	1354	GISLENE MORAES DE SOUZA ARRUDA	4,50		
4	110	GISLAINE VIEIRA DA SILVA DE SOUZA	2,21		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	392	JANIA GASQUES BORDONI	5,79		
2	440	IANETE MENEZES RODRIGUES	5,67		
3	346	FABIANE SANCHES OURIVES	4,63		
4	1072	FELICIANA ALVES DE ABREU	4,50	ITEM 9, C	
5	221	ELIANE MASSAI	4,50	ITEM 9, C	
6	1236	MICHELLE DO ESPIRITO SANTO BERTOLINO	4,50		
7	895	JOICIANE DE ARRUDA TORRES	4,05		
8	1033	LAIZA CONCEIÇAO DA COSTA OLIVEIRA	3,79		
9	935	JOCILENE DA COSTA DE SOUZA	3,75		
10	380	GRAZIELY RENATA PEREIRA SANTANA	3,60		
11	1574	ZILMA GONÇALVES DIAS	3,50		
12	352	CLEONI DA SILVA LEOPOLDO	3,08		
13	1565	MARIA LUCIA ESPINOSA LIMA	1,92		
14	414	GILVANA APARECIDA SOARES	1,50	ITEM 9, C	
15	370	NEZIA MARIA DA SILVA	1,50	ITEM 9, C	
16	576	ROSIMEIRE DOS REIS ALVES	1,50	ITEM 9, C	
17	223	ALINE SOARES DE SOUZA	1,50	ITEM 9, C	
18	1164	TATIANE BUENO DE ALMEIDA	1,50		

ESCOLA MUNICIPAL BRINCANDO E APRENDENDO

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	302	ANA LUIZA DE OLIVEIRA EL CHAMY	11,21		
2	312	ILZA RIBEIRO CAMPOS	11,08		
3	599	ANDINA MARIA SANTOS	11,04		
4	472	ROSELI ALVES SANTANA	11,00		
5	589	MAURIETY RODRIGUES OLIVEIRA	10,04		
6	958	LEYRIANE APARECIDA NASCIMENTO PETRONILHO	10,00		
7	1189	SUELY GATTASS PACHE	9,00		
8	244	NIVIA GOMES DA SILVA MIGUEL	8,88		
9	445	BEATRIZ MARIA A SILVA E FARIA	8,75		
10	637	CLEUSA BISPO GALVAO DE OLIVEIRA	7,29		
11	925	NILMA DA SILVA OLIVEIRA	6,00	ITEM 9, C	
12	592	LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA	6,00	ITEM 9, C	
13	1085	ROSEANE ROSA DE ARRUDA	6,00		
14	321	IVANILCE DE SOUZA ORTIZ CHAVES	4,00		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1470	RONALDO LEAO DA SILVA	4,50		
2	870	ELIETE BARBOSA	2,00		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1467	MARIA DALVA DE SOUZA LIMA	8,54		
2	1422	SUELEN CAROLINE DA SILVA	5,21		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	382	ELENE MARY FARDIM	6,61		
2	408	FLAVIA DOS SANTOS NASCIMENTO	6,00		
3	430	MADALENA SALES DE OLIVEIRA	5,04		
4	1203	MAYARA POQUIVIQUI	4,83		
5	1118	LUCIANE ARRUDA DA SILVA MOTTA	4,48		
6	1201	CLAUDIA DA SILVA BARROS	3,58		
7	597	KEILA JANAINA GAIVA LISBOA	3,50		
8	1548	MARIA NEVES DUARTE	3,37		
9	1133	ELIANE FATIMA DA SILVA	2,55		
10	970	SANDRA SANTIAGO SILVA	2,47		
11	1243	APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2,41		
12	971	LINDALCI ALVES TRINDADE	2,25		
13	354	MARIA ELIZA GAMA DA COSTA	2,15		
14	1569	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	2,00		
15	296	JULIANE BISPO DA SILVA	1,93		
16	1106	JAQUELINE DO CARMO MARQUES NASCIMENTO	1,50	ITEM 9, C	
17	1316	ALINE COSTA GONÇALVES	1,50		

ESCOLA MUNICIPAL BUSCANDO O SABER

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	550	THAIZ FRANCIANE FERREIRA DA SILVA	10,50		
	1071	KENIA BORROMEU DA SILVA	10,00		
	1029	SUZANE PEREIRA DOS SANTOS	6,00		
	1123	MARCIA DO NASCIMENTO MORAES	5,92		
	1313	ELENIR DOS SANTOS SILVA	5,82		
	484	AGLAUNICE FATIMA DA SILVA	5,00		
	421	MARIA LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES	3,87		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	046	MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	7,33		
	725	JANIA MARIA GOMES DA SILVA COSTA	2,54		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	1427	RAQUEL CLEIA SILVA	2,42		
	1461	CLAUDELI ARTEAGA DOS SANTOS	2,00		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	257	ANA MARIA ALMEIDA RIBEIRO	5,21		
	907	ELISANE MARIA DOS SANTOS	4,50	ITEM 9, C	
	413	DANIELI DE SOUZA MORAIS	4,50		
	1062	JOSIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	3,83		
	936	ELISANGELA OURIVES DE OLIVEIRA	3,50		
	1225	VANILSA DELUQUE FREITAS	2,87		
	360	MARIA APARECIDA DA SILVA	2,85		
	956	JHENEFER KELLY DE JESUS SAMBUGARI	2,83		
	1137	LUANA SILVA MARCACINI	2,00		
	501	RONICLEIA AIRES BELLA	1,50	TEM 9, C	
	1296	RELINE CAMPOS LEAL	1,50		

ESCOLA MUNICIPAL DOM MAXIMO BIENNES

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	396	SELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	15,00	ITEM 9, C	
	1053	CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	15,00		
	916	MARIA ROSANGELA BECKERT FANAIA	14,58		
	1135	JOCILENE MARIA OLANDA SILVA	13,83		
	627	ANA LUCIA DOS SANTOS	12,96		
	629	LINDINALVA DE MOURA MACEDO	12,00		
	310	JOICE DE FATIMA CARDOSO XIMENES	11,33		
	1117	VILMA BRITO FERRARI	11,17		
	240	MARIA IVA RAMOS DE OLIVEIRA	11,00		
	367	LUCIENE EVANGELISTA	9,54		
	496	MARCIO CRISTOVAO DE SOUZA BISPO	9,20		
	1319	CRISTIANE PINHEIRO DE LIMA EGUES	8,50	ITEM 9, D	
	1231	JOAO GONÇALO DO NASCIMENTO	8,50		
	620	MEIRELAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	8,00		
	239	APARECIDA SANTANA DOS SANTOS SILVA	7,13		
	1260	FERNANDA BENEDITA GARCIA DE MORAES	6,00		
	234	ROBERTA AMARAL DE MATOS	5,81		
	633	EDINEUZA MARIA BENEVIDES	5,70		
	1032	LILIANE ROSA SIQUEIRA	3,50		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	578	CRISTIANE VILLAS BOAS SCHARDOSIN	7,42		
2	991	FERNANDA DANIELLE NEVES DE JESUS	6,13		
3	608	SOLANGE DE FATIMA GOMES	6,00		
4	1276	SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS VELOZO	5,81		
5	575	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	5,71		
6	1590	MARILY CAMPOS DE MORAIS FERREIRA	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1023	MARIA CATARINA CEBALHO	7,25		
2	508	FRANCIELE GOMES DELUQUE	6,46		

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1198	ANASTACIA DA CRUZ MORAES ALVARES	12,00		
2	503	ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	11,00		
3	510	ROSANA APARECIDA DA SILVA CRUZ	8,50		
4	654	MARILUCIA DE MORAES SURUBIM	5,71		
5	1230	MARCO CESAR ALVES RAMOS	3,92		

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1217	KAREN FERNANDA DA SILVA CARDOZO	7,13		
2	1284	VILMA GREGORIO CARDOSO	5,80		

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1212	WESLEY JONATAR ALVES DA CRUZ	5,05		
2	1022	EMANOEL PEDRO BORROMEU DA SILVA	4,21		
3	439	IRMA APARECIDA TURAZZI	4,00		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1357	EUSEBIO JOSE GERALDO MARQUES FONSECA	5,00		
2	851	EMILLY MARIEN DIAS DA SILVA DE SOUZA	4,50		
3	1387	DRIELY FERNANDA RODRIGUES FRANCO	3,25		
4	807	ENEDIR CALINA DA SILVA RIBEIRO	2,00		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	034	JULIO CESAR GARCIA QUEIROZ BALDERRAMA	5,00		
2	778	ALESSANDRO ROMAO DE ALCANTARA	4,00		
3	1446	ANTONIO SOCRATES PINHEIRO GARCIA	2,00	ITEM 9, C	
4	1394	ALEX PORTO DE AGUIAR	2,00		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	734	MARIA DA PENHA DE SOUSA RODRIGUES	5,50		
2	023	NEUZA DA SILVA MIRANDA	5,25		
3	1362	EGLESTER JOSE RODRIGUES DUARTE	4,79		
4	785	BENEDITO DOMINGOS CORREA	4,46		
5	1423	MARIA HELENA DE ANDRADE	4,25		
6	761	LAURINDA RAMOS DA SLVA	4,00		
7	1453	MARIA DA PENHA RIBEIRO	3,54		
8	831	CELIA REGINA SIMOES DO ESPIRITO SANTO	3,29		
9	127	SEBASTIAO MARTINS	3,15		
10	045	GEISILENE CARDOSO DE ALMEIDA	2,17		
11	775	EVANIL CARDOSO DA COSTA	2,13		
12	783	ALINE COSTA SILVA	2,04		
13	1402	MIGUELINA CEBALHO BORGES	2,00		

14	1407	ROSIANE DA SILVA MACIEL	1,00		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	249	GRACIELE MATILDES MENDES	4,77		
2	1564	LUIZA BETY GARCIA	2,75		
3	1013	JOSINEIA FERREIRA DE BEM	1,50	ITEM 9, C	
4	1012	TEREZINHA TURAZZI SOUZA DO COUTO	1,50		

ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1094	KATIENE APARECIDA DA SILVA COSTA	14,00		
2	1021	ISAURA ISABEL CONTE	13,83		
3	237	JANE ANTUNES MAGALHAES	12,08		
4	520	ROSANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA	11,00	ITEM 9, B	
5	1320	RENILZA LEITE EGUES	11,00		
6	1272	MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA	10,50		
7	518	MARIA TERESA SOARES	9,96		
8	1318	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	9,69		
9	618	MARIA RITA SILVA PEREIRA	8,83		
10	892	MARILUCY SILVA	8,21		
11	538	VALQUIRIA SOARES DE SOUZA	7,75		
12	1587	ODINEIA GIROTI FERNANDES PEREIRA	6,79		
13	1596	LUCENA MARCOLINO CAVALCANTE	5,92		
14	1299	ELAINE RORIGUES DA SILVA MACHADO	4,63		
15	1176	VANDIRLENE VIANA BALDOINO	4,38		
16	579	FLAVIA BINDA AZEVEDO	3,00		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1456	CEZARINE APARECIDA DE ALCANTARA	6,45		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	828	JOSE RONALDO DA SILVA	5,58		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	833	ROSELY SALES DE MORAES MARQUES	3,04		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	984	ANA LUCIA GONÇALVES MIRANDA	1,50		

ESCOLA MUNICIPAL FAZENDO ARTE

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	532	JOSELINE DA SILVA COSTA	12,00	ITEM 9, C	
2	548	EDENIA DE ANDRADE GONZAGA	12,00	ITEM 9, C	
3	426	MATILDE CRISTINA CARRASCO	12,00	ITEM 9, C	
4	495	LAZARA APARECIDA GARCIA DE SOUZA	12,00		
5	323	ANA MARIA CRUZ SILVA	11,00		
6	307	NADIA FRANCISCA BACELLAR PRATTES GARCIA	10,38		
7	647	SILVIA FRANCISCA ALMEIDA SILVA	10,34		
8	1209	CALSURAYANA GOMES OLIVEIRA PEREIRA	10,33		
9	1555	SILVIA MARIA SOARES	9,96		
10	478	GISLAINE CRISTINA SIMONCELLE GUIMARAES	9,79		
11	894	SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA CRUZ	8,40		
12	355	ROSALI DA SILVA	8,13		
13	366	GLEICIELA CARMEM FORNAZARI	7,96		
14	930	ANDERCELIA FATIMA RIBEIRO	7,71		
15	287	REJANE LOFFLER	7,52		
16	1210	ALMERITA FREITAS GOMES DOS SANTOS	6,00	ITEM 9, C	
17	581	MARIOZILDA CAMPOS DE MORAIS ALMEIDA	6,00		
18	1174	GILDETE CAMPOS DE SENNA	5,56		
19	1282	ANDREIA DA SILVA RODRIGUES	5,50		
20	961	BENVINDA CABRAL ROSA DE OLIVEIRA	5,16		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1376	JUCILENE PEREIRA BATISTA	5,00	ITEM 9, C	
2	1413	BEATRIZ CRISTINA ROSA NETTO	5,00		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1474	EVA MARIA BARBOZA	2,00		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1142	MONICA MARIA DA SILVA	6,25		
2	433	LUZINETE DE OLIVEIRA SILVA	5,83		
3	432	ELISANGELA DE ALMEIDA	5,38		
4	1229	JANE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	4,50		
5	1572	SELENA CAROLINA OLIVEIRA BIANCHINI	4,37		
6	1081	ELIETE DE FRANÇA NEVES DA CRUZ	3,22		
7	1037	ADIVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	2,03		
8	986	MARCIA GOMES ALVES DA SILVA	2,00	ITEM 9, C	
9	512	ODETE FERREIRA DE BRITO	2,00		
10	906	VALDILENE DE OLIVEIRA	1,75		
11	601	ROSANA MARIA DE ARRUDA MARECO	1,50	ITEM 9, C	
12	600	LUCIMARA CORREA	1,50	ITEM 9, C	
13	320	FABIANA MIRANDA PORTES	1,50		

ESCOLA MUNICIPAL GOTINHAS DO SABER

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	289	ANA VICENCIA DE CARVALHO VANINI	11,00		
2	260	ANA MARIA MUDRYK	9,33		

3	375	ANA MARCIA DA SILVA CRUZ	7,17		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	074	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS	8,67		
2	033	MARCILENE COSTA DA SILVA	6,88		
3	768	MAILTON APARECIDO LUZ	6,45		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	177	VITORIA DE CASTRO DOURADO	3,17		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1220	ERCINDA PRIMO DA CUNHA	5,40		
2	365	MARILZA CHAVES	4,00		
3	1576	CLAUDINEIA DA SILVA CAETANO	2,00		
4	292	DINALVA DE JESUS SILVA	1,50	ITEM 9, C	
5	625	FRANCIELE DA SILVA GOMES	1,50		

ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CAMPOS

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1018	ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO	9,75		
2	882	ROSEANE DE SOUZA MARTINS TAVARES	7,63		
3	1312	ELIZIANE SENES ALVES	7,08		
4	657	SANDRA DA COSTA ANTONIO	5,50		
5	1268	CARMEM VALERIA CASSIM ORTEGA	5,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	639	KATIA DE OLIVEIRA PINTO	7,21		
2	1181	MARINEIDE LUIZA DO PRADO	6,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1552	LIVIA TORRES VALLADARES	5,04		

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1584	OZELAYNE LEMES CAMPOS	6,00		

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	917	IARA LEMES DA SILVA BASSAN	12,00	ITEM 9, C	
2	1224	DIRLEI CARPEJANI DE JESUS	12,00		
3	506	MARIA SEBASTIANA OLIVEIRA PEREIRA	7,00		
4	1553	NAYARA BATISTA CURVO	5,02		
5	1306	FABIAN DIEGO DE CASTRO RODRIGUES	4,85		
6	1595	JOSE MARTINS DE BARROS	4,46		
7	466	ANDREA SOARES FERREIRA DA SILVA	4,00		
8	1214	LUCIO COSTA DE OLIVEIRA	3,17		
9	431	RICARDO FORTES VELOSO	3,15		

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1600	JULIANE FREIRE CORDEIRO	8,50		
2	1270	KATIELLY CRISTINA CRUZ DE FRANÇA	8,29		
3	649	ADRIANA NOVAIS ZUCHINI	7,00	ITEM 9, B	
4	1271	CLAUDIO DAS NEVES VIEIRA BARBARA	7,00		
5	609	JENNIFER BIANCA LEITE DOS SANTOS	4,97		
6	468	RAONI DE CACERES MENEZES ALEIXO	4,68		
7	1196	SIMONE CORREIA BUENO	4,60		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1411	LUANA KRISNAN LEITE BORROMEU	6,00		
2	1465	PATRICIA APARECIDA DE ALMEIDA RAMOS	5,00	ITEM 9, C	
3	702	VALQUIRIA LARA DA SILVA	5,00		
4	1338	AGUINALDO GONÇALVES VASCONCELOS JUNIOR	4,00		
5	089	DELMA NUNES DE ASSUNÇAO	3,13		
6	776	PATRICIA FAGUNDES DE SOUZA	2,50		
7	1475	AÇUCENA CORREA NUNES	2,00		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	826	ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS	5,19		
2	1416	JEAN MICHEL LEMES SEBA	2,88		
3	1463	MARCIO DITOTE RAMOS DE ARRUDA	1,00		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	816	JUCIMEIRE TELES DOS SANTOS	2,04		
2	805	JOSIANE GIMENEZ NOGUEIRA	2,00		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1599	ZORETE CARDOSO DE BARROS	1,67		

ESCOLA MUNICIPAL JARDIM GUANABARA

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1187	JANE CRISTINE SALES DUARTE	8,00		
2	612	MARIA HELENA DOS SANTOS FARIAS	6,00		
3	1580	TALITA APARECIDA DA COSTA DUARTE	5,54		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	972	LUIZ MAGNO DE MIRANDA BARBOSA	10,67		
2	1157	APARECIDA SANTINA PANTALEAO LEITE	10,55		
3	1554	IDALCI CRISTINA ROSA	6,73		
4	398	AMANDA ESCOBAR DA SILVA	3,66		
5	1273	WANDERSON SARDINHA DA SILVA	0,80		

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	651	ZILDA DOURADINHO SALOME	12,00		
2	1267	SERGIO MANOEL DA SILVA	9,83		
3	1227	LUCY MIGUELINA DE PINHO EGUES	8,50		
4	1562	CELINE ALVES MACEDO FARIAS	8,00		
5	481	CARMELINA LOPES VIANA	6,00	ITEM 9, C	
6	1050	ISTERIA JOVEM DE FREITAS CHAVES	6,00	ITEM 9, C	
7	650	ALLINI FRANCISCA NOVAES ZUCHINI	6,00		
8	1120	MARA ADRIANE OLIVEIRA PIRES	4,40		
9	1297	DEROCY CONCEIÇAO DA SILVA	4,12		
10	1163	DIEGHO CRISTOPHER DE SOUZA	3,58		

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	411	FRANCIANE APARECIDA CHAVES FERRARI	7,42		
2	628	JOANA CONCEIÇAO DE FIGUEIREDO	3,95		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1454	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA	5,92		
2	1350	NILSSEIA BORGES OLIVEIRA SILVA	3,25		
3	794	LUCAS GUILHERME DELUQUE DE OLIVEIRA	1,16		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	010	MARLON CORREA DE OLIVEIRA	6,31		
2	1341	FAUSTINO DE PAULA OLIVEIRA	6,25		
3	219	MISLENE COSTA DA SILVA	2,37		
4	1417	MAURENIR DE OLIVEIRA LEITE	2,00		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1455	VALERIA CRISTINA LEITE DE MIRANDA	6,17		
2	772	LUCIANA HURTADO GARCIA	5,00	ITEM 9, C	
3	818	JULIO CESAR LEITE RODRIGUES	5,00		
4	808	ROSANGELA CASTRO APARECIDA DE SOUZA COELHO	2,29		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

ESCOLA MUNICIPAL JARDIM PARAISO

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	336	DOMINGAS ORTIZ RAMOS	13,50		
2	266	MARCIA HELENA RIBEIRO TOLEDO	12,50		
3	458	JANINE APARECIDA FERREIRA EGUES	10,00		
4	268	EDITE APARECIDA CAMARGO DA SILVA	8,04		
5	1251	LUCIENE MARIA DA SILVA	7,00		
6	659	NAYHARA MIRELLI MORAES DA SILVA	6,00		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1136	JOSEANE DE FATIMA DA COSTA DUARTE	5,87		
2	766	RAYNARA DA SILVA SOUSA	5,38		
3	764	ANGELIZIE DA SILVA COSTA	4,00		
4	845	ESTER APARECIDA VARJAO	2,00		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	854	MARINETE RODRIGUES PEREIRA BENITES	2,92		
2	1399	FERNANDO VINICIUS RIBEIRO LIMA	2,75		
3	704	JUCILENE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2,42		
4	018	AUREA DA CONCEIÇAO SANABRIA OLIVEIRA	2,21		
5	1343	ANTONIA ESPIRITO SANTO DE QUEIROZ	2,00		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	602	KEILA AUXILIADORA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA	1,85		
2	992	RONIA RAMOS DELUQUE	1,50		

ESCOLA MUNICIPAL NOVO ORIENTE

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1240	RENILDES BUENO DA SILVA	15,00		
2	395	ANDREIA SOUZA DA COSTA	10,92		
3	1544	MARCIA DOS SANTOS LEITE MARTINS	8,50		
4	1134	MARIA EDNETE ARRUDA DA SILVA	8,33		
5	537	ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO	7,11		
6	586	MARILZA DA SILVA CHAVES	6,69		
7	1144	SIMONE CRISTINA DA SILVA	6,00	ITEM 9, C	
8	569	VANESSA TEREZINHA ALMEIDA GONÇALVES	6,00		
9	928	FABIANA DE OLIVEIRA CANDIA	3,50		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	644	AMELIA CRISTINA BENEVIDES DA SILVA	11,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1244	MARIA JOSE RAMOS CABRERA	12,00		
2	1265	SANDRA ALVES LUDGERIO	8,01		
3	386	AUGUSTO ROBERTO DA SILVA	4,80		
4	1594	SEBASTIAO JOELSON CRUZ DE CAMPOS	3,25		
5	642	JANE DE ALMEIDA ANDRADE	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1300	ALANDER JOSE DO CARMO MARCIANO	6,88		
2	979	CAMILO CESAR TOMICHA MACIEL	6,00	ITEM 9, C	
3	1038	ANA PAULA ESPERANÇA DA COSTA	6,00		
4	1581	GILMARA DE OLIVEIRA SANTOS	5,77		

5	1039	LAYANE MENDES CARVALHO	5,25		
6	480	NAYARA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	325	VALERIA DE ALMEIDA GONÇALVES	6,17		

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO SABIO

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	397	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SCACHETI	12,08		
2	451	IZAILDA MARIA CARNEIRO GERALDES	11,04		
3	379	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	10,71		
4	881	MARIA CATARINA DA SILVA	10,52		
5	1079	SANDRA REGINA DE ARRUDA BARROS	10,50	ITEM 9, C	
6	1215	CASSIA FARIA LOBO	10,50		
7	1567	RUTH ARTIAGA	10,05		
8	953	KATIANE ARTIAGO CAMPOS SANTANA	9,67		
9	655	MARLEI JUVENAL DA CONCEIÇAO	9,37		
10	1076	EDNA GARCIA SILVA	9,21		
11	326	ROSIMAR MENDES GONÇALVES	9,17		
12	385	JAQUELINE AVELINA DA SILVA	8,63		
13	555	ALEXANDRA ROSA DE OLIVEIRA	7,85		
14	313	NAIR VENDRAMINI DE CAMPOS	7,38		
15	256	VERA DE CAMPOS SILVA	7,21		
16	319	ISABEL APARECIDA SILVA DOS SANTOS	7,13		
17	527	RAIMUNDA DE CENA NEVES	7,00		

18	1040	MONICA URCINO AQUINO DE LAVOR	6,96		
19	457	LUANA APARECIDA CEZILIO DE SOUZA	6,38		
20	948	JOELMA TEREZA DE SOUZA BRITO	6,00	ITEM 9, C	
21	328	EDENILDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS	6,00	ITEM 9, C	
22	471	ELAINE SILVA FARIA	6,00		
23	1591	MICHELLY RONDON DE OLIVEIRA	4,30		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	743	VILMA MIGUELINA SOUZA ARAUJO DA SILVA	5,17		
2	857	SANDRA REGINA TOMICHA GOMES	5,04		
3	1366	LEDINEIA ANTONIA DE OLIVEIRA JACOBINA	5,00	ITEM 9, C	
4	036	FRANCIELE RODRIGUES DA CRUZ	5,00	ITEM 9, C	
5	856	CLAUDIA MONTEIRO	5,00		
6	1325	JUCINEIA ROSA DA SILVA	4,00		
7	683	WAGNER LEITE PEDROSO	2,75		
8	183	ADEILZA DE OLIVEIRA CAMPOS	2,00		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	698	AVNER DA SILVA SOUSA	4,50		
2	037	ANTONIO CESAR CAETANO FARDIM	3,50		
3	855	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	2,00	ITEM 9, C	
4	1436	DANIELA DOS SANTOS CARVALHO	2,00		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1386	JOCILENE FRANÇA DA SILVA	3,38		
2	682	MARLENE DA CONCEIÇAO	2,96		
3	755	EDNEIA BATISTA ROSA	2,21		
4	858	ANA JOLDICEIA VELASCO ORTIZ	2,00	ITEM 9, C	
5	1379	CLEUSA MARIA DE ARRUDA	2,00	ITEM 9, C	
6	853	JAQUELINE DOS SANTOS COSTA	2,00		
7	847	CARMEM REGINA APARECIDA CUIABANO DO COUTO	1,00		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1252	ROSA MATIAS DA SILVA	6,50		
2	1082	VERA LUCIA PEREIRA	5,10		
3	450	HELEM CEBALHO	4,88		
4	542	CRISTIANE DE JESUS EGUES DE SOUZA	4,79		
5	1169	LUCIMAR DA SILVA SOUZA	4,50	ITEM 9, C	
6	441	MARIA CATARINA ALVES DE MIRANDA	4,50		
7	989	CLEIDIANE PRADO ALVES DA SILVA	4,40		
8	477	JUSCILENE FERRAZ DA SILVA	4,05		
9	342	ANDREIA AVELINA DA SILVA	4,02		
10	242	ALINE DE CASSIA DE ALMEIDA SILVA	4,00		
11	222	JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	3,95		
12	1213	JOSELIA MOURA DA SILVA	3,50		
13	910	MARILENE CEBALHO DE SOUZA	2,50		
14	1140	FERNANDA FERNANDES DA CRUZ	2,00		
15	298	KASSIA HELLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO	1,70		
16	1238	JAQUELINY GIOVANA DA SILVA DE JESUS	1,50	ITEM 9, C	
17	1168	FRANCIANE DE FATIMA PACHORI DA SILVA	1,50	ITEM 9, C	

18	1566	ALEXIA OLIVEIRA RONDON	1,50	ITEM 9, C	
19	1292	THAIS ANDRADE DE SOUZA	1,50	ITEM 9, C	
20	965	CLAUDIA NAYARA SILVA DA CONCEIÇAO	1,50		

ESCOLA MUNICIPAL PROF. EDUARDO BENEVIDES LINDOTE

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	1279	MARIA DO CARMO SILVA	14,75	PNE	
	333	FATIMA LAURA MENDES PORTO	14,63		
	604	ELAINE FRANCISCA DE OLIVEIRA	13,92		
	364	MARINA LEONIDAS LOPES	12,00		
	356	CAROLINA PACHURI	9,00		
	251	MARIA JOSE ANTUNES MAGALHAES	8,88		
	1141	RUBERLEIA CICERA DO COUTO COSTA	8,59		
	545	DIANA LOURENÇA DE JESUS	6,00		
	1173	REGIANE MICHELLE CHAVES CAMPOS	5,75		
	622	MARIA GONÇALVES FERRAI	4,75		
	335	ANA TEREZA MENDES LIMEIRA	3,47		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	378	LINDALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA	6,38		

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1232	JUCIMEIRE CARDOSO GONÇALVES	9,33		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1390	ELAINE CATIELE LIMA DE SOUZA	2,58		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1437	JOSE DE ARIMATEIA GOMES DOS SANTOS	3,00		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	124	AUDIRA BARROS LOPES	8,00		
2	014	ROSINEIA CEBALHO DELUQUE	5,00		
3	077	MARTA MOREIRA RODRIGUES	3,00		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1048	NOELI CEBALHO PASCOAL	4,50		

ESCOLA MUNICIPAL PROFA. ERENICE SIMAO ALVARENGA

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	368	ANTONIA MARILUCI DE SOUZA FREITAS	15,00		
	558	JANE LEOBALDINA DOS SANTOS	14,00		
	304	ROSILENE SIMOES MIRANDA	12,92		
	446	JOSEFINA PAIXAO DA SILVA SANTOS	12,54		
	974	JULIA CRISTINA SABALA DE SOUZA FILHA	11,00		
	1128	LILIANE CAMPOS DA SILVA	10,71		
	474	SILVIA KELES GARCIA DE MOURA	9,79		
	444	DULCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	9,78		
	903	MARIZA PINTO DE MIRANDA	9,75		
	613	ELZA SOARES DE ARAUJO	9,40		
	250	MARLENE ROSALIA DE PAULA	9,13		
	387	ANGELA MARIA DE ANDRADE	8,83		
	1237	ROMILDA DE BARROS ARAUJO	8,50		
	269	FABIANE ARAUJO DE QUEIROZ	6,38		
	1172	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	6,00	ITEM 9, C	
	593	EVANE ANTUNES MAGALHAES	6,00	ITEM 9, C	
	497	ANA LUIZA FERREIRA ORTIZ	6,00	ITEM 9, C	
	1541	ANDREIA MOREIRA	6,00		
	476	MARIA DA GUIA PINHEIRO	4,60		
	278	CLAUDIA DA SILVA TORRES	4,50		
	290	EDMARA DE JESUS SILVA	4,47		
	1047	LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	3,88		
	337	CLEICE ALVES BARBOSA	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1051	MARIA JOSE DE OLIVEIRA GODOI	7,08		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1293	IVAMAURO AILTON DE SOUZA	9,04		
2	1124	RONILZA MASJIONE FERREIRA	6,79		
3	277	GRAZIELE COSTA DA SILVA	6,38		
4	1557	LUIZ CABRAL DE CARVALHO	5,87	ITEM 9, C	
5	1136	JOSEANE DE FATIMA DA COSTA DUARTE	5,87		
6	833	ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA	5,85		

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	648	NATANNA DAMARIS SILVA NEVES	6,00		

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	774	JANAINA RODRIGUES DE ARAUJO	3,83		
2	1405	IONE SOARES DE OLIVEIRA	3,00		
3	1408	FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	2,50		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	842	ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA	2,00	ITEM 9, C	
2	694	VALDINEI DE JESUS SILVA	2,00		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	100	IZABEL MARCELINA DE OLIVEIRA	5,13		
2	791	ROSELAINE EVANGELISTA DA SILVA	5,00		
3	216	KELY DA CRUZ SILVA DUARTE	4,50		
4	782	ARIANE COSTA SILVA	2,46		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	514	SEBASTIANA DA SILVA RAMOS	2,00		

ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL RAMAO DA SILVA

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	582	ORISVALDO JOSE DA SILVA	13,08		
	1130	JUCIMEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	12,13		
	1064	KELLY CRISTINA ALMEIDA CAETANO	11,13		
	262	DALVA DOS SANTOS RANZANI	10,90		
	511	GLAUCIELE MONTEIRO DE SOUZA	10,29		
	404	ELISANGELA HURTADO DE OLIVEIRA	10,13		
	470	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA	9,50		
	1179	OLIVIA ARTIAGA DA SILVA	8,13		
	1065	LAIS MARA DE ALMEIDA CAETANO OLIVEIRA	6,16		
	525	RENATA GOMES DA SILVA	6,00		
	588	EMANUELA LUIZA DE OLIVEIRA	5,00		
	424	ICELLI ROSA DOS SANTOS	3,50		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	643	ENILCE PEREIRA DE SOUZA GIL	12,00	ITEM 9, C	
	1084	TATIANE DA SILVA	12,00		
	891	MARIA JOSE MAGALHAES SEVERINO	11,40		
	493	MARIA APARECIDA LIRA DA SILVA	10,20		

	1165	POLLIANNA MARTINS ALVES	9,46		
	905	REGIANE SALES RIBEIRO	9,25		
	358	JAIRO GARCIA OLIVEIRA	9,00	ITEM 9, C	
	299	LARA RUBIA PEREIRA ROCHA	9,00		
	1159	NEIDE SILVA	8,29		
	1211	CRISTIANE GONÇALVES BLUM FLIGUEIREDO	6,00	ITEM 9, C	
	595	ROSANGELA DE PAULA NETO	6,00	ITEM 9, C	
	1571	VERONICA SILVA DE ALBUQUERQUE	6,00	ITEM 9, C	
	1158	WELLITON MARTINS BINDANDI	6,00		
	1246	CLYLAINE DA GUIA SILVA	5,95		
	1001	ENOQUE RAMOS SANTOS	5,75		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	624	LUIZ MARCIO DOS REIS LEMES	6,92		

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1105	MAYARA DE ALMEIDA TAVARES	9,25		
2	1234	MARIA JOSE FERREIRA COSTA	8,53		
3	399	ALEXANDRE MARIN	7,50		
4	340	CLAUDIA FATIMA DA SILVA PAULA	6,00	ITEM 9, C	
5	1285	CLEYTON RAMOS DA SILVA	6,00	ITEM 9, C	
6	1008	GILVANIA DE SOUZA GASPAR	6,00	ITEM 9, C	
7	1559	ROSILANE DE SOUZA SILVA	6,00		
8	603	GENIGLEICE SENABIO DE OLIVEIRA	5,95		
9	436	MICHELE FRANCIANE SOUZA RIBEIRO	5,75		
10	946	JOSE CARLOS MENACHO TRAMARIN DE O. CARVALHO	5,13		
11	1015	JONE LUIZ CAMPOS DA SILVA	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	888	LUIZ MIGUEL RIBEIRO DE MOURA	11,85		
2	1166	LUANA PAULA TEIXEIRA CAVEQUIA	6,90		
3	996	JACQUELINE DA SILVA SOARES	6,00	ITEM 9, C	
4	330	CASSIA LUZIA SANTOS GARCIA	6,00	ITEM 9, C	
5	1184	JESSICA NUNES DE OLIVEIRA	6,00		
6	543	ROSELAINE CAMPOS BARBOZA	5,70		
7	630	LUCIANE APARECIDA GOMES ESPINOSA	4,86		
8	415	KATIA DUARTE DA COSTA BRANDAO	4,66		
9	492	ELAINE APARECIDA DE ARRUDA MORAES	4,50		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	736	SIMONE SANTOS DA SILVA	7,42		
2	811	LARISSA LIRA DA SILVA	7,00		
3	751	ALESSANDRA RAMOS DELUQUE	5,00		
4	1395	JESSICA MAYARA RAMOS BARRETO	2,00		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	049	JOSE CARLOS FERREIRA	6,65		
2	814	LUCIEN DA SILVA	1,00		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	874	MARINILDE CABRAL VERAS	5,92		
2	703	VITOR DA SILVA	5,74		
3	004	SUELI DAS DORES GASPAR	5,50		
4	209	MARIA DE FATIMA RODRIGUES LEITE	5,00	ITEM 9, C	
5	1363	ADRIANA POQUIVIQUI PEDRAÇA	5,00		
6	753	MARIA DE FIGUEIREDO	4,90		
7	803	CARLA ALESSANDRA FREITAS DELUQUE	4,88		
8	1335	JOSIANE NUNES MACIEL	3,63		
9	195	DENISE DOS SANTOS SOARES	3,45		
10	1332	ANA LINA ELIAS BARBOSA	2,25		
11	1441	ESTELA CEBALHO DA CUNHA	2,00		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	264	DENISE LANDIVAR FRANCO	2,00		

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	263	MARCIA REGINA LADEIA	11,89		
2	231	INEZ ALVES GUIMARAES MARTINS	11,67		
3	1096	SIMONE DOS REIS	11,50		
4	316	JULIETA ANTONIA DA SILVA	10,83		
5	960	VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS	10,61		
6	887	THELMA PIRES GERONIMO	9,21		
7	977	ROSANA DA CRUZ ALVES	8,17		
8	621	EDNEIA DE ALMEIDA DUARTE	7,50	ITEM 9, B	
9	498	SENIRA INACIO DA SILVA	7,50		
10	499	FRANCIANE DE SOUZA ROCHA	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1031	MARCIA APARECIDA DE SOUZA MEIRA	9,00		
2	507	LUCIANE CANDIDO DA SILVA	7,50		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1542	ANGELA MARIA MACK VEGGI	9,00		
2	1027	JAQUELINE TAMIRES DE CAMPOS SILVA	7,33		
3	276	IRIS MONTEIRO COSTA LOPES	6,79		

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1170	FRANCISCO GONÇALVES DE ASSIS NETO	6,88		

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	334	APARECIDA DE JESUS MARTINS CASTILHO PEREIRA	9,67		
2	1005	ALINE APARECIDA ROCHA	8,83		
3	997	FATIMA APARECIDA VAZ DE MORAIS	8,33		
4	1280	EVA MARTA DA SILVA	7,29		
5	1277	BLENES FERNANDES DE OLIVEIRA	5,43		
6	329	JACQUELINE MICAELLE RODRIGUES GONÇALVES	5,05		
7	619	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	4,57		

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1006	MONIQUE APARECIDA RODRIGUES CINTRA	9,17		
2	1003	MARCEL GUALBERTO DE ARRUDA	8,00		
3	1305	NILVANETE MENDES DE OLIVEIRA	4,00		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1447	CLAUDIANE DE ALMEIDA SILVA BALDOINO	5,67		
2	1425	MAYSA LUZIA PERES	5,00	ITEM 9, C	
3	1452	CRISLEN FERREIRA DE SOUZA	5,00		
4	1570	ADRIELLI APARECIDA DE CARVALHO	2,00		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1443	LEO RIBEIRO GOMES	5,25		
2	1471	JOAO SOARES DA SILVA	5,17		
3	777	ADEMIR DA SILVA COSTA	2,00		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	674	ELIZEIDE CEBALHO DE SOUZA	6,50		
2	1382	FABIANE LIMA DOS SANTOS	5,00		
3	797	MARIA CECILIA CUIABANO RAMOS	4,58		
4	836	MARIA DA SILVA SANTOS FERREIRA	4,17		
5	728	DILZA GONÇALVES DA SILVA	3,75		
6	806	TANIA MARIA TOLEDO DA SILVA	3,15		
7	1445	ANDRE LUIZ DE ARRUDA LARA	2,50		
8	888	ROSANY SOUZA SILVA	2,38		
9	1442	NATALINA LOURENÇA ALVES	2,00	ITEM 9, C	
10	727	BEATRIZ FERREIRA DE CAMPOS	2,00		
11	760	ALEXANDRINA LOURDES TOMICHA GOMES	1,50		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1009	LUCELIA DIAS DA SILVA	1,50		

ESCOLA MUNICIPAL VILA IRENE

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	318	CELIA CATARINA DE ARRUDA	15,00		
2	1092	MANOEL SEBASTIAO DA SILVA	12,25		
3	1545	MARIA JOSE DA SILVA	12,00		
4	1216	TATYANY CAVALCANTE ROCHA	9,50		
5	634	JOSE SERGIO DOS SANTOS VICENTE	9,37		
6	957	MONICA CRISTINA CAMARGO FERREIRA	8,18		
7	384	SANDRA DE OLIVEIRA LEITE	8,13		
8	646	JULIENE BRUNO	7,13		
9	238	DEZENIL PEREIRA DE SOUZA	7,08		
10	626	SANDRA GOMES DE ARRUDA	6,00	ITEM 9, B	
11	463	ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES	6,00	ITEM 9, C	
12	409	VILMA AUXILIADORA SILVA DO ESPIRITO SANTO	6,00		
13	1262	MARIA ERENILDA DA SILVA	3,17		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1468	SARA CONSTANTINO	3,96		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	719	LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO	5,17		
2	668	BRUNO BERNARDO MAXIMIANO	4,92		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	839	ROSELI MEDEIRA DA SILVA	5,25		
2	1328	MARIA VALDICEIA SILVA NASCIMENTO	4,21		
3	1373	ERLY MIRANDA SURUBI	2,96		
4	220	SANDRA MARIA DA SILVA	2,94		
5	796	ROSA SIMOES	2,88		
6	1398	ANA PAULA ESTEVAO VIANA	2,79		
7	748	LUCILA SANTANA DA SILVA CASTRILLON	2,71		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

ESCOLA MUNICIPAL PROVINCIA DE AREZZO

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	246	ADNEIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	10,13		
2	305	MARILENE RODRIGUES RAMOS	7,94		
3	580	MAYARA FERNANDES GARCIA	7,63		
4	297	ERENICE ROSIANA DOS SANTOS	7,50		
5	885	CRISTHIANE DOS SANTOS BRITO MIRANDA	7,33		
6	890	ROSECLEY APARECIDA MAGALHAES SEVERINO	6,50		
7	577	MILENE ROCA DE ARAUJO	6,29		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	072	LEILA NERES DA SILVA CORREA	1,92		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1030	MARILZA DA COSTA SILVA	5,00		
2	886	IZA MARA FERREIRA DE BARROS SILVA	4,88		
3	405	JOSIANE INES DE SOUZA	4,50		
4	1315	MAURILEI NUNES DA SILVA	4,21		
5	434	ROSILENE DA SILVA CAMPOS	3,13		
6	1575	SUELLEN CRISTINE SILVA ORMOND	2,13		
7	641	ROSANE TEREZINHA NUNES DE OLIVEIRA	1,50	ITEM 9, C	
8	1068	MARIA DIVINA GARCIA ORTIZ	1,50	ITEM 9, C	
9	1563	KARINE PEREIRA DE PAULA	1,50		

ESCOLA MUNICIPAL VILA REAL

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	567	DARLENE CORREA LEITE	12,00		
2	489	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	11,08		
3	564	ROSELI APARECIDA DA SILVA	10,75		
4	505	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA	10,08		
5	1314	HILDA FRANCISCA GONZAGA	9,26		
6	963	FERNANDA APARECIDA DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	8,42		
7	566	LETICIA MARIA DO CARMO DUARTE	8,28		
8	490	KARLA SANTANA DA SILVA	8,08		
9	274	IVANILDE FRANCISCA DE SOUZA ORTIZ	7,92		
10	1155	KATIA FABIANA FERRAZ GOMES	6,71		
11	459	SUZILENE DOS SANTOS SILVA	6,52		
12	617	GLEICE BENEDITA CAMPOS POQUIVIQUI	6,46		
13	479	GISELE CASSIA SIMONCELE	6,00	ITEM 9, C	
14	1239	REGIANE ALVES DOS SANTOS	6,00		
15	1154	HERBTS CARVALHO DA SILVEIRA NETO	4,87		
16	1191	ADRIANA CORTEZ GADOTTI	4,29		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1035	ANA CREUSA GONÇALVES	6,38		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1585	ALINE APARECIDA LACERDA SILVA	6,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1457	PATRICIA DA SILVA ALMEIDA	4,00		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	348	JANETE PEREIRA DE ARAUJO	5,00		
2	1183	LARISSA PAIXAO DE PAULA	3,02		
3	341	IVONE LUCIA DE ARAUJO	1,50	ITEM 9, C	
4	1543	PATRICIA CAMPOS GONÇALVES	1,50		

ESCOLA MUNICIPAL GARCES

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	301	DARCI MARTINS	10,50		
2	401	ARLETE DA SILVA RIBEIRO	10,17		
3	454	ROSEMARA DE MORAES DA SILVA	7,58		
4	975	NEUZELI DAS DORES LIRA	7,09		
5	455	ROSANGELA MATUCARI	7,00	ITEM 9, B	
6	465	ERIKA FATIMA DE ARRUDA	7,00		
7	973	KAITI ALVES MARTINS PASTOR	4,28		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação

		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	788	MARIA HELENA DA SILVA	3,63		
2	017	ELIZANETE DA SILVA	2,00	ITEM 9, C	
3	848	ANA PAULA DA SILVA ROSA	2,00		

ESCOLA MUNICIPAL VITORIA REGIA

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	607	ELENA MAZZON	15,00		
2	281	ADRIANA REGINA DE MAGALHAES CASTRILLON	12,79		
3	1019	LAURA RAMOS VEZARO	11,00		
4	1274	ISAURA DO PRADO ALMEIDA	10,75		
5	524	ADRIANA RAMOS SEBASTIAO	10,50		
6	285	LUZINETE MIRANDA DE TOLEDO SILVA	9,50		
7	315	LUZIENE LUCIA DE FRANÇA	8,83		
8	443	TATIANE ALMEIDA SANTOS	8,00		
9	611	NAYANNA MEDEIROS MARTOS	6,00		
10	1007	SONIA MARIA VAZ	4,75		
11	912	CLAUDIA TRINDADE	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1049	MARY FERREIRA CORREA	10,12		
2	632	ROSEMAR MORAIS CATELLAN	9,17		
3	509	ALESSANDRA APARECIDA CAETANO	8,96		
4	494	IVANI DAS DORES LIRA	8,53		
5	983	ANEDINA FRANCISCA ALVES	7,00	ITEM 9, C	
6	339	KLEYDER ISAURA PAINS DE OLIVEIRA SILVA	7,00		
7	1042	MARIA JUSTINA DE ARRUDA E SILVA	6,33		
8	475	SIRLEIA DE ARRUDA FIALHO MAGALHAES	6,00		
9	1254	ALEXANDRA MARIA DE LIMA DISTACIO	4,00		
10	448	SIMONI RIBEIRO DA SILVA	3,75		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	482	EDER DE ARRUDA CORREA	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1195	ELVIS SACRAMENTO SILVA	7,57		
2	1111	JUNIA ALINE DE AQUINO COELHO	7,00	ITEM 9, C	
3	1233	VINICIUS EMANOEL LEAL PINTO	7,00		

4	416	APARECIDA ROCHA DA SILVA	6,00		
5	1281	SUZELAINE CAROLINE ROSA DA SILVA	5,42		
6	964	DAIANE DE OLIVEIRA PIRES DA VEIGA	5,13		
7	1294	OZENIR DOS SANTOS PAULA	5,00		
8	1597	NILVA APARECIDA CARVALHO DE MELO	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	927	KELE CRISTINA DOS REIS	3,80		

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
		NAO HOUVE INSCRITO(S)			

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1359	DIANA DE SOUZA MOURA	5,46		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1418	MARCUS VINICIUS DA SILVA LIMA	4,50		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	802	ELAINE DA SILVA RIBEIRO	6,29		
2	672	IVANA ARTIAGA RODRIGUES	4,08		
3	706	CASILENE RODRIGUES POCHE	4,00		
4	1426	NILCELENE FAVA PEREIRA	2,79		
5	789	SANDRA MARQUES SANTOS	2,00	ITEM 9, C	
6	781	MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA	2,00		

ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	640	ROSELENE DE JESUS MOTTA DA SILVA	15,00		
2	638	FERNANDA PINTO DA SILVA BARROS	12,21		
3	918	JANEIDE PEREIRA DA SILVA	10,83		
4	541	CLOTILDE CLARA DA SILVA	9,84		
5	551	MARISTELA PINHO DE OLIVEIRA	6,14		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1352	SARA DE BARROS CANDIDO DOS SANTOS	5,00		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1351	APARECIDO GONÇALVES	4,25		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	821	GLAUCIANE DA SILVA CUIABANO	4,00		
2	1358	ONEZIL DE CAMPOS GOMES	2,87		
3	1331	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	2,13		
4	1420	LEIDIANE DIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1,50		

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
ZONA RURAL – CLASSIFICAÇÃO POR UNIDADE ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL BURITI

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	253	PAULO SEZA RIBEIRO MAGALHAES	7,50		
2	464	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	7,29		
3	235	JANAINA FERREIRA EGUES	5,85		

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	229	EVA DEVAIZE LEITE MENDES	11,08		

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	226	MARCIA BATISTA SALES	9,04		
2	1256	FABIANE ERICA SOUZA NUNES FONSECA	3,75		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	361	JOSE NUNES ORTIZ	11,46		
2	913	ROZINEI CUIABANO DA SILVA	9,96		
3	363	DEIZIANE DUARTE DA SILVA	7,71		
4	587	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	7,00		
5	371	SEBASTIANA APARECIDA DE SOUZA NUNES	3,65		

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1129	MARIA APARECIDA DA SILVA CATELAN	8,44		
2	485	SIRLEI ANTUNES MAGALHAES	8,08		
3	1592	WAGNER DE OLIVEIRA LEITE	6,59		
4	1095	PAULIANE DE LIMA SILVA	6,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	437	MARIA DE FATIMA VIANA MENDES	8,04		

2	376	RODY VIEIRA RODRIGUES SOUZA	7,08		

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	614	RIVALDO DELCARO	7,58		
2	1115	CLAUDINETE VIANA MENDES	6,79		
3	549	ROMILDO PAES DA SILVA	6,50		
4	931	RAFAELA DE ALMEIDA ESPINOSA	6,38		
5	1089	CARLOS DE CARVALHO COSTA	6,00		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	006	SOTERIO SIMPLICIO DE OLIVEIRA	5,00	ITEM 9, C	
2	088	VALDIQUE CORDEIRO	5,00		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	054	CRISTIANE DUARE DE OLIVEIRA SILVA	6,54		
2	879	MARCI PEREIRA RODRIGUES	5,73		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1322	LEIDIRENE DA SILVA GONÇALVES DE JESUS	5,13		
2	878	SEBASTIAO VITORINO ARDAIA NEPOMUCENO	2,00		

NÚCLEO CLARINÓPOLIS

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	295	SUZANE LIRA MOTTA	8,92		
2	270	MARISOL MELGAR DOS SANTOS	8,80		
3	1075	JEMIMA PINTO DE MIRANDA	4,67		

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	311	LUZIA DA PENHA MARQUES	12,00		
2	1119	ZELIA MARIA DE SOUZA	11,73		
3	1291	CAROLINA MARTINS CARREIRO	8,79		
4	573	MARIA DE LOURDES FORNANCIARI	6,00	ITEM 9, C	
5	606	ADRIANA PEREIRA DE CAMPOS	6,00		
6	317	KARLA LIMA DO BRASIL	4,76		

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1093	GISELE CHRISTIANE DE ALCANTARA COSTA	10,08		
2	535	VAGNER LUIZ MONTEIRO DE SOUZA	6,00		
3	357	LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MARTINS	5,88		
4	616	GILSON MAXIMIANO	4,77	ITEM 9, B	

5	1116	ANDREA DE OLIVEIRA PIRES	4,77		
6	1228	NAIR ROCHA PARA	4,50		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	467	NATALINO RIBEIRO DE PINHO	11,00		
2	469	APARECIDA PINTO DE SOUZA	8,83		
3	533	VALDO MENACHO	7,33		
4	898	ANA ROSA RODRIGUES DE SOUZA	6,00	ITEM 9, C	
5	400	MARIA EMANOELI DOS SANTOS	6,00	ITEM 9, C	
6	1110	SUZANA GARCIA DE FARIA	6,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	483	CAROLINE SANTOS ALCANTARA DE CAMPOS	6,13		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1103	ALVACIR ALEX DE OLIVEIRA RICCI	3,79		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	158	VANIRA CEBALHO DE SOUZA	6,79		
2	141	EDNA DIVINA DOS SANTOS	4,50		
3	759	LUCIANA ALVES LEONEL DO CARMO	3,92		
4	047	SILVANA DE OLIVEIRA SOUZA	2,38		
5	771	PAMELA CRISTINA PEREIRA RAMOS	2,00		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1469	RUBENS DE AGUIAR REIS	3,00		
2	1460	LEANDRO GOMES DA SILVA	2,00		

NÚCLEO LIMÃO

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	255	MARIANO EVANGELISTA DE PAULA	4,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	1044	VERA LUCIA DA SILVA ORTEGA	11,58		
	1307	LAIS FERNANDES DE SOUZA NEVES	6,87		
	516	LUCIENE PESSOA	6,50		
	388	CRISTIANA NICOMEDIO DA SILVA	6,00		
	303	ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA	3,50		

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	658	ELISANGELA COSTA DA SILVA	6,33		

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1180	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	11,04		
2	1002	MARTA NORBERTA DA SILVA	10,08		
3	1143	JESUINA MIRANDA DA SILVA	8,13		
4	1311	MARILENE ROSA DE OLIVEIRA	4,22		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1073	IZABEL MARIA DE SOUZA	11,00		
2	1242	MARIA FRANCIENE RODRIGUES PEREIRA	5,72		
3	1222	DIANA LUCIA CARDOSO DE MORAES	4,92		

Cargo: **Motorista 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	272	ADAO DIAS DE CARVALHO BATISTA	11,25		
2	293	JOSE LUIZ TORRES DA CUNHA	6,75		
3	286	WILLIAN JUSTINIANO	6,42		
4	419	MARCOS ORTIZ TORRES	5,33		
5	1061	MANOEL JOSE DA SILVA	4,46		
6	259	TITO PEREIRA LEITE	4,42		
7	1054	JOAO TORRES DA CUNHA	3,88		
8	1257	JOAO MANOEL DE OLIVEIRA	2,00		
9	1028	ADEMAR MOREIRA DE SOUSA	1,25		
10	1056	NILSON DA SILVA CEBALHO	1,08		
11	230	JOSE CARLOS LEITE DA CRUZ	1,00		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	773	ARCENIO SILVA VILARVAS	10,00		
2	180	JOILSON ADRIANO RODRIGUES	4,50		
3	829	JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPIRITO SANTO	4,00		
4	154	SERGIO TORRES	3,80		
5	667	JOAO BERNARDINO DA SILVA TOSSUE	2,50	ITEM 9, C	
6	186	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	2,50		
7	105	JULIO ESPINOSA COLETO	2,38		
8	1415	CARLOS LUIZ PARABA	2,04		
9	1462	FABRICIO LOPES DE SOUZA	2,00		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	138	ADEVANIL BUCK	4,21		
2	258	LUCIANA DA SILVA TORRES	1,42		
3	1349	MARIA NORBERTA DA SILVA	0,17		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	929	SILVANA SALES DA SILVA	1,50		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	757	HELDRIANE MARIA ARTIAGA DA SILVA	7,46		
2	1369	LUZIA HURTADO GARCIA	4,00		

ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CARAMUJO

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	322	SONIA DOS REIS CARVALHO	12,88		
2	374	MARIA APARECIDA DE FREITAS	12,00		
3	324	ANA PAULA INACIO DE OLIVEIRA	11,63		
4	932	DIANA LANDIM DOS PASSOS REIS	11,33		
5	412	GLEICE MARANGUELI DA SILVA	10,29		
6	1017	GUIOMAR DE MATOS SEQUEIRA	9,92		
7	1178	JAQUELINE BARBOSA DA CRUZ	6,46		
8	528	JANE KATIA BOCALAN RICALDES	6,00	ITEM 9, C	
9	282	ISTAINING WILCIESLAINE BARBOSA TEIXEIRA	6,00		
10	1016	SIMONE PEREIRA DA SILVA	5,70		
11	1586	VANILZA CARVALHO DE MELO	5,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	645	LUIZ CARLOS NEPONUCENO	7,63		

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	584	ANA PAULA MARTINS	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1241	CLEIDE SURUBI SANTOS	6,00		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	747	MARCIA APARECIDA DA COSTA ATAIDE	8,00		
2	750	GRACIELE XISTO NOGUEIRA	5,50		
3	086	DENISE NUNES DE ASSUNÇAO	3,46		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	029	LEONORA ALVES DE ANUNCIAÇAO	5,00		
2	813	ROSELI RAMOS DELUQUE	5,00		

3	677	NEUZELI DE OLIVEIRA DIAS	4,63		
4	024	SILEIDE SILVA CARDOSO	4,50		
5	812	LUCIMIRA DE ARRUDA SILVA	4,04		
6	025	CLEIDE DE SOUZA SILVA	2,55		
7	022	SIRLEY FERNANDES NEVES	2,50		
8	1419	SUZANA FATIMA SANTOS OLIVEIRA	2,08		
9	1458	LEIDIANE MARTINS DA ROCHA	2,00		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	207	FRANCIANE APARECIDA DA ROSA	5,00		
2	800	MARCIA BARBOSA DE SOUZA	4,00		
3	809	GUSTAVO CLARO DOS REIS DE SOUZA	3,67		
4	1424	LUCINEI DA SILVA CARVALHO	3,08		
5	005	LUIZ JORGE DOS PASSOS	2,63		
6	722	MARCOS CAMPOS DA SILVA	2,13		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	959	EVANIZE DE SOUZA AMARAL COELHO	1,50		

Cargo: **Motorista de Ônibus 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1025	LUIZ CARLOS DA SILVA	7,75		
2	422	OSIEL BEZERRA DE PAULA	5,21		
3	539	GILMAR ALVES DOS SANTOS	4,42		
4	314	ADEMIR VENANCIO DA SILVA	4,05		
5	359	GILMAR APARECIDO DOS SANTOS	3,12		
6	241	ADIVANIO GENESIO DA SILVA	2,97		
7	343	LOURIVAL CHAVES DE ARRUDA	2,88		
8	425	ADAO DA CONCEIÇAO FIGUEIREDO	2,75		
9	344	CRISTIANO GONÇALVES NEVES	2,38		
10	1107	ZENILDO TAVARES	2,33		
11	1593	DERALDO DELUQUI MARECO	2,17		
12	1221	WESLEI SANTANA FERNANDES	2,00	ITEM 9, C	
13	1058	NIHILSON DA SILVA CEBALHO	2,00		
14	1138	SEBASTIAO ALVES NOGUEIRA	1,00		

NÚCLEO UNIÃO

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	926	ROSELI MATOS DOS SANTOS	12,58		
2	267	MARIA SEBASTIANA AGUIAR	11,33		
3	1261	CLEIRE PEREIRA DA SILVA	11,13		
4	556	ELIANE DE SOUZA RODRIGUES	7,00		
5	563	CASSIA LOSANGELA DA SILVA PINTO DUTRA	6,50		
6	893	SUSANITA DE SOUZA RODRIGUES	6,00		
7	1122	EDNA DOS SANTOS	3,67		

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação

1	1577	SERGIO BATISTA COSTA	7,50		
2	526	ADAO MARLON DE CARVALHO	6,50	ITEM 9, B	
3	331	TATIANE DE PAULA SOUZA	6,50		
4	1289	PATRICK THIAGO GALONI	6,00		
5	1248	CRISTIANO NEVES DA SILVA RAMOS	4,77		
6	407	DORIVAL DE SOUZA DIAS	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	332	ZIRLEI DAS GRAÇAS VILELA	11,38		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	456	CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA	10,17		
2	406	NILZANETE DA COSTA CEBALHO	8,13		
3	1052	RENATA CARNEIRO LEMES	6,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	949	ADRIANA CRISTINA ROMANZINI LIMA	11,17		

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1266	CARLA DAIANE SANTOS RODRIGUES	7,50		
2	1249	ELIANE BACHESQUI CHAGAS	7,33		

Cargo: **Motorista de Ônibus 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	393	DORIVAL VALENTIM	5,38		
2	1086	MARIO CAMPOS DA SILVA	5,27		
3	232	ELDER CAMPOS	5,13		
4	394	JOAO FELIPE DA MATA	4,21		
5	423	SEBASTIAO MARTINS NERES	1,38		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	749	CLEUZA MARIA SANTANA DA SILVA	5,54		
2	820	ZENAIDE DA ROCHA NOGUEIRA	5,00		
3	044	PATRICIA LUIZA DA CHAGA	4,01		
4	1439	LUCIMEIRE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	4,00		
5	1364	MARTA TERTUNINA DA CONCEIÇAO GOMES	3,41		
6	731	EDNA DE SOUZA COSTA	3,08		
7	740	REGISLENE DA SILVA	2,38		
8	798	SUEIDE OLIVEIRA BORGES	2,00		
9	733	OSMARINA APARECIDA PROCOPIO	1,68		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1327	JHONY BARBOSA GODOI MOREIRA	3,13		

2	1347	AGNALDO OLIMPIO DA SILVA	2,93		
3	1414	FRANCISCA ZACARIAS DE PAULA	2,00	ITEM 9, C	
4	1372	LUCINEIDE FERREIRA DE PAULA	2,00	ITEM 9, C	
5	651	RAFAEL JORGE VOLPATO	2,00	ITEM 9, C	
6	196	ALAN MATEUS ESCOBAR PELACANI	2,00	ITEM 9, C	
7	167	ITAMARA KALIANE MIRANDA PEREIRA	2,00		
8	1329	RENATO DE JESUS	1,29		

NÚCLEO SADIA

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	265	EUNICE DE ALBUQUERQUE SILVA	12,19		
2	1317	VANEIDE DA SILVA	12,00		
3	258	MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	11,96		
4	1125	ABIGAIL DA SILVA MORAES	10,75		
5	284	SELMA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	9,67		
6	653	GERLANDO PAULA DA SILVA	8,92		
7	435	NEUZI LUIZ DE JESUS	6,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	306	CELIA MARIA LEITE DA SILVA	10,01		
2	899	ROSIVALDO FERREIRA MENDES	7,80		
3	1250	SANDRA PRUDENCIO IVANHEZ	7,18		
4	1010	ROSILENE DO NASCIMENTO	6,50		
5	327	IVALDO OLANDA	6,00	ITEM 9, C	
6	1303	GLAUCIA DE JESUS LOPES	6,00		
7	1146	VANESSA IRACEMA BONFA RIBEIRO	5,25		
8	1036	MARQUECIANE BENEVIDES DA SILVA	5,21		
9	901	DEBORA EDILAINE JUSTINIANO SANTOS	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	560	ROSA MARIA DA COSTA PEREIRA	10,67		
2	300	ERICA PATRICIA DA SILVA	9,96		
3	1295	LUIZ MARCELO BARBOSA	6,67		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	561	LEONICE CORREA DA COSTA	15,00		
2	565	ELIZANGELA DA COSTA E SILVA	9,67		

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	980	AMARILDO DO AMARAL GONÇALVES DE SA	7,53		
2	460	VANIA RAMOS DA SILVA GONÇALVES	6,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1223	HELENICE MARIA DE SOUZA	7,50		

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1598	RENAN DE ASSIS SOUZA	6,30		

Cargo: **Motorista de Ônibus 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1077	DEODATO PEREIRA DA SILVA	8,46		
2	967	ANDERSON LUIZ DA SILVA CUNHA	7,17		
3	1108	ANTONIO DONIZETE TELES	5,60		
4	914	CELSO BUENO TAVARES	5,00		
5	923	EONILTON ALVES DA COSTA	4,13		
6	947	ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE	3,22		
7	1109	JACKSON FORNAZARI DO NASCIMENTO	2,25		
8	377	VANTUIL GONÇALVES DA SILVA	2,00		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	715	GISELLE ALANCATARA PARAISO	6,00		
2	099	ELAINE CRISTINA LIANDRO	5,92		
3	052	JEFERSON ROBERT DE LUQUE FRANCO	4,00		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	069	MIGUEL DA COSTA VIANA	7,47		
2	666	JULIO FLAVIO DUARTE PEREIRA	5,62		
3	147	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	2,00		
4	1464	JOSE AUGUSTO DE LIMA	1,00		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	028	CREUZA NOGUEIRA MARTINS	6,70		
2	026	MARIA EUNICE DOS SANTOS	5,50		
3	043	NADIS FERREIRA DE MAGALHAES	5,21	ITEM 9, C	
4	760	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	5,21		
5	164	BERNADETE FARIAS CORREIA AMARAL	5,00		
6	712	JULIANE BOTELHO RICALDES	5,00		
7	1348	FRANCIANE RODRIGUES DO COUTO	4,80		
8	003	MARIA AUXILIADORA FERREIRA CASTRO	2,50		
9	1346	ANA MARIA VIEIRA	1,50		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	553	DIANA DA GUIA SILVA	1,50		

NÚCLEO SAPIQUÁ

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1102	ODANIA FERREIRA DA SILVA FRANÇA	12,78		
2	288	LUCINEI BORGES GOMES	12,75		
3	1088	MARCIA NOVAKC DA SILVA	12,00	ITEM 9, C	
4	559	MARCOS NOVAKC	12,00	ITEM 9, C	
5	280	FRANCISCO CARLOS NOVAKC	12,00		
6	924	ELIDA REZENDE DA SILVA	9,38		
7	1131	NELZA DE SOUZA BRAGA	2,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	291	ROZILENE BARBOSA	15,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1150	ELEZIEL BENJAMIM DA SILVA LEITE	7,50		

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	920	ALEKSANDR FERRO	9,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	351	CLAUDIONOR MARTINS PEREIRA	9,67		

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1091	RACHEL DE CARVALHO NEVES	8,50		
2	1104	WELLIGTON FERNANDES DA SILVA	7,25		
3	1253	ROSA MARIA RAMOS LEITE DE SOUZA	6,67		
4	1301	MARICLEY MAGALHAES SEVERINO	6,00		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	390	AVILA SMITIELY DE ABREU LIMA	4,88		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	087	ANTONIA INEZ CANHETE	7,33		
2	1323	IZAURA APARECIDA DA SILVA	5,63		
3	684	JOSIANE APARECIDA PRADO DE SOUZA	5,00		
4	876	DAIANNY VIEIRA DA SILVA	4,00		
5	146	LUZINEIDE DA SILVA	3,58		
6	1334	JOVANIA GARCIA DOS SANTOS	2,50	ITEM 9, C	
7	1367	APARECIDA HELENA DA SILVA	2,50		
8	664	ANDREIA APARECIDA RAMOS	2,38		

9	082	SANDRA SOLANGE LIPPA DA SILVA	2,00	ITEM 9, B	
10	1368	MARIA APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO	2,00	ITEM 9, C	
11	081	LUCIANA LIPPA DA SILVA	2,00		
12	208	MARIANE FERREIRA CASTRO	1,00	ITEM 9, C	
13	211	CRISLAINE FERREIRA DE PAULA CASTRO	1,00		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	875	ANDRADE RAMOS	8,04		
	872	JOENIL PAZ DA SILVA	6,33		
	080	CICERO JOSE DA SILVA	5,00		
	1466	ROMARIO DA SILVA FREIRES	3,67		
	079	ROGERIO PEREIRA	3,36		
	056	AIRTON LOURENÇO SALVIANI	2,13		
	143	MARCOS ANTONIO PRADO DE JESUS	2,08		
	1396	FABIANO CEBALHO DE MIRANDA	2,00	ITEM 9, B	
	1438	RENATO ANTONIO VIANA	2,00		

Cargo: **Motorista 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	353	LAZARO EUGENIO TEIXEIRA	6,21		
2	1208	SANDRO DA SILVA TEIXEIRA	2,50		
3	557	ADRIANO PERNET	2,00	ITEM 9, C	
4	1126	RENATO SEBASTIAO DE SOUZA	2,00		
5	1290	AIRTON LOURENÇO SALVIANI	1,98		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	159	SOLANGE MARIA DE SOUZA NOVAKC	9,50		
2	1451	VICTOR LIMA COSTA	5,50		

ESCOLA MUNICIPAL LARANJEIRA I

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	418	NILSON BALBINO LEITE RIBEIRO	8,42		

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	594	LUZIA MARGARETH DA SILVA	11,80		
2	488	SILVANA FERREIRA DE MORAIS	6,79		
3	938	CLEUDINEIDE PEREIRA LEITE	5,41		
4	420	MARIA PEDROSA DE AGUIAR RIBEIRO	5,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1546	JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS	5,46		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	909	GERALDA SANTIAGO DA SILVA	3,68		
2	1034	CLEUSA DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA	1,90		
3	1547	EDINEIA RODRIGUES RAMOS	1,50		
4	1298	NARA DAYANY SANTOS DA SILVA	1,50		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1476	ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	9,50		
2	841	LEONARA SILVA CAMPOS	5,00		
3	697	ELIENE BELMIRA CAMARGO FERRAZ DOS SANTOS	2,83		

Cargo: **Motorista 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1578	SINVALDO RIBEIRO SALES	5,38		

NÚCLEO PAIOL

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	362	LIDIANA DOS SANTOS SILVA	6,17		
2	1148	LUCILENE MORAES DE OLIVEIRA GALEANO	4,38		

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	502	FRANK ANACLETO CHAVES	13,73		
2	519	IZABEL CRISTINA DE SOUZA SATURNINO DA SILVA	12,46		
3	517	ENI CUNHA VILELA FERREIRA	11,92		
4	998	JENESIO DA SILVA TOLOMEU	11,00		
5	515	DIVINA RODRIGUES DA SILVA	10,17		
6	940	CLEIDE DE ALCANTARA SILVA	10,13		
7	884	ANGELA MARIA CAMARGO	6,00		
8	660	IRENI OLIVIA BIOLLADO	6,00		
9	942	DEISE PEREIRA DA ROCHA	6,00		
10	428	WELMA SOARES DE JESUS	3,97		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	652	ROSIMEIRE CRISTINA PEREZ	10,63		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	540	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SABALA	10,13		

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	944	IDEZIA DE CANDIO	14,29		
2	656	REGINALDO CODECO	9,79		
3	1309	ELIANE CAMPOS VIEIRA	8,56		
4	908	LEONILDO DE CARVALHO BRONZATTI	5,00		
5	1046	WENDER CURVELHO DAS FLORES	4,15		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	001	APARECIDA SANTOS DE BARROS	7,90		
	721	MARIA BERNARDINA DE SOUZA	5,67		
	035	ROSA MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	4,18		
	686	DERCILIA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	2,75		
	1380	EVELIN WILMA RODRIGUES PEDROSA	2,71		
	1365	LUANA FERRAZ DE MORAIS	2,50		
	1344	ELZA MARIA DOS SANTOS	1,00		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	071	WILSON CAMPOS DOS SANTOS	5,94		
2	1324	ANTONIO CARLOS DA SILVA	4,00		
3	670	ELIENE DA SILVA RODRIGUES	3,42		
4	073	SANDRO SANTIAGO	1,00		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1097	MARLY DE FATIMA DA SILVA LARA	5,00		
2	596	GELIANA DE OLIVEIRA SOUZA	2,21		
3	1024	ELISANGELA DE SOUZA COSTA	2,10		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	675	WANDERLEIA DE ARRUDA MORAES	7,25		

Cargo: **Motorista 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1302	FREDSON WILLIAN DOS REIS LEMES	1,25		

Anexo II
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

ZONA RURAL

Cargo: **Professor Licenciado Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	502	FRANK ANACLETO CHAVES	13,73		
2	322	SONIA DOS REIS CARVALHO	12,88		

3	1102	ODANIA FERREIRA DA SILVA FRANÇA	12,78		
4	288	LUCINEI BORGES GOMES	12,75		
5	926	ROSELI MATOS DOS SANTOS	12,58		
6	519	IZABEL CRISTINA DE SOUZA SATURNINO DA SILVA	12,46		
7	265	EUNICE DE ALBUQUERQUE SILVA	12,19		
8	280	FRANCISCO CARLOS NOVAKC	12,00		
9	311	LUZIA DA PENHA MARQUES	12,00		
10	1088	MARCIA NOVAKC DA SILVA	12,00		
11	559	MARCOS NOVAKC	12,00		
12	374	MARIA APARECIDA DE FREITAS	12,00		
13	1317	VANEIDE DA SILVA	12,00		
14	258	MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	11,96		
15	517	ENI CUNHA VILELA FERREIRA	11,92		
16	594	LUZIA MARGARETH DA SILVA	11,80		
17	1119	ZELIA MARIA DE SOUZA	11,73		
18	324	ANA PAULA INACIO DE OLIVEIRA	11,63		
19	932	DIANA LANDIM DOS PASSOS REIS	11,33		
20	267	MARIA SEBASTIANA AGUIAR	11,33		
21	1261	CLEIRE PEREIRA DA SILVA	11,13		
22	1180	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	11,04		
23	998	JENESIO DA SILVA TOLOMEU	11,00		
24	1125	ABIGAIL DA SILVA MORAES	10,75		
25	412	GLEICE MARANGUELI DA SILVA	10,29		
26	515	DIVINA RODRIGUES DA SILVA	10,17		
27	940	CLEIDE DE ALCANTARA SILVA	10,13		
28	1002	MARTA NORBERTA DA SILVA	10,08		
29	1017	GUIOMAR DE MATOS SEQUEIRA	9,92		
30	284	SELMA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	9,67		
31	924	ELIDA REZENDE DA SILVA	9,38		
32	653	GERLANDO PAULA DA SILVA	8,92		
33	1291	CAROLINA MARTINS CARREIRO	8,79		
34	1143	JESUINA MIRANDA DA SILVA	8,13		
35	437	MARIA DE FATIMA VIANA MENDES	8,04		
36	376	RODY VIEIRA RODRIGUES SOUZA	7,08		
37	556	ELIANE DE SOUZA RODRIGUES	7,00		
38	488	SILVANA FERREIRA DE MORAIS	6,79		
39	563	CASSIA LOSANGELA DA SILVA PINTO DUTRA	6,50		
40	1178	JAQUELINE BARBOSA DA CRUZ	6,46		
41	606	ADRIANA PEREIRA DE CAMPOS	6,00		
42	884	ANGELA MARIA CAMARGO	6,00		
43	942	DEISE PEREIRA DA ROCHA	6,00		
44	660	IRENI OLIVIA BIOLLADO	6,00		
45	282	ISTAINING WILCIESLAINE BARBOSA TEIXEIRA	6,00		
46	528	JANE KATIA BOCALAN RICALDES	6,00		
47	573	MARIA DE LOURDES FORNANCIARI	6,00		
48	435	NEUZI LUIZ DE JESUS	6,00		
49	893	SUSANITA DE SOUZA RODRIGUES	6,00		
50	1016	SIMONE PEREIRA DA SILVA	5,70		
51	938	CLEUDINEIDE PEREIRA LEITE	5,41		
52	420	MARIA PEDROSA DE AGUIAR RIBEIRO	5,00		
53	1586	VANILZA CARVALHO DE MELO	5,00		
54	317	KARLA LIMA DO BRASIL	4,76		
55	1311	MARILENE ROSA DE OLIVEIRA	4,22		
56	428	WELMA SOARES DE JESUS	3,97		
57	1122	EDNA DOS SANTOS	3,67		
58	1131	NELZA DE SOUZA BRAGA	2,00		

Cargo: **Professor Licenciado Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	561	LEONICE CORREA DA COSTA	15,00		
2	291	ROZILENE BARBOSA	15,00		
3	361	JOSE NUNES ORTIZ	11,46		
5	1073	IZABEL MARIA DE SOUZA	11,00		
4	467	NATALINO RIBEIRO DE PINHO	11,00		
6	652	ROSIMEIRE CRISTINA PEREZ	10,63		
7	456	CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA	10,17		
8	913	ROZINEI CUIABANO DA SILVA	9,96		
9	565	ELIZANGELA DA COSTA E SILVA	9,67		
10	469	APARECIDA PINTO DE SOUZA	8,83		
11	406	NILZANETE DA COSTA CEBALHO	8,13		
12	363	DEIZIANE DUARTE DA SILVA	7,71		
13	533	VALDO MENACHO	7,33		
14	587	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	7,00		
16	898	ANA ROSA RODRIGUES DE SOUZA	6,00		
15	1241	CLEIDE SURUBI SANTOS	6,00		
17	400	MARIA EMANOELI DOS SANTOS	6,00		
19	1052	RENATA CARNEIRO LEMES	6,00		
18	1110	SUZANA GARCIA DE FARIA	6,00		
20	1242	MARIA FRANCIENE RODRIGUES PEREIRA	5,72		
21	1546	JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS	5,46		
22	1222	DIANA LUCIA CARDOSO DE MORAES	4,92		
23	371	SEBASTIANA APARECIDA DE SOUZA NUNES	3,65		

Cargo: **Professor Licenciado Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	949	ADRIANA CRISTINA ROMANZINI LIMA	11,17		
2	540	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SABALA	10,13		
3	645	LUIZ CARLOS NEPONUCENO	7,63		
4	1150	ELEZIEL BENJAMIM DA SILVA LEITE	7,50		
5	1223	HELENICE MARIA DE SOUZA	7,50		
6	253	PAULO SEZA RIBEIRO MAGALHAES	7,50		
7	464	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	7,29		
8	235	JANAINA FERREIRA EGUES	5,85		
9	1103	ALVACIR ALEX DE OLIVEIRA RICCI	3,79		

Cargo: **Professor Licenciado Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1044	VERA LUCIA DA SILVA ORTEGA	11,58		
2	1093	GISELE CHRISTIANE DE ALCANTARA COSTA	10,08		
3	306	CELIA MARIA LEITE DA SILVA	10,01		
4	351	CLAUDIONOR MARTINS PEREIRA	9,67		
5	1129	MARIA APARECIDA DA SILVA CATELAN	8,44		
6	418	NILSON BALBINO LEITE RIBEIRO	8,42		
7	485	SIRLEI ANTUNES MAGALHAES	8,08		
8	899	ROSIVALDO FERREIRA MENDES	7,80		
9	1250	SANDRA PRUDENCIO IVANHEZ	7,18		
10	1307	LAIS FERNANDES DE SOUZA NEVES	6,87		
11	1592	WAGNER DE OLIVEIRA LEITE	6,59		
12	516	LUCIENE PESSOA	6,50		
13	1010	ROSILENE DO NASCIMENTO	6,50		
16	388	CRISTIANA NICOMEDIO DA SILVA	6,00		
18	1303	GLAUCIA DE JESUS LOPES	6,00		
17	327	IVALDO OLANDA	6,00		
14	1095	PAULIANE DE LIMA SILVA	6,00		
15	535	VAGNER LUIZ MONTEIRO DE SOUZA	6,00		
19	357	LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MARTINS	5,88		

20	1146	VANESSA IRACEMA BONFA RIBEIRO	5,25		
21	1036	MARQUECIANE BENEVIDES DA SILVA	5,21		
23	1116	ANDREA DE OLIVEIRA PIRES	4,77		
22	616	GILSON MAXIMIANO	4,77		
24	1228	NAIR ROCHA PARA	4,50		
25	303	ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA	3,50		
26	901	DEBORA EDILAINE JUSTINIANO SANTOS	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	920	ALEKSANDR FERRO	9,00		
2	614	RIVALDO DELCARO	7,58		
3	980	AMARILDO DO AMARAL GONÇALVES DE SA	7,53		
4	1577	SERGIO BATISTA COSTA	7,50		
5	1115	CLAUDINETE VIANA MENDES	6,79		
6	526	ADAO MARLON DE CARVALHO	6,50		
7	549	ROMILDO PAES DA SILVA	6,50		
8	331	TATIANE DE PAULA SOUZA	6,50		
9	931	RAFAELA DE ALMEIDA ESPINOSA	6,38		
10	1089	CARLOS DE CARVALHO COSTA	6,00		
11	1289	PATRICK THIAGO GALONI	6,00		
12	460	VANIA RAMOS DA SILVA GONÇALVES	6,00		
13	1248	CRISTIANO NEVES DA SILVA RAMOS	4,77		
14	952	SORAYA FERREIRA SANDER	3,75		
15	584	ANA PAULA MARTINS	3,00		
16	407	DORIVAL DE SOUZA DIAS	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	944	IDEZIA DE CANDIO	14,29		
2	656	REGINALDO CODECO	9,79		
3	226	MARCIA BATISTA SALES	9,04		
4	295	SUZANE LIRA MOTTA	8,92		
5	270	MARISOL MELGAR DOS SANTOS	8,80		
6	1309	ELIANE CAMPOS VIEIRA	8,56		
7	1091	RACHEL DE CARVALHO NEVES	8,50		
8	1266	CARLA DAIANE SANTOS RODRIGUES	7,50		
9	1249	ELIANE BACHESQUI CHAGAS	7,33		
10	1104	WELLIGTON FERNANDES DA SILVA	7,25		
11	1253	ROSA MARIA RAMOS LEITE DE SOUZA	6,67		
12	658	ELISANGELA COSTA DA SILVA	6,33		
13	1598	RENAN DE ASSIS SOUZA	6,30		
14	1301	MARICLEY MAGALHAES SEVERINO	6,00		
15	908	LEONILDO DE CARVALHO BRONZATTI	5,00		
16	1075	JEMIMA PINTO DE MIRANDA	4,67		
17	1046	WENDER CURVELHO DAS FLORES	4,15		
18	1256	FABIANE ERICA SOUZA NUNES FONSECA	3,75		

Cargo: **Professor Licenciado Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	332	ZIRLEI DAS GRAÇAS VILELA	11,38		
2	229	EVA DEVAIZE LEITE MENDES	11,08		
3	560	ROSA MARIA DA COSTA PEREIRA	10,67		
4	300	ERICA PATRICIA DA SILVA	9,96		
5	1295	LUIZ MARCELO BARBOSA	6,67		

6	362	LIDIANA DOS SANTOS SILVA	6,17		
7	483	CAROLINE SANTOS ALCANTARA DE CAMPOS	6,13		
8	1148	LUCILENE MORAES DE OLIVEIRA GALEANO	4,38		
9	255	MARIANO EVANGELISTA DE PAULA	4,00		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1476	ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	9,50		
2	159	SOLANGE MARIA DE SOUZA NOVAKC	9,50		
3	747	MARCIA APARECIDA DA COSTA ATAIDE	8,00		
4	757	HELDRIANE MARIA ARTIAGA DA SILVA	7,46		
5	675	WANDERLEIA DE ARRUDA MORAES	7,25		
6	715	GISELLE ALANCATARA PARAISO	6,00		
7	099	ELAINE CRISTINA LIANDRO	5,92		
8	750	GRACIELE XISTO NOGUEIRA	5,50		
9	1451	VICTOR LIMA COSTA	5,50		
10	1322	LEIDIRENE DA SILVA GONÇALVES DE JESUS	5,13		
11	841	LEONARA SILVA CAMPOS	5,00		
12	052	JEFERSON ROBERT DE LUQUE FRANCO	4,00		
13	1369	LUZIA HURTADO GARCIA	4,00		
14	086	DENISE NUNES DE ASSUNÇAO	3,46		
15	697	ELIENE BELMIRA CAMARGO FERRAZ DOS SANTOS	2,83		
16	878	SEBASTIAO VITORINO ARDAIA NEPOMUCENO	2,00		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	773	ARCENIO SILVA VILARVAS	10,00		
2	875	ANDRADE RAMOS	8,04		
3	069	MIGUEL DA COSTA VIANA	7,47		
4	872	JOENIL PAZ DA SILVA	6,33		
5	071	WILSON CAMPOS DOS SANTOS	5,94		
6	666	JULIO FLAVIO DUARTE PEREIRA	5,62		
7	080	CICERO JOSE DA SILVA	5,00		
8	207	FRANCIANE APARECIDA DA ROSA	5,00		
9	006	SOTERIO SIMPLICIO DE OLIVEIRA	5,00		
10	088	VALDIQUE CORDEIRO	5,00		
11	1389	MARCELO DE MORAES	4,75		
12	180	JOILSON ADRIANO RODRIGUES	4,50		
13	1324	ANTONIO CARLOS DA SILVA	4,00		
14	829	JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPIRITO SANTO	4,00		
15	800	MARCIA BARBOSA DE SOUZA	4,00		
16	154	SERGIO TORRES	3,80		
17	809	GUSTAVO CLARO DOS REIS DE SOUZA	3,67		
18	1466	ROMARIO DA SILVA FREIRES	3,67		
19	670	ELIENE DA SILVA RODRIGUES	3,42		
20	079	ROGERIO PEREIRA	3,36		
21	1327	JHONY BARBOSA GODOI MOREIRA	3,13		
22	1424	LUCINEI DA SILVA CARVALHO	3,08		
23	1469	RUBENS DE AGUIAR REIS	3,00		
24	687	JULIANA APARECIDA ESPINOSA GOMES	3,00		
25	1347	AGNALDO OLIMPIO DA SILVA	2,93		
26	005	LUIZ JORGE DOS PASSOS	2,63		
27	667	JOAO BERNARDINO DA SILVA TOSSUE	2,50		
28	186	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	2,50		
29	105	JULIO ESPINOSA COLETO	2,38		
30	056	AIRTON LOURENÇO SALVIANI	2,13		
31	722	MARCOS CAMPOS DA SILVA	2,13		
32	143	MARCOS ANTONIO PRADO DE JESUS	2,08		

33	1415	CARLOS LUIZ PARABA	2,04		
34	196	ALAN MATEUS ESCOBAR PELACANI	2,00		
35	1396	FABIANO CEBALHO DE MIRANDA	2,00		
36	1462	FABRICIO LOPES DE SOUZA	2,00		
37	1414	FRANCISCA ZACARIAS DE PAULA	2,00		
38	167	ITAMARA KALIANE MIRANDA PEREIRA	2,00		
39	1460	LEANDRO GOMES DA SILVA	2,00		
40	1372	LUCINEIDE FERREIRA DE PAULA	2,00		
42	147	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	2,00		
43	651	RAFAEL JORGE VOLPATO	2,00		
44	1438	RENATO ANTONIO VIANA	2,00		
45	1329	RENATO DE JESUS	1,29		
46	1464	JOSE AUGUSTO DE LIMA	1,00		
47	073	SANDRO SANTIAGO	1,00		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	001	APARECIDA SANTOS DE BARROS	7,90		
2	087	ANTONIA INEZ CANHETE	7,33		
3	158	VANIRA CEBALHO DE SOUZA	6,79		
4	028	CREUZA NOGUEIRA MARTINS	6,70		
5	054	CRISTIANE DUARE DE OLIVEIRA SILVA	6,54		
6	879	MARCI PEREIRA RODRIGUES	5,73		
7	721	MARIA BERNARDINA DE SOUZA	5,67		
8	1323	IZAURA APARECIDA DA SILVA	5,63		
9	749	CLEUZA MARIA SANTANA DA SILVA	5,54		
10	026	MARIA EUNICE DOS SANTOS	5,50		
11	043	NADIS FERREIRA DE MAGALHAES	5,21		
12	760	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	5,21		
13	029	LEONORA ALVES DE ANUNCIAÇAO	5,00		
14	813	ROSELI RAMOS DELUQUE	5,00		
15	164	BERNADETE FARIAS CORREIA AMARAL	5,00		
16	712	JULIANE BOTELHO RICALDES	5,00		
17	684	JOSIANE APARECIDA PRADO DE SOUZA	5,00		
18	820	ZENAIDE DA ROCHA NOGUEIRA	5,00		
19	1348	FRANCIANE RODRIGUES DO COUTO	4,80		
20	677	NEUZELI DE OLIVEIRA DIAS	4,63		
21	024	SILEIDE SILVA CARDOSO	4,50		
22	141	EDNA DIVINA DOS SANTOS	4,50		
23	138	ADEVANIL BUCK	4,21		
24	035	ROSA MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	4,18		
25	812	LUCIMIRA DE ARRUDA SILVA	4,04		
26	044	PATRICIA LUIZA DA CHAGA	4,01		
27	876	DAIANNY VIEIRA DA SILVA	4,00		
28	1439	LUCIMEIRE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	4,00		
29	759	LUCIANA ALVES LEONEL DO CARMO	3,92		
30	146	LUZINEIDE DA SILVA	3,58		
31	1364	MARTA TERTUNINA DA CONCEIÇAO GOMES	3,41		
32	731	EDNA DE SOUZA COSTA	3,08		
33	686	DERCILIA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	2,75		
34	1380	EVELIN WILMA RODRIGUES PEDROSA	2,71		
35	025	CLEIDE DE SOUZA SILVA	2,55		
36	022	SIRLEY FERNANDES NEVES	2,50		
37	1365	LUANA FERRAZ DE MORAIS	2,50		
38	003	MARIA AUXILIADORA FERREIRA CASTRO	2,50		
39	1334	JOVANIA GARCIA DOS SANTOS	2,50		
40	1367	APARECIDA HELENA DA SILVA	2,50		
41	047	SILVANA DE OLIVEIRA SOUZA	2,38		

42	664	ANDREIA APARECIDA RAMOS	2,38		
43	740	REGISLENE DA SILVA	2,38		

44	1419	SUZANA FATIMA SANTOS OLIVEIRA	2,08		
45	1458	LEIDIANE MARTINS DA ROCHA	2,00		
46	122	GIRLEIDE DE ALMEIDA DUARTE	2,00		
47	771	PAMELA CRISTINA PEREIRA RAMOS	2,00		
48	082	SANDRA SOLANGE LIPPA DA SILVA	2,00		
49	1368	MARIA APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO	2,00		
50	081	LUCIANA LIPPA DA SILVA	2,00		
51	798	SUEIDE OLIVEIRA BORGES	2,00		
52	1473	LUCINDA RIBEIRO OLIVEIRA	1,76		
53	733	OSMARINA APARECIDA PROCOPIO	1,68		
54	1346	ANA MARIA VIEIRA	1,50		
55	258	LUCIANA DA SILVA TORRES	1,42		
56	1344	ELZA MARIA DOS SANTOS	1,00		
57	208	MARIANE FERREIRA CASTRO	1,00		
58	211	CRISLAINE FERREIRA DE PAULA CASTRO	1,00		
59	1349	MARIA NORBERTA DA SILVA	0,17		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1097	MARLY DE FATIMA DA SILVA LARA	5,00		
2	390	AVILA SMITIELY DE ABREU LIMA	4,88		
3	909	GERALDA SANTIAGO DA SILVA	3,68		
4	596	GELIANA DE OLIVEIRA SOUZA	2,21		
5	1024	ELISANGELA DE SOUZA COSTA	2,10		
6	1034	CLEUSA DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA	1,90		
7	553	DIANA DA GUIA SILVA	1,50		
8	1547	EDINEIA RODRIGUES RAMOS	1,50		
9	959	EVANIZE DE SOUZA AMARAL COELHO	1,50		
10	1298	NARA DAYANY SANTOS DA SILVA	1,50		
11	929	SILVANA SALES DA SILVA	1,50		

Cargo: **Motorista 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	272	ADAO DIAS DE CARVALHO BATISTA	11,25		
2	1077	DEODATO PEREIRA DA SILVA	8,46		
3	1025	LUIZ CARLOS DA SILVA	7,75		
4	967	ANDERSON LUIZ DA SILVA CUNHA	7,17		
5	293	JOSE LUIZ TORRES DA CUNHA	6,75		
6	286	WILLIAN JUSTINIANO	6,42		
7	353	LAZARO EUGENIO TEIXEIRA	6,21		
8	1283	WEBER JUSTINO MENDES DA SILVA	5,87		
9	1108	ANTONIO DONIZETE TELES	5,60		
10	1578	SINVALDO RIBEIRO SALES	5,38		
11	393	DORIVAL VALENTIM	5,38		
12	419	MARCOS ORTIZ TORRES	5,33		
13	1086	MARIO CAMPOS DA SILVA	5,27		
14	422	OSIEL BEZERRA DE PAULA	5,21		
15	232	ELDER CAMPOS	5,13		
16	914	CELSO BUENO TAVARES	5,00		
17	1061	MANOEL JOSE DA SILVA	4,46		
18	539	GILMAR ALVES DOS SANTOS	4,42		
19	259	TITO PEREIRA LEITE	4,42		
20	394	JOAO FELIPE DA MATA	4,21		
21	923	EONILTON ALVES DA COSTA	4,13		

22	314	ADEMIR VENANCIO DA SILVA	4,05		
23	1054	JOAO TORRES DA CUNHA	3,88		
24	947	ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE	3,22		
25	359	GILMAR APARECIDO DOS SANTOS	3,12		
26	241	ADIVANIO GENESIO DA SILVA	2,97		
27	343	LOURIVAL CHAVES DE ARRUDA	2,88		
28	425	ADAO DA CONCEIÇAO FIGUEIREDO	2,75		
29	1304	CRISTALINO MOREIRA DE SOUZA	2,50		
30	1208	SANDRO DA SILVA TEIXEIRA	2,50		
31	344	CRISTIANO GONÇALVES NEVES	2,38		
32	1107	ZENILDO TAVARES	2,33		
33	1109	JACKSON FORNAZARI DO NASCIMENTO	2,25		
34	1593	DERALDO DELUQUI MARECO	2,17		
35	1221	WESLEI SANTANA FERNANDES	2,00		
36	1058	NIHILSON DA SILVA CEBALHO	2,00		
37	1257	JOAO MANOEL DE OLIVEIRA	2,00		
38	377	VANTUIL GONÇALVES DA SILVA	2,00		
39	557	ADRIANO PERNET	2,00		
40	1126	RENATO SEBASTIAO DE SOUZA	2,00		
41	1290	AIRTON LOURENÇO SALVIANI	1,98		
42	423	SEBASTIAO MARTINS NERES	1,38		
43	1028	ADEMAR MOREIRA DE SOUSA	1,25		
44	1302	FREDSON WILLIAN DOS REIS LEMES	1,25		
45	1056	NILSON DA SILVA CEBALHO	1,08		
46	1138	SEBASTIAO ALVES NOGUEIRA	1,00		
47	230	JOSE CARLOS LEITE DA CRUZ	1,00		

Anexo III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

ZONA URBANA

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	368	ANTONIA MARILUCI DE SOUZA FREITAS	15,00		
	318	CELIA CATARINA DE ARRUDA	15,00		
	1053	CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	15,00		
	607	ELENA MAZZON	15,00		
	486	EVANILDA REGINA GIL DO PRADO	15,00		
	1240	RENILDES BUENO DA SILVA	15,00		
	640	ROSELENE DE JESUS MOTTA DA SILVA	15,00		
	396	SELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	15,00		
	1279	MARIA DO CARMO SILVA	14,75	PNE	
	333	FATIMA LAURA MENDES PORTO	14,63		
	916	MARIA ROSANGELA BECKERT FANAIA	14,58		
	558	JANE LEOBALDINA DOS SANTOS	14,00		
	1094	KATIENE APARECIDA DA SILVA COSTA	14,00		
	604	ELAINE FRANCISCA DE OLIVEIRA	13,92		
	1021	ISAURA ISABEL CONTE	13,83		
	1135	JOCILENE MARIA OLANDA SILVA	13,83		
	336	DOMINGAS ORTIZ RAMOS	13,50		
	582	ORISVALDO JOSE DA SILVA	13,08		
	627	ANA LUCIA DOS SANTOS	12,96		
	304	ROSILENE SIMOES MIRANDA	12,92		
	281	ADRIANA REGINA DE MAGALHAES CASTRILLON	12,79		

	446	JOSEFINA PAIXAO DA SILVA SANTOS	12,54		
	266	MARCIA HELENA RIBEIRO TOLEDO	12,50		
	1092	MANOEL SEBASTIAO DA SILVA	12,25		
	638	FERNANDA PINTO DA SILVA BARROS	12,21		
	1130	JUCIMEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	12,13		
	237	JANE ANTUNES MAGALHAES	12,08		
	397	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SCACHETI	12,08		
	567	DARLENE CORREA LEITE	12,00		
	548	EDENIA DE ANDRADE GONZAGA	12,00		
	1582	JOANA DURVALINA DA CRUZ MENACHO	12,00		
	532	JOSELINE DA SILVA COSTA	12,00		
	495	LAZARA APARECIDA GARCIA DE SOUZA	12,00		
	629	LINDINALVA DE MOURA MACEDO	12,00		
	1545	MARIA JOSE DA SILVA	12,00		
	364	MARINA LEONIDAS LOPES	12,00		
	426	MATILDE CRISTINA CARRASCO	12,00		
	263	MARCIA REGINA LADEIA	11,89		

	462	ELIANE ALVES PEDROSO DA CUNHA	11,79		
	231	INEZ ALVES GUIMARAES MARTINS	11,67		
	1096	SIMONE DOS REIS	11,50		
	310	JOICE DE FATIMA CARDOSO XIMENES	11,33		
	302	ANA LUIZA DE OLIVEIRA EL CHAMY	11,21		
	1117	VILMA BRITO FERRARI	11,17		
	1064	KELLY CRISTINA ALMEIDA CAETANO	11,13		
	312	ILZA RIBEIRO CAMPOS	11,08		
	489	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	11,08		
	599	ANDINA MARIA SANTOS	11,04		
	451	IZAILDA MARIA CARNEIRO GERALDES	11,04		
	323	ANA MARIA CRUZ SILVA	11,00		
	1193	APARECIDA ROSELI PEREIRA DA SILVA	11,00		
	974	JULIA CRISTINA SABALA DE SOUZA FILHA	11,00		
	1019	LAURA RAMOS VEZARO	11,00		
	240	MARIA IVA RAMOS DE OLIVEIRA	11,00		
	1320	RENILZA LEITE EGUES	11,00		
	520	ROSANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA	11,00		
	289	ANA VICENCIA DE CARVALHO VANINI	11,00		
	472	ROSELI ALVES SANTANA	11,00		
	308	SOLANGE MARIA DE FRANÇA	11,00		
	395	ANDREIA SOUZA DA COSTA	10,92		
	262	DALVA DOS SANTOS RANZANI	10,90		
	918	JANEIDE PEREIRA DA SILVA	10,83		
	316	JULIETA ANTONIA DA SILVA	10,83		
	1274	ISAURA DO PRADO ALMEIDA	10,75		
	564	ROSELI APARECIDA DA SILVA	10,75		
	1128	LILIANE CAMPOS DA SILVA	10,71		
	379	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	10,71		
	1080	SANDRA TESHIMA	10,71		
	881	MARIA CATARINA DA SILVA	10,52		
	960	VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS	10,61		
	524	ADRIANA RAMOS SEBASTIAO	10,50		
	1215	CASSIA FARIA LOBO	10,50		
	301	DARCI MARTINS	10,50		
	1272	MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA	10,50		
	1079	SANDRA REGINA DE ARRUDA BARROS	10,50		
	550	THAIZ FRANCIANE FERREIRA DA SILVA	10,50		
	401	ARLETE DA SILVA RIBEIRO	10,17		
	1209	CALSURAYANA GOMES OLIVEIRA PEREIRA	10,33		

	511	GLAUCIELE MONTEIRO DE SOUZA	10,29		
	307	NADIA FRANCISCA BACELLAR PRATTES GARCIA	10,38		
	647	SILVIA FRANCISCA ALMEIDA SILVA	10,34		
	246	ADNEIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	10,13		

	404	ELISANGELA HURTADO DE OLIVEIRA	10,13		
	505	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA	10,08		
	589	MAURIETY RODRIGUES OLIVEIRA	10,04		
	1567	RUTH ARTIAGA	10,05		
	458	JANINE APARECIDA FERREIRA EGUES	10,00		
	1071	KENIA BORROMEU DA SILVA	10,00		
	958	LEYRIANE APARECIDA NASCIMENTO PETRONILHO	10,00		
	518	MARIA TERESA SOARES	9,96		
	1555	SILVIA MARIA SOARES	9,96		
	452	GILDENE NUNES MACIEL	9,90		
	1004	KATIA RIBEIRO COSTA	9,88		
	941	MARLEI SANTOS DA SILVA	9,88		
	541	CLOTILDE CLARA DA SILVA	9,84		
	478	GISLAINE CRISTINA SIMONCELLE GUIMARAES	9,79		
	474	SILVIA KELES GARCIA DE MOURA	9,79		
	444	DULCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	9,78		
	1018	ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO	9,75		
	903	MARIZA PINTO DE MIRANDA	9,75		
	1318	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	9,69		
	953	KATIANE ARTIAGO CAMPOS SANTANA	9,67		
	367	LUCIENE EVANGELISTA	9,54		
	285	LUZINETE MIRANDA DE TOLEDO SILVA	9,50		
	391	NADNA PALMIERE DE ARAUJO	9,50		
	470	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA	9,50		
	1216	TATYANY CAVALCANTE ROCHA	9,50		
	613	ELZA SOARES DE ARAUJO	9,40		
	634	JOSE SERGIO DOS SANTOS VICENTE	9,37		
	655	MARLEI JUVENAL DA CONCEIÇAO	9,37		
	260	ANA MARIA MUDRYK	9,33		
	1314	HILDA FRANCISCA GONZAGA	9,26		
	1076	EDNA GARCIA SILVA	9,21		
	887	THELMA PIRES GERONIMO	9,21		
	496	MARCIO CRISTOVAO DE SOUZA BISPO	9,20		
	250	MARLENE ROSALIA DE PAULA	9,13		
	326	ROSIMAR MENDES GONÇALVES	9,17		
	356	CAROLINA PACHURI	9,00		
	1189	SUELY GATTASS PACHE	9,00		

	251	MARIA JOSE ANTUNES MAGALHAES	8,88		
	244	NIVIA GOMES DA SILVA MIGUEL	8,88		
	387	ANGELA MARIA DE ANDRADE	8,83		
	315	LUZIENE LUCIA DE FRANÇA	8,83		
	618	MARIA RITA SILVA PEREIRA	8,83		
	445	BEATRIZ MARIA A SILVA E FARIA	8,75		
	228	FABIANA DA SILVA SINES BARROS	8,67		
	279	GRACIANE ANICETO DA SILVA FONSECA	8,63		
	385	JAQUELINE AVELINA DA SILVA	8,63		
	547	MARIA ROZICLER DO NASCIMENTO	8,63		
	1141	RUBERLEIA CICERA DO COUTO COSTA	8,59		
	939	ROSELI HURTADO DA CRUZ SOUZA	8,54		
	1319	CRISTIANE PINHEIRO DE LIMA EGUES	8,50		
	1231	JOAO GONÇALO DO NASCIMENTO	8,50		
	1544	MARCIA DOS SANTOS LEITE MARTINS	8,50		
	1237	ROMILDA DE BARROS ARAUJO	8,50		
	963	FERNANDA APARECIDA DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	8,42		
	1149	LUCILENE GREICE BOTELHO MAGALHAES	8,42		

	566	LETICIA MARIA DO CARMO DUARTE	8,28		
	1134	MARIA EDNETE ARRUDA DA SILVA	8,33		
	892	MARILUCY SILVA	8,21		
	957	MONICA CRISTINA CAMARGO FERREIRA	8,18		
	894	SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA CRUZ	8,40		
	389	LUCIENE MORENO GOMES	8,17		
	977	ROSANA DA CRUZ ALVES	8,17		
	1179	OLIVIA ARTIAGA DA SILVA	8,13		
	355	ROSALI DA SILVA	8,13		
	384	SANDRA DE OLIVEIRA LEITE	8,13		
	490	KARLA SANTANA DA SILVA	8,08		
	889	R'OSENI INACIO PEREIRA FRANCISCO	8,08		
	268	EDITE APARECIDA CAMARGO DA SILVA	8,04		
	620	MEIRELAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	8,00		
	443	TATIANE ALMEIDA SANTOS	8,00		
	555	ALEXANDRA ROSA DE OLIVEIRA	7,85		
	930	ANDERCELIA FATIMA RIBEIRO	7,71		
	1083	EDILAINE MACIEL DE BARROS SOUZA	7,83		
	366	GLEICIELA CARMEM FORNAZARI	7,96		
	274	IVANILDE FRANCISCA DE SOUZA ORTIZ	7,92		
	305	MARILENE RODRIGUES RAMOS	7,94		
	252	MONICIA PEREIRA DE ARAUJO	7,67		
	538	VALQUIRIA SOARES DE SOUZA	7,75		
	988	WALKIRIA PAULINA DA SILVA	7,88		

	580	MAYARA FERNANDES GARCIA	7,63		
	882	ROSEANE DE SOUZA MARTINS TAVARES	7,63		
	287	REJANE LOFFLER	7,52		
	454	ROSEMARA DE MORAES DA SILVA	7,58		
	621	EDNEIA DE ALMEIDA DUARTE	7,50		
	1070	EVA DA SILVA CEBALHO	7,50		
	297	ERENICE ROSIANA DOS SANTOS	7,50		
	498	SENIRA INACIO DA SILVA	7,50		
	1145	VANDERLEIA MENDES DA SILVA	7,50		
	375	ANA MARCIA DA SILVA CRUZ	7,17		
	637	CLEUSA BISPO GALVAO DE OLIVEIRA	7,29		
	885	CRISTHIANE DOS SANTOS BRITO MIRANDA	7,33		
	313	NAIR VENDRAMINI DE CAMPOS	7,38		
	256	VERA DE CAMPOS SILVA	7,21		
	239	APARECIDA SANTANA DOS SANTOS SILVA	7,13		
	319	ISABEL APARECIDA SILVA DOS SANTOS	7,13		
	646	JULIENE BRUNO	7,13		
	537	ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO	7,11		
	975	NEUZELI DAS DORES LIRA	7,09		
	238	DEZENIL PEREIRA DE SOUZA	7,08		
	1312	ELIZIANE SENES ALVES	7,08		
	1175	JULIA MARIA ALVES	7,00		
	465	ERIKA FATIMA DE ARRUDA	7,00		
	1251	LUCIENE MARIA DA SILVA	7,00		
	527	RAIMUNDA DE CENA NEVES	7,00		
	455	ROSANGELA MATUCARI	7,00		
	273	EDNA REGINA ALVES BASTOS	6,47		
	617	GLEICE BENEDITA CAMPOS POQUIVIQUI	6,46		
	1155	KATIA FABIANA FERRAZ GOMES	6,71		
	586	MARILZA DA SILVA CHAVES	6,69		
	1162	MARINA DE FATIMA SOUZA	6,42		
	1040	MONICA URCINO AQUINO DE LAVOR	6,96		
	1587	ODINEIA GIROTI FERNANDES PEREIRA	6,79		
	890	ROSECLEY APARECIDA MAGALHAES SEVERINO	6,50		
	459	SUZILENE DOS SANTOS SILVA	6,52		
	269	FABIANE ARAUJO DE QUEIROZ	6,38		

	457	LUANA APARECIDA CEZILIO DE SOUZA	6,38		
	1275	LUCIANE DO PRADO	6,38		
	1065	LAIS MARA DE ALMEIDA CAETANO OLIVEIRA	6,16		
	937	MARIA DE SOUZA LUCATI	6,13		
	551	MARISTELA PINHO DE OLIVEIRA	6,14		
	577	MILENE ROCA DE ARAUJO	6,29		
	1210	ALMERITA FREITAS GOMES DOS SANTOS	6,00		

	497	ANA LUIZA FERREIRA ORTIZ	6,00		
	1172	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	6,00		
	1541	ANDREIA MOREIRA	6,00		
	545	DIANA LOURENÇA DE JESUS	6,00		
	328	EDENILDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS	6,00		
	471	ELAINE SILVA FARIA	6,00		
	463	ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES	6,00		
	593	EVANE ANTUNES MAGALHAES	6,00		
	1260	FERNANDA BENEDITA GARCIA DE MORAES	6,00		
	479	GISELE CASSIA SIMONCELE	6,00		
	948	JOELMA TEREZA DE SOUZA BRITO	6,00		
	592	LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA	6,00		
	1288	MARIA ELIANE VILA DE PINHO	6,00		
	581	MARIOZILDA CAMPOS DE MORAIS ALMEIDA	6,00		
	611	NAYANNA MEDEIROS MARTOS	6,00		
	659	NAYHARA MIRELLI MORAES DA SILVA	6,00		
	925	NILMA DA SILVA OLIVEIRA	6,00		
	1239	REGIANE ALVES DOS SANTOS	6,00		
	525	RENATA GOMES DA SILVA	6,00		
	1085	ROSEANE ROSA DE ARRUDA	6,00		
	626	SANDRA GOMES DE ARRUDA	6,00		
	1144	SIMONE CRISTINA DA SILVA	6,00		
	995	SIMONE FERREIRA VITTORAZI	6,00		
	1029	SUZANE PEREIRA DOS SANTOS	6,00		
	569	VANESSA TEREZINHA ALMEIDA GONÇALVES	6,00		
	1101	VICENTE PAULO DO PRADO	6,00		
	409	VILMA AUXILIADORA SILVA DO ESPIRITO SANTO	6,00		
	447	CHARLENE SEVERO BORGES	5,93		
	1596	LUCENA MARCOLINO CAVALCANTE	5,92		
	1123	MARCIA DO NASCIMENTO MORAES	5,92		
	1313	ELENIR DOS SANTOS SILVA	5,82		
	500	SUELE APARECIDA LEITE DE SOUSA	5,82		
	234	ROBERTA AMARAL DE MATOS	5,81		
	1173	REGIANE MICHELLE CHAVES CAMPOS	5,75		
	911	RUTILENE LEAL DE LOURDES	5,75		
	1174	GILDETE CAMPOS DE SENNA	5,56		
	1282	ANDREIA DA SILVA RODRIGUES	5,50		
	657	SANDRA DA COSTA ANTONIO	5,50		
	961	BENVINDA CABRAL ROSA DE OLIVEIRA	5,16		
	522	PATRICIA CAMPOS SILVA	5,25		
	484	AGLAUNICE FATIMA DA SILVA	5,00		
	588	EMANUELA LUIZA DE OLIVEIRA	5,00		
	1154	HERBTS CARVALHO DA SILVEIRA NETO	4,87		
	904	JOANILDE DE CAMPOS MORAES	4,96		

	622	MARIA GONÇALVES FERRAI	4,75		
	1007	SONIA MARIA VAZ	4,75		
	1191	ADRIANA CORTEZ GADOTTI	4,29		
	278	CLAUDIA DA SILVA TORRES	4,50		
	290	EDMARA DE JESUS SILVA	4,47		
	1299	ELAINE RORIGUES DA SILVA MACHADO	4,63		
	243	ELIETE OURIVES POUSO	3,75		
	321	IVANILCE DE SOUZA ORTIZ CHAVES	4,00		

	973	KAITI ALVES MARTINS PASTOR	4,28		
	1047	LUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	3,88		
	476	MARIA DA GUIA PINHEIRO	4,60		
	421	MARIA LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES	3,87		
	1591	MICHELLY RONDON DE OLIVEIRA	4,30		
	1176	VANDIRLENE VIANA BALDOINO	4,38		
	928	FABIANA DE OLIVEIRA CANDIA	3,50		
	424	ICELLI ROSA DOS SANTOS	3,50		
	1032	LILIANE ROSA SIQUEIRA	3,50		
	610	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA CEBALHO	3,50		
	335	ANA TEREZA MENDES LIMEIRA	3,47		
	1262	MARIA ERENILDA DA SILVA	3,17		
	635	ADELAINE LOPES DE LIMA	3,00		
	912	CLAUDIA TRINDADE	3,00		
	337	CLEICE ALVES BARBOSA	3,00		
	579	FLAVIA BINDA AZEVEDO	3,00		
	499	FRANCIANE DE SOUZA ROCHA	3,00		
	338	JOAO BOSCO SEBASTIAO	3,00		
	372	ROSA DE ARAUJO MELO	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	1232	JUCIMEIRE CARDOSO GONÇALVES	9,33		
	1105	MAYARA DE ALMEIDA TAVARES	9,25		
	1234	MARIA JOSE FERREIRA COSTA	8,53		
	1583	ANDERSON EMANUEL ANICETO DOS SANTOS DA LUZ	7,88		
	1195	ELVIS SACRAMENTO SILVA	7,57		
	399	ALEXANDRE MARIN	7,50		
	1217	KAREN FERNANDA DA SILVA CARDOZO	7,13		
	1111	JUNIA ALINE DE AQUINO COELHO	7,00		
	1233	VINICIUS EMANOEL LEAL PINTO	7,00		
	453	ANA ROSA DE MORAES RODRIGUES	6,96		
	1300	ALANDER JOSE DO CARMO MARCIANO	6,88		
	1170	FRANCISCO GONÇALVES DE ASSIS NETO	6,88		
	1087	ELIXANDRA TAPPARO	6,25		
	1038	ANA PAULA ESPERANÇA DA COSTA	6,00		
	416	APARECIDA ROCHA DA SILVA	6,00		
	979	CAMILO CESAR TOMICHA MACIEL	6,00		
	340	CLAUDIA FATIMA DA SILVA PAULA	6,00		
	1285	CLEYTON RAMOS DA SILVA	6,00		
	1008	GILVANIA DE SOUZA GASPAR	6,00		
	648	NATANNA DAMARIS SILVA NEVES	6,00		
	1584	OZELAYNE LEMES CAMPOS	6,00		
	1559	ROSILANE DE SOUZA SILVA	6,00		
	955	VANUSA BRUNA OLIVEIRA LEITE	6,00		
	603	GENIGLEICE SENABIO DE OLIVEIRA	5,95		
	1284	VILMA GREGORIO CARDOSO	5,80		
	1581	GILMARA DE OLIVEIRA SANTOS	5,77		
	436	MICHELE FRANCIANE SOUZA RIBEIRO	5,75		
	1281	SUZELAINE CAROLINE ROSA DA SILVA	5,42		
	1039	LAYANE MENDES CARVALHO	5,25		
	964	DAIANE DE OLIVEIRA PIRES DA VEIGA	5,13		
	946	JOSE CARLOS MENACHO TRAMARIN DE O. CARVALHO	5,13		
	1294	OZENIR DOS SANTOS PAULA	5,00		
	531	DAVI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	4,31		
	1132	LUIZ HENRIQUE DA SILVA COSTA	3,67		
	1269	HITTALO ALAN ALVARES CINTRA	3,00		
	1015	JONE LUIZ CAMPOS DA SILVA	3,00		
	480	NAYARA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	3,00		
	1597	NILVA APARECIDA CARVALHO DE MELO	3,00		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	461	EVA BENEDITA DE ALMEIDA	9,81		
	1588	FATIMA LIS DA SILVA	8,37		
	1043	LILLYANNE CAVALCANTE ROCHA	7,41		
	382	ELENE MARY FARDIM	6,61		
	1252	ROSA MATIAS DA SILVA	6,50		
	1142	MONICA MARIA DA SILVA	6,25		
	408	FLAVIA DOS SANTOS NASCIMENTO	6,00		
	585	PAULA CRISTINA CAETANO	5,99		
	433	LUZINETE DE OLIVEIRA SILVA	5,83		
	392	JANIA GASQUES BORDONI	5,79		
	440	IANETE MENEZES RODRIGUES	5,67		
	1060	AMBROSINA MARCIA ALMEIDA PESSOA	5,46		
	294	LUZIA CARDOSO DE ALMEIDA PEDRAÇA	5,42		
	1220	ERCINDA PRIMO DA CUNHA	5,40		
	432	ELISANGELA DE ALMEIDA	5,38		
	257	ANA MARIA ALMEIDA RIBEIRO	5,21		
	1082	VERA LUCIA PEREIRA	5,10		
	430	MADALENA SALES DE OLIVEIRA	5,04		
	348	JANETE PEREIRA DE ARAUJO	5,00		
	1030	MARILZA DA COSTA SILVA	5,00		
	962	DAIANE CEBALHO LEITE	4,92		
	450	HELEM CEBALHO	4,88		
	886	IZA MARA FERREIRA DE BARROS SILVA	4,88		
	1203	MAYARA POQUIVIQUI	4,83		
	542	CRISTIANE DE JESUS EGUES DE SOUZA	4,79		
	249	GRACIELE MATILDES MENDES	4,77		
	346	FABIANE SANCHES OURIVES	4,63		
	615	ALESSANDRA BACA DE SOUZA	4,50		
	546	AUXILIADORA APARECIDA CAMPOS NASCIMETNO	4,50		
	413	DANIELI DE SOUZA MORAIS	4,50		
	233	ELAINE DA SILVA MOURA	4,50		
	221	ELIANE MASSAI	4,50		
	907	ELISANE MARIA DOS SANTOS	4,50		
	247	EVELLEN DE ALMEIDA ARDAIA	4,50		
	1072	FELICIANA ALVES DE ABREU	4,50		
	1229	JANE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	4,50		
	405	JOSIANE INES DE SOUZA	4,50		
	275	JUSCILEI RUFINO	4,50		
	1169	LUCIMAR DA SILVA SOUZA	4,50		
	583	MARCIA DE CARVALHO	4,50		
	441	MARIA CATARINA ALVES DE MIRANDA	4,50		
	534	MARIA DA GUIA SOUZA DE PAULA	4,50		
	1236	MICHELLE DO ESPIRITO SANTO BERTOLINO	4,50		
	1048	NOELI CEBALHO PASCOAL	4,50		
	1153	ROMAO LEITE DE FIGUEIREDO JUNIOR	4,50		
	915	ROSEVANI MARIA DE ARAUJO	4,50		
	1118	LUCIANE ARRUDA DA SILVA MOTTA	4,48		
	989	CLEIDIANE PRADO ALVES DA SILVA	4,40		
	1572	SELENA CAROLINA OLIVEIRA BIANCHINI	4,37		
	1315	MAURILEI NUNES DA SILVA	4,21		
	554	SUELEN KATIANE RIBEIRO RODRIGUES	4,20		
	477	JUSCILENE FERRAZ DA SILVA	4,05		
	895	JOICIANE DE ARRUDA TORRES	4,05		
	990	NELLYSSA SONAQUE RODRIGUES	4,05		
	342	ANDREIA AVELINA DA SILVA	4,02		

	242	ALINE DE CASSIA DE ALMEIDA SILVA	4,00		
	402	CONCEIÇAO DA SILVA OLIVEIRA	4,00		
	248	GRACILEIDE DE OLIVEIRA	4,00		
	365	MARILZA CHAVES	4,00		
	1147	SANDRA LEITE DA SILVA	4,00		
	591	VALDEMIR NEVES LEITE	4,00		
	1573	VANDA APARECIDA DA SILVA	4,00		
	222	JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	3,95		
	605	CLEONICE FIRMINA DE JESUS	3,87		
	1062	JOSIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	3,83		
	1033	LAIZA CONCEIÇAO DA COSTA OLIVEIRA	3,79		
	935	JOCILENE DA COSTA DE SOUZA	3,75		
	1202	VALDIENE SOARES DE SOUZA	3,68		
	350	LELIA GRACIA PINHEIRO RAMOS	3,66		
	536	LUCILENE MENDES DOS SANTOS SOUZA	3,65		
	380	GRAZIELY RENATA PEREIRA SANTANA	3,60		
	1201	CLAUDIA DA SILVA BARROS	3,58		
	936	ELISANGELA OURIVES DE OLIVEIRA	3,50		
	985	EVA OLIVEIRA COSTA	3,50		
	1000	JANAINA DA SILVA CARVALHO	3,50		
	1213	JOSELIA MOURA DA SILVA	3,50		
	597	KEILA JANAINA GAIVA LISBOA	3,50		
	562	LEA APARECIDA PINHEIRO RAMOS	3,50		
	1574	ZILMA GONÇALVES DIAS	3,50		
	1160	ANDREIA REGINA ALVES DOS SANTOS	3,45		
	1171	ADALBYANE RIBEIRO LEITE	3,40		
	529	MARLENE DIAS DE CAMPOS OLIVEIRA	3,38		
	1548	MARIA NEVES DUARTE	3,37		
	631	MARLI GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO	3,31		
	1081	ELIETE DE FRANÇA NEVES DA CRUZ	3,22		
	1055	JANAINA BISPO DE BARROS	3,18		
	570	ELIANE BEZERRA HUGA DA SILVA	3,15		
	434	ROSILENE DA SILVA CAMPOS	3,13		
	352	CLEONI DA SILVA LEOPOLDO	3,08		
	1263	RONAN CARLOS VIALLE COSTA	3,06		
	1183	LARISSA PAIXAO DE PAULA	3,02		
	1225	VANILSA DELUQUE FREITAS	2,87		
	360	MARIA APARECIDA DA SILVA	2,85		
	956	JHENEFER KELLY DE JESUS SAMBUGARI	2,83		
	982	CLAUDIANE RAMALHO GONÇALVES	2,82		
	1564	LUIZA BETY GARCIA	2,75		

	1067	MARIA REGINA RUMAO	2,68		
	383	LAURA MARIA OLIVEIRA DA GUIA	2,63		
	1114	JOSEVANIA LEITE	2,56		
	1133	ELIANE FATIMA DA SILVA	2,55		
	1069	ELIANE NEVES FAUSTINO DE FARIAS	2,50		
	623	JAQUELINE FERRAI CAETANO	2,50		
	417	JUCELI DA SILVA CRUZ	2,50		
	513	MARIA ROSILANE DA SILVA DUARTE	2,50		
	910	MARILENE CEBALHO DE SOUZA	2,50		
	970	SANDRA SANTIAGO SILVA	2,47		
	1243	APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2,41		
	1182	CLEIDE SILVA DA CUNHA MILAS	2,38		
	449	MARIA APARECIDA FELINTO	2,37		
	1098	LUCIENE DE FATIMA MENDES	2,26		
	1059	BEATRIZ DE FRANÇA	2,25		
	971	LINDALCI ALVES TRINDADE	2,25		
	354	MARIA ELIZA GAMA DA COSTA	2,15		

	1575	SUELLEN CRISTINE SILVA ORMOND	2,13		
	1037	ADIVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	2,03		
	1576	CLAUDINEIA DA SILVA CAETANO	2,00		
	264	DENISE LANDIVAR FRANCO	2,00		
	1140	FERNANDA FERNANDES DA CRUZ	2,00		
	1152	JANE RODRIGUES DA CRUZ MARQUES	2,00		
	1137	LUANA SILVA MARCACINI	2,00		
	986	MARCIA GOMES ALVES DA SILVA	2,00		
	572	NATIA REGINA DE MAGALHAES CASTRILLON	2,00		
	512	ODETE FERREIRA DE BRITO	2,00		
	1569	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	2,00		
	514	SEBASTIANA DA SILVA RAMOS	2,00		
	296	JULIANE BISPO DA SILVA	1,93		
	1565	MARIA LUCIA ESPINOSA LIMA	1,92		
	602	KEILA AUXILIADORA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA	1,85		
	1264	GISLAINE NEVES DE OLIVEIRA	1,75		
	906	VALDILENE DE OLIVEIRA	1,75		
	298	KASSIA HELLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO	1,70		
	590	MICHELLE CISNEROS RECALDE	1,70		
	1599	ZORETE CARDOSO DE BARROS	1,67		
	1218	SARA CRISTINA DE SOUZA DE ALMEIDA	1,50	PNE	
	1566	ALEXIA OLIVEIRA RONDON	1,50		
	1316	ALINE COSTA GONÇALVES	1,50		
	223	ALINE SOARES DE SOUZA	1,50		
	984	ANA LUCIA GONÇALVES MIRANDA	1,50		
	530	ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	1,50		
	283	ANA MARIA MENDES	1,50		
	902	ANADIA MARIA DA SILVA	1,50		
	954	ANALINE FERREIRA SOARES	1,50		
	1066	ANDREIA LUIZA ANICETA DOS SANTOS JOVEM	1,50		
	1258	APARECIDA DE SOUZA NUNES	1,50		
	1161	BEATRIZ MORAES TELES	1,50		
	943	BENEDITA SIRLEI TORRES MIRANDA	1,50		
	1078	BRASILINA SILVA DE SOUZA	1,50		
	965	CLAUDIA NAYARA SILVA DA CONCEIÇAO	1,50		
	1551	DAIANE FARIAS DE OLIVEIRA	1,50		
	292	DINALVA DE JESUS SILVA	1,50		
	1547	EDINEIA RODRIGUES RAMOS	1,50		
	320	FABIANA MIRANDA PORTES	1,50		
	1168	FRANCIANE DE FATIMA PACHORI DA SILVA	1,50		
	625	FRANCIELE DA SILVA GOMES	1,50		
	900	GABRIELE SEBASTIANA MASSAI DE ARRUDA	1,50		
	1589	GESSICA CORDOVA FRANÇA	1,50		
	414	GILVANA APARECIDA SOARES	1,50		
	574	GILVANA PRUDENCIO DELUQUE	1,50		
	1199	GISLENE PATRICIA DE ALMEIDA COSTA	1,50		
	341	IVONE LUCIA DE ARAUJO	1,50		
	1106	JAQUELINE DO CARMO MARQUES NASCIMENTO	1,50		
	1238	JAQUELINY GIOVANA DA SILVA DE JESUS	1,50		
	1013	JOSINEIA FERREIRA DE BEM	1,50		
	1563	KARINE PEREIRA DE PAULA	1,50		
	1235	KAROLINA MARTINS DE MIRANDA	1,50		
	897	KETYLLEN DA SILVA MENDES	1,50		
	969	LAUDIANA PAULA DE OLIVEIRA	1,50		
	1009	LUCELIA DIAS DA SILVA	1,50		
	504	LUCILENE JUSTINA DA SILVA	1,50		
	600	LUCIMARA CORREA	1,50		
	1185	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA SOUZA	1,50		
	966	MAIARA FERREIRA DO NASCIMENTO	1,50		

	1308	MAIZA JOSE RAMOS LEITE	1,50		
	1194	MARIA APARECIDA BATISTA DE ALENCAR SANTOS	1,50		
	987	MARIA APARECIDA DA SILVA VITTORAZI	1,50		
	1068	MARIA DIVINA GARCIA ORTIZ	1,50		
	1139	MARIA JOSE SILVA SANTANA	1,50		
	381	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	1,50		
	370	NEZIA MARIA DA SILVA	1,50		
	1226	PAMELA STEFANNI DA CRUZ ARRUDA	1,50		
	1543	PATRICIA CAMPOS GONÇALVES	1,50		
	968	PEDROSA SURUBI DA SILVA	1,50		
	1296	RELINE CAMPOS LEAL	1,50		
	992	RONIA RAMOS DELUQUE	1,50		
	501	RONICLEIA AIRES BELLA	1,50		
	601	ROSANA MARIA DE ARRUDA MARECO	1,50		
	641	ROSANE TEREZINHA NUNES DE OLIVEIRA	1,50		
	576	ROSIMEIRE DOS REIS ALVES	1,50		
	896	SILMERIS APARECIDA TOMICHA GOMES	1,50		
	1560	SOLANGE RODRIGUES PAIVA	1,50		
	1057	SUELLEN SANTANA GONÇALVES	1,50		
	1169	TATIANE BUENO DE ALMEIDA	1,50		
	1012	TEREZINHA TURAZZI SOUZA DO COUTO	1,50		
	1014	THAIS ALMEIDA LOPES	1,50		
	1292	THAIS ANDRADE DE SOUZA	1,50		
	1063	VALDECILA DELUQUE AGUILAR	1,50		
	1190	YANA PEREIRA GATTASS	1,50		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	643	ENILCE PEREIRA DE SOUZA GIL	12,00		
	978	MARILZA GARCIA GOMES	12,00		
	636	TATIANE DA SILVA	12,00		
	1084	TATIANE DA SILVA	12,00		
	891	MARIA JOSE MAGALHAES SEVERINO	11,40		
	644	AMELIA CRISTINA BENEVIDES DA SILVA	11,00		
	493	MARIA APARECIDA LIRA DA SILVA	10,20		
	1049	MARY FERREIRA CORREA	10,12		
	1165	POLLIANNA MARTINS ALVES	9,46		
	905	REGIANE SALES RIBEIRO	9,25		
	632	ROSEMAR MORAIS CATELLAN	9,17		
	358	JAIRO GARCIA OLIVEIRA	9,00		
	299	LARA RUBIA PEREIRA ROCHA	9,00		
	1031	MARCIA APARECIDA DE SOUZA MEIRA	9,00		
	509	ALESSANDRA APARECIDA CAETANO	8,96		
	494	IVANI DAS DORES LIRA	8,53		
	1159	NEIDE SILVA	8,29		
	1187	JANE CRISTINE SALES DUARTE	8,00		
	507	LUCIANE CANDIDO DA SILVA	7,50		
	578	CRISTIANE VILLAS BOAS SCHARDOSIN	7,42		
	639	KATIA DE OLIVEIRA PINTO	7,21		
	1051	MARIA JOSE DE OLIVEIRA GODOI	7,08		
	983	ANEDINA FRANCISCA ALVES	7,00		
	339	KLEYDER ISAURA PAINS DE OLIVEIRA SILVA	7,00		
	254	MARIA IZABEL RODRIGUES	7,00		
	976	REGIENE ARCANJO DE DEUS PIRES	6,87		
	1550	NAGHILA CRISTINA AMADA DA SILVA	6,42		
	1035	ANA CREUSA GONÇALVES	6,38		
	1042	MARIA JUSTINA DE ARRUDA E SILVA	6,33		
	991	FERNANDA DANIELLE NEVES DE JESUS	6,13		
	1041	CLEUZELI GAMA DA COSTA	6,00		

	1211	CRISTIANE GONÇALVES BLUM FLIGUEIREDO	6,00		
	612	MARIA HELENA DOS SANTOS FARIAS	6,00		
	1181	MARINEIDE LUIZA DO PRADO	6,00		
	595	ROSANGELA DE PAULA NETO	6,00		
	475	SIRLEIA DE ARRUDA FIALHO MAGALHAES	6,00		
	608	SOLANGE DE FATIMA GOMES	6,00		
	1571	VERONICA SILVA DE ALBUQUERQUE	6,00		
	1158	WELLITON MARTINS BINDANDI	6,00		
	1246	CLYLAINE DA GUIA SILVA	5,95		
	1276	SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS VELOZO	5,81		
	1001	ENOQUE RAMOS SANTOS	5,75		
	575	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	5,71		
	633	EDINEUZA MARIA BENEVIDES	5,70		
	1580	TALITA APARECIDA DA COSTA DUARTE	5,54		
	1113	LIDIA GARCIA DE FARIA	5,40		
	1561	PAULA NAYARA NUNES ROSA	4,87		

	1254	ALEXANDRA MARIA DE LIMA DISTACIO	4,00		
	448	SIMONI RIBEIRO DA SILVA	3,75		
	1590	MARILY CAMPOS DE MORAIS FERREIRA	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	972	LUIZ MAGNO DE MIRANDA BARBOSA	10,67		
	1157	APARECIDA SANTINA PANTALEAO LEITE	10,55		
	1542	ANGELA MARIA MACK VEGGI	9,00		
	1099	EUNICE NOGUEIRA MARTINS NUNES	8,54		
	645	LUIZ CARLOS NEPOMUCENO	7,63		
	1027	JAQUELINE TAMIRES DE CAMPOS SILVA	7,33		
	1023	MARIA CATARINA CEBALHO	7,25		
	236	JAIR DE ARRUDA MORAES	6,87		
	276	IRIS MONTEIRO COSTA LOPES	6,79		
	1554	IDALCI CRISTINA ROSA	6,73		
	508	FRANCIELE GOMES DELUQUE	6,46		
	378	LINDALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA	6,38		
	1552	LIVIA TORRES VALLADARES	5,04		
	398	AMANDA ESCOBAR DA SILVA	3,66		
	442	ARLETE MARTINS DORVANI	3,00		
	1273	WANDERSON SARDINHA DA SILVA	0,80		

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	1198	ANASTACIA DA CRUZ MORAES ALVARES	12,00		
	1244	MARIA JOSE RAMOS CABRERA	12,00		
	651	ZILDA DOURADINHO SALOME	12,00		
	503	ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	11,00		
	1267	SERGIO MANOEL DA SILVA	9,83		
	1293	IVAMAURO AILTON DE SOUZA	9,04		
	1227	LUCY MIGUELINA DE PINHO EGUES	8,50		
	510	ROSANA APARECIDA DA SILVA CRUZ	8,50		
	1265	SANDRA ALVES LUDGERIO	8,01		
	1562	CELINE ALVES MACEDO FARIAS	8,00		
	624	LUIZ MARCIO DOS REIS LEMES	6,92		
	1124	RONILZA MASJIONE FERREIRA	6,79		
	277	GRAZIELE COSTA DA SILVA	6,38		
	650	ALLINI FRANCISCA NOVAES ZUCHINI	6,00		
	481	CARMELINA LOPES VIANA	6,00		

	1050	ISTERIA JOVEM DE FREITAS CHAVES	6,00		
	1136	JOSEANE DE FATIMA DA COSTA DUARTE	5,87		
	1557	LUIZ CABRAL DE CARVALHO	5,87		
	833	ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA	5,85		
	654	MARILUCIA DE MORAES SURUBIM	5,71		
	386	AUGUSTO ROBERTO DA SILVA	4,80		
	1120	MARA ADRIANE OLIVEIRA PIRES	4,40		
	1297	DEROCY CONCEIÇAO DA SILVA	4,12		
	1230	MARCO CESAR ALVES RAMOS	3,92		
	1163	DIEGHO CRISTOPHER DE SOUZA	3,58		
	1594	SEBASTIAO JOELSON CRUZ DE CAMPOS	3,25		
	482	EDER DE ARRUDA CORREA	3,00		
	642	JANE DE ALMEIDA ANDRADE	3,00		

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	1224	DIRLEI CARPEJANI DE JESUS	12,00		
	917	IARA LEMES DA SILVA BASSAN	12,00		
	334	APARECIDA DE JESUS MARTINS CASTILHO PEREIRA	9,67		
	1005	ALINE APARECIDA ROCHA	8,83		
	997	FATIMA APARECIDA VAZ DE MORAIS	8,33		
	1280	EVA MARTA DA SILVA	7,29		
	506	MARIA SEBASTIANA OLIVEIRA PEREIRA	7,00		
	1188	SEILA PAULA DE SOUZA	6,17		
	325	VALERIA DE ALMEIDA GONÇALVES	6,17		
	1585	ALINE APARECIDA LACERDA SILVA	6,00		
	1286	JONAIR GOMES LIMA	6,00		
	521	MANOEL ALBERTO DE ARRUDA	5,50		
	1277	BLENES FERNANDES DE OLIVEIRA	5,43		
	329	JACQUELINE MICAELLE RODRIGUES GONÇALVES	5,05		
	1553	NAYARA BATISTA CURVO	5,02		
	1306	FABIAN DIEGO DE CASTRO RODRIGUES	4,85		
	934	EVENIR CARVALHO LIMA	4,75		
	619	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	4,57		
	1595	JOSE MARTINS DE BARROS	4,46		
	1046	WENDER CURVELHO DAS FLORES	4,15		
	466	ANDREA SOARES FERREIRA DA SILVA	4,00		
	927	KELE CRISTINA DOS REIS	3,80		
	1214	LUCIO COSTA DE OLIVEIRA	3,17		
	431	RICARDO FORTES VELOSO	3,15		
	951	CLAUDIANA DO PILAR DE SOUZA E SILVA	3,00		
	981	GILMAR MARTINS DE SOUZA	3,00		

Cargo: **Nutricionista 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	598	DEBORA MARIA GRAMULHA	6,75		
	1100	MARCELLY LIMA DE CAMPOS	6,17		
	369	ANA TEREZA CRUZ SANTANA	5,20		
	1556	MARIANA FERNANDA DA SILVA	3,93		
	933	ANELISE FERNANDA DE CARVALHO GASPAR	3,65		
	1558	DIANA ALVAREZ VIEIRA COLLI	3,59		
	1167	AMANDA LORRAYNE VIEIRA DE AGUIAR	3,50		

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação

	888	LUIZ MIGUEL RIBEIRO DE MOURA	11,85		
	1006	MONIQUE APARECIDA RODRIGUES CINTRA	9,17		
	1600	JULIANE FREIRE CORDEIRO	8,50		
	1270	KATIELLY CRISTINA CRUZ DE FRANÇA	8,29		
	1003	MARCEL GUALBERTO DE ARRUDA	8,00		
	1259	KATIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	7,81		
	411	FRANCIANE APARECIDA CHAVES FERRARI	7,42		
	649	ADRIANA NOVAIS ZUCHINI	7,00		
	1271	CLAUDIO DAS NEVES VIEIRA BARBARA	7,00		
	1166	LUANA PAULA TEIXEIRA CAVEQUIA	6,90		
	330	CASSIA LUZIA SANTOS GARCIA	6,00		
	996	JACQUELINE DA SILVA SOARES	6,00		
	1184	JESSICA NUNES DE OLIVEIRA	6,00		
	543	ROSELAINE CAMPOS BARBOZA	5,70		
	544	ROSANE CAMPOS BARBOZA	5,20		
	1212	WESLEY JONATAR ALVES DA CRUZ	5,05		
	1268	CARMEM VALERIA CASSIM ORTEGA	5,00		
	609	JENNIFER BIANCA LEITE DOS SANTOS	4,97		
	630	LUCIANE APARECIDA GOMES ESPINOSA	4,86		
	1127	ROSELAINE CARVALHO DE MELO	4,77		
	468	RAONI DE CACERES MENEZES ALEIXO	4,68		
	415	KATIA DUARTE DA COSTA BRANDAO	4,66		
	1196	SIMONE CORREIA BUENO	4,60		
	492	ELAINE APARECIDA DE ARRUDA MORAES	4,50		
	1022	EMANOEL PEDRO BORROMEU DA SILVA	4,21		
	439	IRMA APARECIDA TURAZZI	4,00		
	1305	NILVANETE MENDES DE OLIVEIRA	4,00		
	628	JOANA CONCEIÇAO DE FIGUEIREDO	3,95		

Cargo: **Pedreiro 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	1090	MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS	4,50		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	724	FRANCIELLY BARROS BORGES	9,23		
	1351	JOICY MOREIRA DOS REIS	9,12		
	735	CLEUSA CRUZ NUNES	7,60		
	736	SIMONE SANTOS DA SILVA	7,42		
	046	MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	7,33		
	709	IONE FERNANDES CAIRES VANINI	7,23		
	811	LARISSA LIRA DA SILVA	7,00		
	155	RODRIGO RAMOS DA SILVA	7,00		
	1374	MARIELLY MARTINS GONÇALVES	6,88		
	1456	CEZARINE APARECIDA DE ALCANTARA	6,45		
	101	SUZILENE BARONCIELO DA SILVA	6,17		
	732	EUZIKELLE CARVALHO DOS SANTOS	6,13		
	1411	LUANA KRISNAN LEITE BORROMEU	6,00		
	041	FABIANA PAULINO CAMPOS	5,92		
	1454	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA	5,92		
	131	NAYARA DA SILVA ASSUNÇAO	5,88		
	142	ROSIMAR MACEDO DA SILVA	5,88		
	1429	ALINE APARECIDA GARCIA DA SILVA	5,79		
	1447	CLAUDIANE DE ALMEIDA SILVA BALDOINO	5,67		
	823	MANOEL DIEGO SANTOS HURTADO	5,54		
	184	ALANA MARIA FELIPE BERNEGOZZI	5,50		
	057	CRISLAINE DA SILVA LEOPOLDO	5,50		

	738	JESENIA LOPEZ PARABA	5,50		
	053	ROSANA AIRES	5,50		
	1359	DIANA DE SOUZA MOURA	5,46		
	013	THIAGO CEBALHO PACHECO	5,42		
	766	RAYNARA DA SILVA SOUSA	5,38		
	083	REGINA CRISTINA RODRIGUES CORREA	5,33		
	754	MYLLENA CAMPOS DUARTE	5,31		
	130	JOAO DANIEL DE FREITAS SEVERINO	5,29		
	664	EMERSON ALVES DE ALMEIDA	5,25		
	1337	GLAUCIO BENEDITO DA SILVA	5,17		
	743	VILMA MIGUELINA SOUZA ARAUJO DA SILVA	5,17		
	827	CLEUMAR REGINA CAVALCANTE RIBEIRO	5,13		
	861	DOUGLAS SILVA MARCACINI	5,13		
	701	JOSIMEIRE LEONARDO	5,08		
	857	SANDRA REGINA TOMICHA GOMES	5,04		
	076	AILTON JHONE FERREIRA	5,00		
	751	ALESSANDRA RAMOS DELUQUE	5,00		
	1413	BEATRIZ CRISTINA ROSA NETTO	5,00		
	752	CAROLINE OLIVEIRA GODOI	5,00		

	856	CLAUDIA MONTEIRO	5,00		
	1452	CRISLEN FERREIRA DE SOUZA	5,00		
	170	DOUGLAS RIBEIRO CAMPOS	5,00		
	168	ELIZENE PIRES DE PAULA	5,00		
	096	ERIKA SANTOS DA CUNHA MELO	5,00		
	1357	EUSEBIO JOSE GERALDO MARQUES FONSECA	5,00		
	691	FABIANA HELENA SILVA	5,00		
	877	FERNANDA DA SILVA CALATRONE	5,00		
	036	FRANCIELE RODRIGUES DA CRUZ	5,00		
	716	JAQUELINE CRISTINE ALCANTARA DE ASSUNÇAO	5,00		
	1350	JAQUELINE DA SILVA COSTA RODRIGUES	5,00		
	162	JUAREZ DA SILVA MAGALHAES	5,00		
	1376	JUCILENE PEREIRA BATISTA	5,00		
	1366	LEDINEIA ANTONIA DE OLIVEIRA JACOBINA	5,00		
	779	LUCAS MOIA	5,00		
	137	MAYRA CRISTINA ESPINOSA DELUQUE	5,00		
	1425	MAYSA LUZIA PERES	5,00		
	051	NAYARA DA SILVA RIBEIRO	5,00		
	174	NILCE DE AMORIM BENEVIDES	5,00		
	1465	PATRICIA APARECIDA DE ALMEIDA RAMOS	5,00		
	060	PAULA VICTORIA CORREIA VIANA	5,00		
	095	ROSANGELA EGUES DELUQUE	5,00		
	212	SABRINA MOREIRA DO NASCIMENTO	5,00		
	1352	SARA DE BARROS CANDIDO DOS SANTOS	5,00		
	123	TATIANE ALVES DA SILVA	5,00		
	1375	THAIS SILVA GARCIA DUARTE	5,00		
	702	VALQUIRIA LARA DA SILVA	5,00		
	1409	CARLOS AUGUSTO CEBALHO	4,92		
	866	VENICIUS HENRIQUE DA SILVA SOUZA	4,63		
	133	ANDREIA SURUBI	4,61		
	693	MARCILENE TAVARES MARTINS	4,54		
	851	EMILLY MARIEN DIAS DA SILVA DE SOUZA	4,50		
	152	JOANICE DIAS DE MOURA	4,50		
	1379	JOSIANE SANTOS BATISTA	4,50		
	711	KELLY CRISTINA ALVES PEIXOTO	4,50		
	175	LAUDICEIA DO NASCIMENTO	4,50		
	188	RHAIZZA LOHANNA OLIVEIRA RODRIGUES	4,50		
	129	ADRIANE TOMICHA BALESTRIN	4,29		
	206	JANAINYS PAULA DA SILVA	4,26		
	012	ANA KAROLINE DA SILVA ASSUNÇAO COSTA	4,21	PNE	
	739	NEILSON WILKER CONÇALVES BATISTA	4,10		

	1338	AGUINALDO GONÇALVES VASCONCELOS JUNIOR	4,00		
	764	ANGELIZIE DA SILVA COSTA	4,00		
	740	ELENILDA DARIA DA SILVA	4,00		
	1353	JACIMARA PEDROSA DA SILVA	4,00		
	787	JEISIANE DA GUIA SABALA PEREIRA	4,00		
	1325	JUCINEIA ROSA DA SILVA	4,00		
	1457	PATRICIA DA SILVA ALMEIDA	4,00		
	198	SHERLY SUZANE OLIVEIRA AGUIAR SILVA	4,00		
	1468	SARA CONSTANTINO	3,96		

	117	ROSEANE NUNES DE SOUZA	3,90		
	663	JAQUELINE LOURANY ALVES DOS SANTOS	3,88		
	1391	MARCELY FERNANDA DE ALCANTARA	3,88		
	774	JANAINA RODRIGUES DE ARAUJO	3,83		
	148	EUNIELY AIRES	3,79		
	191	LEANDRA APARECIDA DE MORAES	3,63		
	120	TATIANA TAVEIRA SILVA	3,62		
	108	ROSELI OLIVIA BIOLLADO	3,58		
	601	ANGELICA DANIELLE JARA DE PAULA FERREIRA	3,50		
	824	RENATA ANDREZA GONÇALVES SOUZA	3,50		
	710	SANDRA ANTONIA PINTO	3,42		
	1387	DRIELY FERNANDA RODRIGUES FRANCO	3,25		
	1350	NILSSEIA BORGES OLIVEIRA SILVA	3,25		
	741	IGOR MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	3,21		
	089	DELMA NUNES DE ASSUNÇAO	3,13		
	1393	GLAUCILENE SILVA FERREIRA	3,04		
	1404	VALERIA SOARES DE SOUZA	3,04		
	1405	IONE SOARES DE OLIVEIRA	3,00		
	801	JOSE CLAUMIR DE SOUZA	3,00		
	865	EDIMARA ANTONI LOPES ANTUNES	2,88		
	683	WAGNER LEITE PEDROSO	2,75		
	723	FABIANE DOMINIQUE JIMENEZ DELUQUE	2,71		
	838	MARCO ANTONIO FERREIRA	2,67		
	1390	ELAINE CATIELE LIMA DE SOUZA	2,58		
	725	JANIA MARIA GOMES DA SILVA COSTA	2,54		
	834	ANDRE LUIZ GARCIA CASTRILLON	2,50		
	205	BONFIM APARECIDO TRINDADE CACHIADO	2,50		
	1408	FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	2,50		
	776	PATRICIA FAGUNDES DE SOUZA	2,50		
	780	CLEUZA APARECIDA MIRANDA SOUZA	2,33		
	125	SEBASTIANA CATARINA SURUBI	2,25		
	184	ADILMIRA CATHERINE SA DOS REIS	2,21		
	1428	CAROLINE PRUDENCIO DE SOUZA	2,17		
	1475	AÇUCENA CORREA NUNES	2,00		
	183	ADEILZA DE OLIVEIRA CAMPOS	2,00		
	1570	ADRIELLI APARECIDA DE CARVALHO	2,00		
	844	AGILMAR ARUEIRA FERNANDES	2,00		
	192	ANE CRISTINA AMARAL AMORIM	2,00		
	817	CLEITON LUIZ DOS SANTOS	2,00		
	807	ENEDIR CALINA DA SILVA RIBEIRO	2,00		
	845	ESTER APARECIDA VARJAO	2,00		
	1395	JESSICA MAYARA RAMOS BARRETO	2,00		
	1433	LUCIENE DA SILVA LIMA	2,00		

	835	MARCO ANTONIO MOREIRA GARCIA	2,00		
	1371	REVERSON ALINOR DA SILVA CEBALHO	2,00		
	1336	STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	2,00		
	094	SUZIANE APARECIDA RIBAS HURTADO	2,00		
	1397	WALESKA ARRUDA OLIVEIRA	2,00		
	048	WANYA LANDER SILVA	2,00		

	794	LUCAS GUILHERME DELUQUE DE OLIVEIRA	1,16		

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	746	JOSE REZENDE DA SILVA	8,96		
	074	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS	8,67		
	085	PABLO RODRIGO MENDES	8,59		
	730	PAULO ROBERTO DA SILVA	8,00		
	795	ADAILTON CARDOSO DA COSTA	7,83		
	871	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	7,50		
	662	LUIZ ANTONIO FERREIRA LOPES	7,08		
	112	NEUZA MARIA ALVES E SILVA	6,96		
	033	MARCILENE COSTA DA SILVA	6,88		
	084	MANOEL SERGIO DA SILVA	6,75		
	049	JOSE CARLOS FERREIRA	6,65		
	1326	EDSON LUIZ SILVA NUNES	6,50		
	768	MAILTON APARECIDO LUZ	6,45		
	171	PAULO CARLOS SOBRINHO	6,42		
	010	MARLON CORREA DE OLIVEIRA	6,31		
	1341	FAUSTINO DE PAULA OLIVEIRA	6,25		
	182	JOSEMAR ANTUNES MAGALHAES	6,24		
	092	ROZINEI RODRIGUES DA SILVA	6,00		
	119	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	5,96		
	1410	JAIR PEDRO DE MACEDO	5,58		
	828	JOSE RONALDO DA SILVA	5,58		
	062	RODRIGO DA CRUZ MENDES	5,50		
	189	JAILSON CONCEIÇAO DE ARRUDA	5,38		
	090	MAYKO DE ARRUDA FREIRE	5,38		
	040	LINDOVAL DE ARRUDA CORREA	5,29		
	1443	LEO RIBEIRO GOMES	5,25		
	671	MARCELO MESQUITA FORATTO	5,21		
	826	ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS	5,19		
	1471	JOAO SOARES DA SILVA	5,17		
	719	LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO	5,17		
	144	EDERPAULO DE SOUZA MASSAVI	5,14		
	107	WALDEMIR DE ARRUDA VARGAS	5,04		
	859	ADRIANO RODRIGUES DUARTE	5,00		
	1385	BARNABE ALVES DA SILVA	5,00		
	034	JULIO CESAR GARCIA QUEIROZ BALDERRAMA	5,00		
	668	BRUNO BERNARDO MAXIMIANO	4,92		
	810	KLEBER NEI DE CAMPOS SILVA	4,92		
	1356	ADRIANO SOLIDERA FERREIRA	4,70		
	166	KLEBER SILVA DE CAMPOS	4,65		
	038	ANGELA SILVA DE OLIVEIRA	4,55		
	698	AVNER DA SILVA SOUSA	4,50		
	687	JULIANA APARECIDA ESPINOSA GOMES	4,50		
	1418	MARCUS VINICIUS DA SILVA LIMA	4,50		
	669	MAX WILLIAM PAULINO MONTEIRO	4,50		
	790	ODIVALDO MESSIAS COSTA NUNES	4,50		
	664	OSEIAS SILVA DE OLIVEIRA	4,50		
	1470	RONALDO LEAO DA SILVA	4,50		
	1361	FERNANDA DE JESUS PESSOA	4,33		
	204	LOURENÇO EDVALDO RIBEIRO	4,29		
	1351	APARECIDO GONÇALVES	4,25		
	1392	JOSE FAGUNDES CHAVES	4,21		
2	819	RONILSON DO COUTO COSTA	4,17		
	737	NATALINO FERNANDES DE ARAUJO COSTA	4,16		

	778	ALESSANDRO ROMAO DE ALCANTARA	4,00		
	086	LUCIANA MARTOS ALENCAR	4,00		
	092	BENEDITO PEDROSO RIBEIRO DA COSTA	3,84		
	869	FLAVIO DA SILVA	3,83		
	173	WALDIR CONCEIÇAO DE SIQUEIRA	3,79		
	1412	JOSE CARLOS NUNES	3,71		
	1388	JOCENILDO PEREIRA	3,58		
	037	ANTONIO CESAR CAETANO FARDIM	3,50		
	194	MIGUEL EDNARCO FRANCA DA SILVA	3,38		
	770	JOSIMAR SAO BERNARDO DA CRUZ	3,08		
	104	CIRILO EDUARDO DOS SANTOS	3,00		
	1437	JOSE DE ARIMATEIA GOMES DOS SANTOS	3,00		
	163	JOSE NELSON SALES DE ARRUDA	2,96		
	1416	JEAN MICHEL LEMES SEBA	2,88		
	010	CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	2,78		
	139	EURICO CANAVARROS DA SILVA	2,75		
	178	JACINTO FRANCISCO AIRES	2,63		
	1431	RONEY LEITE SILVA	2,62		
	066	ANTONIO CARLOS FERREIRA DIAS	2,54		
	1472	GEORGE CARVALHO CORREA	2,50		
	115	RONALDO JOSE DA SILVA	2,46		
	219	MISLENE COSTA DA SILVA	2,37		
	680	LUIZ CARDOSO DA SILVA	2,29		
	161	WANDER MENDES SOBRINHO	2,08		
	777	ADEMIR DA SILVA COSTA	2,00		
	1394	ALEX PORTO DE AGUIAR	2,00		
	842	ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA	2,00		
	1446	ANTONIO SOCRATES PINHEIRO GARCIA	2,00		
	1436	DANIELA DOS SANTOS CARVALHO	2,00		
	870	ELIETE BARBOSA	2,00		
	059	GESSILDO SIMIAO	2,00		
	061	JANIO DUARTE DOS REIS	2,00		
	102	JOAO ANTONIO PINHO OLIVEIRA	2,00		
	135	JUCIANO ANTONIO DA SILVA CARVALHO	2,00		
	179	LUCAS DE FREITAS	2,00		
	098	MARCELO DELUQUE DOS SANTOS	2,00		
	1417	MAURENIR DE OLIVEIRA LEITE	2,00		
	867	SAMUEL DE ALMEIDA CABRAL	2,00		
	855	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	2,00		
	822	SEBASTIAO ISIDORO DA SILVA	2,00		
	694	VALDINEI DE JESUS SILVA	2,00		
	067	PAULO HENRIQUE NUNES	1,80		
	190	JUAREZ BELCKE CATELLAN	1,38		
	1440	LANDISMAR DA SILVA MUNIZ	1,38		
	814	LUCIEN DA SILVA	1,00		
	1400	LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS	1,00		
	1463	MARCIO DITOTE RAMOS DE ARRUDA	1,00		

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	717	ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA LEITE	9,67		
	215	MARIA HELENA OLIVEIRA LEITE	8,63		
	1467	MARIA DALVA DE SOUZA LIMA	8,54		
	1333	JOSIANE DE ARAUJO SILVA	8,33		
	124	AUDIRA BARROS LOPES	8,00		
	1403	ROSA MARIA DA SILVA	7,25		
	050	MARIA ERCILIA DONATO	6,92		
	679	ELISANGELA SEBA	6,54		

	674	ELIZEIDE CEBALHO DE SOUZA	6,50		
	843	ROSANGELA DE CASSIA DIAS DOS ANJOS ALVES	6,50		
	802	ELAINE DA SILVA RIBEIRO	6,29		
	145	MARIA APARECIDA SILVA CAMPOS	6,25		
	1455	VALERIA CRISTINA LEITE DE MIRANDA	6,17		
	172	JOILDO DE ALMEIDA	6,10		
	201	WILMA ELISANGELA VELARDE LEITE	6,04		
	862	ANGELINA POQUIVIQUE	5,92		
	002	MARCILENE TEODORO DEBONE	5,92		
	874	MARINILDE CABRAL VERAS	5,92		
	1377	MARINILCE AUXILIADORA RAMOS DE MIRANDA	5,88		
	744	ZELIA SEBASTIAO	5,83		
	703	VITOR DA SILVA	5,74		
	713	KELLER MARIANE DUARTE DE LIRA	5,67		
	113	ADRIANA GELY DA SILVA	5,63		
	1441	EZENIL APARECIDA DE MORAES	5,63		
	160	EDINEIA CONCEIÇAO LEITE	5,58		
	786	AMADO DA SILVA	5,54		
	734	MARIA DA PENHA DE SOUSA RODRIGUES	5,50		
	063	ROSELEI HURTADO DA CRUZ	5,50		
	004	SUELI DAS DORES GASPAR	5,50		
	149	IRENE GERALDO DA CONCEIÇAO SALVATERRA	5,28		
	023	NEUZA DA SILVA MIRANDA	5,25		
	839	ROSELI MEDEIRA DA SILVA	5,25		
	1422	SUELEN CAROLINE DA SILVA	5,21		
	100	IZABEL MARCELINA DE OLIVEIRA	5,13		
	1381	JOAO CLIMACO DOS SANTOS NETO	5,13		
	1363	ADRIANA POQUIVIQUI PEDRAÇA	5,00		
	114	DILZA MARIA DA SILVA	5,00		
	134	EDEVANIA APARECIDA NEVES	5,00		
	150	ERALVANE DA GUIA OLIVEIRA	5,00		
	1382	FABIANE LIMA DOS SANTOS	5,00		
	075	GISELE DO COUTO PEDROSO	5,00		

	818	JULIO CESAR LEITE RODRIGUES	5,00		
	197	LAURECI ANDRE	5,00		
	772	LUCIANA HURTADO GARCIA	5,00		
	745	MARA LEAL	5,00		
	209	MARIA DE FATIMA RODRIGUES LEITE	5,00		
	729	MARIA FRANCISCA TOMICHA ROMAO	5,00		
	193	MARIA JUCILENE BISPO DE BARROS	5,00		
	065	MARIZETE DO ROSARIO DIAS	5,00		
	791	ROSELAINE EVANGELISTA DA SILVA	5,00		
	014	ROSINEIA CEBALHO DELUQUE	5,00		
	151	SUSANA DE ARRUDA PAULINO	5,00		
	820	ZENAIDE DA ROCHA NOGUEIRA	5,00		
	863	KELLY CRISTINA DELUQUE DA SILVA	4,96		
	753	MARIA DE FIGUEIREDO	4,90		
	200	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	4,88		
	673	ANAIR PERES DA SILVA	4,88		
	803	CARLA ALESSANDRA FREITAS DELUQUE	4,88		
	218	DANIELLA GONÇALVES LOPES	4,88		
	169	JUCILEIDE FIGUEIREDO SANTOS	4,88		
	1362	EGLESTER JOSE RODRIGUES DUARTE	4,79		
	676	IRINEU APARECIDO DA COSTA NUNES	4,79		
	031	LUIZ MARIO TELES DOS SANTOS	4,75		
	111	GESSICA PEREIRA PINTO	4,71		
	165	GRACIELA MARQUES MENACHO	4,71		
	1401	ROSIMAR DA SILVA NASCIMENTO	4,71		
	825	SILVANA MARIA DE SOUZA	4,60		
	797	MARIA CECILIA CUIABANO RAMOS	4,58		

	055	ELENIR CRISTIANE CORREA	4,50		
	1354	GISLENE MORAES DE SOUZA ARRUDA	4,50		
	216	KELY DA CRUZ SILVA DUARTE	4,50		
	799	NADIR RIBEIRO DA SILVA	4,50		
	785	BENEDITO DOMINGOS CORREA	4,46		
	1339	MARIA AMELIA GARCIA	4,42		
	214	ANA MARIA OLIVEIRA PEREIRA	4,38		
	1423	MARIA HELENA DE ANDRADE	4,25		
	1328	MARIA VALDICEIA SILVA NASCIMENTO	4,21		
	836	MARIA DA SILVA SANTOS FERREIRA	4,17		
	672	IVANA ARTIAGA RODRIGUES	4,08		
	008	IRAILDA DA SILVA ASSUNÇAO	4,05		
	678	CARMEN MARIA DA SILVA	4,00		
	706	CASILENE RODRIGUES POCHE	4,00		
	846	CLEONICE DE SOUZA DA CRUZ	4,00		
	106	DENISE LALIANA ARAUJO DA SILVA	4,00		
	821	GLAUCIANE DA SILVA CUIABANO	4,00		
	027	ISABELLE APARECIDA DOS SANTOS CONCEIÇAO	4,00		
	1342	IVONETE VIEIRA FERNANDES	4,00		
	761	LAURINDA RAMOS DA SLVA	4,00		
	181	MARIA ROSEMERY ISIDORIO SOUZA	4,00		
	692	LILIANE DE SOUZA MORAIS	3,96		
	792	ANTONIO CANDIA	3,88		
	762	APARECIDA ROCHA SILVA	3,79		
	728	DILZA GONÇALVES DA SILVA	3,75		
	202	VALDETE RIBEIRO DELUQUI	3,75		
	1432	CIRLENE JANE CEBALHO	3,68		
	1335	JOSIANE NUNES MACIEL	3,63		
	788	MARIA HELENA DA SILVA	3,63		
	097	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	3,58		
	1453	MARIA DA PENHA RIBEIRO	3,54		
	718	FATIMA DO PATROCINIO LAGES	3,50		
	742	GISLENE FELIX DA PAIXAO	3,50		
	195	DENISE DOS SANTOS SOARES	3,45		
	868	MARILDA LOPES	3,42		
	132	VALERIA GONÇALVES NEVES	3,42		
	1386	JOCILENE FRANÇA DA SILVA	3,38		
	831	CELIA REGINA SIMOES DO ESPIRITO SANTO	3,29		
	116	EDILEUZA DA SILVA NERY	3,25		
	177	VITORIA DE CASTRO DOURADO	3,17		
	127	SEBASTIAO MARTINS	3,15		
	806	TANIA MARIA TOLEDO DA SILVA	3,15		
	765	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	3,13		
	109	FLAUSINA APARECIDA ALVES	3,10		
	015	BERNARDO DA SILVA	3,08		
	833	ROSELY SALES DE MORAES MARQUES	3,04		
	070	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	3,00		
	153	CLAUDINEI DE ARRUDA CORREA	3,00		
	077	MARTA MOREIRA RODRIGUES	3,00		
	176	NEIDE ROCCA DA SILVA	3,00		
	1373	ERLY MIRANDA SURUBI	2,96		
	682	MARLENE DA CONCEIÇAO	2,96		
	220	SANDRA MARIA DA SILVA	2,94		
	854	MARINETE RODRIGUES PEREIRA BENITES	2,92		
	726	SUZIMARA RODRIGUES CABRAL	2,92		
	796	ROSA SIMOES	2,88		
	1358	ONEZIL DE CAMPOS GOMES	2,87		

	1398	ANA PAULA ESTEVAO VIANA	2,79		
	1426	NILCELENE FAVA PEREIRA	2,79		
	1399	FERNANDO VINICIUS RIBEIRO LIMA	2,75		
	748	LUCILA SANTANA DA SILVA CASTRILLON	2,71		
	769	WILSON SALES DOS SANTOS	2,66		
	1345	LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	2,63		
	1378	ALINE ELIANE DA SILVA	2,62		
	830	JUCILENE FIGUEIREDO SANTOS	2,58		
	873	SILVANA ROSA DE MIRANDA SOUZA	2,58		
	714	WILMA SOARES DE JESUS	2,58		
	1445	ANDRE LUIZ DE ARRUDA LARA	2,50		
	763	ELENICE ROCHA SILVA	2,50		
	078	LELIS PEREIRA DE SÁ	2,50		
	030	ROSA LUCENIL DA SILVA LARA	2,50		
	709	SANDRA APARECIDA DA SILVA RUIZ	2,50		
	782	ARIANE COSTA SILVA	2,46		
	756	LUCIO HURTADO GARCIA	2,44		
	156	CARMEM DA PENHA RIBEIRO DA SILVA	2,42		
	121	DIMERCIANA ANTONIA DA SILVA	2,42		
	704	JUCILENE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2,42		
	064	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2,42		
	1427	RAQUEL CLEIA SILVA	2,42		
	784	RUTHE ALVES COELHO	2,42		
	685	LUZINETE AIRES	2,38		
	888	ROSANY SOUZA SILVA	2,38		
	126	MIRACILDA DE SOUZA	2,32		
	808	ROSANGELA CASTRO APARECIDA DE SOUZA COELHO	2,29		
	1332	ANA LINA ELIAS BARBOSA	2,25		
	018	AUREA DA CONCEIÇAO SANABRIA OLIVEIRA	2,21		
	755	EDNEIA BATISTA ROSA	2,21		
	110	GISLAINE VIEIRA DA SILVA DE SOUZA	2,21		
	045	GEISILENE CARDOSO DE ALMEIDA	2,17		
	767	RENATA PEREIRA DA SILVA	2,17		
	1430	LUCIENE DA ROCHA SILVA	2,15		
	1331	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	2,13		
	775	EVANIL CARDOSO DA COSTA	2,13		
	1406	GIRLANE CARLOS NOBREGA	2,13		
	1450	KETLEN JACQUELINE DE JESUS ASSIS	2,06		
	783	ALINE COSTA SILVA	2,04		
	816	JUCIMEIRE TELES DOS SANTOS	2,04		

	068	LUCIA SURUBI	2,02		
	157	ANA CLAUDIA LIMA NUNES	2,00		
	858	ANA JOLDICEIA VELASCO ORTIZ	2,00		
	848	ANA PAULA DA SILVA ROSA	2,00		
	1343	ANTONIA ESPIRITO SANTO DE QUEIROZ	2,00		
	727	BEATRIZ FERREIRA DE CAMPOS	2,00		
	1461	CLAUDELI ARTEAGA DOS SANTOS	2,00		
	1379	CLEUSA MARIA DE ARRUDA	2,00		
	042	CRISTIANE DE MATOS MONTEIRO	2,00		
	696	DEBORA APARECIDA ALVES RAMOS	2,00		
	1444	ELIANE ALVES DA COSTA	2,00		
	1434	ELIENE CAMPOS SILVA BORGES	2,00		
	017	ELIZANETE DA SILVA	2,00		
	1441	ESTELA CEBALHO DA CUNHA	2,00		
	1474	EVA MARIA BARBOZA	2,00		
	1383	FERNANDA DA SILVA CORREIA	2,00		
	1435	GRACILENE DOS SANTOS SILVA GUAÇASSE	2,00		
	125	JACKELINE OLIVEIRA DE MATOS	2,00		
	128	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	2,00		

	853	JAQUELINE DOS SANTOS COSTA	2,00		
	805	JOSIANE GIMENEZ NOGUEIRA	2,00		
	690	JUSCIQUELI OLIVEIRA MOURA	2,00		
	720	LEZIANE DA COSTA VIANA	2,00		
	781	MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA	2,00		
	118	MARIA INES DE JESUS BATISTA	2,00		
	1421	MARIA SUELI DE OLIVEIRA	2,00		
	1402	MIGUELINA CEBALHO BORGES	2,00		
	707	NALZIRA GONÇALVES	2,00		
	1442	NATALINA LOURENÇA ALVES	2,00		
	140	NILVANE DA SILVA COSTA	2,00		
	1449	ROSANA DA SILVA SEBA	2,00		
	705	ROSELY SIMOES	2,00		
	136	ROSELY TELES DOS SANTOS SILVA	2,00		
	1407	ROSIANE DA SILVA MACIEL	2,00		
	789	SANDRA MARQUES SANTOS	2,00		
	103	SUELEN SANTANA DA CONCEIÇAO	2,00		
	688	TAMARA RODRIGUES LEITE	2,00		
	072	LEILA NERES DA SILVA CORREA	1,92		
	760	ALEXANDRINA LOURDES TOMICHA GOMES	1,50		
	1420	LEIDIANE DIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1,50		
	1340	EDSON PARABA DO NASCIMENTO	1,46		
	864	JOANA DE ARRUDA E SILVA	1,25		
	847	CARMEM REGINA APARECIDA CUIABANO DO COUTO	1,00		
	695	GRAUCILENE DA SILVA CEBALHO	1,00		
	699	MANOEL FAUSTINO DE OLIVEIRA	1,00		
	849	MARIA MATILDES VIANA DO ESPIRITO SANTO	1,00		

Cargo: **Motorista 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
	1255	JOSE CARLOS ANSELMO AZEREDO	8,25		
	1219	ERENILDO RAMOS LEITE	7,25		
	522	JOSE ALVES DE SOUZA	6,88		
	1151	ADEMIR DA SILVA MARQUES	5,31		
	1045	SEBASTIAO OLIVEIRA RAMOS	4,44		
	945	HELIO DO ESPIRITO SANTO	4,25		
	921	LAURILEU LUIZ DA SILVA JUNIOR	4,00		
	473	EDSON GOMES DE MORAES	2,67		
	999	ADAIR PEREIRA DOS SANTOS	2,63		
	1205	LUIZ MARTINS VIANA	2,63		
	1192	CELSO DAMIAO DA SILVA	2,50		
	1310	LUCIANO DE MATOS	2,25		
	1579	DIRCE FRANCISCO DE SOUZA	2,00		
	1207	MARCOS BRAZ VENUTI DE CASTRO	2,00		
	1278	VANDO JOSE DE ALMEIDA	1,79		
	1247	JUCEMIR GARCIA DA SILVA	1,08		
	1186	EDVARD MARIA MOLINA	1,00		

Anexo IV

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Insc.	Nome	Motivo
184	ADILMIRA CATHERINE SA DOS REIS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2, A
1287	ADRIANO GOMES DA SILVA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3
192	ANE CRISTINA AMARAL AMORIM	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2, A
571	APARECIDO FABRI	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3
442	ARLETE MARTINS DORVANI	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3

1192	CELSO DAMIAO DA SILVA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3
199	DULCINEIA JOSE DUARTE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2, A
187	ELIANE APARECIDA MIRANDA PEREIRA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2, A
410	ELIANE RIBEIRO DE SOUZA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3
1360	ERICA BEATRIZ OLIVEIRA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.2.4.1
1435	GRACILENE DOS SANTOS SILVA GUAÇASSE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3
1204	HUMBERTO LEITE MONTEIRO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3
523	ILMARA FERRARI	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1, A
1112	JACIR VELTEM LAVERDE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3
1245	JOSE AMILTON VOLGARIN	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3
163	JOSE NELSON SALES DE ARRUDA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3
689	KENIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2, A
438	LUCIANO SILVA DA PENHA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3
1205	LUIS MARTINS VIANA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3
699	MANOEL FAUSTINO DE OLIVEIRA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3
213	MARCELA ESTEFANI PEREIRA DE OLIVEIRA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2, A
185	MARILUCIA CHAVES	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2, A
665	MATEUS SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM
754	MYLLENA CAMPOS DUARTE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3
572	NATIA REGINA DE MAGALHAES CASTRILLON	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3
793	NILMARIO SURUBI FERNANDES	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2, A
1121	SILNEIA LIMA DA SILVA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1, A
225	SUZANE PEREIRA DOS SANTOS	INSCRIÇAO EM DUPLICIDADE
1084	TATIANE DA SILVA	INSCRIÇAO EM DUPLICIDADE
345	VALDIQUE CORDEIRO	INSCRIÇAO EM DUPLICIDADE
1477	VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2, A
1278	VANDO JOSE DE ALMEIDA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3
1011	WANDER LUIS PEDROSO LINO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1, A

Anexo V

Cronograma do Processo Seletivo

Etapa	Data	Local
Divulgação do Resultado das Inscrições/contagem de pontos	21/01/2015	SME
Interposição de Recursos	22 e 23/01/2015	SME
Resultado da Análise do recurso e homologação do resultado Final da contagem de pontos	27/01/2015	SME
Convocação para Etapa II dos cargos de Motorista e ADI	27/01/2015	SME
Prova prática dos motoristas	29 e 30/01/2015	SME
Avaliação Psicológica (ADI)	29 e 30/01/2015	SME
Resultado da Etapa II	02/02//2015	SME
Recurso da Etapa II	03/02/2015	SME
Resultado da Análise do recurso da etapa II e homologação do resultado Final do Seletivo 001/2015	04/02/2015	SME
Convocação dos Profissionais Classificados na etapa I	29/01/2015	SME
Convocação dos Profissionais Classificados na etapa II	04/02/015	SME
Atribuição/lotação dos professores da área urbana	03/02/2015	SME
Atribuição/lotação para os cargos: Pedreiro e Nutricionista	03/02/2015	SME
Atribuição/lotação dos professores da área rural	04/02/2015	SME
Atribuição/lotação para os cargos: Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Guarda, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) e Motorista de Ônibus das áreas rural e urbana	06/02/2015	SME

Obs.: Os documentos exigidos para contratação, conforme item III do Edital Complementar nº 001/2015 deverão ser apresentados no dia da atribuição/lotação, conforme cronograma acima.

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:239602D9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 03

GOVERNO FEDERAL;														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADESOCIAL														
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014														
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.011.710,00	1.170.519,82	1.065.133,07	1.747.994,27	1.473.081,03	1.175.998,45	947.426,74	1.312.173,31	1.192.220,76	958.057,57	1.080.580,59	1.135.671,82	14.270.567,43	12.337.360,00
Receita Tributaria	13.790,55	26.000,29	15.506,08	458.454,99	16.016,07	19.056,73	24.352,67	22.600,09	62.676,85	44.993,54	54.093,15	45.138,44	802.679,45	228.000,00
IPTU	468,78	339,43	527,67	712,67					1.823,09	2.533,50	447,26	362,22	7.214,62	14.000,00
ISS					13.018,07	14.511,73	10.473,77	13.347,69	48.077,67	13.826,92	42.598,22	43.897,27	199.751,34	76.000,00
ITBI	2.440,00	1.000,00	10.500,00	3.286,20	2.000,00		9.420,00	3.163,00	7.488,34	4.000,00	8.196,00		51.493,54	38.000,00
IRRF	379,40	496,58	-11.287,38	132.130,99			334,90			288,37			122.342,86	71.000,00
Outras Receitas Trib.	10.502,37	24.164,28	15.765,79	322.325,13	998,00	4.545,00	4.124,00	6.089,40	5.287,75	24.344,75	2.851,67	878,95	421.877,09	29.000,00
Receita Contribuicoes														59.000,00
Receita Patrimonial	14.423,51	17.284,66	14.688,34	16.184,35	11.294,26	17.468,26	11.287,20	14.250,25	12.351,21	13.541,45	12.692,17	12.906,35	168.372,01	143.000,00
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos														
Transf. Correntes	981.543,90	1.126.199,84	1.031.710,08	1.270.512,28	1.444.453,33	1.135.897,34	910.635,26	1.274.720,06	1.117.192,63	899.343,80	1.013.256,66	1.070.637,35	13.276.102,53	11.874.360,00
Cota-Parte do FPM	331.862,72	331.867,80	461.621,39	696.410,14	566.595,31	605.040,91	358.907,29	409.632,23	545.885,33	409.378,77	351.604,57	427.139,72	5.495.946,18	5.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	191.255,43	266.566,23	214.763,90	226.402,81	283.380,36	192.473,86	216.875,52	275.547,52	228.168,57	209.483,89	307.203,94	259.617,90	2.871.739,93	2.404.770,42
Cota-Parte do IPVA	15.448,46	11.234,04	5.628,29	3.664,37	18.952,70	27.686,41	26.059,94	17.451,25	30.817,22	21.236,13	24.493,30	15.664,98	218.337,09	266.000,00
Cota-Parte do ITR	22.639,02	58.849,69	6.321,34	9.826,57	5.542,60	273,15	64,99	330,29	580,52	142,71	1.974,31	211,93	106.757,12	12.000,00
Transf. LC 87/1996	1.322,07	1.322,07	1.322,07	1.322,07	1.375,14	1.375,14		1.375,14	1.375,14	1.375,14	1.375,14	1.375,14	14.914,26	17.000,00
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB	86.924,52	115.116,92	99.334,89	106.778,43	143.937,82	110.274,40	99.213,16	122.366,74	117.401,07	100.562,70	103.190,88	134.380,33	1.339.481,86	1.348.000,00
Outras Transf. Corr.	332.091,68	341.243,09	242.718,20	226.107,89	424.669,40	198.773,47	209.514,36	448.016,89	192.964,78	157.164,46	223.414,52	232.247,35	3.228.926,09	2.826.589,58
Outras Receitas Corr.	1.952,04	1.035,03	3.228,57	2.842,65	1.317,37	3.576,12	1.151,61	602,91	0,07	178,78	538,61	6.989,68	23.413,44	33.000,00
DEDUCOES (II)														
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB														
RECEITA CORRENTE														
LIQUIDA(III) = (I - II)	1.011.710,00	1.170.519,82	1.065.133,07	1.747.994,27	1.473.081,03	1.175.998,45	947.426,74	1.312.173,31	1.192.220,76	958.057,57	1.080.580,59	1.135.671,82	14.270.567,43	12.337.360,00

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:8B7DF4B0

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 03_5º

GOVERNO FEDERAL;ESTADO DE MATO GROSSO;MUNICIPIO DE JANGADA;														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014														
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.065.133,07	1.747.994,27	1.473.081,03	1.175.998,45	947.426,74	1.312.173,31	1.192.220,76	958.057,57	1.080.580,59	1.135.671,82	1.012.350,87	1.120.659,49	14.221.347,97	12.337.360,00
Receita Tributaria	15.506,08	458.454,99	16.016,07	19.056,73	24.352,67	22.600,09	62.676,85	44.993,54	54.093,15	45.138,44	42.532,62	60.811,65	866.232,88	228.000,00
IPTU	527,67	712,67					1.823,09	2.533,50	447,26	362,22	112,50	161,16	6.680,07	14.000,00
ISS			13.018,07	14.511,73	10.473,77	13.347,69	48.077,67	13.826,92	42.598,22	43.897,27	39.275,99	50.257,79	289.285,12	76.000,00
ITBI	10.500,00	3.286,20	2.000,00		9.420,00	3.163,00	7.488,34	4.000,00	8.196,00		1.530,00	2.340,00	51.923,54	38.000,00
IRRF	-11.287,38	132.130,99			334,90			288,37			813,33	129,66	122.409,87	71.000,00
Outras Receitas Trib.	15.765,79	322.325,13	998,00	4.545,00	4.124,00	6.089,40	5.287,75	24.344,75	2.851,67	878,95	800,80	7.923,04	395.934,28	29.000,00
Receita Contribuicoes														59.000,00
Receita Patrimonial	14.688,34	16.184,35	11.294,26	17.468,26	11.287,20	14.250,25	12.351,21	13.541,45	12.692,17	12.906,35	13.555,24	13.248,22	163.467,30	143.000,00
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos														
Transf. Correntes	1.031.710,08	1.270.512,28	1.444.453,33	1.135.897,34	910.635,26	1.274.720,06	1.117.192,63	899.343,80	1.013.256,66	1.070.637,35	956.234,89	1.046.061,42	13.170.655,10	11.874.360,00
Cota-Parte do FPM	461.621,39	696.410,14	566.595,31	605.040,91	358.907,29	409.632,23	545.885,33	409.378,77	351.604,57	427.139,72	374.423,69	353.868,93	5.560.508,28	5.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	214.763,90	226.402,81	283.380,36	192.473,86	216.875,52	275.547,52	228.168,57	209.483,89	307.203,94	259.617,90	270.495,14	267.710,36	2.952.123,77	2.404.770,42
Cota-Parte do IPVA	5.628,29	3.664,37	18.952,70	27.686,41	26.059,94	17.451,25	30.817,22	21.236,13	24.493,30	15.664,98	8.499,01	8.739,02	208.892,62	266.000,00
Cota-Parte do ITR	6.321,34	9.826,57	5.542,60	273,15	64,99	330,29	580,52	142,71	1.974,31	211,93	19.327,72	69.029,87	113.626,00	12.000,00
Transf. LC 87/1996	1.322,07	1.322,07	1.375,14	1.375,14		1.375,14	1.375,14	1.375,14	1.375,14	1.375,14	1.375,14	1.375,14	15.020,40	17.000,00
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB	99.334,89	106.778,43	143.937,82	110.274,40	99.213,16	122.366,74	117.401,07	100.562,70	103.190,88	134.380,33	110.045,28	126.052,30	1.373.538,00	1.348.000,00
Outras Transf. Corr.	242.718,20	226.107,89	424.669,40	198.773,47	209.514,36	448.016,89	192.964,78	157.164,46	223.414,52	232.247,35	172.068,91	219.285,80	2.946.946,03	2.826.589,58
Outras Receitas Corr.	3.228,57	2.842,65	1.317,37	3.576,12	1.151,61	602,91	0,07	178,78	538,61	6.989,68	28,12	538,20	20.992,69	33.000,00
DEDUCOES (II)														
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	1.065.133,07	1.747.994,27	1.473.081,03	1.175.998,45	947.426,74	1.312.173,31	1.192.220,76	958.057,57	1.080.580,59	1.135.671,82	1.012.350,87	1.120.659,49	14.221.347,97	12.337.360,00

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:7C1F5E80

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO RECEITA CORRENTE LIQUIDA

GOVERNO FEDERAL;ESTADO DE MATO GROSSO;MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU;
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.102.553,64	1.371.395,50	1.243.270,75	1.488.941,57	1.618.693,12	1.258.442,38	1.459.213,93	1.675.863,23	1.376.158,60	1.840.581,21	1.609.540,85	1.934.099,76	18.978.754,54	17.619.934,86
Receita Tributaria	104.592,80	43.014,36	72.164,52	35.686,34	118.848,37	70.483,61	48.036,21	255.018,97	47.424,63	106.345,75	43.415,68	70.685,97	1.015.717,21	942.900,00
IPTU	128,89	216,25	46,76	142,54	148,92	10.279,83	6.456,48	1.604,83	911,43	951,77	223,17	155,66	21.266,53	31.500,00
ISS	41.165,11	23.068,62	40.191,08	23.017,63	17.967,42	20.840,62	22.266,33	19.670,25	21.770,57	28.187,10	22.326,44	25.614,45	306.085,62	354.900,00
ITBI	40.968,50			899,45	75.485,79	20.000,00	200,00	213.300,66	2.930,26	57.071,42		6.845,64	417.701,72	262.500,00
IRRF	16.803,02	14.599,93	28.648,20	4.783,40	17.354,26	16.727,30	17.561,39	18.546,76	21.201,19	16.325,06	19.502,54	37.749,07	229.802,12	178.500,00
Outras Receitas Trib.	5.527,28	5.129,56	3.278,48	6.843,32	7.891,98	2.635,86	1.552,01	1.896,47	611,18	3.810,40	1.363,53	321,15	40.861,22	115.500,00
Receita Contribuicoes	1.317,60	7.196,53	1.774,05	3.182,57	3.111,33	13.763,55	5.447,64	2.847,73	7.193,54	14.566,07	9.921,09	5.697,95	76.019,65	52.500,00
Receita Patrimonial	8.085,22	8.917,46	7.339,50	7.106,16	9.054,70	6.208,78	7.642,38	7.367,46	6.051,27	6.302,87	5.490,62	8.879,77	88.446,19	78.750,00
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos	873,81	1.346,15	1.242,72	1.914,66	3.087,56	1.747,18	563,46	890,73	1.727,59	1.045,79	449,32	481,98	15.370,95	34.650,00
Transf. Correntes	1.982.194,89	1.302.463,25	1.156.764,30	1.423.130,42	1.476.546,86	1.157.109,65	1.389.372,57	1.398.849,64	1.304.229,54	1.697.910,86	1.540.636,07	1.839.411,81	17.668.619,86	16.339.984,86
Cota-Parte do FPM	566.595,31	605.040,91	358.907,29	409.632,24	545.885,33	409.378,77	351.604,57	427.139,72	374.423,69	353.868,93	468.390,79	753.362,55	5.624.230,10	5.331.233,59
Cota-Parte do ICMS	639.700,63	431.820,23	486.566,00	618.198,39	511.902,24	469.982,67	689.220,18	582.459,63	606.863,04	600.615,28	577.889,31	607.970,79	6.823.188,39	4.806.233,59
Cota-Parte do IPVA	3.338,48	9.563,59	9.124,64	12.409,18	7.957,03	8.164,67	8.343,37	6.521,10	2.941,76	2.676,78	2.838,18	853,41	74.732,19	63.000,00
Cota-Parte do ITR	67.237,44	506,48	510,68	3.588,28	8.313,84	598,37	2.236,23	35.896,56	19.618,47	429.119,43	151.865,59	154.151,15	873.642,52	525.000,00
Transf. LC 87/1996	3.085,16	3.085,16		3.085,16	3.085,16	3.085,16	3.085,16	3.085,16	3.085,16	3.085,16	3.085,16	6.170,32	37.021,92	31.500,00
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB	204.269,65	155.620,51	140.010,75	172.685,33	165.677,76	141.915,21	145.624,18	189.639,06	155.297,12	178.642,45	98.549,34	174.339,49	1.922.270,85	1.952.475,07
Outras Transf. Corr.	497.968,22	96.826,37	161.644,94	203.531,84	233.725,50	123.984,80	189.258,88	154.108,41	142.000,30	129.902,83	238.017,70	142.564,10	2.313.533,89	3.630.542,61
Outras Receitas Corr.	5.489,32	8.457,75	3.985,66	17.921,42	8.044,30	9.129,61	8.151,67	10.888,70	9.532,03	14.409,87	9.628,07	8.942,28	114.580,68	171.150,00
DEDUCOES (II)	255.991,27	210.003,15	171.021,62	209.382,57	215.473,25	181.260,39	212.599,23	211.037,78	201.386,34	277.873,05	240.813,72	256.727,62	2.643.569,99	2.152.443,42
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB	255.991,27	210.003,15	171.021,62	209.382,57	215.473,25	181.260,39	212.599,23	211.037,78	201.386,34	277.873,05	240.813,72	256.727,62	2.643.569,99	2.152.443,42
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	1.846.562,37	1.161.392,35	1.072.249,13	1.279.559,00	1.403.219,87	1.077.181,99	1.246.614,70	1.464.825,45	1.174.772,26	1.562.708,16	1.368.727,13	1.677.372,14	16.335.184,55	15.467.491,44

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

MARLENE GOMES DA SILVA
Contadora
CRC- GO 019504/O-9

CARLOS DA SILVA PEREIRA
Sec. de Finanças
Dec. n. 026/2014

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:671CCC0C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RREO ANEXO III

GOVERNO FEDERAL;
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.787.008,70	1.868.007,23	1.942.684,66	2.266.825,60	2.334.218,47	1.940.437,15	2.262.795,74	2.106.692,70	1.873.794,47	2.958.926,76	2.288.630,98	2.540.184,51	27.170.206,97	23.617.085,19
Receita Tributaria	86.223,82	111.350,40	151.834,74	284.062,58	364.568,26	258.525,96	226.088,39	137.409,87	59.735,62	303.569,14	105.555,85	204.824,39	2.293.749,02	1.836.315,44
IPTU														
ISS	37.610,13	47.824,43	76.529,92	77.506,04	122.573,81	59.299,08	44.719,95	29.034,98	43.871,60	64.542,78	63.588,59	25.474,56	692.575,87	643.075,92
ITBI	15.346,24	18.403,56	25.653,77	162.886,51	199.272,88	171.910,86	150.642,60	80.665,36	2.453,12	212.353,62	19.467,05	158.358,01	1.217.413,58	479.950,60
IRRF	12.907,67	11.910,90	16.941,55	13.248,14	14.715,89	15.849,87	17.214,16	13.314,76	8.746,80	21.300,17	13.890,70	17.265,26	177.305,87	297.940,72
Outras Receitas Trib.	20.359,78	33.211,51	32.709,50	30.421,89	28.005,68	11.466,15	13.511,68	14.394,77	4.664,10	5.372,57	8.609,51	3.726,56	206.453,70	415.348,20
Receita Contribuicoes	5.683,98	7.339,79	4.344,25	7.373,43	5.377,79	13.427,80	9.849,58	7.868,91	14.008,30	13.510,77	11.780,21	8.762,77	109.327,58	177.777,77
Receita Patrimonial	11.073,34	7.272,95	5.393,51	6.252,15	5.111,19	7.223,40	6.535,86	7.869,11	7.956,28	9.054,33	9.414,05	12.317,20	95.473,37	18.861,98
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos	48.778,26	29.662,49	28.313,04	40.469,37	42.103,49	46.050,30	60.207,11	62.503,53	62.065,44	54.100,71	55.160,08	78.388,52	607.802,34	189.821,70
Transf. Correntes	2.614.006,88	1.694.437,64	1.725.118,54	1.909.788,81	1.902.662,77	1.599.839,14	1.937.783,02	1.874.890,51	1.716.867,16	2.559.055,00	2.096.233,78	2.228.198,17	23.858.881,42	21.148.170,85
Cota-Parte do FPM	566.595,31	605.040,91	358.907,29	409.632,24	545.885,33	409.378,77	351.604,57	427.139,72	374.423,69	353.868,93	468.390,79	753.362,55	5.624.230,10	5.867.325,26
Cota-Parte do ICMS	717.120,58	487.170,64	548.933,67	697.438,64	577.517,51	530.224,72	777.563,94	657.118,90	684.650,34	677.601,73	651.962,76	685.900,09	7.693.203,52	6.478.419,25
Cota-Parte do IPVA	14.383,21	52.433,10	48.285,24	49.936,43	49.076,72	39.487,46	34.549,61	34.683,82	13.296,06	18.717,45	10.572,91	6.571,47	371.993,48	511.638,86
Cota-Parte do ITR	74.080,80	6.665,27	31.148,87	3.010,67	23.834,60	2.199,73	5.191,96	3.040,20	28.485,62	714.354,64	221.089,88	125.750,46	1.238.852,70	84.592,58
Transf. LC 87/1996	3.480,61	3.480,61		3.480,61	3.480,61	3.480,61	3.480,61	3.480,61	3.480,61	3.480,61	3.480,61	6.961,22	41.767,32	42.228,83
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB	419.592,00	331.799,80	298.518,08	368.183,85	353.892,58	302.578,66	310.486,40	404.331,09	331.110,26	453.183,55	347.835,05	371.710,68	4.293.222,00	2.880.917,03
Outras Transf. Corr.	818.754,37	207.847,31	439.325,39	378.106,37	348.975,42	312.489,19	454.905,93	345.096,17	281.420,58	337.848,09	392.901,78	277.941,70	4.595.612,30	5.283.049,04
Outras Receitas Corr.	21.242,42	17.943,96	27.680,58	18.879,26	14.394,97	15.370,55	22.331,78	16.150,77	13.161,67	19.636,81	10.487,01	7.693,46	204.973,24	246.137,45
DEDUCOES (II)														
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB														
RECEITA CORRENTE														
LIQUIDA(III) = (I - II)	2.787.008,70	1.868.007,23	1.942.684,66	2.266.825,60	2.334.218,47	1.940.437,15	2.262.795,74	2.106.692,70	1.873.794,47	2.958.926,76	2.288.630,98	2.540.184,51	27.170.206,97	23.617.085,19

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

CLAUDEMIRO TEODORO
Secretario Municipal de Financas

CLEBIO G. GUIMARAES GAIA
Contador 31.181
CRC-MG "T" MT

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:84763D45